

anais de
história de
além-mar

XVI

ANO 2015

CENTRO DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CHAM

anais de história de além-mar

XVI
2015

PERIODICIDADE	Anual
DIRECÇÃO	João Paulo Oliveira e Costa
COORDENAÇÃO	João de Figueirôa-Rêgo
SECRETARIADO	Cátia Teles e Marques
CONSELHO DE REDACÇÃO	Cátia Teles e Marques (CHAM) George Evergton Salles de Souza (Universidade Federal da Bahia) João de Figueirôa-Rêgo (Universidade NOVA de Lisboa/CHAM) Jorge Flores (European University Institute) José Javier Ruiz Ibáñez (Universidad de Murcia) José da Silva Horta (Universidade de Lisboa) Miguel Metelo de Seixas (Universidade Lusíada/CHAM/IEM)
CONSELHO CONSULTIVO	Ana Isabel Buescu (Universidade NOVA de Lisboa/CHAM) André Teixeira (Universidade NOVA de Lisboa/CHAM) Ângela Domingues (Universidade de Lisboa/Centro de História) Angelo Alves Carrara (Universidade Federal de Juiz de Fora) António de Almeida Mendes (Université de Nantes) Avelino de Freitas de Meneses (Universidade dos Açores/CHAM) Barbara Karl (MAK-Museum für angewandte Kunst/Gegenwartskunst in Vienna) Cátia Antunes (Universiteit Leiden) Fernando Bouza Álvarez (Universidad Complutense de Madrid) Hervé Pennec (Centre national de la recherche scientifique) Ines G. Županov (Centre national de la recherche scientifique) István Rákóczi (Eötvös Loránd Tudományegyetem) João José Reis (Universidade Federal da Bahia) José C. Curto (York University) José Damião Rodrigues (Universidade dos Açores/CHAM) Leonor Freire Costa (Universidade de Lisboa) Malyn Newitt (King's College London) Miguel Ángel de Bunes Ibarra (Consejo Superior de Investigaciones Científicas) Nuno Senos (Universidade NOVA de Lisboa/CHAM) Pedro Cardim (Universidade NOVA de Lisboa/CHAM) Pedro Puntoni (Universidade de São Paulo) Rogério Miguel Puga (Universidade NOVA de Lisboa/CETAPS) Rui Loureiro (Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes/CHAM) Tonio Andrade (Emory University) Zoltán Biedermann (University College London)
EDIÇÃO E PROPRIEDADE	Centro de História d'Aquém e d'Além-Mar Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa Universidade dos Açores
SEDE ADMINISTRATIVA	Av.ª de Berna, 26-C 1069-061 Lisboa anais.cham@fesh.unl.pt http://www.cham.fesh.unl.pt
REVISÃO DE TEXTO	Rute Mota
CAPA E PROJECTO GRÁFICO	Patrícia Proença
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO	ACD PRINT, S.A. Rua Marquesa de Alorna, 12A 2620-271 Ramada, Odivelas Tel.: 219 345 800 – Email: geral@acdprint.pt – www.acdprint.pt
TIRAGEM	300 ex.
ISSN	0874-9671
DEPÓSITO LEGAL	162657/01

anais de história de além-mar

XVI
2015

CENTRO DE HISTÓRIA D'AQUÉM E D'ALÉM-MAR

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Centro de História
d'Aquém e d'Além-Mar
CHAM
Universidade Nova de Lisboa
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade dos Açores

Lisboa • Ponta Delgada

REFEREES 2014-2015

Os artigos publicados nos *Anais de História de Além-Mar* são submetidos a arbitragem científica, em regime de *double blind peer-review*. A fim de garantir o anonimato na edição para a qual colaboram, os árbitros são apresentados a cada dois volumes.

Adelino Cardoso (Universidade NOVA de Lisboa/CHAM)	Carlos Almeida (Universidade de Lisboa/Centro de História)	Linda Heywood (Boston University)
Adolfo Carrasco Martinez (Universidad de Valladolid)	Fernanda Olival (Universidade de Évora/CIDEHUS)	Luís Frederico Dias Antunes (Universidade de Lisboa/Centro de História)
Ana Leal de Faria (Universidade de Lisboa)	Gerhard Seibert (ISCTE-IUL/Centro de Estudos Africanos)	Mafalda Soares da Cunha (Universidade de Évora/CIDEHUS)
Ana Paula Medici (Universidade Federal da Bahia)	Helder Carita (Universidade NOVA de Lisboa/Instituto de História da Arte)	Manel Ollé Rodríguez (Universitat Pompeu Fabra)
Ângela Domingues (Universidade de Lisboa/Centro de História)	Iraci del Nero da Costa (Universidade de São Paulo)	Maria da Graça Mateus Ventura (Universidade de Lisboa/Centro de História)
António Camões Gouveia (Universidade NOVA de Lisboa/CHAM)	Isabel dos Guimarães Sá (Universidade do Minho)	Maria Pilar Ponce Leiva (Universidad Complutense)
Antônio Carlos Jucá de Sampaio (Universidade Federal do Rio de Janeiro)	Jaime Reis (Universidade de Lisboa/Instituto de Ciências Sociais)	Marina Alfonso Mola (Universidad Nacional de Educación a Distancia)
Antonio Cortijo Ocaña (University of California Santa Barbara)	Jean-Louis Rallu (Institut National d'Etudes Demographiques)	Mario Marcos Sampaio Rodarte (Universidade Federal de Minas Gerais)
António Costa Canas (Escola Naval/Centro Interuniversitário de História das Ciências e da Tecnologia)	João José Alves Dias (Universidade NOVA de Lisboa/CHAM)	Miguel Ángel Puig-Samper (Consejo Superior de Investigaciones Científicas)
Antonio García-Abásolo (Universidad de Córdoba)	John Thornton (Boston University)	Miguel Luque Talaván (Universidad Complutense de Madrid)
Antonio Otaviano Vieira Junior (Universidade Federal do Pará)	José Curto (York University)	Otto Zwartjes (University of Amsterdam)
Avanete Pereira Sousa (Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia)	José Damião Rodrigues (Universidade de Lisboa/Centro de História)	Pedro Puntoni (Universidade de São Paulo)
Beatriz Gallotti Mamigonian (Universidade Federal de Santa Catarina)	José Engenjo Borao Mateo (National Taiwan University)	Rui Leandro Maia (Universidade Fernando Pessoa)
Cameron Campbell (Hong Kong University of Science and Technology)	José Manuel Garcia (Câmara Municipal de Lisboa/Universidade NOVA de Lisboa/Instituto de História da Arte)	Salvador Bernabeu Albert (Consejo Superior de Investigaciones Científicas)
		Shane Doyle (University of Leeds)

Os *Anais de História de Além-Mar* estão referenciados e indexados nas seguintes bases de dados internacionais:

AERES	ERIH Plus	MIAR
America: History and Life	Fonte Academica	Qualis/Capes
CARHUS Plus	Historical Abstracts	Scopus/Elsevier
CIRC	Latindex (catálogo)	SHERPA/RoMEO
classifICS	MEDLINE/PubMed	SJR
		Ulrich

O Centro de História d'Aquém e d'Além-Mar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa e da Universidade dos Açores é financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia – UID/HIS/ 04666/2013.

Índice

- 7 Nota de Abertura
João Paulo Oliveira e Costa

THE DEMOGRAPHY OF THE PORTUGUESE EMPIRE. SOURCES, METHODS AND RESULTS, 1776–1822

- 11 Introduction
Jelmer Vos; Per Axelsson; Paulo Teodoro de Matos
- 19 Settlers for the empire: the demography of the Azores Islands
(1766–1835)
Paulo Teodoro de Matos; Paulo Silveira e Sousa
- 51 The demography of São Tomé and Príncipe (1758–1822): preliminary
approaches to an insular slave society
Patrícia Gomes Lucas
- 79 A população da América portuguesa em finais do período colonial
(1776–1822): fontes e estimativas globais
Tarcísio R. Botelho
- 107 The early population charts of Portuguese Angola, 1776–1830:
a preliminary assessment
Daniel B. Domingues da Silva
- 125 From church records to royal population charts: the birth of
“modern demographic statistics” in Mozambique, 1720s–1820s
Filipa Ribeiro da Silva
- 151 The population of Daman and Dio (1785–1820)
Diogo Paiva
- 181 The population of Macao, 1770s–1820s
Diana Cristina Teles Rato
- 205 A demografia da Paraíba. Uma análise preliminar, 1774–1820
Yamé Paiva
- 227 Contribuição para uma demografia do Estado do Grão-Pará e Maranhão,
1774–1821
Marcia Eliane A. S. Mello
- 255 The quality of demographic data in 1804 comparing Paraíba do Norte
(Brazil), Angola and Goa
Maria João Guardado Moreira; Maria Luís Rocha Pinto

- 281 Counting colonial populations: a comparative exercise between ecclesiastical and civil sources from the southernmost region of Portuguese America in the late colonial period
Ana Sílvia Volpi Scott, Gabriel Santos Berute; Dario Scott; Jonathan Fachini da Silva; Denize Terezinha Leal Freitas
- 313 As listas nominativas de habitantes da capitania de São Paulo sob um olhar crítico (1765–1836)
Carlos de Almeida Prado Bacellar
- 339 Avanço, arbitrariedade e variabilidade da classificação como mestiços de escravos nascidos no Brasil (séculos XVIII e XIX)
Carlos Alberto Medeiros Lima
-

VARIA

- 369 «Portugal plantou a mais duradoira de suas conquistas». Da antiga tradição jurídica para a atividade construtiva em Portugal e no Brasil: inovação e permanência em perspectiva comparada
Sandra M. G. Pinto
- 407 Negócios matrimoniais entre Portugal e França no tempo de Francisco I (1515–1547)
Diogo Faria
- 431 Cartagena de Indias y los mercaderes portugueses de esclavos en la primera mitad del siglo XVII
Antonino Vidal Ortega; Guissepe D' Amato Castillo
- 451 Entre precedências e jurisdições: dissensões nas festividades reais, cidade da Bahia (séculos XVII–XVIII)
Ediana Ferreira Mendes
- 483 Cristóvão *Colón*. Português, natural de Cuba, agente secreto de D. João II?
Luís Filipe F. R. Thomaz
- 543 Recensões | Book reviews
- 573 *In Memoriam*: José Manuel Rodríguez Gordillo
- 577 Procedimentos & Normas Editoriais | Editorial Process & Guidelines

Nota de Abertura

Neste novo número, a revista *Anais de História de Além-Mar* (AHAM) procura manter o seu papel como espaço de debate da História do Império Português e das suas conexões com o mundo. Como tem sido prática nos últimos números, introduzimos um dossier temático, e publicamos mais uma série de estudos validados pelos nossos consultores e sete resenhas críticas. Contamos com a colaboração de autores de sete países diferentes, o que reforça bem a nossa condição de revista aberta aos investigadores de todo o mundo.

A qualidade da nossa revista foi reconhecida recentemente ao ser uma das sete publicações seleccionadas para integrar o Serviço de Alojamento de Revistas Científicas (SARC) do Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP) criado para desenvolver a publicação *online* de revistas científicas em Portugal, facilitando a gestão editorial e apoiando as melhores práticas. O serviço assenta na plataforma de publicação e gestão de publicações OJS – Open Journal System, um sistema *open source* com uma ampla comunidade de utilizadores e forte impacto no domínio do acesso aberto. Esperamos, pois, que a visibilidade dos AHAM ganhe ainda maior dimensão internacional por esta via.

Neste número, o tema escolhido para o dossier é a Demografia do Império na viragem do século XVIII para o XIX, sob a coordenação de Per Axelsson, Paulo Silveira e Sousa e Paulo Teodoro de Matos, dando, assim, continuidade a um projecto de investigação internacional em que o CHAM tem estado envolvido através do seu investigador Paulo Teodoro de Matos. Inclui contributos realizados por membros do projecto e por outros investigadores que responderam a uma chamada específica para este dossier. O seu conjunto constitui decerto um valioso contributo para um melhor conhecimento deste tema.

No próximo número o tema escolhido é «Religião e Alteridade no mundo ultramarino ibérico», sob a coordenação, uma vez mais, de uma equipa que junta colegas de outras instituições a investigadores do CHAM.

Desejamos, pois, que este volume contribua para mais um pequeno progresso da historiografia.

**The Demography of the Portuguese Empire.
Sources, methods and results, 1776–1822**

A Demografia do Império Português.
Fontes, métodos e resultados, 1776–1882

Coord.

Per Axelsson
Umeå University

Paulo Teodoro de Matos
FCT Researcher

CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa,
Universidade dos Açores

Paulo Silveira e Sousa
CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa,
Universidade dos Açores

Introduction

In recent decades, academic interest in the study of colonial populations in the modern era has grown significantly. Historians, anthropologists and sociologists focusing on demographic aspects of colonial societies increasingly use techniques of demographic analysis. In doing so, they often rely on classifications of colonial populations that were used in historical surveys and censuses. At the same time, it has been recognized that colonial censuses were often political instruments to affirm sovereignty abroad, an insight that is at the heart of an ongoing historiographical debate.

While in the field of historical demography, the number of publications on European countries and some areas of their former empires is growing, comprehensive compilations of data are often lacking. In the case of Portugal, for instance, the significant body of statistical information on populations in its overseas empire from the middle of the eighteenth century has, for the most part, been ignored by historians and demographers. As a result, we still lack basic information about the demographics of the Portuguese empire, especially regarding such variables as population distribution, ethnicity, legal status, and age group characteristics. With the data currently available, however, it should be possible to answer basic questions about the number of people living in the Portuguese empire, or the demographic weight of slaves in a particular population at a given time.

Beginning in the 1770s, a series of royal orders mandated the production of annual statistics concerning the population of the Portuguese empire. Colonial governments throughout the empire began to compile statistics based on systematized instructions, such as those issued in 1776, 1796 and 1797.¹ These population surveys were contemporary to, but in some cases preceded, initiatives undertaken by other European powers, such as Britain

¹ T. BOTELHO, "Políticas de população no período joanino," in Ana Silvia Scott, & Eliane Deckmann Fleck (ed.), *A corte no Brasil: População e sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX*, Rio Grande do Sul, Oikos-Unisinos, 2008.; P.T. MATOS, "Population censuses in the Portuguese Empire, 1750–1820. A research note, *Romanian Journal of Population Studies*, vol. VII, n.º 1, 2013, pp. 5–26.

(1761) and Spain (1776).² Based on these records, several studies have identified some of the basic demographics of Portugal's former colonial possessions, including Madeira,³ São Tomé and Príncipe,⁴ Cabo Verde,⁵ and the Azores.⁶ Other scholars have used demographic data for more focused analyses, for example on Macau⁷ and Luanda.⁸ Portuguese India has only more recently become the subject of demographic analysis.⁹ General studies of Portuguese expansion, such as the *Nova História da Expansão Portuguesa*, the *História da Expansão Portuguesa* or the *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, have incorporated some of this demographic information, but often very unsystematically.

In short, systematic processing of the demographic data that can be retrieved from Portuguese colonial archives has only just begun. In addition, there is a need for the production of historical syntheses of the data, as still too little is known about general tendencies of population growth, the social composition of populations, free and enslaved populations, and crude birth and death rates. This kind of information is essential to the historiography of the Portuguese empire.

This collection of articles has grown out of the research project “Counting Colonial Populations: Demography and the use of statistics in the Portuguese Empire, 1776–1875.” Most of the statistical tables used by the authors can now be pulled directly from the project's website.¹⁰ Besides several scholars involved in this project, a number of other scholars —young

² Dauril ALDEN, “The Population of Brazil in the late eighteenth century”, *The Hispanic American Historical Review*, XLIII(2), 1963, pp. 173–205.

³ T. RODRIGUES, T. and M. ROCHA, “O povoamento das ilhas da Madeira e do Porto Santo nos séculos XV e XVI,” *A demografia das sociedades insulares portuguesas. Séculos XV a XXI*, Carlota Santos and Paulo Teodoro de Matos (eds.), Braga, CITCEM, 2013.

⁴ Carlos Agostinho NEVES, *São Tomé e Príncipe na segunda metade do século XVIII*, Funchal/Lisboa, Centro de Estudos de Atlântico/Instituto de História de Além-Mar, 1989.

⁵ André TEIXEIRA, *A Ilha de S. Nicolau de Cabo Verde nos séculos XV a XVIII*, Lisboa, Centro de História de Além-Mar, 2004.

⁶ Artur Boavida MADEIRA, *População e emigração nos Açores (1766–1820)*, Cascais, Patrimonia Histórica, 1999.

⁷ António VALE, “A População de Macau na segunda metade do século XVIII,” *Povos e Culturas*, 5 – *Portugal e o Oriente: Passado e Presente*, Lisboa, CEPCEP, 1996, pp. 241–54.

⁸ José C. CURTO e Raymond R. GERVAIS, “The Population Study of Luanda during the Late Atlantic Slave Trade, 1781–1844,” *African Economic History*, no. 29.

⁹ Maria MÁRTIRES LOPES, *Tradition and Modernity in Eighteenth-Century Goa (1750–1800)*, Deli, Manohar/Centro de História de Além-Mar, 2006; MATOS, Paulo Teodoro de, “The population of the Portuguese Estado da Índia, 1750–1820: Sources and demographic trends,” in Laura JARNAGIN (ed.), *The making of the Luso-asian world. Intricacies of engagement*, Singapore, Institute of Southeast Asian Studies, 2011; BAUSS, Rudy, “A demographic study of Portuguese India and Macau as well comments on Mozambique and Timor, 1750–1850”, *The Indian Economic and Social History Review*, 34, 2, 1997, pp. 199–216.

¹⁰ <http://colonialpopulations.fesh.unl.pt/mainEnglish.html>

Portuguese researchers as well as more seasoned historians—were invited or decided out of *motu proprio* to contribute this volume.

The thematic issue has three main objectives. First, it demonstrates the wide range of available documents that help to define aspects of the demography of Portuguese overseas territories between 1776 and 1822, of which the population charts produced under royal orders are the most important. Secondly, the articles discuss existing sources for writing demographic histories of specific colonial territories, highlighting the normative context in which they were produced. Finally, as the articles assess the quality of the data and suggest methods for the correction of inaccuracies, this volume aims to improve the level of critical analysis of demographic data. Population tables or parish records may look unproblematic—quantitative data seem to provide an air of objectivity to historical analyses—but as with all historical evidence, careful examination of the sources is imperative.

The thirteen contributions that make up this volume offer a critical addition to the growing field of historical demography. Nine contributions (Sousa and Matos; Lucas; Domingues; Silva; D. Paiva; Rato; Botelho; Y. Paiva; and Mello) provide new insights into the demographic evolution of distinct colonial territories, spanning from Brazil to Macau. These case-studies follow a standard format to facilitate the comparison of demographic indicators across time and space. Apart from the necessary quantification, the authors focus on prevailing “demographic regimes” and their relation to geographically specific economic and political constraints. For example, they discuss the relation between allegedly low (or “gentle”) mortality rates in the Azores and local patterns of migration (Sousa and Matos), or the periodic outbreaks of subsistence crises in African economies like São Tomé and Príncipe (Lucas).

In addition, four articles (Moreira; Bacellar; Scott; and Lima) reflect more generally on the quality of the sources, the nature of census production, and the problems of social categorization. Considering the large variety of social groups living under imperial rule and the way central power tried to categorize them, it is fitting to ask to what extent in the process of census production—which is always “negotiated” rather than “neutral”—local authorities were involved in the construction and interpretation of the census categories.¹¹ By generating a much required discussion about the precision and

¹¹ Mara LOVEMAN, *National colours. Racial classification and the state in Latin America*, New York, Oxford University Press, 2014; C. N. SILVA, *Constitucionalismo e Império: A cidadania no Ultramar Português*, Coimbra, Almedina, 2011; M. DORNEMANN *et. al.*, “Travelling knowledge. Population statistics as “circulating entities,” *Contemporanea*, a. XVIII, luglio-settembre, 469–472.

scope of the Portuguese colonial data, these articles intervene in a wider methodological debate about the possibilities and limitations of historical demography.

*

The Portuguese empire stands out in comparative perspective for its longevity and global scope. The institutions and the historical narratives developed in places such as Goa, Mozambique or Brazil are part of a distinctively Portuguese history of colonial expansion. Nevertheless the colonization of indigenous lands, the trade in African slaves, and the movement of Portuguese migrants overseas mirror processes that occurred in other European empires. In recent years the field of colonial or imperial history has expanded, and scholars have continuously refined their questions and enquiries, resulting in the emergence of new perspectives and sub-disciplines. The field of historical demography, specifically, has witnessed an increase of both qualitative and quantitative studies of colonial history, which is why the Counting Colonial Populations project is very timely.

The censuses gathered by this project provide an impressive snapshot of several populations within the Portuguese empire at different points in time. The project has also successfully created a website where data can be searched and extracted. There are currently several related large-scale historical databases available. The Minnesota Population Center (IPUMS, NAPP), for example, is the world's leading organization for preserving and disseminating both modern and historical census data, containing data on indigenous and non-indigenous populations from various countries.¹² The database of the North Atlantic Population Project (NAPP) does not go as far back in time as the Counting Colonial Populations database, but it is nominal and allows for linkages between censuses. The website of Counting Colonial Populations provides aggregated data, broadening the understanding of not only the size of populations but also where they lived and at what time.

This ongoing research project also demonstrates how church books can be used to examine population distribution and change. Church books are, in fact, undervalued sources for the study of historical demography; hopefully more material will soon be retrieved from the archives. But already some large historical datasets, such as the Demographic Database (DDB) at Umeå University, are mainly based on church books, which document

¹² Kris INWOOD and Michelle HAMILTON, "The aboriginal population and the 1891 census of Canada" in P. Axelsson and P. Sköld, *Indigenous peoples and demography: The complex relation between identity and statistics*, Berghahn Books, 2011, pp. 95–116.

individual lives from cradle to grave. The DDB enables scholars to analyse, for example, how Sweden expanded its colonial domains from 1750 onwards and where Swedes colonized Sápmi, the traditional land of the indigenous Sami people. In Canada, the Quebec historical database has records from the seventeenth century onwards, covering the development of the first European settlement in Canada.¹³ The Mosaic project has also launched a database infrastructure containing historical censuses that enable the reconstruction of the population history of continental Europe.¹⁴ Nonetheless few existing databases match the global scope of the Counting Colonial Populations project.

But even if the Portuguese data are exceptional for their temporal and geographical scope, like all data they should be treated with some caution. As a historical discipline, demography has long been criticized for its under-utilization of qualitative or contextual sources and its dependence on modernisation theory.¹⁵ Scholars working in the field of colonial or indigenous demography need a thorough understanding of the historical and cultural settings in which their data were produced. As the articles collected here demonstrate, in the Portuguese empire the naming and counting of peoples were done in the same way as in other states and empires. Places were named and maps were drawn. People were counted and registered in pre-printed columns. But these names did rarely, if ever, reflect traditional geographies or existing group and kinship identities. The fact that the practice of counting people served and still serves political purposes creates a methodological problem. Counting was a tool in the exercise of state power, which has shaped the design of the charts and the categories used to classify people within them. Indeed, the state decided how—and even which—people were made visible.

In identity statistics, especially, the state usually defines what constitutes an ethnic group, how ethnic groups are distinguished, and how information is collected and synthesised. Historian James C. Scott has eloquently described how modern nation-states try to control and “civilize” their subjects, as their administrations “strive to shape a people and landscape

¹³ Lisa DILLON, “Parental and sibling influences on the timing of marriage, xviith and xviiith century Québec,” *Annales de démographie historique*, Dec. 2010, no. 1, pp. 139–80.

¹⁴ Mikolaj SZOLTYSEK and Siegfried GRUBER, “Mosaic: recovering surviving census records and reconstructing the familial history of Europe,” *The History of the Family*, 2015, pp. 1–23.

¹⁵ Susan GREENHALGH, “The social construction of population science: An intellectual, institutional, and political history of twentieth-century demography,” *Comparative studies in society and history*, 1996, 38(01), pp. 26–66; Per AXELSSON et al., “Epilogue: from indigenous demographics to an indigenous demography,” *Indigenous peoples and demography: The complex relation between identity and statistics*, pp. 295–308.

that will fit their technique of observation.”¹⁶ Statistical categories shape the way the state perceives its population and, in the long run, also the way people view themselves. The articles in this volume are wonderful case-studies of the politics of categorization.

*

Many of the articles in this volume shed light on the size and composition of slave populations in different corners of the Portuguese empire. Admittedly, the quality of the data on local slave populations is very uneven. In general, in places where Portuguese settlers formed a small minority and the power of their administration was curtailed by existing political structures, as was the case on the African continent and in Asia, the coverage of colonial censuses remained limited. As Diana Rato points out, for instance, the surveys taken in Macau between 1770 and 1820 only counted slaves living among the minority Christian population of Portuguese immigrants and their descendants. Slaves from Mozambique and Timor constituted a large segment (25 to 35 percent) of this immigrant population. But non-free people among the resident Chinese population of Macau, whose numbers must have been significant, were omitted from the counts.

The population charts from Daman and Diu, analysed by Diogo Paiva, show similar limitations. For a long time, population surveys in these territories lacked an explicit category for slaves. Instead, their presence can be deducted from the use of ethnic rubrics such as “blacks” or “Africans,” assuming the latter were generally slaves of Mozambican origin. Between 1785 and 1820, according to Paiva, Africans and people of African descent made up two and five percent of the populations of Daman and Diu, respectively. But since this group does not include people of servile status within the majority Asian population, it is difficult to get a sense of the overall importance of slavery in Daman and Diu from the surveys in this period. In short, the early demographic data assembled by colonial administrators in Asia are interesting for showing the transoceanic movement of slaves within this part of the Portuguese empire, although they are less useful for understanding local systems of slavery.

As might be expected, the data from Brazil are more solid and allow for different kinds of analysis. Tarcísio Botelho, Márcia Melo, and Yamê Paiva have primarily used the available population charts to reflect on the size and composition of slave populations within specific regions of Brazil.

¹⁶ James C. SCOTT, *Seeing like a state: How certain schemes to improve the human condition have failed*, Yale University Press, 1998, p. 82.

The odd one out, in this regard, is Carlos Lima, who has compared the censuses with church registers, inventories, and newspaper advertisements to offer a qualitative analysis of the eighteenth-century practice of labelling slaves born in Brazil as mulattoes (*mestiços*). As Botelho's article shows, the population tables make it easy to compare the size and growth of different slave populations within Brazil, where the incidence of slavery varied widely between regions, and to compare Brazil with other slave societies in the Portuguese empire, like São Tomé and Príncipe.

To explain growth or decline in Brazilian slave populations, the demographic surveys collected by the Counting Colonial Populations project must be combined with data on emancipation rates and the movement of slaves into and out of specific regions. Comparing the charts from Amazonia with numerical evidence of the transatlantic slave trade to this region instantly raises some interesting questions. For instance, Márcia Mello's article shows that between 1774 and 1821 the slave population of Maranhão increased fivefold from approximately 17,000 to 85,000 slaves. Voyages, the online transatlantic slave trade database¹⁷ indicates that these numbers could not have been sustained by direct slave imports from Africa only, which were well below 17,000 in the years before 1774 and stood at 70,000 between then and 1821. In other words, to explain the size of Maranhão slave population, it is necessary to take natural growth (if there was any) and intra-Brazilian slave trading into account. In fact, the region of Pará, which in 1774 counted approximately 54,000 slaves of whom at most 13,000 had been shipped directly from African shores, constitutes an even stronger case for examining the internal slave trade in Brazil.

Until 1820, approximately 3.6 million African slaves were carried to Brazil, where they mixed into a population with relatively large white settler and Native American segments. According to demographic surveys from 1780, 1808, and 1835 (see Botelho's article) slaves consistently made up about a third of the Brazilian population in this period, although in regions like Rio de Janeiro and Maranhão the figure was closer to half. The case of Portugal's other main slave society in the tropics, São Tomé and Príncipe, provides an interesting contrast. Unlike Brazil, the archipelago was almost exclusively populated by African slaves after 1500. Despite the collapse of the sugar economy in the seventeenth century and the emancipation of some slaves over time, levels of enslavement remained consistently high. As Patrícia Lucas shows, slaves still formed the majority of a population of

¹⁷ www.slavevoyages.org

about 12,000 around 1800. Instead of growing sugar, slaves produced crops for local consumption and the provisioning of transatlantic slave vessels. Although Lucas notes a decline of the slave population around this time, especially on São Tomé, the colony remained a slave society even in the absence of a major export crop. With the growth of coffee and cocoa plantations and a corresponding rise of imported slave labour from the African mainland, slavery on the islands would expand again in the nineteenth century.

Jelmer Vos

Old Dominion University, United States. E-mail: jvos@odu.edu

Per Axelsson

Umeå University, Sweden. E-mail: per.axelsson@umu.se

Paulo Teodoro de Matos

FCT Researcher, CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores, Portugal.
E-mail: plmatos@fcs.h.unl.pt

Settlers for the empire: the demography of the Azores Islands (1766–1835)

Paulo Teodoro de Matos*

Paulo Silveira e Sousa**

Anais de História de Além-Mar XVI (2015): 19–49. ISSN 0874-9671

Resumo

Os Açores foram, a partir de 1427, um dos primeiros territórios a serem povoados no Atlântico. Durante o século XVIII o arquipélago manteve taxas de mortalidade relativamente baixas e uma natalidade elevada que permitiu um excedente periódico de população. Os açorianos foram utilizados pela Coroa para ocupar várias parcelas do império. Este texto apresentará uma descrição e interpretação das estruturas e movimentos de população destas ilhas, durante o final do antigo regime, uma época em que a população era entendida como um recurso para políticas de Estado, utilizado no controlo das fronteiras coloniais e na execução de actividades económicas.

Palavras-chave: demografia, império, mobilidades, ilhas, Açores.

Data de submissão: 26/11/2015

Data de aprovação: 18/12/2015

Abstract

The Azores were one of the first territories to be settled in the Atlantic, after 1427. During the eighteenth century the archipelago kept a relatively low mortality and high birth rates allowing periodic surplus of population. Azoreans were often enlisted by the Portuguese crown to occupy its empire. This text will present an overview of the structures and population movements of these islands, during the late ancien régime, a time when populations were understood as a resource for State policies, used in the control of colonial borders and in the implementation of economic activities.

Keywords: demography, empires, migrations, islands, Azores.

Date of submission: 26/11/2015

Date of approval: 18/12/2015

* FCT Researcher at CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores, Portugal. E-mail: plmatos@fesh.unl.pt.

** CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores, Portugal. E-mail: paulo.sousa@eui.eu.

Settlers for the empire: the demography of the Azores Islands (1766–1835)*

Paulo Teodoro de Matos

Paulo Silveira e Sousa

The Atlantic archipelagos of Azores, Madeira and Canary Islands are the first attempts to build new societies, organized according to European models, in recently discovered territories. Half way to the Americas, close to Africa and in the middle of major maritime routes the Atlantic archipelagoes became important ports of call, places for the experimentation of social, economic and cultural models and areas for the recruitment of populations employed in the occupation of other geographical areas, mostly in the Americas. They were, at the same time, peripheral islands and decisive interfaces between the European metropolitan territories of the Iberian empires and its new colonial areas.

The Azores were settled from 1427 onwards. Since the seventeenth century its population became instrumental to crown policies regarding the occupation and control of several areas of Brazil. During the eighteenth century Azoreans were again used to settle and consolidate colonial borders in Rio de Plata region. The archipelago continued to be a sort of intermediate area between colonial spaces and the metropolitan kingdom until 1834, when the Azores formally became a new province of European Portugal. However, even under this new administrative and political configuration the archipelago kept strong links with transatlantic emigration, first to Brazil and later to the United States of America. The Azores were a sort of last border of the European peasant societies and never imported large contingents of slaves. The islands kept a relatively low mortality and high birth rates that allowed a persistent surplus of population that was periodically used by the Portuguese crown to settle and occupy its empire with single men and women, families, soldiers and conscripts.

Between 1766 and 1835 the archipelago of the Azores underwent extensive changes in its political, economic and social structures. The slow transition from the Old Regime to Liberalism brought changes, but it also

* This article is a by-product of the research project «Counting Colonial Populations: Demography and the use of statistics in the Portuguese Empire, 1776–1875», funded by Fundação para a Ciência e a Tecnologia (PTDC/EPH-HIS/3697/2012).

manifested continuities in certain areas. The political and administrative system that governed the islands was gradually transformed during this seventy one years. Royal administration and local elites incorporated new protagonists and some economic activities emerged, like the export of oranges and the potato and maize farming. However, migratory movements and the exodus of people from the islands continued to be an important demographic factor. Most of these movements of individuals, families, soldiers and conscripts were directed to Brazil. A period of slow population growth, during the last decades of the 18th century, was followed in the Azores by a steady increase and economic expansion after the 1800s. The demography of the islands is a mirror that reflects these processes of transformation and must be also understood in relation with the emerging political ideas and power practices. The “populationist ideals of mercantilist policies” now saw populations as the main source of for the wealth of a nation, the raw material used to project plans for economic growth and to build new political and administrative frameworks.¹ A shortage of people in a particular area was associated to poverty, and to situations of crisis and economic collapse. Populations were also a resource for State policies, used in the control of colonial borders and in the implementation of new economic activities.

The goal of this text is to present an overview of the structures and population movements in the archipelago and to transform them, whenever possible, into indicators and orders of magnitude. We will evaluate the population oscillations, taking into account the size of the islands and the distribution of the various age groups. In a second level, we will examine the demographic behavior, birth rates, mortality rates and net migration rates. This dynamic analysis of the different variables will help us to calculate the numbers and main trends for migration movements. Finally it is our goal to determine growth rates, providing new evidence to understand social action and social structures, namely inter-island mobility, marriage rates and infant mortality rates.

The sources

With the creation of the captaincy-general in 1766, the Azores, as well as Portugal’s overseas territories, experienced improvements in the area of population statistics. The first comprehensive population count was carried out in 1747, and in the 1760s standard models were introduced that listed

¹ Artur Boavida MADEIRA, *População e Emigração nos Açores (1766–1820)*, Cascais, Patrimonia, 1999.

people of “communion” age, the number of deceased divided into age groups, and the total number of baptisms.² Between 1766 and 1775 a series of reports were produced, but were insufficient to calculate with certainty the islands’ population. In most of the islands these surveys were done between 1766 and 1769, except for S. Miguel where they were carried out between 1770 and 1775.³

More extensive and sequential data only became available for the archipelago as a whole after 1776.⁴ The decree of 5 May 1776 made it obligatory for an annual map to be elaborated by all the parishes specifying the number of men (divided by ages: 0–7, 7–15, 15–60 and 60+), and women (0–7, 7–14, 14–40 and 40+), as well as the total number of births and deaths. The data collection process was to be centralized in the person of the captain-general, who in turn would work with the Crown magistrates and *corregedores*, then send it to the Secretary of Overseas Territories. The base for these population surveys was the diocesan clergy, who had the responsibility of collecting the information—mainly from the confessional rolls and parish registries—and delivering it to the bishopric. These procedures were not exclusive to the archipelago; all overseas governors were required to follow these directives.⁵

Although the same model was used until the establishment of Liberalism, it should be noted that comprehensive maps were produced at the end of the eighteenth century.⁶ There are detailed descriptions of inhabitants for several of the islands in 1799, specifying gender, marital status, age structures by exact age or age groups, as well as lists of marriages and deaths per age group. Also at this time the first references of “blacks” and “mestizos” appear. The population tables for the island of Terceira in 1800 provides, for the first time, information about the number of clergy and the surveys

² See the law of 2 August 1766 whereby the bishop was directed to send these reports every year in José Guilherme Reis LEITE, *O Códice 529 — Açores do Arquivo Histórico Ultramarino: a Capitania-Geral dos Açores durante o Consulado Pombalino*, Angra do Heroísmo, DRAC, 1988, p. 89.

³ A. B. MADEIRA, op. cit., 1999a, pp. 31–49; Paulo MATOS, “Population Censuses in the Portuguese Empire, 1750–1820. Research Notes,” *Romanian Journal of Population Studies*, vol. VII, no. 1, Jan.–Jun. 2013.

⁴ A. B. MADEIRA, op. cit., 1999a, pp. 31–49; Norberta AMORIM and Hermínia MESQUITA, “Uma perspectiva da população açoriana no século XVIII,” *O Faial e a Periferia Açoriana nos séculos XV a XIX*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 1998, pp. 365–6.

⁵ See for the case of Brazil, Dauril ALDEN, “The Population of Brazil in the Late Eighteenth Century: A Preliminary Study,” *The Hispanic American Historical Review*, vol. 42, no. 2, 1963, pp. 177–80. It is likely that this decree was issued to accompany the political orientations that determined the survey of 1776 carried out by Pina Manique in the provinces of the mainland and of the Kingdom.

⁶ P. T. MATOS, art. cit.

carried out. This year also saw the introduction of more specific information regarding the professions of the inhabitants of the Azores. Arrangement by age groups and gender became more common, as well as the division into categories like “single,” “married” or widowed.⁷

The political instability of the early 1830s was strongly felt in the Azores but did not inhibit the production of statistics. In the area of demographics, namely population counts, a significant number of lists of inhabitants were produced as a result of the decree of 26 November 1830.⁸ These listed all residents per household in each parish, as well as their professions and ages, and resulted in extensive records for 1832 for several islands.⁹ Lists of ordinances were also drawn up, enabling the government of the Azores to follow the new directives issued on the mainland for the Kingdom.¹⁰ However, quantitative accuracy depended on the inquisitors, and despite instructions from the captaincy-general, parish priests and municipal officers did not always proceed in the best way, nor did they always observe “a regular calculation of the number of their inhabitants.”¹¹

It should be noted that although there is quite an abundance of statistical information for the first three decades of the nineteenth century, it is quite dispersed in archival terms and years of production, making it difficult to reconstruct the islands’ overall population. In this sense, even though the earlier population maps of 1766 and 1776 offer more limited information, they allow for easier production of series because they encompassed all the islands.

For quantifying the Azorean population, structures and behavior, we mostly used sources from the Arquivo Histórico Ultramarino (the Overseas Historical Archive) for the period between 1766 to 1801, which were made available and previously analyzed by Artur Madeira, and in part, by Maria Norberta Amorim and Maria Hermínia Mesquita. For the nineteenth century we used a significant collection of population tables, mostly from the Public Library and the Regional Archive of Angra do Heroísmo, which provided a reliable picture of the evolution of the inhabitants of this archipelago.

⁷ Artur Boavida MADEIRA, *População e Emigração nos Açores (1766–1820)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores (apêndice documental policopiado), 1997, p. 125.

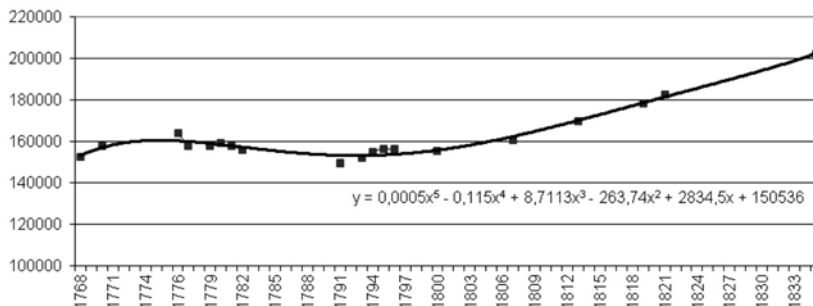
⁸ Paulo Teodoro de MATOS, *O Nascimento Fora do Matrimónio na Freguesia da Ribeira Seca da Ilha de São Jorge (Açores): 1800-1910*, Braga, NEPS, 2007, p. 27.

⁹ P. T. MATOS, op. cit., p. 27.

¹⁰ A. B. MADEIRA, op. cit., 1999a, pp. 143 and 155. João Pedro FERRO, *A População Portuguesa no Final do Antigo Regime (1750–1815)*, Lisboa, Editorial Presença, 1995.

¹¹ A. B. MADEIRA, op. cit., 1999, p. 153.

The evolution of the number of inhabitants



1 Evolution of the Azorean population 1768-1835¹²

Period	Azores	Mainland	
1768-1776	0.91		
1776-1791	-0.61	0.06	0.6
1791-1800	0.45		
1800-1807	0.47		
1807-1819	0.88	0.76	0.13
1819-1835	0.79		

2 Annual average growth rates for the archipelago of the Azores and the Mainland (1768-1835)¹³

In global terms, between 1768 and 1835, the Azorean population registered a moderate increase, with an annual average growth rate (AGR) of 0.43%. There were, however, several different growth rates during the time span under analysis. In the second half of the eighteenth century, between 1776 and 1792, there was a considerable decrease in the population (-0.61%), whereas the previous period (1768-1776) registered an annual increase of almost 1%. The drop in population numbers in the 1780s in almost all the islands coincided with a succession of blights and droughts, which affected agricultural production and resulted in a deterioration of living conditions.

According to Artur Madeira, these growth fluctuations were linked to both the continual departures of married couples between 1747 and 1753, which affected the evolution in some of the islands of the central group,

¹² Given the significant set of records used for this demographic study, we listed the different sources in the bibliography.

¹³ Cf. figures for the archipelago in appendix 1. Data for the mainland in *Anuário Demográfico de 1968*, LXV (retrospective 1527-1960). For the Continental population see also J. P. FERRO, *op. cit.*, p.32.

and to widespread military conscription in the islands of São Miguel and Terceira during the 1760s and 1770s.¹⁴ The departure of men aged thirty and under, who were vital elements for the continuity and stability of a population would end up “conditioning, in certain periods, population growth” in the archipelago even more than the emigration of individuals or families.¹⁵ Unfortunately, quantitative studies and orders of magnitude are still lacking, even if provisional, that could provide better information about the permanent effects of departures through emigration, conscription and inter-regional migratory movements.

Although the 1790s registered an increase in the Azorean population, this only became permanent and systematic in the nineteenth century. The growth rate registered for the periods of 1791–1800 and 1800–1807 (c. 0.45%) almost doubled in the following periods, specifically from 1807–1819 and 1819–1835, with 0.88 and 0.79% respectively.

When compared with the mainland (1800–1835), the differences revealed were so considerable that they can be regarded as opposite trends. While the mainland registered an annual growth rate of 0.6% between 1768 and 1801 and was relatively consistent with the rest of Europe, the Azores had practically no growth (0.06%). On the other hand, during the Napoleonic invasions and the Liberal wars of the first decades of the nineteenth century, the islands registered rapid growth, estimated at an annual rate of 0.76%; in the Kingdom that increase was practically insignificant, remaining below 0.13% per year.

The rapid increase after 1807, can, in our opinion, be related to long term changes in agriculture and the availability of food. The progressive predominance of maize became accentuated in the eighteenth century, turning into a staple food that helped improve the diet of the populations, though food crises were not eradicated.¹⁶ The introduction of the potato at the end of the 1780s and its widespread cultivation in the following decades created a safeguard against cereal blights.¹⁷

¹⁴ A. B. MADEIRA, op. cit., 1999, pp. 77–8.

¹⁵ *Idem, ibidem*, p. 49.

¹⁶ Avelino de Freitas de MENESES, *Os Açores nas Encruzilhadas de Setecentos (1740–1770)*, Ponta Delgada, *Jornal de Cultura*, 2 vols., 1993–1995, pp. 31–77 and 143.

¹⁷ Luís Meireles do Canto e CASTRO, *Memória sobre as Ilhas dos Açores e Principalmente sobre a Terceira*, Paris, 1834, pp. 31–2; Margarida Vaz do Rego MACHADO, *Agricultura, Abastecimento, Conflitos de Poder. São Miguel 1766 a 1806*, Ponta Delgada, *Jornal de Cultura*, 1995, pp. 61, 73–137; *Idem*, “O milho nos finais de Setecentos na ilha de São Miguel,” *Arquipélago — História*, 2.^a série, vol. I., 1995, pp. 175–88; Paulo Teodoro de MATOS, “A população da ilha de São Jorge na última década de Setecentos: estrutura e comportamentos” in *O Faial e a Periferia Açoriana nos séculos XV a XIX*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 1998, pp. 551–82.

Period	Santa Maria	São Miguel	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	Azores
1768-1776	0.48	0.51	0.73	1.35	1.85	1.62	0.75	1.86	0.75	0.92
1776-1791	-1.66	-1.11	-0.45	-0.43	-0.52	-0.29	0.44	-0.34	-0.21	-0.61
1791-1800	0.78	1.18	-0.34	-0.80	-0.27	0.87	-0.86	1.69	0.63	0.44
1800-1807	-0.50	-0.01	0.47	1.38	0.81	0.22	2.32	-0.21	0.44	0.47
1807-1819	-0.25	0.41	1.52	1.80	1.27	-0.56	2.39	0.91	1.22	0.88
1819-1835	0.51	0.94	0.94	0.05	0.15	1.97	-0.29	1.15	-1.17	0.80
1768-1800	-0.44	-0.07	-0.12	-0.09	0.14	0.51	0.15	0.78	0.27	0.06
1800-1835	0.04	0.57	1.04	0.91	0.67	0.75	1.14	0.80	-0.03	0.76
1768-1835	-0.19	0.26	0.49	0.43	0.41	0.63	0.67	0.79	0.11	0.43

3 Annual average annual growth rate in the islands of the Azores (1768-1835)

The evolution of the inhabitants of the Azores was discontinuous for each island, and for the period under analysis profound differences and growth rates are revealed for each one. There were, however, several common points. In the first place, the demographic recession recorded in the archipelago from 1776 to 1791 (-0.61% per year) seems to have reached all the islands, except for Faial, where the biggest drop in baptisms occurred in the mid-eighteenth century.¹⁸ The islands to the East were the most affected, with rates around -1.11% and -1.66% for S. Miguel and Santa Maria, respectively. This fact reflected the severity of recurring wheat and food crises in the archipelago. Between 1767 and 1769 all the islands were affected by a series of shortages.¹⁹ The same occurred in 1779, 1781, 1787 and 1790 in the island of São Miguel, in 1782 in Flores, in 1777 and 1779 in Graciosa, in 1779 and 1785-1786 in Pico, Faial and São Jorge, in 1791 and 1795 in Santa Maria, and in 1777 and 1795 in the island of Terceira.²⁰ Data shows that the crises were more intense in the island of S. Miguel, the results of which were seen during the 1780s by the larger number of deaths over births.²¹ Like in previous demographic patterns of the Old Regime, the crises of 1781 and 1787 were followed by plagues and epidemics.²² More recently,

¹⁸ The high demographic growth in Faial between 1776 and 1791 can be included in the island's demographic recovery after a period of depression. N. AMORIM and H. MESQUITA, op. cit. 353.

¹⁹ A. de. F. de MENESES, op. cit., 1995, p. 143.

²⁰ N. AMORIM and H. MESQUITA, op. cit., p. 372; J. D. RODRIGUES, op. cit., pp. 104-10. For a previous period (1740-1770) see a list of these crises in A. de. F. de MENESES, op. cit., 1995, p. 143.

²¹ N. AMORIM and H. MESQUITA, op. cit., pp. 359 and 373.

²² José Damião RODRIGUES, 2003. *São Miguel no Século XVIII. Casa, elites e poder*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2 vols., 2003, pp. 216-8.

José Damião Rodrigues referred to the weak population growth he had calculated for the islands of Terceira, São Miguel and Santa Maria between 1776 and 1796, attributing it to successive military recruiting campaigns.²³

Although a lot has been written about the migratory movements, epidemics are a historical variable of the islands that has received little attention. In 1806, at a time of quite strong population growth, we know that there was an outbreak of smallpox in some of the islands. In June 1807 the Crown decreed that inoculation should be carried out, and a surgeon was sent to the Azores in 1808.²⁴ But despite the archipelago being a pioneer region in these medical practices, in 1834 Luís Meireles do Canto e Castro complained about the lack of interest shown by town councils and royal authorities towards inoculation. Smallpox remained a scourge that exacerbated an already high infant mortality rate, and neither the populations, nor the civil and ecclesiastic authorities realized the importance of adopting preventive measures.²⁵ Consequently, the causes of mortality and slow response of administrative institutions remained the same as in the Old Regime. The islands continued to follow, in this matter and most others, a pattern that prevailed in the provinces of the mainland, and would only change over a long period of time.

The various constraints on population growth were, however, not enough to brake a phase of population growth in 1807–1835 in all the islands, with the exception of Santa Maria and Pico. Faial in particular, but also Terceira, Graciosa and S. Jorge, registered growth above the islands' average. During the period 1800–1835 the island of São Miguel registered moderate growth (0.57%), but recovered from the previous period when its growth had dropped. The main engines of this demographic dynamism now were Faial (1.1%), Terceira (1%), and Flores (0.8%).

In global terms, between 1768 and 1835 all the islands registered a demographic increase, except for Santa Maria. The most intense growth occurred in Flores, Faial and Pico, medium growth in Graciosa, S. Jorge and Terceira, and quite low in the islands of São Miguel and Corvo. In principle this growth should have taken place in the islands with the biggest demographic size, São Miguel and Terceira, which had the potential and resources to transform and develop new economic activities and promote

²³ J. D. RODRIGUES, *op. cit.*, p. 118.

²⁴ Official letter of the Captain General, 20 May 1806, *Arquivo dos Açores*, vol. X, 407; António Lourenço da Silveira MACEDO, 1871. *História das Quatro Ilhas que Formam o Distrito da Horta*, vol. I, Angra do Heroísmo, Direcção Regional dos Assuntos Culturais, 1871, p. 294; Francisco Ferreira DRUMMOND, *Anais da Ilha Terceira*, vol. III, Angra, 1850, p. 71.

²⁵ L. M. do C. e CASTRO, *op. cit.*, pp. 22–8; J. D. RODRIGUES, *op. cit.*, pp. 216–7.

new crops like the potato, which was introduced in the late 1780s.²⁶ Nonetheless, it was also these territories, closer to the centers of power and better connected to commercial and shipping networks that could supply larger contingents of married couples, individual emigrants or conscripts. The fact that they played a small role in the population growth of the archipelago sheds light on the persistent weight of rurality, reduced urbanization, and lack of growth opportunities for new economic sectors. The island of S. Miguel did not manage to become the catalyst of Azorean demographic growth; it lost inhabitants between 1768 and 1800, and only re-entered a stage of rapid growth in the 1820s, interestingly, in parallel with the production and export of oranges. Faial, on the other hand, reinforced its demographic weight significantly; since the beginning of the nineteenth century the town of Horta played an important role in shipping and trade with the US, exporting large amounts of wine, and despite records of food shortages in 1785, the crisis of the 1780s had been less severe there.²⁷ It is possible that the demographic recovery in that decade generated an excess of residents in the channel islands, some of which were recruited to repopulate the Alentejo in enlistments carried out by Pina Manique in 1787.²⁸

Age structures

Analysis of eighteenth century Azorean age structures is hindered both by a shortage of sources, and their difficult analysis due to very irregular age divisions. Despite this obstacle having been overcome in the nineteenth century, the shortage of documents encompassing the entire archipelago in this period makes any comparison between the islands very difficult.

In global terms, data indicates that the sex ratio (SR) was situated somewhere between 86% and 90% for the period of 1776 to 1839. These figures show a surplus of females and a certain gender imbalance; in stable populations it is estimated that the SR oscillates between 90% and 94%, given the fact that women have a higher life expectancy than men. However, certain types of emigration, particularly of families, did not generically affect this indicator because in theoretical terms the exodus of thousands of couples to Brazil did not overly affect the gender ratio.

²⁶ M. V. do R. MACHADO, op. cit.; FRANCISCO Teixeira de SAMPAIO, 1983. "Relatório agrícola [1798]," *Arquivo dos Açores*, vol. XIII, Ponta Delgada, 1983, 518–28; L. M do C. e CASTRO, op. cit., pp. 34–7.

²⁷ Elisa Lopes da COSTA, "Novos destinos para as gentes açorianas em finais de Setecentos: Terras de Além-Tejo um espaço a povoar?," in *O Faial e a Periferia Açoriana nos séculos XV a XIX*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 1998, p. 406; N. AMORIM and H. MESQUITA, op. cit., pp. 373–4.

²⁸ E. L. da COSTA, op. cit., p. 419, doc. 4, 22 July 1786.

Year/period	1776	1777	1779	1780	1781	1782	1791	1793	1795	1796	1807	1813	1821	1832-1839
Sex ratio	87	90	90	89	90	90	87	86	86	87	86	87	89	89

4 Overall sex ratio in the Azores (1776–1839)

The sex ratio in the various islands registered strong oscillations, some of which were possibly explained by inaccurate registration. In general terms, and the average for the period of 1776 to 1839 shows that the lowest percentages were found in S. Miguel (84%), Graciosa (85%) and Santa Maria (86%). Without counting Graciosa, the remaining islands in the central group showed a relative balance (89%–92%), and even more intense for the Western group: 94% for Flores and 95% for Corvo. The low proportions of men in São Miguel, the most populated island, might be related to the intensity of military recruitment. There is abundant evidence that S. Miguel played a major role in the massive recruitments (some of them forced) of the late eighteenth century and early 1800s.²⁹

Data regarding population structures of the archipelago for 1807–1808 shows the young nature of these populations, with an average of 34% and few elderly residents: 6%. Among the islands with the youngest populations were Graciosa, Faial, Flores and Corvo, whereas São Miguel and mainly Santa Maria had numbers slightly below average. Graciosa had the highest percentage of elderly inhabitants (8%), followed by São Miguel (7%), while in Flores the presence of people over 65 was very small (2%). It is important to notice such low proportions of elderly in some islands, as Flores and Corvo. This might be a consequence of a more intense migration of elderly during the late eighteenth century. Looking the data for 1821 the proportion of inhabitants over 65 raises to 5.5% in Flores and Corvo taken together.

The age dependency ratio (ADR), which measures the active age population against the non-economically active age population, showed an average of 66 non-active individuals for every 100 active ones. The most advantaged were the islands of Santa Maria, Pico, and S. Jorge with numbers below average, while in Graciosa, Flores, and Faial show higher ADR than average.

²⁹ A. B. MADEIRA, 1999, op. cit., pp.239–48; Ricardo Manuel Madruga da COSTA, *Os Açores em Finais do Regime de Capitania-Geral (1800–1820)*, vol. I, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 2005, pp. 200–2.

Indicators	Santa Maria	São Miguel	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	Azores
0–14 young people	29.9	32.8	33.1	35.3	33.2	33.7	34.8	40.2	35.9	33.7
15–64 potentially active	64.6	60.4	60.7	56.8	61.3	61.6	59.4	57.7	59.8	60.4
65+ elderly	5.5	6.8	6.2	7.9	5.5	4.7	5.8	2.1	4.2	6.0
Maternity index³⁰	46.3	52.6	49.5	55.1	46.8	47.6	49.6	57.8	50.3	50.7
Total dependency rate	54.8	65.5	64.8	76.1	63.1	62.4	68.4	73.2	67.2	65.7
Permanent celibacy M %	25.9	17.6	19.9	11.1	15.9	10.9	12.0	5.9	10.0	15.6
Permanent celibacy F %	27.0	28.3	31.6	28.4	27.3	21.4	28.9	16.9	14.3	27.2

5 Population structure indicators for the Azores archipelago (1807–1808)

In terms of reproductive behavior, the maternity index relates the number of people under 4 with the female population of childbearing age (15–49). Although this indicator is rudimentary, and consequently needs to be reinforced with the crude birth rate, it revealed a larger reproductive capacity in the islands of Flores, Graciosa and São Miguel, and a much lower one in Santa Maria and São Jorge. Furthermore, the possible effects of a higher infant mortality rate in certain islands, or more intense migratory movements could have been responsible for the alteration in this indicator.

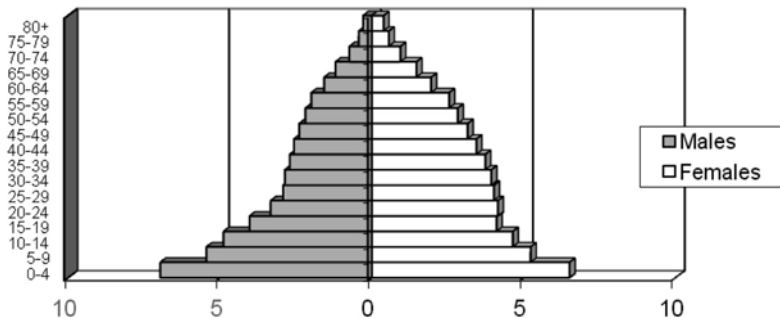
Celibacy, referring to individuals who remain unmarried by age fifty, was quite high in the archipelago, and was evidence that there were the many restrictions on marriage, especially for women. In general terms, around 16% of Azoreans remained single, with a higher percentage (27%) for women, but there were big variations. Without forgetting some possible mistakes in the sources and their small size, in Flores, Corvo and even Pico there appears to have been more access to marriage for both sexes. On the other hand, marriage was significantly restricted in the islands of Santa Maria, São Miguel and Terceira, all of which displayed celibacy figures above the archipelago's average.³¹ The average celibacy percentage for females in the Azores was

³⁰ Maternity index is calculated by dividing children (M/F) by the total number of women in fecundity age (15–49). It is an indirect estimation of fertility when there is lack of data on the number of births. The indicator is poor because mortality of children 0–4 is already deducted. However due the lack of systematic data on annual births in the Azores this measure is useful.

³¹ For 1801, Norberta AMORIM and Maria Hermínia MESQUITA found a considerably permanent celibacy for Terceira and S. Miguel for both sexes. However most likely, this may be the consequence of different methods of calculation (N. AMORIM and H. MESQUITA, op. cit., op. 362). Thus while those authors use cohort analysis, while we used Hajnal's method (Hajnal, 1969) = 15+, being 5Tx the celibataries proportion in the age group x, x+5 of the census.

slightly lower to that of the mainland, where in 1801 around 30% of individuals remained single; celibacy among the male population was much lower, being estimated at 24% in mainland, although data pertaining to the mainland hide regional variations, especially between the north and the south.³²

Let us focus on the analysis of the age structures for 1807–1808. The age pyramid of the islands showed that the Azores had a young population, but also a high child mortality rate (1–5 years), as seen by the decline in children under 4 and the subsequent age group. Individuals under nineteen showed a gender balance, but the age group over 20 felt the effects of migration, especially regarding men. While the emigration of married couples resulted in a decrease in population growth and not in the sex ratio, the low MR among people between the ages of 20 and 40 reveal a definite scarcity of working-age men in 1807–1808 due to recruiting. This indicates that there was undoubtedly a migratory flow of working-age men—mainly to Brazil, but also to the mainland, and other overseas territories. The numbers of soldiers conscripted in the eighteenth century most certainly would have had repercussions on the population structure of the Azores as well. According to Artur Madeira, between 1776 and 1798, the number of men recruited was 3,815.³³ Military conscription continued in the following decades, whereby the gender imbalance may well have continued into the nineteenth century. Madruga da Costa presents an estimate of 4,000 young men recruited destined mainly for Brazil in the period of 1800–1820.³⁴



6 Age pyramid of the archipelago of the Azores for 1807–1808³⁵

³² J. P. FERRO, *op. cit.*, p. 56.

³³ A. B. MADEIRA, *op. cit.*, 1999, pp. 239–48.

³⁴ R. M. M. da COSTA, *op. cit.*, vol. I, pp. 200–2.

³⁵ Decennial levels were converted to quinquennial (J. Manuel NAZARETH, *Demografia. A Ciência da População*, Lisboa, Presença, 2004, pp. 146–7.

In 1807–1808 there were approximately 74 men for every 100 women between the ages of 20 and 39, but with great variations among the islands. Corvo, Faial, Graciosa, Terceira and São Jorge had a sex ratio situated between 64% and 70%, while São Miguel, with 77%, was close to the average. Pico, Santa Maria and Flores had a more balanced level with percentages between 81% and 87%. The global SR for each island showed substantial alterations in certain age groups, so they should be interpreted with caution. For example, in São Jorge, where the global MR was more balanced (87%), there was a discrepancy between residents in the 20 to 40 age group (71%). Despite the island of S. Miguel displaying a slightly lower global SR (85%), it had a smaller disparity in the above mentioned age group (77%).

%	Terceira		São Miguel	
	1801	1813	1801	1813
Active Men	58	57	57	57
Active Female	63	63	63	62
SR 20–49	81	72	73	77
20–49/Total Pop.	40	39	38	39
Global sex ratio	92	87	82	85

7 Population structure indicators for the islands of Terceira and São Miguel (1801 e 1813)

Analysis of the population structures for 1801 and 1813 in the islands with bigger statistical dimension, São Miguel and Terceira, reveals opposite trends according to age and sex. The island of Terceira registered a decrease from 92% to 87% in its global SR for 1801 and 1813, particularly visible in residents between the ages of 20 and 49: 81% in 1801, to 72% in 1813. On the other hand, the island of São Miguel with a bigger imbalance between sexes throughout the period under study, registered a bigger leveling out between 1801 and 1813. In these twelve years its global MR grew from 82% to 85% while the ratio for residents between 20 and 49 rose from 73% to 77%. This data could well indicate that there was an intensification of migration surges on the island of Terceira, particularly of males.

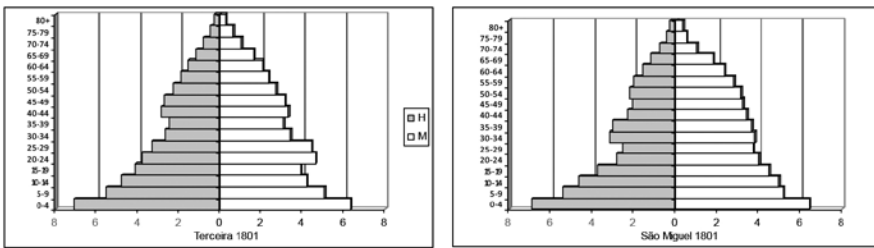
Although the 1801's Terceira and São Miguel age pyramids show predominance of working-age men, the so-called “hollow classes,” clearly indicate both the intensity of couples and recruiting emigration and the dynamics of the mortality rate. In Terceira these effects are revealed by individuals of both sexes between the ages of 30 and 39, that is, the generations born between 1762 and 1771. We also know that several of the islands were affected by successive crises and food shortages during the 1760.³⁶ On

³⁶ A. de F. de MENESES, op. cit., vol. I, p. 143.

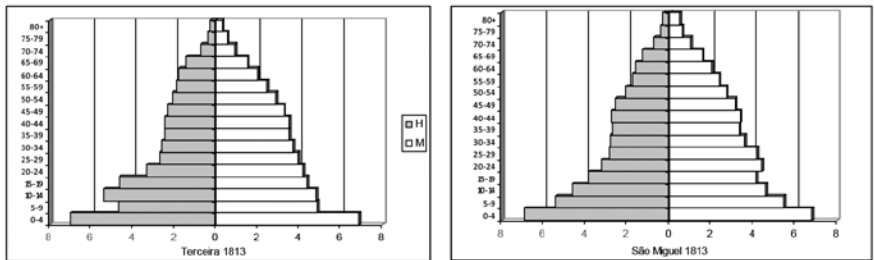
the island of São Miguel similar effects were seen for the male population, especially for those between the ages of 20 and 29 (the generations born between 1772 and 1779), and between 45 and 49 (born between 1752 and 1759). The low figures for the second age group may be partly related to the intense military conscription of 1774 and 1775.³⁷

Although the island of Terceira underwent a significant increase in growth rate after 1800, there was still a clear predominance of working-age males in 1813. Nonetheless, the pyramid continues to display a young society as well as low fecundity control. In São Miguel, which also experienced a population increase after 1800, the structure remained young, with the gender imbalance between the ages of twenty and forty-nine less accentuated in relation to 1801 and to the island of Terceira in 1813.

Data on age and sex structure for the archipelago is available for 1821. By comparing the figures with the ones available for the years 1807-1809 and 1819 data seems to very of good quality. In this year the overall sex ratio was 88.1%, while in 1807-1809 the figure as 86.5%. This indicates that although the prevalence of male emigration and the military circumscriptions in the late eighteenth-century-early nineteenth, the Azorean population's structure tended to be less imbalanced.



8 Age pyramids for the islands of Terceira and São Miguel in 1801



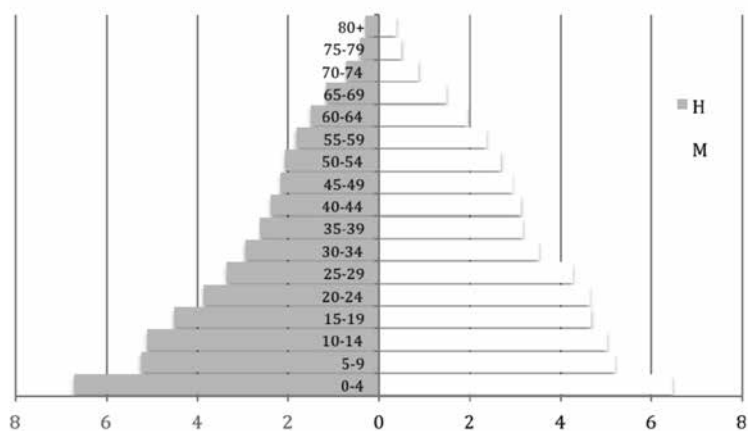
9 Age pyramids for the island of Terceira and São Miguel in 1813

³⁷ A. B. MADEIRA, *op. cit.*, 1999, p. 247.

Year	0-10	10-20	20-30	30-40	40-50	50-60	60-70	70-80	80+	Overall
1807-1809	105.6	101.7	76.3	72.4	75.0	77.5	80.5	77.3	73.2	86.5
1821	102.7	99.4	81.1	83.1	75.2	77.0	77.6	82.1	79.3	88.1

10 Sex ratios by age groups in the Azores archipelago, 1807-1809 and 1821

Both figures 10 and 11 illustrates a less skewed imbalance between men and women with emphasis on the age groups 20-30 and 30-40. As we will see this more balanced structure, moreover in the marriage ages (20-40 years) is certainly related with the important fertility increase in the archipelago in the early nineteenth century. Thus, the demographic analysis of the Azorean structures in the beginning of the century, do show a clear reality. Although the central and local impositions to dislocate couples to Brazil and recruit soldiers the intensity reduced allowing the fast fertility recuperation and therefore an intense population growth in the first three decades of the nineteenth century (figure 2).



11 Age pyramids for the Azores archipelago in 1821 (%)

Population movements

The population statistics that emerged in the sequence of the new royal orders were intended mainly to count the inhabitants and their distribution by gender and the men of military age. Data regarding the movement of people—births, marriages and deaths—became, therefore, less frequent and indispensable, and the level of information is reduced. Only after 1799 do we have reports for the number of marriages per island, specified by age

groups and gender.³⁸ Also after this year several population tables discriminate the number of deaths by sex and age groups. At this point in the research it is possible to quantify the birth and mortality rates between 1776 and 1800, although with some gaps. With the new typology of the sources posterior to 1800 allow a more profound analysis, but there are few tables, and little geographical scope. For marriages, the only data available is for the nineteenth century, but it is dispersed and fragmented.

Crude Rates and Net Balance	Santa Maria	São Miguel	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	Azores
CBR 1776–1783	32.2	28.7	31.9	26.1	30.2	29.1	32.6	34.0	37.1	30.1
CBR 1791–1796	28.9	38.9	35.6	34.4	35.1	32.9	34.2	43.6	35.8	36.3
CDR 1776–1783	25.0	39.0	26.3	21.0	20.2	18.8	21.0	26.5	23.6	28.5
CDR 1791–1796	26.0	29.5	28.0	20.5	21.3	19.5	21.7	21.9	13.6	25.3
Total CBR (1776–1796)	30.7	33.3	33.6	29.9	32.4	30.8	33.4	38.4	36.5	32.9
Total CDR (1776–1796)	25.5	34.7	27.1	20.7	20.7	19.1	21.3	24.4	19.1	27.1
NB 1770	7.2	-10.2	5.7	5.1	10.0	10.4	11.6	7.5	13.4	1.6
NB 1790	3.0	9.3	7.6	13.9	13.8	13.4	12.6	21.7	22.2	11.0
Total NB	5.3	-1.3	6.6	9.1	11.7	11.7	12.1	14.0	17.4	5.9

12 The evolution of crude birth and death rates, and net balance in the Azores (1776–1796) ‰

The crude birth rates and crude death rates (CBR and CDR) are, by their very nature, merely rough indicators of fertility and mortality, but indispensable for historical demography in the absence of more precise data. The numbers for the entire period show that the CBR reached 33‰ in the last quarter of the eighteenth century, an almost identical rate as that of the mainland in 1801 (34‰), which in turn was pretty much within the European context.³⁹ The Azorean mortality rate, even in troubled times like 1780s, reached a rate of 27‰ for the timespan under study, lower than the mainland, where in 1801 the average was 30.4‰.⁴⁰

The global figures for CBR were relatively homogeneous for the islands, although higher in the Western group. This is perfectly in consonance with the high percentage of young people in Flores and Corvo, which was lower in Graciosa, Santa Maria and Pico. The death rate had shown

³⁸ P. MATOS, op. cit.

³⁹ Mário LESTON BANDEIRA, *Demografia e Modernidade. Família e Transição Demográfica em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1996, p. 158.

⁴⁰ *Idem, ibidem*, p. 156.

intriguing differences within the islands. The highest figures were for S. Miguel (34.7‰) and the lowest for Pico, Corvo, S. Jorge, Graciosa and Faial (ranging between 19.1‰ and 21.3‰). The island of S. Miguel augmented the insular average, showing an abnormally high rate even for national standards. The crisis of 1780–1781 probably had a strong influence given the exceptional CDR, around 54‰ and 72‰, respectively. Unfortunately, one of the main gaps in the demographic history of the archipelago is the scarcity of in-depth studies regarding mortality factors, especially addressing potential differences between the islands. Nevertheless the studies of Maria Norberta Amorim and Paulo Teodoro de Matos have shown the low intensity of mortality in Pico and S. Jorge. Although one can blame children mortality underestimation these authors linked the longevity in these islands with the scarce intensity of epidemics, the more consumption of fish and sea-food and probably to less skewed social inequalities by contrast with São Miguel.⁴¹

The little data available for the nineteenth century is for the periods of 1799–1801, 1807–1809 and for the year 1821, with breakdown at the island level. In 1799–1801 the CBR rose to 37.6‰, overtaking the national average, possibly as a consequence of recovery after the crisis at the end of the eighteenth century. In 1807–1809 this variable suffered a slight regression, registering 34‰, but in 1821 the indicator raised to an impressive 40.6‰. In terms of mortality, the figures were very similar in the last quarter of the eighteenth century, falling from 28.8‰ to 25.2‰—slightly under those for the mainland during the same period. It is perhaps interesting to note that in both periods the net balance of the archipelago was identical (8.8‰), which once again highlights the interdependence of the birth and death rates. In 1821 this indicator was even reduced to 21.4‰. This is a quite exceptional low figure for this time-period according with the European standards, but can be merely conjectural.

An overview of both crude and death birth rates over the whole period—1776–1819—show us an interesting fact. Birth rates show a persistent increase tendency (30,1‰ and 40,6‰ in 1776–1783 and 1821, respectively). This may reflect very clearly the impact of the massive migration to Brazil promoted by the Crown in 1747–48 and in the 1750 and 1760's decades. As seen before the number of couples enrolled to migrate to Brazil decreased significantly in the 1770s. Then Azorean fertility tended to increase significantly.

⁴¹ P. T. MATOS, *op. cit.*

Crude Rates	Santa Maria	São Miguel	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	Azores
CBR 1799–1801	34.6	33.7	40.5	38.0	44.3	-	40.2	-	-	37.6
CBR 1807–1808	31.3	32.2	39.3	34.9	34.0	30.7	33.2	49.5	36.8	34.0
CDR 1799–1801	22.5	36.4	24.9	17.1	20.5	-	15.4	-	-	28.8
CDR 1807–1809	22.1	28.8	20.8	13.3	34.4	21.1	22.2	27.7	6.4	25.2
NGR 1799–1801	12.1	-2.7	15.6	20.9	23.8	-	24.8	-	-	8.8
NGR 1807–1809	9.2	3.4	18.5	21.6	-0.4	9.6	11.0	21.8	30.4	8.8

13 Evolution of the crude birth rates and the crude death rates in the Azores (1799–1809) %

Despite the small size of the universes being analyzed, some strong lines appear to be confirmed regarding the intra-regional distribution of the variables. The birth rate was higher in the islands of Terceira, Graciosa, Faial and Flores, but had declined in the island of São Miguel by the beginning of the nineteenth century. There was great oscillation in the mortality rate, and again S. Miguel stood out, especially in the period of 1799–1801, when deaths continued to exceed births. The CDR seems to have been quite moderate for the islands of Pico—a historical fact previously established by Maria Norberta Amorim—Faial, Graciosa and to a certain degree, S. Jorge.⁴² Terceira’s CDR was within the insular average between 1776 and 1796, but seems to have experienced a significant decrease in the early nineteenth century. Future research in the areas of anthropology and history of medicine will hopefully shed light on the causes for such big disparities in the mortality rate. Factors such as undernourishment, outbreaks of epidemics, poor maternal healthcare, inadequate childcare, and lack of clean water may have contributed to these differences.

Apart from the order of magnitude of both crude rates in the different islands, the difference between them, also called natural growth, is of significant relevance. This revealed quite a lot of oscillations between the islands, with particular distinction in Flores, Corvo, Faial, Pico and S. Jorge in the second quarter of the eighteenth century. In the beginning of the nineteenth century Terceira also registered very strong natural growth.

⁴² Norberta AMORIM, “O Pico (séculos XVIII a XX). A ilha açoriana mais poupada pela morte,” *Revista de Demografia Histórica*, XXII, II, 2004, segunda época; Gilberta ROCHA, *Dinâmica Populacional dos Açores no século XX*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1991, p. 151.

Period	Average Pop.	CBR	CDR	Natural growth rate	Gross migration rate
1768-1776	157,793	32.9	25.4	7.5	1.6
1776-1782	159,328	30.1	28.5	1.6	-10.1
1782-1791	152,489	35.9	26.1	9.7	-14.4
1791-1796	152,571	36.3	25.3	11.0	-2.1
1796-1807	158,312	36.1	25.5	10.6	-8.1

14 Gross migration rate in the Azores (1768-1807) %⁴³

Based on the population surveys carried out between 1766 and 1807, and on the crude rates, we can calculate the gross migration rate of the archipelago for five consecutive periods. We would like to point out that this is a tenuous calculation since it is grounded on crude rates. The surveys also have limitations that condition the final results, so the migration rates should be viewed with some reserve. However, they do reveal certain trends for the established periods. Comparing this chronology with the history of the archipelago we see that during the period from 1768 to 1776 there are no records of departures of married couples. We only find records for conscripted soldiers in São Miguel, and what is probably a continuation of individual emigration. The Crown's reduced interest in recruiting Azorean families coincided with the establishment of the captaincy-general, which, according to Artur Madeira, reinforced the mechanisms of administrative and police control of the population. This author also argues that the growth was unquestionably positive for part of the period under study, particularly for the years from 1766 to 1770.⁴⁴ The trends show a substantial increase in departures during the period between 1776 and 1782. During this time there were a number of wheat crop crises, which may have accelerated the exodus of Azoreans. This trend intensified in the following period, 1782-1791, when the food shortage reached its peak, affecting the different islands successively. After the crises, in the period between 1791 and 1796, the archipelago's population recovered some of its numbers, which probably resulted in a drop in emigration, but between 1796 and 1807 there was again an increase in departures. The development of colonial Brazil continued to

⁴³ Gross migration rate was obtained by the following calculation: a) estimation of the total number of migrants (difference between inter-censal estimated population and enumerated population); b) the result was then divided by the average population of the considered period multiplied per 1000.

⁴⁴ A. B. MADEIRA, *op. cit.*, 1999, p. 77.

attract people to its urban centers; there are also records of continued illegal emigration during these years.⁴⁵

Nuptiality is a demographic variable related with birth rate, though marriages are not the only direct indicator of the birth rate. But in pre-industrial societies, where the fertility control tended to be low, nuptiality did closely condition it. The figures available for 1799–1808 show that on average, a crude marriage rate (CMR) of 7.2‰ was within the context of the national average, which in 1802 was between 6‰ and 7‰.⁴⁶

	Santa Maria	São Miguel	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	Azores
CMR	5.9	7.5	8.0	5.6	8.3	6.4	6.4	7.8	5.1	7.2

15 Crude marriage rates for the archipelago (1799–1808) (‰)

São Jorge and Terceira stood out from the rest of the archipelago, with figures clearly above the average. It is possible that there was greater mobility in these more populated islands, particularly in the urban centers, where more marriages occurred because of the larger number of available services and because of needs associated to military life. For example, between 1827 and 1832, 65% of male newlyweds from the parish of the See in Terceira came from outside the parish;⁴⁷ but it is unclear if marriage in these places resulted in the settlement of the newlyweds. In the more prosperous and populated islands cities attracted people from remoter and poorer parishes—a city was only a city if it attracted peasants from the surrounding areas. Permanent internal dislocation was often associated to marriage and mobility between parishes, and to the allure of cities and towns. In the smaller islands and in the remoter parishes, there is evidence that marriages with outsiders occurred. Norberta Amorim estimated for three parishes in the south of Pico, between 1770 and 1830, almost 5% of the residents were not local. In the second half of the eighteenth century, 14.6% of male newlyweds in those parishes came from outside; for women the number was smaller, only 5.3%.⁴⁸ In her study of Criação Velha, in Pico, Hermínia

⁴⁵ R. M. M. da COSTA, *op. cit.*, pp. 206–7.

⁴⁶ J. P. Ferro, *op. cit.*, p. 56.

⁴⁷ Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, Registos Paroquiais, Ilha Terceira, Matrimónios (1829–1835).

⁴⁸ Norberta AMORIM, *Evolução Demográfica de Três Paróquias do Sul do Pico (1680–1980)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais/Universidade do Minho, s/d, pp. 109–11.

Mesquita calculated that between 1801 and 1839, 19.5% of newlyweds were from outside the parish. Yet out of the total number of non-local newlyweds, 64.1% came from nearby parishes.⁴⁹ Paulo Matos estimated for the parish of Ribeira Seca on the island of São Jorge, for a longer period (1800–1850), that out of about 15% of marriages one of the spouses was non-local; of those, 71%, were from S. Jorge.⁵⁰

Although Azoreans circulated little around the archipelago, certain indicators, like marriages, show that the islands weren't as isolated as is often thought. Studies for the first half of the eighteenth century describe population migration between the islands, which was stronger in the central group.⁵¹ There are records of migration between Santa Maria and São Miguel, and even the isolated island of Flores registered some migration to Faial, the biggest urban center of the region at that time.⁵² In the first decades of the nineteenth century the increase in population may have caused the growth of the number of dependents, causing the population to circulate with more frequency.

Most of the internal population flow occurred among rural laborers and domestic servants, craftsmen and merchants. Beggars and indigent people, which comprised a quite sizeable group in the days of the Old Regime, also circulated. Seen as a dangerous class they were subjected to several municipal regulations that were intended to restrict their wandering. The cyclical food crises enlarged the numbers of these vagrants, endangering the security of people, goods and farm products, whereby the control over these groups was reinforced.⁵³

The authorities of the captaincy-general tried to control the population flows, and asked the Crown magistrates to prevent the exodus of people from smaller islands that were considered to be in danger of depopulation. For example, in 1806, the royal delegate in Santa Maria was asked to tighten control over departures to São Miguel. In some cases the Crown magistrates demanded the return of individuals who had left to other areas of the archipelago without proper authorization.⁵⁴

⁴⁹ Maria Hermínia Morais MESQUITA, *Evolução Demográfica na Criação Velha. Paróquia do Sul do Pico (1801–1993)*, Angra do Heroísmo, DRAC, 1998, pp. 51–2.

⁵⁰ P. T. MATOS, op. cit., p. 181.

⁵¹ Avelino de F. de MENESES, *Gentes dos Açores: o número e a mobilidade em meados do século XVIII*, Ponta Delgada, UA, policopiado, 1997, pp. 56–8.

⁵² Avelino de F. de MENESES, “O giro das gentes: migrações açorianas nos espaços insular e metropolitano em meados do século XVIII,” *Ler História*, no. 31, 1996, p. 70.

⁵³ A. de F. de MENESES, art. cit., p. 71.

⁵⁴ R. M. M. da COSTA, op. cit., p. 206.

However, unlike the regions of the mainland where large contingents of rural laborers moved around to work in the grain and grape harvests, there are no records of large scale movements or organized networks of migrant workers. In other words, it was rare for a peasant or a landless worker in Terceira to leave for Graciosa and work in the grape harvests, or for a resident of S. Jorge to get on a boat to go work in the wheat fields of Terceira, or any of them to go to Pico to work on a daily basis for the grape growers of Madalena. Even so, in studies of the southern part of the island of Pico, Norberta Amorim demonstrates that even in the eighteenth century, permanent movement away from the community “was not less than a third of the initial population of each generation.”⁵⁵ In 1820, when Sá da Bandeira took refuge in the house of the British consul William Read in Terceira island during the Liberal Wars, all the servants were from São Jorge.⁵⁶ According to his *Diário da Guerra Civil* (Diary of the Civil War), the Azoreans continued to emigrate to Brazil, and residents of islands like São Jorge left for São Miguel, Terceira, and other islands where they could earn better wages. In 1834, Luís Meireles do Canto e Castro, remarked that in Terceira “every day many people are coming in from other islands to serve in the houses of the city, and some to work as laborers.”⁵⁷ Existing records indicate that these populations that moved and migrated between the various islands were mainly male, but there was also a smaller female contingent, apart from the number of women who worked as domestic servants.

The list of inhabitants produced in 1832 for the parish of the See in the city of Angra (Terceira island) provides important elements for understanding internal mobility, especially in the central group of islands. Out of the 2,233 residents registered, 31% were from outside the island. Although these numbers were somewhat inflated by the presence of the Liberating Army (most of which came from the mainland), the number of residents from the island of S. Jorge (9%), Pico (5.6%) and Graciosa (3.3%), all mainly “servants,” is still relevant. Despite São Miguel’s demographic superiority, only 18 (0.8%) individuals from that island lived in the Angra parish, where the military and merchants predominated.

⁵⁵ N. AMORIM and H. MESQUITA, op. cit., p. 354.

⁵⁶ Marquês de Sá da BANDEIRA, *Diário da Guerra Civil (1826–1832)*, vol. II, Recolha, notas e prefácio de José Tengarrinha, Lisboa, Scara Nova, 1976, pp. 74–5.

⁵⁷ L. M. do C. e CASTRO, op. cit., p. 17.

	S. Maria	S. Miguel	Terceira	Graciosa	S. Jorge	Faial	Azores
Men	27.7	26.2	27.3	28.0	30.4	28.0	27,3
Women	28.7	25.0	26.5	28.5	29.7	25.5	26,4

16 Average ages of first marriages in the Azores (1799–1827)⁵⁸

Existing data regarding marriage movement provides information for 1799–1801, for all the islands except Pico, Flores and Corvo. There is also data for S. Miguel and Terceira, for the years of 1811, 1813 and 1827, making it difficult to come up with an accurate average for the whole period. The data for these two islands is more reliable, due to their size and the larger amount of surveys. Without counting Pico, Flores and Corvo, we can conclude that in 1799–1801 the average age for first marriages in the archipelago was estimated at 27.3 for men and 26.4 for women.

These figures were comparable to those throughout Western Europe, where the average age for first weddings was high, despite the different regional variables between North and South, and Catholicism and Protestantism.⁵⁹ In Continental Portugal it is estimated that during the same time period, men married between the ages of 26 and 28.⁶⁰ The archipelago was within the average, but compared to national and European standards, it had a somewhat late marriage age. Marriage patterns have always been important instruments for the management and transmission of property since they are directly related to inheritance systems. High rates of permanent celibacy and late marriages, which reduced the (marital) fertility age of women, were forms of lowering the number of children and potential heirs. Some research has been carried out, although fragmented and confined to the more remote islands, which has demonstrated the prevalence of post-mortem inheritance practices among most of the social groups. In other words, land was often distributed after the parents died. This practice, in a society of neolocal residence, tended to encourage later marriages

⁵⁸ Universe of 7433 individuals (3706M and 3727F) was composed as follows: Santa Maria (3392 individuals), for the years of 1800 and 1801; S. Miguel (4847) for the years of 1801, 1810, 1811, 1813 and 1827; Terceira (1446), for 1800, 1801 and 1813; Graciosa (128) for 1799 and 1801; São Jorge (424) for 1800 and 1801; Faial (478), for 1800 and 1801.

⁵⁹ John HAJNAL, “European Marriage Patterns in Perspective” In D. V. Glass, D. E. C. Eversley (ed.), *Population in History. Essays in Historical Demography*, London, Edward Arnold Publishers, 1969; Jack GOODY, *The European Family*, Oxford, Blackwell Publishers, 2000, pp. 100–15.

⁶⁰ J. P. FERRO, op. cit., p. 56.

because of the need to accumulate essential goods before setting up a new household.⁶¹

In terms of the mortality rate, the information collected allows us to calculate the infant mortality rate (IMR) for some of the islands between 1799 and 1813. Despite the data being fragmented and referring to a short period of time, the differences were clear. São Miguel had an extraordinarily high rate, especially for 1801, which reflected a trend that had been occurring in this island for some time. However, in 1811–1812 these numbers continued to be considerable in the archipelago.

Year	Santa Maria	São Miguel	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Faial
1799					126		
1800				110	153	124	139
1801	275	406	208				
1810							
1811		263				164	
1812							
1813							

17 Infant mortality rates in the Azores (1799–1813) (%)⁶²

In a second place were the high rates in Santa Maria and Terceira, with a fairly low variable in the remaining islands. It should be noted that for Flores and Corvo there was no data. These differences are quite remarkable, and to a great degree explain the aforementioned magnitude of the CDR's. In fact, in 1801 the IMR figures registered in the mainland were the extremely high numbers of 188 and 357%.⁶³ In this context, for 1811–1812 São Miguel had figures comparable to Lisbon, which in 1801 had reached 257%.

It is important to remember that the IMR was inflated by the abundance of abandoned children in the various foundling wheels (anonymous drop-off points for unwanted babies), particularly in the larger cities and towns of each island. This fact, which needs further analysis, can help us explain the differences registered in the various territories. Between 1790

⁶¹ P. T. MATOS *op. cit.*; Paulo Silveira e SOUSA, *Território, Poder, Propriedade, Elites Locais. A Ilha de São Jorge na segunda metade do século XIX*, Lisboa, ISCTE, (dissertação de licenciatura policopiada).

⁶² Data for the island of Pico based on M. N. AMORIM, *art. cit.*, p. 62 (px – probability of death between the ages of x and x+1, by decades).

⁶³ J. P. FERRO, *op. cit.*, p. 57.

and 1796 in Angra do Heroísmo the annual average of children deposited in foundling wheels was 104—30% of the total birth rate of the city—while the death rate among abandoned children in their first year was 76‰ in this time-frame. José Acúrcio das Neves, the Crown magistrate for Angra, attributed part of this high death rate (even when compared to Lisbon) to the low wages earned by wet nurses. These were often obliged to accept other people's children “as punishment,” and survive as “abject and filthy wet nurses, whose milk transmits to the children the sordid diseases they are infected with.”⁶⁴ Between 1820 and 1830 the annual average of abandoned children was 132, which still represented 30% of baptisms. Although the death rate dropped to 66%, it was still significant, even compared with other foundling wheels on the mainland.⁶⁵ In truth, during this period the death rate of these children reached 23% of the total number of deaths in the city of Angra. Using the mortality curve for Terceira in 1801 and 1813, we can conclude that 68% of deaths of children under the age of one year were abandoned children.

If we substitute the abnormally high numbers for 1801 in the island of S. Miguel with data registered for 1811–12, we can estimate the life expectancy at birth of the male population in the Azores at 38.4, and at 39.6 for women. These values indicate that Azoreans had high longevity compared to Europe, since this indicator (M/F) for Great Britain and France in 1820 is estimated at 41.0 and 38.9, respectively.⁶⁶ Even with the major phenomena of abandoned children, this fact appears to confirm that there was probably a population surplus, for which there were no corresponding economic factors. In any case, there are many discrepancies between the island of S. Miguel and its high mortality rate and the other islands, which in general had a good natural birth rate. It is possible that in S. Miguel mortality was the main variable regulating demographic growth, with migration playing a secondary role, whereas on the other islands the stronger migration flows would have prevailed as a form of inhibiting natural population growth.⁶⁷ These are, therefore, relevant possibilities in view of the available demographic

⁶⁴ Cf. ANTT, *Ministério do Reino*, “Mapa dos expostos que tem nascido e morrido na cidade de Angra desde 1790 a 1796,” maço 614.

⁶⁵ Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, “Mapa das 4 freguesias desta cidade de Angra;” ANTT, *Ministério do Reino*, maço 260, caixa 344 (correspondência relativa aos Açores).

⁶⁶ This dataset can be accessed at <https://www.clio-infra.eu>. Van Zanden, J. et al., *How was life?: Global well-being since 1820*. Paris, OECD Publishing, 2014, p. 109.

⁶⁷ N. AMORIM and H. MESQUITA, op. cit., p. 374.

data, although they lack further research of a demographic nature, namely in terms of mortality crises.

Conclusion

Between 1766 and 1822 the population dynamics of the Azores can be divided in two phases. During the first one, prior to 1800, the population showed little overall growth. Contrary to what we would assume nowadays, it was the smaller islands that contributed the most to the total increase in the archipelago's population. Terceira and São Miguel grew at a slower rate, displaying also higher mortality rates. The latter would even lose population. Around 1807 the growth rate soared. The archipelago as a whole grew at far superior rates, overtaking those verified on the mainland, which was still suffering the consequences of the three successive Napoleonic invasions (1807-1811). The island's population was generally young, partly as a result of the high birth rates. In some age groups, particularly among young adults, the effects of migration, and secondarily of conscription levies, were patent, as well as some mortality crises and epidemics, which unfortunately are very scarcely studied. The high rates for celibacy and average age at marriage were the first regulating mechanisms to affect this growth, except for the island of São Miguel. The mortality rate in the archipelago was lower than that registered in continental Portugal. Again, the island of São Miguel displayed much higher levels, perhaps due to food shortages, epidemics, or the proportionately larger number of deaths of abandoned children and infant mortality. Unfortunately, all these factors need new and more profound research.

The establishment of the captaincy-general in 1766 generated an increase of quantitative information, which in recent decades has been well explored by historical research. Nevertheless, quantitative series and orders of magnitude are still missing, which kept us from producing more precise calculations. In terms of mortality, there is still information missing about both infant mortality and about the main causes of death. There is also a lack of orders of magnitude for the displacement of population in the interior of the archipelago, as we don't know what weight these movements had and what islands attracted or repelled populations. However, due to the periodic demographic surplus of its European, catholic and peasant communities, its geographical location and position in key maritime routes the overall archipelago never stop sending farmers, soldiers, artisans, laborers, families and single men to several regions of the Portuguese empire, mostly in the Atlantic.

Appendix 1 Evolution of the Azorean population (1768–1835)

The numbers in italics are from a parceled estimate.

Year	Population	Average annual growth rate
1768	<i>152,138</i>	-
1770	<i>157,780</i>	1.84
1776	163,677	0.61
1777	157,760	-3.62
1779	157,865	0.03
1780	159 060	0.76
1781	157,713	-0.85
1782	155,576	-1.35
1791	149,266	-0.46
1793	151,794	0.84
1794	154,920	2.06
1795	156,296	0.89
1796	156,101	-0.12
1800	<i>155,247</i>	-0.14
1807	<i>160,414</i>	0.47
1813	<i>169,652</i>	0.94
1819	<i>178,248</i>	0.83
1821	<i>182,416</i>	1.16
1835	<i>202,423</i>	0.80

Demographic sources

The population lists and surveys used in this chapter come from A. B. MADEIRA, op. cit., 1997, pp. 164, 166, 169, 171, 173, 175, 177, 179 and 181. Almost all of these population tables were transcribed and corrected by that author (A. B. MADEIRA, op. cit., 1999a, policopied documentary appendix).

The following sources were also used:

Santa Maria: 1807 — Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo [BPARAH], *Capitania-geral*, Population Maps (1795–1815). Islands of S. Miguel and S. Maria.

São Miguel: 1807, 1810 and 1811 — BPARAH, *Capitania-geral*, Population maps (1795–1815). Islands of S. Miguel and S. Maria; 1819; 1827, BPARAH, *Capitania-geral*, Faial and Pico (1789–1825), maço 5.

Terceira: 1790–1796 — Arquivos Nacional da Torre do Tombo, *Ministério do Reino* [ANTT]), maço 260; 1798, 1807 e 1813, BPARAH, *Capitania-geral*, População, Ilha Terceira no. 2; 1820–1830, “Mappa das 4 freguezias da Cidade de Angra...,” ANTT, *Ministério do Reino*, maço 259.

Graciosa: 1799–1850 — Paulo Teodoro de MATOS, «Santa Cruz da Ilha Graciosa (1799–1850). População, grupos familiares e profissões», *Arquipélago. História*, 2.^a série, vol. IV, no. 2, 2000, 257–8; 1809 — BPARAH, “Mappa dos habitantes... 1809,” *Capitania-geral*, Graciosa, Juiz de fora (1768 a 1811), maço 33; 1822 — António Borges do Canto MONIZ, *Ilha Graciosa (Açores). Descrição Histórica e Topográfica*, Angra, Imprensa da Junta Geral, 1883, p. 65.

São Jorge: 1790–1799 — P. MATOS, op. cit., 1998, 552–78); 1807 — BPARAH, *Capitania-geral*, Mapas da população (1808–1841); 1807–1827 — Paulo Teodoro de MATOS, «Gentes da ilha de São Jorge nos anos de 1825–1827», *Revista Arquipélago- Ciências Sociais*, no. 9–10, 1996, pp. 177–213.

Faial: 1808, 1809, 1813 — BPARAH, *Capitania-geral*, População, maço 5.

Pico: 1808, 1809, 1813 — BPARAH, *Capitania-geral*, População, maço 5.

Flores e Corvo: 1808, 1810 — BPARAH, *Capitania-geral*, População, maço 6.

Açores: 1794 — “Mappa geral dos habitantes...,” ANTT, *Ministério do Reino*, maço 614; 1821 — “Mappa da população e fogos das ilhas dos Açores...,” António Homem da Costa Noronha, Luiz de Barcellos Merens, Biblioteca Nacional de Lisboa, colecção de Iconografia; 1833, “População da Província Ocidental...” BPARAH, *Capitania-geral*, População, maço 6.

Angra do Heroísmo district: 1835 — “Mappa estatístico...,” ANTT, *Ministério do Reino*, maço 2013.

Printed Sources and Bibliography

ALDEN, Dauril, “The Population of Brazil in the Late Eighteen Century: A Preliminary Study,” *The Hispanic American Historical Review*, vol. 42, no. 2, 1963, pp. 173–205.

ALVES, Jorge Fernandes, *Os Brasileiros. Emigração e retorno no Porto oitocentista*, Porto, 1994.

AMORIM, Norberta, *Evolução Demográfica de Três Paróquias do Sul do Pico (1680–1980)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais/ Universidade do Minho, s/d.

- AMORIM, Norberta, “O Pico (séculos XVIII a XX). A Ilha açoriana mais poupada pela morte,” *Revista de Demografia Histórica*, XXII, II, 2004, segunda época, 2004, pp. 53–84.
- AMORIM, Norberta and MESQUITA, Hermínia, “Uma perspectiva da população açoriana no século XVIII,” *O Faial e a Periferia Açoriana nos séculos XV a XIX*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 1998, pp. 353–75.
- BALHANA, Altiva Pillati, “A população,” in Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.) *Nova História da Expansão Portuguesa*, Vol. VIII (“O Império Luso-Brasileiro 1750–1822”), coord. de M. B. Nizza da Silva, Lisboa, Editorial Estampa, 1986, pp. 20–62.
- BANDEIRA, Mário Leston, *Demografia e Modernidade. Família e Transição Demográfica em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1996.
- CASTRO, Luís Meireles do Canto e, *Memória sobre as Ilhas dos Açores e Principalmente sobre a Terceira*, Paris, 1834.
- COSTA, Elisa Lopes da, “Novos destinos para as gentes açorianas em finais de Setecentos: Terras de Além-Tejo um espaço a povoar?,” in *O Faial e a Periferia Açoriana nos séculos XV a XIX*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 1998, pp. 401–29.
- COSTA, Ricardo Manuel Madruga da, *Os Açores em Finais do Regime de Capitania-Geral (1800–1820)*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 2005, 2 vols.
- DRUMMOND, Francisco Ferreira, *Anais da Ilha Terceira*, Angra, 1850, 4 vols.
- FERRO, João Pedro, *A População Portuguesa no final do Antigo Regime (1750–1815)*, Lisboa, Editorial Presença, 1995.
- GOODY, Jack, *The European Family*, Oxford, Blackwell Publishers, 2000.
- HAJNAL, John, “European Marriage Patterns in Perspective” in D. V. Glass & D. E. C. Eversley (ed.), *Population in History. Essays in Historical Demography*, London, Edward Arnold Publishers, 1969, pp. 101–43.
- HOLDSWORTH, Clare et al., *Population and Society*, London, Sage Publications, 2013.
- LEITE, José Guilherme Reis, *O Códice 529 — Açores do Arquivo Histórico Ultramarino: a Capitania-Geral dos Açores durante o Consulado Pombalino*, Angra do Heroísmo, DRAC, 1988.
- LIVI-BACCI, Maximo, *Ensayo sobre la historia demográfica europea. Población y alimentación en Europa*, Barcelona, Ariel, 1988.
- MACEDO, António Lourenço da Silveira, *História das Quatro Ilhas que Formam o Distrito da Horta*, Angra do Heroísmo, Direcção Regional dos Assuntos Culturais, 1871, 4 vols.
- MACHADO, Margarida Vaz do Rego, *Agricultura, Abastecimento, Conflitos de Poder. São Miguel 1766 a 1806*, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1995a.
- MACHADO, Margarida Vaz do Rego, “O milho nos finais de Setecentos na ilha de São Miguel,” *Arquipélago — História*, 2.ª série, vol. I., 1995, pp. 175–88.
- MADEIRA, Artur Boavida, *População e Emigração nos Açores (1766–1820)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores (apêndice documental policopiado), 1997.
- MADEIRA, Artur Boavida, “As Flores e Corvo. A evolução populacional da segunda metade de Setecentos” in *O Faial e a Periferia Açoriana nos séculos XV a XIX*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 1998, pp. 377–99.
- MADEIRA, Artur Boavida, *População e Emigração nos Açores (1766–1820)*, Cascais, Patrimonia, 1999a.

- MADEIRA, Artur Boavida, “As fontes demográficas de Antigo Regime nos Açores,” *Arquipélago — História*, 2.^a série, III vol., 1999, pp. 139–76.
- MATOS, Paulo Teodoro de, “A população da ilha de São Jorge na última década de Setecentos: estrutura e comportamentos” in *O Faial e a Periferia Açoriana nos séculos XV a XIX*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 1998, pp. 551–82.
- MATOS, Paulo Teodoro de, *O Nascimento fora do Matrimónio na Freguesia da Ribeira Seca da Ilha de São Jorge (Açores): 1800–1910*, Braga, NEPS-Universidade do Minho, 2007.
- MATOS, Paulo Teodoro de, “Population Censuses in the Portuguese Empire, 1750–1820. Research Notes,” *Romanian Journal of Population Studies*, vol. VII, no. 1, Jan. -Jun. 2013.
- MENESES, Avelino de Freitas de, *Os Açores nas Encruzilhadas de Setecentos (1740–1770)*, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1993–1995, 2 vols.
- MENESES, Avelino de Freitas de, “O giro das gentes: migrações açorianas nos espaços insular e metropolitano em meados do século XVIII,” *Ler História*, no. 31, 1996, pp. 68–81.
- MENESES, Avelino de Freitas de, *Gentes dos Açores: o número e a mobilidade em meados do século XVIII*, Ponta Delgada, UA, policopiado, 1997.
- MESQUITA, Maria Hermínia Morais, *Evolução Demográfica na Criação Velha. Paróquia do Sul do Pico (1801–1993)*, Angra do Heroísmo, DRAC, 1998.
- NAZARETH, J. Manuel, *Demografia. A Ciência da População*, Lisboa, Presença, 2004.
- ROCHA, Gilberta, *Dinâmica Populacional dos Açores no século XX*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1991.
- RODRIGUES, José Damião, *São Miguel no Século XVIII. Casa, elites e poder*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003, 2 vols.
- SÁ DA BANDEIRA, Marquês de, *Diário da Guerra Civil (1826–1832)*. Recolha, notas e prefácio de José Tengarrinha, Lisboa, Seara Nova, 1976, 2 vols.
- SAMPAIO, Francisco Teixeira de, “Relatório agrícola [1798],” *Arquivo dos Açores*, Ponta Delgada, vol. XIII, 1983, pp. 518–28.
- SOUSA, Paulo Silveira e, *Território, Poder, Propriedade, Elites Locais. A Ilha de São Jorge na segunda metade do século XIX*, Lisboa, ISCTE, (dissertação de licenciatura policopiada), 1994.
- VAN ZANDEN, J. et al., *How was life?: Global well-being since 1820*. Paris, OECD Publishing, 2014.
- VEIGA, Teresa Rodrigues, *A População Portuguesa no Século XIX*, col. Economia e Sociedade no. 2, CEPESE/Edições Afrontamento, 2009.

The demography of São Tomé and Príncipe (1758–1822): preliminary approaches to an insular slave society

Patrícia Gomes Lucas*

Anais de História de Além-Mar XVI (2015): 51–78. ISSN 0874-9671

Resumo

Este artigo debruça-se sobre a demografia das ilhas de São Tomé e Príncipe, no período entre 1758 e 1822. Partindo de mapas estatísticos e relações de população, procura-se analisar a evolução populacional e os principais indicadores demográficos, nomeadamente crescimento populacional médio, taxa de população urbana, estruturas etárias, rácio sexual, composição racial e população livre e escrava. Em simultâneo, estuda-se em que medida estes indicadores foram condicionados por factores exógenos, como as transformações económicas e sociais e os eventos políticos, no sentido de compreender como evoluiu a população do arquipélago, e qual a predominância de género, idades e categorias sociais.

Palavras-chave: demografia, estatística, população, São Tomé e Príncipe.

Data de submissão: 23/03/2015

Data de aprovação: 06/07/2015

Abstract

This article focuses on the demographics of the islands of São Tomé and Príncipe, from 1758 to 1822. Using statistical population tables and population lists, we analyse the population evolution and the main demographic indicators, namely average population growth, rate of urban population, age structure, sex ratio, racial composition, and free and slave population. Simultaneously, we study to what extent these indicators were conditioned by external factors, such as the economic and social changes and political events, in order to understand how the population of the archipelago evolved, and what the prevalence of gender, age and social categories was.

Keywords: demography, statistics, population, São Tomé and Príncipe.

Date of submission: 23/03/2015

Date of approval: 06/07/2015

* IHC, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Portugal. E-mail: patricia.gomes.lucas@hotmail.com

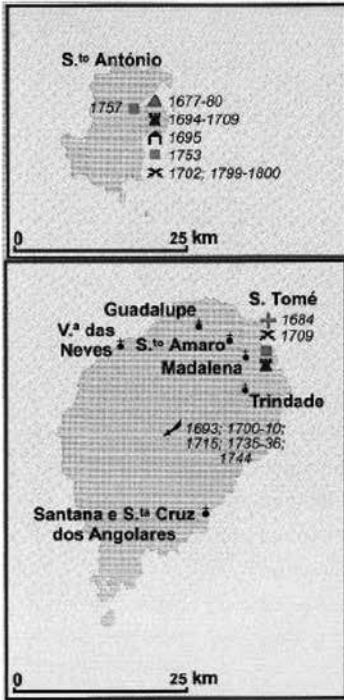
The demography of São Tomé and Príncipe (1758–1822): preliminary approaches to an insular slave society

Patrícia Gomes Lucas

The following paper addresses the subject of São Tomé and Príncipe's demography from 1758 to 1822. Between mid-eighteenth century and the first decades of the nineteenth century the archipelago was a territory in search of its purpose. Its economy and society were stagnant and without prospects of change: the sugar cane production had mostly disappeared, and the slave trade was decreasing. Contrary to what has been done by most of the existing historiography, that studies the archipelago in moments of economic growth, this research analyses the islands in a time of decadence, studying its population evolution as well as its social structure, taking in special account its specific characteristics deeply influenced by slavery. It is our aim to produce demographic indicators such as average population growth, age structure, racial composition, sex ratio, free and slave population ratio and the rate of population living in the local small urban centres. With those we will try to understand the prevalence of some gender, age and social categories features, such as an unbalanced sex ratio (with the predominance of male), the undersized scale of the first age groups, a low birth rate and a high death rate, the meagre presence of European population and the prevalence of slaves, still numerous in this decayed former sugar plantation economy.

São Tomé and Príncipe was the territory with the strongest slave weight in the entire Portuguese Empire. In 1758 they represented 70% of the total population while in 1807 the number decreased to the still very expressive amount of 55%. Following Stuart B. Schwartz's account of Colonial Brazil we can describe São Tomé and Príncipe as a slave society not simply in the obvious fact that its labour force was predominantly slave but rather in the juridical distinction between slave and free, in principles of hierarchy based on slavery and race, in the seigneurial attitudes of masters, and in the deference of social inferiors. Through the diffusion of these ideals, slavery created the basic facts of the social life of the archipelago.¹ São Tomé and Príncipe had a specific kind of society, restricted in its own geographical

¹ Stuart B. SCHWARTZ, *Sugar Plantations in the Formation of Brazilian Society Bahia, 1550–1835*, Cambridge, Cambridge University Press, 1985, p. 245–8.



1 Map of São Tomé and Príncipe

Source: A. H. de Oliveira MARQUES, João José Alves DIAS, *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos, 2003, p. 360.

limits, heavily influenced by slave trade and uneven economic trends with Brazil and the African coast.

In São Tomé and Príncipe, around the second half of the eighteenth century, the plantation economy had collapsed and most of its agriculture was polycultural, the economy was weaker and less diversified than Brazil, and the trade and slave trade had important but declining local impacts. Domestic slavery was dominant and most of the slave owners possessed few slaves. Besides this, the local society had few middle ranking social categories, the population was condensed around small urban coastal centres, the number of mulattoes (pardos) and whites was meagre and the islands were clearly peripheral in the context of the Portuguese Empire.

The archipelago consists in 4 islands, São Tomé, Fernando Pó, Príncipe and Ano Bom. The islands of São Tomé, Príncipe and Ano Bom were discovered circa 1480, and Fernando Pó a few years later.² The archipelago

² Scholars previously considered 1470 as the discovery date for the archipelago, but recent studies have shown differently; Arlindo CALDEIRA, “Aprender os trópicos: plantações e trabalho escravo na ilha de S. Tomé,” in Margarida Vaz do Rego Machado, Rute Dias Gregório, and Susana Serpa Silva (coord.), *Subsídios para a história da escravatura insular séculos XV a XIX*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, Centro de História de Além-Mar, 2014, p. 25.

was uninhabited,³ and the first settlers arrived only in 1486. This first settlement, probably composed solely by Portuguese people, didn't flourish, and new measures were taken by the Crown to promote the occupation of the territory. Since it was difficult to convince the Portuguese to move to the islands, Álvaro de Caminha, one of the first “capitães-donatários,” was authorized by the King to take a contingent of “degredados” and young Jews with him in 1493.⁴ Even so, these settlement enterprises had only a limited success, due to the archipelago's environment, which was inadequate for the Europeans and caused a high mortality. Therefore, from the beginning of the colonization, it was necessary to import large groups of slaves from the coast of Africa, especially from Congo, not only to guarantee the working force, but also to populate the territory.⁵

In 1753, a political and administrative reform was implemented and, as a consequence, the capital was transferred from the city of São Tomé, in the island of the same name, to the recently established city of Santo António, in the island of Príncipe. This relocation was related to the poor climate and poor sanitary conditions of São Tomé, which were considered best in Santo António. However, this transfer was surely influenced by local political and economic interests.⁶

A few decades later, in 1778, the islands of Fernando Pó and Ano Bom were delivered to the Spanish Crown by a political agreement. These islands were still legally Portuguese territories in the initial years mentioned in this study. Even though Ano Bom had a small Portuguese and slave colonization, these territories didn't take a significant part in the political and economic dynamics of the archipelago, and weren't included in the first population

³ With the exception of Fernando Pó that, due to the proximity with the African continent, had a small African population.

⁴ “Degredados” were criminals sentenced to be sent to the colonies for several years as punishment for their crimes. The young Jews were the children of the Jews that had fled from Castile after the conquer of the Kingdom of Granada. More information on this subject is given by Robert GARFIELD, *A History of São Tomé Island, 1470–1655: The key to Guinea*, San Francisco, Mellen Research University Press, 1992, pp. 12–6.

⁵ Gerhard SEIBERT, *Camaradas, clientes e compadres: colonialismo, socialismo e democratização em São Tomé e Príncipe*, Lisboa, Vega, 2002, p. 35.

⁶ Lúcia Maria Leiria TOMÁS, *As Ilhas do Golfo da Guiné em Setecentos (1700–1750)*, PhD dissertation in História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa, Lisboa, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2004, p. 64. Although the official version concerning only sanitary reasons may not have been the real one, we do not share the idea that the capital transfer had been decided centrally by the Marquês de Pombal, to “punish” the social agitation in São Tomé; Jorge Eduardo da Costa OLIVEIRA, *A Economia de S. Tomé e Príncipe*, Lisboa, Instituto para a Cooperação Económica, Instituto de Investigação Científica Tropical, 1993, p. 84.

chart of 1758.⁷ This reveals the Portuguese Crown's view of these peripheral islands inside the larger archipelago, and the lack of interest to administrate them. Therefore, they will not be addressed in this study.

The island of São Tomé, with 859 square kilometres, was divided in this period in 8 parishes: Sé, Nossa Senhora da Conceição, Guadalupe, Nossa Senhora das Neves, Santo Amaro and São Paulo, Santíssima Trindade, Sant'Ana, and Madalena. The parishes of Sé and Nossa Senhora da Conceição constituted the only city, São Tomé, which received its charter in 1535.⁸ As for Príncipe, it presents a considerably smaller size, with only 142 square kilometres. It had one city, Santo António, with only one parish, Nossa Senhora da Conceição.

A complex society emerged in São Tomé and Príncipe as a result of its origins. The first settlers were not only Europeans, but also free Africans from the continent, white slaves, and one free black man from Portugal.⁹ Due to the difficulties to secure the Europeans in the territory, the relations between the white colonizers and the black slaves were encouraged, resulting in a mulatto group that would eventually be freed by Royal order. There was also a growing group of freed black men, called “forros,” which had received their manumissions from particular slave owners or from the islands authorities.¹⁰ These “forros” participated actively in the social and political life of the islands, and were themselves small landowners, and owners of domestic and farming slaves. Later, in the end of the eighteenth and beginning of the nineteenth century, the introduction of the coffee and cocoa farming allowed a recolonization of the islands by the Portuguese and, at the same time, an increase in the number of slaves brought from the African coast. These changes prevented the formation of a consolidated Creole society, due to the existence of such diverse groups and rooted cultural heritage, leaving São Tomé and Príncipe with a society of African identity.¹¹

⁷ The evolution of the island of Ano Bom has been studied by Arlindo CALDEIRA, “Escravidão e liberdade: notas para uma história da ilha de Ano Bom,” in Avelino de Freitas de Meneses and João Paulo Oliveira e Costa, *O reino, as ilhas e o mar oceano*, Vol. 2, Lisboa/Ponta Delgada, Centro de História de Além-Mar, 2007, pp. 623–43.

⁸ Manuel do Rosário PINTO, *Relação do descobrimento da ilha de São Tomé*, Lisboa, Centro de História de Além-Mar, 2006, pp. 60–2.

⁹ G. SEIBERT, op. cit., 2002, p. 35.

¹⁰ The different specificities of São Tomé and Príncipe's society were carefully analysed in Isabel Castro HENRIQUES, *São Tomé e Príncipe: a invenção de uma sociedade*, Lisboa, Vega, 2000, pp. 33–50.

¹¹ Gerhard SEIBERT, “Crioulização em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe: Divergências históricas e identitárias,” *Afro-Ásia*, no. 49, 2014, pp. 41–70.

The economic basis of the islands from the sixteenth century onwards was the production of sugar cane, being São Tomé the first territory of the Portuguese Empire to establish the “plantation” agriculture.¹² The sugar cane sector fell into decline in the seventeenth century, due to the natural conditions of the archipelago’s climate, and specially the competition with the Brazilian market, considering that the Brazilian sugar was of much better quality.¹³ Another important element that contributed to the decline of the sugar production was the attacks from the Angolar population, formed by runaway slaves living inside of the island that came to the plantations to steal and destroy the sugar mills.¹⁴ The economic focus had to change and the slave trade—that was already an important activity due to the preferential geographical location of the archipelago in the Gulf of Guinea—received an important investment. The agricultural production that had always existed also increased, as a way to produce subsistence goods in order to establish exchanges with the slave ships, becoming the strongest commercial income of that time.¹⁵

However, ship-chandling and agricultural production did not become as strong as the sugar cane production had been, and the economy declined; the administration was also inefficient, and there were many conflicts between the different insular authorities, which hindered the archipelagos’ development.¹⁶ Despite the Royal decrees that forced the slave ships to stop in São Tomé and Príncipe on their way from and to Brazil, many avoided doing so to evade the tax payment that it implied.¹⁷ This kind of tax payment ended in 1808.¹⁸

The farming of coffee and cocoa was introduced in the islands in the beginning of the nineteenth century, brought from Brazil, and gradually

¹² A. CALDEIRA, *op. cit.*, 2014, pp. 41–2.

¹³ Gerhard SEIBERT, “São Tomé & Príncipe. The first plantation economy in the tropics,” in Robin Law, Suzanne Schwarz & Silke Strickrodt (eds.), *Commercial Agriculture, the Slave Trade and Slavery in Atlantic Africa*, Suffolk, Jams Currey, 2013, p. 56; Daniel Barros Domingues da SILVA, “O Tráfico de São Tomé e Príncipe, 1799–1811: Para o Estudo de Rotas Negreiras Subsidiárias ao Comércio Transatlântico de Escravos,” *Estudos de História*, Vol. 9, no. 2, 2002, pp. 35–51.

¹⁴ Gerhard SEIBERT, “Os angolares da ilha de São Tomé: Náufragos, Autóctones ou Quilombolas?,” *Textos de História*, Vol. 12, no. 1/2, 2004, pp. 43–64.

¹⁵ Carlos Agostinho das NEVES, *S. Tomé e Príncipe na segunda metade do séc. XVIII*, Lisboa, Instituto de História de Além-Mar, 1989, pp. 79–85; G. SEIBERT, *art. cit.*, 2014, p. 51.

¹⁶ C. A. NEVES, p. 52.

¹⁷ Arlindo CALDEIRA, *Mulheres, sexualidade e casamento em São Tomé e Príncipe (séculos XV a XVIII)*, Lisboa, Cosmos, 1999, pp. 27–30.

¹⁸ Augusto NASCIMENTO, “S. Tomé e Príncipe” in Valentim Alexandre and Jill Dias (coord.), *Novo História da Expansão Portuguesa — O Império Africano 1825–1890*, Lisboa, Editorial Estampa, 1998, p. 277.

became the most important activity of the archipelago's economy in later decades.¹⁹ Other crops, such as cinnamon and ginger, developed and prospered in a similar chronology.²⁰ Thus, in the second half of the eighteenth century and the first decades of the nineteenth century, the economy of São Tomé and Príncipe was weakened and in a transition period. This situation entailed obvious consequences for the demographic evolution of the archipelago, such as a meagre growth of its population, a declining but persistent importance of slavery, unbalanced age groups and the scarce presence of mulatto and European population.

The main corpus for this research is the statistical data produced by São Tomé and Príncipe's authorities. These censuses were made to answer the royal decrees that the Portuguese Crown issued from 1776 onwards. The orders instructed the assembling of information on population, and the production of charts in all Portuguese possessions, according to a general model decreed in Lisbon. Locally the information was mostly collected by the catholic parish clergymen, military and militia officers, and crown officials. This first set of numbers was then sent to the governor's office, which was the final producer of a complete and standardized chart that should follow the prescribed categories and age groups. Theoretically these documents should be done and sent each year. However, its real production was fluctuant between different territories and throughout the years. In more populated colonial areas, with extensive and dense bureaucratic, religious and military networks, its production was more regular. Brazil and India had thus a higher number of population charts series than the African possessions where these censuses are less frequent and sometimes cover mainly the chief villages and urban areas.²¹

The demographic data collected for São Tomé and Príncipe is of high significance, since it was one of the first of its kind to be produced in the African continent, and has very complete information concerning slave numbers and social categories.²² Nevertheless, one has to be careful when

¹⁹ Coffee was introduced in 1787 and cocoa around the 1820s.

²⁰ C. A. NEVES, *op. cit.*, pp. 88–9.

²¹ For the evolution of the production process of the statistical data see Paulo Teodoro de MATOS, "Population Censuses in the Portuguese Empire, 1750–1820: Research Notes," *Romanian Journal of Population Studies*, Vol. VII, no. 1, 2013, pp. 5–26. The 1758 population charts were accompanied by a letter from the Governor of São Tomé and Príncipe, Luiz Henrique da Motta e Mello, where he accounts the orders he received from the Secretary of State to collect information on sex, age and race of the archipelago's inhabitants; ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU], *Conselho Ultramarino*, Cód. 1492, fl. 145v.

²² José C. CURTO, "Sources for the pre-1900 population history of Sub-Saharan Africa: the case of Angola, 1773-1845," *Annales de démographie historique*, 1994, pp. 319–38.

analysing this kind of population enumerations. In São Tomé and Príncipe its elaboration was not regular, and it did not always happen simultaneously in both islands.

A significant part of the information is housed at the Historical Overseas Archive (AHU—Lisbon). It is also possible to find some documents at the National Archive of Torre do Tombo (ANTT). The existing data is quite different from year to year as we may observe in the sources description. Despite the royal decrees and other orders, there is not an increase in the amount of data included in the census: the changes are not consistent and they seem to be a result of local authorities' decisions and constraints, not a response to central government demands. The only chart that appears to have been produced as an outcome of the Crown's orders is the one for the island of São Tomé in 1777: the age categories were directly drawn from the Royal decree of 1776.²³ This relative speed and attention allows us to think that the guidelines of the metropolis were, nevertheless, coming to the overseas territories shortly. The other population censuses have different age structures and social categories, or do not include them at all.

The main common element in the charts is the total of population; nonetheless, one also finds regular information about racial composition and the number of slaves. There is fewer data regarding age groups, and birth and death numbers are almost inexistent, which hinders the calculus of birth and death rates.²⁴ This absence of records that were traditionally collected by the local catholic clergymen suggests a weak net of parishes, churches and priests in the archipelago.

The accuracy of the information is another problem when dealing with statistical historical data within this time frame. For instance, the slave numbers may not be correct, as the owners might not want to give full disclosure; the Angolares were also not included in the first official charts for the island of São Tomé, and they constituted an important population with significant effects in the economic production of the islands. In any case, even if the data is reliable, it is a small universe. Conclusions must be taken prudently and the data presented on the following pages cannot be considered definitive.

²³ AHU, *Conselho Ultramarino*, Cód. 583, fls. 171–2.

²⁴ Birth and death data are only given for São Tomé in 1777 and for Príncipe in 1778. However, in the second case, the total of population for that same year is not available and the information only covers a few months; AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé e Príncipe, Cx. 16, Doc. 44.

	São Tomé					Príncipe				
	Total population	Age structure	Births and deaths	Racial composition	Free/Non-free	Total population	Age structure	Births and deaths	Racial composition	Free/Non-free
1758	x	x		x	x	x	x		x	x
1770	x			x	x					
1771	x			x	x	x			x	x
1777	x	x	x			x	x		x	x
1778								x ^a		
1807	x			x	x	x			x	x
1810	x			x	x					
1814	x				x					
1822						x ^b			x	x
1830	x					x				
1839	x	x			x	x	x			x
1844	x	x		x	x	x	x		x	x

2 Demographic sources for São Tomé and Príncipe (1758–1844)

Sources: Op. cit. in Appendix 1.

^a This document is a birth and death relation, but its information starts at 20th June and ends at 12th September 1778.

^b This document only details the white population.

The population of São Tomé and Príncipe’s archipelago followed a significant decreasing pattern throughout the seventeenth century, probably due to the difficult living conditions, such as malaria, famines, and the economic decline.²⁵ The lack of European population previously mentioned continued to be a problem, which led the authorities to offer financial support to those who chose to live in the islands.²⁶

Between 1700 and 1750 the population grew, as pointed by Lúcia Tomás.²⁷ However, the total number of inhabitants presented for the end of the period, 1756, is certainly too high: 18,000 in São Tomé and 15,000 in Príncipe. This author stresses the lack of global censuses and the insufficient information available, justifying the decrease of population in the following years with the breakdown of sugar production and bad governance policies.

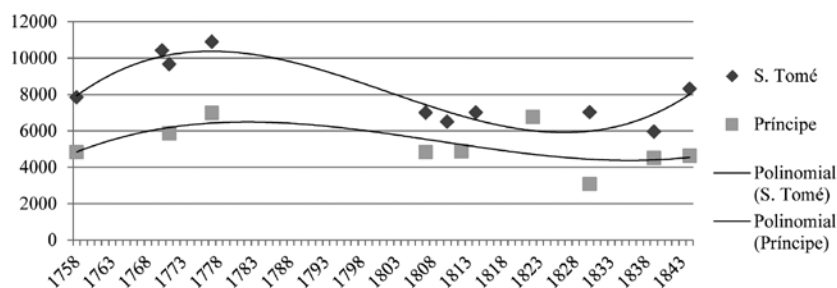
In the third quarter of the eighteenth century, official data shows an increase in the number of inhabitants. After the 1770s we assist to a strong

²⁵ Cristina Maria Seuanes SERAFIM, *As Ilhas de S. Tomé no século XVII*, Lisboa, Centro de História de Além-Mar, 2000, p. 271.

²⁶ *Idem, ibidem*, p. 274.

²⁷ L. M. L. TOMÁS, op. cit.

contraction, more pronounced in São Tomé. In the beginning of the nineteenth century the population continued to show a very weak growth. This slow development was more significant in Príncipe, which, being the capital, had a more important administrative role in the slave trade; the island of São Tomé remained declining, but at a smaller pace. In 1807 São Tomé had less than 7,000 inhabitants, and Príncipe didn't reach 5,000. This confirms the information given by historian Carlos Neves, in one of the few studies focusing on this timeframe.²⁸



3 Population evolution for São Tomé and Príncipe (1758–1844)

Sources: Op. cit. in. Appendix 1.

For much of the first half of the nineteenth century there are no studies produced, so it is important to surpass the limit of 1820 to understand the long-term evolution. The number of inhabitants of São Tomé stagnates in the 1810s and 1820s, presents a very low figure for 1839 and only in the 1840s seems to recover. The population in Príncipe has an uneven evolution, growing in 1822 but decreasing significantly in 1830. In the beginning of the 1840s it stabilizes around 4,500 inhabitants.

In the second half of the nineteenth century and beginning of the twentieth century the situation changed and the islands had some of their best years, benefiting from the boost that the modern plantation farming of cocoa and coffee gave to the local economy, and from the amount of contract workers that were brought to the islands, that deeply changed the demographical and social structure of the territory.²⁹

²⁸ C. A. NEVES, op. cit., p. 150.

²⁹ Augusto NASCIMENTO, *Podere e quotidiano nas roças de S. Tomé e Príncipe: de finais de Oitocentos a meados de Novecentos*, Lousã, Tipografia Lousanense, 2002; Denise Marta de Sousa Castilho de Matos MOURA, *São Tomé e Príncipe. Roças, hierarquias e quotidianos brancos 1820–1875*, MA dissertation in History of África, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2003.

During the time frame studied here, the highest population number was reached in 1777, with 10,893 inhabitants in São Tomé and 6,986 in Príncipe. Soon after, malaria, other tropical diseases, a persistent economic stagnation, the reduction of the slave trade and a decrease in the import of working force explain a continuous fall. Such high number of population would only occur again in the island of São Tomé in the beginning of the 1860s, when the farming of coffee was already widespread. This attracted new residents and compelled the farmers to bring more African contract workers, which started to benefit from the increase of modern medicine procedures, drugs and some health assistance. Príncipe did not reach this much population until the twentieth century.

Sources were found with data that lacks reliability: José António Caldas claims that in 1756 São Tomé had 18,000 habitants, and Príncipe had 11,000;³⁰ Cunha Matos refers 13,220 habitants in São Tomé in 1789;³¹ letters from the Senate of Príncipe indicate that the island had 8,000 free habitants and 11,000 slaves in 1796, which might be related with the interest in the capital transference;³² these values are much higher than what would be expected for those years, and they do not include any description of the data collection.

Carlos Neves calculated the total population of São Tomé and Príncipe in the second half of the eighteenth century between 30,000 and 35,000 habitants. Even if one keeps in mind the deficiencies in data collection and the population segments that were not considered in the official records, such as runaway slaves and the “angolares,” these numbers are too high.

With respect to the population average growth, if in the period from 1758 to 1807 the evolution was similar in both islands, with an initial growth until 1777 and a pronounced decrease in the latter years, from 1807 on the pattern is different from one island to the other. The faster recovery of Príncipe mentioned earlier is confirmed, since the island grew over 2% a year until 1822, while São Tomé was still decreasing more than 1%. That is reflected in the average growth for the whole period, which was negative for São Tomé, and positive for Príncipe. It is possible to see that there are different growth rates for each island, and this may be related with a decrease in the slave population in the island of São Tomé between 1771 and 1807.

³⁰ José António CALDAS, *Notícia geral de toda esta capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1759*, Bahia, Tipografia Beneditina Lda., 1951, p. 520.

³¹ Raimundo José da Cunha MATOS, *Compêndio histórico das possessões de Portugal na África*, Rio de Janeiro, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1963, p. 143.

³² AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé e Príncipe, Cx. 27, Docs. 3 and 5.

	1758-1771	1771-1777	1777-1807	1807-1814/1822	1758-1814/1822
São Tomé	1.62	2.29	-7.36	-1.23	-0.33
Príncipe	1.48	3.00	-1.22	2.27	0.53
Archipelago	1.55	2.65	-4.29	0.52	0.10

4 Population average growth for São Tomé and Príncipe³³

Source: Op. cit. in Appendix 1, 1758, 1771, 1777, 1807, 1814 and 1822.

^a The year 1814 concerns only to São Tomé, and the year 1822 concerns only to Príncipe.

These long-term demographic transformations may be the consequence of several events such as undocumented epidemics or drought years that influenced the agricultural production. It is known that the capital was transferred from São Tomé to Príncipe in 1753, which may explain two different things: firstly, a stronger growth of population in Príncipe between 1771 and 1777, and a smaller decrease in the next period; secondly, the existence of more white inhabitants in Príncipe than in São Tomé throughout this period, which are most definitely connected with the imperial administration.

Something happened between 1777 and 1807 that caused a significant population drop. However, the documentation does not present any valid reasons for this change, so it is only possible to present hypotheses: epidemics, droughts that caused famines, very sharp decline of the slave trade that led to the departure of a significant number of populations. Carlos Neves stresses that the cause of this reduction is the economic decline of the archipelago, and the underselling of slaves, conjectures that the data supports.³⁴

The growth of Príncipe ended still in the eighteenth century, and for the first decades of the nineteenth century the population decreased. This suggests that the capital transference only had positive effects in Príncipe for a few years, and the political and administrative role was not enough to keep population in the island.

As for birth and death rates, valid numbers were produced for the island of São Tomé in 1777: the birth rate was 23‰, and the death rate was 31‰.³⁵ The birth rate is clearly lower than what would be expected for that time and period, and it has to be considered that there might have been an underestimation of the births. The death rate is in line with the numbers for other colonial territories, and it was not surprising if it had been higher, considering the tropical climate and the frequent landing of slaves in the

³³ The year 1814 concerns only São Tomé, and the year 1822 concerns only Príncipe.

³⁴ C. A. NEVES, op. cit., p. 150-1.

³⁵ AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé e Príncipe, Cx. 16, Doc. 44.

islands, which increased the spread of some infirmities, such as malaria. This caused a negative physiological balance, and prevented the stability of the population evolution. It must be stressed, however, that this is not only a small universe, but also a slave society, which meant that a large portion of the population was brought to the island, and not born there. The archipelago's slave population depended on the African and Atlantic slave trade and maintained a high proportion of Africans. The slaves suffered a heavier mortality, while freemen mostly remained a minority of the total population.

Regarding the balance between population living in the urban areas and rural population in São Tomé, the larger weight of population was living in the local small urban centres, a reality that grew stronger between 1770 and 1814.³⁶ In such a hilly island this concentration is most definitely related with its geography but also with the decadence of the plantation agricultural production. However a question remains: is it a cause or a consequence?³⁷ Unfortunately there is not this kind of information for Príncipe, which prevents a comparison between the islands.

1770	1771	1777	1814
55	60	70	71

5 Population living in the small urban centres, São Tomé (1770–1814) (%)

Source: Op. cit. in Appendix 1, 1770, 1771, 1777, 1814.

The population charts regarding São Tomé and Príncipe comprise information about gender, racial composition and juridical conditions. There are no details on religion, which could be a consequence of the lack of information on that subject, or a deliberate choice of the authorities, since the slave population—which was the majority of the archipelago's population—was baptized and, therefore, catholic.³⁸

³⁶ We followed the criteria used in the statistical charts to distinguish urban from rural territories, since it wouldn't be accurate for this territory and period to consider urban centres the spaces with more than 5,000 inhabitants. The urban population of São Tomé is the population living in the parishes of Sé and Nossa Senhora da Conceição. This is obviously a debatable choice, but it also takes into account the political and administrative importance that the city of São Tomé had for the whole archipelago.

³⁷ C. A. NEVES, op. cit., pp. 79–80.

³⁸ For more information on the church in São Tomé and Príncipe see *Idem, ibidem*, pp. 163–70.

	Year	Whites	%	Mixed Race	%	Blacks	%	Total
São Tomé	1758	21	0.3	156	2.0	7,660	97.7	7,837
	1771	76	0.9	180	2.2	7,847	96.8	8,103
	1807	47	0.7	189	2.7	6,762	96.6	6,998
Príncipe	1758	32	0.7	173	3.6	4,626	95.8	4,831
	1771	111	2.3	171	3.5	4,568	94.2	4,850
	1807	80	1.7	194	4.0	4,555	94.3	4,829
Archipelago	1758	53	0.4	329	2,6	12,286	97.0	12,668
	1771	187	1.4	351	2,7	12,415	95.8	12,953
	1807	127	1.1	383	3.2	11,317	95.7	11,827

6 Racial composition of São Tomé and Príncipe (1758, 1771 and 1807)

Source: Op. cit. in Appendix 1, 1758, 1771, 1807.

One of the main features of the archipelagos' society was the size of the black population when comparing to the European and mixed race inhabitants.³⁹ The small size of the white population (around 1% for the whole archipelago) is a consequence both of the difficulties to convince Europeans to move to an economically declining archipelago, and of their high mortality, caused by malaria and other local infirmities and diseases, in an era long before the widespread use of quinine.⁴⁰ Príncipe had a slightly larger amount of white and mixed race inhabitants than São Tomé, a consequence of the political and administrative centrality that the island had as capital of the territory.⁴¹

	Year	Free	%	Slave	%	Total
São Tomé	1758	2,818	36%	5,023	64%	7,841
	1771	3,487	43%	4,616	57%	8,103
	1807	3,896	56%	3,102	44%	6,998
Príncipe	1758	974	20%	3,857	80%	4,831
	1771	2,176	37%	3,674	63%	5,850
	1807	1,370	28%	3,459	72%	4,829
Archipelago	1758	3,792	30%	8,880	70%	12,672
	1771	5,663	41%	8,290	59%	13,953
	1807	5,266	45%	6,561	55%	11,827

7 Free and non-free population in São Tomé and Príncipe (1758, 1771 and 1807)

Source: Op. cit. in Appendix 1, 1758, 1771, 1807.

³⁹ Mixed race people were born from the mix of the white settlers and the black natives.

⁴⁰ C. A. NEVES, op. cit., p. 152.

⁴¹ *Idem, ibidem*, pp. 150–1.

A different perspective is offered by the comparison between the free and non-free population in the archipelago. The majority of population were slaves, with Príncipe presenting the highest percentage, 80% in 1758, although these numbers decreased from 1758 to 1807. São Tomé had a similar evolution, but with much lower percentages, staying below 50% in 1807. We were able to calculate the amount of slaves by parishes in São Tomé for the year 1771, to evaluate the spatial distribution, and 34% of them lived in the main city.

The unbalance in the percentage of slaves between the islands is a noticeable characteristic, especially considering the environmental differences between the two islands: São Tomé had fertile and highly productive soils, contrary to Príncipe, which had sterile lands in parts of the island. São Tomé had a stronger agricultural production, and it was expected for it to have a much higher proportion of slaves. What happened was the contrary. One hypothesis to explain this difference was the fact that the capital was in Santo António, in the Príncipe island, so the slave traders would choose to stay there for administrative reasons. There was also an existent rule during part of the period studied, by which it was mandatory for the slave trade ships to stop in Príncipe for inspection. Therefore, there were more slaves in that part of the territory when the authorities performed the counts. But it is necessary to be careful when looking at the numbers, because the sources don't confirm whether or not the passing slaves were taken into account in the population charts. Even so, the number of slaves present in the islands in these years is still highly significant, which poses the question: why didn't the slave proportion of São Tomé and Príncipe's society decrease faster?

The amount of slaves amongst the population is one of the features that make São Tomé and Príncipe such an interesting subject for analysis, particularly considering that it was no longer a plantation society and that the slave trade was in sharp decline. Not only it was an almost unique case in the Portuguese Empire, but there aren't many other colonial territories with such a strong slave society, apart from the Caribbean.

Considering some other parts of the Portuguese Empire that had economies dependent from the slave work, it's possible to see that the slave percentage of population never reaches the level it had in São Tomé and Príncipe. For instance, in Minas Gerais, a captaincy of Brazil that had a very strong mining production, the slave proportion is about 30% of the population. Another example is Maranhão, a territory with an economy based on cotton production, where the slaves constituted 40% of the total population.⁴²

⁴² Maria Luíza MARCFLIO, "Crescimento histórico da população brasileira até 1872," *Cadernos CEBRAP*, São Paulo, Vol. 16, 1973, pp. 12 and 14.

When comparing with a typical sugar plantation society, such as the captaincy of Bahia, the slave percentage is quite similar to the highest numbers of São Tomé and Príncipe: in the sugar plantation areas, Bahia had 70% of slaves.⁴³ This highlights the significance of the situation of São Tomé and Príncipe, which wasn't a plantation society anymore, but still maintained a strong number of domestic slavery, engaged in subsistence agriculture. Furthermore, the fact that the number of white and mixed race inhabitants barely increased throughout the years is representative of the little investment made in the islands. The comparison between São Tomé and Príncipe and Bahia is actually very important, due to the amount of slave ships passing by the islands and following for that captaincy. As reported by Daniel B. Domingues da Silva, about 20% of the ships that anchored in the archipelago belonged to Bahia.⁴⁴

On an international perspective, one possible case to compare São Tomé and Príncipe with would be the British Caribbean islands, especially Tobago and Saint Vincent. Even though they are geographically larger, it represents an insular society, with a plantation economy dependent from slavery, dedicated mainly to sugar cane production, but also to coffee and tobacco production. The racial composition of this territory had similarities with São Tomé and Príncipe, especially the reduced amount of white people, but the mixed race inhabitants occupied a larger part of its demography.⁴⁵ As Barry Higman summarizes, the Caribbean slave population was severely dependent on the Atlantic slave trade, which led to a larger amount of African slaves. They suffered a high mortality, and the free proportion of population was always much smaller.⁴⁶ Considering these elements, the Caribbean slave population was subject to a great stress, something that also happened in the peripheral São Tomé and Príncipe, although in a system dominated by subsistence agriculture and domestic slavery.

Slaves in Tobago and Saint Vincent composed around 80% of the population in 1775, and they reached 90% in 1810.⁴⁷ Looking at São Tomé and

⁴³ S. B. SCHWARTZ, *op. cit.*, p. 338.

⁴⁴ D. D. SILVA, *op.cit.*, pp. 42–4. Half of the slave ships belonged to local owners but were mainly engaged in trading with Brazilian ports.

⁴⁵ Richard B. SHERIDAN, "The formation of Caribbean plantation society, 1689–1748" in P. J. Marshall (ed.), *The Oxford History of the British Empire, The Eighteenth Century*, Oxford, Oxford University Press, 1998, pp. 384–414.

⁴⁶ Barry W. HIGMAN, "The Slave Family and Household in the British West Indies, 1800–1834," *The Journal of Interdisciplinary History*, Vol. 6, no. 2, 1975, p. 263. This author focuses especially on the constitution of the slave family, giving interesting information about the impact that the economic activity and the different purposes of slavery had on it.

⁴⁷ Jack HAREWOOD, *The population of Trinidad and Tobago*, C.I.C.R.E.D. Series, 1975, pp. 1–5.

Príncipe, the numbers follow the opposite path that accompanies its economic decline: the archipelago as a whole had 70% of slaves in 1758, and only 55% in 1807. However, the discrepancy between the two islands of the archipelago is notorious: in 1807 São Tomé had only 44% of slaves, while Príncipe had 72%.

	São Tomé	Príncipe	Archipelago
1758	110	97	105
1771	80	82	81
1777	70	74	72
1807	93	89	92
1814/1822	93	98	96

8 Sex ratio in São Tomé and Príncipe (1758, 1777 and 1814/1822)⁴⁸

Source: Op. cit. in Appendix 1, 1758, 1771, 1777, 1807, 1814, 1822.

^a The year 1814 concerns only Sao Tome, and the year 1822 concerns only Principe.

The data regarding the sex ratio presents several interesting challenges. The numbers for 1758 are proper for an economy greatly influenced by the slave trade: there were more men than women, due to the higher number of male slaves in traffic. This disproportion drops significantly in the 1770s.

In the beginning of the nineteenth century, the masculinity rate rises again, and approaches a more balanced level in 1814/1822. This trajectory might suggest the existence of a slow and steady natural growth among slaves living in the archipelago, which compensated the decrease in the male slave imports and helped the local reproduction of working force. Even with this trend for some meagre natural growth it is also probable that in São Tomé and Príncipe many male slaves could not live with siblings, parents, or collaterals in family households. This was one of the general characteristics of a slave system and had strong impact on family structures, for example on the strongly debated frequency of nuclear, extended or matrifocal units. The historiography has only briefly mentioned this tendency, but it didn't present any visible reason for it.⁴⁹

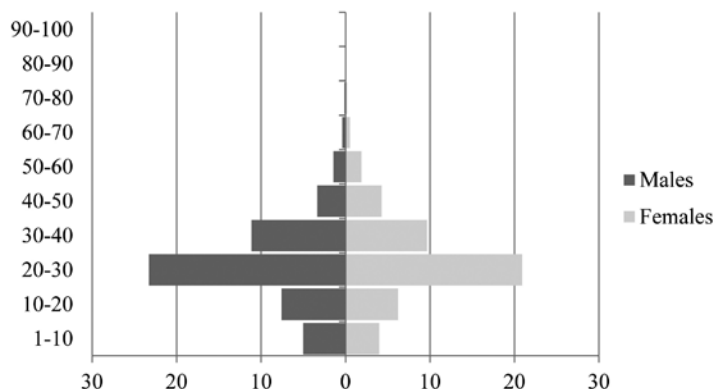
An hypothesis can be drawn connecting the decrease in the number of men and the decline of the slave trade, but it is necessary to consider that part of the male slave population was not counted, or that there may have been counting errors in the original population charts. The small increase in the masculinity rate of the archipelago, between 1771 and 1814/1822, can, thus, be associated to its tiny natural growth of population by the end

⁴⁸ The year 1814 concerns only São Tomé, and the year 1822 concerns only Príncipe.

⁴⁹ C. A. NEVES, op. cit., p. 151; A. CALDEIRA, op. cit., pp. 78-80.

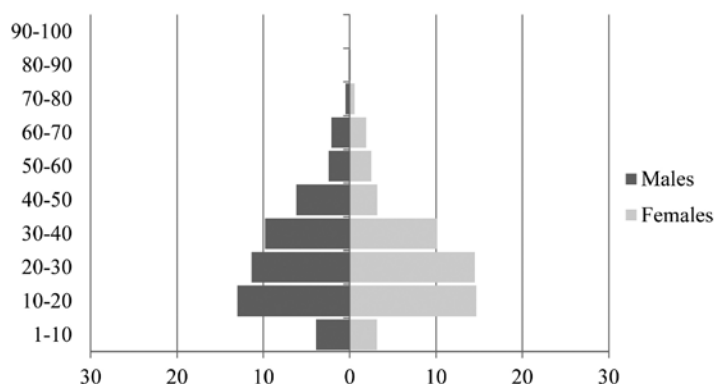
of the period. However, as we will see in the age structures, the different age groups remained generally unbalanced, stressing again the influence of slavery and the difficulty to achieve a stable growth.

Regarding the age groups the documentation shows obvious differences between the two islands in 1758. In São Tomé it is possible to see a weak natural population growth, which is probably related with the weight of the imported slave population in the island, and the low fertility associated. Príncipe presents a different structure, but is similar when it comes to the youngest ages.



9 Age structure of São Tomé (1758)

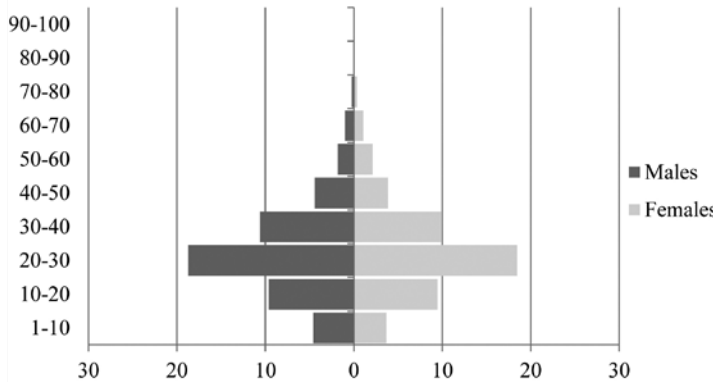
Sources: Op. cit., Appendix 1.



10 Age structure of Príncipe (1758)

Sources: Op. cit., Appendix 1.

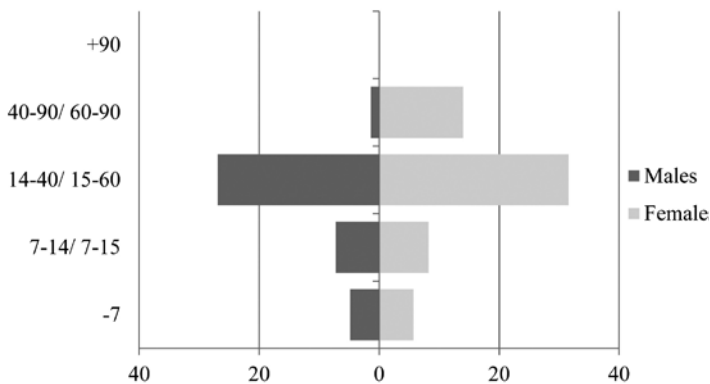
For the entire archipelago there is a contraction of the first age class, mainly caused by the low birth rate, a common feature in slave societies. However, we need to add further explanations such as high infant mortality, poor nutrition and the fact that most of this information was produced using parish records that only account baptisms. The 20–30 years age class is much larger than the previous and the following ones. This is both the result of the amount of working age slaves brought to the islands and the persistence of a slave society.



11 Age structure of São Tomé and Príncipe (1758)

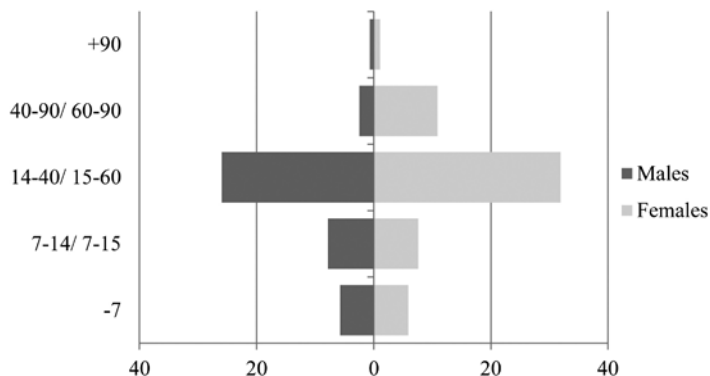
Sources: Op. cit., Appendix 1.

In 1777 the islands maintained the characteristic of having minor percentages of the population in the first age classes. The 40–90/60–90 age class shows a very significant difference between sexes, with much more women than men. Both these characteristics are effects of the slave trade.



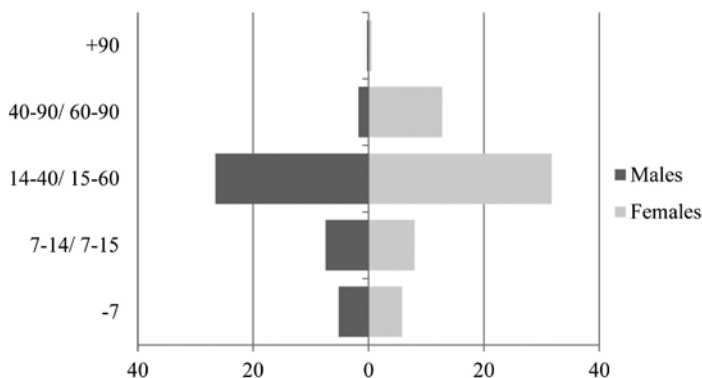
12 Age structure of São Tomé (1777)

Sources: Op. cit., Appendix 1.



13 Age structure of Príncipe (1777)

Sources: Op. cit., Appendix 1.



14 Age structure of São Tomé and Príncipe (1777)

Sources: Op. cit., Appendix 1.

Considering that the islands received slaves from the African coast, it's reasonable to suppose that there should be more men than women. This occurred in direct opposition to, for instance, the case of Angola, a source for slavery, where there were more women than men, as the data produced by John Thornton shows.⁵⁰ However, in São Tomé and Príncipe there was a significant reduction in the proportion of men. Why did this happen? Since the archipelago was a kind of slave storehouse, that were sent to Brazil afterwards, was the age structure balanced in 1758, and it became unbalanced in 1777 due to a continuous departure of slaves? Was the selling of slaves a solution found by the local elites and slave owners to deal with the

⁵⁰ John THORNTON, "The slave trade in eighteenth century Angola: Effects on demographic structures," *Canadian Journal of African Studies*, Vol. 14, no. 3, 1980, pp. 417-27.

lethargic economy? Or was the age structure unbalanced in 1758, but it was masked by the counting of the passing slaves, which were not counted in 1777? The data by racial categories does not give any explanation for this evolution, and one must contemplate as well the possibility of a miscalculation in these numbers.

As for the age structure by racial categories only the 1758 information was used, since it's the most complete. Both islands have similar structures regarding white population, with a large majority being males (85%), mostly in the age groups between 20 and 50; this is a consequence both of the trade and administration occupations that Europeans had on the territory, and the fact that most of them circulate in broader geographic regions, and sometimes leave the archipelago after a short stay. Concerning the mixed race individuals, there are more women than men in the archipelago, and there are more mixed race children in São Tomé than in Príncipe (23% against 11%). Even if these differences seem interesting, it is necessary to consider that the absolute numbers are very small, so the sample can easily be skewed.

São Tomé											
Whites			Mixed Race			Blacks			Slaves		
Ages	M%	F%	Ages	M%	F%	Ages	M%	F%	Ages	M%	F%
1-10	0.0	0.0	1-10	10.7	12.5	1-10	5.0	3.9	1-10	4.0	2.8
10-20	0.0	0.0	10-20	14.3	10.7	10-20	7.6	6.1	10-20	8.0	7.0
20-30	23.8	4.8	20-30	12.5	16.1	20-30	23.5	21.0	20-30	23.9	22.9
30-40	47.6	0.0	30-40	8.9	3.6	30-40	11.1	9.7	30-40	8.0	10.0
40-50	14.3	0.0	40-50	7.1	1.8	40-50	3.3	4.3	40-50	4.0	5.0
50-60	4.8	0.0	50-60	0.0	1.8	50-60	1.4	1.9	50-60	1.6	2.0
60-70	4.8	0.0	60-70	0.0	0.0	60-70	0.3	0.5	60-70	0.3	0.4
70-80	0.0	0.0	70-80	0.0	0.0	70-80	0.1	0.2	70-80	0.1	0.2
80-90	0.0	0.0	80-90	0.0	0.0	80-90	0.1	0.0	80-90	0.1	0.0
90-100	0.0	0.0	90-100	0.0	0.0	90-100	0.0	0.0	90-100	0.0	0.0

Príncipe											
Whites			Mixed Race			Blacks			Slaves		
Ages	M%	F%	Ages	M%	F%	Ages	M%	F%	Ages	M%	F%
1-10	0	0	1-10	5.1	6.3	1-10	3.9	3.0	1-10	3.1	2.6
10-20	0.0	0.0	10-20	9.1	12.6	10-20	13.2	14.8	10-20	13.4	15.7
20-30	15.6	0.0	20-30	13.7	20.6	20-30	11.2	14.3	20-30	10.9	14.7
30-40	62.5	0.0	30-40	7.4	13.7	30-40	9.5	10.1	30-40	9.1	10.3
40-50	9.4	3.1	40-50	2.3	1.1	40-50	6.3	3.2	40-50	5.5	2.9
50-60	3.1	0.0	50-60	1.7	1.7	50-60	2.5	2.6	50-60	2.8	3.0
60-70	3.1	0.0	60-70	1.7	1.7	60-70	2.1	1.9	60-70	2.5	2.3
70-80	0.0	3.1	70-80	0.6	0.6	70-80	0.5	0.6	70-80	0.5	0.6
80-90	0.0	0.0	80-90	0.0	0.0	80-90	0.1	0.1	80-90	0.1	0.1
90-100	0.0	0.0	90-100	0.0	0.0	90-100	0.0	0.0	90-100	0.0	0.0

15 Age structures of São Tomé and Príncipe by social category (1758) (%)

Source: Op. cit., Table 1, 1758.

The numbers for the black racial group are significantly more complete in Príncipe than in São Tomé. In both cases the first class is small, never exceeding 5% of the population. This might be caused by high mortality of children and low birth rates, commonly associated with slave societies. However, it is also possible that the sources, made with the help of the parishes' clergymen, were produced by estimation and did not include all minors or children under the age of confession, counting mainly children baptisms.

The slaves' data is quite similar to the black ones, since almost all slaves were black individuals.⁵¹ The 20–30 years class is hegemonic in São Tomé, consisting of 45% of the population, while the population of Príncipe seems to be distributed more equally between the 10 and 40 years. This may reflect the fact that, in absolute numbers, there were more slaves in São Tomé than in Príncipe, or that the specific uses of the slaves were different from one islands to the other: for instance, the geographical conditions São Tomé allowed a wider use of slaves for agriculture, whilst in Príncipe, being the administrative capital and existing more white population, there might be more domestic slaves.

Final remarks

This study is the first to focus solely on the demographic evolution of the archipelago of São Tomé and Príncipe between the second half of the eighteenth century and the first decades of the nineteenth century.

São Tomé and Príncipe was clearly a slave society, and its features were much stronger than in other Portuguese colonial territories: not only the amount of slaves was very significant, but the number of white and mixed race inhabitants was also meagre. The archipelago was highly dependent from the slave trade, but was not structured around a plantation economy. Its economy was declining and was poorly diversified with an agriculture based on polycultural farming. The archipelago's population centres were small and few.

Considering the economic transition São Tomé and Príncipe faced in these years, the amount of slave population might be a consequence of the slave trade, even if it was declining, and of their reuse as domestic slaves in the frame of a subsistence agriculture, where "Forro" households possessed a few number of them. Slavery begins to decrease slowly, but in 1844 slaves

⁵¹ The chart for Príncipe in 1771 mentions 6 mixed race slaves, but it seems to be the only situation in which this happens; AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 13, Doc. 4.

still composed over 40% of the archipelagos.⁵² Such high number is unusual, given the economic transformations occurred. A final explanation for these values is a point that we leave open for further investigations.

As for the population growth rate, there was a significant decrease of the population from 1777 to 1807. The main element to cause this seems to be the reduction of the slave population, which affected dramatically the population structure. In the first decades of the nineteenth century the population numbers almost don't change, and it's only in the 1840s that the archipelago starts to grow again.

The black population was the main element in São Tomé and Príncipe's society, above 96%. The sex ratio shows that there were more women than men in the archipelago during these years. Nevertheless, if from 1758 to 1777 there seems to be a significant increase in the number of women, the numbers do not keep up from 1777 to 1814/1822. It is also important to stress that most of the population of São Tomé lived in the main township, which reveals the decreasing importance of forms of plantation agriculture.

The age structures for this period reflect the influence of the amount of slaves of working age in the territory. The lower age classes are considerably small, which is a result of the slave mobility and the high mortality that caused a lack of births. For the same reason, the working age classes are much wider.

These are important ideas to better understand the demographic trends of São Tomé and Príncipe. However, this investigation remains in progress as for the following years of the century, and the data available for that period might strengthen the population evolution analysis.

⁵² José Joaquim Lopes de LIMA, *Ensaio sobre a statistica das possessões portuguezas*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1844, p. 2-A.

Appendix 1 Demographical Sources for São Tomé and Príncipe (1758–1844)

Year	Title	Reference
1758	<i>Mapa geral de todos os Habitantes que se acham existindo nesta Cidade e Ilha de S. Tomé, e em todo o seu território com distinção dos Brancos Pardos, e Pretos dos livres e dos escravos, como também dos sexos, e idades de todos divididos pelas suas diferentes classes segundo a ordem de S. Magestade de 7 de Junho de 1757 Ilha do Príncipe e de Maio 20 de 1758</i>	AHU, Conselho Ultramarino, São Tomé e Príncipe, Cx. 9, Doc. 87.
1758	<i>Mapa geral de todos os Habitantes que se acham existindo nesta Cidade de Santo António da Ilha do Príncipe, e em todo o território desta mesma Ilha com distinção dos Brancos, Pardos, e Pretos dos livres e dos escravos, como também dos sexos e idades de todos divididos pelas suas diferentes classes segundo a ordem de S. Magestade de 7 de Junho de 1757 Ilha do Príncipe e de Maio 28 de 1758</i>	AHU, Conselho Ultramarino, São Tomé e Príncipe, Cx. 10, Doc. 8.
1770	<i>Relação Sumária dos Habitantes desta Cidade de Santo António da Ilha do Príncipe tirada pelos róis da Confissão, do que eles constavam, e deles as suas Famílias do número de uma única Freguesia de Matriz de Nossa Senhora da Conceição, com a distinção da qualidade das pessoas, assim machos como as Fêmeas</i>	AHU, Conselho Ultramarino, São Tomé e Príncipe, Cx. 13, Doc. 4.
1770	<i>Sumária Relação dos habitantes desta Ilha, e cidade de S. Tomé, Tirada pelos Róis das Confissões, do que deles constavam e deles as suas famílias do número de Oito Freguesias, duas na cidade e seis fora dela com a distinção das qualidades das pessoas assim machos como fêmeas</i>	AHU, Conselho Ultramarino, São Tomé e Príncipe, Cx. 13, Doc. 22.
1771	<i>Rol dos habitantes da Ilha de S. Tomé que consta de oito Freguesias, duas na cidade e seis extra muros</i>	AHU, Conselho Ultramarino, São Tomé e Príncipe, Cx. 13, Doc. 22.
1777	<i>Relação de todas as pessoas Brancas, Pardas, e Pretos foros, e cativos que há nesta Ilha do Príncipe, declarando as Suas Idades na forma das dez classes que Sua Magestade Fidelíssima que Deus dê me fez mercê assinar na Sua Real Ordem de 21 de Maio de 77</i>	AHU, Conselho Ultramarino, São Tomé e Príncipe, Cx. 16, Doc. 4.
1777	<i>Relação que Sua Magestade Fidelíssima que Deus Guarde manda formar dos números dos Habitantes desta Capitania, Se deve dividir nas classes seguintes 1777</i>	AHU, Conselho Ultramarino, São Tomé e Príncipe, Cx. 16, Doc. 44.
1807	<i>Mapa da População das Ilhas de Príncipe e São Tomé no primeiro de Janeiro de mil oitocentos e sete</i>	AHU, Conselho Ultramarino, São Tomé e Príncipe, Cód. 1467, fl. 46.
1810	<i>Mapa da População da Ilha de S. Tomé 1810</i>	ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO [ANTT], Ministério do Reino, maço 497.

1814		Lima, José Joaquim Lopes de, <i>Ensaio sobre a statistica das possessões portuguezas</i> , Lisboa, Imprensa Nacional, 1844, pp. 3-4.
1821	<i>Mapa da População Branca da Cidade de Santo António da Ilha do Príncipe em Dezembro de 1821</i>	ANTT, Ministério do Reino, maço 497.
1822	<i>Mapa da População da Ilha do Príncipe</i>	ANTT, Ministério do Reino, maço 497.
1822	<i>Mapa da População Branca actual da Ilha de S. Tomé neste presente ano de 1822</i>	ANTT, Ministério do Reino, maço 497.
1827		Matos, R. J. da Cunha, <i>Compêndio histórico das possessões de Portugal na África</i> , Rio de Janeiro, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1963.
1830		<i>Arquivo das Colónias</i> , Vol. II, no. 10, 15-04-1918, pp. 147-8.
1839	<i>Mapa Estatístico da Província de S. Tomé e Príncipe Ano de 1839</i>	AHU, Secretaria de Estado do Ministério do Ultramar, São Tomé e Príncipe, 1L, maço 485.
1844		Lima, José Joaquim Lopes de, <i>Ensaio sobre a Estatística das possessões portuguezas</i> , Lisboa, Imprensa Nacional, 1844, p. 2-A.

Appendix 2 São Tomé and Príncipe's Population (1758–1822)

Year	Island	Population									Total	
		Whites		Mixed Race		Blacks		Slaves		Others ¹		
		Men	Women	Men	Women	Men	Women	Men	Women			
1758	S. Tomé	20	1	70	86	1,506	1,131	2,503	2,520	4	7,841	12,672
	Príncipe	30	2	71	102	437	332	1,846	2,011		4,831	
1770	S. Tomé	45	34	102	99	1,425	1,830	2,073	2,478	2,335	10,421	
	Príncipe											
1771	S. Tomé	42	34	81	99	1,407	1,824	2,151	2,465	1,565	9,668	15,518
	Príncipe	62	49	75	90	362	532	1,680	2,000	1,000	5,850	
1777	S. Tomé										10,893	17,879
	Príncipe	61	55	52	96	385	671	2,475	3,184	7	6,986	
1807	S. Tomé	30	17	96	93	1,672	1,988	1,574	1,528		6,998	11,827
	Príncipe	41	39	87	107	486	610	1,666	1,793		4,829	
1810	S. Tomé	30	17	96	93	1,172	1,988	1,574	1,528		6,498	
	Príncipe											
1812	S. Tomé											
	Príncipe		100		200			1,660	1,793	1,416	4,869	
1814	S. Tomé							1,573	1,528	3,902	7,003	11,928
	Príncipe										4,925	
1822	S. Tomé											
	Príncipe	50	42	84	77	434	643	2,783	2,645		6,758	

Source: Op. cit. in Appendix 1.

¹ Namely priests without racial status information or other individuals without sex distinction.

Primary Sources

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU]

Conselho Ultramarino, Cód. 583, fls. 171–2; Cód. 1467, fl. 46; Cód. 1492, f. 145v.

Conselho Ultramarino, São Tomé e Príncipe, Cx. 9, Doc. 87; Cx. 10, Doc. 8; Cx. 13, Docs. 4 e 22; Cx. 16, Doc. 44; Cx. 27, Docs. 3 and 5.

Secretaria de Estado do Ministério do Ultramar, São Tomé e Príncipe, 1L, maço 485.

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO [ANTT]

Ministério do Reino, maço 497.

Printed Sources and Bibliography

Arquivo das Colónias, Vol. II, no. 10, 15-04-1918, pp. 147–8.

CALDAS, José António, *Notícia geral de toda esta capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1759*, Bahia, Tipografia Beneditina Lda., 1951.

CALDEIRA, Arlindo, *Mulheres, sexualidade e casamento em São Tomé e Príncipe (séculos XV a XVIII)*, Lisboa, Cosmos, 1999.

CALDEIRA, Arlindo, “Escravidão e liberdade: notas para uma história da ilha de Ano Bom” in Avelino de Freitas de Meneses and João Paulo Oliveira e Costa, *O reino, as ilhas e o mar oceano*, Vol. 2, Lisboa/Ponta Delgada, Centro de História de Além-Mar, 2007, pp. 623–43.

CALDEIRA, Arlindo, “Aprender os trópicos: plantações e trabalho escravo na ilha de S. Tomé” in Margarida Vaz do Rego Machado, Rute Dias Gregório, and Susana Serpa Silva (coord.), *Subsídios para a história da escravatura insular séculos XV a XIX*, Centro de História de Além-Mar, 2014, pp. 25–54.

CURTO, José C., “Sources for the pre-1900 population history of Sub-Saharan Africa: the case of Angola, 1773–1845,” *Annales de Démographie Historique*, 1994, pp. 319–38.

GARFIELD, Robert, *A History of São Tomé Island, 1470–1655: The key to Guinea*, San Francisco, Mellen Research University Press, 1992.

HAREWOOD, Jack, *The Population of Trinidad and Tobago*, C.I.C.R.E.D. Series, 1975.

HENRIQUES, Isabel Castro, *São Tomé e Príncipe: a invenção de uma sociedade*, Lisboa, Vega, 2000.

HIGMAN, Barry W., “The Slave Family and Household in the British West Indies, 1800–1834,” *The Journal of Interdisciplinary History*, Vol. 6, no. 2, 1975, pp. 261–87.

LIMA, José Joaquim Lopes de, *Ensaio sobre a statistica das possessões portuguesas*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1844.

MARCÍLIO, Maria Luiza, “Crescimento histórico da população brasileira até 1872,” *Cadernos CEBRAP*, São Paulo, Vol. 16, 1973.

MATOS, Raimundo José da Cunha, *Compêndio histórico das possessões de Portugal na África*, Rio de Janeiro, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1963.

MATOS, Paulo Teodoro de, “Population Censuses in the Portuguese Empire, 1750–1820: Research Notes,” *Romanian Journal of Population Studies*, Vol. VII, no. 1, 2013, pp. 5–26.

- MOURA, Denise Marta de Sousa Castilho de Matos, *São Tomé e Príncipe. Roças, hierarquias e quotidianos brancos 1820–1875*, master's degree dissertation in History of África, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2003.
- NASCIMENTO, Augusto, "S. Tomé e Príncipe" in Valentim Alexandre and Jill Dias (coord.), *Nova História da Expansão Portuguesa — O Império Africano 1825–1890*, Lisboa, Editorial Estampa, 1998, pp. 269–318.
- NASCIMENTO, Augusto, *Poderes e quotidiano nas roças de S. Tomé e Príncipe: de finais de Oitocentos a meados de Novecentos*, Lousã, Tipografia Lousanense, 2002.
- NEVES, Carlos Agostinho das, *S. Tomé e Príncipe na segunda metade do séc. XVIII*, Lisboa, Instituto de História de Além-Mar, 1989.
- OLIVEIRA, Jorge Eduardo da Costa, *A Economia de S. Tomé e Príncipe*, Lisboa, Instituto para a Cooperação Económica, Instituto de Investigação Científica Tropical, 1993.
- PINTO, Manuel do Rosário, *Relação do descobrimento da ilha de São Tomé*, Lisboa, Centro de História de Além-Mar, 2006.
- SCHWARTZ, Stuart B., *Sugar Plantations in the Formation of Brazilian Society Bahia, 1550–1835*, Cambridge, Cambridge University Press, 1986.
- SEIBERT, Gerhard, Camaradas, clientes e compadres: colonialismo, socialismo e democratização em São Tomé e Príncipe, Lisboa, Vega, 2002.
- SEIBERT, Gerhard, "Os angolares da ilha de São Tomé: Náufragos, Autóctones ou Quilombolas?," *Textos de História*, Vol. 12, no. 1/2, 2004, pp. 43–64.
- SEIBERT, Gerhard, "São Tomé & Príncipe. The first plantation economy in the tropics" in Robin Law, Suzanne Schwarz & Silke Strickrodt (eds.), *Commercial Agriculture, the Slave Trade and Slavery in Atlantic Africa*, Suffolk, Jams Currey, 2013, pp. 54–78.
- SEIBERT, Gerhard, "Crioulização em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe: Divergências históricas e identitárias," *Afro-Ásia*, no. 49, 2014, pp. 41–70.
- SERAFIM, Cristina Maria Seuanes, *As Ilhas de S. Tomé no século XVII*, Lisboa, Centro de História de Além Mar, 2000.
- SHERIDAN, Richard B., "The formation of Caribbean plantation society, 1689–1748" in P. J. Marshall (ed.), *The Oxford History of the British Empire, The Eighteenth Century*, Oxford, Oxford University Press, 1998, pp. 384–414.
- SILVA, Daniel Barros Domingues da, "O Tráfico de São Tomé e Príncipe, 1799–1811: Para o Estudo de Rotas Negreiras Subsidiárias ao Comércio Transatlântico de Escravos," *Estudos de História*, Vol. 9, no. 2, 2002, pp. 35–51.
- THORTON, John, "The slave trade in eighteenth century Angola: Effects on demographic structures," *Canadian Journal of African Studies*, Vol. 14, no. 3, 1980, pp. 417–27.
- TOMÁS, Lúcia Maria Leiria, *As Ilhas do Golfo da Guiné em Setecentos (1700–1750)*, PhD. dissertation in History of Discoveries and Portuguese Expansion, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2004.

A população da América portuguesa em finais do período colonial (1776–1822): fontes e estimativas globais

Tarcísio R. Botelho*

Anais de História de Além-Mar XVI (2015): 79–106. ISSN 0874-9671

Resumo

O objetivo deste trabalho é reunir e discutir as evidências disponíveis sobre o volume da população na América portuguesa a partir do último quartel do século XVIII até o primeiro quartel do século XIX. O foco central está em questionar as estatísticas populacionais conhecidas e utilizadas pela historiografia sobre o Brasil no chamado período pré-censitário. Embora haja uma série de trabalhos historiográficos que lidam com estas evidências, é sempre necessário voltar a elas, especialmente quando a pesquisa de arquivo revela novas fontes de dados

Palavras-chave: América portuguesa, demografia histórica, fontes de dados demográficos, população.

Data de submissão: 30/03/2015

Data de aprovação: 23/08/2015

Abstract

The purpose of this paper is to gather and discuss the available evidence on the volume of the population in Portuguese America from the last quarter of the eighteenth century to the first quarter of the nineteenth century. I want to highlight the importance of questioning the population statistics known and used in studies of Brazil in the so-called pre-census period. While we have a number of historiographical works that dealt with these evidences, it is always necessary to go back to them, especially when archival research reveals new data sources.

Keywords: Portuguese America, demographic history, sources of demographic data, population.

Date of submission: 30/03/2015

Date of approval: 23/08/2015

* Universidade Federal de Minas Gerais, Brazil. E-mail: tarcisio.botelho@gmail.com

A população da América portuguesa em finais do período colonial (1776–1822): fontes e estimativas globais

Tarcísio R. Botelho

Introdução

A colonização da América portuguesa, em termos demográficos, foi caracterizada principalmente pela migração voluntária vinda da metrópole e pela migração forçada de africanos, combinadas com a submissão, via escravização ou desenraizamento cultural, dos povos indígenas. Esse processo resultou em um rápido crescimento da população colonial, ao mesmo tempo que houve um rápido declínio da população indígena. Se no século XVI a interação demográfica entre indígenas, africanos e europeus era relativamente equilibrada, no século XVII o tráfico atlântico de escravos tornou-se o maior fornecedor de mão de obra para a América portuguesa, ao passo que a população indígena foi ocupando um papel cada vez mais marginal¹. O século XVIII testemunhou o ápice desse padrão demográfico, com a população colonial crescendo rapidamente graças à expansão do tráfico de escravos africanos e ao fluxo de imigrantes portugueses que se intensificou com a descoberta de ouro no interior da colônia. O declínio da mineração aurífera no final do século XVIII inicialmente levou ao arrefecimento do incremento populacional. Entretanto, essa conjuntura foi sucedida por um novo incremento demográfico, devido tanto ao recrudescimento do tráfico atlântico de escravos quanto a um renovado fluxo de imigrantes vindos de Portugal.

Este artigo aborda uma questão específica dentro dessa trajetória demográfica colonial: qual o tamanho e o padrão de crescimento da população da América portuguesa no período final da colonização? Para isso, debruço-me sobre um corpus de dados demográficos da América portuguesa, abrangendo os anos de 1776 a 1822. O período é significativo não só porque constitui uma fase crucial na história do Brasil, já que desembocou em sua independência política, mas também por causa da abundância de informações estatísticas produzidas na época. Resultado de um novo interesse do Estado em «conhecer» seus súditos a fim de controlá-los, a burocracia metropolitana ordenou que as autoridades locais recolhessem sistematicamente dados demográficos sobre os habitantes que viviam em suas jurisdições. Embora

¹ Sobre esse processo, veja-se: Stuart SCHWARTZ, *Segredos Internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550–1835*, São Paulo e Brasília, Companhia das Letras, 1988, esp. Parte I.

possamos encontrar informações demográficas em relatos oficiais desde o início da colonização (e que os historiadores há muito utilizam para produzir estimativas do tamanho da população colonial da América portuguesa), a produção sistemática de dados demográficos, como a que ocorreu entre 1776 e 1822, permite um olhar mais acurado sobre a demografia colonial. Esse fato gerou, ao longo do tempo, uma produção historiográfica relativamente abundante sobre o tema. Essa recorrência, entretanto, não invalida um novo olhar sobre ele. Pelo contrário, como pretendo demonstrar, a revisão dos dados já conhecidos e a inserção de novas evidências torna necessário repensar o entendimento sobre a população do período.

Portanto, para alcançar os propósitos do artigo, pretendo inicialmente abordar a historiografia que tem lidado com o assunto. Em seguida, discuto as principais fontes documentais para o período em estudo e explico como tais dados populacionais foram produzidos no contexto brasileiro. Finalmente, faço uma reavaliação dos dados disponíveis, acompanhando o aumento da população no final da era colonial.

Historiografia

Somente a partir do século XIX é possível falar de uma historiografia propriamente brasileira. Considerando-a como uma «forma de saber organizado por determinadas técnicas reconhecidas como aparato metodológico comum a um grupo de especialistas, ou seja, a uma restrita comunidade de profissionais»², é possível estabelecer um vínculo claro entre a constituição de uma historiografia e os processos de construção nacional. Assim, até o final do século XVIII, o que se observa nos estudos sobre a América portuguesa é uma «Babel de opiniões que, se possuía objetos históricos em comum, nada tinha que unificasse as formas de abordagem sobre tais objectos»³.

Com base nessas assertivas, até o final do século XVIII é possível identificar um bom número de trabalhos contendo estatísticas populacionais. Entretanto, eles possuem muito mais um caráter de «crônica do tempo presente», ou mesmo de «crônicas históricas», do que propriamente uma reflexão historiográfica sobre a população. Muitos desses trabalhos permaneceram inéditos até o século XIX, quando foram trazidos a público dentro do esforço para estabelecer uma historiografia nacional. Refiro-me a autores como Pero de Magalhães Gandavo, Fernão Cardim, José de Anchieta e Gabriel Soares de Souza, que escreveram durante o século XVI, ou Frei Vicente Salvador

² Marcos Antônio LOPES, «Ars Histórica no Antigo Regime: a História antes da Historiografia», *Varia Historia*, Vol. 24, n.º 40 (2008), p. 635.

³ M. A. LOPES, art. cit., p. 643.

e Ambrósio Fernandes Brandão, que produziram seus relatos na primeira metade do século xvii.

A partir do final do século xvii, as estimativas passam a ser menos precisas, baseadas muito mais em uma série de pressupostos assumidos por seus autores do que em evidências coletadas com algum grau de confiabilidade. A expansão da colonização e a crescente complexidade da composição populacional fizeram com que a tarefa se tornasse ainda mais difícil, uma vez que era praticamente inviável produzir registros semelhantes aos do período inicial em que a colonização se restringia apenas a áreas próximas ao litoral da América portuguesa. Além de algumas estimativas populacionais regionais, o que vemos é uma falta de trabalhos que tentem cobrir toda a área da colonização portuguesa na América. Isto deriva da própria natureza do processo de colonização. Além da divisão da América em duas grandes unidades administrativas no século xvii (o Estado do Brasil e o Estado do Maranhão), havia uma série de capitanias com governos bastante autônomos, reportando-se diretamente à Metrôpole.

Apesar de enfrentar uma série de dificuldades que impediam a obtenção de resultados censitários mais confiáveis, em 1808 o governo português conseguiu realizar um levantamento sistemático e simultâneo da população da colônia. Uma estimativa de 2,416 milhões de habitantes foi registrada em um levantamento estatístico que, infelizmente, só se tornou disponível no final do século xix, mais precisamente em 1896, quando a *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* publicou a «Memória estatística do Império do Brasil, oferecido pelo Marquês de Caravelas»⁴.

A 18 de junho de 1818, uma recomendação da Mesa do Desembargo do Paço determinou o reexame da divisão dos antigos bispados brasileiros e que se sugerisse a criação de outros que se fizessem necessários. Para tanto, buscou-se informações mais precisas sobre a população, levando-se à produção do trabalho intitulado «A Igreja no Brasil», do Conselheiro Antônio Rodrigues Velloso de Oliveira, que estimou um total de 4,396 milhões de habitantes no Brasil⁵.

⁴ [s.a.], «Memória Estatística do Império do Brasil, Oferecida ao Marquez de Caravelas», *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (doravante citada como *RIHGB*), n.º 78 (1896), pp. 91–9.

⁵ Joaquim Norberto de Souza e SILVA, *Investigação sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje*, São Paulo, IPE/USP, 1986, pp. 7–8 [ed. fac-similar; 1.ª ed.: 1870]. Esse trabalho foi originalmente publicado como anexo ao Relatório do Ministro dos Negócios do Império de 1870, para servir de subsídio para o planejamento do Recenseamento Geral do Império. O texto completo de «A Igreja no Brasil», do conselheiro Antônio Rodrigues Velloso de Oliveira, pode ser encontrado em: *RIHGB*, Vol. 39 (1866), pp. 159–99.

Entre as décadas de 1820 e 1860, uma série de obras foram produzidas sobre a história e a geografia brasileiras. De início, elas foram escritas principalmente por viajantes estrangeiros, cientistas e negociantes que buscavam divulgar informações sobre o Brasil na Europa. Com o passar do tempo, uma geração de escritores brasileiros começou a produzir livros e artigos sobre o país e as suas províncias. A fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em 1838 e a publicação de sua revista trimestral a partir de 1839 foram um ponto de viragem na historiografia brasileira. Desde então, a produção poderia ser incentivada e divulgada de modo mais sistemático, o que resultou em vários artigos sobre a população no Brasil.

Nas páginas da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* podem ser encontrados inúmeros trabalhos que lidavam com temas demográficos ou o tangenciavam através do estudo da colonização, da catequese, do mapeamento de «vazios» demográficos, dentre outros. Já em seu terceiro número, Januário da Cunha Barbosa, secretário perpétuo do Instituto, e José Silvestre Rebelo desenvolviam o «programa»: «Se a introdução dos escravos Africanos no Brasil embaraça a civilização dos nossos indígenas»⁶. No ano seguinte, novamente o secretário perpétuo dissertava sobre: «Qual seria hoje o melhor sistema de colonizar os índios entranhados em nossos sertões»⁷. E mesmo trabalhos mais próximos à história apresentavam um perfil preocupado em determinar a população; era o que ocorria com a «Memória, ou informação dada ao Governo sobre a capitania de Mato-Grosso, por Ricardo Franco de Almeida Serra, Tenente Coronel Engenheiro, em 31 de Janeiro de 1800»⁸. Ao longo dos anos, apareceram diversos trabalhos sobre colônias militares, aldeamentos indígenas ou imigração, onde o foco recaía sobre a questão populacional⁹. Ademais, surgiram aqueles que abordavam

⁶ Januário da Cunha BARBOSA e José Silvestre REBELO, «Se a introdução dos escravos Africanos no Brasil embaraça a civilização dos nossos indígenas», *RIHGB*, [2.ª ed.], Tomo I, 3.º Trimestre (1839), pp. 159–72.

⁷ Januário da Cunha BARBOSA, «Qual seria hoje o melhor sistema de colonizar os índios entranhados em nossos sertões», *RIHGB*, [2.ª ed.], Tomo II, 1.º Trimestre (1840), pp. 3–18.

⁸ Ricardo Franco de ALMEIDA SERRA, «Memória, ou informação dada ao Governo sobre a Capitania de Mato-Grosso, por Ricardo Franco de Almeida Serra, Tenente Coronel Engenheiro, em 31 de Janeiro de 1800», *RIHGB*, [2.ª ed.], Tomo II, 1.º Trimestre (1840), pp. 19–48.

⁹ Por exemplo: «Parecer sobre o aldeamento dos índios Uiacurús, e Guanás, com a descrição dos seus usos, religião, estabilidade, e costumes, por Ricardo de Almeida Serra», *RIHGB*, [2.ª ed.] Tomo VII, 2.º Trimestre (1845), pp. 196–208; «Plano de uma colônia militar no Brasil», *RIHGB*, Tomo III, 2.º Trimestre (1841), pp. 228–42; «Breve notícia sobre a colônia de suíços fundada em Nova Friburgo, por Thomé da Fonseca e Silva, sócio effectivo do Instituto», *RIHGB*, [2.ª ed.], Tomo XII, 2.º Trimestre (1849), pp. 137–42; e «Mapa dos Indios Cherentes e Chavantes na nova povoação de Theresa Christina no rio Tocantins, e dos Indios Charaós da aldeia de Pedro Affonso nas margens do mesmo rio, ao norte da província de Goyaz, pelo missionário apostólico capuchinho frei Rafael Tuggia», *RIHGB*, Tomo XIX, 1.º Trimestre (1856), pp. 119–24.

especificamente a população de determinadas regiões, como a «Memória sobre o descobrimento, governo, população e coisas mais notáveis da capitania de Goiás: pelo padre Luiz Antônio da Silva Souza», datado de 1812 mas publicada em 1849¹⁰; a «Memória estatística da Província do Espírito Santo no ano de 1817 por Francisco Alberto Ribeiro», publicada em 1856¹¹; o «Resumo das observações estatísticas feitas pelo engenheiro Luiz D'Alincourt [...] em 1826», publicado em 1857¹²; a «Divisão eclesiástica do Brasil, pelo desembargador Antônio Rodrigues Velloso», de 1819, publicada parcialmente em 1864 e na íntegra em 1866¹³; e a «Memória e considerações sobre a população do Brasil, por Henrique Jorge Rebello», em 1867¹⁴. As inúmeras corografias provinciais publicadas nas páginas da revista do Instituto em geral traziam informações sobre a população. É o caso daquelas organizadas por Raimundo José da Cunha Mattos, depois republicadas em livros¹⁵. O próprio Instituto já assumira, em 1843, a determinação de indicar ao governo imperial a necessidade de realizar uma estatística demográfica. Para tanto, nomeou uma comissão, composta pelo Desembargador Rodrigo de Sousa da Silva Pontes e o Tenente-Coronel José Joaquim Machado de Oliveira, que deveria apresentar «um plano de organização estatística, que tenha no seio do Instituto o centro dos trabalhos, que em todas as províncias se devem empreender»¹⁶.

A disseminação de publicações que buscavam organizar os dados pertinentes a determinadas províncias também era elemento de divulgação da importância da estatística para o conhecimento da nação. Podemos encontrar um precursor desta tendência em Raimundo José da Cunha Mattos, já citado. Também Daniel Pedro Müller escreveu, em 1836, o *Ensaio d'um*

¹⁰ Luiz Antônio da Silva SOUZA, «Memória sobre o descobrimento, governo, população e coisas mais notáveis da capitania de Goiás: pelo padre Luiz Antônio da Silva Souza», *RIHGB*, [2.ª ed.], Tomo XII, 4.º Trimestre (1849), pp. 429-510.

¹¹ Francisco Alberto RIBEIRO, «Memória estatística da Província do Espírito Santo no ano de 1817 por Francisco Alberto Ribeiro», *RIHGB*, Tomo XIX, 2.º Trimestre (1856), pp. 161-88.

¹² Luiz D'ALINCOURT, «Resumo das observações estatísticas feitas pelo engenheiro Luiz D'Alincourt [...] em 1826», *RIHGB*, Tomo XX, 3.º Trimestre (1857), pp. 345-60.

¹³ Antônio Rodrigues VELLOSO, «Divisão eclesiástica do Brasil, pelo desembargador Antônio Rodrigues Velloso», *RIHGB*, Tomo XXVII, 2.º Trimestre (1864), pp. 263-9; e *RIHGB*, Tomo XXIX, 1.º Trimestre (1866), pp. 159-99.

¹⁴ Henrique Jorge REBELLO, «Memória e considerações sobre a população do Brasil, por Henrique Jorge Rebello», *RIHGB*, Tomo XXX, 1.º Trimestre (1867), pp. 5-42.

¹⁵ Raimundo José da Cunha MATTOS, *Corografia histórica da província de Goiás*, Goiânia — Sudeco, Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Governo de Goiás, 1979; e R. J. da C. MATTOS, *Corografia histórica da Província de Minas Gerais*, Belo Horizonte e São Paulo, Itatiaia, EDUSP, 1984.

¹⁶ Januário da Cunha BARBOSA, «Relatório lido no acto de solemnizar-se o 5º anniversario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no dia 10 d eDezembro de 1843 pelo secretario perpetuo o Cônego Januario da Cunha Barbosa», *RIHGB*, Tomo V, Suplemento (1843), p. 15-6.

quadro estatístico da Província de S. Paulo sob encomenda do governo provincial. Dividido em duas partes, a primeira cuidava da «Estatística geográfica e natural» e a segunda tratava da «Estatística política e civil»; nessa segunda parte ele abordava a população¹⁷. Em Pernambuco, o Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello escreveu o *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco*, resultado de um contrato feito com a presidência da província a 27 de fevereiro de 1841¹⁸. Outra obra da mesma natureza foi a do Senador Thomaz Pompeo de Souza Brasil, sobre o Ceará; também encomendada pelo governo provincial e intitulada *Ensaio estatístico da Província do Ceará*, veio a público em 1863¹⁹. Na década seguinte, iriam se disseminar os dicionários geográficos das províncias, todos preocupados em coligir informações estatísticas²⁰.

No entanto, a avaliação mais completa e extensa da população brasileira apareceu no último ano da década de 1860. O Relatório do Ministro dos Negócios do Império dirigido à Assembléia Geral Legislativa em 1870 veio acompanhado de um extenso documento intitulado *Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniaes até hoje*. Assinado por Joaquim Norberto de Souza e Silva, procurava sistematizar as informações disponíveis acerca dos diversos levantamentos populacionais sobre o Brasil, bem como todos os inquéritos populacionais tentados nas diversas províncias brasileiras. O objetivo era subsidiar a realização do primeiro censo geral do Império brasileiro, que efetivamente aconteceu em 1872. O autor escreveu uma introdução antes de apresentar este conjunto de informações, em que analisa os esforços feitos no país para obter estatísticas demográficas. Citando uma série de estimativas populacionais para capitânias brasileiras e províncias, desde os tempos coloniais até a véspera do primeiro censo nacional que estava sendo organizado naquele momento, a obra de Joaquim Norberto de Souza e Silva

¹⁷ Daniel Pedro MÜLLER, *Ensaio d'um quadro estatístico da Província de S. Paulo*, [3.^a ed.], [ed. fac-similar], São Paulo, Governo do Estado de São Paulo, 1978.

¹⁸ Jeronymo Martiniano Figueira de MELLO, *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco*, Recife, Estado de Pernambuco, Conselho Estadual de Cultura, 1979 [1852].

¹⁹ Thomaz Pompeo de Souza BRASIL, *Ensaio estatístico da Província do Ceará*, [ed. fac-similar], Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 1997.

²⁰ Alguns exemplos são: Cezar Augusto MARQUEZ, *Diccionario historico-geographico da Província do Maranhão*, Maranhão, Typ. do Frias, 1870; C. A. MARQUEZ, *Diccionario historico, geographico e estatistico da Província do Espirito Santo*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1878; Major Manoel Eufrazio de Azevedo MARQUES, *Apontamentos históricos, geographicos, biographicos, estatísticos e noticiosos da Província de S. Paulo*, Rio de Janeiro, Typographia Universal de Eduardo & Henrique Laemmert, 1879.

representa o esforço mais sistemático para reunir e refletir sobre o desenrolar da população brasileira até então²¹.

Embora tenha havido alguma produção sobre a população brasileira entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, será no final dos anos 1910 que se observará o retorno de uma reflexão mais consistente sobre o tema. Um autor importante nesse sentido foi Francisco José de Oliveira Vianna que, após publicar alguns artigos na *Revista do Brasil*, e a obra *Populações meridionais do Brasil* (1920), tornou-se um autor requisitado para essa temática. Sua reputação fez com que a Diretoria Geral de Estatística o convidasse para colaborar com um ensaio inspirado no censo de 1920. Em 1922, saía o volume introdutório do *Recenseamento do Brasil realizado em 1° de Setembro de 1920*²². Curiosamente, é um volume sem dados do próprio censo, contendo uma série de ensaios gerais sobre o Brasil. São eles:

- *Aspecto physico do Brazil*, sem especificação da autoria;
- *Geologia stratigraphica e economica*, do engenheiro de minas Euzébio Paulo de Oliveira, do Serviço Geológico e Mineralógico do Ministério da Agricultura;
- *A flora no Brazil*, de F. C. Hoehne, chefe da Seção de Botânica do Instituto Soroterápico de Butantã, São Paulo;
- *Esboço geral da fauna brasileira*, de Alípio de Miranda Ribeiro, da Sociedade Zoológica de Londres, da Sociedade de Ciências Naturais de Lisboa e da Sociedade Brasileira de Ciências;
- *O povo brasileiro e sua evolução*, de F. J. Oliveira Vianna; e,
- *Resumo histórico dos inquéritos censitários realizados no Brazil*, sem autoria, que fazia uma atualização do trabalho de Joaquim Norberto de Souza e Silva preliminar ao censo de 1872.

O *Histórico e instruções para a execução do Recenseamento de 1920* encerrava o volume.

Portanto, nesse volume introdutório há uma revisão das estatísticas publicadas por Joaquim Norberto de Souza e Silva (ainda que sem novidades para o período colonial) e uma interpretação da trajetória dessa população, feita por Oliveira Vianna. Deve-se destacar o caráter fortemente conservador da

²¹ Sobre o Censo da Corte, sua legislação, as pessoas envolvidas, o relatório de atividades e seus resultados finais, veja-se: *Relatório apresentado ao Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio pela Comissão encarregada da direção dos trabalhos do arrolamento da população do Município da Côte em abril de 1870*, Rio de Janeiro, Typographia Perseverança, 1871.

²² Francisco José de Oliveira VIANNA, *Populações meridionais do Brasil*, São Paulo, Monteiro Lobato e Cia., 1920; BRASIL, DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA, *Recenseamento do Brasil realizado em 1 de Setembro de 1920*, Vol. I, («Introdução»), Rio de Janeiro, Typographia da Estatística, 1922.

interpretação formulada por esse intelectual, que posteriormente se destacaria como um dos principais inspiradores do Estado autoritário brasileiro a se intalar em 1937 (o chamado Estado Novo, sob o governo ditatorial de Getúlio Vargas).

Em 1935, Felix Contrera Rodrigues publicou uma obra que compilava as estatísticas de população disponíveis para os séculos XVI e XVII. Além disso, ele também acrescentava algumas estimativas para a segunda metade do século XVII, período, como já foi dito, para o qual não dispomos de informações. Para meados do século XVII, e «segundo várias fontes», ele «arrisca» um total de 184 100 pessoas. Para o final do século, o autor declara:

quanto à população em 1690, época das primeiras descobertas de minas de ouro, ou 30 anos após a última estimativa demográfica, em face da crise de carestia que afligia o velho mundo, não será exagero agregar aos 184.000 habitantes em 1660, 100.000 adventícios e mestiços, que dariam, para esse assinalado momento da nossa história, um total de 284.000 a 300.000 habitantes²³.

Em artigo recente, Ângelo Carrara recalculou os números da população no século XVII e concluiu que as cifras de Contreiras Rodrigues para o período não são minimamente aceitáveis por serem baseadas em especulações com pouca sustentação empírica. Entretanto, essas cifras são continuamente repetidas pela historiografia sobre o Brasil colonial²⁴.

Entre os anos 1940 e 1947, o estatístico italiano Giorgio Mortara publicou um conjunto de artigos nos primeiros números da *Revista Brasileira de Estatística* em que ele construía séries históricas para a população brasileira. Esse estatístico italiano chegou ao Brasil nos anos 1930 fugindo do fascismo, convidado pelo Governo brasileiro para trabalhar como consultor técnico da Comissão Censitária Nacional. Depois, permaneceria no IBGE até meados da década de 1950. Nesse período, foi um dos principais planejadores dos censos de 1940 e 1950, que se destacaram pela qualidade dos trabalhos e pela riqueza de quesitos inseridos nos seus formulários. Também foi um importante divulgador de técnicas de análise demográfica que permitiram o avanço dessa disciplina no Brasil²⁵. Ao mesmo tempo, ele buscou recorrer às estatísticas disponíveis para reconstruir séries históricas de eventos

²³ Félix Contreiras RODRIGUES, *Traços da economia social e política do Brasil colonial*, Rio de Janeiro, Ariel, 1935, p. 34.

²⁴ Angelo Alves CARRARA, «The population of Brazil, 1570–1700: a historiographical review», *Tempo*, Vol. 20 (2014). [Consultado em 13/02/2015]. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042014000100210&lng=en&nrm=iso.

²⁵ Sobre Giorgio Mortara, veja-se: Nelson C. SENRA, *Estatísticas organizadas: c. 1936–c. 1972*, Rio de Janeiro, IBGE, 2008.

vitais para o Brasil. O artigo que analiso agora, do ano de 1941, seria um dos primeiros resultados desse esforço. Ele estimava a população brasileira entre os anos de 1770 e 1920 usando os dados dos censos de 1920, 1890 e 1872 e de estimativas de população de 1830 e 1808²⁶. Para as estimativas de 1830 e de 1808, ele recorreu ao trabalho de Joaquim Norberto de Souza e Silva²⁷. Os dados compilados por Joaquim Norberto de Souza e Silva e as estimativas construídas por Giorgio Mortara têm sido continuamente utilizados em estudos sobre a população brasileira para os séculos XIX e último quartel do século XVIII²⁸.

Em 1963, Dauril Alden localizou e sistematizou mapas de população de diversas capitanias da América portuguesa entre os anos de 1753 e 1817. Essas fontes eram o resultado de pedidos contínuos feitos pelo Governo metropolitano aos governadores das colônias e refletia as preocupações da época²⁹. Muitos desses dados já haviam sido publicados, mas foi necessário agregar manuscritos guardados em diversos arquivos portugueses e brasileiros. Dauril Alden, com base nessa diversidade de evidências, estimou a população da América portuguesa do período entre 1776 e 1782 em 1555 milhões de habitantes. Os dados apresentados em tal artigo também foram utilizados por vários autores interessados no volume da população brasileira no último quartel do século XVIII³⁰.

Desde a década de 1960, o conhecimento do passado brasileiro avançou de forma acentuada. Houve o desenvolvimento de estudos monográficos

²⁶ Giorgio MORTARA, «Estudos sobre a utilização do censo demográfico para a reconstrução das estatísticas do movimento da população do Brasil. V. Retificação da distribuição por idade da população natural do Brasil, constante dos censos, e cálculo dos óbitos, dos nascimentos e das variações dessa população no período 1870–1920», *Revista Brasileira de Estatística*, Vol. 2, n.º 5 (1941), pp. 39–60. As estimativas anuais da população brasileira podem ser vistas na p. 43.

²⁷ J. N. S. e SILVA, op. cit. Esse trabalho foi republicado em: BRASIL, DIRECTORIA GERAL DE ESTATÍSTICA, op. cit.

²⁸ Maria Luiza MARCÍLIO, «A população do Brasil colonial» in Leslie Bethell (ed.), *História da América Latina*, Vol. II («América Latina Colonial»), São Paulo e Brasília, Edusp, FUNAG, 1999, pp. 311–39; Clotilde A. PAIVA, José Alberto Magno de CARVALHO e Valeria da Motta LEITE, «Demografia» in IBGE, *Estatísticas históricas do Brasil*, [2.ª ed.], Rio de Janeiro, IBGE, 1990, pp. 19–52; Thomas W. MERRICK e Douglas H. GRAHAM, *População e desenvolvimento econômico no Brasil*, Rio de Janeiro, Zahar, 1981; Nathaniel LEFF, *Subdesenvolvimento e desenvolvimento no Brasil*, Vol. 1 («Estrutura e mudança econômica, 1822–1947»), Rio de Janeiro, Expressão e Cultura, 1991; Altiva Pilatti BALHANA, «A população» in Maria Beatriz Nizza da Silva (ed.), *O império luso-brasileiro, 1750–1822*, Lisboa, Editorial Estampa, 1986, pp. 19–62; Justin BUCCIFERRO, A forced hand: natives, Africans and the population of Brazil, 1545–1850, *Revista de Historia Económica, Journal of Iberian and Latin American Economic History*, Vol. 13, n.º 2 (2013), p. 285–317.

²⁹ Dauril ALDEN, «The population of Brazil in the late eighteenth century: a preliminary study», *Hispanic American Historical Review*, Vol. 43, n.º 2 (1963), p. 176.

³⁰ C. A. PAIVA, J. A. M. CARVALHO e V. M. LEITE, op. cit.; A. P. BALHANA, op. cit.; J. BUCIFERRO, op. cit.; e outros.

sobre suas diferentes regiões ao longo dos séculos XVIII e XIX. Embora a história demográfica tenha perdido espaço na produção historiográfica recente, de modo geral, os avanços nesta área continuaram e permitiram aprofundar a compreensão de algumas dinâmicas populacionais específicas. Para esse momento, destaco alguns trabalhos importantes que fizeram balanços das estatísticas populacionais do período colonial. Em primeiro lugar, há o trabalho de Maria Luiza Marcílio, publicado no volume II da *The Cambridge History of Latin America*, em 1984, e traduzido no Brasil em 1999³¹. Em segundo lugar, há o trabalho de Clotilde Paiva, José Alberto Magno de Carvalho e Valéria da Motta Leite, publicado no volume *Estatísticas Históricas do Brasil*, das «Séries Econômicas, Demográficas e Sociais de 1550 a 1988», cuja segunda edição revista saiu em 1990. Nele, há uma compilação e sistematização das estimativas e estatísticas de população no Brasil desde 1550 até ao censo de 1980³². Em terceiro lugar, deve-se citar os trabalhos publicados por Maria Beatriz Nizza da Silva, Guy Martinière e Altina Pilatti Balhana nos volumes VI, VII e VIII da *Nova História da Expansão Portuguesa*, dirigida por Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, publicadas na década de 1990³³. Finalmente, é necessário mencionar os estudos recentes de Justin Buccifero, que reconstruiu as estatísticas populacionais brasileiras desde 1545 até hoje de acordo com sua composição racial com o propósito de demonstrar a progressiva substituição da população nativa pelos descendentes de africanos e europeus³⁴.

O principal avanço registrado nessas análises gerais da população colonial brasileira foi o cuidado em considerar separadamente a dinâmica demográfica dos indígenas, dos portugueses e seus descendentes livres e dos africanos e seus descendentes escravizados. Entretanto, todos se baseiam, em menor ou maior grau, nos dados sistematizados por Joaquim Norberto de Souza e Silva, Giorgio Mortara e Dauril Alden. Dadas as maiores facilidades de acesso a fontes manuscritas guardadas em arquivos brasileiros e portugueses, é importante refazer esses esforços de pesquisa primária, começando pela avaliação das fontes disponíveis.

³¹ M. L. MARCÍLIO, op. cit., 1999.

³² C. A. PAIVA, J. A. M. CARVALHO e V. M. LEITE, op. cit.

³³ Maria Beatriz Nizza da SILVA, «A população» in Harold Johnson e Maria Beatriz Nizza da Silva (eds.), *O império luso-brasileiro, 1500-1620*, Lisboa, Editorial Estampa, 1992, pp. 305-33; Guy MARTINIÈRE, «O peso dos números: os homens na organização colonial do espaço» in Frédéric Mauro (ed.), *O império luso-brasileiro, 1620-1750*, Lisboa, Editorial Estampa, 1991, pp. 192-216; A. P. BALHANA, op. cit.

³⁴ J. BUCIFERRO, art. cit.; *Idem*, *The economic geography of race in the New World: Brazil, 1500-2000*, Working Paper #10-04, Department of Economics, University of Colorado, 2010.

As fontes: descrição e contexto de produção

Para as Américas, a preocupação em medir a população, especialmente a indígena, antecedeu em muito a adoção dos procedimentos censitários modernos na Europa, já que desde princípios do século XVI o Estado espanhol começou a requerer de seus funcionários civis e eclesiásticos a descrição e contagem da população das áreas recém-conquistadas³⁵. Para a América portuguesa, todavia, os esforços censitários tiveram de esperar um pouco mais. Até ao século XVIII, apenas contamos com estimativas grosseiras feitas por funcionários da Coroa (especialmente com finalidades militares) ou cronistas contemporâneos³⁶. Foi a partir da segunda metade do século XVIII que cresceu a preocupação com a contagem mais sistemática da população da América portuguesa. Neste momento, segundo Dauril Auden, o engajamento dos impérios coloniais em lutas pela hegemonia na região justificam em parte o crescente interesse em informações seguras sobre o número de colonos, visando a coleta de impostos e o recrutamento militar. Mas também as preocupações típicas dos governantes ilustrados setecentistas ajudam a compreender tais empreendimentos, geralmente associados ao fornecimento de informações sobre temperaturas, localização das cidades, montanhas e outros³⁷.

O esforço de parte da elite portuguesa em colocar-se a par das transformações em curso no restante da Europa fez crescer, a partir da ação de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, a preocupação com o conhecimento do Império Português. Tornava-se importante uma compreensão melhor da realidade das colônias (e mesmo da metrópole) a fim de que pudessem ser implantadas as reformas necessárias ao engrandecimento do império. Estas reformas eram tanto administrativas quanto econômicas e sociais. Do ponto de vista que nos interessa aqui, este foi o momento em que as transformações do ensino português permitiram a disseminação dos trabalhos sobre as ciências naturais, a economia e outros. A reforma universitária, a criação de academias científicas, o estímulo à edição de obras tentaram responder aos anseios de mudança. Os trabalhos e estudos eram marcados pelo pragmatismo de quem pretendia recuperar o tempo perdido por Portugal; visavam responder a demandas de um Estado pressionado pela

³⁵ Veja-se esse tipo de fonte em: S. L. COOK e W. BORAH, *El pasado de México: aspectos sociodemográficos*, México, Fondo de Cultura Económica, 1980; Nicolas SANCHEZ-ALBORNOZ (ed.), *Poblacion y mano de obra en America Latina*, Madrid, Alianza, 1985, capítulos 2 e 3.

³⁶ É o que se vê em: Magalhães GANDAVO, *Tratado da Terra do Brasil*, Belo Horizonte e São Paulo, Itatiaia, EDUSP, 1980, datado do século XVI.

³⁷ D. ALDEN, art. cit., p. 176.

crise econômica crescente dada a escassez progressiva do ouro brasileiro. Neste contexto, proliferaram as tentativas de contar a população portuguesa, tanto metropolitana quanto colonial. Conhecer o tamanho da população e compreender suas transformações tornavam-se necessidades prementes para os condutores dos negócios do Estado³⁸.

Embora encontremos levantamentos censitários para todo o século XVIII (mas especialmente para a sua segunda metade), foi em 1776 que ocorreu a primeira tentativa de realizá-los simultaneamente em toda a colônia portuguesa. Em circular datada de maio daquele ano, Martinho de Melo e Castro solicitava a remessa anual da relação do número de habitantes das capitânias, «ponto de tanta importância, como é o de saber sua Majestade o número de Vassallos que habitam o seu Domínio». Segundo Dauril Auden, estaríamos assistindo à extensão para todas as partes da América portuguesa dos procedimentos previamente tentados no Pará, Goiás e São Paulo em anos anteriores. Por outro lado, este «censo³⁹» de 1776 se inspiraria nas técnicas adotadas pelo levantamento espanhol de 1768, dada a similaridade das faixas etárias solicitadas⁴⁰.

Seguiram-se nos anos finais do século XVIII e na primeira década do século XIX inúmeras tentativas de recenseamentos, porém sem o mesmo esforço de sistematização. Permanecem, nestes levantamentos censitários, os mesmos problemas apontados na análise de Dauril Alden sobre o censo de 1776, em especial o excesso de mãos envolvidas na sua confecção⁴¹. Em

³⁸ Um exemplo disso é o trabalho de Soares de Barros, intitulado «Sobre a causa da diferente população em diferentes tempos da Monarquia», publicado em: *Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, mencionado por: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, *A População de Portugal*, Portugal, 1972, p. 7. Sobre o período pombalino e suas reformas, uma boa análise pode ser encontrada em: Kenneth MAXWELL, *Marquês de Pombal, paradoxo do Iluminismo*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996. Outras referências importantes, especialmente sobre o período pós-pombalino e seus desdobramentos no Brasil, são: Maria de Lourdes Viana LYRA, *A utopia do poderoso Império*, Rio de Janeiro, Sette Letras, 1994; e, Maria Odila da Silva DIAS, «Aspectos da Ilustração no Brasil», *RIHGB*, Vol. 276 (1968), p. 278.

³⁹ Em uma terminologia mais exata, talvez fosse mais aconselhável não usar a palavra *censo* para um trabalho que não tem as características dos recenseamentos modernos. Apesar disso, optei por um uso mais flexível do termo, aplicando-o a esses inquéritos com um caráter mais simultâneo e universal (incluindo escravos e militares, por exemplo) e que procuravam ser mais uniformes em termos das informações levantadas.

⁴⁰ Uma cópia do documento oficial enviado por Martinho de Melo e Castro ordenando a realização do censo pode ser encontrada em: ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO [ANRJ], *Ministério do Reino e do Império*, Cx 761. D. ALDEN, Dauril, art. cit., discute a organização desse levantamento censitário, a sua articulação com o censo espanhol e o significado das faixas etárias adotadas, bem como as dificuldades encontradas e os resultados alcançados. Nesses mesmos anos em Portugal, o intendente Pina Manique lançou as «listas das pessoas no reino» contendo o número de «fogos» (domicílios) nas diferentes «terras» pertencentes ao reino de Portugal; conforme: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, op. cit., p. 8.

⁴¹ D. ALDEN, art. cit., p. 181.

geral, os capitães-gerais (cabeças da administração das capitânicas gerais) reportavam-se aos capitães-mores (que encabeçavam as administrações municipais) e aos vigários das paróquias para que elaborassem tabelas da população local. A partir das listas de ordenanças (listagens de habitantes com finalidades militares ou fiscais) e de desobrigas (listagens de paroquianos que se confessavam na freguesia e pagavam as desobrigas), estes funcionários locais enviavam os dados solicitados. Entretanto, começavam aí os problemas com os levantamentos populacionais. O temor ao fisco e ao recrutamento militar, aliado à extensão das circunscrições administrativas e ao isolamento da população rural, eram problemas reconhecidos pelos próprios responsáveis pela organização das listas de habitantes. Embora Dauril Alden fale da pouca resistência aos levantamentos censitários por parte dos colonos portugueses, se comparada à experiência colonial norte-americana⁴², estas limitações estavam presentes nos documentos que em geral acompanhavam os mapas enviados aos capitães-gerais.

Muitas vezes, a associação entre os temores da população e os conflitos entre instâncias administrativas levava ao comprometimento dos esforços censitários. Também a falta de preparo dos responsáveis pelo trabalho demográfico era um fator limitante da eficácia dos esforços empreendidos. Por outro lado, a ausência de uma coordenação nos esforços censitários resultava em duplicação de tarefas e em conflitos administrativos que prejudicavam ainda mais os trabalhos. Como consequência, instâncias administrativas que deveriam auxiliar-se mutuamente no sentido de fornecer ao Governo os instrumentos necessários à tomada de decisões envolviam-se em disputas que provocavam sua paralisia⁴³.

Embora envolto nos inúmeros problemas que embaraçavam os esforços censitários, o Governo português pôde contar em 1808 com um levantamento sistemático e simultâneo da população da colônia. O Ministro dos Negócios da Guerra, D. Rodrigo de Souza Coutinho (futuro Conde de Linhares), em aviso de 16 de março daquele ano, mandou efetuar um inquérito sobre a população, apurando um total de 4 milhões de habitantes⁴⁴. Simultaneamente, resultados parciais de outro levantamento para todas as capitânicas indicaram uma população de 2,419 milhões⁴⁵.

⁴² *Idem, ibidem.*

⁴³ Exemplos nesse sentido podem ser vistos em: ANRJ, *Ministério do Reino e do Império*, Cx. 761; ANRJ, Cód. 808, vol. 2, fl. 52; ANRJ, Cód. 808, vol. 4, fl. 35.

⁴⁴ Dados sobre o censo de 1808 podem ser vistos em: RECENSEAMENTO DO BRASIL, 1920, op. cit., pp. 171–2.

⁴⁵ Este último valor, entretanto, só se tornou disponível ao final do século XIX, em 1896; veja-se: [s.a.], op. cit., pp. 91–9.

Em 18 de junho de 1818, como já se disse acima, uma resolução da Mesa do Desembargo do Paço sobre a redivisão dos antigos bispados originou o trabalho intitulado «A Igreja no Brasil», do Conselheiro Antônio Rodrigues Velloso de Oliveira. Nele, tem-se a distribuição da população livre e escrava segundo o arcebispado da Bahia e os projetados arcebispados do Rio de Janeiro, São Paulo, Mariana, Pernambuco, Pará e Maranhão. Para confeccionar tal estatística, segundo Joaquim Norberto de Souza e Silva, o autor reuniu os mapas remetidos pelos ouvidores ao Desembargo do Paço em 1809, 1815, 1816, 1817 e 1818, ou pelos diferentes magistrados e capitães-mores à Intendência Geral da Polícia em 1814, ou pelos vigários no mesmo ano. Em seguida, estimou os acréscimos em função da ausência de crianças, da maior antigüidade de certos censos, e dos índios «bravios ou não aldeados», chegando ao total de 4,396 milhões de habitantes⁴⁶.

Na verdade, todos os esforços para contar a população brasileira durante o período colonial e as primeiras décadas do período nacional foram baseados no trabalho de burocratas nomeados para exercer funções militares, religiosas ou judiciais, mas que foram obrigados a contar a população sob seu controle. Mesmo no primeiro censo nacional, em 1872, o Estado brasileiro sempre usou o trabalho deste tipo de burocracia, que pode ser caracterizada em termos weberianos como um modelo patrimonial. Foi a incapacidade do Estado imperial brasileiro de abandonar este modelo patrimonial no momento em que era tão necessária a «administração de massas», de que fala Max Weber, que permitiu que tais trabalhos fossem levados a cabo por uma categoria específica, expressa na idéia de dominação burocrático-patrimonial. Lidando com o estado brasileiro no século XIX, Fernando Uricoechea afirma que esse é «um construto híbrido, com a acentuação simultânea de *dois* princípios reguladores *opostos*: a autoridade racional e a tradicional»⁴⁷. A rigor, apenas na década de 1930, com a organização do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), foi possível realizar um censo com um corpo burocrático especializado.

Estas são, portanto, as características centrais dos corpos documentais que fornecem as bases para a reavaliação que faço a seguir, em confronto com as tentativas anteriores de estimar a população brasileira no período em tela.

⁴⁶ J. N. de S. e SILVA, op. cit., pp. 7-8.

⁴⁷ Fernando URICOECHEA, *O minotauro imperial*, Rio de Janeiro e São Paulo, Difel, 1978, p. 14.

Uma reavaliação das estatísticas populacionais

Os trabalhos de Joaquim Norberto de Souza e Silva e Giorgio Mortara

Nas suas *Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniaes até hoje*, Joaquim Norberto de Souza e Silva apresentou uma conclusão, intitulada «População geral do Império», em que recuperava as estatísticas disponíveis para todo o Império. Assim, ele apresentou as estimativas produzidas por vários burocratas e autores, desde o ano de 1776 até 1869. Para os anos de 1819, 1830, 1854, 1867 e 1869, a população está distribuída entre as províncias; para 1819, 1854 e 1869, também há a distribuição entre livres e escravos. A Tabela 1 reproduz as estimativas citadas por Souza e Silva para a população total do Brasil e a «autoridade» responsável por cada uma delas.

Esses dados apresentados por Joaquim Norberto de Souza e Silva tiveram uma longa trajetória nas análises sobre o passado brasileiro. A publicação do IBGE intitulada *Estatísticas históricas do Brasil* republica vários dados identificados por Souza e Silva. Da mesma forma, autores importantes como Maria Luiza Marcílio e Altiva Pilatti Balhana, citadas anteriormente, tomam o trabalho de Souza e Silva como guia para a elaboração de visões sintéticas sobre a população brasileira no passado⁴⁸.

Ano	Fonte	População
1776	Abade Corrêa da Serra	1 900 000
1808	D. Rodrigo de Souza Coutinho	4 000 000
1810	Alexandre von Humboldt	4 000 000
1815	Conselheiro Velloso de Oliveira	2 860 525
1817	Henry Hill	3 300 000
1819	Conselheiro Velloso de Oliveira	4 396 132
1825	Casado Giraldes	5 000 000
1827	Rugendas	3 758 000
1829	Adrianno Balbi	2 617 900
1830	Malte-Brun	5 340 000
1834	Senador José Saturnino	3 800 000
1850	Senador Candido Baptista	8 000 000
1856	Barão do Bom Retiro	7 677 800
1867	O Império do Brasil na Exposição etc.	11 780 000
1868	Candido Mendes	11 030 000
1869	Senador T. Pompeu de Souza Brazil	10 415 000

1 População total do Brasil segundo diversas fontes, 1776-1869

Fonte: SILVA, Joaquim Norberto de Souza e, op. cit., p. 167.

⁴⁸ IBGE, op. cit.; M. L. MARCÍLIO, op. cit., 1999; A. P. BALHANA, op. cit.

Em 1941, Giorgio Mortara publicou na *Revista Brasileira de Estatística* um artigo em que propunha a «retificação da distribuição por idade da população natural do Brasil, constante dos censos, e cálculo dos óbitos, dos nascimentos e das variações dessa população no período 1870–1920»⁴⁹. Na terceira parte do artigo, Mortara se propôs a fazer um «exame crítico dos elementos disponíveis». Do ponto de vista da população, no entanto, ele assumiu que utilizaria os censos de 1920, 1890 e 1872 e as estimativas de 1830 e de 1808. Calculando a taxa de crescimento anual da população entre estas cinco datas e retrocedendo com os dados de 1808 até 1770, ele reconstruiu o que seria a população média brasileira nos anos solares entre 1919–1920 e 1770–1771. Conforme citado anteriormente, essa série construída por Mortara também tem uma longa trajetória em termos de utilização em estudos gerais sobre o Brasil⁵⁰.

É necessário fazer uma crítica mais cuidadosa dos dados levantados por Souza e Silva e que foram utilizados por Mortara e outros. O objetivo é poder apontar algumas alternativas que embasem uma nova série histórica para a evolução anual da população brasileira, retificando aquela publicada por Mortara em 1941.

O primeiro problema refere-se ao uso da estimativa de 1830. Souza e Silva cita como origem dos dados o *Tableau statistique du Brésil en 1830*, inserida na *Géographie universelle* de Malte-Brun. Trata-se do tomo 6 do *Précis de la Géographie Universelle ou Description de toutes les parties du monde sur un plan nouveau d'après les grandes divisions naturelles du globe*⁵¹. Nas páginas 339 e 340 acha-se a tabela estatística citada por Souza e Silva. Entretanto, não temos como saber de onde o autor tirou os valores atribuídos à população das províncias brasileiras. Além disso, elas são estimativas bastante grosseiras já que se limitam a informar os habitantes em milhares.

O segundo problema refere-se ao arredondamento que Mortara fez aos dados de 1808. Para essa data, Souza e Silva apenas cita que D. Rodrigo de Souza Coutinho teria ordenado o levantamento de um censo, a partir do qual ele estimou a população brasileira em 4 milhões de habitantes. Giorgio Mortara assumiu esse valor como ponto para estimar a taxa de crescimento anual entre 1808 e 1830. Entretanto, em 1895 a *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* publicou uma *Memória estatística do Império do Brasil*,

⁴⁹ G. MORTARA, op. cit.

⁵⁰ Especialmente N. LEFF, op. cit., e T. MERRICK, D. GRAHAM, op. cit.

⁵¹ MALTE-BRUN, *Précis de la Géographie Universelle ou Description de toutes les parties du monde sur un plan nouveau d'après les grandes divisions naturelles du globe*, Tome 6, [5.ª ed.], Paris, Bureau des Publications Illustrées, 1841.

oferecida ao Marquez de Caravelas por um autor anônimo. Essa é, possivelmente, o resultado do censo ordenado por D. Rodrigo de Sousa Coutinho⁵². A memória informa uma população total de 2,4 milhões de habitantes e, como veremos adiante, é mais consistente com a evolução da população brasileira na passagem do período colonial para o período imperial.

Portanto, é preciso rever essas duas estimativas, de 1808 e de 1830. Ao assumir os dados de D. Rodrigo de Souza Coutinho para 1808 e de Malte-Brun para 1830, Mortara encontrou uma taxa de crescimento anual de 1,28 %, que ele aplicou também para recuar sua série histórica até 1770. Entretanto, ele mesmo admitiu que, à vista dos dados publicados pela *Memória estatística do Império do Brasil*, esses números poderiam estar superestimados. Ao utilizar os dados de Malte-Brun para 1830, ele encontrou uma taxa de crescimento anual de 1,53 % até 1872. Apresento nas Tabelas 2 e 3 novas estimativas para esses dois momentos. Para 1808, adotei o total e a distribuição provincial da *Memória estatística do Império* e estimei a distribuição por sexo e condição social (livres ou escravos)⁵³. Para a década de 1830, tomei as estatísticas existentes para diversas províncias do Império. Para as províncias sem estatísticas de população na década de 1830, calculei o valor para 1835 a partir de interpolações ou extrapolações de dados disponíveis⁵⁴.

	Livres			Escravos			TOTAL
	Razão de sexos	N	%	Razão de sexos	N	%	
Corte	104	26 954	52,05	144	24 831	47,95	51 785
Rio de Janeiro	103	84 534	46,12	168	98 760	53,88	183 294
Minas Gerais	98	235 041	67,15	152	114 959	32,85	350 000
São Paulo	91	130 813	75,52	124	42 412	24,48	173 225
Paraná	91	22 215	81,73	101	4 967	18,27	27 183
Santa Catarina	93	29 774	76,96	179	8 913	23,04	38 687
Rio Grande do Sul	106	60 689	69,62	178	26 478	30,38	87 167
Espírito Santo	99	44 950	64,01	115	25 269	35,99	70 219
Bahia	98	228 388	67,98	148	107 573	32,02	335 961
Sergipe	101	61 235	81,58	118	13 826	18,42	75 061
Alagoas	102	90 438	77,96	143	25 562	22,04	116 000

⁵² [s.a.], op. cit. Esses dados foram sistematizados e publicados em: BRASIL, DIRECTORIA GERAL DE ESTATÍSTICA, op. cit., p. 404; e C. A. PAIVA, J. A. M. CARVALHO e V. M. LEITE, op. cit., p. 31.

⁵³ Sobre os procedimentos usados nessas estimativas, veja-se: Tarcísio R. BOTELHO, *População e nação no Brasil do século XIX*, São Paulo, USP, 1998 (tese de doutoramento inédita), Anexo I.

⁵⁴ Sobre as estatísticas provinciais disponíveis para o século XIX, veja-se: T. R. BOTELHO, op. cit., Anexo II.

Pernambuco	98	173 035	70,84	148	71 242	29,16	244 277
Paraíba	99	74 776	78,56	107	20 406	21,44	95 182
Rio Grande do Norte	100	41 719	83,44	109	8 281	16,56	50 000
Ceará	96	135 062	84,41	110	24 938	15,59	160 000
Piauí	111	47 884	68,41	120	22 116	31,59	70 000
Maranhão	108	68 082	56,73	124	51 918	43,27	120 000
Pará	88	54 792	70,46	105	22 972	29,54	77 764
Amazonas	101	10 836	59,42	96	7400	40,58	18 236
Mato Grosso	90	14 095	56,38	190	10 905	43,62	25 000
Goiás	85	35 181	63,48	144	20 241	36,52	55 422
Brasil	98	1 670 492	68,9	141	753 971	31,1	2 424 463

2 Estimativas de população por sexo e condição social, Brasil, 1808

Fonte: PAIVA, Clotilde *et al.*, op. cit., p. 31.

	Livres			Escravos			TOTAL
	Razão de sexos	N	%	Razão de sexos	N	%	
Corte, 1838	104	79 025	57,44	144	58 553	42,56	137 578
Rio de Janeiro, 1835	103	153 452	45,46	168	184 105	54,54	337 557
Minas Gerais, 1833-35	98	458 073	66,05	142	235 476	33,95	693 549
São Paulo, 1836	95	200 250	70,44	135	84 016	29,56	284 266
Paraná, 1830	95	30 441	83,25	103	6 125	16,75	36 566
Santa Catarina, 1836	96	48 741	78,93	158	13 012	21,07	61 753
Rio Grande do Sul, 1835	103	68 439	71,79	148	26 895	28,21	95 334
Espírito Santo, 1835	94	25 949	66,87	109	12 858	33,13	38 807
Bahia, 1835	101	432 691	52,75	124	387 567	47,25	820 258
Sergipe, 1834	101	112 658	70,21	118	47 812	29,79	160 470
Alagoas, 1835	101	41 394	76,51	109	12 709	23,49	54 104
Pernambuco, 1835	94	244 063	74,99	124	81 413	25,01	325 476
Paraíba, 1835	98	113 804	83,82	104	21 960	16,18	135 764
Rio Grande do Norte, 1835	99	77 706	88,35	101	10 242	11,65	87 948
Ceará, 1835	96	186 049	87,99	106	25 402	12,01	211 451
Piauí, 1835	106	71 385	75,2	109	23 547	24,8	94 932
Maranhão, 1835	106	82 115	62,18	109	49 953	37,82	132 068
Pará, 1835	90	94 707	65,96	109	48 866	34,04	143 573
Amazonas, 1835	100	12 113	95,32	99	594	4,68	12 707
Mato Grosso, 1835	125	28 664	71,53	168	11 409	28,47	40 073
Goiás, 1832	102	55 232	80,64	119	13 257	19,36	68 489
Brasil	99	2 616 952	65,87	132	1 355 771	34,13	3 972 723

3 Estimativas de população por sexo e condição social, Brasil, 1835

Fonte: ver texto.

Dauril Alden e a população brasileira no último quartel do século XVIII

Dauril Alden produziu o seu artigo com o propósito de reconstruir as características demográficas da população do Brasil colonial. Para ele, existiam poucos estudos interessados nessa temática para o Brasil do período pré-independência. Para sanar essa lacuna, ele realizou um enorme esforço de localização, identificação e sistematização das diversas contagens populacionais que teriam ocorrido nas décadas finais do século XVIII e nos princípios do século XIX.

Em sua busca pelos levantamentos populacionais do período, Dauril Alden conseguiu localizar 51 fontes de dados para a população de todas as capitanias brasileiras entre 1753 e 1817. A maioria das fontes estava concentrada entre os anos de 1772 e 1782, o que o permitiu estabelecer um total para a população brasileira. Entretanto, ao examinar o detalhamento dos dados contido em muitas das fontes, ficavam evidentes algumas subenumerações, sobretudo de crianças. O autor, então, realizou alguns ajustes nos dados das diversas províncias, encontrando o total de 1,555 milhões de habitantes citado anteriormente⁵⁵.

Para o total encontrado por Alden, há duas objeções a serem feitas. Em primeiro lugar, a soma das populações das capitanias resulta em 1 564 981, e não 1 555 200 como aparece na tabela e ao longo do texto. Em segundo lugar, como há um intervalo de 10 anos no conjunto dos dados coletados por Alden, considero importante introduzir outros ajustes já que o objetivo é ter um valor exato associado a um determinado ano. Para compensar o crescimento diferencial entre as capitanias nos diversos anos de levantamento populacional, ajustei-as ao ano de 1780. Para tanto, considere o crescimento anual calculado entre 1808 e o ano do levantamento populacional utilizado por Alden. Esse ajuste resultou em uma população de 1,555 milhões de habitantes para o Brasil em 1780. Os resultados estão na Tabela 4. Baseio-me nesse total recalculado para obter os totais anuais da população brasileira entre 1808 e 1780.

⁵⁵ D. ALDEN, *op. cit.*, p. 191, Tabela II.

Capitania	População (1)		População (2)	Crescimento anual	População (3)
	Ano	Total	1808		1780
Rio de Janeiro	1779	215 678	235 079	0,3	216 319
Minas Gerais	1776	319 769	350 000	0,28	323 380
São Paulo (inclui Paraná)	1776	116 975	200 408	1,68	124 847
Santa Catarina	1767	10 000	38 687	3,3	14 290
Rio Grande do Sul	1780	20 309	87 167	5,2	20 309
Bahia (inclui Sergipe e Espírito Santo)	1780	288 848	411 022	1,26	288 848
Pernambuco (inclui Alagoas)	1782	239 713	360 277	1,57	232 200
Paraíba	1782	52 468	95 182	2,29	50 064
Rio Grande do Norte	1782	23 812	50 000	2,85	22 453
Ceará	1782	61 408	160 000	3,68	56 884
Piauí	1778	26 410	70 000	3,25	28 126
Maranhão	1778	47 410	120 000	3,1	50 345
Pará	1772	55 315	77 764	0,95	59 502
Rio Negro	1772	10 386	18 236	1,56	11 685
Mato Grosso	1780	20 966	25 000	0,63	20 966
Goiás	1780	55 514	55 422	-0,01	55 514
Brasil		1 564 981	2 354 244	1,43	1 575 733

4 Estimativas de população, Brasil, 1780

Observações:

População (1): dados publicados em ALDEN, Dauril, *op. cit.*, p. 191, Tabela II.

População (2): dados publicados em PAIVA, Clotilde *et al.*, *op. cit.*, p. 31.

População (3): dados calculados usando População (1) e Crescimento Anual.

Dauril Alden não incluiu a população escrava em seus cálculos. Esta informação não foi solicitada pelo governo português em 1776 e, portanto, não está presente nesses documentos. No entanto, é possível calcular a percentagem de escravos nas capitanias brasileiras no final do século XVIII, usando essas informações de outras fontes. Ao reavaliar alguns documentos citados por Alden, utilizar outras fontes manuscritas guardadas nos arquivos brasileiros e portugueses⁵⁶ ou rever estudos publicados sobre certas capitanias, é possível calcular a porcentagem de escravos na população total de cada capitania em momentos próximos a 1780, e daí aplicá-la para estimar a população cativa em 1780. Onde não havia dados disponíveis para uma dada capitania, usei os valores encontrados para outra capitania com características semelhantes. Também calculei a proporção entre os sexos seguindo a mesma lógica. Os resultados são apresentados na Tabela 5.

⁵⁶ Nesse caso, utilizei documentos do Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa, identificados e transcritos em planilhas pelo projeto COLDEMO (Population and Empire. The demographics and statistical processes in the Portuguese overseas, 1776-1875), a quem agradeço pela cessão dos dados.

Capitania	Livres		Escravos			População total	Fonte	
	Razão de sexos	N	%	Razão de sexos	N			%
Rio de Janeiro	101	54,00	116 812	201	99 507	46,00	216 319	RJ1796; Razão de sexos: mesmo de Minas Gerais
Minas Gerais	101	52,00	168 158	201	155 222	48,00	323 380	Libby 2007: 419, 1786
São Paulo (e Paraná)	93	76,96	96 087	117	28 760	23,04	124 847	Marcílio 2000: 77, 1798
Santa Catarina	98	79,50	11 361	216	2 929	20,50	14 290	SC1787
Rio Grande do Sul	104	67,65	13 739	178	6 570	32,35	20 309	RS1791
Bahia (inclui Sergipe e Espírito Santo)	110	69,50	200 749	187	91 680	31,74	288 848	Mesmo de Pernambuco
Pernambuco (inclui Alagoas?)	110	69,50	161 379	187	73 700	31,74	232 200	PE1763
Paraíba	108	69,79	34 940	196	15 124	30,21	50 064	Mesmo de Paraíba
Rio Grande do Norte	108	83,39	18 724	196	6 536	29,11	22 453	PE1763
Ceará	110	70,89	40 325	177	9 448	16,61	56 884	PE1763
Piauí	108	67,36	18 946	196	9 180	32,64	28 126	PI1797; Razão de sexos: mesmo da Paraíba
Maranhão	110	53,24	26 804	129	23 541	46,76	50 345	MA1798
Pará	96	79,37	47 227	145	12 275	20,63	59 502	PA1775
Rio Negro	104	98,21	11 476	106	209	1,79	11 685	PA1775
Mato Grosso	113	43,04	9 024	273	11 942	56,96	20 966	Mesmo de Goiás
Goiás	113	43,04	23 893	273	31 621	56,96	55 514	GO1780
Brasil		63,44	999 642		578 248	36,70	1 575 733	

5 Estimativas de população por sexo e condição social, Brasil, 1780

Fontes:

RJ1796: Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), ACL_CU_017, Cx. 160, Doc. 12026, R 177.

Libby 2007: Douglas C. LIBBY, «As populações escravas das Minas Gerais setecentistas: um balanço preliminar», in Maria Efigênia Lage de RESENDE, Luiz Carlos VILLALTA (eds.), *História de Minas Gerais: As Minas setecentistas*, Volume 1, Belo Horizonte: Autêntica, Companhia do Tempo, 2007, p. 419.

Marcílio 2007: Maria Luiza MARCÍLIO, *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista, 1700-1836*, São Paulo, Hucitec, Edusp, 2000, p. 77.

SC1787: Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Ministério do Reino, mc. 600, n.º 130.

RS1791: AHU, ACL_CU_019, Cx. 3, doc. 252, rolo 3.

PE1763: Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ), Seção de Manuscritos, 3,1,38.

PI1797: Relatório do Presidente da Província do Piauí, Teresina, 186.

MA1798: AHU, ACL_CU_009, Cx. 104, Doc. 8313.

PA1775: AHU, ACL_CU_013, Cx. 74, Doc. 6252, R 82.

Conclusão: o volume anual da população brasileira entre 1780 e 1830

Nessa última parte, apresento a reconstrução do volume anual da população brasileira a partir das estatísticas recuperadas anteriormente. Na Tabela 6, apresento uma síntese do total obtido para a população brasileira nos anos selecionados. As taxas de crescimento anual obtidas merecem comentários à parte. Em primeiro lugar, elas são superiores àquelas encontradas por Giorgio Mortara. Como já havia sido destacado, os valores assumidos por Mortara para 1830 eram inconsistentes, e o total para 1808, dado por D. Rodrigo de Souza Coutinho, estava superestimado. Pode-se afirmar isso pelo cotejo entre as novas taxas de crescimento anual aqui obtidas e o que se conhece da história brasileira do período. A partir de 1780, a crise do

ouro provocou uma diminuição no ritmo de expansão demográfica, influenciada sobretudo pelo declínio das importações de escravos e da migração de portugueses. Em 1808, a chegada da Corte portuguesa ao Brasil e o crescimento econômico promovido pela agricultura (incluindo a expansão do café a partir do Rio de Janeiro) provocaram uma nova expansão demográfica, com a taxa de crescimento anual ficando em 1,83 % entre 1808 e a década de 1830. Com base nesses novos cálculos para o total da população brasileira nos momentos escolhidos (1780, 1808 e 1830), é possível construir uma nova série anual para o total de habitantes do Brasil no final do século XVII e primeiras décadas do século XIX (Tabela 7).

Ano	População Total	Crescimento anual recalculado	Crescimento anual Mortara
1780	1 575 733		
1808	2 424 463	1,54	
1835	3 972 723	1,83	1,28
1872	9 975 841	2,49	1,53

6 Estimativas de população, Brasil, 1780-1872
Fontes: Tabelas 2, 3 e 5.
Observação: o crescimento anual calculado por Mortara usa dados de 1830.

Ano	População	Crescimento anual	Ano	População	Crescimento anual
1780	1 575 733	1,54	1808	2 424 463	1,83
1781	1 599 999	1,54	1809	2 468 831	1,83
1782	1 624 639	1,54	1810	2 514 010	1,83
1783	1 649 659	1,54	1811	2 560 017	1,83
1784	1 675 063	1,54	1812	2 606 865	1,83
1785	1 700 859	1,54	1813	2 654 571	1,83
1786	1 727 053	1,54	1814	2 703 149	1,83
1787	1 753 649	1,54	1815	2 752.617	1,83
1788	1 780 655	1,54	1816	2 802 990	1,83
1789	1 808 078	1,54	1817	2 854 284	1,83
1790	1 835 922	1,54	1818	2 906 518	1,83
1791	1 864 195	1,54	1819	2 959 707	1,83
1792	1 892 904	1,54	1820	3 013 870	1,83
1793	1 922 055	1,54	1821	3 069 024	1,83
1794	1 951 654	1,54	1822	3 125 187	1,83
1795	1 981 710	1,54	1823	3 182 378	1,83
1796	2 012 228	1,54	1824	3 240 615	1,83
1797	2 043 216	1,54	1825	3 299 918	1,83
1798	2 074 682	1,54	1826	3 360 307	1,83
1799	2 106 632	1,54	1827	3 421 801	1,83
1800	2 139 074	1,54	1828	3 484 420	1,83
1801	2 172 016	1,54	1829	3 548 184	1,83
1802	2 205 465	1,54	1830	3 613 116	1,83
1803	2 239 429	1,54	1831	3 679 236	1,83
1804	2 273 916	1,54	1832	3 746 566	1,83
1805	2 308 934	1,54	1833	3 815 128	1,83
1806	2 344 492	1,54	1834	3 884 945	1,83
1807	2 380 597	1,54	1835	3 972 723	1,83

7 População total por ano, Brasil, 1780-1835

A partir da reconstrução estatística já realizada, também é possível calcular o crescimento da população de acordo com o estatuto social. Entre 1780 e 1808, a população livre cresceu a uma taxa anual de 1,83 %, ao passo que entre os escravos o valor foi de 0,95 %. Entre 1808 e 1835, no entanto, a situação se inverteu, com o número de cativos crescendo a uma taxa anual de 2,17 %, enquanto as pessoas livres aumentaram o seu número em 1,66 % ao ano. Esta situação reflete o rápido crescimento que o tráfico de escravos teve nas primeiras décadas do século XIX. A chegada da Corte portuguesa ao Brasil contou com a colaboração britânica, que, por sua vez, exigiu medidas oficiais para abolir o comércio de escravos africanos no Atlântico. No entanto, esta também foi uma conjuntura de expansão econômica na América portuguesa, à qual veio se somar a implantação da cafeicultura na região ao redor do Rio de Janeiro. Portanto, o aumento da demanda por trabalhadores cativos foi associada ao temor em relação às medidas de controle do tráfico, o que levou aos mais altos volumes de importação anual de africanos na história brasileira. Assim, a proporção de escravos na população total assumiu uma trajetória em forma de U, indo de 36,6 % em 1780 para 31,1 % em 1808 e subindo novamente para 34,1 % em 1835 (Tabela 8).

Como último ponto, quero destacar a importância de se questionar as estatísticas populacionais conhecidas e utilizadas em estudos sobre o Brasil no chamado período pré-censitário. Antes do primeiro censo geral do Brasil, em 1872, as estatísticas são caracterizadas pela fragmentação e pelas informações lacunares. Embora tenhamos uma série de obras historiográficas que trataram dessas evidências, é sempre necessário voltar a elas, especialmente quando pesquisas arquivísticas revelam novas fontes de dados.

Ano	População total	Livres			Escravos		
		N	%	Crescimento anual	N	%	Crescimento anual
1780	1 577 889	999 642	63,4		578 248	36,6	
1808	2 424 463	1 670 492	68,9	1,83	753 971	31,1	0,95
1835	3 972 723	2 616 952	65,9	1,66	1 355 771	34,1	2,17

8 Estimativas de população por condição social, Brasil, 1780-1872

Fonte: Tabelas 2, 3 e 5.

Fontes Manuscritas

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO [ANRJ]

Ministério do Reino e do Império, Cx. 761; cód. 808, vol. 2, fl. 52; vol. 4, fl. 35.

Fontes Impresas e Bibliografia

[s.a.], «Memoria Estatística do Império do Brasil, Oferecida ao Marquez de Caravelas», *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n.º 78 (1896), pp. 91–9.

ALDEN, Dauril, «The population of Brazil in the late Eighteenth century: a preliminary study», *Hispanic American Historical Review*, Vol. 43, n.º 2 (1963), p. 173–205.

ALMEIDA SERRA, Ricardo Franco de, «Memória, ou informação dada ao Governo sobre a Capitania de Mato-Grosso, por Ricardo Franco de Almeida Serra, Tenente Coronel Engenheiro, em 31 de Janeiro de 1800», *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, [2.ª ed.], Tomo II, 1.º Trimestre (1840), pp. 19–48.

ALMEIDA SERRA, Ricardo Franco de, «Parecer sobre o aldeamento dos índios Uiacurús, e Guanás, com a descrição dos seus usos, religião, estabilidade, e costumes, por Ricardo de Almeida Serra», *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, [2.ª ed.], Tomo VII, 2.º Trimestre (1845), pp. 196–208.

BALHANA, Altiva Pilatti, «A população» in Maria Beatriz Nizza da Silva (ed.), *O império luso-brasileiro, 1750–1822*, Lisboa, Editorial Estampa, 1986, pp. 19–62.

BARBOSA, Januário da Cunha, «Qual seria hoje o melhor sistema de colonizar os índios entranhados em nossos sertões», *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, [2.ª ed.], Tomo II, 1.º Trimestre (1840), pp. 3–18.

BARBOSA, Januário da Cunha e REBELO, José Silvestre, «Se a introdução dos escravos Africanos no Brasil embaraça a civilização dos nossos indígenas», *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, [2.ª ed.], Tomo I, 3.º Trimestre (1839), pp. 159–72.

BOTELHO, Tarcísio R., *População e nação no Brasil do século XIX*, São Paulo, USP, 1998 (tese de doutoramento não publicada).

BRASIL, Directoria Geral de Estatística, *Recenseamento do Brasil realizado em 1 de Setembro de 1920*, Vol. I («Introdução»), Rio de Janeiro, Typographia da Estatística, 1922.

BRASIL, Thomaz Pompeo de Sousa, *Ensaio estatístico da Província do Ceará*, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 1997 (ed. fac-similar).

BUCCIFERRO, Justin, The economic geography of race in the New World: Brazil, 1500–2000, Working Paper #10-04, Department of Economics, University of Colorado, 2010.

BUCCIFERRO, Justin, A forced hand: natives, Africans and the population of Brazil, 1545–1850, *Revista de Historia Económica, Journal of Iberian and Latin American Economic History*, Vol. 13, n.º 2 (2013), pp. 285–317.

CARRARA, Angelo Alves, «The population of Brazil, 15701700: a historiographical review», *Tempo*, Vol. 20 (2014). [Consultado em 13/12/2015]. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042014000100210&lng=en&nrm=iso.

COOK, S. L. e BORAH, W., *El pasado de México: aspectos sociodemográficos*, México, Fondo de Cultura Económica, 1980.

D'ALINCOURT, Luiz, «Resumo das observações estatísticas feitas pelo engenheiro Luiz D'Alincourt [...] em 1826», », *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo XX, 3.º Trimestre (1857), pp. 345–60.

- DIAS, Maria Odila da Silva, «Aspectos da Ilustração no Brasil», *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Vol. 276 (1968), p. 278.
- ELTIS, David, *Economic growth and the Ending of the Transatlantic Slave Trade*, New York, Oxford University Press, 1987.
- GANDAVO, Pero de Magalhães, *Tratado da Terra do Brasil*, Belo Horizonte e São Paulo, Itatiaia, EDUSP, 1980.
- GODINHO, Vitorino de Magalhães, «L'emigration portugaise (xv–xx siècles): une constante structurale et les réponses aux changements du monde», *Revista de História Econômica e Social*, Vol. I (1978), pp. 5–32.
- IBGE, *Estatísticas históricas do Brasil*, [2.^a ed.], Rio de Janeiro, IBGE, 1990
- Instituto Nacional de Estatística, *A população de Portugal*, Portugal, 1972.
- LEFF, Nathaniel, *Subdesenvolvimento e desenvolvimento no Brasil*, Vol. 1 («Estrutura e mudança econômica, 1822–1947»), Rio de Janeiro, Expressão e Cultura, 1991.
- LIBBY, Douglas C., «As populações escravas das Minas Gerais setecentistas: um balanço preliminar» in Maria Efigênia Lage de Resende e Luiz Carlos Villalta (eds.), *História de Minas Gerais: As minas setecentistas*, Vol. 1, Belo Horizonte, Autêntica/Companhia do Tempo, 2007.
- LOPES, Marcos Antônio, «*Ars Historica* no Antigo Regime: a História antes da Historiografia», *Varia Historia*, Vol. 24, n.º 40 (2008), p. 633–56.
- LYRA, Maria de Lourdes Viana, *A utopia do poderoso Império*, Rio de Janeiro, Sette Letras, 1994.
- MALTE-BRUN, *Précis de la Géographie Universelle ou Description de toutes les parties du monde sur un plan nouveau d'après les grandes divisions naturelles du globe*, Tomo 6, [5.^a ed.], Paris, Bureau des Publications Illustrées, 1841.
- MARCÍLIO, Maria Luiza, «A população do Brasil colonial» in Leslie Bethell (ed.), *História da América Latina*, Vol. II («América Latina Colonial»), São Paulo e Brasília, EDUSP/FUNAG, 1999, pp. 311–39.
- MARCÍLIO, Maria Luiza, *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista, 1700–1836*, São Paulo, HUCITEC/EDUSP, 2000.
- MARQUES, Major Manoel Eufrazio de Azevedo, *Apontamentos históricos, geográficos, biográficos, estatísticos e noticiosos da Província de S. Paulo*, Rio de Janeiro, Typographia Universal de Eduardo & Henrique Laemmert, 1879.
- MARQUEZ, Cezar Augusto, *Diccionario historico-geographico da Província do Maranhão*, Maranhão, Typ. do Frias, 1870.
- MARQUES, Cezar Augusto, *Diccionario historico, geographico e estatistico da Província do Espírito Santo*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1878.
- MARTINIÈRE, Guy, «O peso dos números: os homens na organização colonial do espaço» in Frédéric Mauro (ed.), *O império luso-brasileiro, 1620–1750*, Lisboa, Editorial Estampa, 1991, pp. 192–216.
- MATTOS, Raimundo José da Cunha, *Corografia histórica da província de Goiás*, Goiânia, Sudeco, Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Governo de Goiás, 1979.
- MATTOS, Raimundo José da Cunha, *Corografia histórica da Província de Minas Gerais*, Belo Horizonte e São Paulo, Itatiaia, EDUSP, 1984.
- MAXWELL, Kenneth, *Marquês de Pombal, paradoxo do Iluminismo*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996.

- MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira de, *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco*, Recife, Estado de Pernambuco, Conselho Estadual de Cultura, 1979 [1852].
- MERRICK, Thomas W., GRAHAM, Douglas H., *População e desenvolvimento econômico no Brasil*, Rio de Janeiro, Zahar, 1981.
- MORTARA, Giorgio, «Estudos sobre a utilização do censo demográfico para a reconstrução das estatísticas do movimento da população do Brasil. V. Retificação da distribuição por idade da população natural do Brasil, constante dos censos, e cálculo dos óbitos, dos nascimentos e das variações dessa população no período 1870-1920», *Revista Brasileira de Estatística*, Vol. 2, n.º 5 (1941), pp. 39-60.
- MÜLLER, Daniel Pedro, *Ensaio d'um quadro estatístico da Província de S. Paulo*, São Paulo, Governo do Estado de São Paulo, 1978 (3.ª ed., ed. fac-similar).
- PAIVA, Clotilde A., CARVALHO, José Alberto Magno de, LEITE, Valeria da Motta, «Demografia» in IBGE, *Estatísticas históricas do Brasil*, [2.ª ed.], Rio de Janeiro, IBGE, 1990, pp. 19-52.
- «Plano de uma colônia militar no Brasil», *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo III, 2.º Trimestre (1841), pp. 228-42.
- REBELLO, Henrique Jorge, «Memória e considerações sobre a população do Brasil, por Henrique Jorge Rebello», *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo XXX, 1.º Trimestre (1867), pp. 5-42.
- Recenseamento do Brasil, 1920, *Investigação sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje; Resumo histórico dos inquéritos censitários realizados no Brasil*, São Paulo, IPE/USP, 1986 (ed. fac-similar).
- Relatório apresentado ao Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio pela Comissão encarregada da direção dos trabalhos do arrolamento da população do Município da Côte em abril de 1870*, Rio de Janeiro, Typographia Perseverança, 1871.
- RIBEIRO, Francisco Alberto, «Memória estatística da Província do Espírito Santo no ano de 1817 por Francisco Alberto Ribeiro», *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo XIX, 2.º Trimestre (1856), pp. 161-88.
- RODRIGUES, Félix Contreiras, *Traços da economia social e política do Brasil colonial*, Rio de Janeiro, Aricl, 1935.
- SANCHEZ-ALBORNOZ, Nicolas (ed.), *Poblacion y mano de obra en America Latina*, Madrid, Alianza, 1985.
- SCHWARTZ, Stuart, *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*, São Paulo e Brasília, Companhia das Letras, 1988.
- SENRA, Nelson C., *Estatísticas organizadas: c. 1936-c. 1972*, Rio de Janeiro, IBGE, 2008.
- SILVA, Joaquim Norberto de Souza e, *Investigação sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje*, São Paulo, IPE/USP, 1986 (ed. fac-similar; 1.ª ed.: 1870).
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da, «A população» in Harold Johnson e Maria Beatriz Nizza da Silva (eds.), *O império luso-brasileiro, 1500-1620*, Lisboa, Editorial Estampa, 1992, pp. 305-33.
- SILVA, Thomé da Fonseca e, «Breve notícia sobre a colônia de suíços fundada em Nova Friburgo, por Thomé da Fonseca e Silva, sócio effectivo do Instituto», *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, [2.ª ed.], Tomo XII, 2.º Trimestre (1849), pp. 137-42.

- SOARES, Sebastião Ferreira, *Elementos de estatística compreendendo a theoria da sciencia e a sua applicação*, Rio de Janeiro, [s.n.], 1865.
- SOUZA, Luiz Antônio da Silva, «Memória sobre o descobrimento, governo, população e coisas mais notáveis da capitania de Goiaz: pelo padre Luiz Antônio da Silva Souza», *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, [2.^a ed.], Tomo XII, 4.^o Trimestre (1849), pp. 429–510.
- TUGGIA, Rafael, «Mapa dos Indios Cherentes e Chavantes na nova povoação de Theresa Christina no rio Tocantins, e dos Indios Charaós da aldeia de Pedro Affonso nas margens do mesmo rio, ao norte da província de Goyaz, pelo missionário apostólico capuchinho frei Rafael Tuggia», *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo XIX, 1.^o Trimestre (1856), pp. 119–24.
- URICOECHEA, Fernando, *O minotauro imperial*, Rio de Janeiro e São Paulo, Difel, 1978.
- VELLOSO, Antônio Rodrigues, «Divisão eclesiástica do Brasil, pelo desembargador Antônio Rodrigues Velloso», *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo XXVII, 2.^o Trimestre (1864), pp. 263–9; e *RHGB*, Tomo XXIX, 1.^o Trimestre (1866), pp. 159–99.
- VIANNA, Francisco José de Oliveira, *Populações meridionais do Brasil*, São Paulo, Monteiro Lobato e Cia., 1920.

The early population charts of Portuguese Angola, 1776–1830: a preliminary assessment*

Daniel B. Domingues da Silva**

Anais de História de Além-Mar XVI (2015): 107–124. ISSN 0874-9671

Resumo

Em 1776, o Governo português ordenou o primeiro censo sistemático de todo o império, inclusive Angola. Apesar de algumas dificuldades, os oficiais coloniais em Angola criaram centenas de quadros com dados demográficos preciosos, tais como o número de residentes, por sexo, cor da pele e condição social, assim como o número de nascimentos, mortes e casamentos ocorridos na colônia em anos distintos. Este artigo faz uma análise dos primeiros gráficos da população da Angola Portuguesa reunidos pelo projeto Counting Colonial Populations. E mostra que, apesar de, numa perspectiva moderna, os dados dos gráficos nem sempre serem correctos, eles permitem uma perspectiva única da dimensão e do perfil demográfico da população colonial de Angola.

Palavras-chave: Angola, colonialismo, demografia, gráficos populacionais, Império Português, estatística.

Data de submissão: 08/04/2015

Data de aprovação: 16/05/2015

Abstract

In 1776, the Portuguese government ordered the first systematic census of its whole empire, including Angola. Despite some difficulties, colonial officials in Angola created hundreds of tables with precious demographic information, such as the number of residents by sex, color, social condition in addition to the number of births, deaths, and marriages occurred in the colony in different years. This article provides a preliminary assessment of the early population charts of Portuguese Angola compiled by the Counting Colonial Populations project. It shows that, although from a modern perspective the charts' numbers may not be accurate, they provide a unique perspective of the size and demographic profile of the colonial population of Angola.

Keywords: Angola, colonialism, demography, population charts, Portuguese Empire, statistics.

Date of submission: 08/04/2015

Date of approval: 16/05/2015

* I would like to thank Paulo Teodoro de Matos, Patrícia Gomes Lucas, and Diogo Paiva for the support that they provided for the research leading to this article as well as for the opportunity to present its preliminary results at the I International Workshop of the Counting Colonial Populations project, held at the New University of Lisbon, September 2014. The conclusions reached here are, of course, my responsibility.

** University of Missouri, USA. E-mail: dominguesd@missouri.edu

The early population charts of Portuguese Angola, 1776–1830: a preliminary assessment

Daniel B. Domingues da Silva

The early population charts of Portuguese Angola were created in the late eighteenth century as part of the Crown's effort to gain a more systematic knowledge of the size and composition of the population living in its territories overseas. "Rolls" and "enumerations" were previously made but periodic censuses returned in predesigned tables had never been done before. This form of assessing the population represented a dramatic change in the way European powers governed their empires. It allowed rulers and bureaucrats to classify people in arbitrary categories, creating fictional identities and fostering racial, ethnic, and gender prejudice. The Portuguese Crown made two attempts to count the population of Angola systematically: one in 1776, ordered by King D. José I through the State Secretary of the Navy and Overseas Affairs, Martinho de Melo e Castro, and another more lasting in 1797, ordered by Queen D. Maria I through D. Rodrigo de Sousa Coutinho.¹ Each resulted in a number of charts that allow us to examine how the imperial government viewed its subjects and how it went about counting the colonial population of Angola.

Although the population charts of Angola have long been available to the public, scholars have used them only sparingly. John Thornton made, perhaps, the most innovative use of the charts by analyzing two of them, the censuses of 1777 and 1778, to determine the effects of the transatlantic slave trade on the demographic structure of the population of Angola.² Other scholars, such as David Birmingham, Herbert Klein, Manuel dos

¹ ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU], *Conselho Ultramarino*, Ordens e Avisos para Pernambuco, Cód. 583, fls. 171–172 (Ofício do Secretário de Estado da Marinha e do Ultramar, Martinho de Melo e Castro, para o governador e capitão general de Angola, D. António de Lencastre, Ajuda, 21 march 1776) and "D. Rodrigo de Sousa Coutinho to D. Miguel António de Melo, Mafra, 21 Oct 1797" in D. Rodrigo de Sousa COUTINHO, "Estatística sobre os Mapas que Acompanham esta Carta afim que se Principie hum Trabalho por Meio do qual se Possa Chegar ao Conhecimento das Colonias" *Arquivos de Angola*, Vol. 4, no. 37–40 (1938), pp. 19–21.

² John K. THORNTON, "The Slave Trade in Eighteenth Century Angola: Effects on Demographic Structures," *Canadian Journal of African Studies*, Vol. 14, no. 3 (1980), pp. 417–27.

Anjos Rebelo, Joseph Miller, and José Curto, used the censuses to estimate the number of slaves leaving Angola to the Americas in the eighteenth and nineteenth centuries.³ José Carlos Venâncio, José Curto and Raymond Gervais collected data from several censuses, especially those from Luanda and Benguela, to examine the demographic and economic history of the Portuguese settlements on the coast of Angola during the period of the slave trade.⁴ Jan Vansina and Mariana Cândido are essentially the only scholars who have drawn on census data from the interior of Angola, the former in a study on Ambaca society during the slave trade era and the latter in a book examining the relationship between Benguela and its hinterland, especially Caconda.⁵ Nevertheless, little has been said about the censuses themselves. How were they made? What was their purpose? What kind of information did they contain? And how did they shape the history of Angola?

However, “Counting Colonial Populations,” a project under development at the New University of Lisbon with support from the Portuguese Foundation for Science and Technology, is currently compiling all the census charts made in Angola as well as in every other former colony until 1890. The project is also making them available to the public online at http://www.cham.fcsh.unl.pt/pr_descricao.aspx?ProId=8. It is the largest statistical survey to present about the demographic history of the Portuguese Empire. Paulo Teodoro de Matos, the project leader, has published some of the project results while other researchers are also reporting preliminary

³ David BIRMINGHAM, *Trade and Conflict in Angola: The Mbundu and Their Neighbours under the Influence of the Portuguese, 1483–1790*, Oxford, Clarendon Press, 1966; Herbert S. KLEIN, “The Portuguese Slave Trade From Angola in the Eighteenth Century,” *Journal of Economic History*, Vol. 32, no. 4 (1972), pp. 894–918; Manuel dos Anjos da Silva REBELO, *Relações entre Angola e Brasil (1808–1830)*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1970; Joseph C. MILLER, “Legal Portuguese Slaving from Angola: Some Preliminary Indications of Volume and Direction, 1760–1830,” *Revue française d’histoire d’outre-mer*, Vol. 62, no. 226–227 (1975), pp. 135–76; *Idem*, “The Numbers, Origins, and Destinations of Slaves in the Eighteenth-Century Angolan Slave Trade,” *Social Science History*, Vol. 13, no. 4 (1989), pp. 381–419; José C. CURTO, “A Quantitative Reassessment of the Legal Portuguese Slave Trade from Luanda, Angola, 1710–1830,” *African Economic History*, no. 20 (1992), pp. 1–25; *Idem*, “The Legal Portuguese Slave Trade from Benguela, Angola, 1730–1828: A Quantitative Re-Appraisal,” *África: Revista do Centro de Estudos Africanos da Universidade de São Paulo*, Vol. 16–17, no. 1 (1993), pp. 101–16.

⁴ José Carlos VENÂNCIO, *A Economia de Luanda e Hinterland no Século XVIII: Um Estudo de Sociologia Histórica*, Lisboa, Editorial Estampa, 1996; José C. CURTO, “The Anatomy of a Demographic Explosion: Luanda, 1844–1850,” *International Journal of African Historical Studies*, Vol. 32, no. 2/3 (1999), pp. 381–405; José C. CURTO and Raymond R. GERVAIS, “A Dinâmica Demográfica de Luanda no Contexto do Tráfico de Escravos do Atlântico Sul, 1781–1844,” *Topoi*, no. 4 (2002), pp. 85–138.

⁵ Jan VANSINA, “Ambaca Society and the Slave Trade c. 1760–1845,” *Journal of African History*, Vol. 46, no. 1 (2005), pp. 1–27; Mariana P. CÂNDIDO, *An African Slaving Port and the Atlantic World: Benguela and Its Hinterland*, New York, Cambridge University Press, 2013.

findings on how the censuses were made as well as on the demographic history of one or more regions of the empire.⁶ The Angolan section of the project is still underway. The research team has already compiled all surviving censuses made in the region between 1777 and 1830. They have still a lot to cover but the data collected thus far allow us to understand how colonial officials conducted the censuses as well as to assess the government's views of the colonial society and the extent of its power into the interior of Angola.

Coverage

The research team recovered two hundred and seventy tables of the censuses made in Angola between 1777 and 1830. Some of them, twenty-four to be more precise, are copies of surviving tables available in the Portuguese archives. However, the chronological and geographic distribution of the census returns is significantly unbalanced. The royal order of 1776 required the governor of Angola to send a copy of the census return of the whole colony to Lisbon annually, but only two copies of such returns survive, one for 1777 and another for 1778.⁷ There is no evidence that these censuses were continued, except for a report on the population of Luanda, capital of Portuguese Angola, for 1781 organized according to the same structure prescribed by the 1776 order.⁸ One of the tables, dated 1796, was originally commissioned by the governor of Benguela in a local attempt to count the city's population. A series of ten returns for both Benguela and its hinterland made between 1798 and 1825 also exists, but their origins or purpose remain unclear. They may have resulted from another attempt at counting the population of those territories. In 1779, Benguela and its hinterland emerged as a separate captaincy subordinated to Luanda but which answered directly to Lisbon.⁹ Furthermore, the structure of the tables is different from that prescribed by the royal orders of 1776 and 1797.

⁶ Paulo Teodoro de MATOS, "Population Censuses in the Portuguese Empire, 1750–1820: Research Notes," *Romanian Journal of Population Studies*, Vol. 7, no. 1 (2013), pp. 5–26. See also the articles published in this volume.

⁷ AHU, *Conselho Ultramarino*, Angola, Cx. 61, doc. 81 (Mappa de todos os Moradoes, e Habitantes deste Reyno de Angola... do anno de 1777... Luanda, 15 Jul. 1778). See also "População de Angola (1778)," *Arquivo das Colónias*, Vol. 3, no. 16 (1918), pp. 177–8; "População de Angola (1779)," *Arquivo das Colónias*, Vol. 3, no. 16 (1918), pp. 175–6.

⁸ AHU, *Conselho Ultramarino*, Angola, Cx. 64, doc. 63 (Relação dos Habitantes desta Cidade de São Paulo d'Assumpção do Reyno de Angola no anno de 1781).

⁹ Ralph DELGADO, *O Reino de Benguela: Do Descobrimento à Criação do Governo Subalterno*, Lisboa, Imprensa Beza, 1945, pp. 357–8.



1 Distribution of the Population Charts of Portuguese Angola, 1797–1830

Source: Paulo Teodoro de MATOS (ed.), *Counting Colonial Populations*, 2014–, [Accessed on August 2014]. Available at http://www.cham.fchsh.unl.pt/pr_descricao.aspx?ProId=8.

Portuguese efforts to count the population of Angola were more consistent following the 1797 order, which also required the governors to send a copy of the census returns to Lisbon annually. Records of census returns for this period are way more abundant but, instead of providing an overview of the colony’s entire population, they show the population size and composition of each district separately. The research team was able to locate and copy two hundred and thirty-two returns made between 1797 and 1830. Despite this number, the sample is nowhere complete. As Figure 1 shows, census returns are missing for several territories and years, making the reconstruction of the demographic history of Portuguese Angola more complex. Moreover, the administrative organization of the colony changed several times. Since 1779, the Portuguese divided Angola into two broad territories: the Kingdom of Angola and the Captaincy of Benguela. Each was subdivided by a number of districts and *presídios*, districts guarded by a fortress and a regiment of troops. Nevertheless, new districts emerged over time, some changed jurisdiction, while others were merged just to be unmerged later.

Elias Alexandre da Silva Corrêa, a soldier and historian who lived several years in Luanda, informs us that in the early 1780s the Kingdom of Angola alone was divided into twelve districts: six *presídios* guarded by troops (Ambaca, Caconda, Cambambe, Encoje, Novo Redondo, and Pungo Andongo); three without troops (Galangue, Massangano, and Muxima); and three over which the Portuguese claimed jurisdiction but had little footing (Dande, Golungo, and Icolo). Silva Corrêa notes also that the Portuguese were present in six other places over which they had no jurisdiction (Bengo, Calumbo, Libongo, Quanza, Quilengues, and Quilengues de Benguela).¹⁰

¹⁰ Elias Alexandre da Silva CORRÊA, *História de Angola*, [ed. Manuel Múrias], Lisboa, Editorial Ática, 1937, Vol. 1, pp. 24–7.

Years later the number of districts in the kingdom increased. J. C. Feo Cardoso de Castelobranco e Torres, son of Governor Luís da Motta Feo e Torres, says that by 1819 the Kingdom of Angola was divided into fifteen districts: seven *presídios* (Ambaca, Cambambe, Encoje, Massangano, Muxima, Novo Redondo, and Pungo Andongo) and eight regular districts (Barra do Bengo, Barra de Calumbo, Barra do Dande, Dembos, Icolo e Bengo, Dande, Golungo, and Zenza e Quilengues), three of them (Barra do Bengo, Barra de Calumbo, and Barra do Dande), he notes, “made long part of the capital’s jurisdiction, from which they were separated by several captain generals.”¹¹ The Captaincy of Benguela, to which he refers as “kingdom,” had one *presídio* (Caconda) and seven districts (Bailundo, Bié, Dombe Grande da Quinzamba, Galengue e Sambos, Hambo, Quilengues e Huíla, and Quilengues e Sambos). These districts, however, were located so far away from Portuguese authority that he was not able to give us detailed information about them in view of the “near complete absence of reliable documents.”¹²

Nevertheless, the surviving census returns provide us with a slightly different picture of the Portuguese administrative organization. The number of *presídios* seems to have remained unaltered between the 1780s and 1830s. Together, the Kingdom of Angola and the Captaincy of Benguela had eight *presídios* (Ambaca, Cambambe, Caconda, Encoje, Massangano, Muxima, Novo Redondo, and Pungo Andongo). These *presídios* are also clearly identified in the 1827 census return for Angola, the only surviving return for the entire colony to 1830 produced according to the 1797 order.¹³ By contrast, the number of districts differed significantly. Neither the individual census returns, nor the 1827 census, have several of the districts that Silva Corrêa and Castelobranco e Torres mentioned (Galangue, Libongo, and Quanza, cited by the former and Barra do Bengo, Bailundo, Bié, Dombe Grande da Quinzamba, Galengue e Sambos, Hambo, Quilengues e Huíla, and Quilengues e Sambos cited by the latter). These were probably places that the Portuguese grouped under other designations or over which they had little control. Others, especially those lying between rivers Bengo and Dande, seem to have been rearranged over time.

¹¹ João Carlos Feo Cardoso de Castello Branco e Torres, *Memórias Contendo a Biographia do Vice Almirante Luis da Motta Feo e Torres, a História dos Governadores e Capitaens Generaes de Angola desde 1575 até 1825, e a Descrição Geographica e Política dos Reinos de Angola e Benguella*, Paris, Fantin, 1825, p. 361.

¹² J. C. F. C. C. B. TORRES, op. cit., p. 367.

¹³ AHU, *Conselho Ultramarino*, Angola, Cx. 156, doc. 16 (Mappa da População do Reino de Angola, 20 Jun. 1827).



2 Detail of Map of Portuguese Angola, 1860

Source: BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL [BNP], *Cartografia*, cc–21–v (Mapa dos Reinos de Angola e Benguela, Lisbon, 1860). [Accessed August 2014]. Available from <http://purl.pt/1498>.

According to Castelbranco e Torres, the population of Bengo, Calumbo, and Dande used to be part of Luanda’s jurisdiction, but census returns for Dande survive from as early as 1797.¹⁴ The population of Calumbo may indeed have been previously counted with that of Luanda, since it appears listed separately in the historical records only in the 1827 census. The first individual census return for Calumbo dates from 1830.¹⁵ The population of Bengo, on the other hand, was probably counted with that of Icolo. Census returns for Icolo e Bengo are available as early as 1797.¹⁶ From 1806 to 1818, the returns appear listed only as Icolo but in 1819 they appear labeled again Icolo and Bengo. Despite these changes, the population of Icolo and Bengo seems to have been counted always together. Both, Castelbranco e Torres and the 1827 census, mention a district called Dembos, situated east of Golungo. The Dembos were chiefdoms over which the Portuguese claimed suzerainty since the seventeenth century but were never able to control them. The earliest individual census available for Dembos dates

¹⁴ AHU, *Conselho Ultramarino*, Angola, Cx. 86, doc. 76 (Mapa do Districto do Dande... 1 Jan. 1798).

¹⁵ AHU, *Conselho Ultramarino*, Angola, Cx. 167, doc. 33 (Mapa do Districto de Calumbo... 16 Aug. 1830).

¹⁶ AHU, *Conselho Ultramarino*, Angola, Cx. 86, doc. 76 (Mapa do Districto do Icolo e Bengo... 4 Jan. 1798).

from 1831 but, according to Captain-Major of Golungo, Joaquim Geraldo da Fonseca do Amaral Gurgel, the population of Dembos as well as of Zenza do Golungo were counted separately from that of Golungo since 1811.¹⁷ Quilengues and Zenza e Quilengues are two different districts. The former was located in the Captaincy of Benguela, while the latter at the Kingdom of Angola. Although census returns for each are scarce, Portuguese colonial records dating before 1797 already mention their existence.

Content

The information available in the two principal efforts to count the population are significantly different. The 1776 order required colonial officials to divide society merely according to sex and age. The age categories, however, differed for males and females. Males were divided into four categories overlapping each other: males under seven years old, from seven to fifteen, fifteen to sixty, and men sixty years old and over. Females were also divided into four categories overlapping each other, but the age structures were somewhat different: females under seven years old, from seven to fourteen, fourteen to forty, and finally women forty years old and over. The difference in age categories indicates that the census aimed at showing how many men could bear arms and how many women were at their reproductive age.

The 1776 order also required colonial officials to list the number of births and deaths occurred in the colony during the census year. As Fernando de Sousa noticed, the Portuguese as well as other European powers of the time viewed the population size of their territories as one of their principal sources of wealth and power. Men and women were supposed to not only fight and reproduce, but also to be economically active and generate revenue through taxes and tributes.¹⁸ Therefore, keeping an eye on the population's rate of natural growth, as measured by the ratio of births over deaths, was critical to govern and manage the colony.

Although the 1776 instructions did not require, colonial officials also indicated the number of people who were over ninety years old and organized the censuses by race and legal status. They used three categories to describe the population's races: whites, blacks, and *pardos*, meaning people of mixed race. They used only two categories to describe legal status: slaves

¹⁷ AHU, *Conselho Ultramarino*, Angola, Cx. 174, doc. 21 (Mappa Estatístico da Povoação da Provincia dos Dembos... 1 Jan. 1832) and AHU, *Conselho Ultramarino*, Angola, Cx. 124, doc. 9 (Mappa do Destricto do Gollungo... 1 Jan. 1812).

¹⁸ Fernando de SOUSA, *História Da Estatística Em Portugal*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 1995, pp. 45–6.

and *forros*, a term implying free people but that was actually used at the time to describe ex-slaves or people who had achieved freedom through manumission. The colonial officials who organized the census return did not use any of these terms to describe whites, but they always specified whether blacks and *pardos* were slaves or *forros*. Although many if not most of the blacks and *pardos* were in fact born free, government officials simply assumed that they had been slaves at some point of their lives.

The censuses produced as a result of the 1797 order provide a more complex view of the colonial society. They have similar information to previous censuses but organized in a different way, one that tried to superimpose older forms of describing society over modern ones. The censuses following the 1797 order divided colonial society according to sex and social classes steaming from medieval times. Women were classified separately from men and the latter were subdivided into clergy, military, and *paisanos* or civilians. The clergy were further divided according to their religious hierarchy and order, while civilian men and women were subdivided according to legal status, this time using the terms “free” and “slave.” Although the census returns clearly placed them apart, the math indicates that in some districts orphans were considered as a third category of legal status. Government officials organized all this information as the columns of a huge table and used the table’s rows to specify to which race the individuals belonged. The racial groupings were similar to those of previous censuses, consisting of whites, blacks, and *mulatos* to describe people of mixed race.

The censuses compiled according to the 1797 order also provide a wider range of information, revealing a greater preoccupation with the control and governance of the colonial society. The censuses show the number of civilian men and women by age using the same age categories for each gender with some of them still overlapping. They included individuals of up to seven years of age, from seven to fourteen, fourteen to twenty-five, and

3 Sample of a Population Chart Produced According to the 1797 Royal Order

Source: ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU], *Conselho Ultramarino*, Angola, Cx. 115, doc. 28 (Mappa do Prezidio d’Ambáca... 1 de Janeiro de 1806).

over twenty-five. Additionally, the censuses organized the number of civilian men and women by marital status, indicating whether they were single, married, or widowed, and by continental region of origin, listing them as Africans, Americans, or Europeans. Similar to previous censuses, the returns following the 1797 order also provide the number of births and deaths during the census year, but they included a new piece of information: the number of people who arrived at and departed from each district. This information shows that the government grew clearly concerned with internal migration by the end of the eighteenth century.

The 1797 order required governors to supply in a separate table, information on the number of indigenous people inhabiting the colony as well as the number of births, marriages, and deaths occurred among them during the census year. However, only Benguela was able to provide this information and rather incompletely. Data on births included the number of babies born alive, stillborn babies, and twins. All of them organized by sex. The data on marriages and deaths came divided by sex and age using a different set of age categories for both, males and females. This set started with ages zero to five, five to ten, and then moving in eleven-year intervals beginning with ten to twenty until reaching ninety to one hundred. The urge to single out the indigenous population living in the colony and measure every aspect of their lives clearly indicates that the government was no longer interested merely in the defense and economic growth of its possessions.

As previously mentioned, Benguela has also a set of census returns that were not created by the royal orders of 1776 and 1797. The captaincy's governor commissioned one of them in 1796. It shows the number of people living just in the city of Benguela by legal status.¹⁹ Another covers the population of the entire captaincy for 1798. It provides the numbers of military men and inhabitants to Benguela and six other provinces (Bailundo, Bié, Caconda, Galangue, Huambo, and Quilengues) by race, sex, and legal status with the slaves' race unspecified. However, the governor pointed out that "for all the seven provinces only for that of Huambo I have more accurate news, not only because it is the smallest of all, but also because of its captain's attention and work."²⁰ Huambo had about seven hundred people living under Portuguese jurisdiction but the governor also claimed suzerainty over an estimated forty-seven thousand Africans living in villages

¹⁹ AHU, *Conselho Ultramarino*, Angola, Cx. 83, doc. 66 (Mapa das Pessoas livres e Escravos... de que se compoem a Cidade de Benguella... 15 Jun. 1796).

²⁰ AHU, *Conselho Ultramarino*, Angola, Cx. 180, doc. 100 (Mappa da Capitania de Benguela... 1 Jan. 1799).

spread throughout the region.²¹ The remaining returns are exclusively for the parish of Benguela. They divide the population by race, legal status, marital status, sex, and age. Males and females are divided using the same age categories, starting with six-year intervals from zero to five and five to ten, moving next to eleven-year intervals, from ten to twenty until reaching ninety to one-hundred.

Accuracy

Despite the government's efforts, from the modern standpoint the information contained in the census returns are not accurate. The colonial officials themselves called attention to the censuses' problems and not a single one pretended to have compiled an accurate return. In 1778, for example, D. António de Lencastre, Governor of Angola, wrote to Lisbon sending a copy of the first census return commissioned by the 1776 royal order. He reported that the distance to the colony's backlands, the lack of trained officials to count the population, and the inhabitants' suspicion caused a great delay in compiling the census. He noted that the African chiefs, in particular, thought that the introduction of this new census was aimed at "removing some of their people according to their quantity."²² Although the governor managed to persuade the chiefs to allow conducting the census, he further observed: "I do not give the number of inhabitants of these lands as correct and neither certify its accuracy to Your Majesty."²³

The distance between the coast and the backlands was no doubt a major obstacle in conducting an accurate census. Although Portuguese geographers or chorographers, as many refer to themselves at the time, often exaggerated the size of the Crown's possessions overseas, colonial officials had to cover great lengths to count the population of their territories in Angola. Since the lower Kwanza is a navigable river, counting the inhabitants of the *presídios* along the waterway may have been relatively easy, but the populations living in other places in the interior must have been very challenging. Officials, for example, could sail as far as Cambambe, but to reach Pungo Andongo they had to march an additional one hundred and twenty kilometers. Some *presídios* and districts had no water access, so census takers had to travel all the way over land. Encoje, which is relatively isolated, is two hundred kilometers far from Luanda as the crow flies, while Ambaca two hundred and fifty.

²¹ AHU, *Conselho Ultramarino*, Angola, Cx. 180, doc. 100.

²² "D. António de Lencastre to Martinho de Melo e Castro, Luanda, 15 Jul. 1778," *Arquivo das Colónias* 3, no. 16 (1918), p. 175.

²³ *Ibidem*.

Caconda, the only *presídio* in the interior of Benguela is situated two hundred and twenty kilometers inland. Officials usually had to travel the whole journey by foot or transported in hammocks carried by Africans, for the terrain and the incidence of sleeping sickness in the country discouraged the use of other transportation methods, including horses, camels, and oxen.²⁴

The lack or low number of trained officials was another major problem that affected the accuracy of the early population charts of Angola. The number of Europeans and people from the Americas living in the colony was already very few in relation to Africans. The majority was probably illiterate and many had come as condemned criminals. As a consequence, the Crown viewed the colony's priests, magistrates, and civil servants as the primary agents for counting the population, the former responsible especially for providing the number of deaths, births, and marriages. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, for example, in his instructions to the governor of Angola, clearly suggests that governors should take this point for granted.

It is useless to tell Your Lordship that to make the first three [charts; meaning those of the population, the inhabitants' occupation, and the births, deaths, and marriages occurred in the colony] Your Lordship can use the priests as well as the magistrates.²⁵

However, priests, magistrates, and civil servants were rare in Angola. In a letter discussing the state of the colony at the beginning of 1800, Governor D. Miguel António de Melo noted that twenty-five parishes did not have pastors, six canonicates were vacant, and the colony did not have a single seminary to train and ordain new priests.²⁶ This situation, Melo observed, forced the church to search for other alternatives to fulfill its obligations.

[The bishops are forced] to accept as pastors of the churches of the interior, the clergy that come here as ship chaplains, devoid of science, and frequently even of good manners, and those who accept the invitation do not go moved by their zeal to save souls, but expecting to make, against the orientation of the sacred canons, capital through commerce with which they can, after a few years, live well, or move as rich men to their home countries.²⁷

²⁴ On the issue of transportation methods in the history of Angola see Beatrix HEINTZE and Achim von OPPEN (eds.), *Angola on the Move: Transport Routes, Communications and History*, Frankfurt am Main, Otto Lembeck, 2008.

²⁵ "D. Rodrigo de Sousa Coutinho to D. Miguel António de Melo, Mafra, 21 Oct 1797," *Arquivos de Angola I*, Vol. 4, no. 37–40 (1938), p. 20.

²⁶ "D. Miguel António de Melo to D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Luanda, 3 Feb 1800," *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, Vol. 6, no. 5 (1886), p. 280.

²⁷ "D. Miguel António de Melo to D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Luanda, 3 Feb 1800," *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, Vol. 6, no. 5 (1886), p. 280.

Yet, many chaplains probably did not accept such an invitation. Colonial officials in the interior frequently noticed the absence of priests. In 1821, for example, the regent of Cambambe observed that the *presídio* “does not have a priest for nine years and the church is completely ruined.”²⁸

Governor Melo also noticed, in a detailed report on the colony’s bureaucracy enclosed with his letter, that Angola was short in magistrates and civil servants. The report lists a total of one hundred and eighteen positions for the entire colony, of which twenty-seven were vacant and seven fulfilled by three individuals alone.²⁹ Part of the problem was the general poverty of the colony and the lack of resources to offer a competitive salary to trained bureaucrats.

The salaries are too low and consequently nobody wants to apply to these positions [...] moreover, the people born in Angola and who are relatively civilized can barely resist the temptation of leaving this country for a better one, so they do not look for positions to apply, and do not even want to try establishing roots in this land.³⁰

The way that the population charts themselves were organized also did not help the censuses’ accuracy. The problem of overlapping age categories has already been mentioned, but another one was that of individuals occupying multiple social and occupational categories at the same time. This problem affected especially the tables made following the 1797 order. Sergeant-major António José de Faria, who compiled the Luanda population chart for 1802, explains the problem:

Since the present chart must show the different hierarchies of all those employed in the ecclesiastic, military, and civil services, a single individual may be counted several times in different classes as, for example, the General Treasurer and Deputy of the Board Manoel José da Rocha, who is counted as civilian and as graduate sergeant-major of the Militia Squad just as other individuals.

As a consequence, Faria notes, “it is not possible to know [the number of] all individuals in general, what... greatly contributes to the low accuracy of this chart.”³¹

²⁸ AHU, *Conselho Ultramarino*, Angola, Cx. 139, doc. 85 (Mappa do Presidio de Cambambe... 1 Jan. 1821).

²⁹ “Relação dos officios civis de justiça e fazenda, economia publica e politica que n’este reino de Angola existem, feita segundo a determinação do aviso de 11 de fevereiro de 1779,” enclosed with «D. Miguel António de Melo to D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Luanda, 3 Feb 1800», *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, Vol. 6, no. (1886), pp. 281–92.

³⁰ “D. Miguel António de Melo to D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Luanda, 3 Feb 1800,” *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, Vol. 6, no. 5 (1886), p. 292.

³¹ AHU, *Conselho Ultramarino*, Angola, Cx. 105, doc. 44 (Mappa de toda a Povoação de São Paulo da Assumpção de Loanda... 1 Jan. 1803).

Finally, the distrust Africans had of colonial officials affected the credibility of any statistical assessment of their territories. As Governor Lencastre pointed out in 1778, they feared that the census could result in the imposition of tributes by the Portuguese government. Such tributes were usually collected in kind, goods, and even people, so Africans had a legitimate concern with the government's attempts to assess their numbers. In 1796, after a five-year long trip to Ambaca and the presidios along the Kwanza to determine a new method for calculating the tithe due to the church, Captain Francisco António Pita Bezerra de Alpoem e Castro observed that Africans "are very sensitive to the way that the tithe was collected, not only because of the regulation to which it was subjected, but mainly because of the collectors' overly unjust usurpations and extremely violent behavior."³² As a consequence, Africans devised ways of preventing colonial officials from making an accurate assessment of their population.

One of these ways was to move temporarily to lands that the Portuguese did not control. José Diogo Rodrigues Ferreira, the regent of Golungo district in 1806, provides a good example:

This year [1805] there are 14,069 less individuals recorded among the black population [...] some of whom are dead, others left in the service of the traders to benefit the commerce, and the remaining have deserted, some to the neighboring Mahungo, while others to the Dembos, from where they cannot be retrieved, for the Dembos and the Mahungo are equally fierce, the former have little respect for the laws and orders of a sovereign, while the latter have no respect whatsoever, they also have no respect for the orders of captain-majors [...]³³

Another way was to simply skip the officials' visit or refuse to answer their questions. In the census for 1830, Diogo Vieira de Lima, captain-major of Quilengues, made precisely this observation.

In the number of the inhabitants are not included the black gentiles of all this province, except the so called quimbares [traders], and those living close to this capital, and thus there are no mention of the great number of their cattle, because when sought [to answer] this matter they do not obey, and their disobedience grows stronger.³⁴

³² AHU, *Conselho Ultramarino*, Angola, Cód. 1644, fl. 96 (Nova Convenção dos Dízimos... Nov. 1796).

³³ AHU, *Conselho Ultramarino*, Angola, Cx. 115, doc. 28 (Mappa do Destricto do Golungo... 1 Jan. 1806).

³⁴ AHU, *Conselho Ultramarino*, Angola, Cx. 165, doc. 57 (Mappa Estatístico da Povoação e Presidio de Quilengues... 1 Jul. 1830).

Methods

Despite these challenges, Portuguese officials developed creative ways of counting the population of their territories. One of them was to count the number of villages in a district and multiply it by an average number of dwellings. The result could be then multiplied by an average number of people living in each dwelling, resulting thereby into an estimated total number of people living in that particular district. Governor of Benguela, Alexandre José Brito de Vasconcelos, for example, used this method to calculate the population of Huambo in 1798. According to him, the province had “three hundred and eleven settlements, which through a reasonable calculation can be regulated at about 50 houses each one, and each house at a minimum of three people [...]”.³⁵ The number of people living in each house, however, varied according to region, so colonial officials had to adjust their multipliers accordingly. In the periphery of Benguela, for instance, the same governor noticed a few years earlier that the small houses made of earth and thatch “could accommodate up to six people.”³⁶

Similarly, they could estimate the sexual and age distribution of each district by using multipliers calculated with basis on a smaller sample of the population of their respective districts. Examples of how colonial officials came up with these numbers are rare, but the observations of Captain-Major of Ambaca, Joaquim José da Silva, to the population chart of that *presídio* for 1797 gives us an idea.

It is not possible to tell in detail the age of each one of the inhabitants [of this *presídio*], being the majority gentiles, because the parishes have no records. The same should be understood of the number of women, which can only be estimated by approximation as the triple of the number of all [male] inhabitants.³⁷

Therefore, although the statistical data available in the early population charts of Angola are, from a modern point of view, far from accurate, they do provide us with an approximate idea of the size and distribution of the population living in Portuguese territories.

³⁵ AHU, *Conselho Ultramarino*, Angola, Cx. 89, doc. 88 (Mappa da Capitania de Benguella... 1 Jan. 1799).

³⁶ AHU, *Conselho Ultramarino*, Angola, Cx. 83, doc. 66 (Mapa das Pessoas Livres e Escravos... de que se compoem a Cidade de Benguella... 15 Jun. 1796).

³⁷ AHU, *Conselho Ultramarino*, Angola, Cx. 86, doc. 76 (Mappa do *Prezidio* de Ambaca... 1 Jan. 1798).

Conclusion

The population charts of Portuguese Angola will be soon available for the public at the project's website. Although a quantitative assessment has yet to be made, the charts clearly provide a unique perspective of the size and demographic profile of the colonial population. From the modern point of view, the charts' numbers are rarely any accurate. Portuguese colonial officials had tremendous difficulties in counting the population of Angola. They lacked trained personnel, were inconsistent in how to categorize people, had to cover huge distances, and faced strong African resistance. They developed clever ways of counting the population, but even that may be considered a clear indication of the Crown's weaknesses in this remote region of the empire. Indeed, Portuguese imperial administrators entertained unrealistic expectations about what their representatives in the colonies could accomplish. Nevertheless, the charts stand as undeniable evidence of the Crown's gradual effort of counting and classifying the population living in its territories overseas.

Manuscripted Sources

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU]

Conselho Ultramarino, Angola, Cód. 1644; Cx. 61, doc. 81; Cx. 64, doc. 63; Cx. 83, doc. 66; Cx. 86, doc. 76; Cx. 89, doc. 88; Cx. 105, doc. 44; Cx. 115, doc. 28; Cx. 124, doc. 9; Cx. 139, doc. 85; Cx. 156, doc. 16; Cx. 165, doc. 57; Cx. 167, doc. 33; Cx. 174, doc. 21; Cx. 180, doc. 100.

Conselho Ultramarino, Ordens e Avisos para Pernambuco, Cód. 583, fls. 171–172.

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL [BNP]

Cartografia, cc–21–v (Mappa dos Reinos de Angola e Benguella, Lisboa, 1860). [Accessed August 2014]. Available at <http://purl.pt/1498>.

Printed Sources and Bibliography

BIRMINGHAM, David, *Trade and Conflict in Angola: The Mbundu and Their Neighbours under the Influence of the Portuguese, 1483–1790*, Oxford, Clarendon Press, 1966.

CÂNDIDO, Mariana P., *An African Slaving Port and the Atlantic World: Benguela and Its Hinterland*, New York, Cambridge University Press, 2013.

CORRÊA, Elias Alexandre da Silva, *História de Angola*, [Edited by Manuel Múrias], 2 vols., Lisboa, Editorial Ática, 1937.

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa, “Estatística sobre os Mapas que Acompanham esta Carta afim que se Principie hum Trabalho por Meio do qual se Possa Chegar ao Conhecimento das Colonias,” *Arquivos de Angola* 4, no. 37–40 (1938), pp. 19–23.

CURTO, José C., “A Quantitative Reassessment of the Legal Portuguese Slave Trade from Luanda, Angola, 1710–1830,” *African Economic History*, no. 20 (1992), pp. 1–25.

CURTO, José C., “The Anatomy of a Demographic Explosion: Luanda, 1844–1850,” *International Journal of African Historical Studies*, Vol. 32, no. 2/3 (1999), pp. 381–405.

CURTO, José C., “The Legal Portuguese Slave Trade from Benguela, Angola, 1730–1828: A Quantitative Re-Appraisal,” *África: Revista do Centro de Estudos Africanos da Universidade de São Paulo*, Vol. 16–7, no. 1 (1993), pp. 101–16.

CURTO, José C. and GERVAIS, Raymond R., “A Dinâmica Demográfica de Luanda no Contexto do Tráfico de Escravos do Atlântico Sul, 1781–1844,” *Topoi*, no. 4 (2002), pp. 85–138.

DELGADO, Ralph, *O Reino de Benguela: Do Descobrimento à Criação do Governo Subalterno*, Lisboa, Imprensa Belezza, 1945.

HEINTZE, Beatrix and OPPEN, Achim von (eds.), *Angola on the Move: Transport Routes, Communications and History*, Frankfurt am Main, Otto Lembeck, 2008.

KLEIN, Herbert S., “The Portuguese Slave Trade From Angola in the Eighteenth Century,” *Journal of Economic History*, Vol. 32, no. 4 (1972), pp. 894–918.

MATOS, Paulo Teodoro de, “Population Censuses in the Portuguese Empire, 1750–1820: Research Notes,” *Romanian Journal of Population Studies*, Vol. 7, no. 1 (2013), pp. 5–26.

MATOS, Paulo Teodoro de (ed.). *Counting Colonial Populations*. 2014–. [Accessed on August 2014]. Available from http://www.cham.fcsh.unl.pt/pr_descricao.aspx?ProId=8.

- MILLER, Joseph C., "Legal Portuguese Slaving from Angola: Some Preliminary Indications of Volume and Direction, 1760–1830," *Revue française d'histoire d'outre-mer*, Vol. 62, no. 226–227 (1975), pp. 135–76.
- MILLER, Joseph C., "The Numbers, Origins, and Destinations of Slaves in the Eighteenth-Century Angolan Slave Trade," *Social Science History*, Vol. 13, no. 4 (1989), pp. 381–419.
- "População de Angola (1778)," *Arquivo das Colónias* 3, no. 16 (1918), pp. 177–8.
- "População de Angola (1779)," *Arquivo das Colónias* 3, no. 16 (1918), pp. 175–6.
- "Relação dos Offícios Civis de Justiça e Fazenda, Economia Publica e Politica que n'este Reino de Angola Existem, Feita Segundo a Determinação do Aviso de 11 de Fevereiro de 1779," *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, vol. 6, no. 5 (1886), pp. 281–92.
- REBELO, Manuel dos Anjos da Silva, *Relações entre Angola e Brasil (1808–1830)*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1970.
- SOUSA, Fernando de, *História da Estatística em Portugal*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 1995.
- THORNTON, John K., "The Slave Trade in Eighteenth Century Angola: Effects on Demographic Structures," *Canadian Journal of African Studies*, Vol. 14, no. 3 (1980), pp. 417–27.
- TORRES, João Carlos Feo Cardoso de Castelo Branco e, *Memórias Contendo a Biographia do Vice Almirante Luis da Motta Feo e Torres, a História dos Governadores e Capitaens Generaes de Angola desde 1575 até 1825, e a Descrição Geographica e Política dos Reinos de Angola e Benguella*, Paris, Fantin, 1825.
- VANSINA, Jan, "Ambaca Society and the Slave Trade c. 1760–1845," *Journal of African History*, Vol. 46, no. 1 (2005), pp. 1–27.
- VENÂNCIO, José Carlos, *A Economia de Luanda e Hinterland no Século XVIII: Um Estudo de Sociologia Histórica*, Lisboa, Editorial Estampa, 1996.

From church records to royal population charts:
The birth of “modern demographic statistics”
in Mozambique, 1720s–1820s

Filipa Ribeiro da Silva*

Anais de História de Além-Mar XVI (2015): 125–150. ISSN 0874-9671

Resumo

Neste artigo analisamos o desenvolvimento da estatística demográfica em Moçambique entre os anos de 1720 e 1820. Para tal, reconstruímos a rede burocrática utilizada na recolha e produção de dados e identificamos as fontes de informação utilizadas pelos responsáveis. Examinamos também os critérios adoptados para determinar quem devia ser contabilizado e quais os grupos populacionais que foram arrolados. Em conclusão, analisamos as variáveis demográficas recolhidas e as mudanças que sofreram ao longo do tempo para dar resposta às necessidades da Coroa e das suas redes administrativas. O nosso estudo tem por base legislação, instruções várias, correspondência e os mapas populacionais produzidos.

Palavras-chave: demografia, estatísticas, Império Português, Moçambique, população, século XVIII.

Data de submissão: 13/04/2015

Data de aprovação: 15/05/2015

Abstract

In this article we examine the development of demographic statistics in Mozambique between the 1720s and 1820s, by reconstructing the bureaucratic network used in the collection and production of information. We examine the sources used by data gatherers and analyse the criteria employed to determine who should be accounted and which population groups were enrolled. Finally, we look into the demographic data variables collected, and their changes over time, answering to the evolving needs of the Crown and its administrative networks. Our assessment is based on legislation and instructions issued by Portugal and her representatives overseas, correspondence exchanged, and population counts produced.

Keywords: demography, eighteenth century, Mozambique, population, Portuguese Empire, statistics.

Data de submissão: 13/04/2015

Data de aprovação: 15/05/2015

* International Institute of Social History of the Netherlands Royal Academy of Arts and Sciences, The Netherlands. E-mail: filipa.ribeirodasilva@iisg.nl.

From church records to royal population charts: The birth of “modern demographic statistics” in Mozambique, 1720s–1820s

Filipa Ribeiro da Silva

Introduction

From the mid-eighteenth century, demographic statistical production in Europe increased as a result of the expansion of governments’ bureaucracy and an increase in topographic and cartographic knowledge. In recent years, important contributions have been made to improve our understanding of the use of statistics in imperial spaces, colonial populations and their history. However, most of this scholarship has focused on former British, French and German colonies in the late nineteenth and twentieth centuries.¹ Besides Brazil, little is still known about the statistics and populations of the Portuguese Empire in the early modern and modern periods.²

In the last three decades, the scholarship on the Portuguese Empire has made some contributions to better our knowledge about the history of its colonial populations.³ A wide range of monographs and specific studies have identified and analysed crude data from several territories, stretching from the Atlantic Islands to territories in the Far East.⁴ Goa, in the Portuguese

¹ Per AXELSSON and Peter SKÖLD (eds.), *Indigenous Peoples and Demography. The Complex Relation between Identity and Statistics*, New York, Oxford, Berghahn Books, 2011; Patrice BOURDELAIS, “The French Population Censuses,” *The History of the Family*, Vol. 9, 2004; David KERTZER and Dominique AREL, *Census and Identity. The politics of race, ethnicity, and language in national censuses*, Cambridge, Cambridge University Press, 2002; Lilly SCHWEBER, *Disciplining Statistics. Demography and Vital Statistics in France and England, 1830–1885*, Durham, Duke University Press, 2006.

² Dauril ALDEN, “The Population of Brazil in the Late Eighteenth Century,” *Hispanic American Historical Review*, Vol. 43, no. 2, 1962, pp. 177–80.

³ See among others: Paulo Teodoro de MATOS, “As Estatísticas da população no império ultramarino português, 1750–1820,” in *Diafanias do Mundo. Estudos de Homenagem a Mário Ferreira Lages*, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 2012b, pp. 381–95; António César de Almeida SANTOS, “Aritmética Política e administração do estado português na segunda metade do século XVIII,” in Andréa Doré, António César de Almeida Santos (eds.), *Temas Setecentistas. Governos e populações no Império Português*, Curitiba, UFPR/C SHLA-Fundação Araucária, 2009, pp. 143–52.

⁴ Paulo Teodoro de MATOS, “A Base demográfica do território de Goa,” in Joel Serrão and A. H. de Oliveira Marques (dirs.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, Vol. 5, Tomo 2 (“O Império Oriental”), Lisboa, Estampa, 2004.

Estado da Índia, and Macau⁵ have been subjected to preliminary analyses.⁶ But, the Azores are by far the best studied area.⁷ “In Brazil, the leading territory in terms of population until 1822, most studies use demographic history as means to analyse persistent social problems.”⁸ These studies provide a fair amount of information on children, families, and household units, but their chronological and geographic scope are limited. However, the prevalence of case studies, and the shortage of macro approaches, have hindered analysis of the geographic dimension of demographic regimes.⁹ Alden and Marcílio pioneered the development of macro approach in the study of Brazilian colonial populations and carried out surveys of sources for the late eighteenth century.¹⁰

Nevertheless, we still lack comprehensive datasets of the population in various territories as well as information on basic demographic indicators such as sex distribution, age groups, ethnic, social and religious composition or the number of civil servants. These sets of information are essential to draw a clearer picture of colonial populations in the Portuguese Empire, especially after 1822, and allow us to build an overall synthesis on general trends on population behaviour (growth and/or decline).

⁵ António M. Martins VALE, “A População de Macau na segunda metade do século XVIII” *Povos e Culturas*, Vol. 5 (“Portugal e o Oriente: Passado e Presente”), Lisboa, CEPCEP, 1996, pp. 241–54.

⁶ Rudy BAUSS, “A Demographic Study of Portuguese India and Macau as well as comments on Mozambique and Timor, 1750–1850,” *The Indian Economic and Social History Review*, Vol. 34, no. 2, (1997) Paulo Teodoro de MATOS, “The Population of the Estado Português da Índia, 1750–1820: Sources and Global Trends,” in Laura Jarnagin (ed.), *Portuguese and Luso-Asian Legacies in Southeast Asia, 1511–2011*, Vol. I, (“The making of the Luso-Asian World: Intricacies of Engagement”), Singapore, Institute of Southeast Asian Studies, 2011, pp. 155–77.

⁷ Artur Boavida MADEIRA, *População e Emigração nos Açores (1766–1820)*, Cascais, Patrimónia Histórica, 1999; Paulo Teodoro de MATOS and Paulo Silveira e SOUSA, “População e movimentos migratórios. A atracção pelo Brasil,” in A. Teodoro de Matos, Avelino de Meneses and José Guilherme Reis Leite (eds.), *História dos Açores*, Vol. I, Instituto Açoriano de Cultura, 2008.

⁸ *Counting Colonial Populations. Demography and the use of statistics in the Portuguese Empire*, application submitted to the Fundação para a Ciência e Tecnologia, Portugal (PTDC/EPH-HIS/3697/2012), 2012, p. 4.

⁹ Sérgio NADALIN, “A População no Passado Colonial brasileiro: mobilidade versus estabilidade,” *Topoi*, no. 4, 2003.

¹⁰ Dauril ALDEN, “Late Colonial Brazil, 1750–1808,” in Leslie Bethell (ed.), *Colonial Brazil*, Cambridge, Cambridge University Press, 1987; Maria Luíza MARCÍLIO, *La ville de São Paulo. Peuplement et population*, Rouen, Publications de L’Université de Rouen, 1968; Tarcísio BOTELHO, “Políticas de população no período joanino,” in Ana Sílvia Volpi Scott and Eliane Cristina Deckmann Fleck (eds.), *A Corte no Brasil: População e sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX*, São Leopoldo, Oikos/Ed. Unisinos, 2008; Altiva Pilatti BALHANA, “A População,” in Maria Beatriz Nizza da Silva, Harold Johnson and Frédéric Mauro (coords.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, Vol. 8 (“O Império Luso-brasileiro [1750–1822]”), Lisboa, Estampa, 1986.

In what concerns the African territories formerly integrated in the Portuguese Empire, there has been an effort by several authors to offer the academic community information on population during the colonial era. Attention has been paid in particular to population figures and the analysis of basic demographic indicators for the territories of Cape Verde,¹¹ São Tomé and Príncipe,¹² and Angola.¹³ As for Mozambique, although much research has been conducted on topics directly related to population and its movements (namely migration patterns, labour recruitment and their impact on Mozambican population during the colonial and the post-independence periods) little is still known about the development of demographic statistics in the territory and about the demographic structures of its population prior to the 1940s and 1960s.

In the last 50 years, several scholars have made important contributions to collect and analyse some of the information available on the Portuguese colonial archives concerning the population statistics for Mozambique. Among these are Malyn Newitt, Allen F. Isaacman, Eugénia Rodrigues, Ruby Bauss, and more recently Ana Paula Wagner.¹⁴ Most of these studies have, however, solely focused on the figures provided by the Portuguese source materials, which covered only a small fraction of the population living in the territory that is present-day part of Mozambique. As a consequence, these analyses did not provide the academic community with estimates of the overall population living in the territory during the periods or manage to identify and analyse main demographic indicators.

¹¹ See among others: André Pinto de Sousa Dias TEIXEIRA, *A Ilha de S. Nicolau de Cabo Verde nos séculos XV a XVIII*, Lisboa, Centro de História de Além-Mar, 2004.

¹² See among others: Carlos Agostinho das NEVES, *São Tomé e Príncipe na Segunda Metade do Século XVIII*, Funchal/Lisboa, Centro de Estudos de História do Atlântico/Instituto de História de Além-Mar, 1989.

¹³ See among others: José C. CURTO and Raymond R. GERVAIS, "The Population Study of Luanda during the Late Atlantic Slave Trade, 1781–1844," *African Economic History*, no. 29, 2001; Roberto GUEDES, "Branco africano. Notas de pesquisa sobre escravidão, tráfico de cativos e qualidades de cor no reino de Angola (Ambaca e Novo Redondo, finais do século XVIII)," in *Dinâmicas Imperiais do Antigo Regime Português: Escravidão, governos, fronteiras, poderes, legados (séculos XVII–XIX)*, Rio de Janeiro, Mauad, 2011.

¹⁴ See among others: Allen F. ISAACMAN, *Mozambique: The Africanisation of a European Institution: The Zambezi Prazos, 1750–1902*, Madison, Wisconsin University Press, 1972; Malyn NEWITT, *Portuguese settlement on the Zambezi: exploration, land tenure and colonial rule in East Africa*, London, Longman, 1973; Rudy BAUSS, "A Demographic Study of Portuguese India and Macau as well as comments on Mozambique and Timor, 1750–1850," *The Indian Economic and Social History Review*, Vol. 34, no. 2, 1997; Eugénia RODRIGUES, *Portugueses e Africanos nos Rios de Sena. Os Prazos da Coroa nos Séculos XVII e XVIII*, PhD thesis, Lisboa, Universidade NOVA de Lisboa, 2002; Ana Paula WAGNER, *População no Império Português: Recenseamentos na África Oriental portuguesa na segunda metade do século XVIII*, PhD thesis, Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 2009b.

In the last two decades, historians, economists and social scientists interested not only in the History of Mozambique, but also in the History of Africa (and the development of the continent in the context of the world's economy in the last two centuries) have tried to partially address this problem by offering some of the first reliable estimates and guestimates of the population of Africa and its countries, including Mozambique.¹⁵ More recently, economic historians have also started to explore African archives and available demographic micro-data for the nineteenth and twentieth centuries with the aim of answering important questions concerning the main economic and social developments in the continent in the last two hundred years.¹⁶

In order to enlarge our knowledge of the population trends in the former Portuguese Empire, especially in Africa, in this article we will focus on the development of "modern" demographic statistics in Mozambique between the 1720s and the 1820s. In line with the broader "Counting Colonial Populations" project's objectives we will pay special attention to the following questions: i) How was the bureaucratic network used in the collection and protection of statistical information organised? ii) What were the sources used by the data gatherers at the time? iii) What were the population groups enrolled? iv) What were the criteria used to determine who should be accounted for (or not)? v) What kind of demographic data variables were collected? vi) How did these variables answer to the needs of the central government? and vii) What were the changes made over time to meet those needs? For this, we will analyse the legislation and instructions issued by the Portuguese Crown and sent to its overseas representatives, the correspondence exchanged between central institutions in Lisbon and the overseas governments, and between Crown officials and Church servants in the colonial spaces, the population counts produced and its categories for enumerating populations.¹⁷

¹⁵ Patrick MANNING, "African Population: Projections, 1850–1960," in Karl Ittmann, Dennis D. Cordell and Gregory H. Maddox (eds.), *The Demographics of Empire: The Colonial Order and the Creation of Knowledge in Africa*, Athens, Ohio, Ohio University Press, 2010; Angus MADISON, *The World Economy: Historical Statistics*, Paris, OECD, 2004, 2 vols. See also: E. H. P. FRANKEMA and M. JERVEN, "Writing History Backwards or Sideways: Towards a Consensus on African Population, 1850–2010," *Economic History Review*, Vol. 67, no. 4, 2014, pp. 907–31.

¹⁶ Johan FOURIE and Erik GREEN, "The Missing People: Accounting for Indigenous Populations in Cape Colonial History," *Economic Research Southern Africa*, no. 425, 2014.

¹⁷ Most of these source materials are currently available in the Portuguese Historical Overseas Archive (Arquivo Histórico Ultramarino) and the Portuguese National Archives (Arquivo Nacional da Torre do Tombo), as well as in various collections of source materials published in the late 1800s and the early 1900s.

This analysis is being developed within the framework of a new research project entitled *Counting Colonial Populations: Demography and the use of Statistics in the Portuguese Empire, 1776–1875* which has recently been put in motion with the sponsorship of the Portuguese Foundation for Science and Technology (Fundação para a Ciência e a Tecnologia). This project aims to identify and analyse the dominant demographic patterns in the Portuguese Empire between 1776 and 1875, and to explain how population statistics became instrumental in the consolidation of Portuguese colonies in Africa, Asia, and the Americas. This period was marked by important changes in colonial policies concerning population, including the reinforcement of Portuguese settlement in Brazil in the late eighteenth century and the growth of Portuguese presence in Africa just before the Conference of Berlin in 1884–1885.¹⁸

Territory, population and royal legislation

For most of the eighteenth century, Portuguese presence in Mozambique, being it of officials of the Portuguese Crown, the Catholic Church or private individuals, was limited mainly to several coastal trading posts and a few settlements in the region of the Zambezi Valley, stretching inland as far as nowadays the border regions with Zambia, Malawi and Zimbabwe. In the late eighteenth and throughout the nineteenth century, Portuguese presence would expand south of the Zambezi River both along the coast and inland, dating back from this period the establishment of the country's capital-city Maputo (former Lourenço Marques). The remaining territory of Mozambique stayed under the control of the local African authorities and, therefore, out of the reach of the representatives of the Portuguese Crown and the Catholic Church.

Between the 1720s and the 1820s, the production of population counts in Mozambique went through several changes in what concerned the people responsible for the data collection, the sources of information used, the methods adopted to do the accounting process, the population groups accounted for, and on the ways in which the results were presented. These changes were to a great extent brought about by four main Royal Orders that requested the production of population counts in the territories of the Portuguese Empire and determined the type of information to be collected.

¹⁸ *Counting Colonial Populations. Demography and the use of statistics in the Portuguese Empire*, application submitted to the Fundação para a Ciência e Tecnologia, Portugal (PTDC/EPH-HIS/3697/2012), 2012, pp. 2-5.

The initial efforts of the Portuguese Crown to have an accurate account of the inhabitants of its empire can be traced back at least to the 1720s. In the beginning of this decade, the king would demand from the authorities of the various possessions integrated in the Portuguese *Estado da Índia* the production of *Numeramentos*, i.e. enrolments of inhabitants. This order led to the elaboration of several lists of inhabitants and, in some cases, population charts, for various spaces including Goa, Macau and Mozambique.¹⁹ In the case of Mozambique, this resulted in the production of a so-called *Recenseamento* (i.e. Census) of the population of the Rivers of Sena, dating from 1722.²⁰

In 1752, as a result of the political and administrative reforms implemented by the Marquis of Pombal throughout the empire, Mozambique was detached from the Portuguese *Estado da Índia*, becoming an autonomous territory with its own government. On the same occasion, instructions were given to the new governor and captain-general of the territory to promote the establishment of new towns and the development of trade.²¹ This new situation led governors to request the production of population enrolments. The requests resulted in the production of, at least, three known lists: the

¹⁹ Paulo Teodoro de MATOS, "A População de Goa, 1720–2011. Elementos para uma visão global," in *Goa Passada e Presente*, Lisboa, Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2012a; Paulo Teodoro de MATOS, "O Numeramento de Goa de 1720," *Anais de História de Além-Mar*, Vol. 8, 2007, pp. 241–324; Maria de Jesus dos Mártires LOPES and Paulo Lopes MATOS, "Naturais, reinóis e luso-descendentes: a socialização conseguida," in Joel Serrão and A. H. de Oliveira Marques (dirs.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, Vol. 5, Tomo 2, Lisboa, Editorial Estampa, 2004, pp. 15–70; Ana Maria AMARO, "Contribuição para o estudo da população de Macau no século XVIII," *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, Vol. 109, nn. 7–12, Jul.–Dec., 1991, pp. 15–26; A. M. M. do VALE, art. cit.

²⁰ "Consta o recenseamento, enviado para a metrópole aos 24 de Janeiro de 1722, o seguinte quanto a população do Zambeze," in A. B. de Bragança PEREIRA, *Arquivo Português Oriental*, Tomo 4, Vol. II, part 1, Bastorá, Índia Portuguesa, Tip. Rangel, 1937, pp. 89–90. ARQUIVO HISTÓRICO DE GOA [AHG], *Livros das Monções*, no. 87, fl. 96 and ff. See also: Fritz HOPPE, *A África Oriental Portuguesa no Tempo do Marquês de Pombal (1750–1777)*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1970; A. P. WAGNER, op. cit., 2009b, p. 157.

²¹ ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU], *Moçambique*, cx. 19, doc. 63-A (Cópia da Instrução dada a Calisto Rangel Pereira de Sá, que vai por governador e capitão general da Praça de Moçambique, Rios de Sena e Sofala, 7 May 1761); cx. 23, doc. 33 (Instrução para por ela se reger o capitão-mor da Praça de Sofala, ou a quem seu lugar o fizer, 18 April 1763). See also: Eugénia RODRIGUES, "Municípios e poder senhorial nos Rios de Sena na segunda metade do século XVIII," in *Seminário Internacional sobre o Município no Mundo Português, 1998, Funchal, Actas*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, 1998, pp. 587–608. A. P. WAGNER, op. cit., 2009b, pp. 167–168.

list of the Portuguese *moradores*²² serving in Mozambique and its districts, dating from 1757, the list of the Christian inhabitants of Inhambane, dating from 1762, and the list of *moradores* and inhabitants of the capital (located in the Island of Mozambique) and its territories in the mainland.²³

In the 1770s, the development of population statistics in Mozambique gained new momentum due to new initiatives on the part of the Portuguese Crown. In 1776, the king sent a new Royal Order to all his overseas officials requesting the production of population counts according to a new specific set of criteria. The new population charts should include information on males and females organised according to determined age groups. Males were to be divided in four main groups from ages 0–7, 7–15, 15–60, 60+ (with specification of those older than 90 years); whereas results for women were to be aggregated into four groups, with the following age breakdown, namely 0–7, 7–14, 14–40, 40+ (with specification of those older than 90 years).

The new age breakdown for males and females imposed by the early colonial administration was directly related to two of its core concerns from the eighteenth century onward: military conscription to guarantee the defence of the territory; and female fertility to ensure population growth—essential to the development of states and economies.²⁴ As a result of these worries, authorities throughout the empire were also requested to provide

²² According to the Portuguese royal legislation, in order to become *inhabitant* and *citizen* (*morador* and *vizinho*) of an urban center one needed to fulfill one of the following requirements: a) be born there; b) have a ‘dignity’ there; c) serve as a royal and/or a municipal officer there; d) have enough wealth to live ‘reasonably’ well; e) have been released or adopted there; f) have married a woman from there; and g) have settled and lived continuously there for at least four years, with family and belongings. In the early period of settlement the status of *inhabitant* and *citizen* were more or less equivalent. However, after the birth of the first generation of locally born people—the so-called *sons of the land*—the distinction started to be more visible and better defined. From that moment onwards, *inhabitants* were all individuals born in the city, as well as those from abroad who had married local women or lived in the city for four or more years; while *citizens* were the wealthy inhabitants of the city and landlords of the farms, plantations and sugar mills in the island’s countryside. This group included either European men—the so-called *whites from the land*, as well as mixed descent people—usually the offspring of the *whites from the land* and African women. Thus, being European was not a condition of being a *citizen*.

²³ As way of exemple, see: AHU, *Moçambique*, cx. 21, doc. 38 (Relação de todos os habitantes cristãos de ambas as secções que ha em Inhambane, 26 April 1762); cx. 24, doc. 19 (Rol das pessoas habitantes desta vila de Sofala e das que assistem fora dela, que remete a Camara, para o Ilmo. e Exmo. Senhor governador e capitão general de Moçambique e Costa da Africa Oriental, 23 May 1764); cx. 26, doc. 82 (Mapa dado ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Balthazar Manuel Pereira do Lago, governador e capitão general desta Estado de Moçambique, pelo juiz, e vereadores da camara, dos moradores, e habitantes nesta capital e terras firmes, 30 May 1766).

²⁴ See among others: Antonio Cesar de Almeida SANTOS, “Aritmética Política e administração do estado português na segunda metade do século XVIII,” in Andréa Doré and António César de Almeida Santos (eds.), *Temas Setecentistas. Governos e populações no Império Português*, Curitiba, UFPR/C SHLA-Fundação Araucária, 2009, pp. 143–52.

information on the number of births and deaths. These information were to be collected, organised and sent to the secretary of State for Navy and Overseas Affairs on an annual basis.

The issuing of these Royal Orders resulted in the regular production of population counts throughout the empire, including Mozambique.²⁵ Between 1777 and the 1790s, a series of population counts were produced in the various parishes of towns, islands and adjacent territories.²⁶ Although these first population counts would have major flaws, from the point of view of a modern statistician, they were the first systematic effort promoted by the Portuguese Crown to obtain the most accurate information possible at the time, to be used in decision-making at a political, administrative, defensive and economic level.

However, in most cases, the population counts sent by the authorities in the territories would not contain information in the desired format, or sufficient details considered necessary by the secretary of State, and the king. Mozambique was, in this respect, a case in point, as a great number of inhabitants remained unregistered in the counts done between the 1770s and 1790s. Many of the flaws found by the central authorities in the counts resulted from the interpretation of the Royal Order of 1776, specifically in what concerned the meaning of the terms inhabitants (*habitantes*) and vassals (*vassalos*) by the royal officials overseas. But, these shortcomings were also to a great extent determined by the sources of information used to obtain the population figures, as we will discuss further in this study.

In 1796, the king issued a new order to the royal officials overseas. This new diploma had two main goals. On the one hand, it aimed to mitigate some of the flaws found in the population counts produced previously, by requesting details about specific populations groups, so far overlooked by local authorities, namely mulattoes and blacks (*pardos* and *pretos*). On the other hand, it requested the representatives of the Crown to provide information about the territory's geography and topography, its productions, exports and imports, taxes, expenses with the Army, Navy, Justice and Administration, military conscription and promotions, and finally, advice on measures to promote economic growth in the territories. In addition, authorities should also provide information on the number of marriages. Like, in

²⁵ AHU, cód. 1333, fs. 297–301, 300 (Relação que Sua Magestade manda formar do número dos habitantes da Capitania de Moçambique e Rios de Sena, 21 May 1776).

²⁶ AHU, *Moçambique*, cx. 32–70 (multiple lists of the inhabitants of the captaincy of Mozambique and Rivers of Sena, 1777–1796).

the previous diploma, population data should be, in theory, collected and sent to Lisbon annually.²⁷

In Mozambique, unlike the Royal Order of 1776, this new diploma did not result in the immediate production of population counts according to aforementioned guidelines. Due to various circumstances, difficulties and resistances at a local level, which we will discuss further in this study, between 1797 and 1801, the royal officials of the Crown continued to send population counts similar to the previous model. The first population counts that met the new guidelines would only arrive in Lisbon in the first years of 1800.²⁸ Yet, the population figures then provided were still regarded insufficiently accurate by the secretary of State for Navy and Overseas Affairs.

As a result, in 1803, and in another attempt to improve the production of population counts in Mozambique, prince John, in the capacity of Regent of Portugal and the empire, issued a new order demanding the building of new population data.²⁹ In view of this new diploma, the royal officials on-the-spot were forced to take a set of measures to improve the collection and processing of information about the various population groups of Mozambique. These procedures would bring about important changes in the chain of production of the population data, on the sources used to obtain the required figures, on the population groups accounted for and on the types of population charts produced thereafter.

Between 1803 and 1822, the royal officials and town councils in Mozambique would produce a series of population charts containing information about males, females, household structures and property, main ethnic/racial groups (*brancos*, *pardos*, and *negros*), free and unfree population, for both urban and rural areas. Although these maps would still have many caveats from the point of view of a modern statistician, they remain as the earliest known evidence of the introduction of “modern demographic statistics” in Mozambique in the first quarter of the nineteenth century.

²⁷ AHU, cód. 1319, fl. 103 (Carta do secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, para o governador-geral da capitania de Moçambique e Rios de Senna, sobre informações do estado físico e político dos domínios ultramarinos, 14 September 1796).

²⁸ As way of example, see, among others: AHU, *Moçambique*, cx. 90, doc. 49 (Relação dos habitantes de Cabo Delgado, 25 November 1801); cx. 96, doc. 62 (Mapa das propriedades das casas, com suas famílias, escravatura nesta Ilha de Moçambique, 10 November 1802); cx. 96, doc. 62 (Mapa do número de habitantes Cristãos, que possuem terras do Lumbo, Ilha de Batu, Calunda, Apaga Fogo, Ampapa, Monsuril, Mapeta, Cabeceira Grande e Cabaccira Pequena, Casas, Fazendas, Escravos e gente livre, e Feitores, que ha nas ditas terras as quais são fronteiras a Ilha de Moçambique, 20 August 1802); cx. 88, doc. 27 (Relação do estado das Povoações de Brancos, Pardos e Negros de cada uma das Terras do distrito desta Villa de Tete, 20 May 1801).

²⁹ AHU, *Moçambique*, cx. 100, doc. 89, 9 July 1803.

The production chain

The first known records of population in Mozambique were produced by priests serving in the local parishes, where they registered births, marriages and deaths in the Church books. These records were, very likely, the basis of the first *Recenseamento* of the Rivers of Sena, dating from 1722, previously mentioned.³⁰ Based on Church records were also a set of lists of Christians in the parishes of Quelimane, Tete, Sena, Zumbo and Zimbabwe produced by local clergymen following an Order of the administrator of the Bishopric in 1735.³¹ Thus, from the onset of population counts in Mozambique the Church, both in the person of its highest and lowest rank servants, was at the core of population records' production and supply.

The establishment of the independent government of Mozambique in 1752 and the need to gather information about the territory, including its population, gave, from then on, to royal officials, a pivotal role in the production of population counts. These included not only the governor and captain-general of the territory of Mozambique and Rivers of Sena, but also the captain-generals and factor of Quelimane. The military, like the lieutenant-general of the Inhambane's lands local militias and city councils, like the one of Sofala, also started to play an important role in the production of population data. In the 1750s and 1760s, all these civilian and military authorities would be involved in the production of *Mapas*, *Róis* and *Relações* of the inhabitants of the territory and its districts.³²

The Royal Order of 1776 would to a certain extent change the participation and autonomy of all these royal and municipal authorities in the data gathering process and production of population counts thereafter and, at least, until 1796. On the one hand, the Royal Order was sent only to the two utmost authorities in Mozambique—the highest representatives of the Crown and the Church—the governor and captain-general and the administrator of the Bishopric. On the other hand, it clearly made parish priests responsible for gathering information. The Crown went even further by

³⁰ See note 18.

³¹ AHU, *Moçambique*, cx. 5, doc. 38 (Rol da Cristandade que ha nesta freguesia da Nossa Senhora do Livramento deste Quelimane, 6 May 1735); cx. 5, doc. 4 (Lista dos cristãos e fregueses desta freguesia de São Tiago de Tete da Administração dos Rios de Sena que mandou fazer o Ilmo. e Exmo. Senhor Administrador Fr. Simão de São Thomas vindo em visita a esta dita paroquia, 6 May 1735); cx. 5, doc. 42 (Lista das pessoas que se desobrigam nesta freguesia do Zimbabwe, 8 June 1735); cx. 5, doc. 44 (Os excomungados que se reconciliaram com a Igreja na presença do Ilmo. e Exmo. Senhor Administrador Fr. Simoa de São Thomas no ano de 1725 nesta matriz de Sena, 10 June 1735); cx. 5, doc. 45 (Rol dos fregueses desta matriz de Sena. Lista da Cristandade e baptismos que se tem feito e celebrado de adultos e parvulos, June 1734–June 1735. Os sacerdotes filhos de Goa, 16 June 1735); cx. 5, doc. 45 (Rol da Cristandade que se acha na freguesia do Zumbo na melhor forma que pode ver, 16 June 1735). A. P. WAGNER, op. cit., 2009b, pp. 154–7.

³² See note 21. A. P. WAGNER, op. cit., 2009b, pp. 159.

determining the type of source that should be used—Church records. Both authorities were instructed by the secretary of State to pass on the Royal Order of 1776 to the parish priests, and request the collection of information and the production of the maps on an annual basis.³³

By so doing, the Crown gave great credit to Church records, making parish records central in the production chain of demographic data, and gave to the governor and captain-general and to the administrator of the bishopric a supervising role over these activities. The former would also play a mediating role between the Crown and the local clergymen. In Mozambique, as well as in other territories of the Portuguese Empire, this intermediary role of the governor in the transmission of royal orders would have huge impact on the population groups accounted for and the population figures sent to Lisbon between 1777 and the early 1800s.

The Royal Order of 1776 clearly stated that the king aimed to know the number of *habitantes* of his territories to learn how many *vassalos* he had. In the understanding of the governor and captain-general of Mozambique and Rivers of Sena—Baltasar Manuel Pereira do Lago—as well as of other governors elsewhere in the empire, only a specific population group of the territory was to be regarded as inhabitant and vassal of the king and, therefore, included in the population counts to be produced and sent to Lisbon. In the Order sent by the governor to the parish priests requesting the preparation of the maps, it was made clear that only free inhabitants of mulatto and white descent that were members of the parishes should be accounted. Africans (*cafres*), their children, slaves, even if they were baptised (and therefore Christians and members of the parishes) should not be considered as inhabitants. The followers of Mohamed, the so-called Moors by the governor, were also to be excluded from the annual accounts.³⁴ As a result, the different parishes population charts produced between 1777 and the early 1800s would only include a small fraction of Mozambique's population, leaving unaccounted the majority of the people: Christian Africans, both free and enslaved, not to mention the high number of non-Christian Africans, the Indian Banyan population settled on the coast for trade and the Muslim Africans. As a consequence, population figures in the territory seemed terribly low at the eyes of the central authorities, particularly in comparison with other colonies, as well as in the opinion of the governors

³³ AHU, cód. 1333, fls. 297–301 (Relação que Sua Magestade manda formar do número dos habitantes da Capitania de Moçambique e Rios de Sena, 21 May 1776) and the letters addressed to the governor and captain-general Baltasar Manuel Pereira do Lago, and the administrator of the Bishopric, dating both from the same day.

³⁴ AHU, cód. 1339, fls. 126–126v; *Moçambique*, cx. 40, doc. 61 (Registro das cartas circulares expedidas aos governos dos postos desta conquista e párocos deles afim de se executar o conteúdo de uma relação, 15 April 1777 and Carta expedida a todos os párocos dos postos, sobre as relações dos números dos habitantes, 15 April 1777). A. P. WAGNER, op. cit., 2009b, pp. 177 and ff.

of Mozambique, who kept requesting the Crown shipments of new settlers and, sometimes, convict exiles.

The changes introduced in the production chain of demographic statistics in the 1770s clearly shows, in our opinion, the lack of knowledge about the circumstances in the overseas territories. The Crown relied on a model of data collection used in Portugal during the eighteenth century with relative success given that the vast majority of the population was Christian and, therefore, registered in the Church books. When it tried to export the same model to the overseas territories, the Crown ended up alienating authorities which prior to 1796 had collaborated in the production of population counts or were even the ones responsible for their production, as in the case of the town councils and captain-generals of districts in the 1750s and 1760s.³⁵

During the 1770s and 1780s, the Crown would request royal authorities in various overseas territories, including Mozambique, to provide information on the number of military in service, men capable of serving in the army, total of slaves, land property, as well as on local productions. Most of these information was provided by Brazil, Angola, São Tomé, Cape Verde, Azores, Madeira and Goa.³⁶ The arrival of these sets of information in Lisbon made clear to the central authorities that these types of information were possible to obtain and were essential to administer the territories. Royal officials in Mozambique also complied with these demands and produced population charts for specific groups, such as the Banyan merchants, African population living in the lands of the Crown—the *prazos da Coroa*—and the military. However, the Crown wanted more detailed information about Mozambican population.³⁷ The Royal Order of 1796, made clear to colonial authorities on-the-spot that new and more detailed data was needed,

³⁵ See note 21.

³⁶ As way of example see: AHU, *São Tomé e Príncipe*, cx. 16, doc. 4 (Relação de todas as pessoas brancas, pardas e pretas forras e cativas que existem nesta ilha do Príncipe, 22 June 1777); AHU, *Angola*, cx. 61, doc. 4 (Relação de todos os moradores e habitantes deste Reino de Angola, essas conquistas tiradas no fim do ano de 1777).

³⁷ As way of exemple, see: AHU, *Moçambique*, cx. 34, doc. 41 (Mapa dos mouros e cafres macuas sujeitos a esta capital, 20 August 1780); cx. 32, doc. 103-A (Relação dos comerciantes Baneanes e Mouros atualmente existentes nesta vila com casa e loja aberta com declaração de passaportes com que passaram para estes rios, n.d. [after 1779]); cx. 38, doc. 24 (Relação dos principais mercadores Baneanes que vivem nesta capital, 25 February 1782); cx. 65, doc. 17 (Relação dos Baneanes, que tem suas casas nesta capital, em que residem e outras para recolherem as suas fazendas, 19 September 1793); cx. 69, doc. 95 (Relação dos principais mercadores Baneanes de Moçambique, 14 November 1794); cx. 70, doc. 80 (Relação dos gentios e mouros, 12 May 1795); cx. 53, doc. 7 (Relação dos moradores da terra pertencente ao foreiro Manoel Baptista, 24 January 1787); cx. 55, doc. 16 (Relação dos moradores da Arimba, 5 September 1787); cx. 55, doc. 17 (Relação dos moradores da Amiza, 15 September 1787); cx. 55, doc. 83 (Relação dos moradores da terra pertencente ao foreiro Diogo Domingos Baptista, 23 November 1787); cx. 56, doc. 21 (Relação dos moradores de Ibo, 4 March 1788); cx. 56, doc. 1, several *Relações* of lands of different tenants, all dating from 1788. See also A. P. WAGNER, op. cit., 2009b, p. 217.

in particular about mulatto and black population.³⁸ However, as an answer to the new order, the governor and captain-general re-issued the previous order wrote by the former governor Balthasar Manuel Pereira do Lago, adding that information on marriages should also be provided. In other words, no immediate changes were introduced in the production chain of the information—parish priests continued to be regarded by the governor as one of the main providers of information, and as the chief producers of the population charts sent to Lisbon.³⁹

To obtain the geographic, topographic, fiscal and economic information requested by the Royal Order of 1796, the governors had to turn to other possible data providers, namely military, town councils, captain-generals and commanders of district and to inhabitants themselves. From the late 1790s, these entities were called in to supply information on the aforementioned matters. Yet, they would also give the governor relevant population data. These information would allow the production of several population charts with figures for the population groups devised by the central authorities: whites, mulattoes and blacks.⁴⁰ Yet, at the eyes of the central authorities, the population counts elaborated between 1796 and 1802 were still regarded as insufficient and little accurate, as the Royal Order of 1803 made clear by requesting to the governor the production of new information.

Church records and parish priests could no longer be at the core of the production chain of population counts—these could only provide information about a small fraction of the population. To draw a more complete picture of the territory's population, including the non-Christian free and enslaved Africans as well as the population of Indian descent and African Muslims, was essential to requested the assistance of the land tenants of the Crown—*foreiros dos prazos da Coroa*—in the Zambezi Valley, the municipal

³⁸ See note 25.

³⁹ See note 32.

⁴⁰ As way of example, see: AHU, *Moçambique*, cx. 95, doc. 51 (Relação circunstanciada dos Párcos que ocupam as igrejas das freguesias e capital das vilas do distrito do governo destes Rios de Sena, 4 March 1802; Relação circunstanciada dos moradores de cada uma das vilas e empregos que nelas ocupam do distrito do governo destes Rios de Sena, 4 March 1802; Relação circunstanciada dos negociantes, que comerciam em cada uma das vilas e feiras do distrito do governo dos Rios de Sena, 4 March 1802; Mapa geral dos feitos honoríficos, milícias, ordenanças, e empregos das fazendas da política e civis do governo dos Rios de Sena, 4 March 1802; Mapa geral das tropas que guarnecem as vilas e presídios do distrito do governo dos Rios de Sena, 4 March 1802; Mapa geral das tropas que guarnecem as vilas do distrito dos Rios de Sena, 4 March 1802; Mapa circunstanciado do estado das povoações de brancos, pardos, e negros colonos existentes nas terras da jurisdição de cada uma das vilas do distrito do governo dos Rios de Sena, 4 March 1802; Mapa circunstanciado das únicas Rendas Reais da arrecadação anual de foros e dízimos, que pagam os possuidores dos Prazos da Real Coroa, Fisco Real e Terras Fatiotas nas três feitorias das vilas do distrito do governo de Rios de Sena; Mapa geral dos párcos que ocupam as igrejas das vilas do distrito do governo destes Rios de Sena, n.d.).

authorities and towns' inhabitants, and the captain-generals and commanders of the districts.⁴¹ More importantly, it was essential to devise new ways to collect information and to present it to the secretary of State in Lisbon.

Thus, as a result of the Orders of 1796 and 1803, the authorities of Mozambique not only brought into the production chain of demographic statistics various local authorities and granted its highest representatives the power and responsibility for processing and aggregating the data, but also promoted the development of new instruments for the collection of information.

Sources, variables, charts and the production process

The first known population count for Rivers of Sena dates from the 1720s and was organised at the request of the Crown by the *Estado da Índia* government. It provides us with figures for both males and females of two population groups: 1) Portuguese and their children (*Portugueses e seus filhos*) and Naturals of Goa (*Filhos de Goa*); 2) and number of Christian blacks at parish level. It was, therefore, very likely prepared on the basis of available Church records and enrolments of Christians elaborated by parish priests during the Lent.⁴²

Similar sources were very likely also used to produce the lists of Christians of the parishes of Quelimane, Tete, Zumbo and Zimbabwe dating all from 1735 in answer to a request from the administrator of the Bishopric Friar Simão de São Tomás.⁴³ However, unlike the 1722 *Recenseamento*, these were nominal accounts in which each individual was listed by name according to specific categories, considered important by the parish priests—again following the enrolments of Christians prepared during the Lent.

Among the various categories listed were places of origin with sub-titles such as: *Filhos de Goa* (Naturals of Goa), *Filhos da Terra* (Sons of the land), *Filhos de Bengala* (Sons of Bengala), *Filhos de São Lourenço* (Sons of São Lourenço), *Filhos desta Terra* (Sons of this land) or *Patrícios* (i.e. from this "Patria" or fatherland). Other lists would also make reference to marital status by naming individuals under sub-categories as follows: *Portugueses casados* (Married Portuguese), *Portugueses Solteiros* (Single Portuguese), *Naturaes de Goa Casados* (Naturals from Goa, Married), *Naturaes de Goa Solteiros* (Naturals of Goa, Single). Women would appear either enrolled in association with their husbands or fathers, or would be listed separately.

⁴¹ As way of example, see: AHU, *Moçambique*, cx. 87, doc. 1, several descriptions of *Prazos*.

⁴² See note 18.

⁴³ See note 29.

The enrolment of Christian Africans, either free or enslaved, often occurred associated with the territories where they lived and worked or to their masters, listed also by name. Categories like *cafres cristãos cativos*, *negras cativas cristãs*, *cativos de João Pereira Velho* or *Das terras de Lopo Sanches da Silveira* would be commonly used to organize these lists.⁴⁴

In the population counts sent to the Crown in the 1750s and 1760s data continued to be displayed in the format of nominal lists. Therefore, part of its information was, very likely, gathered from Church records. However, individuals appeared enrolled according to their social and economic standing and/or administrative and/or military posts held. In addition, for each individual listed, per row, a series of information would be provided including place of origin, age, marital status, professions, occupations, and means of living.⁴⁵ In some cases, information was organised according to households, as in the case of the population count of Quelimane produced by the captain-general and factor of this port in 1762—António Correia de Monteiro de Matos—at the request of the governor Pedro de Saldanha e Albuquerque. A similar structure would be adopted in the population counts and *Mapas* made by the town council of Sofala in 1764, and by the municipality of the Island of Mozambique in 1766. In some cases, separate population tables would be provided with these details organised according to population groups, such as *Moradores e habitantes Portugueses e Naturaes* (Portuguese and local dwellers and inhabitants) and *Moradores Naturaes de Goa* (dwellers born in Goa) and *Filhos de Moçambique* (Sons of Mozambique).⁴⁶ These new counts seem to obey to a logic of data gathering and organisation distinct from the enrolments of Christians done by parish priests in the 1730s, reflecting different needs on the part of the representatives of the Portuguese Crown.

A great deal of these information and categories would disappear from the population counts produced in the two following decades, partially due to the guidelines defined by the Royal Order of 1776 and the subsequent Order of the governor and captain-general of Mozambique and Rivers of Sena—Baltasar Manuel Pereira do Lago—sent to the parish priests the following year. Between 1777 and the early 1800s, the final population counts dispatched from Mozambique to Lisbon, contained only information on the eleven classes determined by the Royal Order exclusively for the white and *pardo* population of Christian denomination affiliated to the parishes of the

⁴⁴ *Idem.*

⁴⁵ See note 21.

⁴⁶ *Idem.*

territory. The Royal Order of 1776 main aim was to obtain systematic information about the number of inhabitants of the territories according to sexes and ages groups. Due to the restrictive understanding of the terms *habitantes* and *vassalos* on the part of the governor, important groups of local society until they enrolled in the population counts were excluded thereafter and until as late as the early 1800s. The Christian population of African origin, either free or enslaved, and the non-Christian African population living in the domains of the Portuguese are two cases in point.

Certain governor-generals such as Pedro de Saldanha e Albuquerque made efforts at a local level to gather further information about inhabitants not included in the lists elaborated by the parish priests. They issued orders to the governors of districts, like the Rivers of Sena, and municipalities requesting data on various population groups and others matters, including inventories of the lands of the Crown, their tenants and their property.⁴⁷

The Royal Order of 1776 wished to introduce a new method to organise the population data according to sexes and age groups. However, the absence of any explanation on the diploma about the methodology to produce these new population lists, led many parish priests to adopt formats familiar to them taken from the preparation of the enrolment of Christians at parish level. Therefore, it does not come as a surprise that the first population counts prepared by the priests in the territory took the form of nominal lists. This format was especially common in the years of 1777 and 1778, and in certain parishes, namely Cabaceiras, Sofala, Amiza and Querimba in Cabo Delgado, Mussoril, Island of Mozambique and Zumbo. Even in the 1780s, certain priests continued to send nominal lists of inhabitants per each class mentioned in the Royal Order of 1776. This was, for instance, the case of Luabo, Sofala, Macambura, Amiza, Querimba and Zumbo. Only in the 1790s, the population counts prepared by the priests would systematically provide total figures for each class mentioned in the Royal Order of 1776.⁴⁸

The first counts were the hardest to prepare as priests had to gather information from the Church books—a task not always easy—especially in sizeable parishes. Gathering the information could also be made difficult by the absence of Church books or enrolments of Christians from the Lent.

⁴⁷ As way of example, see: AHU, *Moçambique*, cx. 40, doc. 53 (Minuta de várias cartas expedidas pelo governador geral da capitania de Moçambique e Rios de Sena, Pedro de Saldanha e Albuquerque, para o governador dos Rios de Sena, António Manuel de Melo e Castro, 18 November 1782); cx. 53 doc. 16 (Relação dos moradores de Arimba, 5 September 1787). See also: A. P. WAGNER, op. cit., 2009b, pp. 216–7.

⁴⁸ AHU, *Moçambique*, cx. 32–79. 1777–1796, see the several lists of the inhabitants of Mozambique and Rivers of Sena.

Climate and storage conditions of the books helped its rapid deterioration. These dangers were increased due to lack of care of the priests and their attendants. When faced with missing books, parish priests were forced to find alternative sources of information. Some would resort to their parish members, in particular, the oldest and most trustworthy persons, who could provide a good account of the parish members and their ages.⁴⁹

After two decades producing these population counts (either in nominal or numerical format) parish priests had found ways to reduce the work load associated with their preparation. Therefore, it does not come as a surprise that when the new Royal Order of 1796 and the order of the governor of 1797 requested additional information on marriages and, more importantly, data divided in three main groups: whites, *pardos*, and blacks, many priests showed resistance. Church records have in many cases the necessary information to make the calculations and produce the counts, as we can see from the enrolments of inhabitants produced by several parish priests in the 1730s. However, by the end of the 1790s, some of them would argue that the Church books did not have the elements to produce the required maps.⁵⁰

Thereafter, the burden of producing the new population statistics would, to a great extent and progressively, come under the responsibility of the military and civilian representatives of the State and their subordinates. In addition, these representatives needed to find new ways to gather the necessary data. In the late 1790s and early 1800s, and for the first time, inhabitants were regarded by the authorities as a potential source of information. Certainly, not all inhabitants were perceived in this way, but those that hold a considerable social standing were called to collaborate with the Crown. Among these were, for example, the tenants of the *prazos* of the Crown in the Zambezi Valley. At the request of the local authorities they started to give an account of the lands, the population and the productions of the territories under their administration.⁵¹ To provide an account of the population living and working in the areas of the *prazos*, some of the tenants would consult first with their own dependents responsible for the collection of tributes, who had a better knowledge of the number of villages, and total

⁴⁹ Priests normally reported this occurrence at the end of the *relação*, and in the case of nominal lists the age would be either preceded or followed by the expression *pouco mais ou menos*, i.e. more or less, approximately.

⁵⁰ AHU, *Moçambique*, cx. 92, doc. 36 and 37 (Cartas de Frei Vicente de São José Banino e Silva para o governador dos Rios de Sena, 20 January 1802, and 21 January 1802).

⁵¹ AHU, *Moçambique*, cx. 87, doc. 46 (Ofício do comandante da vila de Tete para os foreiros dos Prazos da Coroa, 21 March 1801); cx. 90, doc. 10 (Ofício do comandante da vila de Sena para os foreiros dos Prazos da Coroa, 4 November 1801).

number of free Africans living under their jurisdiction—the so-called *colonos*—as well as of the slaves working and living under the dependence of the *prazo* tenants.⁵²

The first inventories of the *prazos* land, population and production would take the format of a description. However, over time, *prazo* tenants would also provide royal officials with tables containing number of slaves, their sexes and professions, tributes paid or tables with names of villages (*povoações*) under the dependence of the *prazo* and the number of their inhabitants divided in whites, *pardos*, blacks, including slaves and free *colonos*.⁵³

Despite their flaws and lack of precision (partially due to the extension of these territories and the lack of means at the disposal of tenants and their subordinates to account all population), these *prazo* inventories provided royal officials in Mozambique with precious information to have a better picture of the African population, free and enslaved, Christian and non-Christian, living under the jurisdiction of the Portuguese Crown, at least in theory.

In the urban areas, the municipal authorities at the request of the governor and/or the captain-general or commander of district would develop an ancestral form of the hand-written household bulletins to collect data on population and property at household level, including family members, gender, age, marital status, jobs, property (both real estate and movables, including slaves). The data gathered with these bulletins would be later used in the production of elaborate population charts of the main urban centers of Mozambique, including Tete, Quelimane, and the capital of the territory. In addition to the aforementioned data variables, these general population charts would also present population figures divided according to main groups: Portuguese (divided according to place of origin), blacks, and, in some cases, *pardos*. The population charts produced from the 1810s and 1820s onward on the basis of these bulletins would be the first known

⁵² AHU, *Moçambique*, cx. 92, doc. 2 (Carta de João António de Albuquerque para o governador dos Rios de Sena, 1 January 1802).

⁵³ As way of example, see: AHU, *Moçambique*, cx. 90, doc. 13 (Informações sobre o Prazo de Inhacanga, 5 November 1801); cx. 90, doc. 42 (Informações sobre os Prazos administrados por João Filipe de Carvalho, 18 November 1801); cx. 92, doc. 88 (Informações sobre o Prazo Sone, dadas por Joaquim de Moraes Rego, Lisboa, 5 November 1801); cx. 92, doc. 88 (Informações sobre o Prazo da Impiria, dadas por Ilena Xavier Vas, 10 January 1802); cx. 92, doc. 88 (Informações sobre o Prazo Mulambo, dadas por Joao Caetano de Souza, 10 January 1082); cx. 92, doc. 88 (Informações sobre o Prazo de Inhamaze, dadas por Luiza Maria Xavier Vas, 11 January 1802). See also: A. P. WAGNER, op. cit., 2009b, pp. 245–51.

modern population charts of the territory, done by Crown authorities using modern techniques of population data collection.⁵⁴

Final remarks

Despite all legislation issued by the Crown defining the type of population information to be gathered, the standard form to collect and organize the data, and the instructions to the officials in charge of this huge and difficult task, the statistical materials produced are far from perfect. They present, therefore, multiple challenges to the researcher interesting in studying the demographic structures and dynamics of the Mozambican population between the 1720s and the 1820s.

The two first major issues raised by these sources are their chronological scope and their geographical coverage. As mentioned earlier, prior to the 1720s no population counts can be found in Crown's the collections of Mozambique colonial papers. For the sixteenth, seventeenth and early eighteenth centuries, only brief references to total population figures can be found in the correspondence exchanged between officials and central authorities, as well as in descriptions of the territory and its peoples. After the 1730s the number of sources produced with information on population increased and their production became more regular. However, these materials continued to raise many problems. One of the main issues is the geographical coverage of the data. The information gathered by these individuals was simply limited to the areas controlled by the Portuguese authorities.⁵⁵

However, the problems posed by this type of source materials stretch far beyond the issues of chronological and geographical scope. Even within the periods and territories covered by the data, there is a major question of concern: who was counted, why and how? The question of whom to count in the eighteenth-century population counts is directly linked to another issue: who was regarded as a subject of the Portuguese Crown? And what criteria were taken into account for someone to be recognised as one?

⁵⁴ As way of example, see: AHU, *Moçambique*, cx. 174, doc. 68, several household bulletins from the town of Tete dating from 1820; cx. 183, doc. 89 (Mappa da População da Villa de Tete e seu Termo, 1 March 1822). See also: AHU, *Moçambique*, cx. 179, doc. 2 (Mappa geográfico, Aritmético e político da Capitania de Inhambane que dá o Governador Izidro Manoel de Carrazedo, ao Illmo. e Exmo. Senhor Governador e Capitão General deste Estado, 1820).

⁵⁵ For Africa, in general, and in this particular case Mozambique, this would continue to be a major issue well into the twentieth century, as considerable fractions of the territory and its population, in particular, in the northern regions and in the Zambezi Valley would be granted in management to private companies sponsored by the State.

Having Portuguese origin and/or ancestry appears to have been the principal criterion to be enrolled in this first colonial population counts. These individuals were the ones first regarded as affiliated to the Kingdom and the Empire, and, therefore, subjected to the authority of the king. Most of the individuals enrolled in the first lists of inhabitants were, therefore, born in Portugal or overseas from Portuguese parents. Nevertheless, individuals born from inter-racial marriages (provided that they had a father of Portuguese origin) have also been counted. These individuals could be registered either as "white" (*branco*) or "coloured" (*pardo*), often depending on the economic standing of the parents and/or the posts held by the father in the Portuguese overseas administration. This tells us much about the fluidity of the categorisation used by the producers of these first censuses and brings further complications to any attempt at studying the ethnic background of the population.

Religion seems to have been another major criterion in the enrolment of the population overseas by the representatives of the royal authorities partially because there was a direct association between the Roman Catholic Church and the Portuguese Crown. Being a Catholic was, to a great extent, a requirement to be regarded as a subject. However, the careful enrolment of Catholic population was also a direct consequence of the reliance of officials responsible for the censuses on Church records concerning births, marriages and burials. The population accounted for in the first *numeramentos* and censuses were, therefore, in their majority "Christian," that is Catholic. Nonetheless, in certain cases, individuals of other religious denominations also appear registered. This happened, mainly, when they lived in spaces directly under Portuguese control and played an important role in the economy of the region—as was, for instance the case of the Banyan merchants of Indian origin, and the African Muslims based in the coastal towns of the Mozambican coast, as well as in the Northern part of the Swahili Coast. African religious beliefs systems, however, were not regarded as a religion and, therefore, in most cases this information was not registered. If enrolled by the Portuguese authorities, non-Christian Africans would appear labeled as "gentiles."

The majority of the African population, either free or enslaved, were only registered when in relation to the property of individuals of Portuguese or other origin, either in the inventories of lands granted in tenancy by the Crown to private individuals (the so-called *Prazos da Coroa*) or household enrolments, in particular, in the urban centers. This means that the majority of the population of the territory was not included in the first Portuguese

population counts and censuses carried out in the Mozambican territory. Over time, Portuguese central authorities and their colonial representatives would make efforts to overcome this problem, especially because enrolment of labour force would become a matter of great concern in the context of European imperialism in Africa by the late nineteenth and twentieth centuries.

From all problems listed and briefly discussed above, it is obvious that any attempt to identify and study in detail the population structures and dynamics of Mozambique in the eighteenth and nineteenth centuries, as well as in later periods, puts many challenges to the researcher and any results obtained can be highly disputed. Given these problems, a comprehensive study of the demographic structures and dynamics of this territory and their evolution over time, must be carefully planned, as it is also the case for other countries and regions of the African continent. In view of this, it is paramount to find a methodology that allows us to identify some of these structures and discuss their characteristics in the wide context of the territory of present-day Mozambique—a task we aim to develop in our future research.

Manuscripted Sources

ARQUIVO HISTÓRICO DE GOA [AHG]

Livros das Monções, no. 87.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU]

Códs. 1319, 1333, 1339.

Angola, cx. 61, doc. 4.

Moçambique, cx. 5, 19, 21, 23, 24, 26, 32–79, 87, 88, 90, 92, 96, 100, 174, 179, 183.

São Tomé e Príncipe, cx. 16, doc. 4.

Printed Sources and Bibliography

ALDEN, Dauril, "The Population of Brazil in the Late Eighteenth Century," *Hispanic American Historical Review*, Vol. 43, no. 2, 1962, pp. 177–80.

ALDEN, Dauril, "Late Colonial Brazil, 1750–1808," in Leslie Bethell (ed.), *Colonial Brazil*, Cambridge, Cambridge University Press, 1987.

AMARO, Ana Maria, "Contribuição para o estudo da população de Macau no século XVIII," *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, Vol. 109, nn. 7–12, Jul.–Dec., 1991, pp. 15–26.

ANTUNES, Luís Frederico Dias, *O Bazar e a Fortaleza em Moçambique. A comunidade baneane do Guzerate e a transformação do comércio afro-asiático (1686–1810)*, PhD dissertation, Lisboa, Universidade NOVA de Lisboa, 2001.

ANTUNES, Luís Frederico Dias, "A ilha de Moçambique, na segunda metade do século XVIII," *Anais de História de Além-Mar*, Vol. 8, 2006, pp. 197–211.

ARAÚJO, Maria Benedita de, *O Giro Moçambicano: Subsídio para a História de Moçambique (1498–1752)*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1992.

AXELSSON, Per and SKÖLD, Peter (eds.), *Indigenous Peoples and Demography. The Complex Relation between Identity and Statistics*, New York, Oxford, Berghahn Books, 2011.

BALHANA, Altiva Pilatti, "A População," in Maria Beatriz Nizza da Silva, Harold Johnson and Frédéric Mauro (coord.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, Vol. VIII ("O Império Luso-brasileiro [1750–1822]"), Lisboa, Estampa, 1986.

BAUSS, Rudy, "A Demographic Study of Portuguese India and Macau as well as comments on Mozambique and Timor, 1750–1850," *The Indian Economic and Social History Review*, Vol. 32, no. 2, 1997.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues, *População da Nação no Brasil do Século XIX*, São Paulo, PhD dissertation, University of São Paulo, 1999.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues, "Políticas de população no período joanino," in Ana Silívia Volpi Scott and Eliane Cristina Deckmann Fleck (eds.), *A Corte no Brasil: População e Sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX*, São Leopoldo, Oikos/Ed. Unisinos, 2008.

BOURDELAIS, Patrice, "The French Population Censuses," *The History of the Family*, Vol. 9, 2004.

BURMESTER, Ana Maria de Oliveira, "O Estado e População: o século XVIII em questão," *Revista Portuguesa de História*, Tomo 33, Coimbra, 1999, pp. 113–51.

- CAPELA, José, *Donas, Senhores e Escravos*, Porto, Edições Afrontamento, 1995.
- CAPELA, José, *O Tráfico de Escravos nos Portos de Moçambique*, Porto, Edições Afrontamento, 2002.
- CARDOSO, José Luís, “Nas malhas do Império: a economia política e a política colonial de D. Rodrigo de Sousa Coutinho,” in José Luís Cardoso (coord.), *A economia política e os dilemas do império Luso-Brasileiro (1790–1822)*, Lisboa, CNCDP, 2001, pp. 63–109.
- CARREIRA, António, “O Primeiro ‘censo’ da população da Capitania das Ilhas de Cabo Verde (1731),” *Revista de História Económica e Social*, no. 19, Jan.–Apr., 1987, pp. 33–76.
- CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte, “Inquéritos promovidos pela Coroa no século XVIII,” *Revista de História Económica e Social*, no. 21, 1978, pp. 93–130.
- Counting Colonial Populations. Demography and the use of statistics in the Portuguese Empire*, application submitted to the Fundação para a Ciência e Tecnologia, Portugal (PTDC/EPH-HIS/3697/2012), 2012. URL: <http://colonialpopulations.fcsh.unl.pt/mainEnglish.html> (8/10/2015)
- CURTO, José C. and GERVAIS, Raymond R., “The Population Study of Luanda during the Late Atlantic Slave Trade, 1781–1844,” *African Economic History*, no. 29, 2001.
- DOMINGUES, Ângela, “Para um melhor conhecimento dos domínios coloniais: a constituição de redes de informação no Império Português em finais de Setecentos,” *Ler História*, 2000, pp. 19–34.
- FERREIRA, A. Rita, *Fixação Portuguesa e História pré-colonial de Moçambique*, Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical/Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1982.
- FERRO, João Pedro, *A População Portuguesa no Final do Antigo Regime (1750–1815)*, Lisboa, Editorial Presença, 1995.
- FOURIE, Johan and GREEN, Erik, “The Missing People: Accounting for Indigenous Populations in Cape Colonial History,” *Economic Research Southern Africa*, no. 425, 2014.
- FRANKEMA, E. H. P. and JERVEN, M., “Writing History Backwards or Sideways: Towards a Consensus on African Population, 1850–2010,” *Economic History Review*, Vol. 67, no. 4, 2014, pp. 907–31.
- GUEDES, Roberto, “Branco africano. Notas de pesquisa sobre escravidão, tráfico de cativos e qualidades de cor no reino de Angola (Ambaca e Novo Redondo, finais do século XVIII)” in *Dinâmicas Imperiais do Antigo Regime Português: Escravidão, governos, fronteiras, poderes, legados (séculos XVII–XIX)*, Rio de Janeiro, Mauad, 2011.
- HOPPE, Fritz, *A África Oriental Portuguesa no tempo do Marquês de Pombal (1750–1777)*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1970.
- KERTZER, David and AREL, Dominique, *Census and Identity. The politics of race, ethnicity, and language in national censuses*, Cambridge, Cambridge University Press, 2002.
- ISAACMAN, Allen F., *Mozambique: the Africanization of an European Institution: the Zambezi Prazos, 1750–1902*, Madison, The University of Wisconsin Press, 1972.
- ISAACMAN, Allen F. and ISAACMAN, Barbara, “Os prazeiros como trans-raianos: um estudo sobre transformação social e cultural,” *Arquivo — Boletim do Arquivo Histórico de Moçambique*, no. 10, 1991, Oct., pp. 5–48.
- LOBATO, Alexandre, *Aspectos de Moçambique no Antigo Regime*, Lisboa, Livraria Portugal, 1953.

- LOBATO, Alexandre, *Evolução Administrativa e Económica de Moçambique, 1752–1763*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1957.
- LOBATO, Manuel, “Redes mercantis e expansão territorial. A penetração portuguesa no vale do Zambeze e na África central durante o século XIX (1798–1890),” *Revista Studia*, nn. 54–55, 1996, pp. 165–210.
- LOPES, Maria de Jesus dos Mártires and MATOS, Paulo Lopes, “Naturais, reinóis e luso-descendentes: a socialização conseguida” in Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dirs.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, Vol. V, Tomo II (“O Império Oriental”), Lisboa, Estampa, 2006, pp. 15–70.
- MADEIRA, Artur Boavida, *População e Emigração nos Açores (1766–1820)*, Cascais, Patrimonia Histórica, 1999.
- MADDISON, Angus, *The World Economy: Historical Statistics*, Paris, OECD, 2004, 2 vols.
- MANNING, Patrick, “African Population: Projections, 1850–1960,” in Karl Ittmann, Dennis D. Cordell and Gregory H. Maddox (eds.), *The Demographics of Empire: The Colonial Order and the Creation of Knowledge in Africa*, Athens, Ohio, Ohio University Press, 2010.
- MARCÍLIO, Maria Luíza, *La ville de São Paulo. Peuplement et population*, Rouen, Publications de L’Université de Rouen, 1968.
- MATOS, Paulo Teodoro de, “A Base demográfica do território de Goa,” in Joel Serrão and A. H. de Oliveira Marques (dirs.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, Vol. V, Tomo II (“O Império Oriental”), Lisboa, Estampa, 2004.
- MATOS, Paulo Teodoro de, “O Numeramento de Goa de 1720,” *Anais de História de Além-Mar*, Vol. 8, 2007, pp. 241–324.
- MATOS, Paulo Teodoro de, “Grupos populacionais e dinâmicas demográficas nas ilhas de Goa (1720–1830),” in *O Estado da Índia e os Desafios Europeus: Actas do XII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*, Lisboa, CHAM/CEPCEP, 2010, pp. 615–32.
- MATOS, Paulo Teodoro de, “The Population of the Portuguese Estado da Índia, 1750–1820: Sources and Demographic Trends,” in Laura Jarnagin (ed.), *Portuguese and Luso-Asian Legacies in Southeast Asia, 1511–2011*. Vol. 1 (“The Making of the Luso-Asian World. Intricacies of Engagement”), Singapore, Institute of Southeast Asian Studies, 2011, pp. 155–77.
- MATOS, Paulo Teodoro de, “A População de Goa, 1720–2011. Elementos para uma visão global,” in *Goa Passado e Presente*, Lisboa, Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2012a.
- MATOS, Paulo Teodoro de, “As Estatísticas da população no império ultramarino português, 1750–1820,” in *Diafanias do Mundo. Estudos de Homenagem a Mário Ferreira Lages*, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 2012b, pp. 381–95.
- MATOS, Paulo Teodoro de and SOUSA, Paulo Silveira e, “População e movimentos migratórios. A atracção pelo Brasil,” in A. Teodoro de Matos, Avelino de Meneses and José Guilherme Reis Leite (eds.), *História dos Açores*, Vol. I, Instituto Açoriano de Cultura, 2008.
- NADALIN, Sérgio, “A População no Passado Colonial Brasileiro: mobilidade versus estabilidade,” *Topoi*, no. 4, 2003.
- NEVES, Carlos Agostinho das, *São Tomé e Príncipe na segunda metade do século XVIII*, Funchal, Lisboa, Centro de Estudos de História do Atlântico/CHAM, 1989.
- NEWITT, Malyn, *Portuguese Settlement on the Zambesi: Exploration, Land Tenure and Colonial Rule in East Africa*, London, Longman, 1973.

- NEWITT, Malyn, *História de Moçambique*, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1997.
- PEREIRA, A. B. de Bragança, *Arquivo Português Oriental*, Tomo 4, Vol. II, part 1, Bastorá, Índia Portuguesa, Tip. Rangel, 1937, pp. 89–90.
- RODRIGUES, Eugénia, “Municípios e poder senhorial nos Rios de Sena na segunda metade do século XVIII,” in *Seminário Internacional sobre o Município no Mundo Português, 1998, Funchal, Actas*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, 1998, pp. 587–608.
- RODRIGUES, Eugénia, *Portugueses e africanos nos Rios de Sena. Os Prazos da Coroa nos séculos XVII e XVIII*, PhD thesis, Lisboa, Universidade NOVA de Lisboa, 2002.
- RODRIGUES, Eugénia, “Em nome do Rei’. O Levantamento dos Rios de Sena de 1763,” *Anais de História de Além-Mar*, Vol. 4, 2003, pp. 335–80.
- RODRIGUES, Eugénia, “A política imperial de D. João V para o sertão da África Oriental: guerra e diplomacia nos Rios de Sena,” *Anais de História de Além-Mar*, Vol. 8, 2007, pp. 139–66.
- SANTOS, António César de Almeida, “Aritmética Política e administração do estado português na segunda metade do século XVIII,” in Andréa Doré and António César de Almeida Santos (eds.), *Temas Setecentistas. Governos e populações no Império Português*, Curitiba, UFPR/C SHLA-Fundação Araucária, 2009, pp. 143–52.
- SCHWEBER, Lilly, *Disciplining Statistics. Demography and Vital Statistics in France and England, 1830–1885*, Durham, Duke University Press, 2006.
- TEIXEIRA, André Pinto de Sousa Dias, *A Ilha de S. Nicolau de Cabo Verde nos Séculos XV a XVIII*, Lisboa, Centro de História de Além-Mar, 2004.
- VALE, António M. M. do, “A população de Macau na segunda metade do século XVIII,” *Povos e Culturas*, Vol. 5, 1996, pp. 241–54.
- WAGNER, Ana Paula, “Moçambique e seu ‘diminuto número de habitantes’: recenseamentos da população da África Oriental Portuguesa, no último quartel do século XVIII,” *Diálogos*, Vol. 11, nn. 1–2, 2007, pp. 239–66.
- WAGNER, Ana Paula, “Política e população no Império Português: Moçambique no último quartel do século XVIII,” in Andréa Doré and António César de Almeida Santos (eds.), *Temas Setecentistas. Governos e populações no império português*, Curitiba, UFPR/C SHLA-Fundação Araucária, 2009a.
- WAGNER, Ana Paula, *População no Império Português: Recenseamentos na África Oriental portuguesa na segunda metade do Século XVIII*, PhD dissertation, Curitiba, Federal University of Paraná, 2009b.
- WAGNER, Ana Paula, “Mas é preciso gente, porque sem esta nada se anima! Súditos portugueses na capitania de Moçambique e Rios de Sena no último quartel do século XVIII,” *Revista de História Regional*, Vol. 16, no. 2, 2011, Inverno, pp. 517–49.

The population of Daman and Diu (1785–1820)*

Diogo Paiva**

Anais de História de Além-Mar XVI (2015): 151–180. ISSN 0874-9671

Resumo

Este artigo procura oferecer uma visão preliminar dos dados recolhidos no contexto do projecto de investigação População e Império (COLDEMO), referentes aos territórios de Damão e Diu, pertencentes ao Estado Português da Índia. Através da recolha de fontes primárias, principalmente mapas da população produzidos segundo ordens régias e localizados em arquivos portugueses, procuramos analisar as estruturas e dinâmicas demográficas destes territórios. A reduzida atenção conferida pela historiografia aos territórios do Norte da Índia Portuguesa neste período reforça o valor e relevância destes dados em claro contraste com a realidade goesa, já amplamente estudada.

Palavras-chave: populações coloniais, Damão, Diu, demografia histórica, Estado Português da Índia.

Data de submissão: 21/09/2015

Data de aprovação : 23/11/2015

Abstract

This paper aims to offer an overview of the data collected under the framework of the Counting Colonial Populations (COLDEMO) project, of the territories of Daman and Diu, both part of the Portuguese India. By collecting primary sources, mainly population charts produced under the scope of royal decrees and located in Portuguese archives, we seek to analyse the demographic structures and dynamics of these settlements. The reduced attention by historiography on the northern territories of Portuguese India, in this period, reinforces the value and relevance of this data, which is in clear contrast with the Goan reality.

Keywords: colonial populations, Daman, Diu, historical demography, Portuguese State of India.

Date of submission: 21/09/2015

Date of approval: 23/11/2015

* This paper results from the research developed under the framework of the research project Counting Colonial Populations. Demography and the use of statistics in the Portuguese Empire, 1776–1875 (COLDEMO), funded by Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT). Ref. PTDC/EPH-HIS/3697/2012. We would like to thank Paulo Teodoro de Matos and Paulo Silveira e Sousa for the critical review of earlier versions of this paper.

** CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores, Portugal.
E-mail: diogo.filipe.paiva@gmail.com

The population of Daman and Diu (1785–1820)

Diogo Paiva

Introduction

This paper aims to offer a preliminary study of the data collected under the framework of the Counting Colonial Populations project, regarding the territories of Daman and Diu, both part of the Portuguese *Estado da Índia*. The main project's goals are to identify and analyse the primary sources (both manuscript and printed materials), located in Portuguese and foreign archives, and, in this way, to put forward the main demographic trends. The population tables available for Daman and Diu were produced since 1785 onward, presenting a diverse array of models, following royal decrees ordering the collection of statistical data, theoretically, in all overseas territories.¹

Goa, the political centre and the most extensive territory in *Estado da Índia*, has received the main attention from studies regarding Portuguese colonial rule. Historiography has given much less attention to the territories of *Província do Norte*.² Diu and Daman (joined later by the rural areas of Dadra and Nagar Haveli) were small, scattered and peripheral territories, located hundreds of kilometres north of Goa, integrated in different commercial routes and presenting a diverse religious composition.

These facts reinforce the value and relevance of the data presently disclosed. From now on we will be able to compare and check the contrasts with the society of the mainly Christian Goa. Bringing together heavily

¹ This journal issue has a chronological frame from 1776 to 1820. However, in Daman and Diu we found a somewhat late start in the statistical production, despite the issue of royal orders since a decade before. The first was issued in 21 May 1776 to the Portuguese overseas governors with a notice for ecclesiastical authorities to help colonial administration in collecting statistical data and produce population charts to be sent later to the *Conselho Ultramarino* (Overseas Bureau) in Lisbon; Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], book 2212, *Monções do Reino*, no. 157-A, fls. 166-167. For a better understanding of the Portuguese legal framework on population statistics and its evolution see Paulo Teodoro de MATOS, "Population Censuses in the Portuguese Empire, 1750–1820: Research Notes," *Romanian Journal of Population Studies*, Vol. VII, N. 1 (2013), pp. 5-26.

² There are two studies presenting data for Daman and Diu, concerning the timeframe under discussion, but from a broad perspective of the *Estado da Índia*: Rudy BAUSS, "A demographic study of Portuguese India and Macau as well as comments on Mozambique and Timor, 1750–1850," *The Indian Economic and Social History Review*, Vol. 34, no. 2, (1997), pp. 199–216; P. T. MATOS, "The Population of the Portuguese Estado da Índia, 1750-1820: Sources and Demographic Trends" in Laura Jarnagin, *Portuguese and Luso-Asian Legacies in Southeast Asia, 1511–2011*, vol. 1 ("The Making of the Luso-Asian World: Intricacies of Engagement"), Singapore, Institute of Southeast Asian Studies, 2011, pp. 168–91.

evangelized areas and spaces of Hindu and Muslim predominance we can also build in the future new insights on population and offer the Portuguese India as a small sample for the demographics of India since the late eighteenth century.³ These population charts are among the first European statistical data produced for the Indian subcontinent, being older than the British partial census or enumerations that started in the North-West Provinces in 1853.⁴

Historical context

During the seventeenth century the *Estado da Índia* has declined economically and lost part of its importance as one of the key possessions of the empire. The area and population under Portuguese control got smaller. However, throughout the next century there was an effort to revitalize the Portuguese military forces and territorial control. This culminated in several disputes, both in Goan surroundings and Daman's vicinities. This warlike context consolidated Goan expansion, namely by controlling the provinces suitably designated *Novas Conquistas* (New Conquests). Further north, the conflict with the Marathas also resulted in some territorial gains with the acquisition of Dadra and Nagar Haveli (1783–85), but only after the traumatic loss of Bassein in 1739 and the majority of the *Província do Norte*.⁵ Despite being close to Daman, these new territories were not connected by land or sea to the rest of Portuguese India. Oppositely, the city of Diu stayed confined to the island of Diu and the neighbouring continental village of Ghoghala. These military and political gains were linked with other international conflicts that afflicted India in late eighteenth century.⁶ After the short period of territorial expansion, the borders remained the same, throughout the nineteenth century, until India annexed the last Portuguese possessions in 1961 (the occupation of Dadra and Nagar Haveli had occurred in the previous decade).

³ For the most recent demographic data on Goa see P. T. MATOS, "A População de Goa, 1720–2011. Elementos para uma visão global," in A. T. Matos and J. T. Cunha (coord), *Goa: Passado e Presente*, Lisboa, CEPCEP/CHAM, 2012, pp. 177–95.

⁴ According to Henry Waterfield, the first enumerations of people in British India were made in "the North-West Provinces in 1853 and 1865, in Oude in 1869, in the Punjab and 1855 in 1868, in the Hyderabad Assigned Districts in 1867, and in the Central Provinces in 1866; while in Madras quinquennial returns have been prepared since 1851–52 [...]." Henry WATERFIELD, *Memorandum of the Census of British India 1871–72*, London, Eyre and Spottiswoode, 1875, p. 5.

⁵ "From the 1740s, the *Estado* renounced its specifically seaborne character." in E. CARREIRA, *Globalising Goa (1660–1820). Change and Exchange in a Former Capital of Empire*, Goa, 1556, 2013, pp. 112.

⁶ As E. Carreira mentions "[...] Goa was, proportionally speaking, one of the outstanding victors in the international conflicts ravaging India in that era," op. cit., p. 82.

At the end of the eighteenth century, financial and economic climate improved until the first decades of the nineteenth century, despite the increasing hegemonic power of the East Indian Company.⁷ Notwithstanding the decline of *Província do Norte*, Daman and especially Diu's commercial character remained significant, although less intense in volume. Trade and textile manufacturing represented an important source of income. Both ports maintained trade routes with Indian countryside and sea trade with Eastern Africa and, afterwards, with China.⁸ After Nagar Haveli and Dadra were incorporated, Daman gained access to a substantial rural area that provided farm products and precious timber, adding a more land-based character to Daman's economy. Finally, in the first decades of the nineteenth century opium trade boosted economic growth in Daman and Diu. Despite British efforts, until the 1830s several trade routes from Indian countryside to coastal areas successfully avoided British control, favouring the *Província do Norte* ports, unlike what happened in Goa, that was already then a secondary and peripheral port under the economic influence of Bombay.⁹

One among different Europeans players in India, the Portuguese resisted the growing British dominion and secured their possessions. During the eighteenth and early nineteenth century there was a gradual but dramatic shift of power from Mughal Empire to British and Maratha's hands. The succession to "Mughal supremacy was not finally resolved until the opening years of the nineteenth century."¹⁰ By 1820, the British secured their hegemony over India, with the victory over Mysore, in the south, and the abdication of the Peshwa of Poona, in 1818, in the north.¹¹ As for other European powers, the British victory in the Seven Years War and in the Napoleonic Wars reduced their presence to diminished possessions and rendered its threat to virtually non-existent. "Following the defeat of Napoleonic France in 1815 Britain faced no significant international rivals (other than Russia in Central Asia) and built the framework of an Empire in the East [...]."¹²

⁷ Celsa PINTO, *Trade and Finance in Portuguese India*, New Delhi, Concept Pub. Co., 1994, p. 234.

⁸ Celsa PINTO, "Goa-Based Overseas and Coastal Trade. 18th and 18th Centuries," in T. R. de Souza (ed.), *Goa Through the Ages*, Vol. II ("An Economic History"), New Delhi, Concept Pub. Co., 1990, p. 180.

⁹ Luís Frederico Dias ANTUNES, "Província do Norte" in M. M. Lopes (coord.), *O Império Oriental 1660–1820. Tomo 2*, in Joel Serrão and A. H. Oliveira Marques (dir.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, Lisboa, Editorial Estampa, 2006, pp. 232–6.

¹⁰ P. J. MARSHALL, "The British in Asia: Trade to Dominion, 1700–1765" in P. J. Marshall (ed.), *The Oxford History of the British Empire. The Eighteenth Century*, Oxford, Oxford University Press, 1998, p. 505.

¹¹ D. A. WASHBROOK, "India, 1818–1860: The Two faces of Colonialism" in A. Porter (ed.), *The Oxford History of the British Empire. The Nineteenth Century*, Oxford, Oxford University Press, 1999, pp. 395–400.

¹² *Idem, ibidem*, p. 401.

The sources

This paper makes use of around 45 diverse population charts, starting on 1785. They were produced by Portuguese colonial authorities in Daman and Diu according to the guidelines of the royal decree issued in 1776. From this year onwards, all over the Portuguese empire, in some possessions with a more uneven frequency or a late start, statistical information begins to be collected and presented on tables, with predefined elements and structure. The diploma defined the age groups and the inclusion of births and deaths, it was vague in terms of social, religious and ethnical categorisation. These statistics charts ranged from the regional level (captaincies, provinces, etc.) to micro level (parishes, towns and villages) and not all of them survived or enclose exactly the same elements.

Daman	1749	1785	1786	1789	1791	1792	1797	1800	1802	1803	1805	1808	1810	1811	1812	1813	1814	1817	1818	1820
Gender	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Age structure	x	x						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Births			x					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Deaths			x					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Weddings								x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ethnic-religious composition	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Free/Non-free	x																			

1 Population charts for Daman (1749–1820)

Diu	1749	1791	1792	1797	1800	1801	1802	1803	1804	1805	1808	1810	1811	1812	1813	1814	1816	1817	1818	1819	1820
Gender	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Age structure	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Births					x	x	x	x	x	x											
Deaths					x	x	x	x	x	x											
Weddings					x	x	x	x	x	x											
Ethno-religious composition	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Free/Non-free	x	x ¹³	x ¹⁴												x	x	x	x	x	x	x

2 Population charts for Diu (1749–1820)

¹³ Only for Christians.

¹⁴ Only for Christians.

Our archive research was not able to retrieve all the population tables produced by the governors of Daman and Diu for all years. Nevertheless, a significant amount of sources was compiled, for Daman and Diu (22 documents for each settlement). We will also make use of a distinctive population chart (for the *Estado da Índia*, including Daman and Diu) located in a codex for the year 1749, previous to the mentioned royal decrees of 1776 and 1797.¹⁵

These charts present different layouts and consequently the quantity and diversity of data is not homogenous. Along with some time gaps, the variety of models and provided information are the main limitations for this study on the population of the *Província do Norte*.¹⁶

The analytical approach must be cautious in nature, and conclusions must be drawn under the presumption that only a more thorough and specific study can improve the general vision, that is the focus of this first paper. For the problems posed by the characteristics of the sources, quality and some heterogeneity, a set of prior methodological decisions had to be done in order to normalize the datasets and decrease the chance of misinterpretation.

Firstly, the definition of date of reference for statistical purposes was not a main concern in the production of these early population enumerations. Colonial authorities usually refer to a year, e.g. “This is the population table of province X for the year Y.” But to what extent can we trust this reference and how should we understand their concept of time referral?

Also, the date of production, usually at the bottom of the table, may or may not clarify this issue. What would be expected is that shortly after the year ended, the responsible authorities would produce the statistical chart and send it to the governor’s office in Goa, where it would be assembled with the other tables from Goan territories and sent to Lisbon. But this was not always the case. Dates varied from middle October to early April of next year. Early production of charts was probable due to logistic issues

¹⁵ In 6 December 1797 a new royal decree was issued, requesting governors to send population charts under a new model; AHU, *Conselho Ultramarino*, Codex 579, fl. 193v. Seemingly, this later order had little or no consequence in the short term for Daman and Diu’s statistical production, continuing to use the models idealized in 1776.

¹⁶ E.g. years when no chart was produced or years when we know by the content of the letter that a given chart was produced and sent to Portugal, but for some unknown reason was lost. For example, in 8th April 1802 Francisco António Veiga Cabral, governor of India, sent a letter to the Overseas Bureau containing the population charts, except for Daman’s that did not yet arrive at the time the letter was sent to Lisbon; AHU, *Conselho Ultramarino*, Índia, box 403. Three years later the same governor sent the population tables of India, explicitly stating that both Daman and Diu’s charts were included; AHU, *Conselho Ultramarino*, box 413. However, we can only find the population enumerations of Diu, while Daman’s whereabouts are unknown.

since, before the development of steam boats, sailing to Portugal was possible only in part of the year. Thus, Daman and Diu's authorities would send their statistics earlier to arrive at Goa before the fleet to Lisbon departed, has sometimes happened. This poses a problem: if the chart was produced in November it could not include all the births, deaths and marriages for that year. And if the production date varies annually, then annual growth and population comparisons are being made with variable time periods. A methodological choice was then made, and in this paper charts produced in October, November and December, as well as in January, February, March and April of following year, were conventionally considered as referring to the 31st of December of a given year. This is a provisional response to solve variable time periods and years with more than one chart.

Another question is posed by the inclusion of births in the chart's sums. It seems that for the colonial authorities the calculus of the total population (be it for each village or parish, or for the entire territory) should not only include everyone present in the age groups, but also the births (there are some cases where total populations corresponds to the sum of every figure including births, deaths and marriages).¹⁷ We may hypothesise that new-borns and children under one year were not included in the first age group, and therefore should be included in our analysis. However, we need to know more in respect of how the original data was collected and then compiled into charts, to ensure that births are to be included as individuals of total population. Therefore, in this paper, total population is always considered the sum of individuals counted in the age groups categories. Moreover, this exclusion of births also allows better comparability between charts, since a significant part does not include birth counts (4 population maps for Daman and 15 for Diu; see Figures 1 and 2).¹⁸

The process of data gathering and compilation is partially obscured. Despite having the final product—the charts received in Lisbon—it is unclear on how data was collected. The signatures present in the sources by the hands of governors and commanders of the corresponding territories are of small help as these individuals probably had little intervention in the process. The main task was probably executed by local agents, under

¹⁷ For example, the population chart for Diu in 1800; AHU, *Conselho Ultramarino*, box 401.

¹⁸ Dauril Alden in his article on Brazilian population dealt with the same problem: "[...] the inclusion of Class IX (annual births) caused confusion in the minds of some enumerators, since it duplicated data already recorded in Classes I and V (children under seven). As a result, some compilers mistakenly added the figures for Class IX to those for Classes I–VIII [population composition], and thereby inadvertently inflated their totals." D. ALDEN, "The Population of Brazil in the Late Eighteenth Century: A Preliminary Study," *The Hispanic American Historical Review*, Vol. 43, No. 2 (1963), pp. 173–205.

the orders of the governors and commanders, but omitted in the sources. Another issue is the provenance of the data. Even if we suspect that ecclesiastical sources, like parish records, were of great use for these agents, this only answers the question partially. In Daman and Diu, the majority of the population was outside the scope of Church authority, since Christians represented less than a tenth of total population. Therefore, unlike other Portuguese territories, ecclesiastical agents and records played a small role in the process of counting populations. Thus, probably the most significant part was developed by non-Christian agents that would act as *brokers* between Portuguese authorities and native Hindu and Muslim communities.

Although the process of census-taking in Daman and Diu lies outside the scope of this paper, we may raise some questions to contextualize the population charts and their contents. Are these population tables reproducing a European and Christian perspective on population, or a colonial one? Is there a base demographic dataset or several datasets compiled in one source? The motivations of the involved agents surely influenced the outcome of population counts. Community interests or individual motivations could underestimate and overestimate population counts made by specific agents. It is important to keep in mind that the process of defining and counting individuals as population is not a neutral one. In fact, “what seems ‘neutral’ actually hides various intersections between the different disciplines and social spheres.”¹⁹

The process of social categorization in these censuses led us to another question. At what extend could the local administrations introduce specific social, ethnical and religious parameters? Unfortunately, there is lack of information about this question. Although the 1776 royal diploma only fixed age groups, we do know that the several overseas governors introduced social and ethnical categories.²⁰ In Portuguese India religion seems to be a very important element for population classification. Thus all the censuses for Goa, Daman and Diu (1776–1820) distinguish between Christians, gentiles (= Hindus) and moors. But while Daman’s censuses follow exactly the same structure of Goa since 1797,²¹ in Diu a different model is produced. In fact, only between 1797 and 1804, Diu’s population was categorized in line with

¹⁹ Maria Dörnemann, Petra Overath and Christianne Reinecke, “Travelling Knowledge. Population statistics as ‘circulating entities,’” *Contemporanea*, Vol. XVIII, No. 3 (2015), pp. 469–88 *apud* P. T. MATOS, «Counting Portuguese Colonial Populations, 1776-1875: A research note,” *The History of the Family* (accepted for publication in December 2015,” p. 13).

²⁰ D. ALDEN, *op. cit.*

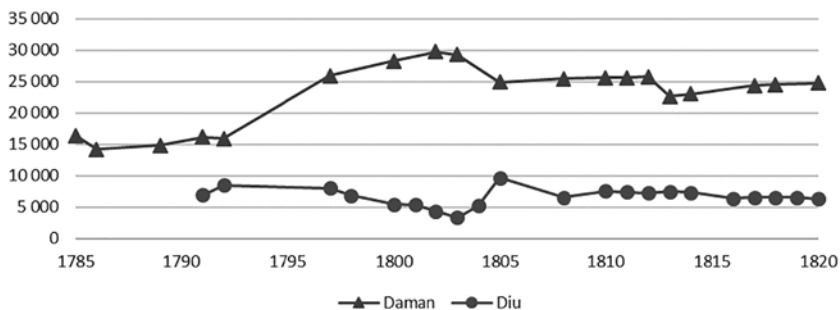
²¹ Population was classified by ages and information was given for the “White Christians,” “Natural Christians (= Christians of the land), “mixed race,” “black” and “gentiles and muslims.”

the Goan and Damanese charts. Generally speaking the age structure is less detailed (only under 15 and above 15 years) and two main groups are used: Christians and gentiles.²² But on the other hand since 1812 there is systematic information on slaves, not only those possessed by the Christians but also those pertaining to “gentiles.” In Goa and Daman, the authorities mentioned the ‘negros’ (most probably slaves) and only since 1828 there is a specific category for the non-free population (“escravos” = slaves). While more research is needed to understand the social categorization among Portuguese India it is important to note an apparent degree of autonomy given (or tolerated) to Daman and Diu. It will be interesting to investigate how the Goan authorities, in charge of Daman and Diu’s administration, asked specific population details in accordance to its social reality.

Population growth

From 1785 to 1820, population growth shows different trends for Daman and Diu. In general terms, in the first case, it is noted a rise in the global population that starts around 15,000 and finishes at 25,000 inhabitants; as for Diu’s it is noticeable the stagnation of total population around 7,000 individuals. This distinction is more evident when faced with a population account dated from 1749, which presented roughly the same numbers for Daman and Diu (12,105 and 13,783 respectively).

Two primary remarks should be stated for both Daman and Diu. Firstly, the population drop to about half its size in Diu must be connected to several factors, of economic and political nature. The *Província do Norte* was under military pressure from the Marathas during the first half of the eighteenth



3 Population evolution Daman and Diu, 1785–1820

²² We suppose that the “gentiles” included both Hindus and Muslims.

century and the loss of the majority of the territory (especially Bassein) must have had great impact in Daman's and Diu's social and economic dynamics.²³ This resulted in both territories accentuating their peripheral dimension. Goan authorities become even more self-centred, with territorial gains of *Novas Conquistas*, while, not surprisingly, the remaining *Província do Norte* decayed.²⁴ As Ernestina Carreira remarks, by the time Miles de Noyers was appointed governor of Diu, in 1784, "coastal 'piracy' was widespread" and the trade networks that Diu relied on with Mozambique and East African coast "were increasingly turning to other Gujarat ports, and in particular Surat, Daman and Bombay."²⁵ The late start for statistical production in Daman and Diu can be seen as a symptom of this peripheral situation, just as the lower quality of presented data. Goan maps from *Velhas Conquistas*, comprising the provinces of *Ilhas de Goa*, *Bardez* and *Salcete*, since 1776 up to 1820 always show the information of age structure, births and deaths, unlike Daman (beginning from 1785, there are 4 cases where only the age structure is similar) and Diu (started in 1791, with just 7 charts out of 22 that present the same model and data) (See Figures 1 and 2).

Secondly, at a first glance Daman's demographic evolution doesn't seem to fit into the above mentioned trend of decadence. Taking into account the figures in 1749, Daman's population almost doubled, which indicates the opposite situation of what happened to Diu. Although, this may be true, there's a relevant aspect that should be brought to attention. The inclusion of Nagar Haveli in Daman's charts has a significant impact in the total sum presented. This rural territory, larger than Daman, despite being less densely populated, still counts for approximately a third of Daman's population. In the enumeration of 1749 Nagar Haveli's population was not accounted because it was still under Marathas dominion. If we take into consideration Daman's evolution without this territory we can present a more accurate picture, showing the decreased importance of the whole *Província do Norte* and a lesser population growth.

²³ "In 1740, however, the '*Magestoso Estado da Índia*' had been reduced to a dismayed society scattered along the coast, and in financial ruins, along with three financially drained trading places that were enclaves in Maratha territory. Only Goa had survived the wreckage, but at the cost of its entire port network and the *Província do Norte*." E. CARREIRA, op. cit., p. 65.

²⁴ "Since the *Norte* had been lost, all efforts were focused on reinforcing Goa's regional domination." E. CARREIRA, op. cit., p. 67.

²⁵ E. CARREIRA, op. cit., p. 153.

	1749	1785	1786	1789	1791	1792	1797	1798	1800
Daman (-NH)	12,105	12,905	10,859	11,463	10,034	9,859	16,642	-	18,065
Nagar Haveli	-	3,481	3,369	3,369	6,131	6,100	9,333	-	10,216
Daman	12,105	16,386	14,228	14,832	16,165	15,959	25,975	-	28,281
Diu	13,783	-	-	5,438	6,938	8,510	8,023	6,885	-

	1801	1802	1803	1804	1805	1808	1810	1811	1812
Daman (-NH)	-	19,199	19,222	-	18,637	18,419	18,965	18,690	18,667
Nagar Haveli	-	10,573	10,122	-	6,315	7,075	6,633	6,946	7,146
Daman	-	29,772	29,344	-	24,952	25,494	25,598	25,636	25,813
Diu	5,396	4,379	3,363	5,227	9,650	6,509	7,577	7,422	7,209

	1813	1814	1816	1817	1818	1819	1820
Daman (-NH)	15,597	15,966	-	17,039	17,053	-	17,257
Nagar Haveli	7,087	7,114	-	7,357	7,477	-	7,515
Daman	22,684	23,080	-	24,396	24,530	-	24,772
Diu	7,505	7,320	6,342	6,549	6,553	6,517	6,322

4 Total population of Daman and Diu (by year)

Despite the positive structural trend over 30 years, a more negative conjunctural context had a severe impact in both these territories. From the middle of the eighteenth century onwards until the 1790s demographic growth declined (or at least halted) in Daman and Diu. At this point, with the available data this statement seems to be correct, but the lack of information (i.e. population charts and/or lists) for this timeframe advices for a very cautious analysis. Therefore, with this in mind and until new sources are available, it is possible to advance an average growth rate for both territories that corresponds to an adverse conjuncture. From 1749 to 1790 (for better comparability between the two territories, Daman's charts from 1780s decade are not considered) the population of Daman grown in average a scarce 0.69% per year, while Diu's population decreased by a yearly average of -1.62%. If we take Nagar Haveli out of the equation, then Daman's demographic dynamic also suffers a yearly loss of -0.45% in average, between the same period.

1785-1791	1791-1797	1797-1803	1803-1808	1808-1814	1814-1820	1785-1820
-0.23	8.23	2.05	-2.77	-1.64	1.19	1.19

5 Diu's average population yearly growth rates, 1785-1820

1791-1797	1797-1803	1803-1808	1808-1814	1814-1820	1791-1820
2.45	-13.49	14.12	1.98	-2.41	-0.32

6 Daman's average population yearly growth rates, 1791-1820

It is at the final decade of the eighteenth century and the first decades of the nineteenth century that a more stable and positive situation is obtained and consequently demographic growth turns upwards, with some irregularities. For Daman the 1790s were a particularly positive decade, with strong population growth, followed by some corrections that stabilized population in c. 25,000 individuals (roughly representing an increase of 67%). Between 1785 and 1820 the whole population of Daman district shows a more balanced growth. Diu had a more erratic behaviour resulting in very slight growth or even stagnation. If we aggregate the data, between 1791 and 1820, it continues to decline, but at a slower pace than during the period of 1749–1790. Large positive and negative rates are easily explained by the analysis of such a small universe (population that fluctuated from 3,000 to 8,500 individuals). High population density and economic decline may partially explain the difficulty to potentiate growth, but still other social and epidemiological factors remained difficult to overcome, and thus Diu's population was unable to return to 1750s' level. The variation of the number of inhabitants in Diu, starting in 1798 and lasting until 1810, may be related to military manoeuvres by the British. Goa, Daman and Diu were besieged between 1799 and 1802, and then Goa was again occupied by British forces between 1803 e 1813, while war ravaged Daman's vicinities and the Gujarat.²⁶ This situation certainly contributed to the scarcity of agricultural produce and consequently famines, the disruption of commercial activities, and the increase of population fluctuations (due to deaths, economic and forced migrations).

Social composition

For the time period of 1785–1820 religious groups were the main concerns to socially aggregate population. But this categorization was influenced by a European and catholic point of view.²⁷ Two main religious

²⁶ E. CARREIRA, "O Estado Português da Índia. Aspectos políticos" in M. M. Lopes (coord.), *O Império Oriental 1660–1820, Tomo 1*, in Joel Serrão and A. H. Oliveira Marques (dir.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, Lisboa, Editorial Estampa, 2006, pp. 119–22.

²⁷ In *Imagined Communities*, Benedict Anderson refers the different religious realities of Southeast Asia as difficult for the colonial powers to understand. From the "discomforting realities" faced by colonial administration "the most important of these was religious affiliation, which served as the basis of very old, very stable imagined communities not in the least aligned with the secular state's authoritarian grid-map. To different degrees, in different Southeast Asian colonies, the rulers were compelled to make messy accommodations, especially to Islam and Buddhism." B. ANDERSON, *Imagined Communities*, London, Verso, 1991, p. 169. Cordell, Ittmann and Maddox, however, mention recent studies that in British India the methods of counting communities "were adopted from practices in earlier, precolonial states. This research maintains that such approaches to enumeration reflected existing, albeit fluid, identities and relationships and were not simply the products of the imposition of Western constructions." DENNIS D. CORDELL, KARL ITTMANN and GREGORY H. MADDOX, "Counting Subjects. Demography and Empire" in K. Ittman, D. Cordell and G. Maddox (ed.), *The Demographics of Empire. The Colonial Order and the Creation of Knowledge*, Athens, Ohio University Press, 2010, p. 6.

groups are extractable from the statistical tables: Christians (e.g. Catholics); and non-Christians (mainly including Hindus and Muslims). While non-Christians are all together in a religious (and ethnic) group called 'Gentios e Mouros' (Gentiles and Muslims), the Christians were divided into sub-groups that reveal their ethnic origin 'Branços Cristãos' (White Christians) and 'Ditos Naturais do País' (Native Christians) that would be Indians converted to Catholicism. Two other categories are mentioned, 'Negros' (Blacks) and 'Pardos' (Mulattos). These two categories indicate individuals that were native Africans or whose ancestors were Africans.²⁸ Except for the explicit mention of slaves belonging to gentiles, all blacks and mulattos, slaves or freedmen, are considered as Christians.

This religious classification found in Goa, Daman and Diu, and in some extent in Macau, seems to be unparalleled in the rest of the Portuguese Empire. The mention of non-Christian groups is not a concern for governors and administration agents in other colonies, where the racial status, generally speaking divided into three groups (whites, blacks and mulattos), and the enslaved condition (slaves and freeman/freedman) are the main focus. This is a clear local interpretation and adaptation of the implicit model present in the 1776 royal decree. This particularity of *Estado da Índia's* population charts being interesting as it is, become even more so when in face of the new royal decree of 1797²⁹ with an explicit model (i.e. blank forms were sent to every colonial governor, most probably to increase uniformity in data collection and comparability) *Estado da Índia's* statistics maintained local models. The specificity of these charts may be related to local social and political context and the prominence of Goan archbishopric who was called to aid in the production of population statistics.³⁰ Moreover, Asian colonies were an especially important battleground of religious conversion and confrontation against Islam, and the religious structure in Portuguese India, including the Inquisition of Goa, attests this relevance.

Categories regarding ethnicity can be divided into three broad geographic origins: Europeans, Africans, and Asians. The Europeans are indirectly referred by the previously mentioned term White Christians, and most probably exclusively composed by Portuguese born and their descendants. Like the Europeans, African origin is not explicit, but may be inferred by grouping together Blacks and Mulattos. Lastly, the Asian group is constituted by the two religious groups: firstly, the Native Christians or baptized

²⁸ As mentioned before, some charts mention slaves and freedmen, but they are still grouped together, only sometimes differentiating slaves belonging to Christians, therefore baptised slaves, and slaves property of gentiles, which are most probably non-Christians and are likewise considered as such in this paper.

²⁹ AHU, *Conselho Ultramarino*, Codex 579, fl. 193v.

³⁰ AHU, Codex 2212, *Monções do Reino*, no. 157-A, fl.167.

Asians; and secondly, the composite group of Gentiles (that is, Hindus)³¹ and Muslims. This geographical division present in the sources should be seen as a product of an interpretation. As the agent producing the statistics includes individuals in ethnic and religious groups based more on the social status and less on a rigorous categorization. We may hypothesize that a black could be considered mulatto if social status permitted it, or inversely a mulatto be appointed to the black category.

Aggregation of population by religious groups in Daman and Diu reveals the opposite situation of that observed in Goa, with the large majority of the population belonging to the non-Christian group. This contrasting picture accentuates the perception of periphery of the northern territories when comparing the degree of conversion to Catholicism of native populations.

While Goa's Christians, for the period of 1785–1820, account 90% of total population,³² Daman's and Diu's Christians represent, in average, only 7.7% and 7.6% respectively. The geographical dispersion of Christians is confined to urban areas, whereas Gentiles and Muslims are found in both rural and urban areas. However, it seems to be some sort of segregation represented in population charts, especially for Daman's case. In this territory, Christians are clearly separated from non-Christians, being almost exclusively concentrated in the city of Daman and *Forte de S. Jerónimo*. This is probably due to the concentration of political, administrative and military functions in the hands of Portuguese Christians, that naturally resided in the urban context.

	Daman ³³		Diu ³⁴	
	Christian	Non-Christian	Christian	Non-Christian
1785–1790	10.2	89.8	-	-
1791–1800	7.0	93.0	12.2	87.8
1801–1810	7.0	93.0	7.5	92.5
1811–1820	7.4	92.6	5.2	94.8
Average	7.7	92.3	7.6	92.4

7 Population by religion, 1785–1820 (%)

³¹ As seen in Filipe Nery XAVIER, *Bosquejo Historico das Comunidades das Aldeas dos Concelhos das Ilhas, Salcete e Bardes*, Vol. III, Bastorá, 1907, p. 71: “Gentios — Deram os portugueses este nome aos hindús [...]”

³² The calculus of Goa's Christians is based on figures present in P. T. MATOS, art. cit., p. 192.

³³ In this and subsequent tables, grouping by decade for Daman was formed using the following charts: for the 1780s, we used the charts from 1785, 1786 and 1789; for the 1790s, from 1791, 1792, 1797 and 1800; for the 1800s, from 1802, 1803, 1805, 1808 and 1810; and for the 1810s, from 1811 to 1814, 1817, 1818 and 1820.

³⁴ In this and subsequent tables, grouping by decade for Diu was formed using the following charts: for the 1790s, we used the charts from 1791, 1792, 1797, 1798 and 1800; for the 1800s, from 1801 to 1805, 1808 and 1810; and for the 1810s, from 1811 to 1814 and 1816 to 1820.

Few available data concerning ethnic categories makes the analysis of geographic origin harder. The focus on religious characterization found in the models of charts produced in Daman and Diu seem to relegate to a secondary status the ethnic categories. Thus, in Diu, ethnic categories are only present in a handful of population tables. What is interesting to observe is that contrary to Daman, where charts evolve from simpler models to more complex and richer, Diu's presents the inverse evolution, from richer to poorer tables. Comparability between territories is consequently affected by this situation, but still possible in a smaller scale. Thus, Daman's series starts in 1797 and lasts until 1820 while Diu's charts with ethnic categories are only available from 1797 to 1804.

Not surprisingly, the European presence in the *Província do Norte* is very small, parallel to other overseas territories heavily populated by natives like Goa, Angola and Mozambique. In Daman Europeans (mainly Portuguese) were no more than 100 individuals, representing in average only 0.3% of total population. Africans were also a very small community, although larger than Europeans. Their presence was boosted by the slave trade, especially in Mozambique's coast, and in average they represented 2% of Daman's population. As observed for Christians in general, Europeans and Africans were concentrated in urban areas, while native Indians were largely dispersed within the rural areas.

Just as like in Daman, Diu's European population is extremely small, for the time period available, and only represents the same 0.3% in average. African population is more substantial, being the double of Daman's (4.9%). Still, Asians continue to have an overwhelming demographic weight, with Europeans and Africans confined inside the walls of Diu.

DAMAN	Europeans and descendants	Asians	Africans and descendants
1797-1800	0.2	98.5	1.3
1801-1805	0.3	97.6	2.1
1806-1810	0.3	97.2	2.5
1811-1815	0.3	97.4	2.3
1816-1820	0.4	97.8	1.8
Average	0.3	97.7	2.0

8 Daman's populations by ethnic groups, 1797-1820 (%)

DIU	Europeans and descendants	Asians	Africans and descendants
1797-1800	4.6	90.1	5.3
1801-1805	0.3	95.1	4.6
Average	1.5	93.1	5.4

9 Diu's population by ethnic groups, 1797-1805 (%)

The comparison with Goa's demographic trends shows the distinct dynamics that central and peripheral territories have in the late eighteenth and early nineteenth century *Estado da Índia*. As seen, this contrast is set to a higher level when comparing social composition, such as religious and ethnic groups. Unfortunately, the information provided by population charts in Daman and Diu is less revealing than that present in Goan charts.

Age structure

The sources don't allow the construction of age pyramids as the male and female age groups do not match for population over 7 years. Besides, just like in other categories, the age groups tend to vary and, as previously stated, different models were used in Daman and Diu. In the *Estado da Índia* the division by age groups corresponded to that prescribed by the royal decree of 1776, i.e., 0-7, 7-15, 15-60, 60+ for males and 0-7, 7-14, 14-40, 40+ for females. The purpose to structure age groups in this way indicates a clear interest in separate those who were at working and conscription age (especially males 15-60), fertile and able to give birth (female adults 14-40), and too old or still too young for these important social functions. For Daman and Diu, as mentioned above, only a common model was used for the short period of 1797-1804, and therefore a more reliable comparability with each other, and the rest of the Portuguese India, is best ensured in this time frame. Therefore, we will use the information available for 1800.

Observing Daman's age groups there is a noticeable lack of older female population, unlike what one would expect, especially due to this last group being so wide (all the females above 40 years old). A different situation

Male age group	Male	Female age group	Female	Male & female
0-7	10.6	0-7	9.6	20.2
7-15	8.1	7-14	9.7	17.8
15-60	27.7	14-40	28.0	55.7
60+	2.4	40+	4.0	6.4
Total	48.8	Total	51.2	100.0

10 Daman's age structure in 1800 (%)

is found in Diu, where adult females are much larger than males and the inverse is seen in the younger generations.

With such a small universe (approx. 5,400), an unbalanced population subgroup can more easily accentuate these characteristics. For example, the African population in Diu is representative of this statement. The uneven distribution of male and female age groups amplifies the distortion. Although keeping in mind that African individuals in Diu are not necessarily slaves, it is strange that these populations have such high amount of male children.

Age group	Male (%)	Age group	Female	Male & female
0-7	6.8	0-7	6.6	13.4
7-15	8.8	7-14	6.8	15.6
15-60	25.2	14-40	25.0	50.2
60+	6.9	40+	14.0	20.8
Total	47.6	Total	52.4	100.0

11 Diu's age structure in 1800 (%)

Age group	Male (%)	Age group	Female (%)	Male & female (%)
0-7	13.1	0-7	2.3	15.4
7-15	21.0	7-14	18.2	39.2
15-60	14.5	14-40	21.5	36.0
60+	0.5	40+	8.9	9.4
Total	49.1	Total	50.9	100.0

12 Diu's African age structure in 1800 (%)

Urbanization and population density

The definition of urban populations, and its measurement, in modern history is difficult and should be prudently approached.³⁵ Daman and Diu's population counts are a remarkable example of sources that allow historical demographers to take the first steps into colonial urbanization in the eighteenth and nineteenth centuries. These tables provide disaggregated data

³⁵ Srivastava remarks that "the criteria adopted by the authorities in course of time to define a 'town,' a 'villa' or a 'village' were purely subjective and based on the development of the region and its constitution was defined by a legal diploma. *Vilas* may be considered as less developed towns or as more developed villages." Harish SRIVASTAVA, "Demographic History and Human Resources" in Teotónio R. de Souza (ed), *Goa Through the Ages*, Vol. II ("An Economic History"), New Delhi, Concept Pub. Co, 1990, p. 74.

for the villages³⁶ and thus a first attempt to put forward preliminary data on urban population is hereby presented. It is difficult to define the borders that delimited the territories for each toponym; however, the task to determine urban perimeters is facilitated by the fact that we are in the presence of walled towns.

Therefore, Daman's urban area is presently defined by the set of toponyms consisting of: *Praça*, *Campo dos Remédios*, *Forte de São Jerônimo* and *Damão Pequeno*. The urban area of Diu is more easily identified since the sources only have one toponym clearly suggesting its urban nature: *Praça*.

As above mentioned these are preliminary results and likewise are susceptible to changes and a deeper analysis and study may revise and hopefully improve our knowledge on this subject. Nevertheless, these two territories seem to be moderately urbanized, especially Diu, no doubt justified by its small surface area.

Determining population density may significantly increase understanding on urbanization. Relating urbanization percentage with geographic dispersion of population over a territory may highlight urban concentration that otherwise would seem less significant, as well as explain high rates that may be overestimated.

	Daman's surface (Km2)	Population density (Daman) (Pop/Km2)	Diu's surface (Km2)	Population density (Diu) (Pop/Km2)
1785-1790		27.6		
1791-1800		38.6		183.6
1801-1810	559	48.4	39	154.2
1811-1820		43.7		175.9
Average		41.3		170.5

13 Daman's and Diu's population density, 1785-1820

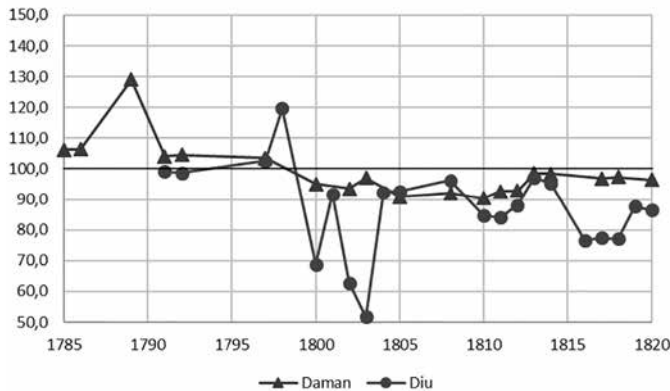
	Urbanization rate (Daman)	Urbanization rate (Diu)
1785-1790	30.6%	-
1791-1800	27.3%	55.6%
1801-1810	35.8%	51.1%
1811-1820	28.4%	46.1%
Average	30.5%	50.0%

14 Daman's and Diu's urbanization rates, 1785-1820 (%)

³⁶ The analysis presented in this paper is preliminary, and the population charts can be used as a first blunt approximation. The territorial delimitation of parishes, villages and other toponyms is very difficult with the mentioned sources. Further research, namely in historical geography, is necessary to present more rigorous data concerning urbanization in Daman and Diu.

On one hand, Diu's high urban rate (50%) should be considered under this formulation as naturally elevated, since the town of Diu is located in a small island, potentiating the concentration of people in urban environment, especially taking consideration on its commercial character. On the other, Daman's more than tenfold larger territory gives a greater dimension to its lower urban rate (30.5%), if we consider that 1/3 of its population lives concentrated in about 1–2% of its territory. Likewise, the rural character of other territories can be highlighted by the combination of these two indicators. Nagar Haveli's surface accounts for almost 90% of Daman's territory, but has an average population of 7013 inhabitants, only 30% of total average population, and a population density of 14 persons per km². A contrasting scenario of Daman proper (i.e. Daman without Nagar Haveli and Dadra districts) that has an average 255 persons per km² from 1785 to 1820, superior to Diu's average of 170.

Sex ratios



15 Daman's and Diu's sex ratios, 1785–1820

From the sex ratios calculated for 1785–1820 it is noticeable a general trend, in both territories, of a growing weight of females over males. This is especially true for Daman, which shows a regular series (except for the 1789 spike of males) beginning with a slight advantage for male population and then slowly passing the threshold of 1:1 in 1800. Diu's irregularity may be associated with deficient male population counts. It is interesting to see that when global population in Diu drops at the beginning of the nineteenth century it is mainly associated with a severe fall of male individuals. Besides an unusual death rate, there may be several plausible explanations for this observation, like employment migration, fear of conscription or conscription

itself. Further research can shed new light on this particular issue. Special attention should be given concerning correlations between mercantile activity and population dynamics.

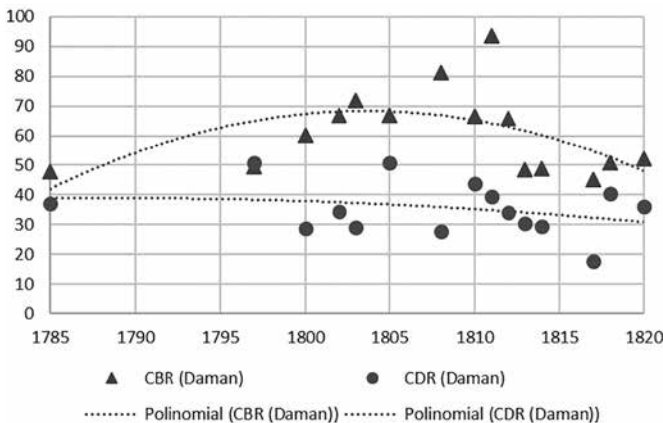
	Daman's sex satio	Diu's sex satio
1785-1790	113.9	-
1791-1800	101.9	97.8
1801-1810	92.8	81.8
1811-1820	96.2	85.8
Average	99.3	87.2

16 Daman's and Diu's sex ratios, 1785-1820 (%)

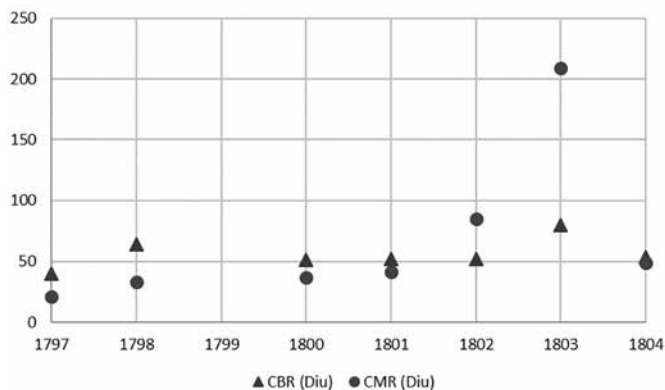
Fertility and mortality patterns

The diversity of models for population enumerations, especially in Diu's case, has the disadvantage of lacking significant information on population vital statistics. The series for Daman begins in 1785 with data on births and deaths, but in the following charts only population structure is presented. Births, deaths and also marriages start being regularly displayed in charts starting from 1797 until the end of our study period. In Diu, as already observed, the chart models are more diverse and therefore data is more irregular. Moreover, we only have information on births, deaths and marriages from 1797 to 1804.

These limitations make more difficult the attempt to compare datasets of these two territories and with other parts of India. In spite of this, there are some remarks that we can make. The average Crude Birth Rate (CBR) and Crude Death Rate (CDR) have the expected behaviour, with some death spikes but otherwise stable rates, with births being 20/30 points above deaths.



17 Daman's crude birth rate and crude death rate, 1785-1820 (‰)



18 Diu's crude birth rate and crude death rate, 1796–1804 (%)

The average CBR for Daman is 61.1‰ and the CDR is 35.4‰ being the natural population growth almost always positive (the only exception is the year 1797). This data is in contrast with the negative yearly population growth of that which is present in Figure 5. Besides migrations, that are unaccounted, deficient data collection can also explain this discrepancy.

As stated above, Diu's data is extremely limited since it only consists of six years (of a total 20 available charts), nevertheless some observations can be made. The CBR and CDR are slightly closer than those of Daman, which correspond to a lower natural growth that can explain population stagnation of Diu. This specific dataset shows figures that we can consider both normal and abnormal. The rates in 1797, 1800, 1801 and 1804 are what we may consider regular and closer to what should be Diu's norm with an average CBR of 49.2‰ and CDR of 37.1‰. The rates for 1802 and 1803 display an extreme situation, with a corresponding fall of total population, of a high death rate, which may be, in some degree, explained with, decease, famine and/or military actions.³⁷

In comparison to what happens in Goa, both rates are significantly higher. Based on the study of Paulo Matos³⁸ the average CBR from 1785 to 1820 is 28.4‰, which seems very low and perhaps related to an underestimation of

³⁷ In the beginning of the nineteenth century the British East Indian Company occupied Goa, Daman and Diu under the pretext of protection against French naval power. From 1799 to 1802 and again from 1803 to 1813 British military invaded, pillaged and blockaded the Portuguese India; E. CARREIRA, *op. cit.* 2006, pp. 120–2.

³⁸ For the calculation of averages for Goa's CBR and CDR it was used the figures present in P. T. MATOS, *art. cit.*, p. 192.

births by the local agents.³⁹ Thus, Daman's and Diu's CBRs are 30 and 25 points higher, respectively. Mortality rates are much closer to each other, but still 5 to 10 points higher in average for Daman and Diu.

	Population	Births	Cbr	Deaths	Cdr
1785	16,386	784	47.9	606	37.0
1797	25,975	1,289	49.6	1,317	50.7
1800	28,281	1,702	60.2	815	28.8
1802	29,772	1,990	66.8	1,021	34.3
1803	29,344	2,108	71.8	852	29.0
1805	24,952	1,671	67.0	1,271	50.9
1808	25,494	2,075	81.4	709	27.8
1810	25,598	1,699	66.4	1,125	44.0
1811	25,636	2,398	93.5	1,010	39.4
1812	25,813	1,697	65.7	879	34.1
1813	22,684	1,103	48.6	691	30.5
1814	23,080	1,125	48.7	681	29.5
1817	24,396	1,105	45.3	435	17.8
1818	24,530	1,243	50.7	992	40.4
1820	24,772	1,295	52.3	892	36.0

19 Daman's crude birth rate and crude death rate (‰)

	Population	Births	Cbr	Deaths	Cmr
1797	8,023	320	39.9	170	21.2
1798	6,885	441	46.5	228	64.1
1800	5,438	280	51.5	200	36.8
1801	5,396	280	51.9	223	41.3
1802	4,379	227	51.8	374	85.4
1803	3,363	268	79.7	703	209.0
1804	5,227	280	53.6	256	49.0

20 Diu's crude birth rate and crude death rate (‰)

Taking into consideration the study of Tim Dyson,⁴⁰ of the Berar Province, for the last two decades of the nineteenth century, we can see that while CBR are lower than in Daman and Diu, just like Goa, averaging 39‰, the average CDR, with c. 38‰, is much closer to what happens in

³⁹ P. T. MATOS, "The Population of the Portuguese Estado da India, 1750–1820: Sources and Demographic Trends" in Laura Jarnagin, *Portuguese and Luso-Asian Legacies in Southeast Asia, 1511–2011*, Vol. 1 ("The Making of the Luso-Asian World: Intricacies of Engagement"), Singapore, Institute of Southeast Asian Studies, 2011, p. 174.

⁴⁰ TIM DYSON, "The Historical Demography of Berar, 1881–1980" in T. Dyson (ed.), *India's Historical Demography. Studies in Famine, Disease and Society*, London, Curzon Press/SOAS, 1989, pp. 150–96.

the *Província do Norte*, being just very slightly higher. Despite not being in the same time frame, we can assume some comparability, since structural demographic changes in India happens in the twentieth century.

Conclusions

As stated in the introductory lines, the purpose of this paper is to present the preliminary results on the demography of Daman and Diu, from 1785 to 1820, after a systematic archival research under the scope of COLDEMO project. Thus, publishing the most complete demographic dataset available for the northern territories of Daman and Diu up to date. This paper picks up from a recent study by Paulo Teodoro de Matos,⁴¹ which has a more general perspective of the *Estado da Índia*, and consolidates its conclusions with larger datasets specific to the northern territories.

From the analysis of these sources, we're in position to characterize, even if only in general terms, the populations of the Daman and Diu. Both territories are small in size and population, and reflect their coastal and commercial character, with the exception of rural Nagar Haveli. Urbanization rates are therefore high, and density is likewise larger than average, if we exclude from this consideration Nagar Haveli. Thus, coastal Daman and Diu demographics are much closer between each other than Nagar Haveli. From this standpoint *Província do Norte* can be divided into two zones: coastal Daman and Diu, and rural Nagar Haveli. Social composition is mainly dominated by Hindu and Muslims, with Christians only representing 10% of total population. European presence is concentrated in the urban areas, in very low number, only accounting for 1% of total population. African origin individuals, probably resulting from slave trade, are also only a small fraction of the population. As for fertility and mortality, the obtained rates show higher levels of both births and deaths, than other parts of India. This contributed, alongside unaccounted migratory movements, in small population growth rates for Daman and almost stagnation for Diu in the period of 1785–1820.

Despite being able to obtain some demographic indicators, we are, nevertheless, still just seeing the tip of the iceberg and further research can and should focus on several questions regarding not only the local demography but also political, social and economic dynamics of the Portuguese Empire and European colonialism.

⁴¹ P. T. MATOS, 2011, art. cit.

Hence, it is intended with this paper to establish the groundwork for further research. Firstly, a deeper analysis on local demographic dynamics can highlight social relations, namely between Christians and non-Christians, contributing for the understanding of migration and economic patterns. Also, the roots for demographic behaviour are to be understood under the economic and political perspectives. Besides from benefiting from this data, Economic History and Political History can inversely contribute to better interpret and understand it, by contextualizing the population dynamics.

The urban development and rural settings of Daman and Diu are another issue to be explored, especially since these territories were able to remain under Portuguese control, despite their peripheral condition in the context of the *Estado da Índia*, unlike the rest of the *Província do Norte*. Urban studies in Portuguese India are central, since Portuguese territorial domain was largely confined to coastal towns, fortress and factories. Population charts provide essential data to understand geographical distribution, social relations and political control.

Also, the different demographic patterns in comparison with Goa are to be understood not in the context of Portuguese India, but in the regional Indian context, especially when the British control is established and colonial statistics are produced. The older experience of Portuguese colonial rule in India meeting the newer British sovereignty and economic growth is an innovative field of research ripe for exploration.

Appendix List of Sources

- 1749** “Resumo de todos os habitantes das Ilhas de Goa Salcete, Bardez, Diu, Damão, e Angediva assim Eclesiásticos, como Seculares de todas as Nações Até ao último de Dezembro de 1749” AHU_GIND_CORRESPONDÊNCIA COM O REINO, Cod. 448, fl. 115v
- 1785** “Mapa da População da Praça de Damão, consistida de Cristãos, e gentios, existentes nos districtos da Sua habitação; e das Classes das Suas idades, como neste se declara. Ano de 1785” AHU_CU_058, Cx. 166
 “Mapa da População da Praça de Damão, consistida de cristãos, e gentios existentes nos districtos da sua habitação, e das Classes das suas idades, como neste se declara Ano de 1785” AHU_CU_058, Cx. 368
- 1786** “Cópia. Mapa da População dos Moradores da Praça de Damão e sua jurisdição da data de 8 de Fevereiro de 1787” AHU_CU_058, Cx. 347
 “Mapa da População dos Moradores da Praça de Damão e Sua jurisdição, da data de 8 de Fevereiro de 1787” AHU_CU_058, Cx. 374
- 1789** “Mapa da População da Praça de Damão, do Forte de S. Jerónimo de Damão pequeno e das Aldeias da sua Jurisdição, Dado pelo Governador da mesma António Leite de Sousa” AHU_CU_058, Cx. 384
- 1791** “Mapa da População da Praça de Damão do Forte de S. Jerónimo de Damão pequeno das Aldeias de Sua jurisdição dado pelo Governador da mesma” AHU_CU_058, Cx. 166
 “Mapa dos Mouros Gentios Parses e Outras Castas Habitantes na Praça de Diu E seus Domínios” AHU_CU_058, Cx. 166
 “Mapa da Cristandade da Fortaleza de Diu, e seus Extramuros” AHU_CU_058, Cx. 166
 “Mapa da População da Praça de Damão, do Forte de S. Jerónimo, de Damão pequeno, e das Aldeias da sua jurisdição, dado pelo Governador da mesma” AHU_CU_058, Cx. 390
 “Mapa dos Mouros Gentios Parses e Outras Castas Habitantes na Praça de Diu e Seus Domínios” AHU_CU_058, Cx. 390
 “Mapa da Cristandade da Fortaleza de Diu e Seus Extramuros” AHU_CU_058, Cx. 390
- 1792** “Mapa da Cristandade da Fortaleza de Diu e Seus Extramuros” AHU_CU_058, Cx. 207
 “Mapa dos Mouros, Gentios, Parses, e Outras Castas habitantes na Praça de Diu, e seus Domínios” AHU_CU_058, Cx. 207
 “Mapa da População da Praça de Damão, do Forte de S. Jerónimo de Damão Pequeno, e das Aldeias da sua Jurisdição, dado pelo Governador da mesma” AHU_CU_058, Cx. 208
- 1797** “Mapa da População da Praça de Damão, do Forte de São Jerónimo, de Damão Pequeno, e das Aldeias da sua Jurisdição do presente Ano, dado pelo Governador da mesma” AHU_CU_058, Cx. 398
 “Mapa da População da Fortaleza de Diu, e do seu Distrito do presente ano dado pelo Castelhão Governador da mesma” AHU_CU_058, Cx. 398

- 1798** “Mapa do Estado da guarnição, e da População da Praça de Diu de que é Castelão e Governador Chefe, e Comandante do Regimento o Chefe de Divisão Cândido José Mourão Gáries Palha” ANTT, Conde de Linhares, Mç 31, Doc 29
- 1800** “Mapa da População da Praça de Damão do Forte de São Jerónimo de Damão Pequeno e das Aldeias da sua Jurisdição do presente Ano dado pelo Governador da mesma” AHU_CU_058, Cx. 401
 “Mapa da População da Fortaleza de Diu e do seu Distrito do presente ano dado pelo Castelão governador da mesma” AHU_CU_058, Cx. 401
- 1801** “Mapa da População de Diu, e dos seu Distrito do presente ano dado pelo Castelão Governador da Mesma” AHU_CU_058, Cx. 403
- 1802** “Mapa da População da Praça de Damão, do Forte de São Jerónimo, de Damão Pequeno, e das Aldeias da sua Jurisdição do presente Ano dado pelo Governador da Mesma” AHU_CU_058, Cx. 407
 “Mapa da População da Fortaleza de Diu e do seu Distrito do presente ano Dado Pelo Castelão Governador da Mesma” AHU_CU_058, Cx. 407
- 1803** “Mapa da População da Praça de Damão, do Forte de São Jerónimo, de Damão Pequeno, e das Aldeias da sua Jurisdição do presente Ano dado pelo Governador da Mesma” AHU_CU_058, Cx. 410
 “Mapa da População da Fortaleza de Diu, e do seu districto do presente ano Dado Pelo Castelão Governador da mesma” AHU_CU_058, Cx. 410
- 1804** “Mapa da População da Fortaleza de Diu e do seu Distrito do presente ano dado pelo Castelão Governador da mesma” AHU_CU_058, Cx. 413
- 1805** “Mapa da População da Praça de Damão, do Forte de São Jerónimo, de Damão Pequeno, e das Aldeias da sua Jurisdição do presente Ano dado pelo Governador da Mesma” AHU_CU_058, Cx. 415
 “Mapa da População da Praça de Diu e das Aldeias de Sua Jurisdição dado pelo Castelão Governador da mesma António Leite de sousa” AHU_CU_058, Cx. 415
- 1808** “Mapa da População da Praça de Damão, do Forte de São Jerónimo de Damão Pequeno, e das Aldeias da sua Jurisdição do presente ano dado pelo Governador da Mesma” AHU_CU_058, Cx. 418
 “Mapa da População da Fortaleca de Diu, dos Habitantes da Praça Ilha de Brancavara e Aldeia de Gogala, tudo da sua Jurisdições” AHU_CU_058, Cx. 418
- 1810** “Mapa da População da Praça de Damão, do Forte de São Jerónimo, de Damão Pequeno, e das Aldeias da sua Jurisdição do presente ano dado pelo Governador da Mesma” AHU_CU_058, Cx. 421
 “Mapa da População da Praça de Diu, e Ilhas” AHU_CU_058, Cx. 421
- 1811** “Mapa da População da Praça de Damão, do Forte de São Jerónimo, de Damão Pequeno, e das Aldeias da sua Jurisdição do presente Ano dado pelo Governador da Mesma” AHU_CU_058, Cx. 425
 “Cópia. Mapa da População da Praça de Diu, e Ilha” AHU_CU_058, Cx. 425

- 1812** “Mapa dos Habitantes das Aldeias das Ilhas de Goa, e suas Adjacentes do ano de 1812, feito por Ordem do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conde Vice Rei, e Cpitão General do Mar, e Terras do Estado da Índia, com diviões determinadas” AHU_CU_058, Cx. 424
 “Mapa da População da Praça de Diu, e Ilhas” AHU_CU_058, Cx. 425
- 1813** “Mapa da População da Praça de Damão do Forte de São Jerónimo de Damão Pequeno, e das Aldeias da sua Jurisdição do presente ano dado pelo Governador da mesma” AHU_CU_058, Cx. 430
 “Mapa da População da Praça de Diu e Aldeias e Hortas Pertencentes à sua Jurisdição como se mostra pelas divisões do mesmo com a declaração da Horta do Confisco e das outras pertencentes a S. A. Real” AHU_CU_058, Cx. 430
- 1814** “Mapa da População da Praça de Damão, do Forte de São Jerónimo, de Damão pequeno, e das Aldeias da sua Jurisdição do presente ano dado pelo Governador da mesma” AHU_CU_058, Cx. 431
 “Mapa da População da Praça de Diu e Aldeias e Hortas Pertencentes à sua Jurisdição como se mostra pelas divisões do mesmo com a declaração das Hortas do Confisco e das outras pertencentes a S. A. Real” AHU_CU_058, Cx. 431
- 1816** “Mapa da População Existente na Praça de Diu, e seus Suburbios Dado pelo Capitão da Fragata, e Governador da mesma Maurício da Costa Campos” AHU_CU_058, Cx. 434
- 1817** “Mapa da População da Praça de Damão, do Forte de São Jerónimo, de Damão pequeno, e das Aldeias da sua Jurisdição do presente ano dado pelo Governador da mesma” AHU_CU_058, Cx. 437
 “Mapa da População Existente na Praça de Diu, Aldeias e Hortas Pertencentes à sua Jurisdição como se mostra pelas divisões do mesmo, com a declaração dos Fabricantes de tecidos, e Pintores, de que é Castelão Governador Joaquim Mourão Garcez Palha” AHU_CU_058, Cx. 441
- 1818** “Mapa da População da Praça de Damão, do Forte de São Jerónimo, de Damão pequeno, e das Aldeias da sua Jurisdição do presente ano dado pelo Governador da mesma” AHU_CU_058, Cx. 441
 “Mapa da População da Praça de Diu, Aldeias, e Hortas pertencentes à sua Jurisdição como se mostra pelas divisões do mesmo, de que é Castelão Governador o Capitão de Mar e Guerra Joaquim Mourão Garcéz Palha” AHU_CU_058, Cx. 442
- 1819** “Mapa da População da Praça de Diu, Aldeias, e Hortas pertencentes à sua Jurisdição como se mostra pelas divisões do mesmo, de que é Castelão Governador o Chefe de Divisão da Real Marinha de Goa João Vicente Rencosa” AHU_CU_058, Cx. 447

- 1820** “Mapa da População da Praça de Damão, do Forte de São Jerónimo, de Damão pequeno, e das Aldeias da sua Jurisdição do presente ano dado pelo Governador da mesma” AHU_CU_058, Cx. 447
- “Mapa da População da Praça de Diu, Aldeias, e Hortas pertencentes à sua Jurisdição como se mostra pelas divisões do mesmo, de que é Castelão Governador o Chefe de Divisão da Real Marinha de Goa João Vicente Rencoza” AHU_CU_058, Cx. 447

Manuscripted Sources

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU]

Monções do Reino, book 2212, no. 157-A, fls. 166–167.

Conselho Ultramarino, boxes 401, 403 and 413; codex 579, fl. 193v.

Bibliography and Printed Sources

ALDEN, Dauril, “The Population of Brazil in the Late Eighteenth Century: A Preliminary Study,” *The Hispanic American Historical Review*, Vol. 43, No. 2 (1963), pp. 173–205.

ANDERSON, Benedict, *Imagined Communities*, [2nd ed.], London, Verso, 1991.

ANTUNES, Luís Frederico Dias, “Província do Norte” in Maria de Jesus dos Mártires Lopes (coord.), *O Império Oriental 1660–1820. Tomo 2*, in Joel Serrão and A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, Lisboa, Editorial Estampa, 2006, pp. 207–64.

BAUSS, Rudy, “A demographic study of Portuguese India and Macau as well as comments on Mozambique and Timor, 1750–1850,” *The Indian Economic and Social History Review*, Vol. 34, No. 2, (1997), pp. 199–216

CARREIRA, Ernestina, “O Estado Português da Índia. Aspectos Políticos” in Maria de Jesus dos Mártires Lopes (coord.), *O Império Oriental 1660–1820. Tomo 1*, in Joel Serrão and A. H. de Oliveira Marques, *Nova História da Expansão Portuguesa*, Lisboa, Editorial Estampa, 2006, pp. 17–122.

CARREIRA, Ernestina, *Globalising Goa (1660–1820). Change and Exchange in a Former Capital of Empire*, Goa, 1556, 2013.

DÖRNEMANN, Maria, OVERTATH, Petra and REINECKE, Christiane, “Travelling Knowledge. Population statistics as ‘circulating entities,’” *Contemporanea*, Vol. XVIII, No. 3 (2015), pp. 469–72.

CORDELL, Dennis D., ITTMANN, Karl and MADDOX, Gregory H., “Counting Subjects. Demography and Empire” in Karl Ittmann, Dennis D. Cordell and Gregory H. Maddox (ed.), *The Demographics of Empire. The Colonial Order and the Creation of Knowledge*, Athens, Ohio University Press, 2010, pp. 1–21.

DYSON, Tim, “The Historical Demography of Berar, 1881–1980” in T. Dyson (ed.), *India’s Historical Demography. Studies in Famine, Disease and Society*, London, Curzon Press/SOAS, 1989, pp. 150–96.

MARSHALL, P. J., “The British in Asia: Trade to Dominion, 1700–1765,” in P. J. Marshall (ed.), *The Oxford History of the British Empire. The Eighteenth Century*, Oxford, Oxford University Press, 1998, pp. 486–507.

MATOS, Paulo Teodoro de, “The Population of the Portuguese Estado da Índia, 1750–1820: Sources and Demographic Trends” in Laura Jarnagin, *Portuguese and Luso-Asian Legacies in Southeast Asia, 1511–2011*, Vol. 1 (“The Making of the Luso-Asian World: Intricacies of Engagement”), Singapore, Institute of Southeast Asian Studies, 2011, pp. 168–91.

MATOS, Paulo Teodoro de, “A População de Goa, 1720–2011. Elementos para uma visão global,” in Artur Teodoro de Matos and João Teles e Cunha (coord.), *Goa: Passado e Presente*, Lisboa, CEPCEP/CHAM, 2012, pp. 177–95.

- MATOS, Paulo Teodoro de, "Population Censuses in the Portuguese Empire, 1750–1820: Research Notes," *Romanian Journal of Population Studies*, Vol. VII, No. 1 (2013), pp. 5–26.
- MATOS, Paulo Teodoro de, "Counting Portuguese Colonial Populations, 1776–1875: A research note," *The History of the Family* (accepted for publication in December 2015).
- PINTO, Celsa, "Goa-Based Overseas and Coastal Trade. 18th and 18th Centuries," in Teotónio R. de Souza (ed.), *Goa Through the Ages*, Vol. II ("An Economic History"), New Delhi, Concept Pub. Co., 1990, pp. 176–212.
- PINTO, Celsa, *Trade and Finance in Portuguese India*, New Delhi, Concept Pub. Co., 1994.
- WASHBROOK, D. A., "India, 1818–1860: The Two faces of Colonialism" in Andrew PORTER (ed.), *The Oxford History of the British Empire. The Nineteenth Century*, Oxford, Oxford University Press, 1999, pp. 395–421.
- WATERFIELD, Henry, *Memorandum of the Census of British India 1871–72*, London, Eyre and Spottiswoode, 1875, p. 5
- XAVIER, Filipe Nery, *Bosquejo Historico das Comunidades das Aldeas dos Concelhos das Ilhas, Salcete e Bardex*, Vol. III, Bastorá, 1907.

The population of Macao, 1770s–1820s*

Diana Cristina Teles Rato*

Anais de História de Além-Mar XVI (2015): 181–204. ISSN 0874-9671

Resumo

O estudo das tendências demográficas do século XIX esbarra-se, recorrentemente, com informação dispersa e de difícil manuseamento, o que dificulta o processo de análise da sociedade. O mesmo se aplica ao estudo de Macau durante o século XIX.

Este artigo representa uma primeira tentativa de elaborar uma síntese da informação demográfica produzida a mando da Coroa entre o período de 1770 a 1820.

Apesar de o artigo se apoiar mormente em dados brutos, tentamos complementá-los com a contextualização e problematização histórica, dividindo a análise em categorias de crescimento populacional, relações entre religiões, sexo, população livre e escrava, e uma muito sumária representação de grupos etários.

Palavras-chave: demografia, grupos sociais, Macau, populações coloniais.

Data de submissão: 15/09/2015

Data de aprovação: 18/11/2015

Abstract

The study of nineteenth century demographic tendencies presents recurrent challenges, mainly because information is often scattered and difficult to handle, which interferes with the process of analyzing society. This applies to the study of Macao during the nineteenth century.

This article is an initial attempt to summarize demographic information that was produced by orders of the Crown between 1770 and 1820. Although this paper is based mainly on raw data, we have tried to complement it with a historical contextualization and problematization, dividing the analysis into categories according to population growth, relationships between religions, gender, free and slave populations, and a very brief representation of age groups.

Keywords: demography, social groups, Macao, colonial populations.

Date of submission: 15/09/2015

Date of approval: 18/11/2015

* An earlier version of this paper was presented in the I International Workshop 'The Demography of the Portuguese Empire. Sources, methods and results, 1776–1822 (8–9 September 2014), within the framework of the research project Counting Colonial Populations: Demography and the use of statistics in the Portuguese Empire, 1776–1875, funded by Fundação para a Ciência e a Tecnologia. I would like to thank to Paulo Teodoro de Matos and Filipa Ribeiro da Silva for the important inputs and suggestions.

** [FCSH, Universidade Nova de Lisboa], Portugal. E-mail: dianarato935@hotmail.com

The population of Macao, 1770s–1820s

Diana Cristina Teles Rato

This paper aims to bring new insights for the study of Macao's demography and society from 1770 to 1820. The study of colonial demography is challenged by several problems that range from sources credibility to its internal criticism. When the information comes from earlier historical periods, these problems can radically change the way the study is conducted and confine its possibilities. Making use of the most important contributions on Macao's population this paper assemble, for the first time, all the early Portuguese censuses of Macao housed at the *Arquivo Histórico Ultramarino* (AHU — Portuguese Overseas Archive), using a collection of data from a period ranging between 1773 and 1827.

António Vale has already studied the majority of the sources for the period 1745–1793.¹ This research, with a wider time frame will introduce information on the specific social categories, also presents reviewed estimations based upon different computing methodologies. Furthermore this demographic monograph aims to gather a set of standard demographic indicators, such as annual average growth rate, sex ratio, social composition and age structure. This will allow comparisons with different geographies of the Portuguese Empire within this period because for the majority of the settlements similar censuses are available.²

The article will start with a discussion on the Macao's population historiography. After, we will explain the process of analysis and data's organization, providing also a short synthesis of Macanese history during the late *Ancien Régime*. The next section provides an overview of population dynamics and population growth, where we present new data for the 1773–1791 period and, most importantly, between 1809 and 1816, which will fill the gaps in previous studies. Overall we assessed population lists and censuses covering 17 years, 12 of which were not previously presented.

¹ A. M. Martins do VALE, "Macao" in A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, Vol.5, tomo II ("O Império Oriental 1660–1820"), Maria de Jesus dos Mártires Lopes, (coord.), Lisboa: Editorial Estampa, 2006, 333–91; António M. Martins do VALE, *Os Portugueses em Macau (1750–1800): degradados, ignorantes e ambiciosos ou fiéis vassallos d' El-Rei?*, Macau, Instituto Português do Oriente, 1997.

² Cf. P. T. de MATOS, "Population Censuses in the Portuguese Empire, 1750–1820: Research Notes" in *Romanian Journal of Population Studies*, Vol. VII, No. 1, Romania, Presa Universitară Clujeană, Jan.–Jun. 2013, pp. 5–26 (*maxime* 21–6).

Finally, we will deepen our analysis by presenting different society structures, from racial groups to sex ratio, concluding with a preliminary presentation of age structures. This paper also aims to cross statistic information with the economic, social and political conjunctures of Macanese society. This analysis, with innovative and more complete data, will allow a more in-depth study of the city's population. Thus, demographic characteristics, such as masculinity rates in both free and non-free population, as well as age structures and correlation between groups, will complement simple population growth rates. These results will forecast new relations between the key demographic figures of Macao and the ones available for other territories of the Portuguese Empire. For example we will observe a higher rate of enslaved population in Macao even though they remain a minority.

The historical demography of Macao

Research on the Macanese demographic evolution already benefit from a reasonable number of studies. In 1965, the Catholic priest and scholar Manuel Teixeira has provided the earliest attempt to put forward information on the main cycles of population evolution in this territory.³ Some collective works, namely the *História dos Portugueses no Extremo Oriente* and *The Nova História da Expansão Portuguesa* included chapters on the economy and society of Macao and specific studies on its demographic trends.⁴ These contributions authored by A. M. Martins do Vale, Susana Miranda and Cristina Serafim (for the eighteenth century), and by João Oliveira (for the nineteenth century) can already provide a fair amount of data.⁵ Some new contributions have been made, especially by António Vale, who has collected a large amount of data concerning eighteenth and nineteenth century Portuguese censuses on Macao, housed at the Arquivo Histórico Ultramarino (Lisbon). This author published in 1997 a very detailed monograph, which is considered a reference for the historiography of this former Portuguese

³ Pe. Manuel TEIXEIRA, *Os Macaenses*, Macau, Imprensa Nacional, 1965.

⁴ Susana Münch MIRANDA, Cristina Seuanes SERAFIM, "População e Sociedade" in A.H. de Oliveira Marques (dir.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, vol. 2 ("Macao e Timor: o Declínio do Império"), Lisboa, Fundação Oriente, 2001, pp. 229–57; João Carlos OLIVEIRA, "Sociedade e quotidiano" in A. H. de Oliveira Marques (dir.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, vol. 3 ("Macao e Timor: o Declínio do Império"), Lisboa, Fundação Oriente, 2000, pp. 316–20; A. M. Martins do VALE, art. cit., pp. 333–91.

⁵ In the long-term demographic analysis it is also important to stress the study published by Custódio Cónim and Maria Teixeira. See Custódio CÓNIM, Maria Fernanda Bragança TEIXEIRA, *Macao e a Sua População 1500–2000: Aspectos Demográficos, Sociais e Económicos*, Macau, Serviços de Estatística e Censos de Macau, 2 vols., 1998.

possession.⁶ The second part of this study makes an effort to organize the several population maps available, while making use of an extensive corpus of printed sources. Even though information concerning the Chinese population is always difficult to systematize, António Vale was able to give the most complete study so far written on the subject. However, it remains to be done a more detailed research, capable of giving a perspective further beyond the basic population growth, the relation between sexes and the distribution of free and non-free population.

The sources and the research process

This paper uses primarily documents concerning Macao housed in Arquivo Histórico Ultramarino. The original documents were located through Isaú Santos' catalogue for the Macanese sources.⁷ The documents assessed range from 1773 to about 1832 and are mainly large tables with the population enumerations (known as «population maps» or «*mapas da população*»); in the case of 1773 data the enumerations come from an official letter. However, in this research, we will only use documents concerning the period 1773–1827, due to some gaps and missing years. The composition of this set of data is not consistent. The earliest population tables do not have an established model and the information provided was not yet standardized by the Crown's official decrees, though men, women and non-free population criteria are usually present.

In the last quarter of the eighteenth century counting colonial populations became an important practice in overseas territories. As Paulo Teodoro de Matos states “*Mapas*, required by royal order, were destined to measure the growth, the structure and, later on, the annual fluxes of these populations.”⁸ However, there was no scientific formula or procedures that assured the accuracy of the information. Frequently, the final values comes through guesstimates of a specific group. It is also important to note that the population tables concern only the Christian population and the inhabitants under the jurisdiction of the King of Portugal. Although some documents provide some information about the Chinese population, these values are often

⁶ A. M. Martins do VALE, *op. cit.*

⁷ Isaú SANTOS, *Macau e o Oriente no Arquivo Histórico Ultramarino*, Macau, Instituto Cultural, 2 vols. 1996.

⁸ P. T. de MATOS, “The Population of the Portuguese Estado da Índia, 1750–1820: Sources and Demographic Trends” in Laura Jarnagin (ed.), *Portuguese and Luso-Asian Legacies in Southeast Asia, 1511–2011*, vol. 1, no. 1, Institute of Southeast Asian Studies, 2011, p. 172.

based on estimates that greatly change from one year to another. Foreign European population (English, Spanish, etc.) is also rarely mentioned.

Those population censuses are the result of the royal diplomas issued to the overseas governors with the purpose of estimating the empire's subjects. The emergence of a mercantilist system, especially during Marquis of Pombal consulate (1750–1777) lays in the idea that population is the most valuable resource of the State. Its measurement would be of crucial importance for military, tax payment and administration assessments.⁹ Once sent to the territories the royal diplomas were presented to the bishops, which were supposed to collaborate with the authorities gathering the information for each parish.¹⁰ In Macao it is possible that the administrative officials took the lead of this process in some of the years because the sources rarely gave information on births and marriages as normally prescribed for other parts of the empire. The only exception dates from 1774 because the *róis* (confession and communion lists prepared during Easter) were sent by the Macao's bishop, D. Alexandre da Silva Pedrosa Guimarães to the king D. José I. In this year the three *mapas particulares* (primary sources) were signed by the local priests.¹¹

The royal diploma of 1776—setting the census model for the majority of the colonies—prescribed a transversal age classification, but was vague in terms of social, ethical and religious categorization.¹² But, while in the colonies there was general tendency to comply with the given age structure, it was not the case in Macao.¹³ Rarely details on age classes are given (even distinguishing between < 7, > 7) and only for a latter period a more detailed age classification is implemented. Generally speaking the population categorization in Macao—either in age grouping or social groups—tended to show more similarities with the Portuguese Asiatic settlements, like Goa, Daman and Diu, where the religious classification tended to overlap the details based on race.

Due to the official nature of these sources we didn't find reasons to exclude for the demographic analysis any of the population tables. However less credit was given to the documents providing estimations, or to the bishop correspondence using these calculations to complement the

⁹ Cf. P. T. de MATOS, op. cit., 2011, pp. 5–26.

¹⁰ Cf. P. T. de MATOS, art. cit, pp. 14–5. Cf. Dauril ALDEN, “The Population of Brazil in the Late Eighteenth century,” *The Hispanic American Historical Review*, vol. 43, no. 2, 1963, pp. 173–205.

¹¹ These lists do detail etnical categories and broad age groups.

¹² Cf. Dauril ALDEN, op. cit., pp. 196–7

¹³ The royal diploma of 21/5/1776 set the following age groups. Males: 0–7, 7–15, 15–60, over 60; females 0–7, 7–14, 14–40, over 40.

information given by the *róis*. Within the official *mapas* there are some cases where one or more categories could present erroneous data, thus we excluded the data for some years. In the sex ratio table the figures related to 1773 and 1774 were not taken into consideration. In the first date data regarding women was missing, while in 1774 the male figures were extremely low.¹⁴

Sharp variations over a short period of time were also taken into consideration. In 1823 the total number of enslaved population substantially decreased in relation to 1816. As there is not a plausible cause for this decrease it can be attributed to a scribe's error, as the global figure matches with the male enslaved population of previous censuses.

There is a clear distinction between the population maps, or tables, produced before and after 1800. The earliest have a wide range of information that varies annually. Some are elaborated and clear (like the 1791's table) and others disorganized or not well kept. Most of the documentation is in good condition, and thus legible, though the pattern of the information often differs between years. For example, the information before 1791 comes in the form of lists and one in the form of a letter. These lists do detail the different ethnic groups—mestizos, *nhons*¹⁵ and foreigners—as well as military and clergy. However they do not divide the population by neighbourhoods, gender or age, and greatly differ on the categories presented.¹⁶ While the maps for 1802 and 1809 continue with the same pattern from about 1810 onwards, the population maps became clearer and seem to adopt a standard model. One aspect that is worth noticing is the disappearance of the references to mestizos or *nhons*. After 1775 there is no distinction of origin, a change that is probably linked to the stressing of categories such as Christians and non-Christians. The later set of population maps is divided according to neighbourhoods (*bairros*) or parishes (*freguezias*), by free men and women, non-free male and female population, and by age criteria (normally below and above 10 or 12 years old).¹⁷ These last tables are readable, the information clear and we have no reason to think that the information is untrustworthy.

¹⁴ Men will be most probably distributed among other categories like “Portugueses” [Portuguese], “Nhons” and “naturaes da terra” [people of the land].

¹⁵ *Nhons* are mixed race people with a Portuguese father and Macanese mother. The term is very loose and may also refer to mestizos with Portuguese ancestry. See S. M. MIRANDA e C. S. SERAFIM, art. cit., p. 236.

¹⁶ One example is the list of 1773 that has diversified categories such as clergy, naturals, mestizos, slaves liberated man and many others. Another list for 1773 only presents Portuguese man, mestizos, naturals and slaves.

¹⁷ *Freguezias* were religious units where the majority of the Christian population was established.

From this point our work consisted of organizing the information and assessing its accuracy. One of the major difficulties during the analysis was to determine how to assemble different criteria. Population maps from the early nineteenth century are relatively clear (with established groups of men, women, children, both free and non-free population). However, the older tables display a variety of categories like mestizos, *nhons*, clergymen, religious orders (both masculine and feminine), free servants, military, among others. The objective was to join all these classifications into simple groups of free population (male and female), non-free (male and female) and Chinese (when possible).

During this research we came across with another problem related to age groups. The population charts of 1814, 1815 and 1816 present specific age groups, such as below and above 10 years, and below and above 12 years for both males and females and non-free population. Other tables occasionally mention the number of children or men below the age of confession; but in the case of the population maps of 1824 and 1827 there is no distinction between female and male children. This lack of information impairs the creation of broader age groups. Furthermore, it makes impossible to establish other points of analysis such as birth, death and migration rates. The most difficult point, however, was to gather information on non-Christian population. These tables were connected to the reinforcement of the political and jurisdictional authority of the Portuguese Crown. Christians were considered subjects, while non-Christian population had a different status, being mostly controlled in fiscal sources. This lack of information leaves a void in the overall study of Macanese society.¹⁸

Macao in the late eighteenth and early nineteenth centuries

Located in the Chinese district of Guangzhou, 60 kilometres to the west of Hong Kong, in the south coast of China, Macao had been, since the early sixteenth century, the most important Portuguese settlement in the Far East.¹⁹ The city is flanked by the Pearl River (*Zhu Jiang*) and the West River (*Xi Jiang*) and its peninsula currently has an area of 21,5 km², though its territory has grown over the years.²⁰ Until the opening of Macao's port

¹⁸ In our collection of data we have also used information already published, namely in A. M. M. do VALE, art. cit., p. 360 and S. M. MIRANDA, C. S. SERAFIM, art. cit., pp. 229–57.

¹⁹ For further reading in the economic history of Macao, between 1770s and 1820s, see Fernando FIGUEIREDO, “Os Vectores da Economia” in A. H. de Oliveira Marques (dir.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, vol. 3 (“Macau e Timor: do Antigo Regime à República”), Lisboa, Fundação Oriente, 2001, pp. 95–296.

²⁰ C. CÓNIM e M. F. B. TEIXEIRA, op. cit., 2 vol., pp. 72–3.

to all foreign countries (1685), the Portuguese had a privileged position as brokers between the westerners and the Chinese. Macao was, and remained for centuries, a port. Its primary source of income was sea trade, and was mainly an intermediary sea city between the Far East and India, Africa, and later, Europe and Brazil. During the studied period, Macao contained several neighbourhoods or parishes. Sé, Santo António and São Lázaro were the most important. These were predominantly Christian parishes. But there were also neighbourhoods chiefly occupied by Chinese population. Of the three main ones, Sé has the highest population concentration rate, though, in a way, it is far-fetched to talk about an urbanized area in this period.

In the late eighteenth and early nineteenth centuries, Macanese merchants regarded the recent past as the colony golden age, its most lucrative commercial period. During the sixteenth and seventeenth centuries, trade with Japan flourished, generating high financial gains. After the closing of the Japanese ports in the mid-seventeenth century, Macao never reached again the same level of importance. By the 1700s and 1800s, the economy faced some problems, but one cannot speak of a period of crisis. In the late eighteenth century, the settlement faced a conjuncture that could either bring it once again to a central role in the Asian commerce or cease to exist as a Portuguese colony, as the English were particularly interested in the territory. They understood the value and role that Macao could have in the set of international trading networks connecting different parts of Asia and linking Asia, Europe and the Americas. During the Napoleonic Wars, and later the Peninsular War, Britain offered to defend Macao from a possible attack by the French. Indeed, it could be seen as a manoeuvre to occupy the colony and to establish in Macao, where British merchants had already an important role. However, Macao's Portuguese officials didn't grant the English ambitions, securing their position in the port while earning the respect and approval of the Chinese authorities.²¹ The increase of piracy in the Asian seas was other important factor that was in play at the time, harming commerce. It encouraged traders to take safer land routes rather than maritime ones. A general sense of crisis permeated Asian ports. However, Portuguese military action, in accordance with Chinese authorities, was able to minimize it.

²¹ Portuguese and Chinese relations had become tense due to an increase of conflicts. In the late eighteenth century, Portuguese authorities claimed that an illegal influx of Chinese population to Macao led to an increase in criminality, contraband and piracy, which they attempted to control. The Portuguese efforts to subdue piracy, with the support of Chinese authorities resulted in good relations that would prove profitable in early nineteenth century. F. FIGUEIREDO, art. cit., pp. 138–40.

The nineteenth century began with new opportunities. Advantages in the trading of tea and opium increased and, despite the Chinese ban on opium, this became one of the most lucrative businesses in Asia. After the suppression of the ban, Portuguese merchants started to trade the cheaper Malwa opium, which made Macao one of the interfaces in this commerce. With the departure of the Portuguese royal family to Rio de Janeiro (1808) and the subsequent opening of Brazil to international trade (1810), new opportunities were created for Macanese vessels that started exporting goods to Brazil. One central person of this time was the judicial officer (*ouvidor*) Miguel de Arriaga, who introduced fundamental reforms in the legislation. It allowed the transition from a mercantilist economy, introduced during the Marquis of Pombal consulate, to a more “free trade” stance. Despite the influx of foreign merchants, Macao witnessed a time of abundance, which would only cease in the late 1830s with the event of the Opium Wars and later with the cession of Hong Kong to the British (1842).

Counting colonial populations in Macao, 1770–1820

—Population evolution and growth rates

This study assembles information for a period of 54 years, ranging from 1776 to 1827, using the population maps available for a total of 24 years. The analysis aggregated the data per decade using all the scattered years that were accessible. Then, we made an average for each decade to deduce population change.²² These results only concern to Christian population and there is no information on migration movements. According to Graph 1, in a period of roughly 50 years there were only minor variations in the Christian population of the Macao’s peninsula. While for some years there is a population decrease, these are not severe enough to alter the general tendency. This trend was already observed in the previous decades, and more broadly since the mid-seventeenth century, as a consequence of the slow pace to which the population was adapting to new trading circuits that no longer included Japan.²³

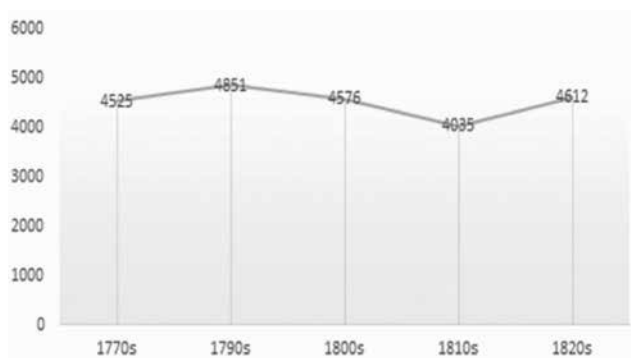
As we can deduce by the Graph 1 the population is situated between approximately 4,500 and 4,600 individuals, with a slight increase in the

²² Each decade is, thus, composed of about three years with the exception of the 1790s (which only presents one year available), and the 1810s (that has available six population tables).

²³ S. M. MIRANDA e C. S. Serafim, art. cit., p. 234.

1790s and decrease in the 1810s.²⁴ Unfortunately, there is only one population table available for the 1790's decade, which weakens the consistency of the data. Whether this is an actual increase or a one-year situation remains to be fully verified.

In the 1770s there is an annual average growth rate of about 0.07. In the last decade, the growth rate increased to 0.12. However, between the 1790s and the 1810s the negative value of -0.06 and -0.13, respectively, may be explained by the economic situation lived in Macao. The broad crisis in the Asian ports at the end of the eighteenth century may have helped to intensify some population movements among the city's Christian population, most of them Portuguese or from Portuguese origin or ancestry. Nevertheless, the rate is practically unwavering, so we can safely say that there wasn't a major overall change in this segment of the population between the 1770s and the late 1820s. These results don't exactly follow up the tendencies of the rest of Portuguese Asia in, roughly, the same period. For example, Goa was reporting a very small and slow annual average growth rate of 0.17 from 1794 to 1820 after a decrease in population between 1779 and 1793 of about 19.5%; even with this recuperation the territory was unable to go back to the values of 1720.²⁵



1 Christian Population average per decade, Macao (1770–1820)*

* For the data discriminated by years see Appendix 1.

Decade	1770–1790	1790–1800	1800–1810	1810–1820
Total	0,07	-0,06	-0,13	0,12

2 Population average growth rates per decade, Macao (1770–1820)

²⁴ The decade of 1810s is the one on which we have more information (we analyzed six tables). It is, thus, possible that this average is in fact closer to the truth than for other decades where we only dispose of two or three censuses to calculate an average.

²⁵ P. T. de MAROS, art. cit., p. 165.

– Ethnic and religious composition: free and unfree population

Identifying ethnic groups in Macao can be difficult, if not almost impossible. The lack of “white” women in the settlement made the mixed marriages a common event, an occurrence seen in other Portuguese colonies as well.²⁶ In the documents showing the number of Portuguese, and those of mixed heritage, Portuguese born in Portugal were few in number.²⁷ They were the ones who held the gross of the economic and political powers, although the Portuguese born in Macao were numerically dominant in the peninsula. Alongside these, there were a large number of other ethnic groups such as Malayans, Timorese and others.²⁸ With the data available it is safer to consider a Christian population and a non-Christian population, that comprised most of the Chinese. Within the Christian population a division can be made between free and non-free. Nonetheless, when compared to other Portuguese possessions such as Goa, and in the whole of Portuguese Asia, the toll of Portuguese population in Macao was reportedly low.²⁹

There are no sound and reliable data referring to the Chinese population. The only values we have are, at best, general guess estimates concerning the end of the eighteenth century. The figures available for the Chinese population are scarce and it is not possible to organize them per decade. The numbers estimated in these sparse sources range between 20,000 and 30,000 inhabitants. Despite that, it is possible, with the little information available, to give a general perspective of the role of the Chinese population within Macanese society. They were under the jurisdiction of the Chinese Empire and were the majority of the population, between 77% in 1773 and 87% in 1809, which makes an average of about 82% of the inhabitants of Macao between those years (Graph 2). They were organized in parishes alongside those of the Christian population. As any other resident of the peninsula, their primary source of income was commerce and the manufacture of goods. Houses in Chinese areas were in general of poor construction quality than those of the Christian neighbourhoods.³⁰ Portuguese sources allude to a strong illegal immigration. It is possible that there was this influx grew at the end of the eighteenth century, as a consequence of the conflict occurring in Cochinchina, where the Portuguese supported the Ngyuen kings.³¹

²⁶ FRANCISCO BETHENCOURT e Diogo Ramada CURTO (dirs.), *Expansão Marítima Portuguesa*, Lisboa, Edições 70, 2009, p. 199.

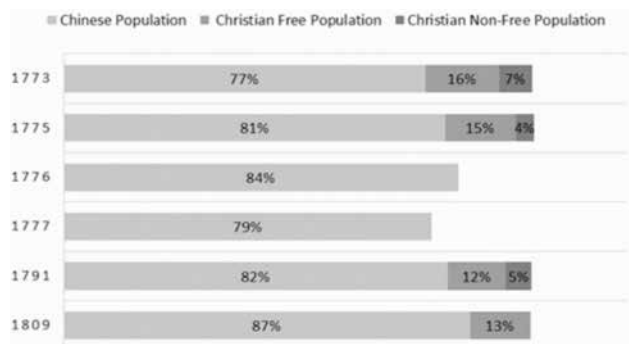
²⁷ In 1773 there is an account of 127 men born in Portugal.

²⁸ S. M. MIRANDA e C. S. SERAFIM, art. cit., p. 236.

²⁹ It is important to note, however, that the population maps often did not count the Portuguese military stationed in Macao. For a study of Portuguese population in Asia see P. T. de MATOS, art. cit.

³⁰ João Carlos OLIVEIRA, art. cit., pp. 322–4.

³¹ S. M. MIRANDA e C. S. SERAFIM, art. cit., pp. 234–5.



3 Chinese, Christian free and non-free Population in Macau (%) (1773–1809)

The overall Christian Macanese population represented, thus, a minority in the peninsula. Their percentage oscillated between 16% and 13% of the total in the same time period (Graph 3). Most of those who were free were descendants of Portuguese settlers.

Amongst the Christian population two groups should be considered: one is the free men and women and the second the non-free men and women, mainly domestic slaves. For these groups we, once again, organized the data per decades. The first group represented between 65% and 77%, or an average of 72% of the total of Portuguese (Graph 4). There seems to be a decrease in the number of free population in the 1810s, but it is not a drastic shift capable of changing the broad picture. The non-free group corresponds to the minority of the Christian population: they range between 23% and 35%. On average, of the total Christian inhabitants living in Macao, they represent little more than 28% of the population. This group remains mostly static, and does not necessarily follow the fluxes of Portuguese population, except in 1820s where it shows a tendency to drop. It is possible that there was an increase in non-free man and women between the 1790s and the 1810s, since slave trade was one of the main businesses between Goa, Macao and the Far East, a traffic that got more active in the beginning of the nineteenth century. These domestic slaves stemmed mainly from eastern Africa, from the colony of Mozambique and from Timor.³²

³² S. M. MIRANDA e C. S. SERAFIM, art. cit., p. 237.



4 Christian free and non-free population per decade, Macao (%) (1770–1820)¹³

Sex ratios

The analysis between sexes of Macao’s population was divided between Christian free and non-free groups, since there is data for both of them. One trend in Macao, that it is not unknown in other Portuguese territories, is the prevalence of women. However, there are periods where sex ratios for the free population are particularly low. Masculinity ratio ranges from 89.8, in the beginning of 1770s, to a steadily drop to 51.39, at the beginning of the nineteenth century. On average, for the period between the 1770s and the 1820s, there is a masculinity ratio of 64% for the free Christian population, which is a relatively low percentage.



5 Christian free men and women average per decade, Macao (1770–1820)¹⁴

³³ The years 1809, 1812, 1822 and 1823 have been excluded for lack of values on the non-free population. In case of 1812 and 1823 the charts only presented values for the male non-free population.

³⁴ The population chart from 1773 was excluded since it didn’t have a figure for women. The years 1791, 1804, 1812, 1813, 1817, 1822 and 1823 have low counting’s for men. This could be due to the absence of children, military or clergymen in the total, or even if the census-taking was only done in one or two *bairros* (neighborhoods).

Christian free population	
Decade	Sex ratio-average
1770s	89.90
1790s	58.26
1800s	65.27
1810s	60.06
1820s	51.39

6 Christian free population sex ratios average per decade, Macao (1770–1820)

The evolution showed by the graph of free men and women reveals no increase in the number of women. In fact, it remains practically unmovable. On the other hand, the number of free men steadily decreases, even if we suspect that the data presented for the last decade of the eighteenth century is not totally accurate. This is also true for data on women, whose values can show great variations from year to year. Nonetheless, it is clear that women far outnumbered their male counterparts. Macao was a trading gateway. Women remained on land, while men travelled more. The growth in trading, that acquires new destinations by the end of eighteenth century, such as Rio de Janeiro, as well as the numerous shipwrecks in the area could account for this decrease.³⁵ These hypotheses grow stronger when we contrast the number of male and female children with the sex distribution among adults.³⁶ In this instance there are cases of similar values or more male children than females, which only become a majority when above 12 years of age. The decrease of free men is probably responsible for the very slow gradual decline of population in general, since there are no indicators that women were also being affected by this trend.

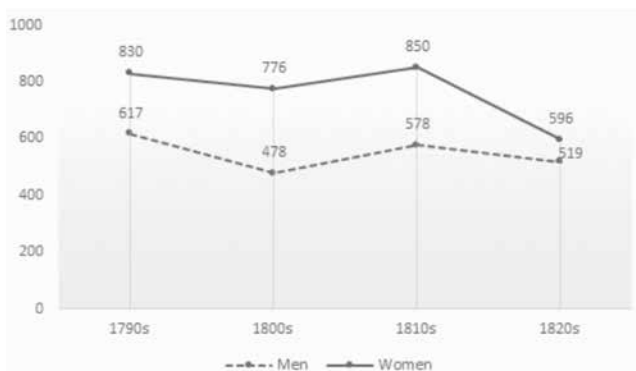
Concerning the non-free man and women the results appear more balanced, although it prevailed the tendency of more slave women than slave men, which was an usual occurrence.³⁷ At the end of the eighteenth century, masculinity ratios were 74.34 and by the end of the period, 86.91. On average, the sex ratio was about 73%, and in general it did not undergo radical changes. The variations between the 1800s and the 1810s accompanied the flux

³⁵ This could also justify the large number of widows accounted. For example in the year 1804 (the most complete chart with counting of widows) widows represented 20% of the women.

³⁶ The only charts with figures for all parishes or both men and women below the age of 10 are the ones referring to 1804, 1814 and 1815. For example sex ratios for the years 1814 and 1815 for children below 10 years of age are 170.63 and 132.21 correspondingly.

³⁷ In this study the 1770s were not included, because for 1773 there isn't a count of non-free population. In 1774 there is a very low count of 313 slave women, most probably only regarding the parish of Sé. For the years 1773, 1775, 1809, 1812, 1817, 1822 and 1823 there is no discrimination between men and women in the slave counting's. In the case of 1809 and 1822 the slaves data present unusually low values (for example, in the population map for 1822 only 537 slaves are mentioned). This led us to believe that these figures only concern the non-free male population. They were not included, as well, in the average per decade calculations.

of evolution in the slave population. There was no increase or decline of women. The two groups had a relative proportional development. However, there was a drop in number in the last decade. This follows the fall of the non-free population that, in turn, complements the general population movement.



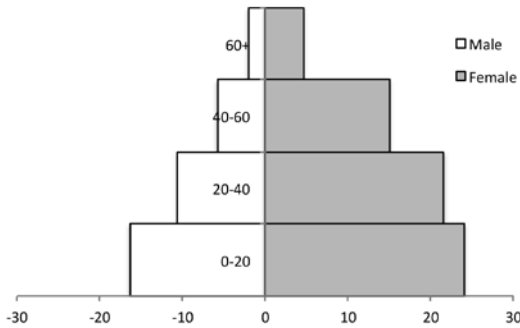
7 Christian non-free men and women average per decade, Macao (1770–1820)

Christian non free population	
Decade	Sex ratio-average
1790s	74,34
1800s	61,52
1810s	69,16
1820s	86,91

8 Christian non-free population sex ratios average per decade, Macao (1770–1820)

Age groups

The *Mapas* do not allow the population division in broader age groups. The only exception is the population table of 1804, making possible the construction of a simple age pyramid. While other of these old population tables have simple references to children or to those below 10 years, it is not enough to distribute them in other age groups. The results presented do not include the slave population. In the case of men and women above 60 years old, these were only counted in the parish of Sé. As such, the result should be regarded as approximate.



9 Age pyramid free Christian population, Macao (%) (1804)

Despite the unbalanced proportion between children and adults, it is a mostly young and active population, with 40% of population below 20 years, being the sex ratio 68.12%. In the older age groups 20–40 and 40–60 the sex ratio was even more skewed with 49% and 39%, respectively. Population over 60 only represented 6.6% and women once again were predominant, most likely due to the longer life expectancy.

Conclusion

Between 1773 and 1820, Macanese Christian population undergoes a stabilization of its numbers, after the steady drop occurring during the economic crisis during the seventeenth and most of the eighteenth centuries. The population thus becomes stagnant with very minor variations, which slightly deviates from other territories of Portuguese Asia territories, like Goa. But in the early nineteenth century Macao's population shows a increasing tendency linked to the economic development.

Racial classifications were an issue in Macao since there were a wide variety of ethnic and racial groups coexisting in this trading port. However, the point was counting the population under Portuguese jurisdiction. Racial divisions were not included in the production of *mapas da população*. It is possible, though, to make a religion distinction between Christians and Non-Christians. The Christian group was formed by free Portuguese men and women (both from Portugal or born in Macao, white or with mixed ancestry), and also by the non-free man and women (mostly slaves brought from Mozambique and Timor). All of these fell under the jurisdiction of the King of Portugal. The Non-Christian population comprised the Chinese that even without sound data we can assume as the largest group resident in the Macanese peninsula. The Christian population, organized in their *Bairros*, was a minority, like in other Asiatic Portuguese possessions, as Daman

and Diu. The flux of slave population is relatively unmovable in the period and remains the very minority in the region—if we count the Chinese population in the very few years that we dispose. Slave population does not represent more than 4%, but it would account more than 30% excluding the Chinese inhabitants. To note, the non-free population does not accompany the same tendencies as the free population, and a decrease in the latter does not result in the opposite or the same in the former.

Sex ratios in both free and non-free population show a predominance of women that is in accordance with other settlements of the period. However, amongst the free population, masculinity ratios were particularly low. Women remained in their domestic environments and were easier to count, while men were more likely to travel due to trade and warfare. The higher mortality rate of men can also be related to shipwrecks. The free female population remains stable, while the male population has a tendency to drop. Amongst non-free population women were in larger number because in Portuguese Asia slavery was mostly connected to domestic service. Nevertheless, both non-free males and females remain largely proportional in their evolution.

Using the population table of 1804 as a reference, one reaches the conclusion that free Christians are mainly composed of young population, most of them being in their active years. Numbers of free females and free males are always unbalanced, but aggravating over 20 years old. Women remain predominant, especially during active years and continue to be the majority in old age groups, mostly due to their longer life expectancy. Male population tends to decrease as they age. From these preliminary results we perceive that Macanese Christian population during this period is predominantly young and active, with some discrepancies in the male population.

The data we were able to gather, although enough to further this research did not solve all questions concerning Macao's population in the eighteenth and nineteenth centuries. Topics such as the number of Chinese population, migration movements and rates, birth and death rates, life expectancy and age groups, as well as dynamics between Christians and Non-Christians, and racial and ethnic categories are still open. Further studies, especially considering micro-analytical data, such as parochial register of birth, marriage and deaths, must be carried on for a better understanding of Macanese population and society.

Demographic sources for Macao, 1773–1827³⁸

Year	Source	Type of Document
1773	AHU, Conselho Ultramarino, Macau, box 6 doc. 47	Population list
1774	AHU, Conselho Ultramarino, Macau, box 8, doc. 6	Population list
1775	AHU, Conselho Ultramarino, Macau, box 8, doc. 6	Correspondance with the Bishop of Macao
1791	AHU, Conselho Ultramarino, Macau, box 19, doc. 17	Population table
1809	AHU, Conselho Ultramarino, Macau, box 28 doc. 35	Population table
1812	VALE, A. M. Martins do Vale, «Macao», in Nova História da Expansão Portuguesa, Maria Jesus dos Mártires Lopes (coord.), Vol. V - Tomo II, Lisboa, Editorial Estampa, 2006, p. 360	Table by author; source not specified
1813	AHU, Conselho Ultramarino, Macau, box 35, doc. 39	Population table
1814	AHU, Conselho Ultramarino, Macau, box 37, doc. 79	Population table
1815	AHU, Conselho Ultramarino, Macau, box 39, doc. 8	Population table
1816	AHU, Conselho Ultramarino, Macau, box 40, doc. 36	Population table
1817	VALE, A. M. Martins do Vale, «Macao», in Nova História da Expansão Portuguesa, Maria Jesus dos Mártires Lopes (coord.), Vol. V - Tomo II, Lisboa, Editorial Estampa, 2006, p. 360	Author's table
1822	LESSA, Almerindo, História e Homens da Primeira República Democrática do Oriente, Macau, Imprensa Nacional, 1974, p. 154	Author's table
1823	AHU, Conselho Ultramarino, Macau, box 49, doc. 25	Population lists
1824	AHU, Conselho Ultramarino, Macau, box 61, doc. 25	Population table
1827	AHU, Conselho Ultramarino, Macau, box 58, doc. 34	Population table

³⁸ The sources presented here refer to documents with complete data. We have excluded all references to estimated numbers since those documents were the base of this research, and the ones we found most reliable.

Appendix

Years	Men	Women	Mestizos (Nhons)	Chinese Christians (naturais)	Clergy	Chinese (Chinas)	Unfree (Christian)	Total with Chinas	Total Christian
1773	127	-	1,325	1,008	-	12,060	1,100	15,620	3,560
1774	737	2,200	200	680	28	-	1,060	-	4,905*
1775	1,837	2,212	-	-	-	22,000	1,060	27,000	5,109
1776	-	-	-	-	-	16,000	-	19,000	3,000
1777	-	-	-	-	-	22,000	-	28,000	6,000
1780	-	-	-	-	-	18,000/ 20,000**	-	-	-
1784	-	-	-	-	-	30,000	-	-	-
1788	-	-	-	-	-	30,000	-	-	-
1791	1,231	2,113	-	-	96	22,000	1,447	26,851	4,851
1793	-	-	-	-	-	6,000	-	11,000**	4,000/ 5,000**
1794	-	-	-	-	-	6,000	-	10,000	4,000
1804	1,260	2,357	-	-	-	-	1,152	-	4,769
1809	1,641	2,579	-	-	88	30,000	-	34,598	4,590***
1810	1,227	1,784	-	-	-	-	1,359	-	4,370
1812	987	1,773	-	-	-	-	712	-	3,472
1813	928	1,738	-	-	-	-	1,333	-	3,999
1814	1,085	1,786	-	-	-	-	1,353	-	4,224
1815	857	1,368	-	-	-	-	1,573	-	3,798
1816	1,161	1,641	-	-	-	-	1,506	-	4,308
1817	1,087	1,862	-	-	-	-	1,522	-	4,471
1822	977	2,701	-	-	-	8,000	537	-	4,215
1823	1,256	2,701	-	-	83	-	537	-	4,577
1824	1,322	2,154	-	-	-	-	1,079	-	4,555
1827	1,559	2,394	-	-	-	-	1,150	-	5,103

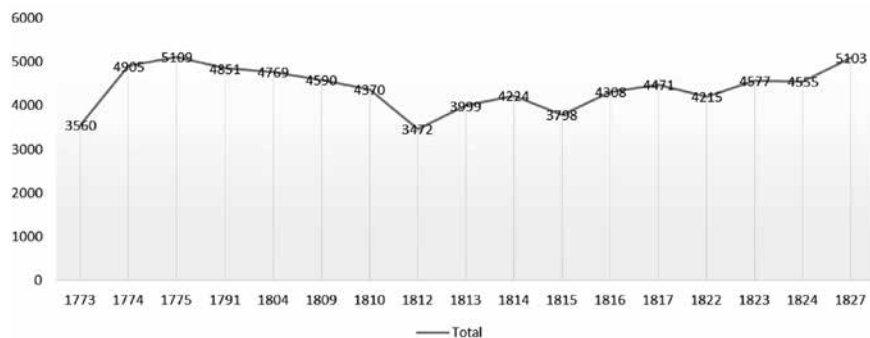
1 Population of Macao, 1773-1827

* The *Mapa* does not show a total, which would be 4,928, including the foreigners that we did not include in the table.

** Data taken from Susana Münch MIRANDA and Cristina Seuanes SERAFIM, "População e Sociedade" in A. H. de Oliveira Marques (dir.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, vol. 2 ("Macao e Timor: o Declínio do Império"), Lisboa, Fundação Oriente, 2001, pp. 229-57.

*** The total presented in the *Mapa* is 4598, which does not correspond to the real sum. We have included the total assuming the previous result was an error.

Sources: Documents housed at the Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Macau section (with correspondent years): Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], *Conselho Ultramarino*, Macau, ex. 6, doc. 47 (1773-4); AHU, *Macau*, ex. 19, doc. 17 (1791); AHU, *Macau*, ex. 21, doc. 37 (1804); AHU, *Macau*, ex. 28, doc. 35 (1809); AHU, *Goa*, ex. 425; AHU, *Macau*, ex. 35, doc. 39 (1813); AHU, *Macau*, ex. 37, doc. 79 (1814); AHU, *Macau*, ex. 39, doc. 8 (1815); AHU, *Macau*, ex. 40, doc. 36 (1816); AHU, *Macau*, ex. 49, doc. 25 (1823); AHU, *Macau*, ex. 53, doc. 2 (1824); AHU, *Macau*, ex. 58, doc. 34 (1827). The years 1775, 1812 and 1817 were taken from António M. Martins do VALE, "Macao" in Joel Serrão and A. H. de Oliveira Marques (dirs.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, tomo 2 ("O Império Oriental 1660-1820"), Lisboa, Estampa, 1998, pp. 333-91. The years 1794 and 1822 comes from Almerindo LESSA, *História e Homens da Primeira República Democrática do Oriente*, Macau, Imprensa Nacional, 1974. For the years from 1776 to 1788 and 1793 cf. A. M. Martins do VALE, *Os Portugueses em Macau (1750-1800)*, Macau, Instituto Português do Oriente, 1997, pp. 117-2.



2 Christian population per year, Macao 1773–1827

Years	Non-free population		Total non-free pop.	Percentage (%)	Total (no.)
	Men (no.)	Women (no.)			
1773	-	-	1,100	31	3,560
1774	747	313**	1,060	22	4,905
1775	-	-	1,060	21	5,109
1791	617	830	1,447	30	4,851
1804	444	708	1,152	24	4,769
1810	512	847	1,359	31	4,370
1813	564	769	1,333	33	3,999
1814	545	808	1,353	32	4,224
1815	671	902	1,573	41	3,798
1816	532	921	1,453	34	4,300
1817	-	-	1,522	34	4,471
1824	501	578	1,079	24	4,555
1827	536	614	1,150	23	5,103

3 Christian non-free population per year, Macao 1773–1827*

* The years 1809, 1812, 1822 and 1823 have been excluded for lack of values.

** In this year population map female slaves were only counted in Freguesia da Sé. It is probable that the number of female slaves would be far superior to the male slave population.

Years	Free population		Total free pop. (no.)	Percentage (%)	Total (no.)
	Men (no.)	Women (no.)			
1773	2,460	-	2,460	69	3,560
1774	1,645	2,200	3,845	78	4,905
1775	1,837	2,212	4,049	79	5,109
1791	1,231	2,113	3,344	69	4,851
1804	1,260	2,357	3,617	76	4,769
1810	1,227	1,784	3,011	69	4,370
1813	928	1,738	2,666	67	3,999
1814	1,085	1,786	2,871	68	4,224
1815	857	1,368	2,225	59	3,798
1816	1,163	1,641	2,804	65	4,300
1817	1,087	1,862	2,949	66	4,471
1824	1,322	2,154	3,476	76	4,555
1827	1,559	2,394	3,953	77	5,103

4 Christian free population per year, Macao 1773–1827

Years	Free population		Sex ratio
	Men (no.)	Women (no.)	
1774	1,645	2,200	74.77
1775	1,837	2,212	83.05
1791	1,231	2,113	58.26
1804	1,260	2,357	53.46
1809	1,641	2,579	63.63
1810	1,227	1,784	68.78
1812	987	1,773	55.67
1813	928	1,738	53.39
1814	1,085	1,786	60.75
1815	857	1,368	62.65
1816	1,163	1,641	70.87
1817	1,087	1,862	58.38
1822	977	2,701	36.17
1823	1,256	2,701	46.50
1824	1,322	2,154	61.37
1827	1,559	2,394	65.12

5 Christian free population sex ratio per year, Macao 1774–1827*

* The 1773 table was excluded since it doesn't present a number for women.

Years	Unfree population		Sex ratio
	Men (no.)	Women (no.)	
1791	617	830	74.34
1804	444	708	62.71
1810	512	847	60.45
1813	564	769	73.34
1814	545	808	67.45
1815	671	902	74.39
1816	532	921	57.76
1824	501	578	86.68
1827	536	614	87.30

6 Christian non-free population sex ratio per year, Macao 1791–1827*

* The years 1773, 1775, 1809, 1812, 1817, 1822 and 1823 were not included since they did not discriminate men and women.

Age groups (age)	Men (no.)	Men (%)	Women (no.)	Women (%)	Total (no.)
< 10	329	46	385	54	714
10–20	263	35	484	65	747
20–40	384	33	781	67	1165
40–60	210	28	542	72	752
60+*	74	31	165	69	239

7 Age groups christian free population, Macao 1804

* No data was given for Santo António and São Lázaro.

Printed Sources and Bibliography

- ALDEN, Dauril, “The Population of Brazil in the Late Eighteenth Century,” *The Hispanic American Historical Review*, vol. 43, no. 2, 1963, pp. 173–205.
- BETHENCOURT, Francisco, CURTO, Diogo Ramada (dirs.), *Expansão Marítima Portuguesa*, Lisboa, Edições 70, 2009.
- Boletim do Arquivo Histórico de Macau*, vol. 1, Macau, Instituto Cultural de Macau, 1991.
- CÓNIM, Custódio, TEIXEIRA, Maria Fernanda Bragança, *Macau e a Sua População 1500–2000: Aspectos Demográficos, Sociais e Económicos*, 2 vol., Macau, Serviços de Estatística e Censos de Macau, 1998.
- FIGUEIREDO, Fernando, “Os Vectores da Economia” in A. H. de Oliveira Marques (dir.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, vol. 3 (“Macau e Timor: do Antigo Regime à República”), Lisboa, Fundação Oriente, 2001, pp. 95–296.
- GUIMARÃES, Ângela, “A Conjuntura Política: Antes de Hong-Kong” in A. H. de Oliveira Marques (dir.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, vol. 3 (“Macau e Timor: do Antigo Regime à República”), Lisboa, Fundação Oriente, 2001, pp. 13–33.
- LESSA, Almerindo, *História e Homens da Primeira República Democrática do Oriente*, Macau, Imprensa Nacional, 1974.
- MARIA, José de Jesus, *Ásia Símica e Japónica*, [2nd ed.], 2 vol., Macau, Instituto Cultural — Centro de Estudos Marítimos, 1988.
- MATOS, Paulo Teodoro de, “The Population of the Portuguese Estado da Índia, 1750–1820: Sources and Demographic Trends” in Laura Jarnagin (ed.), *Portuguese and Luso-Asian Legacies in Southeast Asia, 1511–2011*, vol. 1, no. 1, Institute of Southeast Asian Studies, 2011, pp. 155–77.
- MATOS, Paulo Teodoro de, “Population censuses in the Portuguese Empire, 1756–1820: Research notes,” *Romanian Journal of Population Studies*, vol. 7, no. 1, 2013, pp. 5–26.
- MIRANDA, Susana Münch, SERAFIM, Cristina Seuanes, “População e Sociedade” in A. H. de Oliveira Marques (dir.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, vol. 2 (“Macau e Timor: o Declínio do Império”), Lisboa, Fundação Oriente, 2001, pp. 229–57.
- OLIVEIRA, João Carlos, “Sociedade e Quotidiano” in A. H. de Oliveira Marques (dir.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, vol. 3 (“Macau e Timor: do Antigo Regime à República”), Lisboa, Fundação Oriente, 2001, pp. 315–25.
- SANTOS, Isau, *Macau e o Oriente no Arquivo Histórico Ultramarino*, 2 vol., Macau, Instituto Cultural, 1996.
- TEIXEIRA, Pe. Manuel, *Os Macaenses*, Macau, Imprensa Nacional, 1965.
- VALE, António M. M. do, *Os Portugueses em Macau 1750–1800*, Macau, Instituto Português do Oriente, 1997.
- VALE, António M. M. do, “A População de Macau na Segunda Metade do Século XVIII” in Artur Teodoro de Matos and Carlos Laranjo Medeiros (dirs.), *Povos e Culturas — Portugal e o Oriente: Passado e Presente*, no. 5, Lisboa, Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa — Universidade Católica Portuguesa, 1996, pp. 241–454.
- VALE, António M. M. do, “Macau” in Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dirs.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, tomo 2 (“O Império Oriental 1660–1820”), Lisboa, Estampa, 1998, pp. 333–91.

A demografia da Paraíba. Uma análise preliminar, 1774–1820

Yamê Paiva*

Anais de História de Além-Mar XVI (2015): 205–226. ISSN 0874-9671

Resumo

Um rico conjunto estatístico foi produzido para a capitania da Paraíba entre finais do século XVIII e início do XIX. Trata-se de mapas de população produzidos a partir das determinações régias enviadas aos governadores do Brasil, que estabeleciam a execução de um mapa estatístico anual com informação detalhada sobre as estruturas e movimentos da população. Com base maioritariamente neste corpus documental, este artigo tem por objetivo apresentar um primeiro retrato demográfico da Paraíba, apresentando os ritmos de crescimento dos efetivos, sua composição racial e jurídica (livres e não livres) e a estruturação por gênero, idade e grupos (brancos, mulatos, pretos e índios).

Palavras-chave: capitania da Paraíba, mapas estatísticos, população, séculos XVIII e XIX.

Data de submissão: 15/04/2015

Data de aprovação: 19/05/2015

Abstract

A significant set of statistical censuses was produced for the captaincy of Paraíba between the late eighteenth and early nineteenth centuries. It refers to population charts derived from royal orders sent to Governors of Brazil, which established the execution of an annual statistical chart with detailed information about structures and movements of the population. Based largely on this documentation, this article aims to present a first demographic portrait of Paraíba, showing its rates of growth, racial and juridical composition (free and slaved) and its structure by gender, age and groups (whites, mulattoes, blacks and indians).

Keywords: captaincy of Paraíba, eighteenth and nineteenth centuries population, statistics charts.

Date of submission: 15/04/2015

Date of approval: 19/05/2015

* [Universidade NOVA de Lisboa], Portugal. Doutoranda em História. Bolsista CAPES, Brazil. E-mail: yamepaiva@yahoo.com.br

A demografia da Paraíba. Uma análise preliminar, 1774–1820

Yamê Paiva

Introdução

Situada no atual Nordeste¹ brasileiro, a capitania da Paraíba corresponde a um dos territórios mais antigos de conquista e colonização da América portuguesa. Sua fundação remonta ao ano de 1585, quando se iniciou, lentamente, o estabelecimento das bases administrativas e governativas, bem como do primeiro núcleo de povoação, composto nomeadamente por aqueles envolvidos nas expedições de conquista do rio Paraíba².

Como as demais capitanias do Norte, a Paraíba esteve sob o domínio holandês até meados do século XVII, desde 1634 até 1654. A luta contra o invasor somou graves prejuízos ao erário da capitania, uma vez que a estrutura da produção açucareira ficou seriamente comprometida. Segundo o governador da Paraíba no pós-restauração holandesa, João Fernandes Vieira (1655–1657), a capitania encontrava-se em estado miserável, não ficando pedra sob pedra³. Para agravar o cenário desventuroso, faltavam capitais para investir na reconstrução da estrutura agromanufatureira.

Uma vez retomado o controle político da colônia pela Coroa portuguesa, a Paraíba continuou a crescer⁴. O processo de interiorização⁵ possibilitou

¹ O Nordeste é uma das cinco regiões do Brasil e compreende o território de nove estados (Bahia, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Sergipe, Alagoas e Maranhão). A Paraíba, juntamente com Pernambuco, Rio Grande e Ceará formavam, durante o período colonial, o conjunto das capitanias do Norte do Estado do Brasil. Ver Carmen ALVEAL, «Capitanias do Norte (Brasil)» in J. V. Serrão, M. Motta e S. M. Miranda (dirs), *e-Dicionário da Terra e do Território no Império Português*, Lisboa, CEHC-IUL, 2014. Disponível em <http://editip.net/2014/02/04/capitanias-do-norte/>.

² Um excelente estudo sobre o processo de conquista do rio Paraíba e da organização inicial da capitania pode ser encontrado em Regina Célia GONÇALVES, *Guerras e Açúcares: Política e economia na capitania da Paraíba (1585–1630)*, Bauru, Edusc, 2007.

³ Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 1, doc. 37 (Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. João IV, sobre o requerimento do mestre-de-campo João Fernandes Vieira, solicitando mandar declarar com que título e soldo há-de governar a Paraíba. Lisboa, 08 de janeiro de 1655).

⁴ Para uma visão do pós-guerra e da reestruturação da capitania através da sua Provedoria da Fazenda Real conferir Mozart Vergetti de MENEZES, *Colonialismo e Ação. Fiscalismo, economia e sociedade na Capitania da Paraíba (1647–1755)*, tese de Doutorado em História Econômica, São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2005.

⁵ A interiorização fez-se através da dinâmica de mercês de datas de terras, sesmarias, as quais foram utilizadas principalmente para a atividade da pecuária e dos negócios do couro. Sobre as vias de penetração e ocupação dos sertões (entradas), consultar Horácio de ALMEIDA, *História da Paraíba*, Vol. 2, João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 1978; Paulo Henrique Marques de Queiroz GUEDES, *A Colonização do Sertão da Paraíba: Agentes produtores do espaço e contatos interétnicos (1650–1730)*, tese de mestrado em Geografia, João Pessoa, Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Universidade Federal da Paraíba, 2006.

a ocupação de novos espaços⁶ e o desenvolvimento de novas atividades econômicas, especialmente a pecuária e os derivados do couro, fomentando o estabelecimento de vários circuitos mercantis. Todavia, chegado a meados do século XVIII, outra alteração passou a afetar a vida política da capitania. A subordinação à capitania de Pernambuco, iniciada em 1755 e que se estendeu por quarenta e quatro anos, restringiu o nível de ação política dos governadores. Em termos práticos isto significou a necessidade de anuência do governador e capitão-general de Pernambuco nas questões relativas a assuntos militares, fiscais e governativos⁷.

Os pesados anos de subordinação fizeram-se acompanhados de uma exaustiva correspondência dos governadores a argumentarem a inconveniência da anexação a Pernambuco. Somente no ano de 1799 recuperava a Paraíba a sua autonomia. As centenas de fólios que denunciavam a necessidade da manutenção de uma autonomia a Pernambuco parecem não ter sido suficientes para determinar a decisão real pela mesma. Nesse sentido, foi recomendado ao governador da Paraíba nomeado em 1797, Fernando Delgado Freire de Castilho (1797-1802), um conjunto de informações relativas a esse espaço. Tratava-se de uma espécie de inventário da capitania, um levantamento atualizado da situação econômica, fiscal, política, militar e geográfica da Paraíba. Entravam nessa ordem de fatores aspetos como produção econômica, valores de exportação, importação e preços dos produtos, número de companhias militares, extração e classificação das madeiras, fortalezas, administração da justiça, limites do território, cidades e vilas existentes e população⁸.

⁶ Até a primeira metade do século XVII, a ocupação da Paraíba encontrava-se circunscrita à Zona da Mata. Era nesse espaço que ficava situada a maioria dos engenhos, sendo o açúcar a atividade econômica por excelência. Somente no final de Seiscentos é que ocorreram movimentos de ocupação definitiva do espaço do interior da capitania. A penetração na área do sertão foi acompanhada por uma violenta guerra contra os grupos indígenas que aí viviam, designados genericamente por tapuias. O combate aos tapuias ficou conhecido como Guerra dos Bárbaros e transformou-se num dos episódios mais violentos durante o controle português sobre o Brasil. O crescimento populacional nesses polos do sertão levou à criação de novas freguesias e vilas, embora a Cidade da Paraíba permanecesse durante todo o século XVIII com o estatuto único de cidade em toda a capitania. Sobre a geografia dos engenhos ver o trabalho de Juliano Loureiro de CARVALHO, *Formação Territorial da Mata Paraibana, 1750-1808*, tese de mestrado em Arquitetura e Urbanismo, Salvador, Programa de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia, 2008. Para a Guerra dos Bárbaros já existem vários estudos disponíveis. O trabalho de Pedro Puntoni continua, ainda assim, a ser uma das principais referências. Consultar Pedro PUNTONI, *A Guerra dos Bárbaros: Povos indígenas e a colonização do sertão do Nordeste do Brasil, 1650-1720*, São Paulo, Edusp, 2002.

⁷ Para o assunto ver Elza Régis de OLIVEIRA, *A Paraíba na Crise do Século XVIII: Subordinação e autonomia*, João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 2007 e M. V. de MENEZES, op. cit.

⁸ O relatório produzido pelo governador, resultante desta ordem régia, pode ser encontrado em Irineu Ferreira PINTO, *Datas e Notas para a História da Paraíba*, Vol. 1, João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 1977, pp. 205-13.

Esse amplo leque de informações sobre a capitania da Paraíba não era parte, somente, das práticas governativas ilustradas da época. É certo que este interesse também se fazia sentir. Contudo, um significado político de maior alcance estava subjacente a esta ordem régia: o fim ou a manutenção da anexação a Pernambuco. Desta maneira, a receita da Provedoria da Fazenda da Paraíba constituía um dos pontos nevrálgicos que determinaria a autonomia da capitania frente a Pernambuco. Porém, o interesse em saber o número de habitantes entraria como um elemento diretamente relacionado à produção econômica da capitania. E conforme o pensamento ilustrado presente em Portugal desde finais do século XVIII, a população representava um indicador do grau de riqueza dos espaços, uma vez que se relacionava às atividades produtivas, nomeadamente a agricultura, e às rendas provenientes da tributação das trocas mercantis.

Em termos historiográficos, os estudos sobre a Paraíba colonial começaram a surgir no início do século XX, embora a principal produção, derivada das teses e dissertações desenvolvidas nos programas de pós-graduação, date somente do final da mesma centúria. Sendo assim, a pesquisa empírica sobre o período colonial é bastante recente. Nesse quadro, os estudos de população são ainda mais reduzidos, conforme se referirá a seguir. Esta carência de trabalhos sobre demografia é, na verdade, sintomática para toda a colônia. É certo que bastante se avançou desde os trabalhos precursores de Dauril Alden⁹, Maria Luíza Marcílio¹⁰ e Iraci del Nero da Costa¹¹, todavia, ainda continua difícil a visualização de um retrato global da população da América portuguesa.

A presença, a ausência ou o não conhecimento de fontes explicam em parte esta configuração. Sendo assim, o estudo demográfico da Paraíba permite não somente somar informação ao material bibliográfico já existente, como também possibilita conhecer o comportamento demográfico de capitânicas de menor dimensão.

Assim, o presente artigo tem por objetivo principal apresentar o perfil geral da população da capitania da Paraíba entre os anos de 1774 e 1820. A partir da análise dos mapas populacionais de 1798 a 1805, procura-se apresentar informações relativas à estrutura etária e à composição social (brancos, índios, pretos, mulatos) e jurídica (livres e cativos) dos habitantes da capitania. Além disso, visa-se observar o comportamento demográfico da população, nomeadamente os aspetos relativos à nupcialidade.

⁹ Dauril ALDEN, «The population of Brazil in the late eighteenth century. A preliminar study», *The Hispanic American Historical Review*, Vol. 43, n.º 2, mai. 1963, pp. 173–205.

¹⁰ Maria Luíza MARCÍLIO, *A Cidade de São Paulo: Povoamento e população, 1750–1850*, São Paulo, Edusp, 1973a.

¹¹ Iraci del Nero da COSTA, *Vila Rica: população (1719–1826)*, São Paulo, IPE-USP, 1979.

Fontes demográficas para a Paraíba

Os mapas de população, 1798-1802

Anexa à determinação régia de 1797, o governador Fernando Delgado recebeu modelos de tabelas de mapas de exportação e importação e também os de população. Faziam parte dos últimos, mapas relativos ao número de habitantes, de casamentos, nascimentos e óbitos, de ocupação dos habitantes e de moléstias previstas e não previstas.

Além da especificidade conjuntural que os mapas apresentam, uma vez que estavam inseridos em uma determinação régia mais ampla, esse *corpus* documental não foi uma exclusividade da Paraíba. Fez, antes, parte do diploma régio de 06 de dezembro de 1797¹², enviado às autoridades governativas de todas as possessões ultramarinas. A partir da segunda metade do século XVIII, inicia-se um esforço de levantamento estatístico das possessões portuguesas por parte da Coroa e dos seus órgãos. Não obstante outros esforços de coleta de informações sobre as populações das capitânias¹³, a década de 1770 é, como afirma Alden, quando começam a ser coletadas informações pormenorizadas sobre os habitantes das colônias portuguesas e também espanholas¹⁴.

Nesse grupo de censos realizados em finais do Setecentos, aqueles que apresentam maior detalhamento e maior número de informações são os decorrentes dos diplomas régios de 1796 e 1797, sendo o último uma versão ampliada do antecedente. Basicamente, a principal diferença estava na distribuição dos grupos etários. Ao contrário do diploma de 1796, que reunia os habitantes na escala 0-7, 7-14, 14-25, 25+, a ordem emitida em 1797 apresentava como modelo a sequência etária 0-5, 5-10, 10-20, +100¹⁵.

¹² Paulo Teodoro de MATOS, «Population Censuses in the Portuguese Empire, 1750-1820: Research Notes», *Romanian Journal of Population Studies*, Vol. VII, n.º 1, jan.-jun. 2013, p. 16.

¹³ Os primeiros levantamentos pormenorizados e com critérios definidos de coleta de dados existem desde os primeiros anos da década de 1770, embora sejam esparsos em termos territoriais e cronológicos. Antes desse decênio, verifica-se a existência de tentativas pontuais de registros estatísticos, como é o caso, por exemplo, da capitania do Rio Negro, onde desde o ano de 1762 é possível encontrar mapas da população indígena. Na sua sequência, conforme apontam Matos e Silveira, a ordem régia de 17 de julho de 1773 dá início à elaboração de recolhas estatísticas regulares na América portuguesa, que vão sendo aprimoradas nos diplomas de 1776 e de 1797. AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Negro, Cx.2, Doc. 113 (OFÍCIO do ouvidor e intendente geral do Rio Negro, Lourenço Pereira da Costa ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado] a enviar os mapas estatísticos das despesas, população e gêneros da capitania). Paulo Teodoro de MATOS e Paulo Silveira e SOUZA, «A estatística da população na América Portuguesa, 1750-1820» in *Memórias. Revista Digital de Historia y Arqueologia desde el Caribe*, Barranquilla, Colombia, Vol. 11, n.º 25, jan.-abr., 2015, p. 72-103.

¹⁴ D. ALDEN, art. cit., p. 177.

¹⁵ P. T. MATOS, art. cit. p. 16.

Apesar da ampla proporção territorial que alcançou este diploma, a resposta ao mesmo parece ter sido reduzida. Segundo Paulo Teodoro de Matos, até o momento, conhece-se apenas mapas para Benguela, Açores e algumas capitânias do Brasil¹⁶. No caso da capitania da Paraíba, os mapas de população foram produzidos anualmente, totalizando uma série de sete anos, desde 1798 até 1805¹⁷. Trata-se do principal conjunto documental existente deste espaço para o período colonial. Apesar da importância inequívoca dos dados sobre população que podem ser encontrados nesse material, sua potencialidade ainda não foi plenamente explorada.

O tema da demografia da Paraíba foi pouco desenvolvido, seja pela historiografia local, seja pela historiografia brasileira. As poucas pesquisas existentes sobre o assunto estão, sobretudo, voltadas para século XIX e frequentemente apresentam um enfoque micro, circunscrito a uma determinada freguesia ou grupo social. O conjunto de mapas acima referido acabou por ser utilizado, pontualmente, como subsídio para diversos trabalhos, a fim de disponibilizar dados sobre população de alguma vila ou paróquia¹⁸. Desta maneira, o quadro geral da população, passível de ser extraído a partir da recolha dos dados neles existentes, começa somente agora a ser visualizado¹⁹.

Os mapas de população estão divididos nas seguintes categorias: mapas de habitantes, mapas de casamentos, nascimentos e óbitos, mapas das ocupações dos habitantes e mapas das moléstias previstas e não previstas. Eles encontram-se disponíveis para cada freguesia e vila, assim como para toda a capitania²⁰. Por si só, isto já demonstra uma particularidade apreciável desta documentação.

Além da escassez de estudos sobre população, a Paraíba, pela documentação que apresenta, constitui-se num excelente objeto de estudo. Visto que os mapas permitem acompanhar a evolução populacional por uma sequência de

¹⁶ *Idem, ibidem.*

¹⁷ Somente não existem mapas para o ano de 1803.

¹⁸ Algumas utilizações: Solange Pereira da ROCHA, *Gente Negra na Paraíba Oitocentista: População, família e parentesco espiritual*, tese de doutoramento em História, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 2007; E. R. de OLIVEIRA, op. cit.; Maria Luíza MARCÍLIO, «La población colonial» in L. Bethell (ed.), *Historia de América Latina. América Latina colonial: población, sociedad y cultura*, Vol. 4, Barcelona, Editorial Crítica, 1990, pp. 39–60.

¹⁹ Os mapas de população foram motivo de um breve estudo por parte da autora e, atualmente, estão a ser trabalhados no âmbito do projeto *Counting Colonial Populations. Demography and the use of statistics in the Portuguese Empire, 1776-1910*, acolhido pelo Centro de História d'Aquém e d'Além-mar e sob a coordenação de Paulo Teodoro de Matos (CHAM, FCSH/NOVA-Uac). Yamê Galdino de PAIVA, *Capitania da Paraíba: População e Circuitos mercantis na virada para o século XIX*, Monografia de conclusão de curso, Licenciatura em História, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, 2009.

²⁰ A exceção é o ano de 1799 para o qual somente existem os mapas totais da capitania.

anos, ainda que pequena, os dados neles encontrados são capazes de captar um retrato, mesmo que incompleto, da população da capitania. Composição social, condição jurídica, comportamentos demográficos (taxas de crescimento, de natalidade e de mortalidade) e idade média ao casamento são algumas das variáveis possíveis de ser calculadas através dos mapas.

Os mapas apresentam ainda uma particularidade: eles existem individualizados, para cada freguesia e vila, assim como para toda a capitania. Isto permite estabelecer um quadro da distribuição espacial da população pelo território da capitania, que dificilmente outro tipo de fonte pode oferecer. Por fim, diante do caráter irregular e difuso da maior parte das fontes demográficas, os mapas de população constituem uma curta série de sete anos praticamente homogênea. Ainda que por breve espaço de tempo, eles nos dão a conhecer as tendências gerais da população de uma capitania que, como muitas outras, não atuavam enquanto polos de capitalidade político-econômica da América portuguesa, mas que estavam inseridas e eram indispensáveis para a manutenção das dinâmicas coloniais.

Outras fontes

Os mapas de população formam o conjunto mais completo de informação demográfica da capitania da Paraíba. Entretanto, além deles, a Paraíba conta com algumas outras fontes documentais. São elas:

- 1) «Ideia da população da capitania de Pernambuco e de suas anexas, extensão de suas costas, rios e povoações notáveis, agricultura, número de engenhos, contratos e rendimentos, aumento que estes tem tido desde o ano de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas Capitánias o capitão general José César de Menezes»²¹;
- 2) «Mapa que mostra o número de habitantes das quatro capitánias deste governo; a saber, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande e Ceará, 1782»²²;

²¹ Este documento apresenta o total de pessoas de sobriga, ou seja, aquelas que cumpriam os preceitos de confissão e comunhão durante a Quaresma. Ao final do mesmo encontra-se outra relação de habitantes, extraída da lista dos párocos no ano de 1782. Esta, por sua vez, apresenta a população com a divisão de gêneros e classes de idades. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [BNRJ], *Anais*, 1918, Vol. 40, Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas da Bibliotheca Nacional, 1923, pp. 1-112.

²² AHU, *Conselho Ultramarino*, Pernambuco, Cx. 145, doc. 10638 (OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, enviando o mapa da enumeração dos povos da capitania de Pernambuco. Recife, 25 de setembro de 1782)

- 3) «Mapa que mostra o número de habitantes das quatro capitânias deste governo; a saber, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande e Ceará, 1788»²³.

Há algumas diferenças entre as fontes acima e os mapas de população que precisam de ser assinaladas. Todos eles pertencem ao que Maria Luiza Marcílio denominou de período proto-estatístico²⁴, contudo, nos últimos, a população apresenta um nível de detalhamento não verificado nas fontes de 1774, 1782 e 1788. Uma das principais diferenças está na tipologia etária. Nesses três, a população encontra-se dividida em 8 classes²⁵, enquanto que, nos mapas produzidos entre 1798 e 1805, o modelo é o do inaugurado com o diploma régio de 1796, acima mencionado, ou seja, encontram-se agrupados em intervalos etários de cinco anos, até à idade de 10 anos (0–5, 5–10) e os seguintes a cada dez anos (10–20, 20–30, ... +100).

Já para o período imperial as fontes começam a ser mais abundantes, embora estejam na maior parte das vezes circunscritas ao nível das paróquias. Os registros de batismo, de casamento e de óbito costumam constituir o principal suporte demográfico para os historiadores do Oitocentos. Para o período imperial, e dentro da cronologia que cobre este artigo, a Paraíba dispõe basicamente das informações fornecidas por Joaquim Noberto de Souza e Silva²⁶, as quais consistem numa tentativa de recompilação dos indicadores de população existentes para o Brasil até 1870, momento em que seu

²³ AHU, *Conselho Ultramarino*, Pernambuco, Cx. 178, doc. 12742 (OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], D. Tomás José de Melo, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo o mapa da população, referente ao ano de 1788, e justificando a demora do envio devido as dificuldades do Bispaço em repassar as informações, por causa da distância e falta de recursos, Recife, 31 de outubro de 1791).

²⁴ Maria Luiza Marcílio reconhece três fases estatísticas para o Brasil. A primeira, denominada *era pré-estatística*, vai desde os primeiros registros sobre a população colonial até à primeira metade do século XVIII. A segunda, a *era proto-estatística*, compreende o período entre 1750 e 1872 (ano do primeiro recenseamento geral do Brasil), quando começam as primeiras séries estatísticas. Já a última fase, a *era estatística*, inicia-se em 1872, momento em que surgem os censos regulares e de âmbito nacional. Ver, Maria Luiza MARCÍLIO, «Crescimento histórico da população brasileira até 1872», *Cadernos CEBRAP*, Vol. 16, 1973b, pp. 6–7.

²⁵ 1) Meninos de até 7 anos de idade completos, 2) rapazes até à idade de 15 anos completos, 3) homens à idade de 60 anos, 4) velhos de 60 para cima, 5) crianças até 7 anos completos, 6) raparigas até à idade de 14 anos completos, 7) mulheres à idade de 50 anos, 8) velhas de 50 para cima. As pessoas com 100 ou mais anos são nomeadas individualmente.

²⁶ Joaquim Noberto Sousa e SILVA, *Investigações sobre os Recenseamentos da População Geral do Império e de cada Província per si Tentados desde os Tempos Coloniais até hoje*, São Paulo, IPE/USP, 1986.

relatório foi produzido. Outrossim, o trabalho de Tarcísio Botelho²⁷ também reúne importantes quantitativos da população da Paraíba até o século XIX.

No concernente à historiografia local, a Paraíba conta com valiosos trabalhos, contudo quase todos voltados para o século XIX e dedicados a temas ligados à escravidão²⁸. Estimativas sobre a população podem ser encontradas, de modo esparso, em bibliografia diversa. Dentre a chamada historiografia clássica, produzida principalmente pelos membros do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP), Irineu Ferreira Pinto, autor de uma obra que traz uma seleção de documentos sobre a Paraíba colonial e imperial, dá-nos a conhecer alguns números absolutos da população total, livre e escrava, da mesma. Contudo, trata-se, na maior parte das vezes, de dados de origem não conhecida, portanto de difícil verificação²⁹. Outros autores chegaram a trabalhar com os mapas gerais da Paraíba, mas sem dar um exato tratamento demográfico aos mesmos, isto é, são trabalhos em que a população não é o foco principal de investigação.

Em resumo, dentre as fontes demográficas que existem para a Paraíba desde o período colonial até as décadas iniciais do século XIX, os mapas populacionais constituem a informação mais completa sobre os grupos desse espaço, permitindo levantamentos estatísticos de apreciável valor qualitativo.

O quadro a seguir mostra, resumidamente, as principais características das fontes a serem utilizadas no presente artigo.

²⁷ Tarcísio BOTELHO, «Estimativas da população para o Brasil, séculos XVIII e XIX» in *Quintas Jornadas de Historia Económica*, Asociación Uruguaya de Historia Económica [AUDHE], 2011, pp. 1-16.

²⁸ Alguns deles são: Diana GALIZZA, *O Declínio da Escravidão na Paraíba, 1850-1888*, João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 1979; S. P. ROCHA, op. cit.; Maria da Vitória Barbosa LIMA, *Liberdade Interditada, Liberdade Reavida: Escravos e libertos na Paraíba escravista (século XIX)*, doutoramento em História, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 2010.

²⁹ O autor restringe-se a dizer na maior parte dos casos: «Um recenseamento feito no corrente anno [1811] acusa a população seguinte (...)» ou «Declara Robert Southey que a população da capitania passava neste anno [de 1812] de 122.000 habitantes (...)». Em alguns casos é possível recuperar a informação utilizada pelo autor, mas em outros não é possível saber a fonte utilizada. I. F. PINTO, op. cit., p. 242.

	População total	Gênero	Composição racial	Composição jurídica	Grupos etários	Nascimentos	Mortes	Casamento	Referência
1774	x								(a)
1782	x	x			x				(b)
1788	x	x			x				(c)
1798	x	x	x	x	x	x	x	x	(d)
1799	x	x	x	x	x	x	x	x	(e)
1800	x	x	x	x	x	x	x	x	(f)
1801	x	x	x	x	x	x	x	x	(g)
1802	x	x	x	x	x	x	x	x	(h)
1804	x	x	x	x	x	x	x	x	(i)
1805	x	x	x	x	x	x	x	x	(j)
1808	x			x					(l)
1811	x			x					(m)
1812	x			x					(n)
1820	x			x					(o)

1 Descrição e referência das fontes

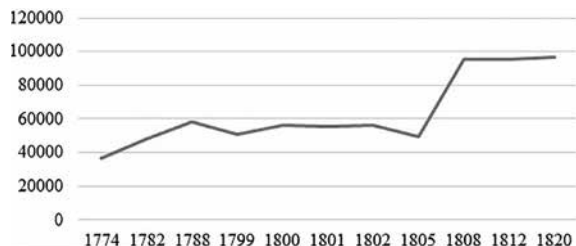
Fontes: (a) «Ideia da população da Capitania de Pernambuco e de suas anexas, extensão de suas Costas, Rios, Povoações notáveis, Agricultura, numero dos engenhos, e Rendimentos Reaes, Augmento que estes tem tido desde o ano de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas Capitánias o Governador e Capitão General Jozé Cezar de Menezes» in *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Oficinas Ghrpaphicas da Bibliotheca Nacional, 1923, pp. 16, 29; (b) AHU, *Conselho Ultramarino*, Pernambuco, Cx. 145, doc. 10638; (c) AHU, *Conselho Ultramarino*, Pernambuco, Cx. 178, doc. 12742; (d) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 35, doc. 2510; (e) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 36, doc. 2617; (f) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, 38, doc. 2711; (g) AHU, Paraíba, Cx. 39, doc. 2764, (h) AHU, Paraíba, Cx. 41, doc. 2890; (i) AHU, Paraíba, Cx. 46, doc. 3273; (j) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 47, doc. 3318; (l) Tarcísio BOTELHO, «Estimativas da população para o Brasil, séculos XVIII e XIX» in *Quintas Jornadas de Historia Económica, Asociación Uruguaya de Historia Económica [AUDHE]*, 2011, p. 11; (m) Joaquim Noberto de Sousa e SILVA, *Investigações sobre os recenseamentos da população geral do império e de cada provincia por si tentados desde os tempos coloniais até hoje, 1870, p. 50; (n) Idem, ibidem, p. 50; (o) Idem, ibidem, p. 50 e 54.*

A Paraíba em números, 1774–1820

Num dos trabalhos pioneiros, e ainda atual, na demografia histórica, Dauril Alden, calculou a população da colônia, entre os anos de 1772 e 1782, em um pouco mais de 1,5 milhão de habitantes³⁰, sendo que quase 70 % dos mesmos estavam concentrados nas capitanias de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais. No conjunto contabilizado por Alden³¹, a Paraíba representava 3,4 % da população total da colônia. Dentre as capitanias que contribuíam com os 30 % restantes, o percentual apresentado pela Paraíba não é de todo irrelevante, ainda mais se observarmos o seu peso no conjunto das capitanias do Norte. Em 1782, a população dessas capitanias estavam

³⁰ D. ALDEN, art. cit, p.191.

³¹ Capitanias do Rio Negro, Pará, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Bahia, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande de São Pedro, São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso.



2 Evolução da população da Paraíba, 1774-1820

Fonte: (1774) «Ideia da população da Capitania de Pernambuco e de suas anexas (...)», op. cit., pp. 16, 29; (1782) AHU, *Conselho Ultramarino*, Pernambuco, Cx. 145, doc. 10638; (1788) AHU, *Conselho Ultramarino*, Pernambuco, Cx. 178, doc. 12742; (1798) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 35, doc. 2510; (1799) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 36, doc. 2617; (1800) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 38, doc. 2711; (1801) AHU, Paraíba, Cx. 39, doc. 2764; (1802) AHU, Paraíba, Cx. 41, doc. 2890; (1804) AHU, Paraíba, Cx. 46, doc. 3273; (1805) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 47, doc. 3318; (1808) T. BOTELHO, art. cit., p. 11; (1812) J. N. S. SILVA, op. cit., p. 50; (1820) *Idem, ibidem*, pp. 50 e 54.

distribuídas da seguinte forma: Pernambuco e Alagoas (63 %), Ceará (17 %), Paraíba (14 %) e Rio Grande (6 %)³².

Acompanhando os valores da população total da Paraíba, no intervalo que vai de 1774 até 1820, percebe-se com facilidade que o índice permaneceu estável até os primeiros anos do século XIX, conforme a figura 2³³.

O aumento populacional a partir de 1808 é uma tendência sentida em todo o Brasil. Os números reunidos por Clotilde Paiva³⁴, extraídos de «Memória Estatística do Império do Brasil»³⁵, apresentam a população brasileira em torno de 240 milhões de habitantes, o que significa praticamente o dobro do montante estimado por Dauril Alden para o ano de 1782. É certo que, inserida no conjunto da colônia, a capitania da Paraíba continuava a apresentar um índice equivalente ao da década de 1780, alcançando quase 4 % da população total do território, mas individualmente estava a crescer em número.

³² Dados calculados a partir de um quadro resumo apresentado pelo governador e capitão-general de Pernambuco, extraído das relações dos párocos no ano de 1782. Encontra-se em: «Ideia da população da Capitania de Pernambuco e de suas anexas, extensão de suas Costas, Rios, Povoações notáveis, Agricultura, numero dos engenhos, e Rendimentos Reaes, Augmento que estes tem tido desde o ano de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas Capitancias o Governador e Capitão General Jozé Cezar de Menezes», in *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Officinas Ghraphicas da Bibliotheca Nacional, 1923, p. 110.

³³ O decréscimo para o ano de 1774 prende-se à razão de somente dispormos dos dados de população a partir das listas de desobriga.

³⁴ «Demografia», in Clotilde Andrade Paiva, José Alberto Magno de Carvalho, Valéria da Motta Leite (org.), *Estatísticas históricas do Brasil. Séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1880*, [2.ª ed.], Rio de Janeiro, IBGE, 1990, p. 31.

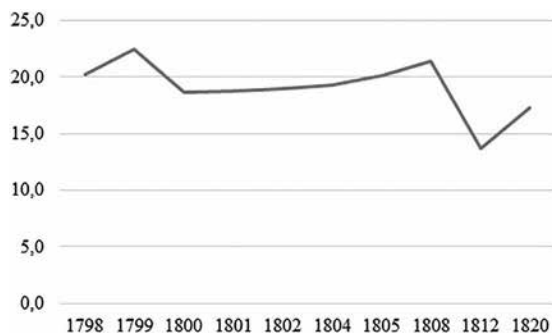
³⁵ «Memória Estatística do Império do Brasil», *Revista do Instituto histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo LVIII, parte 1, 1895, pp. 91-9.

Analisando a população da Paraíba quanto à sua fração livre e escrava (Figura 3), verifica-se que a população livre foi sempre amplamente superior à escrava. Para as datas em que estão disponíveis dados, percebe-se que a população livre variou entre 77 % e 85 % do número total de habitantes. O grupo dos escravos, por sua vez, representava cerca de um quinto do conjunto dos moradores da capitania (Figura 4). Embora ainda faltem trabalhos que permitam compreender melhor os fluxos migratórios na Paraíba, não encontramos, até o momento, razões que expliquem o decréscimo no ano de 1811.

Ano	População	Livres	Escravos	% Livres	% Escravos
1774	36 366	-	-	-	-
1782	47 963	-	-	-	-
1788	58 481	-	-	-	-
1798	39 894	31 797	8097	79,7	20,3
1799	50 660	39 288	11 372	77,6	22,4
1800	56 481	45 961	10 520	81,4	18,6
1801	55 655	45 203	10 452	81,2	18,8
1802	56 162	45 495	10 667	81,0	19,0
1804	39 274	31 712	7562	80,7	19,3
1805	49 663	39 635	10 028	79,8	20,2
1808	95 182	74 776	20 406	78,6	21,4
1811	122 407	104 774	17 633	85,6	14,4
1812	95 162	82 174	12 988	86,4	13,6
1820	96 448	79 725	16 723	82,7	17,3

3 População da Paraíba. Totais e percentuais de livres e cativos (1774–1820)

Fonte: (1774) «Ideia da população da Capitania de Pernambuco e de suas anexas (...)», op. cit., pp. 16, 29; (1782) AHU, *Conselho Ultramarino*, Pernambuco, Cx. 145, doc. 10638; (1788) AHU, *Conselho Ultramarino*, Pernambuco, Cx. 178, doc. 12742; (1798) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 35, doc. 2510; (1799) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 36, doc. 2617; (1800) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, 38, doc. 2711; (1801) AHU, Paraíba, Cx. 39, doc. 2764, (1802) AHU, Paraíba, Cx. 41, doc. 2890; (1804) AHU, Paraíba, Cx. 46, doc. 3273; (1805) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 47, doc. 3318; (1808) T. BOTELHO, art. cit., p. 11; (1812) J. N. S. SILVA, op. cit., p. 50; (1820) *Idem, ibidem*, pp. 50 e 54.



4 População escrava na Paraíba, 1798–1820 (%)

Quando comparadas as estatísticas da Paraíba com as de outras capitânias do Brasil, é possível constatar que a capitania se aproxima à situação encontrada nas demais regiões. Reunindo os dados apresentados por Marcílio sobre esse aspecto temos que para o Norte, no ano de 1785, a população livre somava 77,8 %, e a cativa, 22,2 %. Já no Nordeste, a média para o intervalo entre 1741 e 1781 era de 64 % de livres e 36 % de escravos. O centro-oeste, sendo uma área de mineração, conseguia obter o índice mais elevado de cativos, somando 63,1 %, em 1793, e 36,9 % de livres³⁶.

Observando agora a população da Paraíba sob o prisma da sua composição social, a Figura 5 apresenta as principais categorias sociais com seus correspondentes valores percentuais. Percebe-se que há um relativo equilíbrio para os anos assinalados no gráfico, com predominância absoluta dos mulatos livres, seguidos pelos brancos, pretos e, por último, pelos índios. Os mapas de população não explicitam o que seria considerado como «mulatos» (ou pardos, como por vezes aparece). Segundo, Maria Luiza Marcílio,

La población mixta se clasificaba en los registros censales coloniales como «mulatos» o «pardos». Mestizos descendientes del cruce entre índio y blanco o entre índio y negro fueron a veces incluídos en la categoría «blanco», otras veces en la de «mulato» e incluso, de manera ocasional, en la de «negro»³⁷.

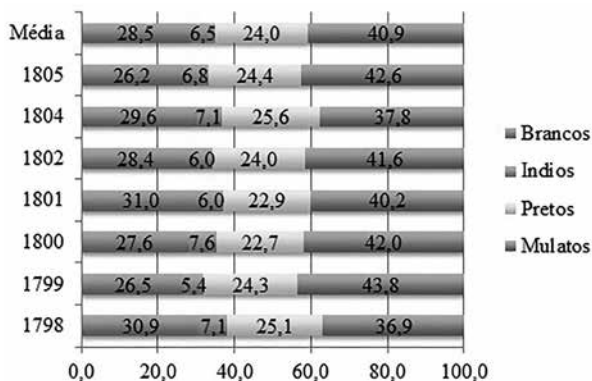
Endossando esta assertiva, o mapa de habitantes da capitania do Maranhão no ano de 1798 apresenta a seguinte observação, no que tange ao seu preenchimento:

As mencionadas 3 Classes [branco, preto e mulato] senão podem apurar sem huma dificultosa inquirição por haverem mulatos quasi brancos, mamalucos, que procedem de Branco, e Índio; Cafuses de mulato, e preto; e mestiços de preto e Índio: O que facilmente se confunde para a classe mais aprocimada, de que procedem. Os Índios dispersos, que não tem Povoação, vão na Classe dos Mulatos nas Parochias, em que existem³⁸.

³⁶ Dados adaptados de M. L. MARCÍLIO, op. cit., 1973b, p. 24

³⁷ M. L. MARCÍLIO, op. cit., 1990, p. 56.

³⁸ AHU, *Conselho Ultramarino*, Maranhão, Cx. 104, doc. 8313 (OFÍCIO do governador e capitão do Maranhão e Piauí, D. Diogo de Sousa para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, a remeter nove mapas, uma tabela e um mapa que abrange as totalidades e observações de todos, nomeadamente, sobre as ocupações dos habitantes da capitania do Maranhão, as produções, os consumos, as importações, as exportações, os preços dos géneros, os rendimentos da alfândega e o número dos habitantes que faleceram, relativos ao ano de 1798. São Luís do Maranhão, 29 de abril de 1799). Agradeço a Isabel Sampaio Soares a indicação documental para esta informação.



5 Composição social na Paraíba, 1798–1805 (%)

Fonte: (1798) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 35, doc. 2510; (1799) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 36, doc. 2617; (1800) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, 38, doc. 2711; (1801) AHU, Paraíba, Cx. 39, doc. 2764, (1802) AHU, Paraíba, Cx. 41, doc. 2890; (1804) AHU, Paraíba, Cx. 46, doc. 3273; (1805) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 47, doc. 3318.

Embora não estejam disponíveis fontes para caracterização da composição social da capitania em data anterior a 1798, a constatação dos mulatos livres como grupo mais numeroso deve estar diretamente relacionada à política de incentivo à miscigenação empreendida pelo Marquês de Pombal a partir de 1755 com a instalação do Diretório. Este argumento permite igualmente explicar o reduzido número de índios. A Paraíba sempre contou com uma elevada população indígena, embora sua dimensão viesse a ser continuamente reduzida desde o contato inicial com os europeus. Portanto, o baixo valor de índios e o elevado índice de mulatos pode ser lido, duplamente, como uma consequência do incentivo à miscigenação promovido durante o período pombalino, que se processou com a criação de vilas a partir das antigas aldeias indígenas³⁹, com o deslocamento de aldeamentos, assim como com a promoção de casamentos entre brancos e indígenas⁴⁰.

³⁹ Na Paraíba esta determinação deu lugar à criação da Vila da Baía de São Miguel (1762), da Vila de Montemor (1762) e da Vila de Nossa Senhora do Pilar (1763). Ricardo Pinto de MEDEIROS, «Contatos, conflitos e redução: trajetórias de povos indígenas e índios aldeados na Capitania da Paraíba durante o século XVIII» in Carla Mary Oliveira, Mozart Vergetti de Menezes, Regina Célia Gonçalves (orgs.), *Ensaio sobre a América Portuguesa*, João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 2009, p. 126.

⁴⁰ Fátima Martins Lopes, analisando a demografia indígena das vilas de índios da capitania do Rio Grande do Norte, observa que a diminuição da população indígena ocorre concomitantemente ao aumento da população não índia. Este fenômeno, juntamente com as reduzidas taxas de crescimento vegetativo entre os índios, fornecem argumentos para se pensar que os indígenas e seus descendentes (provenientes dos casamentos mistos) não diminuíram simplesmente, mas que foram diluídos entre o grande grupo dos mestiços/pardos. Ver Fátima Martins LOPES, «Miscigenação nas vilas indígenas no Rio Grande do Norte» *Revista Mosaico*, Vol. 4, n.º 2, jul.–dez. 2011, pp. 183–96.

A ressalva contida no mapa do Maranhão de que «os Índios dispersos, que não tem Povoação, vão na Classe dos Mulatos nas Parochias, em que existem» pode, outrossim, vir a ser utilizada como uma possível chave de leitura para o caso da Paraíba, uma vez que a dificuldade na categorização dos habitantes deve ter sido uma constante em todas as capitânicas que elaboraram os tais mapas e que os critérios para a classificação do que está a ser considerado como «índio» não se encontram estabelecidos nos mapas. Desta forma, os indígenas, representados pela média de 7 % da população, devem, em boa medida, corresponder aos que pertenciam aos antigos aldeamentos.

No que diz respeito à categoria jurídica, a população divide-se em dois conjuntos: livres e cativos⁴¹. A Figura 6 mostra os índices para os anos em análise. Pode-se verificar que no grupo dos livres os mulatos são mais numerosos, ao passo que, entre os cativos, os pretos sobressaem.

	1798	1799	1800	1801	1802	1804	1805	1811	1812
Branços	30,9	26,5	27,6	31,0	28,4	29,6	26,2	36,9	37,8
Índios	7,1	5,4	7,6	6,0	6,0	7,1	6,8	2,8	3,5
Pretos	25,1	24,3	22,7	22,9	24,0	25,6	24,4	10,1	18,9
Mulatos	36,9	43,8	42,0	40,2	41,6	37,8	42,6	50,2	39,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Pretos cativos	17,6	17,3	15,3	15,0	14,8	15,2	15,2	3,2	11,0
Mulatos cativos	2,7	5,2	3,3	3,8	4,2	4,1	5,0	11,2	2,6
Pretos livres	7,5	7,0	7,4	7,9	9,2	10,4	9,2	6,9	7,9
Mulatos livres	34,3	38,6	38,7	36,4	37,4	33,7	37,6	39,0	37,1

6 Composição social e jurídica na Paraíba, 1798-1820 (%)

Fonte: (1798) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 35, doc. 2510; (1799) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 36, doc. 2617; (1800) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, 38, doc. 2711; (1801) AHU, Paraíba, Cx. 39, doc. 2764, (1802) AHU, Paraíba, Cx. 41, doc. 2890; (1804) AHU, Paraíba, Cx. 46, doc. 3273; (1805) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 47, doc. 3318; (1808) T. BOTELHO, art. cit., p. 11; (1812) J. N. S. SILVA, op. cit., p. 50; (1812) *Idem, ibidem*, p. 50.

Uma população em crescimento, composta predominantemente por brancos e mulatos livres e apresentando uma população cativa formada, em sua grande maioria, por pretos. Esse é o breve perfil que por ora pode ser coletado dos dados apresentados. No que diz respeito à razão de sexos, que expressa a relação entre homens e mulheres, os resultados da Figura 7 mostram que há um decréscimo desse indicador, denotando-se a progressiva tendência para um equilíbrio na razão entre os sexos.

⁴¹ Nos mapas de população esta divisão contempla somente os pretos e mulatos. Manteremos também aqui esta disposição na apresentação dos dados.

1782	1788	1798-1805
114,4	105,4	99,1

Razão de sexos por grupos, 1798-1805

Branços	Pretos livres	Pretos cativos	Mulatos livres	Mulatos cativos
89,90	115,2	106,1	101,0	105,2

7 População total, razão de sexos em 1782, 1788, 1798-1805

Fonte: (1782) AHU, *Conselho Ultramarino*, Pernambuco, Cx. 145, doc. 10638; (1788) AHU, *Conselho Ultramarino*, Pernambuco, Cx. 178, doc. 12742; (1798) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 35, doc. 2510; (1799) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 36, doc. 2617; (1800) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, 38, doc. 2711; (1801) AHU, Paraíba, Cx. 39, doc. 2764, (1802) AHU, Paraíba, Cx. 41, doc. 2890; (1804) AHU, Paraíba, Cx. 46, doc. 3273; (1805) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 47, doc. 3318.

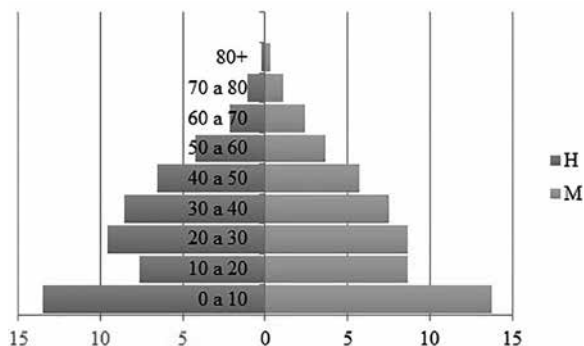
Relacionando os dados da tabela acima com aqueles disponibilizados por Marcílio (Figura 8), para as décadas de 1770 e 1780, os números encontrados para a Paraíba mostram-se em consonância com as realidades de outras regiões do Brasil nesse mesmo período. Até a década de 1780, o desequilíbrio na proporção entre homens e mulheres, com o favorecimento destas era uma realidade comum em diversas partes do território colonial. Já a média entre os anos de 1798 e 1805 evidencia uma diminuição global no indicador e a subsequente proporção numérica entre os dois sexos.

Regiões	Anos 1774-1786
Norte	113
Nordeste	(101)
Leste	(138)
Sul	(91)
Centro-Oeste	164

8 Razão de masculinidade da população brasileira por regiões

Fonte: M. L. MARCÍLIO, op. cit., 1973b, p. 22.

Os dados relativos à estrutura etária revelam igualmente uma tendência encontrada na maioria das capitanias. A larga base da pirâmide (Figura 9), assim como dos grupos entre os 20 e os 40 anos, não deixa dúvidas de que se trata de uma população nomeadamente jovem e em crescimento. A retração no grupo masculino entre os 10 e 20 anos pode se tratar de erro de fonte ou de uma considerável migração dessa população. Para melhor explicar esse detalhe seria necessário identificar em qual grupo social ocorre, de maneira acentuada, esse desnível e confrontar, igualmente, com as taxas de natalidade e mortalidade.



9 Pirâmide etária da Paraíba, 1798-1805

Fonte: (1798) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 35, doc. 2510; (1799) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 36, doc. 2617; (1800) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, 38, doc. 2711; (1801) AHU, Paraíba, Cx. 39, doc. 2764, (1802) AHU, Paraíba, Cx. 41, doc. 2890; (1804) AHU, Paraíba, Cx. 46, doc. 3273; (1805) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 47, doc. 3318.

Complementando a informação exposta na pirâmide etária, os valores encontrados na Figura 8 mostram que o grupo mais jovem, de 0 a 19 anos, compõe-se de brancos e mulatos cativos, representados por 45 % da população total. No segmento dos adultos, dos 20 aos 59 anos, predominam os índios, pretos livres e cativos e mulatos livres. Todos com uma expressividade numérica superior a 50 % do total global de habitantes.

	0-19	20-59	60+	Total
População total	41,0	51,9	7,1	100,0
Branços	45,0	48,7	6,3	100,0
Índios	39,8	54,1	6,2	100,0
Pretos livres	35,6	55,1	9,4	100,0
Pretos cativos	36,2	56,8	7,1	100,0
Mulatos livres	41,1	51,5	7,5	100,0
Mulatos cativos	45,9	47,9	6,2	100,0
Total pop. livre	40,0	52,2	7,8	100,0
Total pop. cativa	38,2	54,9	6,9	100,0

10 Composição da população por grupos etários, 1798-1805 (%)

Fonte: (1798) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 35, doc. 2510; (1799) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 36, doc. 2617; (1800) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, 38, doc. 2711; (1801) AHU, Paraíba, Cx. 39, doc. 2764, (1802) AHU, Paraíba, Cx. 41, doc. 2890; (1804) AHU, Paraíba, Cx. 46, doc. 3273; (1805) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 47, doc. 3318.

Focando apenas nos dados para a população livre e cativa, pode-se identificar um comportamento equivalente àquele encontrado por Marcílio para São Paulo (1798), Mato Grosso (1800) e Maranhão (1798). Nessas três capitanias, nos anos assinalados, no segmento dos jovens (0 a 20 anos), os livres são sempre mais numerosos, enquanto que entre os adultos (20 a 60 anos) os

cativos são mais expressivos⁴². Na Paraíba, 40 % da população jovem é livre e 54,9 % da população em idade produtiva é composta por cativos, o que indica um crescimento mais acentuado entre os brancos e mulatos livres, que constituíam, por sua vez, a parcela mais numerosa dos habitantes livres da capitania.

Completando este breve esboço da população da Paraíba, a a Figura 11 contempla a idade média ao casamento para os grupos sociais presentes na capitania. Neste caso, pode-se encontrar uma maior variação para o sexo feminino entre os diferentes grupos. Enquanto que as mulheres brancas se casavam pela primeira vez por volta dos 26/27 anos, as mulatas livres contraíam matrimônio mais cedo, pelos 25 anos. O efetivo dos homens, para os mesmos dois grupos, também é equivalente, ou seja, é mais elevado para os brancos e inferior para os mulatos livres.

Este índice também deve ser interpretado considerando-se o casamento enquanto estratégia econômica entre os grupos sociais. A historiografia já apontou como os enlaces matrimoniais constituíam um fator importante para a elite, visto que estavam relacionados ao aumento e à transmissão do patrimônio. Já entre a população livre poderiam significar uma questão de segurança. A posse de pequenas propriedades e o cultivo de gêneros agrícolas por este setor da população estaria mais bem assegurada com a formalização da união do casal e dos possíveis filhos decorrentes do mesmo. Além disso, a precocidade, entre os livres, também estava relacionada à falta de necessidade de um cabedal inicial antes do casamento, conforme assinala Sérgio Nadalin⁴³.

	Homens	Mulheres
Brancos	30,3	26,9
Índios	28,1	24,9
Pretos livres	30,4	28,3
Pretos cativos	29,2	26,8
Mulatos livres	28,0	25,2
Mulatos cativos	28,9	27,0
Total Paraíba	29,0	26,2

11 Idade média ao casamento.
Paraíba, 1798–1805⁴⁴

Fonte: (1798) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 35, doc. 2510; (1799) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 36, doc. 2617; (1800) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, 38, doc. 2711; (1801) AHU, Paraíba, Cx. 39, doc. 2764, (1802) AHU, Paraíba, Cx. 41, doc. 2890; (1804) AHU, Paraíba, Cx. 46, doc. 3273; (1805) AHU, *Conselho Ultramarino*, Paraíba, Cx. 47, doc. 3318.

⁴² São Paulo: 52,4 % (livres) entre 0 e 20 anos e 49,5 % (escravos) entre 20 e 60 anos; Mato Grosso: 49 % (livres) entre 0 e 20 anos e 62,3 % (escravos) entre 20 e 60 anos; Maranhão: 40 % (livres) entre 0 e 20 anos e 57,5 % (escravos) entre 20 e 60 anos. M. L. MARCÍLIO, op. cit., 1973b, pp. 25–6.

⁴³ Sérgio Odilon NADALIN, «A população no espaço colonial brasileiro: mobilidade versus estabilidade», *Topoi*, Vol. 4, n.º 7, jul.–dez. 2003, p. 236.

⁴⁴ A idade média ao casamento foi determinada da seguinte forma: 1) foi calculado o ponto médio para cada um dos intervalos etários, com exceção para a classe 10–20 em que se atribuiu o valor de 18 como ponto médio; 2) multiplicou-se o ponto médio pelo número de casamentos para cada uma das classes etárias; 3) dividiu-se o produto pelo total de observações.

Considerações finais

Fundada no final do século xvi como um espaço de produção e ocupação colonial, a Paraíba prosperou inicialmente com o negócio do açúcar, principal produto destinado à exportação. O primeiro núcleo de povoamento concentrou-se na Cidade de Nossa Senhora das Neves, a qual viria a ser chamada, depois de outras denominações, Cidade da Paraíba.

A interiorização do espaço e a criação de novas povoações, freguesias e vilas ao longo dos séculos xvii e xviii, juntamente com a expansão da pecuária pelo interior da capitania conferiu uma nova dinâmica comercial, econômica, administrativa e populacional à capitania. A zona geográfica ocupada ampliou-se, e a distribuição populacional pelo espaço foi sendo modificada. Apesar do novo arranjo que a Paraíba foi conhecendo ao longo de todo o período colonial, a Cidade da Paraíba sempre se preservou como o núcleo mais densamente povoado da capitania.

Nas fronteiras norte e sul, a Paraíba tinha como vizinhas as capitanias do Rio Grande e de Itamaracá, respectivamente. Abaixo desta, situava-se Pernambuco, capitania que exerceu forte influência política em todo o território setentrional do antigo Estado do Brasil. Nesse espaço, que hoje corresponde em grande parte ao Nordeste, Pernambuco desfrutou da hegemonia da produção açucareira, tendo um dos portos mais dinâmicos de toda a região. A antiguidade da sua ocupação, assim como o sucesso das atividades econômicas e do negócio do açúcar transformou-a num dos principais polos populacionais da colônia.

Apesar de mais de 60 % da população das capitanias do Norte, como mostra a estatística de 1782, estar concentrada em Pernambuco e Alagoas, a Paraíba constituía um importante núcleo populacional. Entre o final do século xvi e início do xvii ela representava o baluarte de defesa das conquistas obtidas ao sul do rio Paraíba, como aponta Regina Célia Gonçalves. Com a consolidação da ocupação desse espaço, a capitania da Paraíba tornou-se parte das dinâmicas mercantis e populacionais da América portuguesa.

Tomando-se o território da América portuguesa como um todo, a Paraíba não alterou significativamente sua representatividade no conjunto das capitanias desde o final do século xviii até 1808. Contudo, como a população da colônia apresentou um aumento nesse período, a Paraíba acompanhou igualmente este crescimento, conforme ficou demonstrado nos dados apresentados.

Os mapas de população de 1798 a 1805 mostram que a Paraíba na virada do século xviii possuía uma numerosa população de brancos e mulatos livres, estes congregando as diversas possibilidades de mestiçagem possíveis.

Os indígenas compunham, nessa altura, um grupo reduzido na capitania, embora boa parte da população indígena ou dos seus descendentes possam estar encobertos nos números dos mulatos livres, como ficou indicado. Trata-se ainda de uma população jovem, de maioria livre, em crescimento e equilibrada na sua razão de masculinidade.

Assim, procuramos expor algumas informações do regime demográfico encontrado na capitania da Paraíba no final do século XVIII e início do XIX. Os mapas de população são também ricos em muitos outros dados que não foram explorados neste artigo. Taxas brutas de natalidade, nupcialidade e mortalidade, crescimento da população e dos grupos populacionais, distribuição desses no espaço da capitania são alguns de tantas outras informações que estão a ser sistematizadas.

Fontes Manuscritas

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU]

Conselho Ultramarino, Maranhão, Cx. 104, doc. 8313. Paraíba, Cx. 1, doc. 37; Cx. 35, doc. 2510; Cx. 36, doc. 2617; Cx. 38, doc. 2711; Cx. 39, doc. 2764; Cx. 41, doc. 2890; Cx. 46, doc. 3273; Cx. 47, doc. 3318. Pernambuco, Cx. 145, doc. 10638; Cx. 178, doc. 12742. Rio Negro, Cx. 2, doc. 113.

Fontes Impressas e Bibliografia

- ALDEN, Dauril, «The population of Brazil in the late eighteenth century. A preliminary study», *The Hispanic American Historical Review*, Vol. 43, n.º 2, mai. 1963, pp. 173-205.
- ALMEIDA, Horácio de, *História da Paraíba*, Vol. 2, João Pessoa, Editora Universitária/ UFPB, 1978.
- ALVEAL, Carmen, «Capitanias do Norte (Brasil)» in J. V. Serrão, M. Motta e S. M. Miranda (dirs.), *e-Dicionário da Terra e do Território no Império Português*, Lisboa, CEHC-IUL, 2014. Disponível em <http://edittip.net/2014/02/04/capitanias-do-norte/>.
- BOTELHO, Tarcísio, «Estimativas da população para o Brasil, séculos XVIII e XIX» in *Quintas Jornadas de Historia Económica*, Asociación Uruguaya de Historia Económica [AUDHE], 2011, pp. 1-16. Disponível em http://www.audhe.org.uy/images/stories/upload/sexo_22_paper_botelho.pdf.
- CARVALHO, Juliano Loureiro de, *Formação Territorial da Mata Paraibana, 1750-1808*, tese de mestrado em Arquitetura e Urbanismo, Salvador, Universidade Federal da Bahia, 2008.
- COSTA, Iraci del Nero da, *Vila Rica: População (1719-1826)*, São Paulo, IPE-USP, 1979.
- «Demografia», in Clotilde Andrade Paiva, José Alberto Magno de Carvalho e Valéria da Motta Leite, *Estatísticas históricas do Brasil. Séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1880*, [2.ª ed.], Rio de Janeiro, IBGE, 1990, pp. 19-52.
- GALIZZA, Diana, *O Declínio da Escravidão na Paraíba, 1850-1888*, João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 1979
- GONÇALVES, Regina Célia, *Guerras e Açúcares: Política e economia na Capitania da Parayba (1585-1630)*, Bauru, Edusc, 2007.
- GUEDES, Paulo Henrique Marques de Queiroz, *A Colonização do Sertão da Paraíba: Agentes produtores do espaço e contatos interétnicos (1650-1730)*, tese de mestrado em Geografia, João Pessoa, Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Universidade Federal da Paraíba, 2006.
- «Ideia da população da Capitania de Pernambuco e de suas anexas, extensão de suas Costas, Rios, Povoações notáveis, Agricultura, numero dos engenhos, e Rendimentos Reaes, Augmento que estes tem tido desde o ano de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas Capitanias o Governador e Capitão General Jozé Cezar de Menezes», in *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Officinas Ghráficas da Bibliotheca Nacional, 1923, pp. 1-111.
- LIMA, Maria da Vitória Barbosa, *Liberdade Interditada, Liberdade Reavida: Escravos e libertos na Paraíba escravista (século XIX)*, tese de doutoramento em História, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 2010.

- LOPES, Fátima Martins, «Miscigenação nas vilas indígenas no Rio Grande do Norte», *Revista Mosaico*, Vol. 4, n.º 2, jul.–dez. 2011, pp. 183–96.
- MARCÍLIO, Maria Luiza, *A Cidade de São Paulo: Povoamento e população, 1750–1850*, São Paulo, Edusp, 1973a.
- MARCÍLIO, Maria Luiza, «Crescimento histórico da população brasileira até 1872», *Cadernos CEBRAP*, Vol. 16, 1973b, pp. 2–26. Disponível em http://www.cebrap.org.br/v2/files/upload/biblioteca_virtual/crecimento_historico_da_populacao.pdf.
- MARCÍLIO, Maria Luiza, «La población colonial» in L. Bethell (ed.), *Historia de América Latina. América Latina colonial: población, sociedade y cultura*, Vol. 4, Barcelona, Editorial Crítica, 1990, pp. 39–60.
- MATOS, Paulo Teodoro de, «Population Censuses in the Portuguese Empire, 1750–1820: Research Notes», *Romanian Journal of Population Studies*, Vol. VII, n.º 1, jan.–jun. 2013, p. 16.
- MATOS, Paulo Teodoro de e SILVEIRA E SOUZA, Paulo, «A estatística da população na América Portuguesa, 1750–1820» in *Memórias. Revista Digital de Historia y Arqueología desde el Caribe*, Barranquilla, Colombia, Vol. 11, n.º 25, jan.–abr., 2015, pp. 72–103.
- MEDEIROS, Ricardo Pinto de, «Contatos, conflitos e redução: trajetórias de povos indígenas e índios aldeados na Capitania da Paraíba durante o século XVIII» in Carla Mary Oliveira, Mozart Vergetti de Menezes e Regina Célia Gonçalves (org.), *Ensaio sobre a América Portuguesa*, João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 2009, pp. 115–29.
- «Memória Estatística do Império do Brasil», *Revista do Instituto histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo LVIII, parte 1 (1895), pp. 91–9.
- MENEZES, Mozart Vergetti de, *Colonialismo e Ação. Fiscalismo, economia e sociedade na Capitania da Paraíba (1647–1755)*, tese de doutoramento em História Econômica, São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2005.
- NADALIN, Sérgio Odilon, «A população no espaço colonial brasileiro: mobilidade versus estabilidade», *Topoi*, Vol. 4, n.º 7, jul.–dez. 2003, pp. 222–75. Disponível em http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/Topoi%2007/topoi7a2.pdf
- OLIVEIRA, Elza Régis de, *A Paraíba na Crise do Século XVIII: Subordinação e autonomia*, João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 2007.
- PAIVA, Yamê Galdino de, *Capitania da Paraíba: População e Circuitos mercantis na virada para o século XIX*, tese de licenciatura em História, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, 2009.
- PINTO, Irineu Ferreira, *Datas e Notas para a História da Paraíba*, Vol. 1, João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 1977.
- PUNTONI, Pedro, *A Guerra dos Bárbaros: Povos indígenas e a colonização do sertão do Nordeste do Brasil, 1650–1720*, São Paulo, Edusp, 2002.
- ROCHA, Solange Pereira da, *Gente Negra na Paraíba Oitocentista: População, família e parentesco espiritual*, tese de doutoramento em História, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 2007.
- SILVA, Joaquim Noberto de Sousa e, *Investigações sobre os Recenseamentos da População Geral do Império e de cada Província per se Tentados desde os Tempos Coloniais até hoje*, São Paulo, IPE/USP, 1986.

Contribuição para uma demografia do Estado do Grão-Pará e Maranhão, 1774–1821*

Marcia Eliane A. S. Mello**

Anais de História de Além-Mar XVI (2015): 227–253. ISSN 0874-9671

Resumo

O presente ensaio centra-se na evolução populacional das capitanias do Pará, Maranhão e Rio Negro, no período de 1774 a 1821. O suporte empírico assenta essencialmente nos diversos «mapas estatísticos da população» ordenados pela Coroa portuguesa, na sua maioria ainda inéditos. A partir de uma discussão das fontes aprofunda-se a composição social, a relação de masculinidade e as estruturas etárias desta população em diversos anos. O trabalho pretende contribuir para uma nova perspectiva relativamente às dinâmicas populacionais da região.

Palavras-chave: Amazônia colonial, demografia histórica, mapas estatísticos.

Data de submissão: 04/08/2015

Data de aprovação: 18/12/2015

Abstract

This essay aims to analyse the demography of Estado do Grão-Pará e Maranhão, from 1774 till 1821. It is based on several census requested by the Portuguese Crown, which are mostly unpublished. They present the evolution of the population from the captaincies of Pará, Maranhão e Rio Negro. Through the comparative observation of the data, we aim to study, among other aspects, the social composition, the sex ration and the age structures of this population on several years. We will give a new perspective to the studies about the local dynamic of the population.

Keywords: colonial Amazon, historical demography, statistical maps.

Date of submission: 04/08/2015

Date of approval: 18/12/2015

* O presente artigo resulta de uma versão mais apurada das análises que foram apresentadas preliminarmente no I International Workshop. The demography of the Portuguese empire. sources, methods and results (1776–1822), ocorrido em Lisboa em Setembro de 2014. Agradeço a leitura e sugestões críticas do Prof. Doutor Paulo Teodoro de Matos, que tem estimulado a renovação dos estudos demográficos coloniais, em particular as pesquisas nas capitanias do Norte do Brasil.

** Universidade Federal do Amazonas, Brazil. E-mail: m arciamello64@yahoo.com.br

Contribuição para uma demografia do Estado do Grão-Pará e Maranhão, 1774–1821

Marcia Eliane A. S. Mello

Introdução

Em 2005, numa reflexão crítica sobre a produção científica no campo da demografia histórica no Brasil, Carlos Bacellar e Ana Silvia Scott destacaram a carência de trabalhos dedicados à análise demográfica no passado em contraste com a crescente demanda de estudos sobre a população atual. Ressaltaram, também, que o perfil historiográfico estava centrado em estudos no âmbito da história da população ou da família em detrimento de análises demográficas propriamente ditas¹. Quase dez anos depois, o cenário historiográfico brasileiro pouco se alterou. Por outro lado as considerações sobre o insuficiente uso dos recursos teórico-metodológicos da demografia pelos historiadores, apontado por aqueles autores, ainda continuam presentes nas escassas análises de dados demográficos contida na documentação histórica.

Nos últimos dez anos, os estudos sobre a Amazônia colonial portuguesa cresceram significativamente. Todavia, no caso da demografia histórica ainda são necessárias mais investigações de caráter empírico que possam servir de base segura para as novas análises. A inexistência de dados simples — como o tamanho real da população — remetem alguns estudos para estimativas populacionais equivocadas². Esta realidade invalida de certa forma várias leituras sobre a dinâmica populacional desse espaço ultramarino português. O presente trabalho busca sanar alguns destes problemas, apresentando uma pesquisa sólida e ancorada em fontes primárias, na sua maioria, inéditas.

Considerando, deste modo, as observações críticas assinaladas e os raros estudos sobre a população colonial na região norte, este artigo pretende contribuir para uma abordagem de caráter demográfico estabelecida no

¹ Carlos de Almeida Prado BACELLAR, Ana Silvia Volpi SCOTT, Maria Silvia Casagrande Beozzo BASSANEZI, «Quarenta anos de demografia histórica», *Revista brasileira de estudos de população*, São Paulo, v. 22, n.º 2, (2005), pp. 339–50.

² É o caso, por exemplo, do uso indiscriminado de um «mapa de cabeças de família» de 1778, referente a capitania do Pará e Rio Negro, no qual não estão inclusos os índios aldeados. O total da população do Pará apontado por alguns pesquisadores a partir desse mapa não só é subestimado, como apresenta um inverídico indicador do perfil de seus habitantes.

exame de diversos mapas estatísticos da população, ordenados pela Coroa portuguesa na segunda metade do século XVIII. Ainda que algumas destas fontes sejam conhecidas pelos historiadores — sendo utilizadas em trabalhos exclusivos sobre a população indígena, no Rio Negro, ou da cativa, no Maranhão³ —, ainda carecemos de um estudo mais amplo que comporte análises sobre a população do Estado do Grão-Pará e Maranhão como um todo, e não somente a respeito de determinados grupos sociais confinados a espaços geográficos específicos.

Desta feita, numa preliminar observação comparada dos dados pesquisados, visamos analisar a dinâmica populacional em espaços geográficos que possuem características semelhantes no que diz respeito à sua historicidade mas, ao mesmo tempo, distintas no tocante às realidades econômicas, e que influenciam a dinâmica das populações indígena e cativa. Optou-se por concentrar o presente estudo em três capitanias: Pará, Rio Negro e Maranhão, conferindo menor atenção aos dados do Piauí pelos motivos abaixo expostos.

Faz-se necessário, nesta breve introdução, situar o leitor quanto a algumas condicionantes históricas e político-administrativas relativas ao Estado do Maranhão e Grão-Pará. É importante salientar que, desde a sua criação, no século XVII, até a adesão à Independência (1823), este foi Estado independente do Brasil, subordinando-se diretamente ao Reino.

Durante o ministério pombalino a região sofreu alguns reordenamentos administrativos e espaciais. Em 1751 foi extinto o *Estado do Maranhão e Grão-Pará* e criado o Estado do Grão-Pará e Maranhão, com sede administrativa em Belém, confirmando, dessa forma, a crescente preponderância da capitania do Pará sobre as demais capitanias existentes, particularmente a do Maranhão. Em 1754, foram extintas as capitanias hereditárias no Estado, passando o Estado a ser composto apenas pelas capitanias reais do Pará, Maranhão Piauí e Rio Negro. Entre 1772 e 1774 ocorre um novo desmembramento criando-se dois espaços distintos, o Estado do Grão-Pará e Rio Negro e o Estado do Maranhão e Piauí, ambos subordinados à Metrópole⁴.

³ Maria Regina Celestino ALMEIDA, *Os Vassallos d'El Rey nos Confins da Amazônia — A Colonização da Amazônia Ocidental — 1750-1798*, dissertação de mestrado, Universidade Federal Fluminense, 1990; Patrícia Kauffmann Fidalgo Cardoso da SILVEIRA, Tarantini Pereira FREIRE, «O tráfico transatlântico de escravos para o Maranhão: organização e distinções (séculos XVII-XVIII)», *Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial*, Belém (Brasil), 2012.

⁴ Fabiano Vileça dos SANTOS, *O governo das conquistas do Norte*, São Paulo, Annablume, 2011, pp. 39-40.

A dinâmica de povoamento colonial foi diferenciada na região⁵. Durante o período do Regimento das Missões (1686–1755), o território que ficou depois conhecido por capitania do Rio Negro (atual Amazonas) não podia possuir povoações com moradores brancos, mas apenas aldeamentos de índios supervisionados por alguns missionários, no quadro das «missões»⁶. Só depois da criação da capitania, em 1755, foram surgindo os primeiros núcleos urbanos (vilas e lugares), ainda assim maioritariamente constituídos por uma população indígena, o que influenciou de sobremaneira a sua demografia⁷. Isto se observa claramente nos censos da capitania, onde se detecta uma forte desproporção entre as populações de índios, livres e cativos.

A partir de meados do século XVIII as capitanias do Pará e do Maranhão, mais desenvolvidas economicamente, tornam-se centros atrativos para emigrantes, com um fluxo constante de reinóis e pessoas de outras partes do Brasil interessados no comércio e na agroindústria exportadora que se estabelecia naquele período. Com o fim da escravidão indígena, e a partir da criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755), estas capitanias passaram a receber uma quantidade maior de cativos africanos.

As fontes disponíveis e os desafios de análise

Os mapas estatísticos da população respeitantes à região delimitada neste estudo encontram-se dispersos em vários arquivos em Portugal, como o Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa) e a Biblioteca Pública Municipal do Porto e, no Brasil, no Arquivo Público do Estado do Pará, Arquivo Nacional (Rio de Janeiro), Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro) e Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Até ao momento foram reunidos os seguintes mapas de população, divididos *grosso modo* em três categorias: 1) mapas gerais: Maranhão = 12 (1774–1821); Pará = 16 (1764–1816); Rio Negro = 18 (1773–1814) e Piauí = 4 (1762–1787); 2) mapas parciais (que tratam de freguesias individuais): Maranhão = 35 (1798–1804); Pará = 19 (1772–1825)

⁵ Rafael CHAMBOULEYRON, *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640–1706)*, Belém, Editora Açai, 2010. O autor faz uma excelente análise da dinâmica colonizadora no Pará seiscentista.

⁶ Yllan de MATTOS, «Regimento das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará, de 21 de dezembro de 1686: comentário», *Revista 7 Mares*, vol. 1, (2012), p. 112–23.

⁷ Para se ter uma ideia do impacto deste tipo de povoamento, mais de 20 anos depois de extinto o Regimento das Missões, em 1778, o mapa de todos os habitantes do Estado, apontava na capitania do Pará a existência de 53 povoações de índios e somente 19 povoações de brancos, enquanto na capitania do Rio Negro todas as 37 povoações eram consideradas de índios. (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU], *Conselho Ultramarino*, Pará, Cx. 85, doc. 6940 (Carta do governador do Estado do Pará e Rio Negro João Pereira Caldas, para a rainha, D. Maria I, Pará, 29 de fevereiro de 1780).

e Rio Negro = 14 (1783–1788); 3) mapas específicos sobre população indígena: Maranhão = 5 (1798–1804); Pará = 9 (1774–1794) e Rio Negro = 9 (1762–1792)⁸.

Os mapas gerais de população agregam dados demográficos para toda a capitania num único documento e dividem-se basicamente em dois modelos: a) aqueles que possuem dados sobre a população livre, índia e escrava, agrupados por freguesia, lugares e vilas, com estrutura etária, e ainda com elementos sobre o número de baptismos e óbitos ocorridos em cada ano civil⁹; b) os mapas em que os efectivos estão classificados em «brancos», «pretos» e «mulatos», estes últimos identificados como «livres» ou «cativos»¹⁰. A estes numeramentos mais seriados, existem outros que introduzem diferentes elementos como, por exemplo, o cabeça de família, os agregados familiares e os mestiços à soldada e que estão presentes no «Mapa geral da população da capitania do Pará...» de 1797¹¹.

Os mapas parciais possuem duas naturezas: aqueles que tratam especificamente de uma região mais circunscrita como, por exemplo, Macapá ou Rio Branco, ou mesmo uma cidade (Belém), e os que abarcam as freguesias em particular, como, por exemplo, da paróquia do Rio Moju, no Pará (1803). Na sua maioria, incorporam os dados primários idênticos aos que seriam depois agregados aos mapas gerais, mas em escala reduzida.

Por fim considerem-se os mapas específicos sobre população indígena aldeada. Tais estatísticas aportam outros elementos, além da faixa etária e sexo, que não estão presentes nos mapas gerais, como os *principais* e *oficiais índios*, a distribuição dos índios para o serviço real e dos moradores e, ainda, a repartição dos agregados e dos cativos. Existem, também, outros numeramentos que aportam informações sobre nascimentos, casamentos e mortes «dos índios domésticos».

As diferenças entre os dados contidos nos mapas de população devem-se basicamente a duas normativas expedidas pela Coroa portuguesa, em 1772 e 1797, encaminhadas aos governadores do Estado do Grão-Pará e Maranhão

⁸ Para maiores detalhes sobre o processo de produção e tipologia dos mapas estatísticos populacionais na América portuguesa, *vide*: Paulo Teodoro de MATOS, Paulo Silveira e SOUSA, «A estatística da população na América portuguesa, 1750–1820», *Memórias*, Barranquilla, ano 11, n.º 25, (2015), pp. 73–103.

⁹ As categorias são as seguintes: pessoas livres à exceção dos índios aldeados (sexo e idade); índios aldeados ou estabelecidos em povoações (sexo e idade); escravos (sexo e idade); total geral; total de livres.

¹⁰ Todos divididos por género e grupo etário, casados, solteiros e viúvos, além dos dados sobre o número de batismos, casamentos e mortes.

¹¹ ARQUIVO NACIONAL/RIO DE JANEIRO [AN/RJ], códice 99, volume 19.

para a confecção da relação do número de habitantes das capitanias daquele Estado. A primeira ordem foi expedida em 2 de outubro de 1772, instituindo dez agrupamentos de dados¹². A partir desta ordem foram confeccionados três modelos de mapas¹³.

Os modelos de cômputos da população considerados irão vigorar até 1797¹⁴, quando uma nova ordem modifica substancialmente a natureza das informações estatísticas a serem encaminhadas ao Reino¹⁵. A ordem de 21 de outubro de 1797 implicava a introdução de novos elementos. Os habitantes foram classificados em «brancos», «pretos» e «mulatos» («livres» e «cativos»), por sua vez repartidos em solteiros, viúvos e casados. No campo da estrutura etária os efectivos agrupavam-se em grupos decenais com exclusão dos dois primeiros (0–5 e 5–10). Aos movimentos populacionais (nascimentos e óbitos) passavam-se a solicitar também o número de casamentos no decurso do ano civil.

Apesar do significativo conjunto de mapas estatísticos, eles se apresentam muitas vezes sem possibilidades de cobrir uma longa periodização em alguns quesitos. Assim é possível a elaboração de séries mais extensas quando se analisam, por exemplo, os números absolutos de população. Para

¹² Estabeleciam-se as seguintes faixas etárias para a população masculina (0–7; 7–15; 15–60; acima de 60) e feminina (0–7; 7–14; 14–50; acima de 50), e todos os nascimentos e mortes ocorridos no ano.

¹³ 1) «Mapa de todos os habitantes índios, moradores adjuntos, escravos e fogos que existem na freguesia...»; 2) «Mapa de todos os habitantes e fogos presentes na freguesia...» contendo informações dos indivíduos livres e escravos; 3) «Mapa de todos os habitantes que existem nas diferentes freguesias e povoações da capitania», composto das pessoas livres, índios aldeados e escravos. AHU, *Conselho Ultramarino*, Pará, Cx. 70, doc. 6002. (Ofício do governador João Pereira Caldas, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, Pará, 15 de maio de 1773).

¹⁴ A despeito de uma ordem expedida em 21 de maio 1776, que alterava a faixa etária feminina para 14–40 anos, o governador João Pereira Caldas não introduziu esta alteração nos mapas levados a cabo no Pará e Rio Negro mantendo, consequentemente, o prescrito no modelo emanado pela ordem de 1772. Cf. AHU, *Conselho Ultramarino*, Pará Cx. 76, doc. 6355 (Ofício do governador João Pereira Caldas, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, Pará, 8 de novembro de 1776).

¹⁵ Eram dez os mapas a serem confeccionados, a saber: 1) dos habitantes que existem na capitania, 2) das ocupações dos mesmos habitantes, 3) dos casamentos anuais, nascimentos e mortes, 4) da importação 5) da exportação 6) das produções da capitania, 7) dos preços correntes dos gêneros, 8) dos navios que entram e saem 9) declarando a povoação, casamentos, nascimentos, mortes dos índios domésticos e 10) uma tabela para se notarem as moléstias e casualidades que deram as ditas mortes. AHU, *Conselho Ultramarino*, Piauí, Cx. 21, doc. 1094 (Ofício do governador do Piauí D. João de Amorim Pereira, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Oeiras do Piauí, 19 de agosto de 1798). Sabemos que o mesmo diploma foi aplicado em várias outras capitanias brasileiras, por exemplo, na Paraíba e Rio Grande do Norte. Cf. Paulo Teodoro de MATOS, «Population censuses in the Portuguese empire, 1750–1820: Research notes», *Romanian Journal of Population Studies*, vol. VII, n.º 1, 2013, pp. 5–26.

além da falta de cobertura para todas as capitanias na periodização adotada¹⁶, quando ocorreu a divisão administrativa do Maranhão e Piauí, os mapas de 1777 e 1787 tiveram sua população cativa e indígena contabilizadas num só total. Neste sentido é possível efectuar algumas análises ao nível da freguesia ou estrutura etária, mas não por raça. Ainda que o mapa de 1787 indique a totalidade dessas categorias, é impossível observá-las ao nível da freguesia. Por este e outros motivos incluem-se neste estudo os dados ao nível global da capitania do Piauí, privilegiando o uso dos elementos mais detalhados das capitanias supracitadas.

As fontes compulsadas, especialmente as decorrentes do aviso régio de 1797, possuem outras particularidades. Para o Maranhão as categorias raciais são divididas em casados, solteiros e viúvos. Porém, enquanto os «solteiros» e «viúvos» se encontram divididos por género, o mesmo não acontece para a população casada. Importa ainda ressaltar que os mapas específicos da população indígena — que tratam dos aldeados em povoações exclusivas de índios ou existentes nas povoações de brancos — não podem ser incorporados numa leitura simplificadora de «população livre». Os índios devem ser observados como uma categoria à parte, considerando suas especificidades, tal como foram distinguidos pelos administradores coloniais nos levantamentos populacionais. É por meio destes mapas específicos que se pode observar, para cada povoação, a distribuição populacional indígena. A historiadora Maria Regina Celestino fazendo uso desses mapas observou movimentos distintos nas regiões ocidentais e orientais da capitania do Rio Negro¹⁷. A autora conclui que a formação dessa população não era resultante somente do crescimento vegetativo, mas sim das deslocações massivas de índios bravos dos «sertões» para povoações sedimentadas em núcleos urbanos.

Dado o volume de informações geradas pelo cruzamento das fontes que foram pesquisadas, bem como a impossibilidade de expor em detalhe todas as análises geradas pelos mapas, optou-se por apresentar os dados tabelados e tecer alguns comentários em destaque. Embora cientes de que muitos outros elementos ficaram por ser analisados, consideramos que as informações aqui apresentadas servirão como suporte a futuras investigações.

¹⁶ Conseguimos dispor de algumas séries para o Pará e Rio Negro (1773-1797) e outra o Maranhão (1798-1804).

¹⁷ M. R. C. ALMEIDA, *op. cit.*, pp. 141-3.

As estruturas demográficas do Estado do Grão-Pará e Maranhão

Em estudo recente, Tarcísio Botelho, ajustando os dados sobre a população brasileira, estabeleceu uma série anual para a população da colônia entre 1720 e 1872. A mesma que servirá de parâmetro para algumas análises aqui apresentadas¹⁸. Cotejando as estimativas da população brasileira realizadas por este autor com os dados compulsados neste artigo, a população da Amazônia colonial representaria cerca de 10 % da população brasileira entre 1774 e 1821. Contudo, ainda que esse percentual regional se tenha mantido constante perante o crescimento da população brasileira, quando observada a evolução da população das capitanias do Estado do Grão-Pará e Maranhão, as variações percentuais apontam para um crescimento mais significativo entre elas.

Tomando por base a década de 1770 é visível um crescimento populacional mais intenso no Pará. Esta tendência vai sendo quebrada no final dos anos 1790, quando na evolução populacional global o Maranhão supera as demais capitanias (Tabela 1). Por sua vez, o Rio Negro apresenta um crescimento moderado na sua população absoluta que poderá ser explicado pela sua composição racial, conforme tratado mais adiante.

Anos	Pará	Rio Negro	Maranhão	Piauí
1774	54 464	10 826	45 660	22 593
1777	53 657	10 952	47 410	26 094
1778	54 914	11 234		
1783	60 798	11 560	-	-
1785	63 162	12 007	-	-
1787	-	-	61 699	37 044
1789	69 740	-	-	-
1797	70 604	14 426	-	-
1798	-	-	78 860	-
1804	-	-	77 336	-
1814	-	15 235	160 000	-
1816	94 125	-	-	-
1821	-	-	15 2634	-

1 Evolução da população por capitanias, 1774–1821

Fontes: A2, A5, A6, A7, A8, A11, A12, B4, B5, B7, C1, C2, C4, C8, C10, C11 (Consultar anexo.)

Considerando a distribuição percentual da população de todas as capitânicas examinadas (Tabela 2), observa-se no Pará a diminuição constante do

¹⁸ Tarcísio Rodrigues BOTELHO, «Estimativas de população para o Brasil, séculos XVIII e XIX», *V Jornadas Uruguaias de História Econômica*, Montevideu, 2011, p. 16

peso relativo entre 1774 e 1814, ainda que a sua população tenha crescido ininterruptamente. Em 1814, é notória a diminuição percentual do efetivo global da população de Pará (36,2 %) e de Rio Negro (5,5 %) devido ao fortíssimo incremento do Maranhão. Este vê a sua proporção aumentar sistematicamente (41,2 % em 1774 e 58,3 % em 1814). Isto significa que, apesar de todas as unidades aumentarem o quantitativo de efectivos, parecem existir ritmos internos diferenciados.

	1774	1786	1798	1814
Maranhão	41,2	45,1	48,1	58,3
Pará	49,1	46,1	43,1	36,2
Rio Negro	9,8	8,8	8,8	5,5

2 Repartição dos efectivos
por capitanias, 1774-1814 (%)

Pela observação do número de efectivos nos três espaços aqui considerados evidencia-se a significativa dilatação dos habitantes. Com efeito as taxas de crescimento anual médio de cerca de 1,8 % atestam um crescimento muito acelerado da população. Sabemos que este valor é normalmente incompatível com o ritmo de crescimento das sociedades pré-industriais, dado o frágil equilíbrio entre os recursos alimentares e o incremento substancial dos habitantes. Todavia sabemos que o Brasil registava nesta cronologia um crescimento substancial, não só relacionado com expansão agrária, mas também com o continuado afluxo de populações escravas.

A grande surpresa na demografia do Estado do Grão Pará e Maranhão assenta na TCA de 4,5 % para o Maranhão, entre 1797 e 1814, enquanto a população brasileira crescerá, segundo Tarcísio Botelho em 2,24 %¹⁹. Contudo, tomando conjuntamente os valores do Estado do Grão-Pará e Maranhão parecem fazer algum sentido, uma vez que o incremento populacional se situa na ordem dos 2,3 % para 1774-1814.

Um dos fatores que podem ter influenciado este aumento inesperado da TCA no Maranhão e Pará foi o incremento do tráfico negreiro após a extinção da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1778). Um estudo recente para o Maranhão aponta que, entre 1778 e 1802, desembarcaram 35 943 cativos provenientes de África e de outras capitanias do Brasil²⁰.

¹⁹ T. R. BOTELHO, art. cit., p.16.

²⁰ P. K. F. C. SILVEIRA, T.P. FREIRE, art. cit., p.183. Os autores distinguem os dados da seguinte forma: escravos provenientes de portos africanos (24 068); escravos provenientes de portos brasileiros (10 252); escravos vindos de Lisboa (8) e escravos sem identificação da proveniência (1615).

Em contrapartida, observa-se uma evolução populacional mais mitigada na capitania do Rio Negro, onde sucederam, na segunda metade do século XVIII, vários surtos epidêmicos devastando a população indígena povoada²¹. Tal circunstância, aliada ao fato de não fazer uso expressivo do cativo africano, justificaria o ritmo inferior de crescimento do Rio Negro face às demais capitanias (TCA de 0,3 % entre 1797 e 1814).

	Taxa de crescimento anual			
	1774/1787	1785/1798	1797/1814	1774/1814
Maranhão	2,5	2,1	4,5	3,2
Pará	1,2	0,9	2,1	1,5
Rio Negro	0,9	1,5	0,3	0,8
Piauí	4,2	1,3	0,7	1,9
TOTAL	1,8	1,5	3,3	2,3

3 Taxas de crescimento anual por capitania, 1774–1814 (%)

No que diz respeito à condição jurídica dos habitantes (livres e não livres), os mapas de população apontam para um crescente aumento da população cativa em todas as capitanias (Tabela 4)²². Tal fato se explica pela crescente demanda de mão de obra escrava, quer no Pará quer no Maranhão, devido ao incremento de produtos para exportação, como o arroz, o cacau, o algodão, o tabaco e o café²³. Contudo, proporcionalmente, o crescimento mais significativo ocorreu na capitania do Maranhão. A sua população cativa em 1774 representava 37,14 % do total e, em 1821, 55,39 % (Tabela 4.1).

Os estudos clássicos de Manuel Dias e António Carreira, versando sobre a entrada de cativos pela Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755–1778)²⁴, apontam para um fluxo maior de cativos desembarcados no porto do Pará, em contraste com os chegados ao Maranhão²⁵.

²¹ Roberta Sawaia MARTINS, «Do Sarampão as perniciosíssimas bexigas: Epidemias no Grão-Pará Setecentista (1748–1800)», *XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP, São Pedro/SP — Brasil, 2014.

²² Como salientamos, anteriormente, os dados da capitania do Piauí são insuficientes para análises mais detalhadas da população, de forma que nos centraremos, daqui por diante, nas capitanias do Pará, Maranhão e Rio Negro.

²³ José Luís Ruiz Peinado ALONSO, «daquele péssimo mocambo» in Rafael Chambouleyron (org.), *T(r)ópicos de história: gente, espaço, tempo na Amazônia (século XVII a XXI)*, Belém, Editora Açai, 2010, p.125.

²⁴ Manuel Nunes DIAS, *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755–1778)*, São Paulo, USP, 1971; António CARREIRA, *As Companhias Pombalinas de Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*, Lisboa, Editorial Presença, 1982.

²⁵ Os dados apresentados pelos autores possuem pequenas diferenças entre si, devido à natureza de suas fontes, entretanto, ambos tratam dos escravos trazidos pela Companhia de Comércio. Assim, segundo António Carreira, em 1755–1777 desembarcaram no Pará 13 834 escravos e no Maranhão, 10 815; enquanto Nunes Dias indica que em 1757–1777 desembarcaram no Pará 14 749 escravos e no Maranhão, 10 616.

Isto indicaria, para o período uma certa proeminência do Pará, cujos lucros com a exportação de cacau possibilitaram à Companhia sustentar o tráfico negreiro para a Amazônia portuguesa. Não obstante os esforços de Nunes Dias e Antônio Carreira de compreensão do fluxo de escravos para a região, suas importantes investigações não foram suficientes para se conhecer a dinâmica específica deste contingente populacional. Só recentemente os historiadores passaram a cruzar outros dados, preocupando-se com o perfil demográfico e a origem dos cativos africanos, com o intuito de compreender melhor essa questão. Dentre eles, destacamos o estudo de Bezerra Neto, cujos dados coligidos apontam para o ingresso de 17 627 cativos africanos no Grão-Pará, entre 1756 a 1778, realizados pela Companhia de Comércio ou por outros navios. Por isso seus dados superam os apontados pelos autores anteriores²⁶.

Ainda de acordo com os estudos contemporâneos sobre o ingresso de cativos após a extinção da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, entre 1778 e 1815, teriam desembarcado no Pará 18 933 cativos²⁷ e no Maranhão 58 110 escravos africanos²⁸. Tais estudos não somente corroboram o aumento diferenciado do elemento cativo, observado nestas capitânias (Tabela 4), mas, também demonstram que, a despeito da Companhia de Comércio ter contribuído para o incremento do quantitativo de escravos na região, isso não significou que tenham sido em número suficiente para atender à crescente demanda da lavoura. Este facto explicaria não somente a contínua entrada de cativos após a extinção da Companhia, mas, sobretudo, o seu sensível aumento, em particular no Maranhão onde, no final do século XVIII, houve um significativo desenvolvimento do cultivo de gêneros agrícolas de exportação. Como atestam os mapas de população, o elemento cativo no Maranhão, em 1804, era de 37 645 escravos, aumentando consideravelmente em 1821, para 84 534.

²⁶ José Maia BEZERRA NETO, *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*, [2.^a ed. rev. amp] Belém, Paka-tatu, 2012, p. 213.

²⁷ Marley Antônia Silva da SILVA, *A extinção da Companhia de Comércio e o tráfico de africanos para o Estado do Grão-Pará e Rio Negro (1777-1815)*, dissertação de mestrado, Universidade Federal do Pará, 2012, p. 91.

²⁸ Daniel Barros Domingues SILVA, «The Atlantic Slave Trade to Maranhão, 1680-1846», *Routes and Organisation. Slavery & Abolition*, v. 29 (2008), pp. 477-501. Neste estudo não foram computados os escravos provenientes de portos brasileiros, contudo, seus números estão apoiados na base de dados do comércio transatlântico de escravos. Veja-se, também, Herbert S. KLEIN e Francisco Vidal LUNA, «Slavery and the economy in Eighteenth century» in Herbert S. Klein e Francisco Vidal Luna (ed.), *Slavery in Brazil*, Cambridge University Press, 2010, p. 68

Ano	Pará			Rio Negro			Maranhão		
	Livre	Não livre	Total geral	Livre	Não livre	Total geral	Livre	Não livre	Total geral
1774	42 578	11 886	54 464	10 826	222	10 826	28 702	16 958	45 660
1785	48 078	15 084	63 162	11 610	397	12 007	-	-	-
1797	51 018	19 586	70 604	13 790	636	14 426	-	-	-
1798	-	-	-	-	-	-	37 893	36 873	78 860
1804	-	-	-	-	-	-	39 691	37 645	77 336
1814	-	-	-	14 506	729	15 235	-	-	-
1821	-	-	-	-	-	-	68 100	84 534	152 634

4 População segundo a condição jurídica

Para as capitanias da região norte, a condição jurídica, por si só, não é suficiente para compreender as dinâmicas demográficas. Para esse efeito é necessário decompor a condição «livre», que abrange o elemento indígena, para que se possa identificar com maior precisão a constituição do efetivo populacional. Para tanto, num primeiro momento, foi aferida a composição social em três categorias: livre, escravo e índio. A partir dessa divisão, pode-se observar com maior detalhe o peso diferenciado do componente indígena para cada capitania.

Apesar de a população indígena se encontrar presente em todas as capitanias do Estado, ganha maior relevo na do Rio Negro, onde o número de efectivos brancos e negros é diminuto. Apesar disso, observa-se um aumento progressivo destas duas categorias: em 1774, existiam 8,71 % brancos e 2,05 % cativos; em 1797, a população de brancos já correspondia a 10,60 % do total e de cativos a 3,30 % (Tabela 4.1). Esta realidade, de acordo com Patrícia Sampaio, deve ser creditada à conjuntura das demarcações²⁹ ocorridas na região. Neste processo militares e funcionários régios traziam com suas famílias escravos, enquanto a «consolidação do processo de colonização» funcionou como atrativo para o estabelecimento de indivíduos para a região³⁰, o que explicaria o aumento, apontado em 1814, de 20 % de brancos e 4,83 % de cativos.

Ainda nesta amostra, é possível perceber que no conjunto das capitanias, a do Pará apresenta-se como a mais equilibrada entre as categorias descritas, mostrando inclusive uma importante presença indígena em

²⁹ Em particular as ocorridas pelo Tratado de Santo Ildefonso (1777). Para maiores detalhes Cf. Símei Maria TORRES, «Definindo fronteiras lusas na Amazônia colonial: o Tratado de Santo Ildefonso (1777–1790)» in Patrícia Melo Sampaio, Regina de Carvalho Erthal (org.), *Rastros da Memória: histórias e trajetórias das populações indígenas na Amazônia*, Manaus, EDUA, 2006, pp. 96–132.

³⁰ Patrícia Maria Melo SAMPAIO, *Espelhos partidos. Etnia, legislação e desigualdade na colônia*. Manaus, Edua/ Fapeam, 2012, p. 75.

termos proporcionais, acima dos 30 %. É possível que o Pará tenha mantido estável a sua população indígena aldeada pela ocorrência dos deslocamentos das populações de índios dos sertões amazônicos como mecanismo de repovoamento.

O Rio Negro apresenta-se como a capitania «atípica» em termos demográficos, como já observado. Todavia, persistem significativas diferenças na representatividade dos índios entre o Pará e o Maranhão. Em termos percentuais, os dados da população indígena no Maranhão indicam uma diminuição, sobretudo porque há um aumento progressivo da parcela cativa (Tabela 4.1). Porém, observa-se em números absolutos que, a despeito do contingente indígena do Maranhão decrescer no final do século XVIII, se apresenta um aumento significativo do seu efectivo em 1821, atingindo-se 9687 indivíduos³¹.

Os diferentes indicadores da população por categoria social remetem-nos para o que Tarcísio Botelho observou em distintas capitanias/províncias brasileiras no seu estudo sobre a população oitocentista. Assim, existiria uma «diversidade regional» que abria «perspectivas para pensar dinâmicas demográficas regionalmente diferenciadas»³². Esta percepção do autor nos incentiva à exploração em detalhe das fontes levantadas, considerando sem temor as especificidades da região.

Por conta da mudança ocorrida nos mapas de população a partir de 1797, somente para o Maranhão foi possível observar as categorias raciais mais precisas (Tabela 4.2). Requer atenção o elevado percentual de pretos

Ano	Pará			Rio Negro			Maranhão		
	Livre	Cativo	Índio	Livre	Cativo	Índio	Livre	Cativo	Índio
1774	43,22	21,83	34,95	8,71	2,05	89,23	49,53	37,14	13,33
1785	42,27	23,88	33,85	8,57	3,30	88,12	-	-	-
1797	38,28	27,74	31,39	10,60	4,00	85,40	-	-	-
1798	-	-	-	-	-	-	48,05	46,75	5,20
1804	-	-	-	-	-	-	47,26	48,68	4,06
1814	-	-	-	20,0	4,83	75,87	-	-	-
1821	-	-	-	-	-	-	38,26	55,39	6,35

4.1. População segundo as categorias sociais dos «mapas» em Pará, Rio Negro e Maranhão, 1774-1821 (%)

³¹ Distribuídos em duas vilas e seis aldeias. Cf. Antônio Bernardino Pereira do LAGO, *Estatística Histórico-geográfica da Província do Maranhão*, São Paulo, Editora Siciliano, 2001, p. 24.

³² Tarcísio Rodrigues BOTELHO, «História da população brasileira: balanços e perspectivas», *Cadernos de História*, vol. 6, n.º 7 (2001), p. 40.

e mulatos e um aumento inesperado da população indígena. A população branca sofreu uma acentuada queda em termos percentuais, sobretudo pelo aumento de mestiços, cujo registro anuncia serem eles «Mulatos quase brancos, Mamelucos que precedem de Branco e Índio, Cafuzos de Mulato e Preto, e Mestiços de Preto e Índio»³³.

Maranhão				
	Índios	Branços	Pretos	Mulatos
1798	5,20	30,77	40,53	23,50
1804	4,83	34,87	36,83	23,47
1821	6,35	15,72	57,17	20,76

4.2. População segundo as categorias sociais dos «mapas» no Maranhão, 1798–1821 (%)

Na repartição da população por gênero e condição social (Tabelas 5.1, 5.2, 5.3), observa-se na população livre e indígena do Pará e Rio Negro uma ligeira maioria de indivíduos do sexo feminino, enquanto no Maranhão o predomínio é, de um modo geral, do sexo masculino. Tal tendência é demonstrada por uma relação de masculinidade (RM) elevada no Maranhão (Tabela 6.1), considerando as condições sociais, com exceção do indígena, para os mapas anteriores a 1821.

	Homem livre	Mulher livre	Homem cativo	Mulher cativa	Homem índio	Mulher índia
1774	11 985	11 556	7309	4577	8972	10 062
	[50,9 %]	[50,1 %]	[61,49 %]	[38, 51 %]	[47,13 %]	[52,87 %]
1785	13 278	13 418	8623	6461	9731	11 654
	[49,73 %]	[50,27 %]	[57,17 %]	[42,83 %]	[45,50 %]	[54,50 %]
1797	11 879	12 002	11 437	8149	10 518	11 641
	[49,74 %]	[50,25 %]	[58,40 %]	[41,60 %]	[47,46 %]	[52,54 %]

5 Relação de sexo por condição social

5.1. Capitania do Pará, 1774–1797

³³ AHU, *Conselho Ultramarino*, Pará, Cx.125. doc. 9416 (Ofício do governador D. Rodrigo de Sousa Coutinho, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. João Rodrigues de Sá e Melo, São Luís Maranhão, 09 de outubro de 1802).

	Homem livre	Mulher livre	Homem cativo	Mulher cativa	Homem índio	Mulher índia
1774	468 [49,63 %]	472 [50,37 %]	110 [49,55 %]	112 [50,45 %]	4919 [50,91 %]	4742 [49,09 %]
1785	495 [47,13 %]	536 [52,87 %]	211 [53,15 %]	186 [46,85 %]	5109 [48,28 %]	5472 [51,72 %]
1797	722 [47,81 %]	788 [52,19 %]	385 [60,54 %]	251 [39,46 %]	6005 [49,90 %]	6275 [50,10 %]

5.2. Capitania do Rio Negro, 1774-1797

Maranhão	Homem livre	Mulher livre	Homem cativo	Mulher cativa	Homem índio	Mulher índia
1774	11 476 [50,75 %]	11 139 [49,25 %]	9089 [53,60 %]	7869 [46,40 %]	2957 [48,58 %]	3130 [51,42 %]
1821	30 509 [52,24 %]	27 893 [47,76 %]	46 686 [55,22 %]	37 848 [44,77 %]	5118 [52,83 %]	4569 [47,17 %]

5.3. Capitania do Maranhão, 1774-1821

	Pará	Rio Negro	Maranhão
1774	107,90	103,21	106,25
1785	100,31	93,88	-
1797	94,54	97,23	-
1798	-	-	118,12
1804	-	-	115,98
1821	-	-	117,07

6. Relação de masculinidade nas capitanias, 1774-1821

No Maranhão a relação de masculinidade atinge um patamar acima de 100, variando em termos globais, entre 106,25 a 118,12, durante todo o período analisado (Tabela 6). Isto significa que tende a existir uma clara supremacia do elemento masculino. No Pará e Rio Negro, após se manter um patamar elevado, em 1774, de 107,90 e 103,21, respectivamente, observa-se uma tendência descendente, variando entre 93,88 a 97,23.

Respeitante à relação de masculinidade e às categorias sociais, observa-se que o elemento cativo apresenta elevado índice em todas as capitanias (Tabela 6.1). Esta constatação é perfeitamente justificável para o Pará, principalmente, no Maranhão neste período, cuja necessidade de homens cativos aumentou por causa do desenvolvimento da lavoura do arroz e, sobretudo,

do algodão³⁴. Entretanto esta realidade não é aplicável ao Rio Negro, cujo desenvolvimento econômico não estava tão assente em plantações voltadas para exportação. Mesmo assim, as razões de sexo dos cativos do Pará e Rio Negro são as mais elevadas, chegando a 159,68 no Pará (1774) e 153,38 no Rio Negro (1797).

	Pará			Rio Negro			Maranhão		
	Livre	Cativo	Índio	Livre	Cativo	Índio	Livre	Cativo	Índio
1774	103,71	159,68	89,16	99,15	98,21	103,73	103,02	115,50	94,47
1785	98,95	133,46	83,49	92,35	113,44	93,36			
1797	64,65	140,34	90,35	91,62	153,38	95,69			
1798							111,03	128,84	96,35
1804							108,51	130,66	92,76
1821							109,37	123,35	112,01

6.1. Relação de masculinidade segundo as categorias sociais dos «mapas» em Pará, Rio Negro e Maranhão, 1774–1821

A informação providenciada pelos mapas estatísticos da população permite tecer alguns comentários preliminares quanto à distribuição etária dos efectivos. Na observação dos grupos atestamos um grande percentual de população jovem em todas as capitanias (Tabela 7.1). A faixa dos 0–7 anos corresponde quase sempre a mais de 20 do total da população no Maranhão e Pará; porém, no Rio Negro, esse intervalo etário supera os 30 em 1785 e 1797. E, se considerado o grupo 7–15 anos, o percentual de jovens oscilará entre cerca de 40 (Pará e Maranhão) e 50 (Rio Negro) da população total.

Os dados apresentados compreendem o período em que está em vigência o Diretório Pombalino (1757–1798), que alterou significativamente a arremetida da força de trabalho indígena³⁵ e introduziu expressivo contingente de cativos africanos. O que resulta então é que, em 1774, a população global adulta e apta ao trabalho, entre os 14 e 60 anos, correspondia a cerca de 45 % e 53 % do total das capitanias do Maranhão e Pará, respectivamente. Contudo, o Rio Negro que inicialmente seguia a tendência das demais capitanias — cerca de 52 % de adultos em 1774 —, sofre uma queda para 44 % da população adulta, em 1785 e volta a atingir 52 % em 1814.

³⁴ Francisco Benedito da Costa BARBOSA, «Relações de Produção na Agricultura: algodão no Maranhão (1760 a 1888) e café em São Paulo (1886 a 1929)», *Agricultura São Paulo*, São Paulo, vol. 52, n.º 2, (2005), p. 17–27.

³⁵ Ângela DOMINGUES, *quando os índios eram vassallos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil durante a segunda metade do século XVIII*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2000.

Capitanias	Distribuição etária masculina				Distribuição etária feminina			
	0-7	7-15	15-60	60+	0-7	7-14	14-50	50+
Pará								
1774	6459	4643	15 349	1763	6066	3642	13 567	2799
1785	7865	5455	16 227	2026	7793	5189	14 825	3632
Rio Negro								
1774	1351	840	2943	317	1242	740	2744	534
1785	2077	968	2459	250	1888	1109	2801	336
1797	2559	1276	2943	320	2148	1099	3530	514
1814	1555	1618	3852	355	1556	1444	4114	718
Maranhão								
1774	5869	3907	12 061	1648	6054	3557	10 413	2089

7 Grupos etários

7.1. Distribuição Etária por sexo — Total das capitanias

A análise da estruturação etária entre livres, indígenas e cativos permite aprofundar o perfil da população adulta nas três unidades territoriais em estudo. Como sabemos o elemento indígena teve forte predomínio na capitania do Rio Negro. Contudo, após um leve declínio da população adulta, em 1785 e 1797, esta volta a crescer na centúria seguinte (Tabela 7.2). Por outro lado, o Pará, em igual período, manteve a população indígena adulta em dilatação. No entanto chega mesmo a apresentar, em 1774 e 1785, uma expressiva população de 1418 e 1200 índias na faixa etária feminina acima de 50 anos (representa 14 % e 10 %, respectivamente, do efetivo feminino). Ainda no Maranhão, em 1774, a população indígena adulta concentrava 53 % do total, em contraste com o Pará em igual período (47 %).

Capitanias	Distribuição etária masculina				Distribuição etária Feminina			
	1-7	7-15	15-60	60+	1-7	7-14	14-50	50+
Pará								
1774	2471	1593	4153	719	2278	1370	4893	1418
1785	2880	1742	4400	658	3081	2144	5149	1200
1797	3457	1967	4441	572	3265	1715	5575	957
Rio Negro								
1774	1197	749	2637	292	1086	644	2444	502
1785	1853	869	2104	225	1656	995	2441	320
1797	2120	1107	2487	277	1799	959	1915	475
1814	1075	1184	2920	273	1139	1017	3200	627
Maranhão								
1774	688	526	1570	167	762	424	1668	269

7.2. Distribuição etária por sexo — População indígena por Capitanias

Capitanias	Distribuição etária masculina				Distribuição etária Feminina			
	1-7	7-15	15-60	60+	1-7	7-14	14-50	50+
Pará								
1774	2849	2075	6400	648	2687	1691	6058	1106
1785	3489	2446	6293	1045	3364	2178	6508	1357
Rio Negro								
1774	137	75	233	21	132	84	229	26
1785	177	74	217	24	174	95	252	15
1797	262	300	120	40	246	109	402	31
1814	447	352	688	68	367	372	698	79
Maranhão								
1774	2930	2175	5429	925	2966	1981	5055	1126

7.3. Distribuição etária por sexo — Efectivos livres por capitanias

A análise da informação evidencia a grande expressão dos adultos livres no Pará e Maranhão, notando-se inclusive um número não desprezível no topo da pirâmide etária, acima de 50 anos. No Rio Negro, onde os elementos livres são escassos, podemos observar que o elemento adulto masculino se mantém ligeiramente acima do feminino; entretanto, em 1797, ocorre um aumento inesperado do número das mulheres adultas (420), para o qual não se encontra explicação no presente estágio de investigação.

Ao contrário do que se tem asseverado a historiografia, até recentemente não houve declínio do tráfico de cativos africanos para o Pará pós-1778. De acordo com Bezerra Neto, a média anual manteve-se em 816 cativos, entre 1778 e 1800, e na viragem do século, entre 1801 e 1810, a média a subiu para 1092 cativos³⁶. Tal incremento dos cativos já foi apontado, totalizando 27,74 % da população do Pará em 1797 (Tabela 4.1).

Pela distribuição etária podemos evidenciar melhor o perfil dos cativos no Pará (Tabela 7.4), que se concentrava fortemente no elemento adulto, predominantemente masculino. O mesmo ocorria no Maranhão. Esta realidade contrastava com a do Rio Negro onde a distribuição por género era mais equilibrada. Talvez porque o elemento cativo tivesse outra utilidade econômica nesta divisão político-administrativa os escravos seriam aproveitados em outras atividades, e não somente em lavouras, como nas demais capitanias agroexportadoras.

Destaca-se no Pará, em 1797, um relativo aumento do elemento cativo de 0-7 anos, representando 22 % da população escrava, em contraste com os cerca de 18% observados para 1774 e 1785. Estes dados podem assinalar

³⁶ J. M. BEZERRA NETO, *op. cit.*, p. 204.

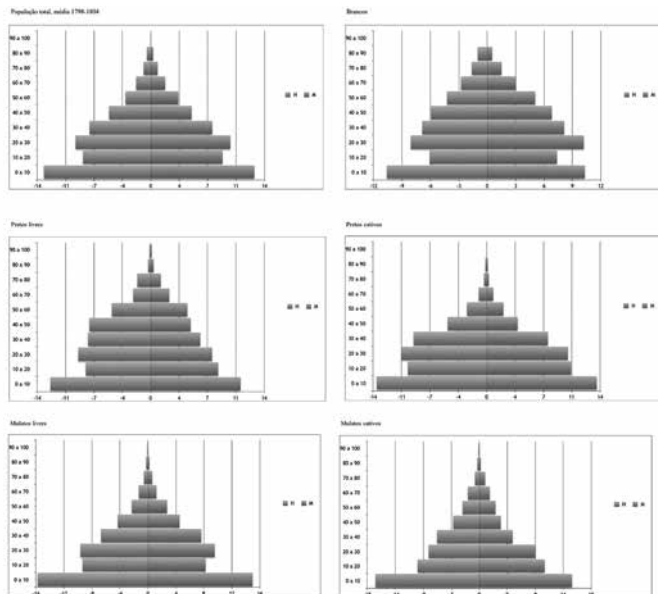
um possível crescimento natural da população cativa. Quanto à amostra do Maranhão, de 1774, o percentual desta faixa etária correspondia a 27 % de indivíduos. Entretanto, devido à mudança dos elementos constitutivos dos mapas estatísticos, a partir de 1798, os dados referentes à capitania do Maranhão apresentam uma divisão quinquenal e decenal dos grupos etários. Desse modo, somente para fins de cotejo, observamos em 1798, um percentual de 10 % da população cativa na faixa de 0-5 anos para o Maranhão.

Capitanias	Distribuição etária masculina				Distribuição etária feminina			
	1-7	7-15	15-60	60+	1-7	7-14	14-50	50+
Pará								
1774	1139	975	4796	396	1101	581	2616	275
1785	1496	1267	5534	323	1348	867	3168	1075
1797	2869	1578	6682	284	1550	1227	5122	243
Rio Negro								
1774	17	16	73	4	24	12	71	5
1785	47	25	138	1	58	19	108	1
1797	177	49	156	3	69	31	143	8
1814	33	82	244	22	50	55	216	27
Maranhão								
1774	2251	1206	5062	556	2326	1152	3690	694

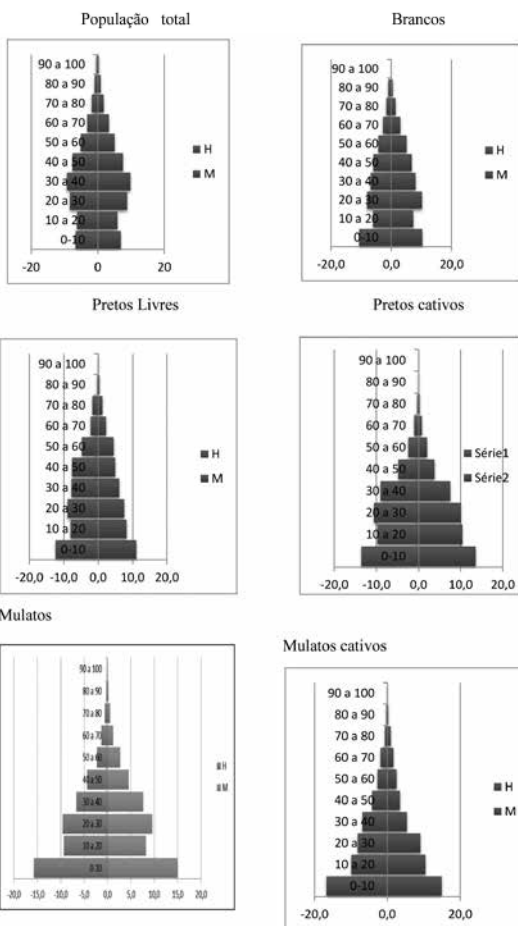
7.4. Distribuição etária por sexo — População cativa por capitanias

As categorias raciais de «preto» e «mulato» representam uma dificuldade quando se quer analisar as capitanias no conjunto, visto não existirem estas categorias na série nos mapas gerais do Pará e Rio Negro, cuja divisão é apenas entre livres, índios e escravos³⁷. Pelo contrário, para o Maranhão, tais categorias constam nos mapas a partir de 1798. Apresentam-se seguidamente os gráficos respeitantes ao gênero e raça para melhor visualização da distribuição dos efectivos no Maranhão entre 1798 e 1804.

³⁷ Localizamos alguns mapas parciais com estes dados para a capitania do Pará datados de 1803. Contudo, os mapas gerais da capitania ainda se encontram desaparecidos. Sendo por ora impossível uma análise comparativa. AHU, *Conselho Ultramarino*, Pará, Cx. 133, doc. 10131 (Ofício do governador D. Marcos de Noronha e Brito, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. João Rodrigues de Sá e Melo, Pará, 18 de março de 1805).



8 População Maranhão, média 1798-1804



Considerações finais

O desafio em examinar comparativamente um espaço geográfico complexo e dissemelhante, como o Estado do Grão-Pará e Maranhão, proporcionou-nos resultados que superaram nossas expectativas iniciais. A análise dos diversos censos populacionais ordenados pela Coroa no período de 1774-1821 indicaram que a evolução da população do Estado, até a década de 1780, acompanhou as taxas de crescimento anuais estimadas para o Brasil, situando-se a TCA em 1,8 %. Contudo, observou-se que este indicador ficou bem acima no período de 1797-1814, quando alcançou 3,3 %. Tal incremento de seus habitantes pode ser melhor apreendido quando se observam as capitanias em separado, que apresentam ritmos distintos entre si. Assim, enquanto os dados sinalizam um forte crescimento populacional para as capitanias do Maranhão e Pará, as demais subordinadas crescem mais suavemente.

No que se refere à composição social do Estado, consideramos que a população não pode ser compreendida somente pela sua condição jurídica (livres e não livres), uma vez que o elemento indígena teve uma participação significativa na composição destes espaços. Portanto, a composição social levou em consideração livres, cativos e índios. Desta feita, na análise comparativa, foi observado que, no Rio Negro, onde o índio teve presença majoritária em todo o período analisado, houve crescimento gradativo da população livre, mas que não ultrapassou os 20 % de seu efetivo. No Pará, a composição social demonstrou um equilíbrio entre as categorias, ainda que se verifique um aumento no componente cativo, compatível com a nova dinâmica do tráfico negreiro para a região. Nota-se que a população livre e, principalmente, a indígena possuem um peso considerável na composição social da capitania. No Maranhão, o peso proporcional da componente indígena diminuiu, entre 1774 e 1821, enquanto o elemento cativo aumenta a sua representatividade.

O perfil social no Maranhão fica mais claro na série de 1798-1804, quando é possível observar o declínio do elemento branco (30,77 % e 15,72, em 1798 e 1821, respectivamente) enquanto os «pretos» aumentam cerca de 17 % em igual período. Os mestiços, arrolados apenas por «mulatos» em 1821 correspondem a 20,76 % da população, indicando claramente a mudança da composição da sociedade maranhense.

No que diz respeito à relação de masculinidade observou-se inicialmente que todas as capitanias estavam acima de 100, ou seja com um predomínio de homens. Todavia, no final do século XVIII, a tendência foi levemente declinante para o Rio Negro e Pará, mantendo-se em crescimento, porém,

a do Maranhão, que atingiu 118,12. Quando observada a relação de masculinidade de acordo com as categorias sociais, fica evidente que a taxa foi menor entre os índios em todas as capitâneas, permanecendo, na maioria dos casos, por volta dos 90. Pelo contrário a relação de masculinidade dos escravos foi muito mais elevada, estando em média acima dos 130. Esta realidade atesta a forte implantação do elemento escravo na economia de plantação brasileira.

A faixa etária da população do Estado, no seu todo, tende para uma concentração na fase adulta apta ao trabalho, com peso maior para o sexo masculino, oscilando por volta dos 50 % da população. Entretanto, não é desprezível o contingente juvenil da estrutura o que sinaliza a sua capacidade reprodutiva, aspecto que ainda carece de mais estudos.

Por fim, é importante destacar que os resultados aqui apresentados, sistematizados a partir de diversas fontes primárias, na sua maioria inéditas, desempenham um acréscimo de conhecimento da demografia do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Não somente por delinear um perfil mais consistente da população da região até agora pouco explorado, mas, sobretudo, por apontar dados empíricos mais consolidados sobre os cálculos populacionais. Estes servirão certamente de referência a novas pesquisas, substituindo alguns ensaios locais, cujas informações eram, muitas das vezes, imprecisas ou superestimadas.

Anexo

Quadro 1 Fontes demográficas do Estado do Grão-Pará e Maranhão, 1773-1821

Rio Negro									
	Fontes	Sexo	Raça	Condição jurídica	Número de almas	Nascimento e mortes	Idade	Estado civil	obs
1773	A1	x		x	x		x		
1774	A2	x		x	x	x	x		
1775	A3	x		x	x	x	x		
1776	A4	x		x	x	x	x		
1777	A5	x		x	x	x	x		
1778	A6	x		x	x	x	x		
1779	A6	x		x	x	x	x		
1783	A7	x		x	x	x	x		
1785	A8	x		x	x	x	x		
1786	A8	x		x	x	x	x		
1791	A9	x			x		x		Somente índios
1792	A9	x			x		x		Somente índios
1793	A9	x			x		x		Somente índios
1794	A9	x			x		x		Somente índios
1795	A10	x		x	x	x	x		
1797	A11	x	x		x	x	x		
1814	A12	x		x	x		x		

Pará									
	Fontes	Sexo	Raça	Condição jurídica	Número de almas	Nascimento e mortes	Idade	Estado civil	obs
1773	A2	x		x	x		x		
1774	A2	x		x	x	x	x		
1775	A3	x		x	x	x	x		
1776	A4	x		x	x	x	x		
1777	A5	x		x	x	x	x		
1778	B1	x	x	x	x		x	x	
1778	A6	x		x	x	x	x		
1779	A6	x		x	x	x	x		
1783	A7	x		x	x	x	x		
1784	B2	x			x				Somente índios
1785	B3	x		x	x	x	x		
1788	B4	x		x	x		x		
1789	B4	x		x	x		x		
1791	A10	x			x		x		Somente índios
1792	A10	x			x	x	x		Somente índios

Fontes demográficas do Estado do Grão-Pará e Maranhão, 1773–1821 (continuação)

1793	A10	x			x	x	x	Somente índios
1794	A10	x			x	x	x	Somente índios
1797	B5	x	x		x	x	x	
1806	B6			x	x			
1816	B7				x			

Maranhão	Fontes	Sexo	Raça	Condição jurídica	Número de almas	Nascimento e mortes	Idade	Estado civil	obs
1774	A2	x	x		x	x	x		
1777	C1	x			x	x	x		
1787	C2	x	x		x	x	x		
1798	C3	x	x		x	x	x	x	
1798	C4	x			x	x	x		Somente índios
1799	C5	x			x	x	x		Somente índios
1800	C6	x	x		x	x	x	x	
1801	C7	x			x	x	x		Somente índios
1801	C7	x	x		x	x	x	x	
1802	C7	x	x		x	x	x	x	
1804	C8	x	x		x		x	x	
1804	C9	x			x	x	x		Somente índios
1814	C10				x				
1821	C11	x	x		x	x	x	x	
Piauí									
1772	D1	x			x		x		
1774	A2	x	x		x	x	x		
1777	C1	x			x	x	x		
1787	C2	x	x		x	x	x		

Fontes utilizadas nas tabelas e nos gráficos

- A1 Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1, 1, 3, fl. 334v e 335v.
 A2 Arquivo Histórico Ultramarino, avulsos Pará, Cx. 72, doc. 6100.
 A3 Arquivo Histórico Ultramarino, avulsos Pará, Cx. 74, doc. 6252.
 A4 Arquivo Histórico Ultramarino, avulsos Pará, Cx. 74, doc. 6256.
 A5 Arquivo Histórico Ultramarino, avulsos Pará, Cx. 76, doc. 6368.
 A6 Arquivo Histórico Ultramarino, avulsos Pará, Cx. 85, doc. 6940.
 A7 Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 6,1,6.
 A8 Arquivo Histórico Ultramarino, avulsos Rio Negro, Cx. 11, D. 445.
 A9 Biblioteca Municipal do Porto, pasta 24.
 A10 Biblioteca Nacional/Rio de Janeiro, I-17, 12, 002.
 A11 Arquivo Nacional/Rio de Janeiro, códice 99, vol. 19, fl. 252.
 A12 J. P. von Spix e C.F. P. Von Martius, Viagem pelo Brasil, pp. 38–9.

- B1 Arquivo Histórico Ultramarino, avulsos Pará, Cx. 84, doc. 6918.
- B2 Arquivo Nacional/Rio de Janeiro, códice 99, vol. 6, fl. 20.
- B3 Arquivo Histórico Ultramarino, avulsos Pará, cx. 94, doc. 7509.
- B4 Arquivo Nacional/Rio de Janeiro, códice 99, vol. 12, fl.109-110.
- B5 Biblioteca Nacional/Rio de Janeiro, códice 99, vol. 19, fl. 50.
- B6 Biblioteca Nacional/Rio de Janeiro, I-29,, 20, 2 n.º 36.
- B7 Biblioteca Nacional/Rio de Janeiro, I-31, 30, 37.
- C1 Arquivo Histórico Ultramarino, avulsos Maranhão, Cx. 52, doc. 5014.
- C2 Biblioteca Nacional/Rio de Janeiro, ARC.023,04,013on.
- C3 Arquivo Histórico Ultramarino, avulsos Maranhão, Cx. 104, doc. 8313.
- C4 Biblioteca Nacional/Rio de Janeiro, I-7, 4, 30.
- C5 Biblioteca Nacional/Rio de Janeiro, I-17, 12, 4, n.º 21.
- C6 Arquivo Histórico Ultramarino, avulsos Maranhão, Cx. 118, doc. 9101.
- C7 Arquivo Histórico Ultramarino, avulsos Maranhão, Cx. 125, doc. 9416.
- C8 Arquivo Histórico Ultramarino, avulsos Maranhão, Cx. 142, doc. 10 301.
- C9 Arquivo Histórico Ultramarino, avulsos Maranhão, Cx. 142, doc. 10 303.
- C10 Joaquim Norberto de Souza e Silva, Relatório do Império de 1869, p. 30.
- C11 Antônio Bernardino Pereira do Lago, Estatística Histórico-geográfica da Província do Maranhão, pp. 86-9.
- D1 Arquivo Histórico Ultramarino, avulsos Piauí, Cx. 12, doc. 685.

Fontes Manuscritas

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU]

Conselho Ultramarino, Maranhão, Cx. 52, doc. 5014; Cx. 104, doc. 8313; Cx. 118, doc. 9101; Cx. 125, doc. 9416; Cx. 142, docs. 10 301 e 10 303. Pará, Cx. 21, doc. 1094; Cx. 70, doc. 6002; Cx. 72, doc. 6100; Cx. 74, docs. 6252 e 6256; Cx. 76, docs. 6355, 6368; Cx. 84, doc. 6918; Cx. 85, doc. 6940; Cx. 94, doc. 7509; Cx. 125, doc. 9416; Cx. 133, doc. 1013. Piauí, Cx. 12, doc. 685. Rio Negro, Cx. 11, doc. 445

ARQUIVO NACIONAL/RIO DE JANEIRO [AN/RJ]

Cód. 99, vol. 6, fl. 20; vol. 12, fls. 109–110; vol. 19.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DO PORTO [BMP]

Pasta 24.

BIBLIOTECA NACIONAL/RIO DE JANEIRO [BN/RJ]

ARC.023,04,013on.

I–7, 4, 30.

I–17, 12, 002.

I–17, 12, 4, n.º 21.

I–29, 20, 2 n.º 36.

I–31, 30, 37.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO [IHGB]

1, 1, 3, fl. 334v e 335v.

6, 1, 6.

Fontes Impresas e Bibliografia

ALMEIDA, Maria Regina Celestino, *Os Vassallos d'El Rey nos Confins da Amazônia — A Colonização da Amazônia Ocidental — 1750–1798*, dissertação de mestrado, Universidade Federal Fluminense, 1990.

ALONSO, José Luís Ruiz Peinado, «daquele péssimo mocambo» in Rafael Chambouleyron (org.), *T(r)ópicos de história: gente, espaço, tempo na Amazônia (séculos XVII a XXI)*, Belém, Editora Açaí, 2010, pp. 117–41.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado, SCOTT, Ana Silva Volpi, BASSANEZI, Maria Silvia Casagrande Beozzo, «Quarenta anos de demografia histórica», *Revista brasileira de estudos de população*, São Paulo, vol. 22, n.º 2, (2005), pp. 339–50.

BARBOSA, Francisco Benedito da Costa, «Relações de Produção na Agricultura: algodão no Maranhão (1760 a 1888) e café em São Paulo (1886 a 1929)», *Revista Agricultura São Paulo*, São Paulo, vol. 52, n.º 2, (2005), pp. 17–27.

BEZERRA NETO, José Maia, *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII–XIX)*, [2.ª ed. rev. amp.], Belém, Paka-tatu, 2012.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues, «História da população brasileira: balanços e perspectivas» *Cadernos de História*, vol. 6, n.º 7 (2001), p. 30–48.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues, «Estimativas de população para o Brasil, séculos XVIII e XIX», *V Jornadas Uruguaias de História Econômica*, Montevidéu, 2011, pp. 1–16.

CARREIRA, António, *As Companhias Pombalinas de Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*, Lisboa, Editorial Presença, 1982.

- CHAMBOULEYRON, Rafael, *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)*, Belém, Editora Açai, 2010.
- DIAS, Manuel Nunes, *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*, São Paulo, USP, 1971.
- DOMINGUES, Ângela, *Quando os índios eram vassalos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil durante a segunda metade do século XVIII*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2000.
- KLEIN, Herbert, LUNA, Francisco Vidal, «Slavery and the Economy in Eighteenth Century» in Herbert Klein e Francisco Vidal Luna (ed.), *Slavery in Brazil*, Cambridge University Press, 2010.
- LAGO, Antônio Bernardino Pereira do, *Estatística Histórico-geográfica da Província do Maranhão*, São Paulo, Editora Siciliano, 2001.
- MATOS, Paulo Teodoro de, «Population censuses in the Portuguese empire, 1750-1820: Research notes», *Romanian Journal of Population Studies*, vol. VII, n.º 1 (2013), pp. 5-26.
- MATOS, Paulo Teodoro de, SOUSA, Paulo Silveira e, «A estatística da população na América portuguesa, 1750-1820», *Memórias*, Barranquilla, ano 11, n.º 25, (2015), pp. 73-103.
- MATTOS, Yllan de, «Regimento das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará, de 21 de dezembro de 1686: comentário», *Revista 7 Mares*, vol. 1 (2012), p. 112-23.
- MARTINS, Roberta Sauaia, «Do Sarampão as perniciosíssimas bexigas: Epidemias no Grão-Pará Setecentista (1748-1800)», *XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP*, São Pedro/SP — Brasil, 2014.
- SAMPAIO, Patrícia Maria Melo, *Espelhos partidos. Etnia, legislação e desigualdade na colônia*, Manaus, Edua/Fapeam, 2012.
- SANTOS, Fabiano Vilaça dos, *O governo das conquistas do Norte*, São Paulo, Annablume, 2011.
- SANTOS, Roberto, *História econômica da Amazônia (1800-1920)*, São Paulo, T. A. Queirós, 1980.
- SILVA, Daniel Barros Domingues, «The Atlantic Slave Trade to Maranhão, 1680-1846», *Routes and Organisation. Slavery & Abolition*, vol. 29 (2008), p. 477-501.
- SILVA, Marley Antônia Silva da, *A extinção da Companhia de Comércio e o tráfico de africanos para o Estado do Grão-Pará e Rio Negro (1777-1815)*, dissertação de mestrado, Universidade Federal do Pará, 2012.
- SILVEIRA, Patrícia Kauffmann Fidalgo Cardoso da, FREIRE, Tarantini Pereira, «O tráfico transatlântico de escravos para o Maranhão: organização e distinções (séculos XVII-XVIII)», *Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial*, Belém (Brasil), 2012.
- SILVA, Joaquim Norberto de Souza e, «Investigação sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje; Resumo histórico dos inquéritos censitários realizados no Brasil» in *Brasil. Ministério do Império*, Relatório do ano de 1869 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 2.ª sessão da 14 legislatura, Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1870.
- SPIX, Johann Baptist von e MARTIUS, Carl Friedrich Philipp von, *Viagem pelo Brasil*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1938.
- TORRES, Simci Maria, «Definindo fronteiras lusas na Amazônia colonial: o Tratado de Santo Ildefonso (1777-1790)» in Patrícia Melo Sampaio, Regina de Carvalho Erthal (org.), *Rastros da Memória: histórias e trajetórias das populações indígenas na Amazônia*, Manaus, EDUA, 2006, pp. 96-132.

The quality of demographic data in 1804 comparing Paraíba do Norte (Brazil), Angola and Goa*

Maria João Guardado Moreira**

Maria Luís Rocha Pinto***

Anais de História de Além-Mar XVI (2015): 255–280. ISSN 0874-9671

Resumo

O estudo da população do Império Português conta com um vasto corpus de dados estatísticos, desde meados do século XVIII. No entanto, estas fontes revelam uma grande diversidade de conteúdos, devido à organização de dados e a realidades sociais diferentes. Esta circunstância pressupõe a necessidade de se proceder a uma análise muito cuidadosa da qualidade das fontes, antes de identificar e reconstruir os principais indicadores demográficos da população colonial. É nosso objetivo proceder, de forma exploratória, a uma crítica interna das fontes e analisar, sempre que possível, a qualidade dos dados através de métodos testados, em mapas de 1804 de Goa, Angola e Paraíba do Norte (Brasil).

Palavras-chave: população do Império Português; qualidade das fontes; Goa; Angola; Paraíba do Norte; demografia.

Data de submissão: 30/03/2015

Data de aprovação: 17/11/2015

Abstract

The study of the Portuguese empire population has a vast corpus of statistical data since middle eighteenth century. However, these sources reveal a great diversity in contents, due to the data organization and different social realities. This circumstance presupposes the need to proceed to a very careful analysis of sources quality, before identifying and rebuild the main demographic indicators of the colonial population. It is our goal to proceed in an exploratory manner, and to do an internal critique analysis of the sources, and analyze always as possible the quality of data by tested methods, in 1804 charts of Goa, Angola and Paraíba do Norte (Brazil).

Keywords: Portuguese empire population; sources quality; Goa; Angola; Paraíba do Norte; demography.

Date of submission: 30/03/2015

Date of approval: 17/11/2015

* An earlier version of this paper was presented at the Conference of the European Society of Historical Demography “The population of Europe: historical roots and long term perspectives,” in the session “Colonial Populations,” Alghero, 25–27 September 2014.

** Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, CEPSE, Portugal. E-mail: mjgmoreira@ipcbr.pt

*** Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território, Unidade de Investigação GOVCOPP, Universidade de Aveiro, Portugal. E-mail: mluispinto@ua.pt

The quality of demographic data in 1804 comparing Paraíba do Norte (Brazil), Angola and Goa

Maria João Guardado Moreira

Maria Luís Rocha Pinto

Over the last few decades, the research on the Portuguese empire has raised a significant number of studies that have primarily addressed its political, social, economic and cultural dimensions. Demography regarding the populations of the different possessions has been unevenly studied. In fact, there are a significant number of monographs and partial studies on some territories, such as Madeira, São Tomé and Príncipe, Cape Verde, Angola, and the Portuguese State of India.¹ The Azores is perhaps the most studied region, while Brazil has been analysed in various researches, allowing an understanding of facts concerning the population of some geographic areas, usually analysed according to the old administrative models of captaincies, “comarcas” and parishes.

However, a comprehensive and systematic overview of the empire’s population as a whole is inexistent, not allowing a broader knowledge of the general growth trends, social composition and basic demographic indicators of the dynamics of its population. These are some of the goals of the project Counting Colonial Populations: Demography and the use of statistics in the Portuguese Empire, 1776–1875² and this paper partakes in it.

¹ See, for example: Rudy BAUSS, “A demographic study of Portuguese India and Macau as well as comments on Mozambique and Timor, 1750–1850,” *Indian Economic & Social History Review*, 34 (June 1997), pp. 199–216; Paulo Teodoro de MATOS and Paulo Silveira SOUSA, “População e movimentos migratórios. A atracção pelo Brasil” in Artur Teodoro de Matos, Avelino Meneses e José Guilherme Reis Leite, *História dos Açores*, vol. I, Angra do Heroísmo, Instituto Açoriana da Cultura, 2008; Paulo Teodoro de MATOS, “The Population of the Portuguese Estado da Índia, 1750–1820: Sources and Demographic Trends” in *Portuguese and Luso-Asian Legacies in Southeast Asia, 1511–2011*, vol. 1 (“The Making of the Luso-Asian World: Intricacies of Engagemen”), Singapore, Institute of Southeast Asian Studies, 2011, pp. 163–78; Carlos Agostinho NEVES, *São Tomé e Príncipe na segunda metade do século XVIII*, Lisboa/Funchal, CEHA/Instituto de História de Além-Mar, 1989; Artur Boavida MADEIRA, *População e emigração nos Açores (1776–1820)*, Cascais, Património Histórica, 1999; André Pinto de Sousa Dias TEIXEIRA, *A Ilha de S. Nicolau de Cabo Verde nos séculos XV a XVIII*, Lisboa, CEPCEP, 2004; José Carlos VENÂNCIO, *A economia de Luanda e o Hinterland no século XVIII. Um estudo de sociologia histórica*, Lisboa, Editorial Estampa, 1996.

² Counting Colonial Populations. Demography and the use of statistics in the Portuguese Empire, application submitted to the Fundação para a Ciência e Tecnologia (PTDC/EPH-HIS/3697/2012), 2012, pp. 2–3.

The study of the Portuguese empire's population has a significant *corpus* of statistics since the mid-eighteenth century, generally organised in large tables, called “mapas da população.”³ In fact, the crown administration increasingly began to require from the colonial authorities systematically detailed information on the volume of the population, as well as its natural dynamics (births, marriages and deaths). However, these sources are very diverse in terms of content and scope, not only due to the organisation of data, but also because they reflect different social realities, forms of organization and levels of efficiency of the fiscal, military and religious colonial administrative networks.⁴ This diversity stems from the fact that the Portuguese empire was geographically dispersed across the continents. Territorial occupation and economic importance had various levels of intensity; moreover, institutions were structured according to different power combinations, that resulted from the uneven development of the phases of the Portuguese expansion: military conquest, colonisation, and a trade related model. This particular contexts implied political and administrative constraints that had repercussions on how surveys were organised, specially regarding the process and context of collecting and compiling data, or as to the categories used to characterise the population (citizenship, race, class and religion), as Paulo Matos has already stated.⁵ Therefore, before moving to the identification and reconstruction of the main indicators of the colonial populations demography, it is necessary to undertake a thorough analysis of the sources.

This article will analyse statistical information that is part of a wider set of statistical tables that began to emerge in the overseas territories in the mid-eighteenth century. Governors of different territories were responsible for the theoretical annual production of these “statistical maps” which should be remitted to the *Conselho Ultramarino* (Overseas Council) in Lisbon.⁶ The first mandatory preparation of these annual tables for all overseas territories is enshrined in the Royal Order of 21 May 1776.⁷ Like all civil authorities (and if needed even the military and local militia chiefs) the Catholic Church hierarchy was responsible for gathering primary information, especially the priests. Hence, each bishop was requested to promote

³ That can be freely translated as “population maps” or “population tables.”

⁴ Paulo Teodoro de MATOS, “Population Censuses in the Portuguese Empire, 1750–1820: research notes,” *Romanian Journal of Population Studies*, vol. VII, 1 (2013), pp. 5–26.

⁵ P. T. MATOS, op. cit., pp. 11–7.

⁶ *Idem, ibidem*, pp. 10–1; Paulo Teodoro de MATOS and Jelmer Vos, “Demografia e relações laborais em Angola c. 1800: um ensaio metodológico,” *Diálogos* (Maringá Online), vol. 17, 3 (2013), pp. 807–34.

⁷ P. T. MATOS, op. cit., pp. 13–4; P. T. MATOS and J. Vos, op. cit.

the necessary measures “to meet the goal as stated in the letter attached to this copy.”⁸ In this regard, an earlier document from 1774 called the attention to the fact that parish priests and curates did not

deal with more than Baptisms, Burials and Communion people because they can only benefit from these and those. They always leave out of their lists children from the First and Fourth classes that are not born in the year these lists are done and whose Communion records cannot be found; and for these reasons Parish Priests and curates should be warned to be particularly careful to include in the same lists children between the ages of one and seven.⁹

The official letter of 1774 is very interesting because it reveals a technical concern, but also the perception that there was systematically an under-record of minors. Indeed, this letter with bureaucratic instructions already refers the *classes* (that is, the age groups) in which the population should be divided, following a pattern similar to the one produced by the subsequent royal decree of 1776. Both documents indicate that the number of inhabitants should be grouped into eight “*classes*,” though with some differences. In 1774, the groups correspond to 0–7, 7–15, 15–60 and 60 and over for men and 0–7, 7–14, 14–50 and 50 and over for women. In 1776, there were the same groups for men, while there was a difference for women in the last two age groups, that are now 14–40 and 40 and over. These changes in the female age groups suggest an increase of natalist concerns by the colonial administration. Both documents also call for a particular care in specifying those individuals that exceeded the age of 90, a remark probably due to time’s perceptions on health and salubrity. Besides age groups, both orders required the accounting of births and deaths that occurred in the year under analysis.¹⁰ According to Dauril Alden in the case of Brazil, these “statistical procedures” followed the experiences of population countings (*numeramentos*) undertaken in Pará, Goiás and São Paulo in 1768.¹¹ The author states

⁸ In the original: “ao dito fim como consta da carta que ajuntarei a esta cópia.” This can be read in the letter to José Cezar de Menezes (Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], *Conselho Ultramarino*, Ordens e Avisos para Pernambuco, Cód. 583, fls. 171–172), dated from 1776.

⁹ In the original: “cuidam mais que nos Baptismos, Enterros e pessoas de Communhão porque só daqueles e destas tirão proveito omitem sempre nas suas listas as crianças comprehendidas na Primeira e Quarta classes que não nascerão no Anno em que tiram as ditas listas nem ainda achão nos seus Registos de Communhão: e por estes motivos será preciso advertir os ditos Parrocos e curas que tenham particular cuidado de incluir nas mesmas listas as crianças de Idade de hum ate sete anos,” in AHU, *Conselho Ultramarino*, Ordens e Avisos para Pernambuco, Cód. 583, fls. 163–165.

¹⁰ AHU, *Conselho Ultramarino*, Ordens e Avisos para Pernambuco, Cód. 583, fls. 163–165 and 171–172.

¹¹ Dauril ALDEN, “The population of Brazil in the Late Eighteenth Century: A preliminary study,” *The Hispanic American Historical Review*, Vol. 43, no. 2 (May 1963), pp. 173–205.

that this classification followed another, carried out in the Spanish empire. The work of Katherine J. Curtis and Francisco Scarano also makes reference to the order issued by the Spanish Crown, from 1776, requesting from its Caribbean possessions information using the same categories found in the Portuguese royal decree from the same year.¹² This evolution on age groups and specific official guidelines suggests a slow growth on the importance of quantification and information control in colonial governance. However, the colonial administration demands continued to collide with practical problems, such as the uneven response of priests and other authorities, or the lack of local officials and relatively organized and widespread bureaucratic networks. The process of standardization of these pre-modern statistical procedures and the regularity of the population countings were not accomplished in all Portuguese possessions.¹³ Nevertheless, the demographic information that was produced is remarkable, still partially inedited, covering regions and historical time frames with scarce or no previous data available. It deserves, thus, a more systematic analysis and critical approach.

This paper aim is to present an exploratory analysis of the quality of statistical information in the year 1804 from a demographic point of view. In fact, demographic knowledge in a pre-statistical context requires an internal criticism of the sources, a still more important question when considering populations from areas with quite different characteristics, albeit under the same administrative sovereignty. While, as mentioned before, there are regulations of the Overseas Council (*Conselho Ultramarino*) seeking to standardize the type of information to be collected, we cannot fail to consider the different socio-political and cultural contexts of the colonial territories or the greater or lesser zeal of local authorities, not only of Portuguese origin, as indigenous.¹⁴ From a demographic perspective, the knowledge of a population requires information about its overall demographic dynamic, i.e. the status of the population as to the volume, structure and evolution of its members, but also its micro-demographic dynamic, based on indicators

¹² Katherine J. CURTIS and Francisco SCARANO, "Puerto Rico's Population 'Padrones,' 1779–1802," *Latin American Research Review*, Vol. 46, no. 2 (2011), pp. 200–13.

¹³ Paulo Teodoro de MATOS, Paulo Silveira e SOUSA, "A Estatística da População na América Portuguesa, 1750–1820," *Memórias, Revista Digital de História y Arqueología desde el Caribe*, vol. 25, no. 1 (2015), pp.73–103.

¹⁴ On demographic data for non-European populations and the need to undertake a critical approach see Rudy BAUSS, art. cit.; Jean STENGERS, "Sur la critique des données démographiques en Afrique," *Revue Belge de Philologie et d'Histoire*. Tome 82, fasc. 1–2, 2004, pp. 229–44; John THORNTON, "The Slave Trade in Eighteenth Century Angola: Effects on Demographic Structures," *Canadian Journal of African Studies/Revue Canadienne des Études Africaines*, Vol. 14, no. 3 (1980), pp. 417–27.

which reflect trends in birth rate, mortality and migration. That is why, and taking into account the underlined constraints, it is necessary to analyze the nature and consistency of the data presented by the sources produced by the Portuguese Colonial Empire of the time. The discussed data do not include the military, or the clergy (except in the total numbers for Angola). Since the information (when there is one) does not reveal the age or marital status, we assume that the ones accounted are all male.

As for the year chosen for this exploratory analysis of the sources, we choose 1804, regarding the royal decree of 1776. After a quarter of century we considered that all territories already had time to address those requirements. While regulations were issued for the whole empire, their implementation could have been different depending on the authorities of each territory.

These three areas (Paraíba do Norte, Angola and Goa, Bardez and Salcete) were chosen considering the access to information, for data concerning these areas at this stage of the project was already collected (so far within the project is now almost complete till 1820). Since this is a critical exploratory study, we felt that it was important to analyse three realities of the empire in the same year, in order to verify similarities and differences in the type of information and its consistency from a demographic point of view.

Actually, the first finding is that all territories display information on the inhabitants, by gender and age group, and even on births, marriages and deaths, subdivided into different categories. As for classification by age group we found that for the territories under analysis, only the set corresponding to Goa, Bardez and Salcete presents data as requested by the Order of 1776. That is, for men 0–7, 7–15, 15–60 and 60–90 and for women 0–7, 7–14, 15–40 and 40–90. In the case of Angola, and only considering the *presídios* and districts, the age groups are the same for men and women and correspond to younger than 7 years, 7–14, 14–25 and over 25 years. Finally, in Paraíba do Norte, age groups are very different (and more balanced for demographic treatment), but the same for both gender: 0–5, 5–10, 10–20, 20–30, 30–40, 40–50, 50–60, 60–70, 70–80, 80–90 and 90–100.

The effort of accounting minors was made in all these territories, even for those younger than seven years. Moreover, the fact that there is data on births will allow an analysis of its quality. However, we have realised that in each of these areas, civil and ecclesiastical authorities only partially followed what was requested by the 1776 royal decree.

We will now attempt an analysis that will reveal some of the problems found in the information for each of the territories. Thus, these figures have

to be treated very carefully regarding conclusions on population totals and their characteristics in each territory. For example several original sums are not properly calculated in the originals. Concerning population traits, the 1776 decree says nothing about the collection of information on marital status, race or social standing. However many of these characteristics are considered in the analyzed areas.

We'll begin the analysis by Paraíba do Norte, since this is the most complete data set we have so far and also because the respective age groups give us a more consistent critical reading.

Paraíba

For Brazil, we worked with two of captaincy population maps (*Mapas da Capitania*), one concerning the inhabitants and their features and the other regarding marriages, births and deaths (Appendices 1 and 2). That is, the data collected by Amaro Joaquim Rapozo d'Albuquerque at the time.¹⁵ There are also two general population maps, one with causes of death and the other with occupations. From a strictly demographic critical perspective, both are less relevant, as the total of deaths and the total of the occupations do not match with the results found in the first two maps. However, it should be noted that the map of occupations (*Mapa das Ocupações*) includes the "military" (*corpo militar*), the "secular clergy" (*clero secular*) and "regular clergy" (*clero regular*), in addition the other usual occupations. Alden¹⁶ did not find in the consulted data (that goes until the end of the eighteenth century) any record of the military or the ecclesiastical, and stated that only the settled natives (*índios*) were accounted in the population maps studied by him.

The sources available for 1804 show that different models were used throughout the empire. Captaincies did not follow the same model of gathering information. Some comply with the classification of the decree, but nearly all the ones consulted express the social status of the inhabitants. At the same time, we find captaincies (on dates prior to 1804) that had already population maps per age identical to those analyzed for Paraíba do Norte, such as Paraíba do Norte itself in 1798, or Rio Grande do Norte in

¹⁵ AHU, *Conselho Ultramarino*, ACL.B. Paraíba 014, Cx. 46.

¹⁶ Dauril Alden, op. cit.

1801. The many works that address the population of colonial Brazil¹⁷ in the eighteenth and nineteenth centuries are unanimous in describing the difficulty of finding information series allowing an integral vision of Brazil or its regions. The development of historical demography in Brazil made somewhat predictable some of the earlier findings. Hopefully, this exploratory study, and the project to which it belongs, will help to draw a more complex view of Brazil's population and its demographic characteristics.

As mentioned above, the map of the inhabitants of the Captaincy of Paraíba in 1804 (Appendix 1) gives the population by five-year age groups (for the first two cohorts) and then by ten-year age groups. The marital status is also present, but the statistical map presents married people regardless of gender. Thus it is not possible to establish the total figures of males and females. From the analysis of absolute values and some preliminary calculations of the marital status we concluded that we were working with figures that included both spouses. In this case we have the firm conviction that these numbers are not very accurate. Indeed, we do not know of any case (in the past or in the present) in which both spouses were all present, at the same time and in the same administrative area. Moreover, only very rarely all pairs of spouses were within the same ten-year age group, which is not impossible but not quite believable. Regarding the marital status, only the indians group lacks the information. All this data is presented with the distinction between whites (*brancos*), free blacks (*pretos livres*) and black slaves (*pretos cativos*), free mulattos (*mulatos livres*) and mulattos slaves (*mulatos cativos*). As said above, the indians are presented by sex and age, but not by marital status.

In *Mapa dos Casamentos, Nascimentos e Mortes*, regarding the births of whites and indians we had to resort to the information by parish, given that in the captaincy chart (Appendix 2) the numbers for these two categories of individuals were exactly the same. We came to the conclusion that the figures registered in the Chart were correct for whites. Thus, the calculations of births corresponding to the indians resulted from the sums we have done according to the numbers provided by parish, whose maps are also available.

¹⁷ See D. ALDEN, art. cit. and "Late Colonial Brazil, 1750–1808, Demography" in Leslie Bethell (ed.), *The Cambridge History of Latin America*, vol. II — Part Three, ("Economic and Social Structures: Brazil"), Cambridge University Press, 1984, pp. 602–12; Maria Luiza MARCÍLIO, "A população do Brasil Colonial" in Leslie Bethell (org.), *História da América Latina*, vol. II ("América Latina Colonial"), São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1999, pp. 39–56 and "A Demografia Histórica brasileira nesse final de milênio," *Revista Brasileira de Estudos de População*, vol. 14, jan./dez. (1997), p. 125–43; Carlos A. P. BACELLAR, Ana Sílvia V. SCOTT, Maria Sílvia Beozzo BASSANEZI, "Quarenta anos de demografia histórica," *Revista Brasileira de Estudos da População*, São Paulo, vol. 22, no. 2, 2005, pp. 339–50.

The analysis of parishes allowed us to realise that data for indians, designated as *indians* in the captaincy population maps (but always designated as *domestic indians* in the charts of the parishes), always appear on separate charts drawn for *whites*, *blacks* and *mulattos* (on some charts called *pardos*¹⁸). These last two categories are subdivided into *free* and *captive*. There are parishes where there is no chart for *domestic indians* (Nossa Senhora das Neves from the city of Paraíba do Norte, Nossa Senhora da Guia dos Patos, Nossa Senhora da Rainha dos Anjos do Taipú, Vila do Pombal, Santo Antônio do Piancó e Vila Nova da Rainha).

Each chart of domestic indians includes marriages, births and deaths that took place in 1804, as well as the “villages,” where they inhabited. This observation highlights that, in 1804, indians had a different treatment from the rest of the population. For these in every parish there are a chart for the white, black and mulattos population and a separate chart for marriages, births and deaths of the same kinds of population.

In the case of the parish of Nossa Senhora da Guia dos Patos, only totals are legible in the chart of marriages, births and deaths. So, deaths are not accounted for by age, which introduces an error in the calculations we performed. Nevertheless, we only considered those values for the total and white birth rates. As the values of this parish are small, we do not believe that we introduced a statistically significant error.

The analysis carried out from the charts elaborated, highlights many flaws and gaps. These flaws and gaps are the norm for data from this period. However, while developing the project, we tried to figure out, with the possible detail, the reasons for some of these gaps. Firstly, we can state that globally the inhabitants are underreported. The figures calculated for mortality and mostly for birth rates (Table 1) clearly indicate this fact. The birth and mortality rates we found can only be justified by a far exiguous denominator (inhabitants) for the registered births and deaths. This leads us to infer that there was a huge effort in the recording of births and deaths, but that the total of inhabitants was under-recorded. That is, the effort of Christianisation was still ongoing at the beginning of the nineteenth century and was particularly felt in baptisms and also, although less intensely, in the sacraments and subsequent registration of deaths.

¹⁸ *Pardos* refers to those of “mixed” race.

	Mortality rate ‰	Birth rate ‰
Total	42.4	75.1
Whites	46.7	85.0
Indians	103.8	83.1
Free blacks	38.7	74.7
Captive blacks	45.0	61.1
Free mulattos	24.9	66.5
Captive mulattos	48.5	87.6

1 Total mortality and birth rates, Paraíba, 1804

The analysis of Table 1 allows us to acknowledge that especially the figures obtained for crude birth rates are too high. These birth rates are justified by the fact that the population used in the denominator is undervalued for all of the categories of people conveyed in the documentation. All the values of the birth rate are unlikely.

And yet, the sex ratio at birth for total births and for births in the different categories of population (Table 2) have levels that are all within the respective ranges of confidence of 95%, when controlled through the confidence interval test of sex ratio of births.¹⁹ The figures presented may seem unexpected (sex ratio at birth should lie around 105 men per 100 women). However, by working with a reduced number of births, all the calculated levels are within the expected interval. An interesting observation is that apparently that there was no discrimination between the baptism of boys and girls, so common in those times.

	SR %
Total	101.0
Whites	98.3
Indians	85.6
Free blacks	111.8
Captive blacks	127.5
Free mulattos	98.4
Captive mulattos	83.1

2 Sex ratio at birth, Paraíba, 1804

As far as crude mortality rates are concerned (Table 1) their fluctuations between population categories also makes them not credible. Even though the total crude mortality rate may result in a more acceptable figure, although high for the time, it will be the result of compensations from partial data. The numbers of deaths and the population itself are calculated at the time and those are our sources. The two less credible figures correspond to the mortality of indians and free mulattos: the first for being extraordinarily high

¹⁹ Massimo LIVI-BACI, *Introducción a la demografía*, Barcelona, Ariel Historia, 1993, pp. 29–30.

and the second for being too low. Although mortality rates corresponding to whites, free blacks, captive blacks and captive mulattos may be considered high for the time, they reveal a greater balance.

The analysis of Table 3 in which we calculated mortality rates by age groups reveals inconsistencies. This would be expected when taking into account what we have pointed already, regarding global crude mortality rates and birth rates, but also the quality of the information about deaths per age group.

Ages	0-5	5-10	10-20	20-30	30-40	40-50	50-60	60-70	70+
Total	117.3	31.7	26.9	27.4	21.8	29.1	32.1	35.6	66.1
Whites	129.5	25.7	23.1	42.1	18.0	18.9	35.8	37.3	109.6
Indians	277.9	131.7	77.5	45.9	71.4	61.3	76.9	93.0	58.8
Free blacks	151.0	52.5	26.3	14.2	12.0	15.1	36.8	36.6	69.4
Captive blacks	128.7	25.1	35.5	30.8	28.2	45.0	41.3	47.2	30.9
Free mulattos	73.3	16.9	13.4	12.6	11.6	24.9	17.5	20.3	30.8
Captive mulattos	64.2	26.5	42.5	33.3	44.0	43.1	24.0	45.5	305.6

3 Mortality rates by age groups in the “Capitania” of Paraíba do Norte, 1804 (%)

If we look at mortality for the age group of 0 to 4 completed years, it becomes evident that the figures corresponding to mulattos are absolutely impossible just by looking simultaneously to the levels of the mortality of whites in the same age. However, the levels of mortality in this age group for other categories can also be considered low. The original data gives us figures for the deaths of children under the age of 1 and for the age group 1–4 years. Although, very crudely, we estimated the infant mortality rate (deaths -1 year/births*1000), we’ve come to values that have no chance of being close to reality, ranging from zero for indians and 118 ‰ for free blacks. Not even the latter is likely for this period. For example, and for the same period (1800), Del Panta²⁰ calculates the mortality of children under 1 year old around 250 ‰, in Italy and Perrenoud²¹ estimates it above 250 ‰ in francophone Europe. This means that the majority of deaths in the age group (0–4 years) will be classified between the ages 1–4 and even then there are very significant record gaps. The most probable figure corresponds

²⁰ LORENZO DEL PANTA, “Infant and Child Mortality in Italy, Eighteenth to Twentieth Century: Long-Term Trends and Territorial Differences” in Alain Bideau, Bertrand Desjardins, Héctor Pérez Brignoli (eds.), *Infant and Child Mortality in the Past*, Oxford, Clarendon Press, 1997, pp. 7–21.

²¹ Alfred PERRENOUD, “Child Mortality in Francophone Europe: State of Knowledge” in Alain Bideau, Bertrand Desjardins and Héctor Pérez Brignoli (eds.), *Infant and Child Mortality in the Past*, Oxford, Clarendon Press, 1997, pp. 22–37.

to indians. It is as if there was some effort in christening the new-born but not in recording deaths, since we are dealing with children who were not yet at the age of confession. Again, comparing the children mortality in the 1–4 years of age group with those found by Del Panta²² to Italy and by Perrenoud²³ to francophone Europe we find values above the 200 ‰ in the first case and above 100 ‰ in the second. In the 90s of the twentieth century there were still a number of countries in the world whose mortality rate for children under 5 years old stood above 100 ‰ with some reaching as high as 135 ‰.²⁴ These examples make it clear that the values that we were able to gather for Paraíba do Norte in 1804, for children under 5 years old, are downright improbable.

If we analyse the rates for subsequent decennial groups for either total or different categories of individuals, it becomes clear that mortality records are far from coherent in the respective age groups, even by the registered fluctuations.

It would be difficult for either mortality or birth rates to present the same order of magnitude for both *free* and *captives*. Thus, the respective rates were calculated (Table 4). As can be seen, the figures lack consistency. On the one hand, the mortality rate of free blacks and mulattos is too low, while the respective birth rate is too high. Once again, this indicates a greater care in baptising and subsequently registering these categories of population. In the case of captives, the levels are probably more in line with reality. As it would be expected there is relatively high mortality rate and a low birth rate.

	Pop.	Deaths	Mortality rate ‰	Births	Birth rate ‰
Free blacks and mulattos	17,302	487	28.1	1,184	68.4
Captive blacks and mulattos	7,562	346	45.8	237	31.3

4 Mortality and birth rates of free and captives, Paraíba, 1804

Only with further research undertaken in this project it will be conceivable to draw further conclusions. Nevertheless, we might already state that both the record of births and deaths is clearly poor. The fact that in this case we have data on deaths by age groups allows us to draw this conclusion more safely. In fact, when we only have the total deaths many inconsistencies arise covered by an aggregation effect, since there are errors that offset each other.

²² L. DEL PANTA, op. cit.

²³ A. PERRENOUD, op. cit.

²⁴ See 2014 *World Population Data Sheet*, Washington DC, Population Reference Bureau, 2014.

We started this analysis by birth and mortality given that through the figures obtained it was already possible to draw some conclusions on the quality of the figures for the total population of Paraíba and also disaggregated by their different categories. Table 5 contains the total figures of residents and the respective structure by category. What immediately stands out is the small number of indians. And yet, the charts produced for the indians by parishes are autonomous from the charts of the remaining population for the same parishes. This clearly indicates the recognition of a differentiated status before the Portuguese crown. In these individual charts they are considered *domestic indians*, to approach them to the Portuguese civil or ecclesiastic authorities. However, the global captaincy population map of Paraíba do Norte of 1804 designates them simply as *indians* and not as *domestic indians*, as in the charts by parish.

	Inhabitants	%
Whites	11,617	29.6
Indians	2,793	7.1
Free blacks	4,084	10.4
Captive blacks	5,953	15.2
Free mulattos	13,218	33.7
Captive mulattos	1,609	4.1
Total	39,274	100.0

5 Total population and population structure by category, Paraíba, 1804

We can only assess the consistency of these figures and their structure, which also corresponds to a total of 44.1 % of free blacks and mulattos and 19.3 % of captive ones and around 7 % of indians, by integrating this exploratory study in a multidisciplinary research that other team members are developing. We should also highlight the percentage of free mulattos, which represent more than a third of the population accounted. Thus revealing the creation of a *mixed-blood* society.

The data available for Paraíba in 1804 still allow us to calculate population structure, by five-year age groups up to 10 years and ten-year age groups after that age, which we present in Table 6. As mentioned before, at the beginning of Paraíba do Norte analysis (and can be found in Appendix 1), the number of married people is given without sex distinction, preventing the calculation of a population structure by sex and age, as would be usual. The sex distinction would also be useful for the different categories, but only the indians, whose marital status is not revealed, could be displayed by sex [Cf. Appendix 1]. It would be possible to divide the married contingent of each age group and category, since half of them were

male and half female. However, since this study aims to assess the consistency of the information collected for 1804, by doing so we would introduce another bias. This position is supported by the fact that from the division by two of the married people of the population map, the result is not always a whole number. Thus, we consider this calculation device inadequate in the context of this article aims.

Ages	%
From 0 to 5	14.9
5 to 10	13.7
10 to 20	15.3
20 to 30	17.8
30 to 40	15.1
40 to 50	9.5
50 to 60	6.8
60 to 70	3.9
70 to 80	2.1
80 to 90	0.8
90 to 100	0.1
Total	100.0

6 Structure by ages, Paraíba, 1804

This structure by age makes some sense. Nevertheless, for the period under analysis and within a colonial society, the mere fact that up to the age of 20 not even 45 % of the population is accounted for and around 7 % of the population is aged 60 and over, seems to indicate that the underlying levels of these percentages are underestimated on the first case, as well as for the group 20–59 years (48.2 %). In the case of the elderly, the original figures cannot be overestimated. However, the fact that the age groups up to the age of 60 have fewer individuals than those that actually existed makes this group appear with a percentage of the population that is not consistent with the early nineteenth century.

Angola

For a better knowledge of the population of Angola and its characteristics we used data from the 1804 charts corresponding to the *presídios* of Ambaca, Caconda, Cambambe, Encoge, Massangano, Muxima, Novo Redondo and Pedras de Pungo-Andongo, the districts of Dande, Golungo, Icólo and Bengo and the city of Benguela.²⁵ However, in this first approach

²⁵ AHU, *Conselho Ultramarino*, Angola, Cx. 112 and 113.

data pertaining to Luanda was not considered because the charts for this location are different, which would not allow a joint analysis.

The information contained in these charts might correspond to a small portion of the population of this territory of West Africa. That is, only to individuals residing in the area under the rule of the Portuguese administration, which according to Matos and Vos would be “less than 10 % of the total population in the space demarcated by the current borders of Angola.”²⁶ We accounted 121,355 or 135,466 individuals depending on the methodology used, excluding Luanda (which would count, as indicated by the chart editor of that city, for 6,895 souls), as previously stated.

The characteristics that can be determined correspond to the volume of the population, age structure (albeit with very broad groups), gender, birthplace (European, American and African), condition (free, captive) and quality (whites, blacks and mulattos) for civilians and women. For vassals, ecclesiastics and military we only have information on quality and total. The charts also have a section that provides quantitative data on those who came, those who left, and those who were born and who died, but only disaggregated by quality.

We also found gaps and omissions in the charts of Angola. Their impact on population quantitative figures will have to be evaluated, although necessarily in a process where they are collated with the figures of charts of other years. For instance, in the case of the district of Dande the whites, the ecclesiastics or the military have not been accounted for. There is no reference to civil servants and in the mechanical professions only black individuals are included. In Golungo, almost all figures of blacks end in zero, which is not so visible within the whites, which were few. Nevertheless, there are some exceptions in the mulattos and black *sobas*, either vassals or rebels. In Benguela, Caconda, Cambambe, Dande, Ícolo, Muxima, Novo Redondo and Punga-Andongo the condition of free whites is not filled. In Dande and Novo Redondo there is no reference to white inhabitants. In Cambambe there is also no indication of white women and mulattos according to condition and in Muxima the only white woman registered is a child, under 7 years old.²⁷

²⁶ P. T. MATOS and J. VOS, art. cit., p. 821. Regarding the 1777 and 1778 censuses, J. THORTONG (art. cit., p. 420) also questions the representativeness of the information since it is confined to a portion of today’s Angola.

²⁷ In the early nineteenth century, the poor accounting of inhabitants of *presídios* and districts was already a commonplace fact in its governors and captains reports (P. T. MATOS and J. VOS, art. cit., pp. 811–4).

	Births	Birth rate %	Deaths	Mortality rate %
Whites	13	40.2	29	89.8
Blacks	4,782	40.2	4,840	40.7
Mulattos	134	61.2	65	29.7
Total	4,929	40.6	4,934	40.7

7 Total mortality and birth rate, Angola, 1804

Note: Total population considered: 121,355.

The analysis of crude birth rates shows relatively credible figures for that time, with the exception of the mulattos rate which is too high. As for mortality, we find a greater variety of situations. Take for example the high rate for whites, which may be related to an underestimation of the population (and do not forget the gaps listed in the case of the white population in some territories). By contrast, the levels of mulattos mortality are relatively low for the same period.

Another evidence that shows possible gaps and difficulties in accounting Angola's inhabitants in 1804 is the fact that depending on the parcels that we add, we might have a totally different amount, as shown in tables 8 and 9.

	Inhabitants	%
Whites	323	0.3
Blacks	118,842	97.9
Mulattos	2,19	1.8
Total	121,355	100.0

8 Total population and structure by quality of population

In Table 8 we accounted the different rate groups based on the sum of the figures by age, to which we added ecclesiastics, military and orphans. However, because it was our aim to know the weight of free and slaves in each quality, in Table 9 we made another exercise in which we considered figures in the status (free/slave) column, assuming that the ecclesiastics and military are free and not including orphans, since there was no indication on their condition.²⁸ As can be seen, there is a differential of 13,788 individuals. Nevertheless, regarding whites, we should take into consideration that there are charts where there is no record of free whites; they are only recorded by ages. Indeed, this difference highlights the difficulty in accounting some groups, especially when looking for more disaggregated information, namely age distribution.²⁹

²⁸ The orphans are 284: 121 men and 163 females.

²⁹ Similar problems have been identified for Angolan population maps of the late eighteenth century and early nineteenth century used by P. T. MAROS and J. Vos, art. cit., p. 818.

	Inhabitants	%	
Whites	152	0.1	
Free blacks	110,195	81.5	
Slave blacks	23,177	17.1	
Free mulattos	1,509	1.2	
Slave mulattos	110	0.1	9 Total population and structure
Total	135,143	100.0	by quality and condition of population

However, regardless of how different groups were accounted for, we can see that the white population was a minority. On the contrary, as expected, the black population is the majority, especially free blacks.

As for the structure by age (Table 10), it suggests a colonial society with different realities according to the different groups. However, the fact that the age structure is not unbundled according to the condition (free/slave), prevent us from analyzing more systematically the slave population characteristics.

The majority of the white populations are men, over 25 years, although this latter group is very wide. Moreover, more than half of the blacks and mulattos are older than 14 years old, 66% and 65% respectively. In these two groups, individuals under the age of 14 have relatively low levels (mulattos 35% and blacks 33.8%) for a society that would have a high birth rate, but also with a high mortality. Within blacks and mulattos there are a lower number of female children than males under the age of 7. This may be due to the under-record of the first, which would be normal for the time. This circumstance may explain the levels of children under the age of 14, which predictably should be higher.

		M %	F %	MF%
Whites	Up to 7	2.7	2.7	5.4
	7 to 14	3.6	2.3	5.9
	14 to 25	7.2	3.2	10.4
	Older than 25	72.5	5.9	78.4
	Total			100.0
Blacks	Up to 7	7.7	4.1	11.8
	7 to 14	9.2	12.7	22.0
	14 to 25	9.2	13.2	22.3
	Older than 25	20.6	23.2	43.9
	Total			100.0
Mulattos	Up to 7	13.2	7.8	21.0
	7 to 14	7.6	6.4	14.0
	14 to 25	11.5	9.4	20.9
	Older than 25	24.0	20.1	44.1
	Total			100.0
Total Pop.	Up to 7	7.8	4.2	12.0
	7 to 14	9.2	12.6	21.8
	14 to 25	9.2	13.1	22.3
	Older than 25	20.8	23.2	43.9
	Total			100.0

10 Structure by age,
 Angola, 1804

Note: Total population considered: 121,355.

Sex ratio by age groups confirms that we are also in the presence of a colonial society, with a strong predominance of white men, mostly adults. The levels of this indicator for the mulattos may suggest the under-record of women, or that this group also had specific military and labour functions.

		SR %
Whites	Up to 7	100.0
	7 to 14	160.0
	14 to 25	228.6
	Older than 25	1238.5
	Total	773.0
Blacks	Up to 7	186.8
	7 to 14	72.7
	14 to 25	69.6
	Older than 25	88.8
	Total	88.6
Mulattos	Up to 7	169.8
	7 to 14	118.9
	14 to 25	122.2
	Older than 25	119.2
	Total	135.2
Total Pop.	Up to 7	186.2
	7 to 14	73.1
	14 to 25	70.3
	Older than 25	89.7
	Total	89.7

11 Sex ratio by age, Angola, 1804

In the case of the black population, there is an under record of women by ages: they account for 75,180 free women and slaves, but 63,014 when we consider those listed by age group. This indicates a difficulty in knowing the ages of these groups, although in the sex ratio by age women are in greater number. This can be explained by the fact that women are closer to the white or mulatto population. The underreport of women, particularly in the first age group, is also observed by other authors.³⁰ On the other hand, the fact that women played an important role in agricultural work in Angola might explain the higher numbers.³¹ The same is not true for age, which may be connected to how age is perceived in these territories, where phases of life (puberty, motherhood) are more important than the exact age.³²

In respect white men, and even mulattos, more men than women are counted at all ages. However, more reliable explanation of these values can

³⁰ P. T. MATOS and J. VOS, art. cit., p. 820.

³¹ J. THORNTON, art. cit., p. 424.

³² J. STENGERS, art. cit., p. 235.

only be found when confronting these data with information from other years, but also with other documentation, giving us a deeper understanding of the Angolan society of the time.

Goa

The organisation of data in Goa (Goa Islands, Bardez and Salcete) follows closely the directions of the Royal Order of 1776—regarding age groups, by gender, as well as the annual number, deaths and births. Moreover, it distinguishes the inhabitants by religious and ethnic composition.³³ We are, therefore, dealing with a complex society, different from other colonial territories, particularly regarding the coexistence of various religious faiths.³⁴

The figures obtained for the crude birth and mortality rates in Table 12 deserve some reservations. The fact that we are working with very small figures, in the case of white, *pardo* (“mixed” race) and black Christians must be taken into account in the analysis of the results. The mortality rate for local Christians can be considered acceptable, but the birth rate is low for that time. Only the birth rate of Gentiles and Moors has a value that is closer to the expected, although still lower. As for births the results are unreliable.

	Births	Birth rate ‰	Deaths	Mortality rate ‰	
White Christians	25	22.8	17	14.4	
Local Christians	4,163	26.1	4,858	30.4	
Pardos (‘mixed’ race)	12	8.5	14	9.9	
Blacks	6	17.6	10	29.3	
Gentiles and Moors	677	34.7	345	17.7	12 Total mortality and birth rates, Goa, 1804
Total	4,885	26.8	5,244	28.8	

The population of the overseas territories were mainly Christians (about 88 %). There was a clear predominance of Christianised locals, with a lower weight of the Gentiles (Hindus) and Moors and with residual levels in the other categories. Slavery probably explains the small contingent of black population.³⁵

³³ AHU, *Conselho Ultramarino*, Índia, Cx. 413. It is to be stated that information on marriages is given only since 1797.

³⁴ P. T. MATOS, op. cit., 2011, p. 168–91; Maria de Jesus dos Mártires LOPES, Paulo Teodoro de MATOS, “Naturais, reinóis e luso-descendentes: a socialização conseguida” in Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, Vol. V (“O Império Oriental (1660–1820)”), tomo II, Maria de Jesus dos Mártires Lopes (coord.), Lisboa, Editorial Estampa 2006, pp. 15–70.

³⁵ R. BAUSS, art. cit., p. 209; M. J. M. LOPES, P. T. MATOS, op. cit., pp. 15–70.

	Inhabitants	%
White Christians	1,182	0.6
Local Christians	159,604	87.7
Total Christians	160,786	88.3
Pardos ('mixed' race')	1,417	0.8
Blacks	341	0.2
Gentiles and Moors	19,509	10.7
Total	182,053	

13 Total population and structure by religious composition

		White Christians	Local Christians	Pardos ('mixed' race')	Blacks	Gentiles and Moors	Total pop.
Men	0-7	27.2	9.0	2.0	14.7	9.5	9.1
	7-15	15.9	11.1	9.2	19.6	9.8	11.0
	15-60	20.6	26.2	39.1	15.8	25.8	26.2
	60+	2.7	4.1	2.8	1.2	8.5	4.5
Women	0-7	13.3	1.7	1.7	11.7	8.4	8.6
	7-14	5.1	6.7	6.7	12.6	9.3	8.5
	14-40	11.8	34.7	34.7	19.6	19.8	23.1
	40+	3.6	3.8	3.8	4.7	8.7	8.9

14 Structure by ages, Goa, 1804 (%)

The structure by age, sex and religious group does not allow a straight comparison between the sexes, because age groups are not equal, particularly those of older ages. It should be noted that white Christian men up to the age of 15 have a significant weight when compared to adults (43.1% and 23% respectively), suggesting a somewhat incorrect accounting. In the case of local Christians there seems to be an underreport of minors. Although the figures of crude birth rate were low, it is not credible that in both genders young people stand around 17%–20%. Indeed, this is a situation common to other groups, although young blacks have higher levels, especially men.

Regarding the older ones there are almost 9% of the Gentile and Moor men over 60 years, similarly to women. While the last age group in the female map includes women over 40 years, this assumes a different meaning.

As expected for this society, the sex ratio shows a relatively balanced society between genders, with higher levels for men, but not sharply, except for white Christians and Gentiles and Moors (Table 15).

	SR %
White Christians	197.0
Local Christians	101.5
Total Christians	102.0
Pardos ('mixed' race)	113.4
Blacks	105.4
Gentiles and Moors	115.6
Total	103.4

15 Sex ratio, Goa, 1804

Since age groups are different by gender from the age of 15 onward, we cannot calculate this indicator for all age groups. Nevertheless, it is possible to assess that men outnumber women in the younger age groups (Table 16). Again, this may indicate an under-record of girls. This supremacy of males is very pronounced in the case of young white Christians, but also in other population groups. It is interesting to see that in these two age sets Gentiles and Moors are more balanced, which later leads us to a more careful analysis of possible explanations for this fact.

	Sex ratio %					
	White Christians	Local Christians	Pardos ('mixed' race')	Blacks	Gentiles and Moors	Total population
0-7	204.5	104.9	120.8	125.0	112.3	106.7
7-15*	313.3	131.4	137.9	155.8	104.6	129.0

16 Sex ratio, by some age groups, Goa, 1804

*For women the age group is 7-14 years.

From the analysis of the figures in these tables we realise that we have to consider the structure by gender and ages and the type of population with great caution, since these figures are not credible.

Final remarks

Despite the limitations and gaps that were listed and analysed, which are inherent to the statistical production developed within the colonial context, the available sources are of extreme interest to the knowledge of the reality of the people who lived under the Portuguese administration. However, we believe that from the demographic standpoint, either the sources for the study of 1804, either the majority of the sources we consulted for the three territories (late eighteenth century and early twentieth century), should be considered with caution and applying the specific methodologies of historical demography. Only with a meticulous work of historical demography, based on a constant analysis of the quality of the original population

information, we can move forward in the history of colonial populations and insert it in the colonial history of these regions.

However, this was a first exploratory study that aimed to examine the internal consistency of the figures provided by the charts of these territories at the time. From the above, it is clear that it will be necessary to extend the analysis to the data series for each region, so that we can introduce a more complex analysis appropriate for incomplete data. The introduction of these methodologies may allow some corrections of the original data, allowing a better approximation to the reality of the population living in the regional areas administered by the Portuguese crown. As noted, the analysis and understanding of the characteristics of colonial societies, whose diversity in terms of categories, conditions, religion, was great, will necessarily involve an interconnected work with other elements of the project team. This will allow a frame and a better analysis of the population dynamics within the social and political context of the early nineteenth century Portuguese overseas.

Appendix 1

Mapa dos Habitantes que existem na Capitania da Paraíba do Norte no Anno de 1804																								
Idades	Branços					Povoação					Pretos					Mulatos								
	Cazados		Solteiros		total	Cazados		Solteiros		total	Cazados		Solteiros		total	Cazados		Solteiros		total				
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres					
De 0 a 5	982	925	1907	188	197	197	229	228	373	334	1111	907	199	175										
5 a 10	918	869	1787	191	181	181	217	164	353	285	978	970	119	145										
10 a 20	319	747	1908	221	205	205	189	217	461	355	760	854	19	9	85	86	80	5	3					
20 a 30	921	468	1971	225	276	276	212	198	523	315	21	15	941	564	588	75	55	90	54	49	7	10		
30 a 40	865	299	1608	222	254	254	192	158	392	318	31	24	981	368	324	90	130	78	26	30	12	13		
40 a 50	597	148	1007	160	150	150	61	66	27	161	238	198	21	26	687	139	232	69	78	58	16	19	7	
50 a 60	387	86	699	83	86	86	24	51	30	19	74	140	137	32	29	514	118	151	75	115	58	26	15	
60 a 70	189	74	429	37	49	49	19	30	28	13	59	56	66	17	14	323	52	86	51	78	43	7	3	
70 a 80	77	32	237	31	14	14	25	26	23	9	7	19	44	43	12	5	154	36	39	30	47	18	5	
80 a 90	20	5	60	9	10	10	12	10	5	5	16	16	20	4	5	33	21	33	8	8	1	1	7	
90 a 100			4	1	3	3			1	1	1	1	3	5	3	3								3
Rezumo																								
Branços										11617														
Indios										2793														
Pretos										10037														
Mollatos										14827														
Total										39274														
Amaro Joaquim Rapozo d'Albuquerque																								

Appendix 2

Mapa dos Casamentos anuais, Nascimentos, e Mortes na Caplania da Paraíba do Norte no Anno de 1804																									
Casamentos anuais						Nascimentos						Mortes													
Idades	Branços		Indios		Branços		Indios		Pretos		Mulattos		Idades	Branços		Indios		Pretos		Mulattos					
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres				
De 0 a 1													De 0 a 1	35	28			21	15	23	26	45	40	4	4
1 a 5													1 a 5	95	71	60	47	22	11	22	20	40	23	8	8
5 a 10													5 a 10	23	23	21	28	9	11	9	7	16	17	3	4
10 a 20													10 a 20	20	24	17	16	5	8	17	17	12	14	7	4
20 a 30													20 a 30	49	34	3	20	2	10	20	18	18	10	4	3
30 a 40													30 a 40	16	13	15	19	6	4	12	15	17	5	3	4
40 a 50													40 a 50	6	13	10	9	2	5	14	15	13	17	2	3
50 a 60													50 a 60	8	17	3	10	7	4	10	7	10	7	2	1
60 a 70													60 a 70	6	10	4	4	2	6	4	6	6	6	1	2
70 a 80													70 a 80	8	5	3	5	3	2	4	3	7	10	1	
80 a 90													80 a 90	2	13										
90 a 100													90 a 100	2	3	1									
Resumo												Resumo													
Branços												Branços													
Indios												Indios													
Pretos												Pretos													
Mulattos												Mulattos													
Total												Total													
470												470													
59												59													
10												10													
482												482													
61												61													
6												6													
104												104													
137												137													
143												143													
47												47													
1												1													
199												199													
40												40													
5												5													
431												431													
56												56													
5												5													
158												158													
42												42													
2												2													
63												63													
10												10													
1												1													
75												75													
22												22													
2												2													
Resumo												Resumo													
Branços vivos												Branços vivos													
1007												1007													
Ditos mortos												Ditos mortos													
125												125													
Ditos Genços												Ditos Genços													
13												13													
Total												Total													
835												835													
1088												1088													
16												16													
16												16													
1088												1088													
1683												1683													
470												470													
163												163													
413												413													
607												607													
1665												1665													

Amor. Joaquin Raposo d'Albuquerque

MH.CV.CA.LB.Parabiba 016, Cs.66, Pds.273, R.52

Manuscripted Sources

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU]

Conselho Ultramarino, ACL.B. Paraíba 014, Cx. 46; Angola, Cx. 112 and 113; cód. 583, fs. 163–165, 171–172; Índia, Cx. 413.

Printed Sources and Bibliography

- 2014 *World Population Data Sheet*, Washington DC, Population Reference Bureau, 2014.
- ALDEN, Dauril, “The population of Brazil in the Late Eighteenth Century: A preliminary study,” *The Hispanic American Historical Review*, Vol. 43, no.º 2 (May 1963), pp. 173–205.
- ALDEN, Dauril, “Late Colonial Brazil, 1750–1808, Demography” in Leslie Bethel (ed.), *The Cambridge History of Latin America*, Vol. II — Part Three (“Economic and Social Structures: Brazil”), Cambridge University Press, 1984, pp. 601–60.
- BACELLAR, Carlos A. P., SCOTT, Ana Sílvia V., BASSANEZI, Maria Sílvia Beozzo, “Quarenta anos de demografia histórica,” *Revista Brasileira de Estudos da População*, São Paulo, Vol. 22, no. 2, 2005, pp. 339–50.
- BAUSS, Rudy, “A demographic study of Portuguese India and Macau as well as comments on Mozambique and Timor, 1750–1850,” *Indian Economic & Social History Review*, 34 (June 1997), pp.199–216.
- CASELLI, Graziella, VALLIN, Jacques, WUNSCH, Guillaume (ed.), *Demography: Analysis and Synthesis, Four Volume Set: A Treatise in Population*, s.l., Academic Press, 2005.
- CURTIS, Katherine J., SCARANO, FRANCISCO, “Puerto Rico’s Population ‘Padrones,’ 1779–1802,” *Latin American Research Review*, Vol. 46, no. 2 (2011), pp. 200–13.
- DEL PANTA, Lorenzo, “Infant and Child Mortality in Italy, Eighteenth to Twentieth Century: Long-Term Trends and Territorial Differences” in Alain Bideau, Bertrand Desjardins, Héctor Pérez Brignoli (eds.), *Infant and Child Mortality in the Past*, Oxford, Clarendon Press, 1997, pp. 7–21.
- HENRY, Louis, *Manual de demografia histórica*, Barcelona, Ed. Crítica, 1983.
- HOLLINGSWORTH, Thomas H., *Demografía histórica. Cómo utilizar las fuentes de la historia para construirla*, México, Fondo de Cultura Económica, 1983.
- INED, *Sources et analyses des données démographiques. Deuxième partie — ajustement de données imparfaites*, Paris, INED, INSEE, Office de Recherche Scientifique et Technique d’Outre Mer, Secrétariat d’Etat aux Affaires Étrangères chargé de la Coopération, 1973.
- LIVI-BACI, Massimo, *Introducción a la demografía*, Barcelona, Ariel Historia, 1993.
- LOPES, Maria de Jesus dos Mártires, MATOS, Paulo Teodoro de, “Naturais, reinóis e luso-descendentes: a socialização conseguida” in Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, Vol. V (“O Império Oriental (1660–1820)”), tomo II, Maria de Jesus dos Mártires Lopes (coord.), Lisboa, Editorial Estampa, 2006, pp. 15–70.
- MADEIRA, Artur Boavida, *População e emigração nos Açores (1776–1820)*, Cascais, Patrimónia Histórica, 1999.
- MARCÍLIO, Maria Luíza, “A Demografia Histórica brasileira nesse final de milénio,” *Revista Brasileira de Estudos de População*, Vol. 14, jan./dez. (1997), p. 125–43.

- MARCÍLIO, Maria Luiza, “A população do Brasil Colonial” in Leslie Bethell (org.), *História da América Latina*, Vol. II (“América Latina Colonial”), São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1999, pp. 39–56.
- MATOS, Paulo Teodoro de, “The Population of the Portuguese Estado da Índia, 1750–1820: Sources and Demographic Trends” in *Portuguese and Luso-Asian Legacies in Southeast Asia, 1511–2011*, Vol. 1 (“The Making of the Luso-Asian World: Intricacies of Engagement”), Singapore, Institute of Southeast Asian Studies, 2011, pp. 163–78.
- MATOS, Paulo Teodoro de, “Population Censuses in the Portuguese Empire, 1750–1820: research notes”, *Romanian Journal of Population Studies*, Vol. VII, 1 (2013), pp. 5–26.
- MATOS, Paulo Teodoro de, SOUSA, Paulo Silveira, “População e movimentos migratórios. A atracção pelo Brasil” in Artur Teodoro de Matos, Avelino Meneses e José Guilherme Reis Leite, *História dos Açores*, Vol. I, Angra do Heroísmo, Instituto Açoriana da Cultura, 2008.
- MATOS, Paulo Teodoro de, SOUSA, Paulo Silveira, “A Estatística da População na América Portuguesa, 1750–1820,” *Memórias, Revista Digital de Historia y Arqueología desde el Caribe*, Vol. 25, no. 1 (2015), pp. 73–103.
- MATOS, Paulo Teodoro de, Vos, Jelmer, “Demografia e relações laborais em Angola c. 1800 — um ensaio metodológico,” *Diálogos* (Maringá Online), Vol. 17, 3 (2013), pp. 807–34.
- NACIONES UNIDAS, *Manual X. Técnicas indirectas de estimación demográfica*, Nueva York, Departamento de Asuntos Económicos y Sociales Internacionales — Naciones Unidas, 1986.
- NEVES, Carlos Agostinho, *São Tomé e Príncipe na segunda metade do século XVIII*, Lisboa/Funchal, CEHA/Instituto de História de Além-Mar, 1989.
- PERRENOUD, Alfred, “Child Mortality in Francophone Europe: State of Knowledge” in Alain Bideau, Bertrand Desjardins and Héctor Pérez Brignoli (eds.), *Infant and Child Mortality in the Past*, Oxford, Clarendon Press, 1997, pp. 22–37.
- SHRYOCK, H., SIEGEL, J., STOCKWELL, E., *The methods and materials of demography*, New York, Academic Press Inc, 1976.
- TEIXEIRA, André Pinto de Sousa Dias, *A Ilha de S. Nicolau de Cabo Verde nos séculos XV a XVIII*, Lisboa, CEPCEP, 2004.
- STENGERS, Jean, “Sur la critique des données démographiques en Afrique,” *Revue Belge de Philologie et d’Histoire*, Tome 82, fasc. 1–2 (2004), pp. 229–44.
- THORNTON, John, “The Slave Trade in Eighteenth Century Angola: Effects on Demographic Structures,” *Canadian Journal of African Studies/Revue Canadienne des Études Africaines*, Vol. 14, no. 3 (1980), pp. 417–27.
- VENÂNCIO, José Carlos, *A economia de Luanda e o Hinterland no século XVIII. Um estudo de sociologia histórica*, Lisboa, Editorial Estampa, 1996.
- WILLINGAN, J. Dennis, LYNCH, Katherine, *Sources and methods of historical Demography*, London, Academic Press, 1988.

Counting colonial populations: a comparative exercise
between ecclesiastical and civil sources from the
southernmost region of Portuguese America in the
late colonial period

Ana Silvia Volpi Scott*; Gabriel Santos Berute**; Dario Scott***;
Jonathan Fachini da Silva****; Denize Terezinha Leal Freitas*****

Anais de História de Além-Mar XVI (2015): 281–312. ISSN 0874-9671

Resumo

O objetivo deste artigo é propor um exercício metodológico que explore as potencialidades e os limites de fontes de diferentes origens para o estudo da população do Rio Grande de São Pedro, no extremo sul da América portuguesa. O exercício metodológico foi realizado a partir dos resultados obtidos pelo cruzamento das informações coletadas nos mapas de população (preparados a partir de demandas da Coroa) e os Róis de Confessados ou *Libri Status Animarum* (requeridos pela Igreja Católica). Com base na caracterização geral da documentação utilizada, buscou-se estabelecer alguns indicadores demográficos para avaliar o grau de congruência entre as fontes utilizadas.

Palavras-chave: América portuguesa; demografia histórica; estatísticas populacionais; metodologia; população; Rio Grande de São Pedro.

Data de submissão: 07/04/2015

Data de aprovação: 29/05/2015

Abstract

The aim of this paper is to present a methodological exercise that examines the potentialities and limitations of different sources used in a population study for the captaincy of Rio Grande de São Pedro, the southernmost region of Portuguese America. This methodological exercise was carried out by using data obtained by comparing the information from population maps commissioned by the Crown, and the Confessional Rolls or *Libri Status Animarum* (parish registers required by the Catholic Church). Based on these documents we have tried to establish demographic indicators to determine the degree of congruence between these sources.

Keywords: Portuguese America; historical demography; population statistics; methodology; population; Rio Grande de São Pedro.

Date of submission: 07/04/2015

Date of approval: 29/05/2015

* UNICAMP — Universidade Estadual de Campinas, Brazil. E-mail: asvscott@gmail.com

** IFRS — Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Brazil.

*** UNICAMP — Universidade Estadual de Campinas, Brazil.

**** Unisinos — Universidade do Rio de Sinos, Brazil.

***** UFRGS — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brazil.

Counting colonial populations: a comparative exercise between ecclesiastical and civil sources from the southernmost region of Portuguese America in the late colonial period

Ana Silvia Volpi Scott; Gabriel Santos Berute; Dario Scott;
Jonathan Fachini da Silva; Denize Terezinha Leal Freitas

Knowledge is power

“Statistical information as a means of knowledge and a source of power.”¹

The Portuguese Crown and the Catholic Church used different means to maintain control over their subjects and parishioners living in overseas territories. Among the devices used to this end were lists with inhabitants' names, population maps, and annual Paschal communion lists compiled by the different parish priests, and known as confessional rolls or *Libri Status Animarum*.

Although these sources emerged in response to different interests and were elaborated from different perspectives, they are widely used for research in the field of Historical Demography to study the composition and characteristics of past populations.

The aim of this article is to present the results of a methodological exercise that examines the potentialities and limitations of population maps and confessional rolls for Rio Grande de São Pedro's population by comparing the information obtained from these sources. A general analysis of the documentation, and the statistics therein, enabled us to determine certain demographical indicators for that region during the period of transition between the eighteenth and nineteenth centuries.

According to Nelson Senra, statistics give shape to organized collectivities and are instrumental to governments, both directly and indirectly. They are cloaked in distinction because of the objective character they acquire from numbers. However, being constructions, statistics do not express objectivity, but rather objectification. This author also claims that states have long sought to count, measure, and quantify their populations, as well as their wealth and resources. In other words, they have always needed statistics. Initially they were used for tax and conscription purposes; later to legislate and administer the numerous aspects of public and private life. The state

¹ Nelson SENRA, *História das estatísticas brasileiras*, Vol. 1 (“Estatísticas desejadas”), Rio de Janeiro, IBGE, 2006, p. 27.

increasingly intensified its demands for more diversified and sophisticated statistics, and although the result of those cumbersome efforts was both insufficient and unsatisfactory, statistics could not be ignored. With the advent of national states and their central governments, fiscal, military and police monopolies emerged, and with them arose an essential, permanent, and strongly paper-based bureaucracy that recorded, synthesized and quantified constantly everything and everybody. To do this, the state needed to rely on a regular and efficient administrative apparatus with a hierarchy of specialized staff that could create this vast amount of records.²

Likewise, with the religious reforms of the sixteenth century, the Catholic Church sought to gain a more systematic and efficient control of the lives of its parishioners. The Council of Trent decreed that each parish should keep a record of baptisms, marriages, deaths, confessions and communions in books called confessional rolls,³ in addition to a system of vigilance carried out by the bishops and/or their deputies during diocesan visitations.⁴ It's important to highlight that it was the First Constitutions of the Archbishopric of Bahia (1707) that regulated religious life in this Portuguese territory.⁵

² N. SENRA, op. cit., pp. 27–43. As we will demonstrate further on, these general considerations can help us study the case of Portugal and its territories, particularly during the Pombaline governance.

³ It was in the Fourth Council of Lateran (1215) that the Church established the obligatory nature of confessing and taking communion at least once a year. However, this decision wasn't followed by specific regulation, although it did define the resolutions that would be set three centuries later in the Council of Trent (1545–1563). It was, in fact, through the *Rituale Romanum* (1614) that the paschal communion was instituted and the practical rules for the obligatory use of the “*Libri Status Animarum*” were established. From that point on, the Church would be informed of the state of the souls of the inhabitants of each parish. Ana Silvia Volpi SCOTT, *Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (século XVIII e XIX)*, São Leopoldo, Oikos, 2012, pp. 631–2.

⁴ Ana Silvia Volpi SCOTT, op. cit., pp. 629–34. A respeito das visitas diocesanas para Portugal, ver Joaquim Ramos de CARVALHO, *As visitas pastorais e a sociedade de Antigo Regime. Notas para o estudo de um mecanismo de normalização social*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1985; Joaquim Ramos de CARVALHO and José Pedro PAIVA, “A evolução das visitas pastorais da Diocese de Coimbra nos séculos XVII e XVIII,” *Ler História* (15), 1989, pp. 29–41. Para o caso do Brasil, ver Fábio KÜHN, *O projeto reformador da diocese do Rio de Janeiro: as visitas pastorais no Rio Grande de São Pedro (1780–1815)*, MA dissertation in History, Porto Alegre, PPG-História/UFRGS, 1986; Luciano Raposo de Almeida FIGUEIREDO, “*Peccata mundi: a pequena inquisição mineira e as devassas episcopais*” in Maria Efigênia Lage de Resende and Luís Carlos Villalta (orgs.), *História de Minas Gerais: as minas setecentistas*, Vol. 2, Belo Horizonte, Companhia do Tempo/Autêntica, 2007, pp. 109–28; Fernando TORRES LONDOÑO, *Público e escandaloso. Igreja e concubinato no antigo Bispado do Rio de Janeiro*, PhD dissertation in History, São Paulo, PPG-História/USP, 1992.

⁵ Sebastião Monteiro da VIDE, *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia feitas e ordenadas pelo ilustríssimo, e reverendíssimo senhor d. Sebastião Monteiro da Vide, bispo do dito arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade: propostas, e aceitas em o Sínodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de junho do ano de 1707*, Brasília, Senado Federal, 2007.

Aware that “knowledge” was an instrument to gain “power,” both the State and the Church shared the urge to keep track of their subjects and parishioners, though each institution had its own motivations. However, we hope that it is clear in our study that these differences do not invalidate the use of the data in the building of guidelines to determine the degree of congruence and reliability of the information gathered in the selected sources.

Sources and methodological procedures

For this study we used population maps and censuses for Rio Grande do Sul, as well as a series of church records: confessional rolls, and baptism and death registers from the parish of *Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre*. This procedure was chosen because the maps presented information about every civil parish of the Rio Grande do Sul territory, enabling us to analyze each one individually. The Madre de Deus registers of baptisms, marriages and deaths are available in a data bank (NACAOB) as a result of ongoing research projects.⁶ So, by analyzing the data from this area, we were able to gauge the congruence between these different types of surveys.

Regarding documentation produced by the colonial administration and requested in letters and royal decrees, the available maps correspond to the years of 1780, 1791, 1798, 1802, 1805, 1807 and 1810,⁷ as well as a census for 1814. For ecclesiastical sources we used a set of twenty-four confessional and communion rolls from the Madre de Deus parish, dating from 1779 to 1814, and stored in the Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre [AHCMPA].⁸ For the purposes of this paper, we selected the maps and rolls corresponding to the years of 1780, 1798, 1802 and 1805.

⁶ The NACAOB is a tool developed specifically to register parish records (baptism, marriage and death). It allows a semi-automatic reconstruction of the families. For further details about the NACAOB and its potentialities, check Ana Silvia Volpi Scott and Dario Scott, “Uma alternativa metodológica para o cruzamento semiautomático de fontes nominativas: o NACAOB como opção para o caso luso-brasileiro,” in Tarcísio R. Botelho and Marco H. D. van Leeuwen (orgs.), *História social: perspectivas metodológicas*, Belo Horizonte, Veredas & Cenários, 2012, pp. 83–108.

⁷ The authors would like to thank their colleagues Paulo Teodoro Matos (UNL/CHAM) and Tarcísio Rodrigues Botelho (Post-graduation department — History/UFMG) for making available the worksheets containing the population maps used in this paper.

⁸ However, due to the precarious conditions in which this documentation was conserved, six of the maps are unavailable to researchers: 1796; 1806 to 1809 and 1811. Therefore, it wasn't possible to consult the following surveys: 1779 to 1782; 1790 to 1793; 1797 to 1805; 1814. We were able to access to this documentation through the transcriptions made available by the archivist and historian of the AHCMPA, Vanessa Gomes Campos, and the PPG-History/UFMG doctorate student Denize Freitas.

In the 1770s the Portuguese government put into practice certain measures to standardize and classify statistics collected throughout the Empire, and which were deployed in Brazil in the early decades of the nineteenth century.

According to an unpublished work by Paulo Matos and Paulo Silveira e Souza, the royal orders of 07/17/1773 and 05/21/1776 were a part of this process of standardization and improvement of the demographic statistics collected in Portuguese America. The royal decree of 1776 reinforced the earlier one, but modified some clauses and “added a regular and systematic character because it compelled overseas officers to issue yearly statistical maps of their administrations.”⁹

Data regarding the number of inhabitants was to be organized according to the following categories: 1) every male child up to 7 years old; 2) every boy between the age of 7 and 15; 3) every man between the age of 15 and 60; 4) every elderly man above 60, with a particular specification for those who were 90 or older; 5) every female child up to the age of 7; 6) every girl between the age of 7 and 14; 7) every woman between the age of 14 and 50;¹⁰ 8) every elderly woman who was 50 or older, with a particular specification for those who were 90 or older; 9) all births occurring in the year of this census; 10) all deaths that took place in the same year.¹¹

These age group categories are proof that the Portuguese authorities were interested in keeping track of their population in a general way, especially of the male residents who were fit for military service and the women who were of childbearing age—information of the utmost importance for the population policies of the Portuguese Crown.¹²

The Church’s network, namely the parish priests throughout the region, was mobilized for the collection of data, along with captains and ordinance officers. This inevitably implied the use of parochial registers and confessional rolls which had considerable limitations due to their very nature. The main concern of the Church and its representatives was not the number of

⁹ Paulo Teodoro de MATOS and Paulo Silveira e SOUSA, “A Estatística da População na América Portuguesa, 1750–1820,” *Memorias. Revista Digital de Historia y Arqueología desde el Caribe*, Año 11, no. 25, Jan.–Apr. 2015, pp. 73–103.

¹⁰ The authors clarify that the decree of 1776 ratified this category to the ages of 14 to 40 years old.

¹¹ The government measures regarding the demographic statistics of their domains took place simultaneously both in Portugal and in Spain, who published a decree with similar purposes in 11/10/1776. P. T. MATOS and P. S. SOUSA, art. cit. The authors state that this aspect was first observed by Dauril ALDEN, “Population of Brazil in the late eighteenth century: a preliminary study,” *The Hispanic American Historical Review*, Vol. 43, no. 2 (May, 1963), pp. 177–80.

¹² P. T. MATOS and P. S. SOUSA, art. cit.

children between the age of one and seven.¹³ They were more interested in the number of children who received the sacrament of baptism (increasing the numbers of the Catholic community), and those over seven, as they were then old enough to be included among the ranks of parishioners of confession age.

In a classical article published in the early 1960s, Dauril Alden also analyzed these aspects and pointed to other difficulties faced in the making of population maps, like the fact that the ecclesiastical and administrative jurisdictions didn't always coincide, or people were reluctant to comply with census procedures in the fear that it might lead to conscription or further taxation. Alden suggested that the data provided by the clerics, and the later involvement of a great many people in the making of the maps, contributed to a succession of errors.¹⁴

Portugal's concern with regular and reliable statistical information regarding their domains wasn't restricted to the initiative of the mid-eighteenth century. This remained a priority of the Portuguese government well into the Imperial period in Brazil.

These were the circumstances in which the Royal Charter of 10/21/1797 was issued, and used by D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Secretary of the Navy and Overseas Territories, to convey royal instructions to the governors of Brazil's captaincies about the surveys to be carried out.¹⁵ The elaboration of these statistics was to be done by people qualified for the task, and eight different kinds of maps were to be sent annually:

First, of all inhabitants of the Captaincy; Second, of the occupations of those same inhabitants; Third, of annual marriages, births and deaths; Fourth; of importations; Fifth; of exportations; Sixth, of the Captaincy's production, consumption and exportation of those same productions; Seventh, of current prices of goods; Eighth, of the number of ships entering and leaving the Captaincy.¹⁶

In the Royal Charter there is reference to models that were to be used for making the maps, and which we weren't able to have access to. The minister directed the governors to seek the assistance of parish priests and magistrates in the elaboration of the first three maps, while the other five

¹³ *Idem, ibidem.*

¹⁴ D. ALDEN, *op cit.*, pp. 177–83.

¹⁵ D. Rodrigo de Sousa COUTINHO, "Carta Régia sobre o trabalho que se deve empreender a respeito da estatística do Brasil, Mafra, 21 de Outubro de 1797," *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo Sexto (1844), pp. 448–52.

¹⁶ *Idem, ibidem*, p. 448.

were to be done by customs officers and merchants from every outpost. In addition, the document required that, after being elaborated with due precision and within the stipulated time, local maps would be the basis for more general maps, all of which were to be sent at the beginning of each year to the Secretary of State.¹⁷

The need for accuracy and regularity in the making and delivery of the maps was reinforced in different parts of the charter, and there were specific instructions for each type of map. Regarding population surveys, it stated:

As for the three maps of marriages, inhabitants residing in each Captaincy, and their occupations, there is nothing else to remember; its clarity and the unwavering rule for its creation in each year make any further recommendation unnecessary other than the need for utmost precision both with the numbers and the groups, and to never alter the method, which is a really easy one since no explanation is needed to fill in the columns that are shown in the models [...]. We again recommend the utmost precision and tidiness.¹⁸

In accordance with the line of thought presented in the text's opening, the excerpt above suggests that the 1797 decree gave continuity to previous attempts to qualify statistical surveys. However, as we will see further on, despite the efforts and insistence of government authorities, the people in charge of making these maps in the captaincies didn't always follow orders very strictly.

The policies that dealt with information and control of the populations in the overseas territories weren't limited to the last decades of the eighteenth century. According to a study carried out by Tarcísio Botelho, Clotilde Paiva and José Castro's, the systematic efforts initiated by the Marquee of Pombal's government were reinforced when the Portuguese court moved to Brazil, and lasted at least until the Regency period. According to these authors, "the arrival of the Portuguese court in Rio de Janeiro helped to bolster the commitment to keeping track of the population of the American colony." There was, therefore, a line of continuity between Portuguese colony and Brazilian empire, since they maintained the same bureaucratic structure and survey categories. On the other hand, it represented a change because it increased the concern with expanding the coverage and frequency of population surveys.¹⁹

¹⁷ *Idem, ibidem*, pp. 448–9.

¹⁸ *Idem, ibidem*, pp. 551–2.

¹⁹ Tarcísio R. BOTELHO, Clotilde Andrade PAIVA and José F. Moraes CASTRO, "Políticas de população no período joanino" in Ana Silvia Volpi Scott and Eliane Cristina Deckmann Fleck, *A Corte no Brasil: população e sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX*, São Leopoldo, Oikos, 2008, pp. 59–68; the quote can be found at page 62.

It was based on these general reflections that the documental sources were analyzed in this paper.

1. Population maps of the Rio Grande de São Pedro Captaincy

According to Helen Osório, the population data referring to 1780²⁰ was part of a geographical map of the Captaincy elaborated by Lieutenant Antônio Inácio Rodrigues Córdova.²¹ The map was organized with individual information of the fourteen parishes.²² The total number of inhabitants for each parish was calculated and categorized by gender and legal condition, clearly only discriminating the slaves, and intercalating marital status with descriptive age groups (boys and girls of confession age and the elderly). The chart also presented the sums for each category of inhabitants for all the parishes of Rio Grande de São Pedro.

When analyzing the 1780 maps for different captaincies in Brazil, Dauril Alden noticed that children under seven weren't accounted for in the maps of Rio Grande de São Pedro and Mato Grosso. In Rio de Janeiro, boys under fifteen and girls under fourteen were omitted from surveys. So the author elaborated a methodology that adjusted the population count for Rio

²⁰ BIBLIOTECA NACIONAL, RIO DE JANEIRO [BNRJ], *Seção de Manuscritos*, 9, 4, 9 no. 134 (“Mapa geográfico do Rio Grande de São Pedro suas freguesias e moradores de ambos os sexos, com declaração das diferentes condições e cidade em que se acham em 7 de outubro de 1780”).

²¹ Helen Osório, “Expansão territorial e população: a capitania do Rio Grande no primeiro quartel do século XIX” in Ana Silvia Volpi Scott and Eliane Cristina Deckmann Fleck, *A Corte no Brasil: população e sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX*, São Leopoldo, Oikos, 2008, p. 238. Daniela Fialho adds that the “Planta do Continente do Rio Grande [Arquivo Histórico do Exército] de 1780, gathered by the lieutenant Antônio Inácio Rodrigues Córdova and realized after the First Treaty of San Ildefonso, in which the ‘continent’ appears divided in four provinces (regions): Rio Grande, Viamão, Rio Pardo and Vacaria (or Cima da Serra). In this plant we can find the Porto Alegre Village.” Daniela Marzola FIALHO, “A Porto Alegre de Antônio Eleuthério de Camargo” in *Anais do I Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica — Passado e presente nos velhos mapas: conhecimento e poder*, Parati/RJ, 10 to 13 May 2011. [Accessed on 20/07/2011]. Available at http://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simpósio/FIALHO_DANIELA_M.pdf, p. 5. We’d like to register, however, that the referred division by regions is not expressed in the map deposited in the Manuscript Sections of BNRJ. Nevertheless, the proposal for a new administrative division of the captaincy was a recurrent subject, as can be seen throughout this exposition.

²² They are: Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto; São Pedro do Rio Grande; Nossa Senhora da Conceição do Estreito; São Luiz de Mostardas; Nossa Senhora da Conceição de Viamão; Santo Antônio da Guarda Velha; Nossa Senhora da Conceição do Arroio; Nossa Senhora dos Anjos; Nossa Senhora de Oliveira da Vacaria; Senhor Bom Jesus do Triunfo; São José de Taquari; Santo Amaro; Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo; São Nicolau da Cachoeira (See the map reproduced in Attachment 1).

Grande de São Pedro by 11.75%, whereby the total sum would be 20,309 inhabitants, and not 17,923 as mentioned in the referred source.²³

The maps of 1798 and 1802 were attached to a letter sent by the governor of Rio Grande de São Pedro, Paulo José da Silva Gama, to the Prince Regent in December 1803.²⁴ In that letter, the governor affirmed that he had received a warning from the Secretary of the Navy and Overseas Territories, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, with royal orders to send:

the Statistics Table of this Captaincy to the Overseas Council by the end of each year, discriminating circumstantially the State of the Population, the spontaneous productions, and those of industry, as well as all economic and political news that the Council may be lacking.²⁵

However, in spite of repeated instructions by the Portuguese government to maintain the models for data collection, some parts of Paulo José da Silva Gama's letter suggest that he had a different perspective regarding those statistics.²⁶ Apparently, the governor of the Rio Grande captaincy wasn't an exception to the rule. Among the population maps produced in the captaincy of São Paulo between 1798 and 1830, those pertaining to the region of what is currently the state of Paraná and compiled by Iraci del Nero da Costa and Horácio Gutiérrez show that the government's instructions were only partially observed. The categories used to create the map differ from those in Rio Grande de São Pedro's maps, especially with regard to the five year cycle age groups used in the maps compiled by the aforementioned authors.²⁷

²³ D. ALDEN, art. cit., pp. 190–2, 203.

²⁴ ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU], *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, doc. 485 (Carta do [governador da capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul], Paulo José da Silva Gama, ao príncipe regente [D. João], enviando mapas de população da capitania relativos aos anos de 1798 e 1802 e relação da exportação e importação de 1802, Porto Alegre, 4 de Dezembro de 1803).

²⁵ AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, doc. 485.

²⁶ For example, the governor justified that the relation between exportation and importation in the year of 1802 wasn't in the form of a map "because it would be necessary to omit some goods, as I judge that this greater perfection is a more accurate display of this Captaincy's commerce." Moreover, he stated that "I cannot send the Statistics Tables right away, because they depend on a great deal of inquiry and work, so I'll send it as soon as possible." AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, doc. 485.

²⁷ Iraci del Nero da COSTA and Horácio GUTIÉRREZ, *Paraná: mapas de habitantes, 1798–1830*, São Paulo, IPE/USP, 1985.

In the end of his letter, Paulo José da Silva Gama affirmed that he was also sending “the note in which I show the need to create four Villages in this Captaincy; for the good service to His Majesty, and the People, I am also sending on this occasion another copy to the competent Secretary of State.”²⁸ This note was sent separately on the same day to the Prince Regent, along with the “Map of the Parishes that should be annexed to the Four Villages of the Rio Grande de São Pedro Captaincy.”²⁹ The governor argued that having only one council and one common judge in the captaincy represented a huge setback in the enforcement of the law there. Thus, he proposed the creation of four districts, each with one village and its respective council and judge (the villages of Porto Alegre, Rio Grande, Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo and Santo Antônio da Patrulha). The increasing size of the population, as evidenced in the attached maps (more than five thousand souls between one map and the other) served as the basis to appeal for a better administrative and legal organization in Rio Grande de São Pedro. A solution was needed to address the “continuous

²⁸ AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, doc. 487 (Ofício do [governador da capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul], Paulo José da Silva Gama, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], visconde de Anadia, [João Rodrigues de Sá e Melo], sobre a dificuldade de aplicação da justiça em toda a capitania, com uma só câmara e um só juiz ordinário, e propondo a criação de quatro distritos, cada um com uma vila com a sua respectiva câmara e juiz: vila de Porto Alegre, vila do Rio Grande de São Pedro, vila de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo e vila de Santo Antônio da Patrulha, Porto Alegre, 4 de Dezembro de 1803; AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx.7, doc. 490 (Ofício do [governador da capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul], Paulo José da Silva Gama, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], visconde de Anadia, [João Rodrigues de Sá e Melo], enviando mapa da população da capitania, Porto Alegre, 4 de Dezembro de 1803).

²⁹ In the referred map, the governor related the parishes that comprised each of the villages or districts and the (total) number of souls in each one of them, along with the sum of the districts. AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, doc. 484.

disruption” caused by a structure that was inadequate for the size of the captaincy and its growing population.³⁰

Further on we will show that in the interval between the population surveys of 1798 and 1802 a yearly growth rate of 3.9% was registered for the total number of inhabitants (Table 4), the highest in the entire period under analysis in this article. This suggests that the governor’s reasoning was well founded.

The information about the population in the 1798 map was registered separately for the fourteen parishes distributed in three major geographical and administrative units: Capital of the Porto Alegre Village³¹(Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre, Nossa Senhora Conceição de Viamão, Nossa Senhora dos Anjos, Nossa Senhora da Conceição do Arroio, Santo Antônio da Patrulha, Nossa Senhora Oliveira de Cima da Serra [Vacaria]); Frontier of Rio Pardo (Nossa Senhora Rosário de Rio Pardo, Nossa

³⁰ The subject was once again debated in a letter sent to D. João in 08/25/1804. In response to the request for enlightenment regarding the absence of judges in the captaincy’s villages and districts, the governor reiterated that there was only one village and affirmed to have sent the population and commerce maps “to His Majesty Royal presence, through the competent Secretary of State, and through the Overseas Council,” in a letter sent on 12/04/1803. Thus he reaffirmed the need of judges for the four villages that should be created, as he had proposed. He defended the idea that the villages of Porto Alegre and Rio Grande should get lettered judges due to the complexity of the required disputes, since they had a large population and a great flow of commerce. According to him, the size of the population and number of existing disputes would be enough for the subsistence of “that Minister.” Check: AHU, Conselho Ultramarino, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 8, doc. 526 (Carta do [governador da capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul], Paulo José da Silva Gama, ao príncipe regente [D. João] sobre a necessidade de criação de vilas e da conveniência de um juiz letrado para as vilas de Porto Alegre e na de São Pedro do Rio Grande, em razão da grande população e do comércio na referida Capitania, Porto Alegre, 25 de Agosto de 1804). In later reproductions, the “Mapa das Freguesias que se devem anexar às quatro Vilas da Capitania do Rio Grande de São Pedro” was mistakenly attributed to 1803, because of the date of the first mailing of this map to the Portuguese rulers (04/12/1803). Check: Antônio Eleutério de CAMARGO, *Quadro estatístico e geográfico da Província São Pedro do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, Tipografia do Jornal do Comercio, 1868, pp. 72–4 e anexos; Fundação de Economia e Estatística (RS), *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul — Censos do RS: 1803–1950 (1981)*, Porto Alegre, FEE, 1981, pp. 49, 51.

³¹ The capital and Council of Rio Grande de São Pedro were transferred first to Campos de Viamão in 1763 and later to the newly created village of Porto Alegre (1772), by order of the governor José Marcelinho de Figueiredo (1773) in response to the Spanish occupation of the Rio Grande village (1763–1776). Guilhermino CESAR, *História do Rio Grande do Sul. Período Colonial*, Porto Alegre, Editora Globo, 1970, pp. 168–85. These contingencies, among other factors, generated a *sui generis* situation. Even though the condition of village was essential to house a Chamber, Porto Alegre was only effectively elevated to that statute in 1810 (08/29/1808 Charter, confirmed by the 10/07/1809 Provision), although it was already acknowledged as such by administrative practice. Adriano COMISSOLI, *Os “homens bons” e a Câmara Municipal de Porto alegre (1677–1808)*, Porto Alegre, 2008, pp. 42–7; Amyr Borges FORTES and João Baptista Santiago WAGNER, *História Administrativa judiciária e eclesiástica do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, [s.n.], 1963, pp. 326–7.

Senhora da Conceição de Cachocira, Senhor Bom Jesus do Triunfo, Santo Amaro, São José de Taquari); Frontier of Rio Grande (São Pedro do Rio Grande, Nossa Senhora da Conceição do Estreito, São Luiz de Mostardas).

The demographical data was organized according to the population's "conditions," "states" and "gender." We counted men and women from all conditions, states and ages separately: white (implying free), Indian, freed mulattoes/mestizos, freed blacks, enslaved mulattoes/ mestizos, and enslaved blacks. All the people in the categories were divided into married and single. We added two more fields with the partial sum of each parish's inhabitants, as well as the number of newborns and deceased. The map ended with general figures for each category and the total sum of Rio Grande de São Pedro's inhabitants.

Despite having been sent in the aforementioned letter to the Prince Regent, and having a short interval between one and the other, the 1802 map showed differences when compared to the map of 1798: the fourteen parishes were no longer grouped into geographical and administrative units; the total number of inhabitants was registered according to their legal status (white, Indian, freed, slave). The white population was subdivided into sex and age groups—1 to 7; 7 to 15, 15 to 60, and over 60 (for men); 1 to 7, 7 to 14, 14 to 40 and over 40 (for women). Indians were categorized only according to gender; the freed and the enslaved were divided into mulattos/mestizos and blacks. Finally, one column showed the total population of each parish and of the captaincy; another one showed those who were married, subdivided into whites, Indians, mulattos/mestizos, enslaved mulattos/mestizos, freed blacks and enslaved blacks.

The "Map of the entire population living in the captaincy of Rio Grande de São Pedro in the year of 1805"³² provided the statistics required by the Crown, but also supported the demand by Rio Grande's governor for a new administrative division of the captaincy, as initially proposed in 1803. By sending maps of the infantry troops, of the militia's cavalry companies, and of the population, Paulo José da Silva Gama ensured that the increase in

³² AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 11, doc. 669 (Carta do [governador da capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul], Paulo José da Silva Gama, ao príncipe regente [D. João], enviando mapas da tropa de linha, das companhias de cavalaria miliciana e da população da capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, Porto Alegre, 30 de Setembro de 1806).

the number of inhabitants was associated with the population shift from the “Northern Captaincies” to Rio Grande de São Pedro.³³

The 1805 map was once again sent to the viscount of Anadia in a letter dated 11 October 1807, around the time that the new governor, D. Diogo de Souza, was requesting the creation of a new Justice Council in Rio Grande’s captaincy. The number of inhabitants was once again presented as a justification for this request. In a dispatch dated 26 October 1807, the viscount of Anadia informed that the Prince Regent had decided to send the plea to the Overseas Council for consultation, and the decision would then be sent back together with the documents from Rio Grande’s governor, “up to Royal Presence of the Prince Regent.”³⁴

This map repeated some of the patterns of categorization used previously. Figures for each of the parishes were recorded and organized into three larger administrative and geographical units, just like in the 1798 map. Demographic data was listed according to “condition, state, gender” and age groups. The inhabitants were divided into whites, Indians, freed men and slaves, repeating the pattern adopted in the 1802 map. The first group was classified by gender and age: from 1 to 7, 7 to 15, 15 to 60, and 60 and over, both for men and women, unlike the rest of the population. Indians were divided only by gender (men and women). The categories “mulatto/mestizo” and “black” were repeated for freed men and slaves. One column indicated the total population by parish and the sum of the entire captaincy.

One can perceive that the maps gradually began to show a regular pattern. However, the population surveys under analysis show that the governors and their subordinates added, or omitted, information about the territory and its population as they found convenient, even if that implied not carrying out the Crown’s instructions.

³³ In the same occasion, another office with similar content was sent to the viscount of Anadia, dealing with the same need of forming three regiments. AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 11, doc. 670 (Ofício do [governador da capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul], Paulo José da Silva Gama, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], visconde de Anadia, [João Rodrigues de Sá e Melo], enviando mapas da tropa de linha, das companhias de cavalaria miliciana e da população da capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, Porto Alegre, 30 de Setembro de 1806).

³⁴ AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 12, doc. 747 (Ofício do [governador e capitão-general da capitania do Rio Grande de São Pedro], D. Diogo de Sousa, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], visconde de Anadia, [João Rodrigues de Sá e Melo], sobre a necessidade de criação, na capitania de São Pedro, de uma junta de justiça onde se julguem breve e sumariamente os crimes de todas as classes, Lisboa, 11 de Outubro de 1807).

2. Confessional and communion rolls from the parish of Nossa Senhora Madre de Deus in Porto Alegre

As stated above, confessional rolls were lists of all the people in the parishes who confessed and took communion during the preparations for Easter, as required by the Church in order to keep a tighter control over parishioners' fulfillment of their Christian duties. The First Constitutions of the Archbishopric of Bahia, which governed religious life in the colony, outlined the instructions for these lists:

To certify that worshippers partake in the sacraments of Confession and Communion during Lent, we require all parish priests of the Archbishopric, and no other person, to make records throughout the streets, houses and farms of parishioners, in each year between Septuagesima Sunday and Quinquagesima Sunday (the Sunday before Ash Wednesday), (except for those that are more than six leagues away, in which case the list may be done by someone else), and they will write the names and surnames and places of residence of all their parishioners.³⁵

The First Constitutions called for this census to be carried out by all parish priests once a year within the specified period of time. Apart from observing the deadline, they were also required to “include the name, surname and places and streets” of their parishioners. The clerics were to try and cover as much area as possible within their parishes, and take particular care to include “Rivers, Farms, and their names”, separating each one by a line “between houses, and recording each one.”³⁶ The confessional rolls of the *Madre de Deus of Porto Alegre* parish show that parish priests were careful to observe the rules in a systematic and comprehensive way at the end of the eighteenth century. However, in the lists produced during the first decades of the nineteenth century, certain deviations can be seen: the names of places were no longer recorded as precisely (streets, public places, lanes and farms), and the information that was registered was much briefer. However, names and surnames, and information regarding separate households continued to be carefully registered.

For this study we selected confessional rolls from the same years as the population maps: 1780, 1798, 1802 and 1805. There is some discrepancy in their content, for example, in the census for 1780 the parish priest divided each household into well-defined sections with detailed information about the heads of family, their profession and quality, age, descendants,

³⁵ S. M. VIDE, op. cit., Livro Primeiro, Título XXXVII, p. 61.

³⁶ *Idem, ibidem*, Livro Primeiro, Título XXXVII, pp. 61–2.

and marital status. Slaves, their family members, and ages were mentioned separately.

We would like to highlight the importance of the 1780 roll, because the entire parish population was listed in it, as well as their ages, including those who weren't old enough to confess (under seven years old), and can thus be considered a complete survey of the parish's inhabitants.³⁷

The age of parishioners was not reported for the other years, 1798, 1802 and 1805, nor did children under confession age figure in those lists. On the other hand, these maps included categories such as "sea men" and "wanderers," indicative of the population dynamics characteristic of ports like Madre de Deus de Porto Alegre at the turn of the nineteenth century. In those years we see an intense circulation of ships, especially in 1805, (thirty in 1798, twenty two in 1802 and forty seven in 1805).³⁸

It is clear from these population maps that the agents in charge of carrying out the confessional rolls could manipulate and change the contents, in spite of the "First Constitutions" instructions. For example, the parish priest listed all his parishioners in the 1780 roll (like in those of 1779, 1781 and 1782), with their respective ages, including even those members who weren't old enough to confess or take communion.³⁹ What would have motivated such an attitude? Did it indicate greater zeal in producing more accurate information and knowledge about the population under their care? Could it be the result of trying to comply with the government's orders calling for greater precision and regularity in the production of statistics? After all, it's important not to forget that under the system of royal patronage, priests were employees of the Portuguese state.

Evidence found in other sources points to the sense of commitment of some of the clerics that worked in Madre de Deus de Porto Alegre, as illustrated in the 1803 diocesan visitations to Rio Grande de São Pedro. The opening paragraphs of the book state: "First, I cannot keep silent the

³⁷ The references regarding ages also appear in other rolls from the same location. Ana Scott elaborated age pyramids of Madre de Deus de Porto Alegre's population using the confessional rolls from the years 1779 and 1782. Check: Ana Sílvia Volpi SCOTT, "Sobre os espaços de sociabilidades a partir do cruzamento nominativo de fontes eclesiais" in Andréa Doré and Antônio Cesar de Almeida Santos (org.), *Temas Setecentistas. Governos e Populações no Império Português*, Curitiba, UFPR-SCHLA/Fundação Araucária, 2009, pp. 413–27.

³⁸ That parish's port played a fundamental role as a trading post for commerce of the captaincy's interior and the village of Rio Grande, where the only sea port of Rio Grande de São Pedro was located. See the attached map. Check: Gabriel Santos BERUTE, *Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro: negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808–1850)*, PhD dissertation in History, Porto Alegre, PPG-História/UFRGS, 2011, *passim*.

³⁹ The 1779 roll was elaborated by the Priest José Gomes de Faria. The others by the Vicar Luiz de Medeiros Correia.

deserved praise to the Re[verend] Vicar of this Mother church for his diligence and readiness in providing spiritual pasture to his flock.”⁴⁰

The Vicar General during this period was the Reverend Inácio dos Santos Pereira, who signed most of the confessional rolls from Porto Alegre’s Mother church,⁴¹ and not only did he receive praise from the Church, but also from the governor of the Captaincy:

The governor Veiga Cabral says “great capacity and zeal in the service of God and of His Majesty shine in the persona of Father José Inácio.” He affirms that as chaplain he celebrated daily, preached the mass, and administered the Sacraments to Portuguese and Spaniards alike.⁴²

In spite of the richness and potentiality of this source for studying populations and families in the past, we must reinforce that the precarious state of the documentation presented some limitations. In part of the material both the upper and lower margins are blemished, making them impossible to read. Consequently, the procedure adopted was to estimate the under-registration of the population surveyed based on the pattern used by the parish priest in the censuses for each household, thus serving as a standard for the figures analyzed herein.⁴³

Table 1 was based on this procedure. It indicated the size of the population effectively counted in the sources, which, added to the estimated population, provided the total number of inhabitants used to compare with the

Roll’s year	Effective populations		Estimated population		Total
	#	%	#	%	
1780	1,209	91.7	109	8.3	1,318
1798	2,347	90.5	245	9.5	2,592
1802	2,715	82.8	565	17.2	3,280
1805	2,351	72.8	878	27.2	3,229

1 Effective population and estimated population in the confessional rolls of the Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre parish (1780–1805)

Source: ARQUIVO HISTÓRICO DA CÚRIA METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE [AHCMPA], *Conjuntos dos Livros de registros do Rol de Confessados de 1780–1805*. Set of books registering confessional rolls from 1780 to 1805.

⁴⁰ ARQUIVO HISTÓRICO DA CÚRIA METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE [AHCMPA], *Livros de Capítulos de Visita Pastoral*, fl. 14v.

⁴¹ Vicar of the Madre de Deus mother church from 1785, he was appointed Vicar General by Queen D. Maria I in 1794, remaining in that position until 1814.

⁴² Arlindo RUBERT, *História da Igreja no Rio Grande do Sul*, Vol. I (“Época colonial, 1626–1822”), Porto Alegre, EDIPUCRS, 1994, p. 95.

⁴³ The authors are aware of the fragility of the procedure adopted here, but this is a way to make the use of this important documental *corpus* feasible.

population maps. We can deduce that in 1780 and 1798 this estimate was of less than 10%, but in the following years the rate was higher due to the precarious condition of the lists from the first decades of the nineteenth century.

Counting colonial populations and comparing sources

In the previous sections we introduced our references and the procedures used to analyze them. From here on, we will analyze some statistical parameters to measure the degree of congruence and convergence in the sources used.

Among the various possibilities to study and compare available sources we focused our methodological exercise on evaluating the general data presented in the maps and confessional rolls. We also compared the baptism and death records (NACAOB) with three of the four maps analyzed, where the number of births and deaths was registered.

The first analyses refer to the total population of the captaincy, as shown in Table 2. For the year of 1780, we used the total of inhabitants in the captaincy according to the aforementioned procedure proposed by Dauril Alden (section 2.1.) to correct the absence of children under seven years of age in that map.⁴⁴ We used this procedure because the methodological exercise developed here presented similar results to those of that author and thus allowed us to work with figures closer to those of the real population of the captaincy.

The calculation of the population's growth rate presented in the maps is of 2.9% a year for a period of twenty-five years, between 1780 and 1805.

Period	Year interval	Population map		Annual rate (%)
		I.P	F.P	
1780-1798	18	20,309*	31,545	2.5
1798-1802	4	31,545	36,721	3.9
1802-1805	3	36,721	41,009	3.8
1780-1805	25	20,309*	41,009	2.9

2 Population Growth for the Captaincy of Rio Grande de São Pedro (1780-1805)

LP: Initial population; F.P: Final population.

*The total amount was adjusted according to the methodology proposed by D. ALDEN, "Population of Brazil," cit., pp. 190-2, 203.

Source: 1780: BNRJ, *Seção de Manuscritos*, 9, 4, 9 no. 134; 1798 and 1802: AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, doc. 485; 1805: AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx.11, doc. 669.

⁴⁴ D. ALDEN, art. cit., pp. 190-2, 203. The same adjustment was adopted to analyze the total number of inhabitants in the parish of Madre de Deus (see Table 3)

The smallest growth rate (2.5%) was registered at the time of the final annexation of Rio Grande de São Pedro to the Portuguese territories in America in the last decades of the eighteenth century.⁴⁵ The figures for the Rio Grande captaincy are similar to those of other regions that had been occupied earlier, like São Paulo, Bahia, Pernambuco and Alagoas. Despite the turmoil caused by the consolidation of Portuguese occupation, it showed certain dynamism when compared to regions that had been occupied in the early days of colonization, and which registered a maximum annual growth rate of 2.3% below that seen in this southernmost region of Portuguese America.⁴⁶ From 1798 onwards, there was a significant growth spurt of close to 4% a year, which lasted until the middle of the first decade of the nineteenth century. One explanation for this rise may be the increased presence of slaves in Rio Grande São Pedro. Helen Osório observed that between 1780 and 1807 in most parishes the amount of slaves was never lower than 28%, and in 1798 it oscillated between 30% and 36%.⁴⁷ The increase in the slave population is another indicator of the economic dynamism of the region.

When examining the specific case of the parish of *Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto Alegre* (Table 3), we can verify that there are recurring differences between the total figures in the confessional rolls and those in the population maps.

As stated previously, only the white population was classified according to age and sex in the maps of 1802 and 1805, a fact that allowed us to delimit the white inhabitants of that parish belonging to the age group of one to seven. In other rolls, the only survey that identified that part of the population was the one of 1780. The total amount of the parish's inhabitants of that year was also adjusted according to the rate proposed by Dauril Alden (11,75%).⁴⁸ For comparative purposes, studies were made both with and without the presence of the population under seven years of age.

⁴⁵ Helen Osório, *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*, Porto Alegre, UFRGS, 2007, pp. 183–91.

⁴⁶ This aspect was pointed out by Helen Osório when she evaluated the same population maps. The author identified a growth of 3.2% a year between 1780 and 1798, because she took into consideration the total population indicated in the 1780 map, which underestimates the number of inhabitants because it doesn't include those younger than seven years old. H. Osório, *op. cit.*, 2008, p. 237.

⁴⁷ *Idem, ibidem*, pp. 238–47. Regarding the circumstances of the slave trade and the intensification of importation of captive workers in Rio Grande de São Pedro in the first decades of the nineteenth century, check: Gabriel Santos Berute, *Dos escravos que partem para os Portos do Sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790–c. 1825*, MA dissertation in History, Porto Alegre, PPG-História/UFRGS, 2006, pp. 34–87.

⁴⁸ D. Alden, *art. cit.*, pp. 190–2, 203.

Year	Total population found in the Population Map	Total population found in the Confessional Role	Difference	Difference (%)
1780	1,512	1,075	437	28.9
1780 (with 1-7 yrs old)	1,713*	1,318	395	23.1
1798	3,258	2,592	666	20.4
1802	3,927	3,280	647	16.5
1802 (without 1-7 yrs old)	3,504	3,280	224	6.4
1805	4,087	3,229	858	21.0
1805 (without 1-7 yrs old)	3,597	3,229	368	10.2

3 Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre Parish population (1780-1805)

*The total amount was adjusted according to the methodology proposed by D. ALDEN, "Population of Brazil," cit., pp. 190-2, 203. Source: Maps — 1780: BNRJ, *Seção de Manuscritos*, 9, 4, 9 no. 134; 1798 and 1802: AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, doc. 485; 1805: AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx.11, doc. 669; Confessional rolls — AHCMPA, *Rol de Confessados, 1780-1805*.

The biggest difference was found for 1780 (28.9%), when we compared only the number of inhabitants who were old enough to confess in both sources. After adding the children under confession age to the total population, we saw the difference reduced between the two lists (23.1%). It is interesting that this percentage is quite close to the difference registered between the roll and the map of 1798 (around 20%), in which there was no information about the population under seven years old.

There are also important differences between the total figures in the maps and in the confessional rolls for the years 1802 and 1805 (although slightly lower for 1802), 16.5% and 21% respectively. When the children under the age of confession were removed from the lists the difference was much smaller: 6.4% and 10.2%. It's important to remember that only the white population was divided into age groups, so we can assume that the higher numbers in the maps were partly due to the presence of Indian, slave, and freed children between the ages of one and seven.

Table 4 shows the growth rates for the population of the parish of *Madre de Deus de Porto Alegre* recorded in the maps and confessional rolls. The maps show an average annual growth of 3.5% for the period under analysis, differing slightly from the 3.6% registered in the rolls. Despite the differences, the information in this table is coherent: between 1780 and 1798 the rates were almost the same (with a difference of 0.2% per year); there was a significant increase in the following period (1798 to 1802), with both sources showing a noticeable reduction in growth percentages. In other words, both the maps and the rolls showed the same general trend, as can be seen in Attachment 3, revealing a definite converging of the results, independently of the source used.

Period	Interval (years)	Population maps			Confessional rolls		
		I.P	F.P	Annual rate (%)	I.P	F.P	Annual rate (%)
1780-1798	18	1,713	3,258	3.6	1,318	2,592	3.8
1798-1802	4	3,258	3,927	4.8	2,592	3,280	6.1
1802-1805	3	3,927	4,087	1.3	3,280	3,229	-0.5
1780-1805	25	1,713	4,087	3.5	1,318	3,229	3.6

4 Annual population growth rate in the parish of Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre (1780-1805)

⁴ The total amount was adjusted according to the methodology proposed by D. ALDEN, "Population of Brazil," cit., pp. 190-2, 203.

I.P: Initial population; F.P: Final population.

Sources: Maps — 1780: BNRJ, *Seção de Manuscritos*, 9, 4, 9 no. 134; 1798 and 1802: AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, doc. 485; 1805: AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx.11, doc. 669; Confessional rolls — AHCMPA, *Rol de Confessados, 1780-1805*.

The comparison of these results with the entire captaincy's annual growth rate (Table 2) indicates that between 1802 and 1805 the parish registered a slower growth rate. It is possible that this particular trend was associated to epidemics, judging from the death records of Madre de Deus de Porto Alegre. By applying the methodology proposed by Jacques Dupâquier to burial records we identified a sequence of minor or medium mortality crises between the end of the eighteenth century and the beginning of the nineteenth century,⁴⁹ due to outbreaks of measles and smallpox. Documentation from the town council confirmed the occurrence of these epidemics in the *Termos de Vereança*:

In this act of the council a letter was written to the Rev[erend] Vicar of this parish in order to prevent the church from burying the bodies inside the mother church during a period of six months due to epidemic that has been going on, by request of the head surgeon to this Council.⁵⁰

However, this sequence of deaths of small or average intensity was not the only reason for the change in growth rate. This parish was characterized by the great mobility of its population (entering and leaving), due to the fact that it was a port town that linked the interior of the territory to the coast. Therefore, a more careful look should be taken of the data and our analyses,

⁴⁹ Jacques DUPÂQUIER, "L'analyse statistique des crises de mortalité" in Hubert Charbonneau and André LaRose (eds.), *The great mortalities: methodological studies of demographic crises in the past*, Liège, Ordina Éditions, 1979, pp. 83-112. Utilizamos também a metodologia proposta por Lorenzo DEL PANTA and Massimo LIVI BACCI, "Chronologie, intensité et diffusion des crises de mortalité en Italie: 1600-1850" in *Population*, 32e année, numéro spécial (Sept. 1977), pp. 401-43.

⁵⁰ ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSES VELLINHO [AHPAMV], *Termos de vereança* (20 de Janeiro de 1801).

bearing in mind the context of the populations living in the parish of Rio Grande de São Pedro and Madre de Deus de Porto Alegre.

So, it is possible to affirm, with all due caution, that the population maps analyzed in this case provide reliable statistical information that is quite useful for studying the population and society of Rio Grande de São Pedro at the end of the eighteenth and beginning of the nineteenth century.

Continuing the comparison and evaluation of the convergence of data selected for this study, the population maps allow for an assessment based on the number of baptisms and deaths recorded in each of Rio Grande de São Pedro's parishes.

In Table 5 the data from the Madre de Deus parish records of baptisms and deaths are compared with the figures in the population maps for 1798, 1802 and 1805. In general, there appears to be some discrepancy in the number of births and the number of deaths of the two sources. The smallest variation was found in the baptism and death records for 1802, whereby the data in that year's population map was between 1% and 2% higher than that registered in the parish books. The population map for 1798 showed the lowest figures when compared to the parish records (15% less baptisms and 50% less deaths), while for 1805 there appeared to be 7% fewer baptisms and 52% more deaths in the map than in the parish records. These results indicate, therefore, that death records were the harder to calculate, a fact that is reflected by the incongruence between the sources.

This set of elements gives us an idea of the gross birth and mortality rates for the Rio Grande de São Pedro captaincy, and provides a context in which to study the specific case of Madre de Deus (as shown in Tables 6 and 7). Although these gross rates admittedly are somewhat rough, they do have a large enough scale to be very useful for our analysis.

Year	Population map		Parish records			
	Number of births in each parish	Number of deaths in each parish	Births PR in NACAOB	Deaths PR in NACAOB	% Errors of PM with PR for births	% Errors of PM with PR for deaths
1780	I/U	I/U	91	65	-	-
1798	225	80	264	160	-15	-50
1802	256	178	254	175	1	2
1805	270	311	289	204	-7	52

5 Baptisms and deaths of the Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre parish (1780–1805)

PM: Population map; PR: Parochial records; I/U: Information unavailable.

Source: Maps — 1780: BNRJ, Seção de Manuscritos, 9, 4, 9 no. 134; 1798 and 1802: AHU, Conselho Ultramarino, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, doc. 485; 1805: AHU, Conselho Ultramarino, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx.11, doc. 669; Parochial records — NACAOB, Banco de dados da Freguesia Nossa Senhora Madre de Deus, extração de 02/02/2015.

Year	Total population	Births	Deaths	GBR	GRM
1780	1,713*	91	65	53.8	38.5
1798	3,258	264	160	81.0	49.1
1802	3,927	254	175	64.7	44.6
1805	4,087	289	204	70.7	49.9

6 Gross rates of births and deaths in Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre parish (1780–1805)

GBR: Gross Birth-rate; GRM: Gross Rate of Mortality; PM: Population map; CR: Confessional Rolls.

* Total amount adjusted according to the rate proposed by D. ALDEN, "Population of Brazil," cit., pp. 190–2, 203.

Source: Maps — 1780: BNRJ, *Seção de Manuscritos*, 9, 4, 9 no. 134; 1798 and 1802: AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, doc. 485; 1805: AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx.11, doc. 669; Confessional Rolls — AHCMPA, *Rol de Confessados, 1780–1805*.

The first finding was an increase in rates throughout this period, a reflection of the aforementioned population growth. There was greater irregularity in the gross birth-rates. The results found by Luiza Marcílio for the town of Ubatuba in the captaincy of São Paulo between 1798 and 1818 are far more modest than the figures found in Madre de Deus. For Ubatuba, Marcílio found rates that fluctuated between 38.9 and 45.6 per thousand in the thirty year period analyzed, much lower than the numbers for the Rio Grande de São Pedro's parish, which were 53.8 per thousand for 1780, and 81.0 per thousand for 1798 (Table 6). For this last year (1798) Ubatuba's rate was only 28.9 per thousand (for the population as a whole, in both cases). However, the contexts of both places should also be taken into consideration: while Madre de Deus de Porto Alegre was a port town, Ubatuba was an area inhabited mostly by *caiçaras* (mestizos) and had a rustic economy characterized by small subsistence farms (established in clearings in the woods) that produced the essential goods for family consumption, with any surplus being sold in the local market.⁵¹

The gross birth-rates seen in the Rio Grande de São Pedro captaincy (Table 7) also appeared to be higher than the rates found by Marcílio, but well below those found in the *Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre* parish.

⁵¹ Maria Luiza MARCÍLIO, *Caiçara: terra e população: estudo de demografia histórica e da história social de Ubatuba*, São Paulo, Paulinas/CEDHAL, 1986, pp. 29, 156–7.

Year	Total population	Births	Deaths	GBR	GRM
1780	20,309	I/U	I/U	-	-
1798	31,545	1714	699	55.2	22.2
1802	36,721	1697	843	46.2	23.0
1805	41,009	1999	1,263	48.7	30.8

Table 7 Gross Rates of Birth and Death in Rio Grande de São Pedro Captaincy (1780–1805)

* Total amount adjusted according to the rate proposed by D. ALDEN, “Population of Brazil,” cit., pp. 190–2, 203.

GBR: Gross Birth-rates; GRM: Gross Rate of Mortality; PM: Population map; CR: Confessional Rolls; I/U: information unavailable.

Source: Maps — 1780: BNRJ, *Seção de Manuscritos*, 9, 4, 9 no. 134; 1798 and 1802: AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, doc. 485; 1805: AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx.11, doc. 669.

Regarding the gross rates of mortality, a comparison with Maria Luiza Marcílio’s results is also pertinent, although they refer to the late 1820s. In 1828 Ubatuba presented a death rate of 33.4 per thousand, for the population as a whole,⁵² while *Madre de Deus* didn’t register rates lower than 38.5 per thousand in the period under study (1780). In the remaining years of this time span, the rates were slightly under 50 per thousand. It is fitting to remember that for Louis Henry, “the primitive regime of gross mortality rates situates the average between 30 to 40 deaths for every thousand inhabitants, in normal years.”⁵³ Although results for the *Madre de Deus* parish were above these parameters, it is important to note that this author used European societies as a reference, where slavery was not a factor. Maybe the specific nature of Portuguese America can explain those higher rates.⁵⁴

It is interesting that the numbers regarding the gross rate of mortality for the entire captaincy of Rio Grande de São Pedro are significantly lower compared to those of the *Madre de Deus* parish, varying between 22.2 and 30.8 per thousand. What could be the reason for such discrepancy? Could the higher mortality rate be attributed to poor or unhealthy living conditions in Porto Alegre? Apparently not. Even though it was a port town, where

⁵² M. L. MARCÍLIO, op. cit., pp. 175–6. For England, Alfred Perrenoud found a rate of 27.8 for the period between 1775–1799 and of 25.3 for the period of 1800 to 1824. Alfred PERRENOUD, “The attenuation of mortality crises and the decline of mortality” in Roger Schofield, David Reher and Alain Bideau (eds.), *The decline of mortality in Europe*, Oxford, Clarendon Press, Oxford, 1991, p. 25.

⁵³ Louis HENRY, *Démographie: analyses et modèles*, Paris, Larousse, 1972, pp. 58–9 *apud* Maria Luiza MARCÍLIO, *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista: 1700–1836*, São Paulo, Hucitec/Edusp, 2000, p. 90, note 16. On chapter 3 (specially, pp. 84–95) of that same book, the author performs a deep reflection on the methodological procedures and on the adoption of analysis models to correct the incomplete and defective survey data. In the aforementioned chapter, Marcílio even used the São Paulo captaincy population maps.

⁵⁴ In the case of the crude death rates for the captaincy of Rio Grande de São Pedro, the results were below the standards pointed out by Louis Henry. The most plausible hypothesis is that the death records of the other parishes may have had a significant sub-registration.

the high level of human circulation facilitated the spread of epidemics and mortality crises (as was recorded periodically), one cannot ignore the possibility of the under-registration of deaths. This problem was not only exacerbated among the slave population, as Maria Luiza Marcílio points out,⁵⁵ but there were also recurring gaps in the death records of children under seven years of age.

Final considerations

The goal of this paper was to develop a methodological exercise that would allow us to examine the potentialities, and identify the limitations of the different statistical sources available for studying the population of Rio Grande de São Pedro at the turn of the eighteenth century. Methodologically, the quality and reliability of the population maps were assessed by comparing them with the confessional rolls and the baptism and death records of the *Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre* parish.

The comparison between the general data and that related to the parish indicated the convergence of the information of this documental *corpus*, especially regarding the greater lines and trends. We demonstrated the advantages of comparing information from other sources and using them as standards to assess and control the data. If used carefully, the sources provide important information for studying not only the population of Rio Grande de São Pedro, but also of other regions of the Portuguese Empire.

At this moment, we are now able to have an indicative of the potentiality of examining the data available in the population maps and the analysis of the results. In this sense it's important to take a brief look at the evolution of the growth rate in the parishes of the Rio Grande de São Pedro captaincy. Besides Porto Alegre, and the captaincy itself, which were the focus of this paper, six other areas showed the same trend between 1780 and 1805, that is, a continuous growth between the end of the eighteenth century and the first few years of nineteenth century, followed by a reduction in that pace until 1805.⁵⁶ On the other hand, this pattern wasn't necessarily repeated in other parishes of the captaincy (see Appendix 2).

⁵⁵ Maria Luiza MARCÍLIO, *A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850*, São Paulo, EDUSP, 1974, p. 173.

⁵⁶ Some comparative essays were written about the growth rate of the *Madre de Deus de Porto Alegre* parish and the Rio Grande de São Pedro captaincy, using maps that allowed us to move beyond the time frame studied in this paper. What was most noteworthy was that, despite the great oscillation, both areas had an almost identical linear growth between 1780 and 1810, as seen in Attachment 5.

We would like to point out the relative stability of Viamão's population in the first two periods—maybe resulting from the transference of the Council to Porto Alegre—and the strong growth between 1802 and 1805. As for Rio Grande, the towns of Porto Alegre and Rio Grande de São Pedro grew more rapidly. The increase of both coastal and maritime trade through its port⁵⁷ possibly played an influential role in the dynamics of this population (see Attachment 2).

Considering that in the population maps of 1798 and 1805 the parishes were combined into three large regions (Village of Porto Alegre,⁵⁸ Frontier of Rio Pardo and Frontier of Rio Grande), some considerations should be made. There were clearly different development rates for the populations in each of these regions. The Village of Porto Alegre showed a strong increase in growth between 1780–98 (1.1%) and 1798–1802 (4.0%), which was followed by a slight drop in the next period (1802–1805): 3.2% per year. The Frontier of Rio Grande maintained the highest rates and showed the same trend registered in both the Village of Porto Alegre and the actual captaincy. Meanwhile, there was a reversal in the Frontier of Rio Pardo when the rate decreased in 1798–1802 from 3.1% to 2.8%, but went back up between 1802 and 1805 (3.4%) (see Appendix 4).

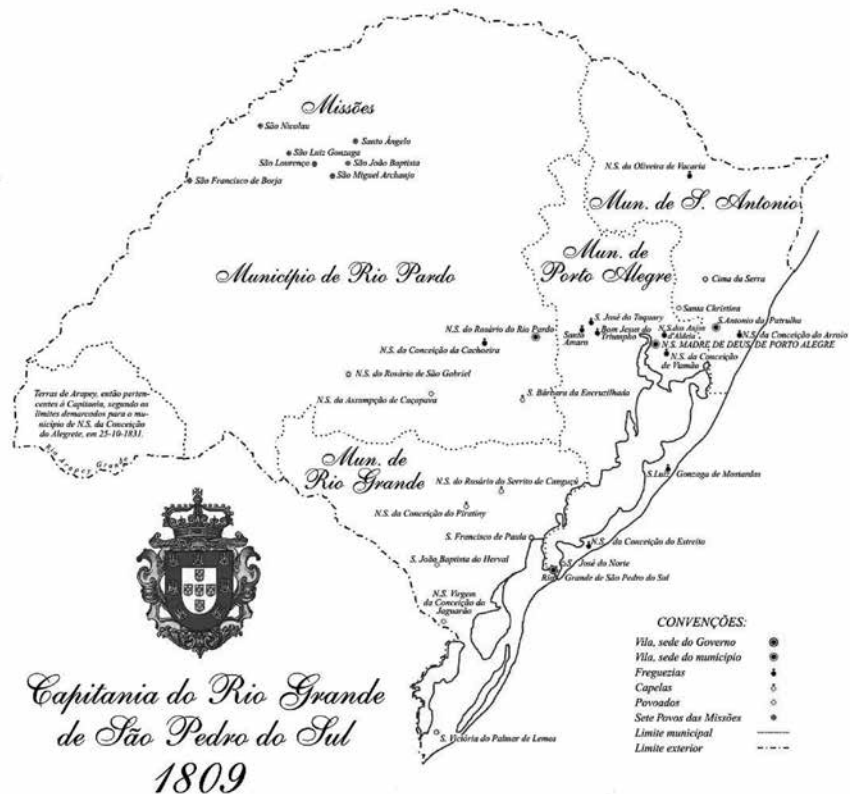
However, a closer look at the internal behavior of the regions under study shows us that the parishes in each of those regions could present different behaviors, as we can see in Attachment 2. These differences may be explained by the specific nature of each location, as well as possible imprecisions in the population maps. In this sense, implementing the methodological exercise applied to the parish of *Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre* would allow a more accurate analysis of the information for the other parishes of Rio Grande de São Pedro.

Finally, it is important to note that the reflections presented herein have focused on more general aspects of the captaincy's population. Analyzing other variables would enable us to assess the population's behavior according to the different groups it was made up of. In this case, we'd like to highlight categories such as legal status, gender, age group, color and ethnic group. One aspect that remains to be examined in the case of *Madre de Deus de Porto Alegre* is the low numbers for individuals identified as *pardos* (mulattoes/mestizos) and Indians in the confessional rolls as compared to the population maps. But this and other questions will have to wait for future studies.

⁵⁷ Ver G. S. BERUTE, op. cit., *passim*.

⁵⁸ In the map shown in Attachment 1 this region corresponds to the municipalities of Porto Alegre and Santo Antônio da Patrulha.

Appendix 1 Map of Rio Grande de São Pedro Captaincy (1809)



Source: Mapa baseado na reconstrução histórico-cartográfica, executada no Departamento Estadual de Estatística do Rio Grande do Sul, por João C. Campomar Junior, desenhista-cartógrafo, em julho de 1942, Reeditado digitalmente por Sérgio Buratto em junho/2002. [Accessed on 19/11/2013]. Available in <http://genealogias.org>.

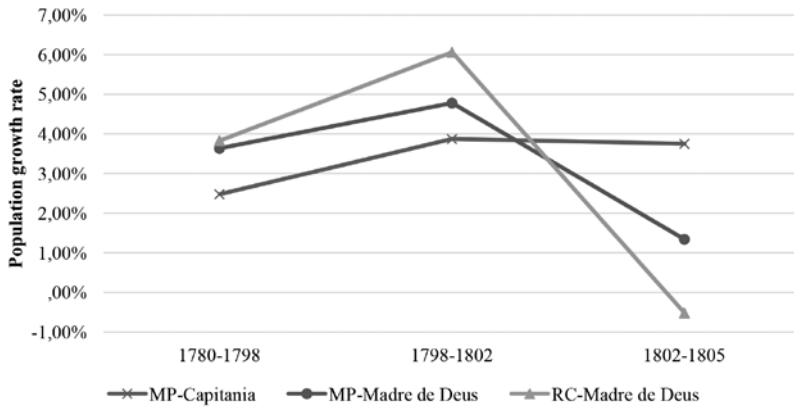
Appendix 2 Population growth by parishes and regions of Rio Grande de São Pedro Captaincy (1780–1805)

Regions	Parishes	Annual growth rate (by Region)	Population				Annual growth rate			
			1780*	1798	1802	1805	1780-1798	1798-1802	1802-1805	1780-1805
Village of Porto Alegre	N. Sr. ^a Madre de Deus de Porto Alegre		1,713	3,258	3,927	4,087	3.6 %	4.8 %	1.3 %	3.5 %
	N. Sr. ^a da Conceição de Viamão		2,143	2,124	2,065	2,798	0.0 %	-0.7 %	10.7 %	1.1 %
	N. Sr. ^a dos Anjos		2,669	1,996	2,718	2,722	-1.6 %	8.7 %	0.0 %	0.1 %
	N. Sr. ^a da Conceição do Arroio	1.8 %	473	1,063	1,041	1,196	4.6 %	-0.5 %	4.7 %	3.8 %
	Santo António da Patrulha		1,347	1,752	2,199	2,368	1.5 %	5.8 %	2.5 %	2.3 %
	N. Sr. ^a de Oliveira da Vacaria		647	746	845	892	0.8 %	3.2 %	1.8 %	1.3 %
	Total population and region's rate		8,992	10,939	12,795	14,063	1.1 %	4.0 %	3.2 %	1.8 %
Frontier of Rio Pardo	N. Sr. ^a do Rosário do Rio Pardo		2,690	3,914	3,739	5,197	2.1 %	-1.1 %	11.6 %	2.7 %
	N. Sr. ^a da Conceição da Cachoeira		750	2,633	3,284	3,111	7.2 %	5.7 %	-1.8 %	5.9 %
	Sr. Bom Jesus do Triunfo	3.1 %	1,447	2,860	3,036	3,151	3.9 %	1.5 %	1.2 %	3.2 %
	Santo Amaro		816	950	1,661	1,356	0.8 %	15.0 %	-6.5 %	2.1 %
	São José de Taquari		781	962	916	1,171	1.2 %	-1.2 %	8.5 %	1.6 %
	Total population and region's rate		6,484	11,319	12,636	13,986	3.1 %	2.8 %	3.4 %	3.1 %
Frontier of Rio Grande	São Pedro do Rio Grande		2,742	6,500	8,390	10,168	4.9 %	6.6 %	6.6 %	5.4 %
	N. Sr. ^a da Conceição do Estreito	4.0 %	1,421	1,727	1,713	1,813	1.1 %	-0.2 %	1.9 %	1.0 %
	São Luiz de Mostardas		670	1,060	1,187	979	2.6 %	2.9 %	-6.2 %	1.5 %
	Total population and region's rate		4,833	9,287	11,290	12,960	3.7 %	5.0 %	4.7 %	4.0 %
Total population and annual growth rate of the Captaincy			20,309	31,545	36,721	41,009	2.5 %	3.9 %	3.8 %	2.9 %

* Total amount adjusted according to the rate proposed by D. ALDEN, "Population of Brazil," art. cit., pp. 190–2, 203.

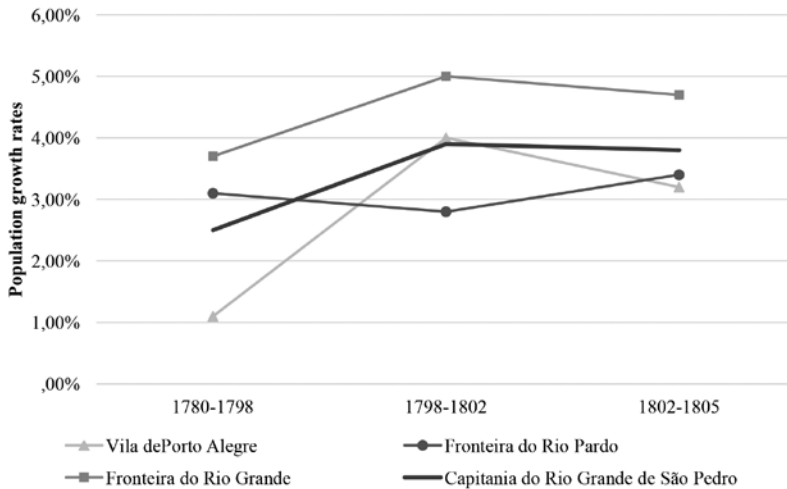
Source: Maps — 1780: BNRJ, *Seção de Manuscritos*, 9, 4, 9 no. 134; 1798 and 1802: AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, doc. 485; 1805: AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 11, doc. 669.

Appendix 3 Growth rates of the Rio Grande de São Pedro Captaincy and of Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre Parish (1780–1805)



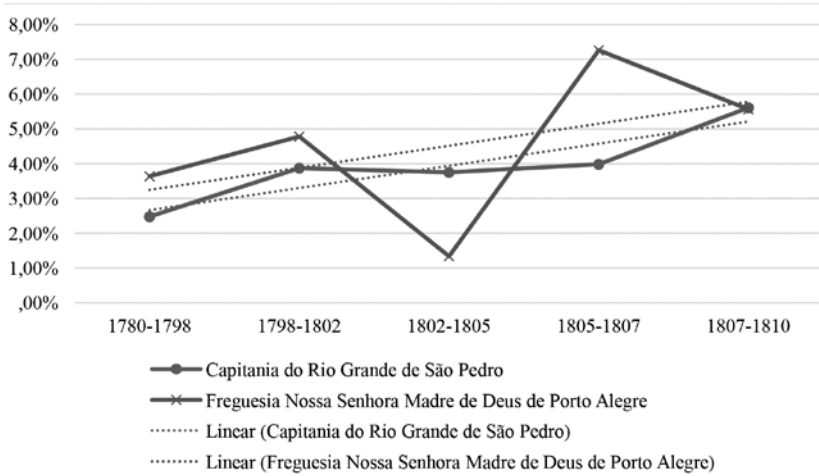
Source: Maps — 1780: BNRJ, *Seção de Manuscritos*, 9, 4, 9 no. 134; 1798 and 1802: AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, doc. 485; 1805: AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 11, doc. 669; Confessional Rolls — AHCMPA, *Rol de Confessados, 1780–1805*.

Appendix 4 Growth rates by regions of the Rio Grande de São Pedro Captaincy (1780–1805)



Source: Maps – (1780) BNRJ, *Seção de Manuscritos*, 9, 4, 9 no. 134; 1798 and 1802: AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, doc. 485; 1805: AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 11, doc. 669.

Appendix 5 Growth rates of the Rio Grande de São Pedro Captaincy and of the Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre Parish (1780–1810)



Source: Maps — 1780: BNRJ, *Seção de Manuscritos*, 9, 4, 9 no. 134; 1798 and 1802: AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, doc. 485; 1805: AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 11, doc. 669; 1807 and 1810: ARQUIVO NACIONAL, RIO DE JANEIRO [ANRJ], Cód. 808, volume 03.

Manuscripted Sources

ARQUIVO HISTÓRICO DA CÚRIA METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE [AHCMPA]
Livros de Capítulos de Visita Pastoral, fl. 14.

ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSES VELLINHO [AHPAMV]
Termos de verança (20 de Janeiro de 1801).

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU]
Conselho Ultramarino, Rio Grande do Sul, Cx. 7, docs. 484, 485, 487 e 490; Cx. 8, doc. 526;
Cx. 11, docs. 669 e 670; Cx. 12, doc. 747

BIBLIOTECA NACIONAL, RIO DE JANEIRO [BNRJ]
Seção de Manuscritos, 9, 4, 9, no. 134.

Printed Sources and Bibliography

ALDEN, Dauril, "Population of Brazil in the late eighteenth century: a preliminary study,"
The Hispanic American Historical Review, Vol. 43, no. 2 (May, 1963), pp. 173–205.

BERUTE, Gabriel Santos, *Dos escravos que partem para os Portos do Sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790–c. 1825*, MA dissertation in History, Porto Alegre, PPG-História/UFRGS, 2006.

BERUTE, Gabriel Santos, *Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro: negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808–1850)*, PhD dissertation in History, Porto Alegre, PPG-História/UFRGS, 2011.

BOTELHO, Tarcísio R., PAIVA, Clotilde Andrade and CASTRO, José F. Moraes, "Políticas de população no período joanino" in Ana Silvia Volpi Scott and Eliane Cristina Deckmann Fleck, *A Corte no Brasil: população e sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX*, São Leopoldo, Oikos, 2008, pp. 59–68.

Elcútério de CAMARGO, *Quadro estatístico e geográfico da Província São Pedro do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, Tipografia do Jornal do Comercio, 1868,

CARVALHO, Joaquim Ramos de, *As visitas pastorais e a sociedade de Antigo Regime. Notas para o estudo de um mecanismo de normalização social*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1985.

CARVALHO, Joaquim Ramos de and PAIVA, José Pedro, "A evolução das visitas pastorais da Diocese de Coimbra nos séculos XVII e XVIII," *Ler História* (15), 1989, pp. 29–41.

CESAR, Guilhermino, *História do Rio Grande do Sul. Período Colonial*, Porto Alegre, Editora Globo, 1970.

COMISSOLI, Adriano, *Os "homens bons" e a Câmara Municipal de Porto alegre (1677–1808)*, Porto Alegre, 2008.

COSTA, Iraci del Nero da and GUTIÉRREZ, Horácio, *Paraná: mapas de habitantes, 1798–1830*, São Paulo, IPE/USP, 1985.

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa, "Carta Régia sobre o trabalho que se deve empreender a respeito da estatística do Brasil, Mafra, 21 de Outubro de 1797," *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo Sexto (1844), pp. 448–52.

DEL PANTA, Lorenzo and LIVI BACCI, Massimo, "Chronologie, intensité et diffusion des crises de mortalité en Italie: 1600–1850," in *Population*, 32^e année, numéro spécial (Sept. 1977), pp. 401–43.

- DUPÂQUIER, Jacques, “L’analyse statistique des crises de mortalité” in Hubert Charbonneau and André LaRose (eds.), *The great mortalities: methodological studies of demographic crises in the past*, Liège, Ordina Éditions, 1979, pp. 83–112.
- FIALHO, Daniela Marzola, “A Porto Alegre de Antônio Eleuthério de Camargo” in *Anais do I Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica — Passado e presente nos velhos mapas: conhecimento e poder*, Parati/RJ, 10 to 13 May 2011. [Accessed on 20/07/2011]. Available at: http://www.ufmg.br/rededemuscus/crch/simposio/FIALHO_DANIELA_M.pdf, pp. 1–18.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida, “*Peccata mundi*: a pequena inquisição mineira e as devassas episcopais” in Maria Efigênia Lage de Resende and Luis Carlos Villalta (orgs.), *História de Minas Gerais: as minas setecentistas*, vol. 2, Belo Horizonte, Companhia do Tempo/Autêntica, 2007, pp. 109–28.
- FORTES, Amyr Borges and WAGNER, João Baptista Santiago, *História Administrativa judiciária e eclesiástica do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, [s.n.], 1963.
- Fundação de Economia e Estatística (RS), *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul — Censos do RS: 1803–1950 (1981)*, Porto Alegre, FEE, 1981.
- HENRY, Louis, *Démographie: analyses et modèles*, Paris, Larousse, 1972.
- KÜHN, Fábio, *O projeto reformador da diocese do Rio de Janeiro: as visitas pastorais no Rio Grande de São Pedro (1780–1815)*, MA dissertation in History, Porto Alegre, PPG-História/UFRGS, 1986.
- MARCÍLIO, Maria Luiza, *A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750–1850*, São Paulo, EDUSP, 1974.
- MARCÍLIO, Maria Luiza, *Caiçara: terra e população: estudo de demografia histórica e da história social de Ubatuba*, São Paulo, Paulinas/CEDHAL, 1986.
- MARCÍLIO, Maria Luiza, *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista: 1700–1836*, São Paulo, EDUSP, 2000.
- MATOS, Paulo Teodoro de and SOUSA, Paulo Silveira e, “A Estatística da População na América Portuguesa, 1750–1820,” *Memórias. Revista Digital de Historia y Arqueología desde el Caribe*, Año 11, no. 25, Jan.–Apr. 2015, pp. 73–103.
- OSÓRIO, Helen, *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*, Porto Alegre, UFRGS, 2007.
- OSÓRIO, Helen, “Expansão territorial e população: a capitania do Rio Grande no primeiro quartel do século XIX” in Ana Sílvia Volpi Scott and Eliane Cristina Deckmann Fleck, *A Corte no Brasil: população e sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX*, São Leopoldo, Oikos, 2008, pp. 235–52.
- PERRENOUD, Alfred, “The attenuation of mortality crises and the decline of mortality” in Roger Schofield, David Reher and Alain Bideau (eds.), *The decline of mortality in Europe*, Oxford, Clarendon Press, Oxford, 1991, pp. 18–37.
- RUBERT, Arlindo, *História da Igreja no Rio Grande do Sul*, Vol. I (“Época colonial, 1626–1822”), Porto Alegre, EDIPUCRS, 1994.
- SCOTT, Ana Sílvia Volpi, “Sobre os espaços de sociabilidades a partir do cruzamento nominativo de fontes eclesiásticas” in Andréa Doré and Antônio Cesar de Almeida Santos (orgs.), *Temas setecentistas. Governos e Populações no Império Português*, Curitiba, UFPR-SCHLA/Fundação Araucária, 2009, pp. 413–27.
- SCOTT, Ana Sílvia Volpi, *Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (século XVIII e XIX)*, São Leopoldo, Oikos, 2012.

- SCOTT, Ana Silvia Volpi and SCOTT, Dario, “Uma alternativa metodológica para o cruzamento semiautomático de fontes nominativas: o NACAOB como opção para o caso luso-brasileiro” in Tarcísio R. Botelho and Marco H. D. van Leeuwen (orgs.), *História social: perspectivas metodológicas*, Belo Horizonte, Veredas & Cenários, 2012, pp. 83–108.
- SENRA, Nelson, *História das estatísticas brasileiras*, Vol. 1 (“Estatísticas desejadas”), Rio de Janeiro, IBGE, 2006.
- TORRES LONDOÑO, Fernando, *Público e escandaloso. Igreja e concubinato no antigo Bispado do Rio de Janeiro*, PhD dissertation in History, São Paulo, PPG-História/USP, 1992.
- VIDE, Sebastião Monteiro da, *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia feitas e ordenadas pelo ilustríssimo, e reverendíssimo senhor d. Sebastião Monteiro da Vide, bispo do dito arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade: propostas, e aceitas em o Sínodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de junho do ano de 1707*, Brasília, Senado Federal, 2007.

As listas nominativas de habitantes da capitania de São Paulo sob um olhar crítico (1765–1836)

Carlos de Almeida Prado Bacellar*

Anais de História de Além-Mar XVI (2015): 313–338. ISSN 0874-9671

Resumo

As listas de habitantes foram produzidas na capitania de São Paulo entre 1765 e 1836. A princípio visavam identificar a disponibilidade de homens para servir nas tropas, mas já na última década do século XVIII ganharam importância como instrumento de identificação da produção econômica, com vistas a estabelecer políticas de desenvolvimento agrícola. Elaborar estas listas foi um enorme desafio de organização para as condições administrativas do período, pois obstáculos de toda ordem foram enfrentados. Identificar os procedimentos de organização e apontar suas inevitáveis falhas e lacunas é fundamental para garantir a confiabilidade do enorme volume de informações então coletado.

Palavras-chave: listas de habitantes, população, recenseamento, recrutamento.

Data de submissão: 30/03/2015

Data de aprovação: 21/04/2015

Abstract

The lists of inhabitants were produced in São Paulo between 1765 and 1836. At first aimed to identify the availability of men to serve in the troops, in the last decade of the eighteenth century gained importance as an identification tool of economic production, with a view to establish agricultural development policies. Drawing up the lists was a huge organizational challenge for the administrative conditions of the period, for all sorts of obstacles were encountered. Identifying organizational procedures and point out its inevitable flaws and gaps is critical to ensure the reliability of the huge volume of information so collected.

Keywords: census, lists of inhabitants, population, recruitment.

Date of submission: 30/03/2015

Date of approval: 21/04/2015

* Universidade de São Paulo, Brazil. E-mail: cbacellar@usp.br

As listas nominativas de habitantes da capitania de São Paulo sob um olhar crítico (1765–1836)

Carlos de Almeida Prado Bacellar

No mês de abril de 1766 chegava à cidade de São Paulo seu novo governador e capitão general Dom Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, o Morgado de Mateus. Fora nomeado para o cargo da distante capitania no extremo sul dos domínios lusos na América em dezembro de 1764¹. Vinha com atribuições especiais, especialmente a de restabelecer um governo autônomo em São Paulo, que havia sido suprimido em 1748. Os povos dessa região estiveram, assim, submissos ao Rio de Janeiro, e certamente o Morgado foi acolhido e obrigado a escutar muitas reclamações e severas críticas a esse respeito. Para muitos dos moradores locais, tal medida fora uma vingança promovida pelo vice-rei conde de Bobadela, tido como inimigo dos paulistas.

Seja como for, o novo governador certamente estava ciente do estado dos ânimos locais. Encontrou diversas vezes a clamar contra aquilo que era descrito como a decadência de São Paulo, num evidente esforço para demandar maiores e melhores atenções da Coroa. Nesse sentido, o morgado de Mateus vinha de Lisboa com amplas instruções para intervir na capitania reestabelecida, buscando reformá-la e adequá-la aos modelos administrativos propostos pelo governo de Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro Marquês de Pombal. Em seu discurso de posse perante a Câmara de São Paulo, em abril de 1776, prometia reerguer a capitania por meio de ações para

acrescentar suas povoações, estender aos confins dos seus domínios, fertilizar os campos com a agricultura, estabelecer nas terras diferentes fábricas, idear novos caminhos, penetrar incógnitos sertões, descobrir o ouro de suas minas, fortificar as suas praças, fazer observar as leis e respeitar as justiças ².

¹ Após uma rápida passagem pelo Rio de Janeiro, o Morgado instalou-se por cerca de oito meses na vila de Santos, o principal porto da capitania de São Paulo, onde se dedicou às primeiras providências administrativas. Cf. Heloísa L. BELLOTTO, *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765–1775)*, [2.ª ed. rev.], São Paulo, Alameda, 2007a, pp. 77.

² *Apud* Heloísa L. BELLOTTO, *Nem o Tempo nem a Distância. Correspondência entre o Morgado de Mateus e sua Mulher, D. Leonor de Portugal (1757–1798)*, Lisboa, Alétheia Editores, 2007, p. 207.

Dentre as inúmeras linhas de intervenção estabelecidas pelo governador, uma talvez possa ser considerada das mais cruciais: conhecer e contabilizar a população paulista. Tal necessidade coadunava-se com as demais ações que viriam a ser propostas e que dependiam, inevitavelmente, do conhecimento do número de habitantes. Era informação essencial para a organização de novas tropas de milícias, necessárias para enfrentar o desafio castelhano no Brasil meridional. Informado dos contingentes populacionais e de sua distribuição no espaço da capitania, tinha o capitão general condições de estabelecer ações de povoamento e ereção de novas vilas, propugnar o desenvolvimento da agricultura e a exploração do território, propor enfim a melhoria das condições econômicas e militares da capitania.

No momento de sua posse no governo da capitania, o Morgado efetivamente não dispunha de tais informações. De uma maneira geral, toda a América portuguesa carecia fortemente de conhecimento sobre sua população, uma vez que jamais haviam sido solicitados quaisquer levantamentos de informações a esse respeito. Contava-se tão somente com alguns dados genéricos coletados pela Igreja ou, por vezes, com róis produzidos para fins de taxação, jamais considerados para efeito de conhecimento da população³.

Não foi de surpreender que o pedido de confecção de listas nominativas de habitantes tenha sido uma das primeiras medidas do novo governador. Ainda instalado no porto de Santos, encaminha aos capitães-mores de todas as vilas de São Paulo uma circular, datada de 30 de julho de 1765, onde solicita, pela primeira vez, que listagens dos moradores fossem prontamente elaboradas, e encaminhadas para suas mãos⁴.

A solicitação criava, para os capitães-mores, uma enorme responsabilidade. As vilas de então compreendiam territórios consideravelmente amplos, com populações dispersas por vastidões por vezes pouco exploradas, e contando com vias de comunicações absolutamente precárias. Além disso, muitos habitantes se internavam pelos sertões ermos, em situações de contínua mobilidade, e sua presença nesses locais era pouco ou nada conhecida das autoridades locais. Hipoteticamente, listar tais moradores era tarefa de grande fôlego, a exigir dos capitães-mores uma dedicação no mínimo surpreendente. Afinal de contas, jamais haviam feito nada semelhante, embora fossem responsáveis

³ Para um amplo levantamento sobre as fontes informativas sobre a população colonial, *vide* Angelo A. CARRARA, «A população do Brasil, 1570–1700: uma revisão historiográfica», *Revista Tempo*, 2014, Vol. 20, 2014, pp. 1–21.

⁴ «Circular enviada pelo capitão general a todos os capitães-mores das vilas de São Paulo, 30 de Junho de 1765», ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO, *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, Vol. 72, São Paulo, Casa Eclética, 1952, pp. 27–8.

pela manutenção das milícias de seu município, o que implicava supostamente conhecer a população.

Não foi por outro motivo que a tarefa estava sendo confiada justamente para os capitães-mores e seus subordinados. A legislação das ordenanças, datada ainda do século XVI, já previa que fossem efetuados levantamentos anuais dos moradores, para o fim de estabelecimento do processo de recruta dessas tropas de reserva⁵. Estes levantamentos, no entanto, aparentemente não foram efetuados; ou, se o foram, não houve cuidado em preservá-los. Seja como for, as estruturas das ordenanças estavam presentes em todas as vilas e eram compostas por moradores locais, de modo que conheciam suficientemente bem o território e teriam condições de promover com alguma precisão o desejado levantamento das informações. Além disso, contavam com uma estrutura hierárquica de comando, e uma eficiente organização por companhias de ordenança, a cargo de um capitão, e por esquadras, a cargo de cabos. Com esta organização hierárquica, assentada em uma divisão espacial relativamente precisa, a Coroa podia imaginar que teria como promover esta ação de grande envergadura.

É certo, também, que haveria a disponibilidade de se utilizar a estrutura da Igreja, igualmente espraiada por todo o território, e já acostumada a registrar seus fiéis em registros de batismos, casamentos e óbitos. Havia também os representantes da Justiça Régia, conquanto bem menos numerosos, mas que igualmente poderiam ser utilizados. Todavia, à Coroa pareceu mais seguro colocar o principal da tarefa em mãos dos homens da milícia, e cobrar da Igreja e da Justiça uma colaboração mais pontual⁶. Mesmo assim, o processo de elaboração de tais listas deve ter sido um acontecimento notável, a chamar a atenção dos moradores em geral. E foi, sem dúvida, um projeto extremamente bem-sucedido, como atesta o enorme volume de listas que chegaram até nós.

A circular então enviada pelo governador aos diversos capitães-mores adverte que a solicitação estava baseada no antigo Regimento dos Capitães-Mores, vigente desde o século XVI:

Vossa Mercê logo que receber esta sem perda de tempo na conformidade que dispõe o capítulo 9º do Regimento dos Capitães-Mores fará uma lista de toda a gente de sua Companhia com os nomes dos Cabeças de Casais, e sua idade, os

⁵ «Regimento dos Capitães-Mores e mais Capitães e Oficiais das Companhias da gente de cavalo e de pé e da ordem que terão em se exercitarem». Disponível em <http://www.arqnet.pt/exercito/1570capitaesmores.html>.

⁶ Para os vigários eram solicitadas informações sobre o movimento anual de registro de batismos, casamentos e óbitos em sua paróquia.

nomes de suas mulheres, o valor de seus bens, distinguindo seus filhos cada um pelo seu nome, e idade, tudo na forma do exemplar que remeto, do qual lista Vossa Mercê remeterá uma cópia a esta Secretaria ⁷.

Esta solicitação resultou na elaboração, em 1765, da primeira lista nominativa de habitantes da extensa série produzida para a capitania de São Paulo, que grosso modo vai se estender até o período independente, em 1836⁸. Esta magnífica coleção, preservada até hoje de uma maneira relativamente íntegra, encontra-se sob a guarda do Arquivo Público do Estado de São Paulo⁹.

Elaboradas ao longo de aproximadamente setenta anos, as listas nominativas de São Paulo sofreram diversas modificações em sua concepção e estrutura, estabelecidas a partir de novas demandas por informações provenientes da Corte. As novas formatações e o crescimento demográfico da população paulista no período tornaram cada vez mais complexo o processo de elaboração das listas, e naturalmente a qualidade do trabalho apresentou problemas. Antes, porém, de apresentarmos algumas considerações sobre os obstáculos enfrentados pelos representantes da Coroa na confecção dessas listas, convém destacar como se alterou, ao longo do tempo, a demanda de informações desejadas.

As listas inicialmente produzidas em 1765 e 1767 são relativamente simples, mas não menos importantes. Trazem relação nominal de todos os moradores livres, por domicílio, com suas respectivas idades, mas em algumas os escravos ficaram ausentes. Certamente a mais notável informação é a declaração de riqueza do domicílio, fornecida sob a rubrica de «cabedal». Não sabemos quais foram os critérios para se levantar semelhante dado, que somente seria rigoroso caso fosse procedido a um inventário dos bens, algo

⁷ «Circular enviada pelo capitão general a todos os capitães-mores das vilas de São Paulo, 30 de Junho de 1765», ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO, op. cit., loc. cit.

⁸ Após a confecção da lista nominativa para 1829 ainda sob o padrão usual, o governo da província de São Paulo encarregou Daniel Pedro Müller da organização de um levantamento estatístico da população paulista sob novos moldes, recorrendo ao trabalho dos Juízes de Paz. Vide Daniel P. MÜLLER, *Ensaio d'un quadro estatístico da Província de S. Paulo, ordenado pelas leis provinciais de 11 de abril de 1836 e 10 de março de 1837*, [3.^a ed. fax.], São Paulo, Governo do Estado, 1978. Para maiores detalhes sobre este censo, vide Maria Silvia C. B. BASSANEZI e Carlos A. P. BACELLAR, «Levantamentos de população publicados da Província de São Paulo no século XIX», *Revista Brasileira de Estudos de População*, Vol. 19, n.º 1, jan.–jun. 2002, pp. 113–29.

⁹ As listas nominativas de habitantes da capitania de São Paulo apresentam falhas por conta de acidentes de conservação ocorridos a partir de finais do século XIX, posteriormente à data de sua elaboração. Relatórios de consecutivos diretores da instituição apontam para os danos irreparáveis causados a este e a outras séries documentais pela ação de gotearas no depósito de documentos. Um pequeno segmento dessa série encontra-se atualmente disponível em versão digital no site do Arquivo Público (<http://www.arquivoestado.sp.gov.br>).

impossível no âmbito da operação censitária. De qualquer maneira, os valores foram lançados, com uma maioria de domicílios declarados sem cabedal.

Estas informações sobre os níveis de riqueza são únicas, uma vez que pretendem abranger toda a população paulista do período. Como toda declaração desse teor, despertam no historiador certa desconfiança sobre sua confiabilidade, uma vez que sempre há uma tendência pela subestimação da riqueza quando solicitada pelo Estado, tanto no passado quanto no presente. O temor do fisco era sempre uma realidade. Uma análise comparativa entre estas cifras e os valores de inventários *post-mortem* realizados à mesma época, promovida por Maria Aparecida de Menezes Borrego, permitiu identificar discrepâncias substanciais entre os valores informados. O mesmo patrimônio estava sendo declarado por solicitações de naturezas distintas, mas em datas muito próximas, e seria difícil ocorrer alterações radicais em sua composição em espaço de tempo tão curto. A autora ressalta, por exemplo, o caso de Domingos João Vilarinhos, cujo cabedal é avaliado em 500\$000 na lista de 1765, mas que alcança valor bem superior em seu inventário no ano seguinte, 2280\$295¹⁰. Estes valores, a despeito das possíveis e mesmo inevitáveis discrepâncias, permitem confirmar que o patrimônio dos paulistas em meados do século XVIII não era efetivamente comparável com o de outras áreas dos domínios portugueses. São Paulo era, sem dúvida, uma capitania periférica, pouco presente no mercado atlântico, rarefeita de gêneros de grande representatividade econômica, como, aliás, sempre o fora desde o século XVI¹¹. A lista de habitantes de 1765 confirma o nível de pobreza notória destas paragens principalmente pelo elevado contingente de domicílios «sem cabedais», mas não permite sustentar a tradicional hipótese de que

¹⁰ Cf. Maria Aparecida M. BORREGO, *A Teia Mercantil: Negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*, São Paulo, Alameda, 2010, pp. 230.

¹¹ A economia paulista do século XVII foi objeto de profunda análise por John M. MONTEIRO, *Negros da Terra: Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*, São Paulo, Companhia das Letras, 1984; John M. MONTEIRO, «Distribuição da riqueza e as origens da pobreza rural em São Paulo (século XVIII)», *Estudos Econômicos*, Vol. 19, 1989, pp. 109-30; Ilana BLAJ, *A Trama das Tensões: O processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*, São Paulo, Humanitas FFLCH-USP/Fapesp, 2002.

a economia paulista estava em decadência — pois, para tanto, teria de ter passado por um momento anterior de pujança, que inexistiu¹².

A confirmar o caráter eminentemente militar desses levantamentos iniciais, podemos verificar que a lista nominativa para a vila de Curitiba no ano de 1765 trazia, além das informações usuais, relação de quantas armas, piques e escravos existiam em cada domicílio. Ficamos sabendo, deste modo, que o capitão-mor Rodrigo Teles Martins possuía quatro armas e seis escravos, o capitão de ordenanças Miguel Ribeiro Ribas contava com duas armas, um pique e seis escravos, enquanto que Brás Luis de Ramos possuía somente um pique e nenhum cativo. Homens e armas claramente identificados, já que a Coroa enfrentava problemas para equipar e vestir as tropas que vinha formando¹³.

As listas nominativas não mais trouxeram as informações sobre o cabedal dos domicílios após 1767. Aparentemente, o dado perdeu sua razão de ser, pois já haviam permitido reconhecer a precária situação econômica da população paulista e, em especial, sua pobreza quase generalizada. Esta constatação deve ter sido útil para alavancar e justificar várias das medidas tomadas pelo Morgado de Mateus, que visavam o crescimento econômico da capitania. Por outro lado, a coleta dessa informação não deve ter sido simples e menos ainda amigável, e talvez daí tenha se decidido por excluí-la dos levantamentos subsequentes.

Nos anos de 1772 e 1773 as listas foram substancialmente melhoradas. Passou-se a incluir informações mais detalhadas sobre a atividade econômica do domicílio e a condição de acesso à terra. Pela primeira torna-se possível mapear a atividade econômica e as condições de organização da

¹² A partir desses dados sobre os cabedais, Alice Canabrava reforçou o tradicional discurso sobre a propalada decadência econômica de São Paulo. Entre outras razões, aceita o velho argumento do êxodo demográfico de paulistas em direção às zonas mineradoras como um dos fatores que levaram a capitania a uma situação de penúria. Esta posição começou a perder força a partir das análises de Maria Luíza Marcílio, que demonstrou não ser real o esvaziamento demográfico ao longo da primeira metade do século XVIII, tendo ocorrido, pelo contrário, expressivo crescimento da população justamente após a descoberta do ouro nas Minas Gerais. Alice P. CANABRAVA, «Uma economia de decadência: os níveis de riqueza na Capitania de São Paulo, 1765–67», *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, Vol. 26, n.º 4, out.–dez. 1972, pp. 95–123; Maria Luíza MARCÍLIO, *Crescimento Demográfico e Evolução Agrária Paulista, 1700–1836*, São Paulo, Hucitec/Edusp, 2000, pp. 33 e ss.

¹³ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO [APESP], *Maços de População*, n.º de ordem C00071 (Lista Nominativa dos Habitantes da Vila de Curitiba para o ano de 1765).

rede fundiária em uma economia onde a exploração da cana-de-açúcar dava seus incipientes primeiros passos¹⁴.

A partir de 1774 as listas nominativas retornaram a um modelo simplificado, com a decisão de não mais coletar dados sobre a atividade econômica dos domicílios. Permanece somente o rol de moradores livres, incluídos os agregados e os expostos, com a simples indicação da idade. Em 1776, talvez por conta da chegada do novo governador da capitania, Martim Lopes Lobo de Saldanha, teve princípio a listagem dos escravos, com suas respectivas idades, mas permanecem ausentes as informações de caráter econômico. Por vezes, a naturalidade do chefe do domicílio e de sua esposa era indicada, mas não era regra generalizada.

Em algumas listas pontuais surgiam novidades, talvez ensaios solicitados pelo governador, mas não continuados. A lista de 1777 para a vila de São Luiz do Paraitinga, por exemplo, trazia indicações sobre a saúde dos indivíduos: Inácio, 18 anos, tinha «seis dedos na mão direita»; João, 31 anos, era «surdo e mudo»; José, 18 anos, era «papudo»; Ricardo, 17 anos, era «quebrado de uma virilha»; Antônio, 25 anos, era «falso de uma vista»; Antônio, 16 anos, era «obstruído»; Joaquim Antônio, 22 anos, tinha «achaque de gota artéfrica nas juntas»¹⁵. Informações importantes para se estudar a saúde pública de uma população colonial, ainda à espera de uma investigação mais profunda.

As listas de habitantes dos anos subsequentes conservaram-se com o mesmo perfil básico até 1797: livres e escravos listados com suas idades, e nada mais. A ausência de informações econômicas é um problema incontornável, mas cabe ressaltar que este período é marcado por um esforço para produzir anualmente, sem intervalo, as listas para todas as vilas. São duas décadas em que indivíduos, famílias e domicílios podem ser rastreados ininterruptamente, com a possibilidade de se detectar mudanças na composição do domicílio e movimentos migratórios dentro e fora do espaço da vila.

A lista levantada no ano de 1798 marca uma nova e importante virada na qualidade dos dados: retornam as informações de caráter econômico, originalmente testadas nos anos de 1772 e 1773. A ocupação do chefe do domicílio vem agora acompanhada dos números da produção dos principais

¹⁴ Sobre o processo de crescimento da lavoura açucareira paulista a partir do governo do Morgado de Mateus, *vide* a clássica obra de Maria Thereza S. PETRONE, *A Lavoura Canavieira em São Paulo: Expansão e declínio (1765-1851)*, São Paulo, Difel, 1968. Uma análise sobre as grandes famílias de senhores de engenho do período pode ser encontrada na obra de Carlos A. P. BACELLAR, *Os Senhores da Terra: Família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste paulista, 1765-1855*, Campinas, CMU/Unicamp, 1997.

¹⁵ APESP, *Maços de População*, n.º de ordem C00158 (Lista Nominativa dos Habitantes da Vila de São Luiz do Paraitinga para o ano de 1777).

gêneros da terra, e por vezes de menções a compras de escravos e de movimento de entrada e saída (por mudança, morte ou nascimento) de pessoas. Outra novidade é que cada indivíduo tem indicada, além de sua idade, seu estado (solteiro, casado ou viúvo), sua cor e, para o chefe, a naturalidade. Esse quadro ampliado de informações é excepcional, oferecendo amplas possibilidades analíticas sobre a população e economia paulista na virada de século.

A formatação então alcançada se mantém até as derradeiras listas, já no período independente, encerrando-se quando da confecção do censo de 1836, realizado por Daniel Pedro Muller. No entanto, a qualidade das listas torna-se desigual, e, de uma maneira geral, as informações sobre a atividade econômica tendem a se tornar bastante precárias, muitas vezes resumindo-se à indicação da ocupação do chefe do domicílio. A partir de 1818 deixam de ser anuais, sendo confeccionadas a intervalos irregulares até 1836.

O imenso conjunto de listas nominativas para a capitania de São Paulo não tem paralelo em todo o império português. Embora sejam conhecidos inúmeros exemplares avulsos para a América, África e Ásia¹⁶, as listas de São Paulo são especiais por constituírem séries anuais quase completas para cada uma das vilas da capitania ao longo de aproximados setenta anos.

O trabalho continuado com estas listas por mais de três décadas vem nos permitindo detectar os problemas e as especificidades deste tipo de fonte. Seria desnecessário lembrar que uma lista de habitantes não é, obviamente, o registro fiel de como foi uma dada sociedade no passado, mas sim um testemunho de como alguém — seus redatores — percebeu um mundo à sua volta. E é a percepção de um redator do século XVIII ou XIX, instalado no sertão de uma capitania remota do império português, por vezes bastante alheio aos interesses e às discussões que se desenrolavam em Lisboa.

¹⁶ Há um grande número de trabalhos sobre os levantamentos de população no âmbito do mundo português. Fundamental é o projeto dirigido por Paulo Teodoro de Matos no Centro de Estudos de História d'Aquém e d'Além Mar, *Counting Colonial Populations: Demography and the use of Statistics in the Portuguese Empire, 1776-1875*, que vem resultando em diversos e relevantes artigos. Para uma análise das listas de população disponíveis para Moçambique, vide Ana Paula WAGNER, *População no Império Português: Recenseamentos na África Oriental portuguesa na segunda metade do século XVIII*, tese de doutorado em História, Universidade Federal do Paraná, 2009. Para a Ásia portuguesa diversos autores analisaram os levantamentos populacionais existentes, a exemplo de André TEIXEIRA e Silvana PIRES, «O Tombo de Baçaim de 1727-1730», *Anais de História de Além-Mar*, Vol. VIII, 2007, pp. 325-63. Uma extensa relação dos levantamentos de habitantes para a região amazônica pode ser encontrada no *Guia de Fontes para a História da População na Amazônia*, elaborado pelo Grupo de Pesquisa População, Família e Migração na Amazônia e disponível no site do grupo (http://www.ruma.ufpa.br/guia_de_fontes).

A observação meticulosa dessas listas nominativas, comparadas entre si, cruzadas com outras fontes, destrinchadas em suas minúcias, permite que indagemos sob quais condições tais listas foram elaboradas. Com isso, temos condições de melhor compreender as lacunas, as falhas, os erros cometidos com ou sem intenção, os mal-entendidos.

É importante buscar entender o contexto em que as listas de habitantes foram preparadas. Sabemos que os homens das ordenanças que foram encarregados da confecção destes documentos enfrentaram condições bastante difíceis para alcançar os moradores de sua área geográfica de competência. As vilas tinham territórios bastantes amplos, com áreas muito pouco exploradas; as vias de comunicação, quase sempre estreitas trilhas, eram bastante precárias, principalmente nos períodos de chuva. Alguns moradores encontravam-se estabelecidos em paragens distantes, ermas, por vezes propositalmente fugidos de contatos com a Justiça Régia.

Não sabemos ao certo como procediam para abarcar todos os moradores. Podemos imaginar que os capitães que agiam como recenseadores saíam a campo em busca das pessoas de sua circunscrição. Nesse sentido, seria plausível considerar que seguiam os caminhos e alcançavam as pequenas roças e as grandes propriedades numa sequência natural, no percorrer da rota, e que esta sequência *a priori* deveria de alguma maneira se repetir nos anos seguintes. Ou, então, surgir registrada na ordem inversa, caso o recenseador fizesse o percurso ao contrário. Em outras palavras, seria possível, por hipótese, reconstituir o trajeto dos inúmeros caminhos que partiam de uma vila. Após inúmeras tentativas, contudo, jamais encontramos evidência de uma sequência lógica. Aparentemente, um roteiro não ficou registrado na redação das listas. Como, então, entender o processo de confecção das mesmas? Onde está a chave para a compreensão desta falta de uma sequência lógica na distribuição espacial dos domicílios rurais?

Inicialmente supusemos que eram os moradores que se dirigiam até os responsáveis pelas listas, e então faziam suas declarações. Mas não há qualquer notícia nesse sentido, de ordens sendo expedidas solicitando que cada chefe de domicílio comparecesse diante do capitão comandante de sua companhia em data estabelecida e informasse seus dados familiares. Procedimento semelhante exigiria elevado grau de conferência e controle, para se saber quem tinha cumprido ou não com suas obrigações. Provavelmente o procedimento foi, de fato, marcado pela ida do recenseador até cada um dos domicílios de sua área de competência. Isto estava muito provavelmente a cargo dos capitães de ordenança, pois temos dúvidas sobre

o efetivo grau de alfabetização ou capacidade dos cabos de esquadra, que lhes eram diretamente subordinados e eram, em geral, pessoas de extração mais humilde. Estes podiam até mesmo colaborar, acompanhando as diligências, mas não temos dúvida de que foram os capitães de companhia de ordenança que responderam pela iniciativa, e de fato devem ter ido de domicílio em domicílio.

A questão é que não deviam redigir a lista definitiva, mas sim rascunhos, posteriormente passados a limpo ao voltarem para casa. E é justamente nesse processo de passar a limpo que a sequência espacial, dos caminhos, se perdia: criava-se uma ordem aleatória, dentro de cada esquadra ou, quem sabe, apenas dentro de uma companhia de ordenanças. Não havia, acreditamos, preocupação em registrar uma ordem de localização física. O importante era abranger a todos os moradores, a ordem em que eram listados era indiferente. Se o princípio de operação era esse, torna-se mais fácil entender a ausência de certos domicílios em um ano específico. Talvez tivesse sido esquecido aquando das visitas do capitão. Ou, então, seus dados rascunhados tenham sido coletados, mas no momento da transcrição para a lista definitiva tenham ficado esquecidos. Passar a limpo informações trazia o risco do erro e da confusão. Ocorriam erros na leitura das anotações apressadas, que levavam à deturpação de nomes, por exemplo. Não é crível pensar que um chefe de domicílio errasse os nomes dos seus ou de seus cativos. Um escravo Benedito que, na lista subsequente, transforma-se em Benedita parece fruto concreto de anotações mal feitas, ou de leitura confusa e apressada da própria anotação. Tais problemas tornam-se claros quando se promove acompanhamentos longitudinais e nominativos dos escravos de uma senzala, pois incongruências são facilmente identificadas.

Resta mais difícil compreender as ocorrências de domicílios registrados em duplicata. Embora pouco comuns, surgem aqui e acolá, e à primeira vista poderiam ser indício de confusão no momento de preparação da lista. Mas há um problema: em geral, essas duplicatas não coincidem nas idades declaradas, e por vezes nem mesmo na composição do domicílio. Logo, o problema deve se originar da disponibilidade de duas informações coletadas por vias ou momentos distintos. Como as idades eram mal conhecidas, seria crível imaginar que a mesma pessoa — o chefe de domicílio — informasse números discrepantes, e mesmo esquecesse de indicar a presença de alguém. Por fim, poderiam ser duas informações separadas por algumas semanas, e algum óbito poderia ocorrer nesse pequeno intervalo. Seja como for, os problemas de conteúdo estão presentes em qualquer lista, e sua detecção ocorre graças à observação criteriosa.

A qualidade dos dados dependia, igualmente, das condições em que eram coletadas, e de sua característica intrínseca. Solicitar a um habitante da capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII informações sobre a composição de sua gente, livre e escrava, e mais detalhes sobre sua produção de gêneros inevitavelmente daria margem à desconfiança e à má receptividade. As razões nem sempre claras para representantes régios inquirirem os povos deixava a todos assustados, se não amedrontados. Por melhores que fossem as justificativas e as garantias, qualquer colono tinha aversão ao fisco e à recruta, iniciativas sempre de má lembrança. O fisco talvez fosse uma preocupação cotidiana, mas, ao longo da segunda metade do XVIII, com a decadência da mineração na vizinha capitania de Minas Gerais e o aumento da pressão fiscal da Coroa, as preocupantes notícias e boatos em torno da derrama espalharam-se como fogo na palha. Qualquer paulista, mesmo os retirados no mais profundo do sertão, tinha imediata prevenção contra qualquer autoridade régia que surgisse bisbilhotando sua produção e sua renda, perguntando sobre seu «cabedal». A tendência natural sempre foi de uma postura defensiva, de tergiversar, de ocultar, de informar mal informado.

Quanto ao temor da recruta, a capitania de São Paulo era espaço pródigo para sua difusão. A confecção da primeira lista nominativa coincide com a restauração da capitania de São Paulo, em resposta às invasões castelhanas no Sul. Mesmo antes da chegada do Morgado de Mateus, o vice-rei, desde o Rio de Janeiro, já estava providenciando a recruta de paulistas para projetar alguma ação, ou ao menos a defesa, contra os invasores. E a proposta de se elaborar listas de habitantes foi muito claramente voltada para tal política: identificar homens aptos para servir, no âmbito de uma proposta de reorganização e ampliação das tropas militares na capitania¹⁷.

Portanto, o surgimento, às portas das casas, da figura do capitão de ordenanças a solicitar certas informações deveria ter sido precedido pelo inevitável boato, nascido e circulado a partir da vila, nos domingos de ampla movimentação pelas ruas. Um boato deveras preocupante: querem recrutar, querem enviar nossos homens para uma certa peleja no Sul, que talvez não fosse muito bem compreendida. Eram guerras nascidas nas cortes europeias, mas cujos reflexos eram sentidos no Além-Mar, penalizando as populações

¹⁷ Na lista de habitantes da vila de Paranaguá para 1767 temos alguns exemplos claros de como a recruta poderia afetar a vida econômica das famílias. Na relação da segunda esquadra do bairro de Itaquí, é informado que Salvador de Oliveira, 60 anos de idade e viúvo, era «incapaz»; mas seus filhos Calistro, Felipe, Vicente e Pedro compunham o efetivo dessa esquadra e, portanto, estavam aptos para serem convocados, desfalcando seriamente a oferta de força de trabalho do domicílio. O temor da recruta era, deste modo, inevitável. Cf. APESP, *Maços de População*, n.º de ordem C00217 (Lista Nominativa de Habitantes da Vila de Paranaguá para o ano de 1767).

locais a cederem seus escassos recursos para uso no conflito armado. E, para tanto, eram necessários alimentos, suporte de animais, e homens, e daí o medo de informar as posses: medo de confisco para fins militares, medo de compras de mantimentos a serem pagas sabe-se lá quando, medo de perder um filho ou um marido e deixar a família no desamparo.

Uma das consequências mais óbvias do temor da recruta é o esforço para se ocultar os principais candidatos ao serviço militar, os jovens. Em algumas listas vemos anotações a lápis, em cada domicílio, com os dizeres «confere» e «não confere». Não sabemos quem foram os autores dessas anotações, mas obviamente se referem à conferência dos nomes dos jovens presentes em cada domicílio. Famílias que haviam tentado ocultar seus filhos, escondendo-os em paragens distantes ou nas matas próximas, estavam assim sendo desmascaradas. A descoberta destes subterfúgios ensejava medidas repressivas e ameaças de punição. Outra maneira de se detectar a mesma questão é através da construção de pirâmides de idade dessa população. Listas de anos onde o esforço de recruta foi particularmente forte apresentam sensível diminuição das faixas etárias de homens em idade de convocação, evidenciando a fuga generalizada dos possíveis candidatos.

Fosse como fosse, as listas eram confeccionadas, e guardam as marcas de seu redator. Um rápido exame permite detectar caligrafias distintas, papéis de qualidades variadas, com suas conhecidas marcas d'água e tintas de cores destoantes e, de maneira bem visível, qualidades desniveladas de informações. Aos poucos o leitor atento percebe, pelo simples exame visual, se tem em mãos documentos de melhor ou pior qualidade informativa. Deste modo, em uma mesma vila, em dado ano, duas companhias de ordenança, representadas por maços distintos, podiam ter seus conteúdos desiguais. Tudo indica que alguns capitães faziam o trabalho com menor rigor, sem a preocupação de entrar em minúcias. Isto seria fruto, talvez, do entendimento errôneo das instruções, que por si só já não eram suficientemente detalhadas. Chegadas às mãos de homens que, apesar de sua patente militar, não eram exatamente ilustrados, sofriam o risco de serem interpretadas de maneira conveniente, ou seja, de maneira a não acarretar em muito trabalho. Não é improvável que a ignorância andasse junta com a má vontade, e o resultado podia ser uma lista construída com pouco rigor e detalhamento. Seja como for, e apesar dessas discrepâncias de qualidade entre companhias ser bastante evidente, jamais localizamos, nas correspondências oficiais, reclamações vindas da Secretaria de Governo no sentido de se corrigir esse tipo de problema. Sem advertências, a prática ruim perdurava,

nitidamente relacionada a recenseadores específicos. Sua morte ou sua reforma — passando para a reserva — representava a possibilidade de melhoria da lista de sua companhia.

Em algumas situações, a confecção das listas se transformava em uma autêntica fraude. Ao trabalharmos com as listas de habitantes da vila de São Luiz do Paraitinga para a década de 1810, detectamos uma situação no mínimo inusitada: uma substancial melhoria na qualidade das informações, em especial das idades. De um ano para outro, as declarações de idade tornaram-se precisas, isto é, passaram a evoluir regularmente. O indivíduo que tinha 25 anos numa lista, surgia com 26 na seguinte, 27 na subsequente, num rigor desconhecido para documentos do período. A surpresa tem suas razões: saber a idade com precisão é algo desconhecido no século XVIII, e mesmo no XIX. Comumente, as idades eram declaradas nos documentos coevos segundo a fórmula «tem tantos anos pouco mais ou menos», ou então se recorrendo aos chamados números redondos, 20, 25, 30, e assim por diante, fórmula corriqueira nas próprias listas. Em consequência, as declarações de idade eram bastante frágeis, no máximo sugerindo uma faixa etária, mas jamais uma idade precisa. Por conta disso, o esperado nas séries de listas nominativas anuais e consecutivas são idades aleatórias: 25 anos numa lista, 28 na seguinte, 23 na próxima¹⁸. Eram, na verdade, idades presumidas, não pensadas em termos de sequência temporal, cobradas de pessoas que não tinham qualquer preocupação com essa questão, especialmente após alcançar a maioridade legal. Como, então, entender uma série de listas em que as pessoas tinham suas idades regularmente aumentadas a cada ano?

Uma avaliação mais detida permitiu desmascarar o que era uma evidente fraude. Os responsáveis pelas listas de São Luiz do Paraitinga optaram, a partir de um dado momento, por não mais perder tempo com a longa e difícil operação de coletar dados para elaborar uma nova lista. Para quê sair a campo, percorrer incontáveis e péssimos caminhos, penetrar nos sertões mais distantes, enfrentar chuvas, perder precioso tempo, sujeitar-se a ser mal acolhido? A solução encontrada foi simplória: simplesmente acrescentar um ano a todas as idades! E, no tocante às informações de natureza econômica, em especial a produção de gêneros da terra, simplesmente repetir os

¹⁸ Quando desenvolvemos o projeto para reconstituir famílias através do método Henry e recorrendo exclusivamente às listas nominativas como fonte, sem usarmos registros paroquiais, o cálculo no ano de nascimento dos indivíduos foi obtido, por aproximação, através do cálculo de um ano médio de nascimento obtido através da análise de cada uma das idades díspares encontrada. Cf. C. BACELLAR, *op. cit.*

números do ano anterior. Desta maneira, tínhamos uma população em que aparentemente a arte de contar os anos ganhara importância e, ao mesmo tempo, a produção da terra chegara a uma estabilidade formidável!

A fraude tornou-se aparente e óbvia a partir da lista do ano em que o trabalho de levantamento sério foi retomado. Podemos imaginar que o problema tenha sido detectado nos escalões superiores do Governo, resultando em advertências; o fato é que repentinamente a confortável prática de falsificação foi abandonada. O resultado é gritante: como não se havia feito o levantamento de campo a cada ano, a realidade foi ficando cada vez mais distante dos registros. Crianças haviam deixado de nascer, idosos e doentes não mais faleciam. Com a produção de uma lista autêntica, uma coorte de crianças com poucos anos de idade surge do nada, agora efetivamente recenseadas, enquanto inúmeros indivíduos desapareceram, pois já estavam sepultos ou havia migrado nos anos precedentes. A título de experiência, uma pirâmide etária foi construída com a última lista fraudada, e o déficit de crianças surge com bastante expressão.

Esta prática de falsificação das listas ocorreu em outras vilas, mas talvez não de maneira tão ampla e duradoura como em São Luiz. Mas uma vez ou outra nos deparamos com repetições de informações que parecem suspeitas, que certamente indicam problemas de confecção. As difíceis condições para a realização desse enorme e contínuo projeto, a envolver esforços e contingentes consideráveis, e a difícil fiscalização em território tão amplo, abria espaço para a burla, para a fuga do trabalho indesejado. Há muitas cobranças da Secretaria de Governo por conta de listas não entregues no prazo, mas nenhuma reclamação mais detalhada contra a qualidade do trabalho foi detectada nas correspondências oficiais.

Além dessas questões, podemos considerar que as listas devem ser analisadas com cuidado, pois as instruções que os oficiais da ordenança recebiam estavam longe de ser claras. As declarações de cor, por exemplo, são sempre problemáticas, como é de se esperar em uma sociedade de Antigo Regime, e é necessário extrema precaução para as aceitarmos somente enquanto tais, ou também como definidoras de condição social. Como diferenciar preto e negro, ou pardo de mulato? Preto e pardo são categorias mais presentes nas listas do período colonial, enquanto que após a Independência há uma tendência pela adoção das expressões negro e mulato. Não nos cabe aqui avançar nesse importante debate sobre as categorias classificatórias de nossa

população colonial¹⁹. Mas é importante lembrar que é nas listas nominativas que o fenômeno do branqueamento é mais facilmente detectável, graças à possibilidade de se acompanhar indivíduos ao longo de suas histórias de vida, percebendo-se as suas possíveis mudanças de estatuto econômico e social.

Para o caso de São Paulo, a presença de populações indígenas nas listas nominativas resta como um problema à espera de maiores investigações. A abolição final da escravidão dos índios às vésperas da confecção da primeira lista garantiu que essa população nativa permanecia presente na sociedade paulista. Todavia, não há qualquer menção à origem indígena de quaisquer moradores listados, tornando obrigatório considerar que foram classificados sob outra categoria. A hipótese mais plausível é que tenham sido descritos enquanto agregados e/ou pardos. Isto é evidente, por exemplo, para o Convento do Carmo da vila de Itu, que historicamente sempre manteve grandes contingentes de índios sob sua tutela e que, na lista de 1765, surge com uma multidão de agregados, em grande parte pardos. O fenômeno do mascaramento dessa população não se restringe às listas nominativas, pois o mesmo ocorre, por exemplo, nos registros paroquiais de batismo, casamento e óbito, e no mesmo momento. Seria necessário cruzar cuidadosamente ambas as fontes para tentar rastrear mais detidamente este segmento da população, buscando verificar como se resolveu o problema da categorização desses ex-escravos.

Muitos cuidados devem também ser tomados no que diz respeito à análise da atividade econômica de cada domicílio. É certo que a atividade desenvolvida em cada unidade doméstica era bastante mais complexa do que nos permite perceber as descrições dos recenseadores. Embora se tratasse de um mundo fortemente centrado na atividade rural, portanto de lavradores voltados para uma economia de abastecimento interno ou de exportação de açúcar para o mercado atlântico, a descrição era feita somente para o chefe do domicílio. Por vezes essa descrição era insuficiente. Lavradores muito pobres, com uma pequena família nuclear, viviam uma vida miserável a produzir alimentos para o seu sustento, com excedentes risíveis que permitiam o acesso a um mínimo de produtos indispensáveis do mercado: sal e ferramentas, fundamentalmente. Mesmo assim, a indicação de ocupação enquanto lavrador, produtor de um pouco de milho, feijão, farinha, algodão,

¹⁹ O mais atualizado e profundo trabalho sobre as categorias classificatórias da população colonial é a obra de Eduardo França PAIVA, *Dar Nome ao Novo: Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho)*, Belo Horizonte, Autêntica, 2015.

tabaco e porcos — gêneros mais usuais — não necessariamente nos informa sobre a complexidade dessa economia de pequeno vulto.

Afinal de contas, os recenseadores tinham sua visão moldada de acordo com interesses ditados de cima para baixo. Qual era a grande questão por trás do desejo de se descobrir a produção da terra? Era o interesse em conhecer o potencial de produção de gêneros básicos, fundamental para se garantir o sustento das tropas que se convocavam para as lutas no Sul. Era, também, o interesse em identificar o potencial produtivo da capitania, especialmente a partir da década de 1790, quando a Coroa busca estabelecer novas fontes de renda, na agricultura, para substituir as arrecadações minguantes do ouro. Sob este ponto de vista, a atenção dos recenseadores era inevitavelmente responder a tais preocupações, indicando para a Coroa com que produtos poderia contar para abastecer ou para exportar.

O olhar dirigido para certas produções desviava a atenção de outras. O tabaco é um caso concreto: interessava aos olhos dos recenseadores da década de 1790, mas não chamava a atenção de seus predecessores. No final do século XVIII, uma eventual ampliação do cultivo do tabaco, e também do cânhamo, do anil e da cochonilha, atendiam a fortes interesses de estabelecer políticas de expansão agrícola. Nos primeiros anos das listas nominativas, a preocupação era somente de alimentar tropas militares, nada mais.

As mudanças de critérios de classificação da realidade baseavam-se em novos interesses manifestados pela Coroa. Uma conjuntura de crise econômica em finais do século XVIII levou a formulação de novas perguntas dirigidas aos chefes de família. Desejava-se agora mapear a produção, para pensar estratégias de desenvolvimento agrícola e implementar novos cultivos. Não é, portanto, mera coincidência que no ano de 1798 tenham começado a ser elaborados os mapas econômicos de cada companhia de ordenança e, depois, reunidos, de cada vila. Eram quadros estatísticos que reuniam informações sobre o desempenho da economia local. Se desde a década de 1770 se produziam os mapas de população, resumindo os números de habitantes por sexo e faixas etárias, agora era questão de se construir mapas de exportação e importação de gêneros, e mapas de preços mínimos, médios e máximos praticados localmente para cada produto.

O conjunto das listas e dos mapas estatísticos são de enorme importância para o estudo da sociedade paulista do passado. Tem-se a oportunidade de se acompanhar o evoluir da atividade econômica por cerca de setenta anos. Ainda mais significativa é a possibilidade de se rastrear famílias e domicílios ao longo desse longo intervalo de tempo, em que podemos seguir facilmente três gerações e o desdobrar de suas estratégias de vida. O fato de estas listas

abrangerem um amplo espaço geográfico na longa duração permite, também, compreender as estratégias migratórias e de ampliação da atividade econômica através da expansão das fronteiras de colonização e agrícola.

Se o olhar dos recenseadores era fortemente atraído pela atividade agrícola e pela contagem da população, outros aspectos dessa sociedade ficaram relativamente fora de foco para seus olhares pré-determinados. Nessa condição encontravam-se todas as atividades relacionadas ao trato de animais, especialmente a pecuária. De uma maneira geral, a criação de gado em fazendas somente eram objeto de atenção nas áreas onde esta atividade era central, ou seja, nas áreas de campos do sul de São Paulo e no Paraná atual — à época, parte da capitania de São Paulo. Nas demais localidades, em que a atividade da lavoura era mais expressiva, a simples existência e a criação em pequena escala de cavalos, vacas e bois, para não mencionar cabras e ovelhas, era muito eventualmente digno de menção. A comparação entre o inventário de um grande proprietário e suas aparições nas listas nominativas permite perceber o quanto o trato de animais no interior das propriedades era virtualmente ignorado pelas listas.

Nessa mesma linha, o tropeirismo, englobando o comércio de gado mular e o transporte de cargas é igualmente bastante inexpressivo nas listas nominativas. Onde estão os grandes negociantes de muares? Onde estão os tropeiros? Estão nas listas, decerto; os primeiros, geralmente sumariamente descritos como negociantes, já que lidavam com mulas e com outros ramos de negócios. Não há qualquer destaque para o movimento de compra e venda de mulas, central para a economia da vila de Sorocaba, que fazia a riqueza dos arrematadores dos vários registros ao longo dos caminhos do Sul. E não só isso: todas as atividades relacionadas ao comércio de animais é praticamente inexistente nas listas de Sorocaba: tropeiros, seleiros, ferreiros, todos se fazem praticamente ausentes do levantamento. Na realidade, todos esses indivíduos estão presentes nas listas, mas quase sempre descritos como lavradores.

Os tropeiros, que tangiam as tropas, podem ser detectados de maneira quase sempre indireta. Eram poucas as ocasiões em que vinham descritos enquanto tais. Relacioná-los à atividade agrícola, o que era mais comum, não era uma inverdade. Ao final e ao cabo, a atividade tropeira era eminentemente sazonal, e quem se ocupava disso também tinha sua própria lavoura. Quando o momento de confecção da lista nominativa coincidia com os meses de atividade tropeira, o usual era se registrar os domicílios com a mulher e os filhos descritos como lavradores, com a menção de «seu marido ausente para o Sul», sem especificar que era o caso de um tropeiro. Quando,

no entanto, estava presente no domicílio, esse mesmo tropeiro era assinado apenas enquanto alguém que cultivava sua lavoura, ignorando-se sua outra ocupação.

O viés eminentemente militar e agrícola das listas nominativas penalizou, na realidade, qualquer atividade econômica que fugia dessa preocupação central. Somente nas áreas urbanizadas houve alguma preocupação em descrever as atividades artesanais, os pequenos negócios, mas mesmo assim sem maiores detalhamentos. Costureiras, fiandeiras, latoeiros, ferreiros, seleiros, donos de venda, trabalhadores braçais, alfaiates, todos geralmente são descritos sem precisar o quanto produziam no exercício das mesmas. Muitas vezes encontramos casos em que se deixa entrever uma diversidade de ocupações. Um ferreiro, por exemplo, acompanhado da menção de «plantar para seu gasto». Trata-se, sem dúvida, de um ferreiro que cultivava alguma porção de terra, própria ou de terceiros. Em certas ocasiões, este indivíduo podia vir descrito de maneira oposta, somente como lavrador, sem a citação de que possuía uma tenda de ferreiro. Tudo dependia do olhar e da interpretação dada pelo recenseador.

Uma grande dúvida sobre os critérios das listas está relacionada às variadas descrições da atividade agrícola. Eram utilizadas formas distintas para tanto: lavrador, roceiro, agricultor, sitiante, planta para o gasto, planta para seu viver, fazendeiro. A princípio, poderíamos supor que seriam descrições de condições socioeconômicas distintas, como se houvera uma hierarquia. Poderíamos assim imaginar que, dependendo da condição de acesso à terra, da disponibilidade de mão-de-obra, do tamanho do empreendimento, esta diversificada nomenclatura existiria para diferenciar tipos de cultivadores. Nada mais errôneo, contudo. Nenhuma dessas expressões parece, de fato, estar relacionada a qualquer condição especial, ou pelo menos até o presente não se teve sucesso em identificar diferenças. Roceiro, a princípio, diria respeito a indivíduos que abriam uma clareira no meio da mata e, conforme a prática indígena da *coivara*, se estabelecia por alguns anos naquele terreno até esgotá-lo, para então novamente se transferir para outro local e abrir nova clareira para exploração agrícola. Mas as listas não permitem perceber tal situação, e muitos dos chamados roceiros parecem ser produtores estáveis, inclusive com alguns escravos, e fixados há tempos num mesmo local.

Também aqueles que são descritos em situação de «plantar para o gasto» ou «plantar para seu viver» a princípio transmitem a ideia de uma condição de extrema penúria, comumente tratados como lavradores de subsistência. Creio que a indicação de viver para garantir a subsistência é imprecisa para definir a condição desses indivíduos, que inegavelmente deveriam produzir

excedentes para o mercado, ao contrário do que possa parecer. Parcos excedentes, é claro, variáveis em volume de um ano para outro, mas indispensáveis para a aquisição daquilo que não se produzia no domicílio: sal, ferramentas, eventualmente azeite, algum tecido. Talvez esses excedentes não fossem quaisquer um daqueles que atraíam a atenção dos recenseadores, mas sim porcos, frangos, frutas, peixes pescados nos rios, madeiras, tecidos rústicos, tudo em pequenos volumes, mas suficientes para inserir estes indivíduos nas franjas do mercado urbano, que ocorria sempre aos domingos.

Todas as ocupações de natureza agrícola padecem desse problema de uma nomenclatura para descrevê-las que não é exatamente precisa. Se acompanharmos os domicílios longitudinalmente, ao longo das listas consecutivas, veremos que as descrições de suas atividades podiam variar, sem que necessariamente houvesse de fato ocorrido alguma mudança em suas condições. O que mudava, muito mais facilmente, era a descrição feita pelo recenseador.

Algumas outras atividades são também quase que totalmente ignoradas pelas listas de habitantes. A mais notável é a de traficante de escravos, que jamais foi registrada, mas cujos nomes se conhece através de outras fontes. Em geral, estão presentes nas listas sob a denominação de negociantes e com a informação sobre os vários gêneros de produtos com que lidavam, mas com o total silêncio sobre o negócio negroiro.

As prostitutas também são grandes ausentes. Sua presença devia ser inevitável, principalmente nos maiores núcleos urbanos, com constante circulação de homens, muitos forasteiros. Contudo, estas mulheres permaneceram anônimas; notícias claras de sua presença encontramos, até o presente, uma única vez, na vila de Sorocaba, em 1771. Local de grandes feiras de comercialização de gado muar, vindo dos campos do Sul, e daqui negociados para Minas Gerais e Rio de Janeiro, além da própria capitania de São Paulo, era local propício para a proliferação do meretrício. Estas mulheres foram recenseadas em algo que seria um grande domicílio, provavelmente fictício, já que não fora assim representado nem antes, nem depois da lista de 1771.

O que encontramos nesse domicílio tão peculiar, descrito pelo recenseador com a advertência «segue-se as meretrizes»? Um grande número de mulheres, solteiras, viúvas e até mesmo casadas. Com ou sem filhos. Alocadas artificialmente num domicílio à parte, numa espécie de estigmatização, decisão tomada pelo recenseador apenas naquele ano, de maneira excepcional. Um esforço para localizá-las nas listas dos anos anteriores e posteriores permitiu a identificação das mesmas em domicílios próprios, algumas descritas como costureiras, lavradores e fiandeiras, mas nenhuma

como prostituta. Mulheres humildes, mães solteiras, viúvas, casadas desamparadas pelos maridos, vivendo nos limites da miséria, ora ocupando-se de seus pequenos afazeres, ora vendendo seu corpo nos momentos de penúria. Talvez vivessem em uma rua específica, conhecida pelo meretrício, mas a lista não fornece maiores detalhes a esse respeito.

Esta peculiaridade de um domicílio aparecer em uma lista isolada, e não mais se repetir, permite que se indague sobre o que vem a ser um domicílio, ou um fogo, no contexto de uma lista nominativa. Por hipótese, um fogo seria uma unidade de trabalho, fosse ele urbano ou rural. Nele todos trabalhavam para um fim econômico comum. Assim, podemos a princípio supor que este seria o critério básico para o recenseador: delimitar um grupo de indivíduos, uma família, por vezes com agregados e escravos, que desenvolvia uma atividade econômica em comum, tal como cultivar um pedaço de chão. Todos subordinados a um chefe de domicílio, homem ou mulher.

O critério mostrava-se, contudo, flexível. Por vezes, famílias nucleares eram reunidas em um mesmo domicílio, com uma hierarquia de agregação. O problema é que essa reunião mostrava-se instável, fazendo com que uma família aparecesse agregada ou autônoma de uma lista nominativa para outra. Obviamente não estava ocorrendo um fenômeno de deslocamento espacial, nem de mudança de condição de subordinação. A mudança estava mais uma vez nos olhos do recenseador. Por motivos não muito claros, identificava de maneiras distintas a situação de uma família de um ano para outro. Encontramos várias ocorrências desse tipo em áreas de povoamento mais rarefeito, como o Caminho de Goiás, no extremo Noroeste da capitania²⁰.

Podemos imaginar que o problema por trás desses critérios cambiantes é a questão da terra. Neste caso do Caminho de Goiás havia uma família que fora a pioneira na abertura de um pouso situado nessa rota; as demais famílias que chegaram mais tarde talvez reconhecessem nesses desbravadores o direito primordial à terra daquela paragem, e se instalavam nas proximidades com a permissão daquele que seria o proprietário real ou ideal daquela terra. Assim, o recenseador deve ter enfrentando um dilema: reconhecia esse vínculo de subordinação estabelecido pela terra, e reunia as novas famílias como agregadas daquela que fora a pioneira, ou então não reconhecia esse vínculo, atitude usual na maioria das listas, e listava a todas separadamente?

²⁰ Este era o caminho que levava da cidade de São Paulo para as minas de Goiás, descobertas em princípios do século XVIII. Caracterizava-se por um povoamento rarefeito, concentrado em pousos à beira da estrada. Cf. Carlos A. P. BACELLAR e Lucila R. BRIOSCHI (orgs.), *Na Estrada do Anhangüera: Uma visão regional da história paulista*, São Paulo, Humanitas FFLCH/USP, 1999.

De fato, um fogo ou domicílio não podia ser considerado como sinônimo automático de posse da terra. Algumas listas descreviam a existência de lavradores «sem terra», o que num primeiro momento poderia parecer um contrassenso, mas que na verdade era a indicação de que estes lavradores não tinham de fato terras próprias e lavravam em terras alheias, a favor.

Para melhor compreender esta realidade, é preciso cruzar os dados das listas nominativas com o chamado Tombamento dos Bens Rústicos de 1817–1819. Este documento é o resultado de um levantamento das propriedades fundiárias existentes em cada vila da capitania, que fora solicitado por D. João VI²¹. Em tese, todas as propriedades rurais foram abrangidas, embora seja duvidoso a real efetividade dessa cobertura. Seja como for, um rápido cruzamento dessas duas fontes permite perceber que havia uma grande disparidade entre o número de domicílios nas listas de habitantes e o número de propriedades no Inventário.

Há um excedente de fogos que indica que havia um fenômeno de concentração fundiária, contradizendo qualquer hipótese de que São Paulo dispunha de uma fronteira aberta a oeste, onde qualquer um poderia se instalar. Esta fronteira não era exatamente aberta; na verdade, era afastada e perigosa, pois havia toda uma população indígena não conquistada e que impunha firme resistência ao estabelecimento de novas propriedades, situação que perdurou até quase meados do século xx. Se esses territórios de sertão eram pouco a pouco incorporados, o eram à custa de muitas mortes de ambos os lados. Para uma grande maioria de colonos a opção não era das melhores, e seria preferível buscar amparo junto a algum proprietário, solicitando agregação para lavar terras ociosas dentro do latifúndio. Avançar no rumo da fronteira exigia esforço, corria-se riscos, e ficava-se muito distante da sede do município, do mercado e da paróquia.

O fenômeno da agregação é, portanto, favorecido pela concentração fundiária. Mas é preciso ressaltar que havia duas condições distintas de agregação, e as listas usualmente dão conta de informar somente uma delas²². A princípio, é importante distinguir o agregado que vivia sob o mesmo teto que seu senhor daquele que vivia separado, em teto próprio, mas na mesma propriedade. O primeiro tipo era constituído, no mais das

²¹ O Tombamento dos Bens Rústicos de 1817–1819 foi levantado por determinação do Aviso Régio de 21 de outubro de 1817, e encontra-se sob a guarda do Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP, Tombamento dos Bens Rústicos de 1817–1819, n.º de ordem C09868 e C09869).

²² Cf. Carlos A. P. BACELLAR, «Agregados em casa, agregados na roça: uma discussão» in Maria Beatriz N. da SILVA (org.), *Sexualidade, Família e Religião na Colonização do Brasil*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, pp. 187–99.

vezes, por indivíduos desamparados, aparentados ou não, que necessitavam dessa subordinação para sobreviver. Pais já idosos ou doentes, parentes dos mais variados graus, filhas viúvas, netos órfãos, tias solteiras, todos estes que não mais tinham condições de viver autonomamente, buscavam guarida na casa de algum parente em melhor situação. Na vila de Sorocaba, segundo a lista de habitantes de 1772, nada menos que 18,8 % da população livre vivia sob esta condição.

Já o agregado que vivia a favor em terras alheias, mas fazendo suas próprias roças, constituía uma categoria bastante usual, mas difícil de ser rastreada pelas listas de habitantes. Estes agregados buscavam um quinhão de terra disponível na propriedade de algum parente próximo ou distante, ou mesmo de alguém não aparentado, mas que tinha terras de sobra. Tratava-se apenas de uma questão de solicitar licença para ocupar algum quinhão de terra e certamente combinar alguma contrapartida, fosse um pagamento anual ou a permanente disponibilidade de mão-de-obra complementar para eventuais trabalhos de mutirão. Em alguns casos, estes agregados eram migrantes, provenientes de outra paragem, e que buscavam condições de instalação provisória através da exploração de terras alheias²³. A mesma lista de habitantes de Sorocaba para 1772 mostra-se importante como um raro documento a informar esta condição. Por motivos não claros, a lista desse ano elenca todos os domicílios com sua respectiva condição de acesso à terra. No caso específico, são muitos fogos de lavradores identificados como vivendo a favor de terceiros, que eram devidamente nomeados. Compunham uma categoria de autênticos sem-terra, que viviam da exploração de terras alheias. Contabilizados, respondiam por 14,6 % da população livre de Sorocaba. Somados ao outro contingente de agregados, temos 33,4 % da população livre, um terço exato, vivendo sob a proteção de alguém.

Todas as questões apontadas até aqui deixam claro que as listas nominativas, apesar de sua riqueza informativa, devem ser cuidadosamente avaliadas. A consulta exaustiva dessa coleção permite que se identifiquem informações que abrem brechas para se identificar as peculiaridades e as falhas de levantamento. Como se fossem pequenos escorregões, atos falhos numa série aparentemente perfeita, possibilitam capturar alguns detalhes dos procedimentos de elaboração documental. A realidade de nosso passado colonial, que jamais fica inteiramente registrada em qualquer documento,

²³ Um interessante caso de agregados que chegaram em movimento de migração foi analisado por Carlos A. P. BACELLAR, «Desbravadores do sertão: família e posse da terra em zonas de fronteira em São Paulo, Brasil, séculos XVIII e XIX», Comunicação apresentada no 51º Congresso Internacional de Americanistas, Santiago do Chile, 2003, 18 pp.

por vezes vaza pelas entrelinhas, pelos atos falhos, pelas falsificações e pelas lacunas. Cabe ao historiador fazer essa leitura mais profunda, situando o documento em seu contexto de produção social, e não aceitar a informação em sua forma mais óbvia.

As listas nominativas de habitantes de São Paulo, extremamente numerosas e abrangentes no tempo e no espaço, permanecem ainda relativamente pouco exploradas. Proliferam os olhares transversais, o recurso a listas pontuais, em detrimento de análises longitudinais, sempre mais morosas. Oxalá o processo de digitalização dessa série documental, que no presente o Arquivo Público do Estado de São Paulo inicia e já disponibiliza parcialmente em seu *site*, venha permitir uma exploração mais amplificada desses registros sobre nossa população colonial.

Fontes Manuscritas

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO [APESP],
Maços de População, n.ºs de ordem C00071, C00158, C00217, C09868 e C09869

Fontes Impressas e Bibliografia

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO, *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, Vol. 72, São Paulo, Casa Eclética, 1952, pp. 27–8.

BACELLAR, Carlos A. P., *Os Senhores da Terra: Família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste paulista, 1765–1855*, Campinas, CMU/Unicamp, 1997.

BACELLAR, Carlos A. P., «Agregados em casa, agregados na roça: uma discussão» in Maria Beatriz N. da Silva (org.), *Sexualidade, Família e Religião na Colonização do Brasil*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, pp. 187–99.

BACELLAR, Carlos A. P., «Desbravadores do sertão: família e posse da terra em zonas de fronteira em São Paulo, Brasil, séculos XVIII e XIX», Comunicação apresentada no 51º Congresso Internacional de Americanistas, Santiago do Chile, 2003, 18 pp.

BACELLAR, Carlos A. P. e BRIOSCHI, Lucila R. (orgs.), *Na Estrada do Anhangüera: Uma visão regional da história paulista*, São Paulo, Humanitas FFLCH/USP, 1999.

BASSANEZI, Maria Sílvia C. B. e BACELLAR, Carlos A. P., «Levantamentos de população publicados da Província de São Paulo no século XIX», *Revista Brasileira de Estudos de População*, Vol. 19, n.º 1, jan.–jun. 2002, pp. 113–29.

BELLOTTTO, Heloísa L., *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial: O governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765–1775)*, [2.ª ed. rev.], São Paulo, Alameda, 2007a.

BELLOTTTO, Heloísa L., *Nem o Tempo nem a Distância. Correspondência entre o Morgado de Mateus e sua Mulher, D. Leonor de Portugal (1757–1798)*, Lisboa, Alêthcia Editores, 2007b.

BLAJ, Ilana, *A Trama das Tensões: O processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681–1721)*, São Paulo, Humanitas FFLCH-USP/Fapesp, 2002.

BORREGO, Maria Aparecida M., *A Teia Mercantil: Negócios e poderes em São Paulo colonial (1711–1765)*, São Paulo, Alameda, 2010.

CANABRAVA, Alice P., «Uma economia de decadência: os níveis de riqueza na Capitania de São Paulo, 1765–67», *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, Vol. 26, n.º 4, out.–dez. 1972, pp. 95–123.

CARRARA, Angelo A., «A população do Brasil, 1570–1700: uma revisão historiográfica», *Tempo*, 2014, Vol. 20, 2014, pp. 1–21.

MARCÍLIO, Maria Luiza, *Crescimento Demográfico e Evolução Agrária Paulista, 1700–1836*, São Paulo, Hucitec/Edusp, 2000.

MONTEIRO, John M., *Negros da Terra: Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*, São Paulo, Companhia das Letras, 1984.

MONTEIRO, John M., «Distribuição da riqueza e as origens da pobreza rural em São Paulo (século XVIII)», *Estudos Econômicos*, Vol. 19, 1989, pp. 109–30.

MÜLLER, Daniel P., *Ensaio d'um quadro estatístico da Província de S. Paulo, ordenado pelas leis provinciais de 11 de abril de 1836 e 10 de março de 1837*, [3.ª ed. fax.], São Paulo, Governo do Estado, 1978.

- PAIVA, Eduardo França, *Dar Nome ao Novo: Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho)*, Belo Horizonte, Autêntica, 2015.
- PETRONE, Maria Thereza S., *A Lavoura Canavieira em São Paulo: Expansão e declínio (1765–1851)*, São Paulo, Difel, 1968.
- TEIXEIRA, André e PIRES, Silvana, «O Tombo de Baçaim de 1727–1730», *Anais de História de Além-Mar*, Vol. VIII, 2007, pp. 325–63.
- WAGNER, Ana Paula, *População no Império Português: Recenseamentos na África Oriental portuguesa na segunda metade do século XVIII*, tese de doutorado em História, Universidade Federal do Paraná, 2009.

Avanço, arbitrariedade e variabilidade da classificação como mestiços de escravos nascidos no Brasil (séculos XVIII e XIX)

Carlos Alberto Medeiros Lima*

Anais de História de Além-Mar XVI (2015): 339–365. ISSN 0874-9671

Resumo

Comparam-se casos regionais brasileiros do período estendido de meados do século XVIII à metade do seguinte, examinando-se a propensão a classificar escravos nascidos no Brasil como mestiços. Usam-se para isso censos manuscritos, registros paroquiais, inventários e anúncios de jornais, investigando-se as regularidades inscritas nessas atribuições de cor e suas relações com outros fenômenos sociais, entre os quais se consideram projetos políticos e sociais capturados em percepções contemporâneas acerca da miscigenação, da escravidão e do tráfico de escravos.

Palavras-chave: escravidão, Estado e elites regionais, mestiçagem, tráfico de escravos.

Data de submissão: 19/02/2015

Data de aprovação: 23/07/2015

Abstract

In this article, the propensity to categorize slaves as mulattoes is studied in relation to some regional cases in Brazil from 1750 through 1850. Manuscript censuses, parish records, probate inventories and newspaper advertisements are scrutinized in order to understand the regularities of that type of categorization as well as its relation to other social phenomena, including social and political projects observed in contemporary perceptions on miscegenation, slavery and the slave trade.

Keywords: slavery, State building and regional *elites*, race mixture, slave trade.

Date of submission: 19/02/2015

Date of approval: 23/07/2015

* Departamento de História da Universidade Federal do Paraná. Bolsista de produtividade em Pesquisa, nível 2, do CNPq, Brazil. E-mail: carlima3@gmail.com

Avanço, arbitrariedade e variabilidade da classificação como mestiços de escravos nascidos no Brasil (séculos XVIII e XIX)

Carlos Alberto Medeiros Lima*

Fontes setecentistas mostram proporção crescente de mestiços entre os escravos nascidos no Rio de Janeiro, na Bahia e em São Paulo. Houve, ver-se-á, reversão dessa tendência ao redor da época da Independência, mas ela retomou ímpeto em meados do século. Estudam-se aqui esses processos.

Eram várias as razões para que a parte mestiça da população escrava efetivamente crescesse. Cativos com parentes livres talvez estivessem sujeitos a taxas de mortalidade menores, fazendo sua proporção aumentar ao longo do tempo. Também contribuía as escolhas para uniões matrimoniais ou consensuais, em virtude do chamado preconceito de marca. Este ressaltava, para a classificação das pessoas, a aparência, o fenótipo, ao invés da ideia de herança própria do modelo de preconceito de origem. Embora regras étnicas existissem concomitantemente, pois o caráter hierárquico da sociedade legitimava diferenciações culturais vistas como politicamente inofensivas (apesar de nem sempre o serem), o preconceito de marca criava seletividade naquelas escolhas. Além disso, nessas situações a mestiçagem tendia a ser um processo sem retorno. Em cada união, mesmo que alguém considerado negro participasse dela, a «origem» nunca se reafirmava: a transmissão da marca apagava a suposição de origem na passagem de uma geração à seguinte. Em uniões mistas, a presença de um negro ou uma negra não podia contribuir para a classificação da prole dessas uniões no segmento negro. Já a presença nelas de pessoa classificada como mestiça necessariamente incluía a descendência no segmento classificado como pardo, mulato ou cabra¹. Assim, havia cumulatividade efetiva na presença mestiça na população escrava.

Além da cumulatividade, a análise de censos, registros paroquiais, inventários e anúncios de jornais denuncia a prática de classificar escravos como mestiços de modo arbitrário, embora com motivações sociais. Uma manifestação disso foi haver mais mulatos, pardos ou cabras entre crianças que entre adultos. Outra foi a flutuação na tendência: a propensão à mestiçagem real ou classificatória teria aumentado conjuntamente com o tráfico de escravos

¹ Oracy NOGUEIRA, «Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem», *Tempo social*, Vol. 19, n.º 1 (2006), pp. 287–308, p. 294.

africanos para o Brasil; mas ela teria caído drasticamente no momento exato do auge da presença africana, ao redor de 1820. A arbitrariedade aparecia na forte inconstância na classificação de um mesmo grupo de escravos, o que ocorria no interior de fazendas isoladas. Outra exemplificação pode ser localizada na propensão diferencial a categorizarem-se homens e mulheres escravas como mestiços. Outra ainda estaria na relação visível entre a proporção de mestiços e elementos como o grau de consolidação de elites locais, ou a forma de ocupação de fronteiras agrárias.

Após a comparação de classificações realizadas em várias regiões, será tratada documentação impressa para verificar como era avaliada a presença de mestiços na população escrava. Em seguida, rastreia-se em testemunhos contemporâneos a avaliação da escravidão assentada na ideia de lei natural, defendendo-se que essa forma de legitimar o cativo esteve na origem da avaliação positiva da presença de mestiços. O componente universalista dessa ideia, com sua conseqüente aversão à particularização de grupamentos humanos, permitia pôr no lugar da origem o componente histórico ou de trajeto incidente na noção de que a mestiçagem criava grupamentos sociais diferentes daqueles cujos membros se misturavam. Assim, examinar-se-á um racismo que, se não recusasse explicitamente, só manejava com muitas ambivalências as concepções deterministas de «raça» e «natureza», assim como um difundido discurso pró-escravidão que prescindia do tipo de racismo que se ligava às noções deterministas de raça. Observar-se-ão também percepções sobre elites regionais que enxergavam nelas origens mestiças, permitindo associar diretamente a miscigenação com a reiteração de aristocracias e mecanismos de domínio em cadeia.

Dupla subordinação e mestiçagem

É desnecessário reiterar que as atitudes em relação a escravos eram de brutal sujeição e extrema hierarquização. Isso, no entanto, podia ter mais de uma forma, pois em algumas sociedades escravistas estabeleciam-se instituições integradoras desses escravos, subordinando-os, não só no terreno da vida social em seu conjunto, mas também internamente àquelas instituições. A dupla sujeição inerente à aparente doçura de ser fiel da mesma religião católica, por exemplo, teve grande relação com uma percepção acerca dos seres humanos que partia da «unidade na diversidade», de uma mesma humanidade internamente hierarquizada, mas encadeada em relações de dependência pessoal. Tal encadeamento, que abria caminho à mestiçagem, contrapunha-se à segregação vigente em outras partes. Nestas, com suas instituições separadas ou simplesmente negadas aos cativos, estes eram

sujeitados a percepções que os empurravam para a diferenciação extrema, para a pertinência a uma humanidade que se cria ser outra, «explicada» pelas características de seus corpos.

Uma primeira alternativa analítica quanto à mestiçagem pode ser buscada em Nina Rodrigues, para quem ela, embora ocorresse em termos biológicos, não tinha qualquer implicação na formação de grupos ou categorias sociais, pois a «degeneração» correspondente impediria que a miscigenação rompesse o binarismo da organização social². Era mais ambígua a posição dos que julgavam que a mestiçagem terminaria por «embranquecer» a população brasileira. Escapavam ao racismo estrito, pois diferenciavam socialmente mestiços e negros. Mas a condição mestiça era vista como eminentemente transitiva, instável e fadada a desaparecer³.

Alternativamente, outras interpretações sugeriram grande capacidade dos processos de mestiçagem para instituir novos grupos sociais. Um primeiro subtipo associou esses grupos sociais novos a espécies de «correias de transmissão», por vezes sugerindo, como na obra de Freyre, uma dissolução das oposições binárias, na direção da criação de um caráter nacional⁴. Em outras análises, sustentou-se ter a mestiçagem derivado de necessidades do processo de dominação social, que, carente de grandes quantidades de migrantes, demandava outros intermediários entre senhores e escravos. A mobilidade social que preenchia essas posições intermediárias teria difundido no corpo social uma inteira lógica de mediadores, tanto em termos efetivos quanto no tocante às formas de classificação⁵.

Deve-se mencionar também a discussão recente proposta por Marquese. Ele construiu um modelo da sociedade colonial brasileira ao redor da indagação acerca das razões pelas quais não tornou a constituir-se uma comunidade (ou grupo de comunidades) como a de Palmares, do século XVII. A razão estaria no colossal avanço do tráfico de escravos, permitindo o crescimento da importância das alforrias, instauradora de grupos de intermediários sociais, dessa forma tornados dado chave das relações escravistas. Como no caso de Harris, trata-se da identificação das implicações da formação de comunidades de negros livres para aquelas relações, embora a versão seja diferente⁶.

² Nina RODRIGUES, *Os Africanos no Brasil*, [3.^a ed.], São Paulo, Nacional, 1945, *passim*.

³ Oliveira VIANNA, *Raça e Assimilação*, [2.^a ed.], São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1934, *passim*.

⁴ Gilberto FREYRE, *Casa-Grande & Senzala*, [48.^a ed.], São Paulo, Global, 2003, pp. 435–41.

⁵ Marvin HARRIS, *Padrões Raciais nas Américas*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967, p. 137.

⁶ Rafael de Bivar MARQUESE, «A dinâmica da escravidão no Brasil. Resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX», *Novos estudos CEBRAP*, n.º 74 (2006), pp. 107–23.

A versão que postulou a capacidade construtiva da mestiçagem teve, no entanto, um segundo subtipo. É um subtipo seu, porque também enxerga, referindo-se ao hibridismo cultural, o engendramento de tipos sociais novos. Mas se separa do anterior por enfatizar um sentido mais simétrico e combativo — afirmativo ou conflituoso — nos grupos mestiços. Essa lógica aparece nas abordagens de História Atlântica, como na discussão realizada por Flávio Gomes e Roquinaldo Ferreira sobre a modelagem supracitada de Marquese. Segundo eles, a ideia de Palmares não ter se repetido exagera a capacidade senhorial de controle durante os séculos XVIII e XIX. Sobretudo, as próprias comunidades palmaristas, do mesmo modo que as instituições formadas nos conflitos escravos posteriores, deviam muito a trocas atlânticas marcadas por deslocamentos e conexões⁷.

A organização proposta para esses posicionamentos norteia a discussão das informações aqui utilizadas. A seção subsequente contextualiza-as.

Áreas estudadas

Para avaliar a presença de mestiços entre os escravos crioulos, ou a propensão a aplicarem-se-lhes rótulos de mestiçagem, parte-se de uma clássica vila açucareira baiana. São Francisco do Conde concentrava engenhos importantes desde o início do século XVIII, e cerca de cem anos após isso continha vários milhares de escravos, quase quatro quintos dos quais ligados à produção açucareira⁸. Manejam-se também algumas informações sobre a cidade do Rio de Janeiro dos séculos XVIII e XIX, a segunda ou primeira urbe da América portuguesa, conforme o período, e o maior porto escravista do Atlântico Sul. Incluem-se entre os casos tratados os de duas áreas paulistas de recente expansão canavieira, Piracicaba e Limeira, ambas caracterizadas por sua condição de fronteira expansiva e agroexportadora, e além do mais já envolvidas em uma transição para a concentração na lavoura cafeeira. Em 1828, Piracicaba produzia muito açúcar, mas, especialmente nas partes da localidade de ocupação ainda mais recente (Rio Claro e Limeira), é possível que o café tivesse começado a ser produzido no interior de enormes

⁷ Flávio dos Santos GOMES e Roquinaldo FERREIRA, «A miragem da miscigenação», *Novos estudos CEBRAP*, n.º 80 (2008), pp. 141–60.

⁸ Stuart B. SCHWARTZ, *Segredos Internos*, São Paulo, Companhia das Letras, 1988, pp. 357, 359, 367; João José REIS, «Recôncavo rebelde: revoltas escravas nos engenhos baianos», *Afro-Ásia*, n.º 15 (1992), pp. 100–26, p. 107; Luis Nicolau PARÉS, «O processo de criouliização no Recôncavo Baiano, 1750–1800», *Afro-Ásia*, n.º 33 (2005), pp. 87–132.

fazendas dedicadas à cana⁹, embora o predomínio cafeeiro só se configurasse pelos meados do século. Limeira, aqui observada quanto aos anos 1840, já devia estar avançada nessa transição, embora o recenseamento consultado só referenciasse engenhos.

A necessidade de verificar o ocorrido em uma área de ocupação mais antiga e com conversão súbita para a exportação de café estimulou a montar uma amostra para o Vale do Paraíba paulista. Os achados de José Flávio Motta a respeito de Bananal levaram a examinar os escravos locais, levando em conta seu estrondoso crescimento cafeeiro¹⁰.

Levantam-se também informações sobre diversas áreas do atual Paraná, a fim de observar a questão em locais de população escrava mais rarefeita e menos africana. Essa parte da capitania e depois província de São Paulo também serve no raciocínio para referir outros tipos de fronteira agrícola, algumas economicamente estagnadas. No século XIX, Curitiba ainda controlava áreas rurais enormes e relativamente vazias. As antigas fazendas de Palmeira e Castro estavam entre as unidades pecuaristas paranaenses estabelecidas ao redor do negócio de mulas. Guaratuba, no litoral, estagnava engolfada em ínfima agricultura de alimentos e pesca residual. Guarapuava representa as áreas novíssimas, com processos de expansão travados pela crise da oferta de escravos e marcadas pela vizinhança de grupos indígenas, com parca segurança dos invasores imperiais.

Em São Francisco do Conde, a julgar pelos registros de óbito, a participação dos escravos na população devia oscilar entre um terço e os dois quintos na década de 1810, e destes um terço seria de africanos, segundo partilhas de bens, proporção que os óbitos indicam ter sido de mais de metade¹¹. Já a presença relativa entre as pessoas livres dos negros e pardos que não eram escravos provavelmente alcançou simultaneamente algo em torno dos dois terços, sendo metade destes mestiços.

⁹ Sobre fronteiras exportadoras, propriedades e, mais amplamente, sub-regiões paulistas, ver Francisco Vidal LUNA e Herbert S. KLEIN, *Evolução da Sociedade e Economia Escravista de São Paulo, de 1750 a 1850*, São Paulo, EDUSP 2005, caps. 2, 3, 4 e 7; Maria Luiza MARCÍLIO, *Crescimento Demográfico e Evolução Agrária Paulista, 1700-1836*, São Paulo, HUCITEC/EDUSP, 2000, pp. 50-1.

¹⁰ José Flávio MOTTA, *Corpos Escravos, Vontades Livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*, São Paulo, FAPESP/Annablume, 1999, caps. 1, 3.

¹¹ Os registros de óbito de São Francisco permitiram estimativas por terem sido peculiarmente completos, quanto a cor e procedência, durante a década de 1810 e o princípio da seguinte, devendo-se, no entanto, lembrar a sempre alta probabilidade de sub-registro. Na presente seção, salvo indicação em contrário, foi usada para caracterizar as diversas localidades a mesma documentação referida entre as fontes da tabela 1.

A proporção dos escravos na população mantinha-se semelhante à de São Francisco quando se passava para áreas urbanas e para fronteiras exportadoras. Na passagem para áreas antigas, mas ainda relativamente vazias, essa proporção era significativamente menor no final do século XVIII, crescendo um pouco a partir de 1830 — fruto dos rearranjos da oferta de escravos causados pela primeira proibição do tráfico africano, em 1830–1831. A participação dos cativos no contingente total caía significativamente quando se passava para as fronteiras não exportadoras e para as partes estagnadas do Império.

A proporção dos africanos entre os escravos podia ser maior que em São Francisco quando se transitava para o Rio ou para a fronteira exportadora. Caía, e muito, quando se atingiam as fronteiras não exportadoras e as áreas decadentes e estagnadas.

A participação dos descendentes de escravos na população livre no Rio de Janeiro era, talvez, semelhante à de São Francisco do Conde. Mas nas fronteiras exportadoras ela era significativamente menor — a menor de todas as áreas consideradas. Passando para áreas antigas mais vazias, como Curitiba, ela crescia um pouco; aumentava muito, por outro lado, quando se atingiam fronteiras não exportadoras, chegando aos maiores patamares em partes como Guaratuba, que jamais progrediram. A participação negra na população livre era algo que crescia com a antiguidade do povoamento e quando se tratasse de áreas mais vazias que não exportavam.

No Rio de Janeiro, a participação escrava na população devia andar pela casa dos dois quintos no final do século XVIII e início do seguinte. A enorme presença relativa dos africanos entre eles aumentou entre as décadas de 1790 e 1830, passando de cerca de dois terços para aproximadamente três quartos. A importância dos libertos e seus descendentes entre os livres ultrapassava um terço¹².

A situação era diferente nas áreas novas voltadas para a exportação. Nas duas primeiras companhias de Piracicaba, em 1828, os escravos eram quase dois quintos da população total, patamar próximo ao de São Francisco do Conde, com os africanos somando cerca de três quartos deles. Entre seus ocupantes livres, era ínfima a participação de negros e pardos livres, não chegando sequer a um quinto, sendo mestiços 95% deles.

Na Limeira dos anos 1840, outra área exportadora de ocupação recente, embora a presença relativa dos escravos na população fosse menor — cerca de três décimos —, pouco mais de metade deles era de africanos.

¹² Larissa VIANA, *O Idioma da Mestiçagem*, Campinas, Ed. da Unicamp, 2007, pp. 180–1 e Manolo FLORENTINO, *Em Costas Negras*, São Paulo, Companhia das Letras, 1997, cap. 1.

Os descendentes livres de escravos eram pouco menos que um décimo da população livre, e sete em cada dez destes eram classificados segundo o jargão da mestiçagem.

Em Bananal, em 1822, área de crescimento cafeeiro recente, os escravos ultrapassavam a metade da população, com os africanos representando mais de quatro quintos deles. Os descendentes livres de escravos constituíam apenas um em cada sete bananalenses livres, mas, entre eles, e como em Limeira, quase três quartos eram pardos.

Por volta de 1800, um em cada seis habitantes de Curitiba era escravo, com pouquíssimos africanos entre eles, pois os com mais de 14 anos distribuíam-se quase igualmente por ambos os sexos. Os descendentes de libertos eram aproximadamente um quarto da população livre, e nove em cada dez deles eram tidos por mestiços.

Na década de 1830, o caso de Palmeira, que fazia parte de Curitiba, assemelhava-se ao de Castro. Os escravos eram quase um terço da população — tendo sido africano um quinto dos mesmos —, ao passo que os descendentes livres de escravos constituíam um terço dos livres. Três quartos desses descendentes de forros eram vistos como mestiços. Avançara a presença negra na população. Em Guarapuava, cuja ocupação se iniciara no período joanino, na busca de pastos novos, a proporção de descendentes livres de escravos era semelhante à de Palmeira, mas os escravos eram poucos, cerca de um oitavo dos pouco mais de setecentos habitantes. Quase todos os descendentes de forros eram pardos (93 %), e os africanos eram um sétimo dos cativos, aproximadamente.

Fronteira quase que só para despossuídos, Guaratuba tinha população, em 1820, na qual menos de 14 % eram escravos, apenas um décimo dos quais africanos. Por outro lado, quase três quartos de seus 871 habitantes livres eram classificados como descendentes livres de escravos, tendo o qualificativo «pardo» sido usado para classificar mais de 98 % deles.

Avaliar a presença mestiça

Permanecem incertezas na hora de pesar a presença mestiça entre os escravos crioulos, o que resulta de não se usar sempre o mesmo tipo de fonte, algo cujo impacto se percebe ao observar uma mesma localidade com documentos diferentes. A diversidade de fontes também fez com que se deixasse de lado a variedade de termos classificatórios aplicados a mestiços.

Usou-se como medida a relação entre os números de mestiços e de negros nascidos no Brasil, ao invés da participação dos miscigenados no total da população escrava nascida no Brasil (Tabela 1). Isso se deveu à pequenez

de alguns números, que faria percentagens darem uma impressão falsa. Essa exiguidade, mais que de amostras diminutas, derivou do tamanho ínfimo de diversas populações que apesar disso precisaram ser consideradas, pois o avanço para fronteiras agrárias importa na análise. Decimais também dariam uma falsa segurança, e foram eliminados.

Foi necessária uma definição peculiar de faixas etárias para observar marcadores de mestiçagem aplicados a crianças, comparadas a adultos: consideraram-se crianças todos os com menos de doze anos, definindo-se como adultos os com 12 anos ou mais. Isso se deveu ao fato de algumas fontes não fornecerem idades para os escravos, apesar de serem importantes para o raciocínio (as partilhas de São Francisco do Conde e os anúncios do *Diário do Rio de Janeiro*). Nesses casos, não foi possível diferenciar as diversas faixas etárias dos adultos e só foi factível identificar prováveis crianças através da forma de tratamento («pardinho», por exemplo).

Observe-se que se incluíram informações sobre os casos particulares constituídos por duas fazendas de Castro. Uma delas era a unidade de absenteístas do Capão Alto, de propriedade dos carmelitas paulistas. Outra, uma fazenda relativamente grande pertencente a Joaquim Barbosa Leite e depois a sua viúva. Ensina muito atentar para variações bruscas no interior de um microcosmo.

Local, fonte, período	N.º escravos nascidos no Brasil	Pardos para cada 10 negros			
		Conforme a idade, qualquer gênero		Conforme o gênero, qualquer idade	
		12 ou mais anos	Menos de 12 anos	Pardos/ negras	Pardos/ negros
S. Francisco do Conde, partilhas*					
1737-1760	202	1	3	2	2
1761-1780	461	2	6	3	4
1781-1800	195	3	7	5	4
1800-1820	175	2	6	4	4
1821-1830	164	1	3	1	2
1831-1840	254	1	3	2	2
São Francisco do Conde, óbitos					
1811-1822	197	5	5	3	3
Rio de Janeiro, inventários com escravos artesãos					
1790-1799	59	3	1	3	1
1800-1809	149	5	3	3	4
1810-1819	148	4	2	3	1
1820-1829	346	1	1	1	1

1830-1839	311	1	1	1	1
1850-1862	25	5	3	8	4
Rio de Janeiro, escravos anunciados no <i>Diário do Rio de Janeiro</i> , 1840*	1,077	1	2	1	-
Freg. de Bananal, listas nominativas, 1822	294	2	1	1	2
Piracicaba, 1.ª e 2.ª companhias, listas nominativas, 1828	297	2	1	-	2
Limeira, listas nominativas, c. 1845	685	-	-	-	-
Curitiba, listas nominativas, 1797	1,157	5	6	5	5
Curitiba, listas nominativas, 1836**	612	10	13	15	8
Palmeira, listas nominativas, 1835	362	3	3	4	3
Castro, listas nominativas					
1824	1,234	4	5	5	3
1829	1,202	4	5	5	4
1835	1,047	6	6	7	5
Fazenda do Capão Alto, Castro, listas nominativas					
1804	72	4	11	7	6
1808	83	6	8	10	4
1812	81	4	4	6	3
1816	109	3	3	3	3
1820	109	3	6	4	4
1824	98	3	9	4	5
1829	119	-	-	-	-
1835	129	-	-	-	-
Fazenda de Joaquim Barbosa Leite e Ana Teodora de Oliveira, Castro, listas nominativas					
1816	13	-	40	10	-
1820	29	10	3	7	4
1824	29	15	4	20	3
1829	44	6	4	6	4
1835	48	5	6	14	-
Guarapuava, listas nominativas, 1835	70	5	11	8	6
Guaratuba, listas nominativas					
1798	40	3	3	4	2
1801	49	3	2	3	2
1805	49	3	1	1	3
1809	82	3	1	3	3
1814	93	2	3	2	3

1817	101	2	2	2	2
1820	126	2	2	1	3
1824	139	-	-	-	-
1828	133	-	-	-	-
1832	132	-	-	-	-

1 Razões entre os números de pardos e negros entre os escravos crioulos (1737–1862)

* Há incerteza generalizada quanto às idades e procedências.

** O núcleo e nove bairros rurais de Curitiba.

Fontes:

São Francisco do Conde: PARÓQUIA DA VILA DE SÃO FRANCISCO, *Óbitos 1810–1849*; «Livro de tutelas e inventários da vila de São Francisco do Conde», *Anais do Arquivo Público da Bahia*, Salvador, Vol. 37 (1960), pp. 5–334.

Rio de Janeiro: ARQUIVO NACIONAL, *Seção do Poder Judiciário, Inventários post mortem, 1798–1862*; LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS EM HISTÓRIA SOCIAL/UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, *Base de dados de inventários post mortem; Diário do Rio de Janeiro*, 1840.

Bananal, Piracicaba, Limeira, Curitiba, Palmeira, Castro, Guarapuava e Guaratuba: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, *Maços de população, 1797–1845*. A lista de Limeira foi datada mediante cruzamentos nominativos.

Em São Francisco e no Rio de Janeiro, a participação dos mestiços subiu consistentemente durante o século XVIII, mas passou a cair na época da Independência, ou então uns dez anos antes. Nesta época, a presença mestiça nas fronteiras exportadoras era muito baixa, com o eloquente zero de Limeira dispensado comentários adicionais. Diferente foi o caso das fronteiras não exportadoras, onde ela foi bem alta (Guarapuava). Em Curitiba e Castro, áreas de antigas fazendas de gado, a proporção subiu conjuntamente com a da participação dos escravos na população. Na fazenda do Capão Alto, dos carmelitas, e na pertencente a Leite e Oliveira houve crescimento e depois queda, com ritmo semelhante ao da cidade do Rio e ao de São Francisco do Conde. Em Guaratuba, a história foi sempre de queda da participação de mestiços.

As quedas podem ter resultado de fenômenos como a conjugação do auge do tráfico de escravos (década de 1820) com uma enorme instabilidade política. Isso pode ter difundido dúvidas acerca das possibilidades de incorporação política, com a potencialidade, inclusive, de o processo ter aprofundado a instabilidade. Essas quedas levam a discutir ideias veiculadas por Silva Hunold Lara. Ela aponta, em relação ao lugar de mestiços na sociedade brasileira no final do século XVIII, para uma desvalorização dos mesmos e para o acréscimo do acento depreciativo nas expressões que os designavam. Por detrás disso teria estado o estupendo crescimento da importância dos negros e pardos libertos e livres, criando temores políticos. Lara, de fato, interpreta o impacto dessa mudança demográfica de uma maneira exatamente inversa à de Harris: para este, a formação de camadas intermediárias, inclusive do ponto de vista da cor atribuída a elas, acolchoava relações sociais; para Lara, essa elevação de importância criava temores conducentes ao endurecimento

das categorias raciais. Esse endurecimento, se não chegou a produzir a oposição binária de brancos e negros, ainda assim levou a avanços importantes nessa direção¹³.

Deve-se observar que as expectativas positivas acerca da mestiçagem não eliminaram o racismo no sentido da depreciação geral dos que não fossem brancos, tendo antes constituído manifestações de racismo inclusivo. Por outro lado, a presença parda voltaria a ser vista como crescente no terceiro quarto do século XIX, refazendo-se a importância das categorias intermediárias. É o que fica sugerido pelo *Recenseamento Geral do Império*, de 1872. Em São Francisco, os pardos viriam a tornar-se mais de dois quintos dos nascidos no Brasil. No Rio, montariam a quase três décimos; em Curitiba e Palmeira, a mais de metade; em Castro, a quase dois quintos; em Guaratuba e Piracicaba, a praticamente metade e, em Limeira, a algo próximo de um quinto. O decréscimo da presença parda nas formas de classificação foi revertido ao longo do século, mas isso ocorreu no exato momento em que simplesmente explodia a participação da população negra livre.

A presença relativa de pardos foi quase sempre maior entre as crianças. O Rio de Janeiro constituiu exceção, mas isso pode ser resultado do viés da amostra de inventários (consultaram-se aqueles em que se avaliavam escravos com ofícios artesanais), embora tenha sido acompanhado pela fronteira exportadora, onde houvesse mestiços, e pela letárgica situação de Guaratuba. Na difícil amostra carioca construída a partir dos anúncios de vendas de escravos de 1840, a situação se assemelhou mais à de São Francisco. Na área meridional de fazendas antigas (Curitiba, Castro, Palmeira), assim como na região de fronteira não exportadora, a situação se repetiu, com poucas exceções.

A presença relativa de mestiços entre as escravas deveria ser quase idêntica à verificada entre os escravos, pois se tem em vista aqui uma população nascida localmente. Mas predominavam os casos de proporções maiores de mestiços entre as escravas, notando-se, também quanto a isso, a arbitrariedade motivada socialmente (as exceções foram São Francisco do Conde, Guaratuba e a fronteira exportadora). A presença de mais mestiços entre mulheres e crianças pode ser interpretada a partir da associação entre a docilidade esperada de mulatos e pardos e aquela que, numa ordem patriarcal, se atribuía ou se impunha a infantes e mulheres.

¹³ Silvia Hunold LARA, *Fragmentos setecentistas*, São Paulo, Companhia das Letras, 2007, pp. 131, 272–85.

Por volta de 1800, a proporção de pardos entre os adultos era menor na Bahia que no Rio, em Curitiba e em Castro. Ao redor de 1830, no Rio, a redução da mestiçagem classificatória deixara sua população parecida com a baiana. Nas áreas meridionais mais vazias houve casos de decréscimo dos mestiços, mas Curitiba, Castro e Guarapuava mostraram que, em áreas de intensificação do povoamento, a proporção mestiça podia aumentar, e muito, até nessa época.

Quanto às crianças do Rio e da estagnação guaratubana, por volta de 1800, eram poucas as mestiças, ao contrário de Curitiba, Castro e São Francisco. Ao redor de 1830, explodiu a participação de pardos entre as crianças nas áreas meridionais mais vazias, à exceção da letargia de Guaratuba e das áreas de fronteira exportadora, onde, realmente, os rótulos de mestiçagem praticamente só colavam nas pessoas que não fossem brancas quando elas fossem livres.

A proporção de mestiços crescia muito nas partes meridionais da América portuguesa. Isso se dava especialmente nas áreas mais consolidadas voltadas para a pecuária (Curitiba, Castro, Guarapuava), embora não nas áreas estagnadas (Guaratuba). Vem à mente a impressão, de fato equivocada, de que haveria mais pardos entre os escravos no Sul pelo fato de, ali, a população escrava ter sido pequena, levando a trocas mais insistentes com a parcela livre da população. Esse equívoco pode ser evitado lembrando-se que a participação reduzia-se exatamente onde a presença relativa dos escravos entre os habitantes era mais diminuta (Guaratuba), crescendo onde sua importância numérica era um pouco mais alentada (Curitiba). Fica a hipótese de que maior consolidação escravista, contraposta à estagnação ingente, aumentava a proporção mestiça no terreno classificatório, o que associa ainda mais ao classificatório a ideia de que ele denunciava um projeto.

O declínio na classificação de escravos como mestiços, além de revertido posteriormente, aponta, também ele, para a arbitrariedade da classificação. Corrobora a vinculação entre as expectativas acerca da mestiçagem e o contexto, especialmente político. Chega-se mais perto deste último com discussões adicionais da mestiçagem classificatória, o que se faz na seção seguinte.

Mobilidade ou projeto?

A variação da propensão a classificar crioulos como mestiços e a tendência mais pronunciada a ver crianças como pardas, em confronto com o ocorrido com adultos, significavam ter sido frequente que a classificação de

determinados escravos variasse ao longo de suas vidas pessoais. A historiografia já tratou de problemas semelhantes.

Aplicado o raciocínio a descendentes livres de escravos, a mudança de cor associava-se a processos de enriquecimento material, como sustentou Barickman¹⁴. Hebe Mattos, por outro lado, vincula a atribuição «pardo» a outra forma de mobilidade social: a alforria¹⁵.

Atentando para casos individuais, a associação da mudança de cor com a mobilidade faz esperar encontrarem-se trajetórias em que crianças negras passassem a ser tratadas como pardas após algum avanço material ou na sequência de suas alforrias. Isso efetivamente está contido nos dados analisados¹⁶. Tinha, no entanto, sentido inverso ao que se verificou com os números agregados. As classificações aplicadas a contingentes totais mostraram que crianças eram «mais mestiças» do que elas mesmas seriam quando crescessem, absurdo só compreensível se levarmos em conta a arbitrariedade da classificação. O fundamental é o que se passava com os critérios dos classificadores, que tendiam a ver mais pardos e cabras entre crianças que entre adultos. Era como se crianças «enegrecessem» conforme o avanço de suas idades.

Casos individuais apontavam para «tornar-se pardo» ao longo da vida. Situações coletivas indicavam «tornar-se negro». Tratava-se de dois processos diferentes. O primeiro apontava para mobilidade social, mas incidia em indivíduos, com pouco potencial para afetar números relativos a contingentes totais. A arbitrariedade incidente nesse nível agregado deve ser atribuída a projetos políticos, respondendo à ansiedade por domínio e coesão social. Associava mestiçagem a seres dóceis, encontrando o que procurava em quem teria poucas chances de reagir em uma sociedade patriarcal.

Projetos

Encontram-se nos textos do final do século XVIII e da primeira metade do seguinte poucas referências diretas à mestiçagem como estabilizadora de uma ordem potencialmente conflituosa, o que impõe tratar também dos pressupostos dessa percepção. Um ponto de partida pode estar na visão de Todorov, segundo o qual a «raça» que apareceu no pensamento social francês do século

¹⁴ B. J. BARICKMAN, «As cores do escravismo: escravistas “pretos”, “pardos” e “cabras” no Recôncavo Baiano em 1835», *População e Família*, Vol. 2, n.º 2 (1999), pp. 7–62.

¹⁵ Hebe MATTOS, *Das Cores do Silêncio*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995, pp. 84–8.

¹⁶ A jovem escrava Albina da fazenda dos carmelitas em Castro, embora fosse tratada como negra durante a infância, passou a ser referida como parda em algum momento entre os 14 e os 18 anos de idade, mesmo sem ter se casado.

XVIII continha a noção de que a «natureza» gerava diversidade humana¹⁷. Isso se contrapunha à ideia muito mais tradicional, e usada como uma das justificações da escravidão, segundo a qual a incidência da «natureza» no discurso acerca do humano ligava-se a uma visão universalista a seu respeito, como nas concepções de direito natural¹⁸.

Esse universalismo persistia no período considerado, ligado à prevalência da antiga justificação não racial da escravidão. Originária da Segunda Escolástica, centrava-se na ideia de resgate, e pode ter sido revalorizada no Brasil por motivos políticos, em vista da tarefa de reconstrução estatal após a Independência, já que exorcizava o discurso em favor da escravidão de aspectos conflituosos que ele irremediavelmente teria caso fosse racializado.

Raymundo Jozé de Souza Gayozo, escrevendo sobre o Maranhão em 1818, tratou a mestiçagem como instauradora de coesão: «no princípio das conquistas do Novo Mundo, todas as cortes da Europa procuraram fazer uma só nação entre os seus novos, e antigos vassallos, promovendo os casamentos dos Europeus estabelecidos na America com os naturais do país». Essa espécie de ferramenta de colonização podia até escapar ao arbítrio de governantes. Escreveu sobre mestiços: «talvez que a lascidão dos costumes, e a ardência do clima fossem os motivos principais que produziram esta classe de habitantes, até ao ponto de a constituir uma parte considerável da sua população»¹⁹.

Poucos anos depois, levantou-se na Câmara dos Deputados voz contrária ao tratado anglo-brasileiro conducente à proibição do tráfico africano. Em 1827, Raimundo José da Cunha Matos, militar com experiência são-tomense e angolana, deu voto em separado (vencido), à comissão que examinou o assunto. Queixava-se de que a proibição privaria os brasileiros «da liberdade de resgatar ou negociar em pretos escravos (escapados à morte) nos portos africanos». Seria perigosa a ausência de cativos com as características físicas até então disponíveis, havendo «imensos lugares em que agora só os pretos e pardos podem viver impunemente». Finalmente, externou sua expectativa de que o tráfico fornecesse matéria prima para a mestiçagem produzir um Império coeso, pois «um imenso recrutamento de gente preta [...] pelo decurso do tempo e pela mistura de outras castas chegaria ao estado de nos

¹⁷ Tzvetan TODOROV, *Nós e os Outros*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1993, p. 107.

¹⁸ António Manuel HESPAÑA, «Luís de Molina e a escravização dos negros», *Análise Social*, n.º 157 (2001), pp. 937–60.

¹⁹ Raymundo Jozé de Souza GAYOZO, *Compendio Historico-Politico dos Principios da Lavoura do Maranhão*, Paris, P.-N. Rougeron, 1818, p. 118. A ortografia foi atualizada em todas as citações.

dar cidadãos ativos e intrépidos defensores da nossa pátria»²⁰. Previa carência de trabalhadores e de adaptabilidade, e indicava que a miscigenação, além de permitir superar conflitos, fortaleceria o Estado.

A ideia de adaptabilidade mestiça ecoava em outros contemporâneos. Para José Bonifácio de Andrada e Silva, a mestiçagem colava características positivas naqueles que ela produzia: «parece que no Brasil, como nas colônias espanholas, a mistura de branco e preto é mais ativa que a mistura de brancos e índios»²¹.

Fazendo referência ao outro extremo do espectro social, a atribuição contemporânea de uma origem mestiça a elites regionais clarificava a ligação entre a mestiçagem e a constituição de uma sociedade hierárquica. Em 1768, frei Antônio de Santa Maria Jaboatão, de Pernambuco, achou linhagens mestiças no topo da sociedade da sua capitania e no da sociedade baiana. Nesta, Diogo Álvares, da «principal nobreza de Viana» e unido à indígena Paraguaçu, associou-se aos d'Ávila formando nobreza da terra²². Em Pernambuco, elites locais teriam, a partir do segundo quarto do século XVII, produzido linhagens bastardas que enobreceriam aliados indígenas, permitindo-lhes uniões posteriores com aristocratas migrantes, além de postos na governança²³.

Ainda quanto à Bahia, Santa Rita Durão, agostiniano radicado na Europa, ressaltou em poema épico da década de 1780 o envolvimento de Paraguaçu na constituição da Casa da Torre, referindo-a em «Paço» (a Casa da Torre), com «Império», trono e cetro, além de cercada de «castas»²⁴. Nos anos 1830, Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva também enfatizou, na origem da Casa da Torre, o consórcio entre Diogo Álvares e Paraguaçu²⁵.

²⁰ *Annaes do Parlamento Brasileiro — Camara dos Srs. Deputados. Segundo anno da Primeira Legislatura. Sessão de 1827*, Rio de Janeiro, Typographia de Hyppolito José Pinto, 1875, tomo terceiro, p. 11. Esse posicionamento também foi comentado por Jaime RODRIGUES, *O Infame Comércio*, Campinas, Ed. da Unicamp/CECULT, 2000, p. 127.

²¹ José Bonifácio de Andrada e SILVA, «Notas sobre os índios do Brasil» in Jorge Caldeira (org.), *José Bonifácio de Andrada e Silva*, São Paulo, Ed. 34, 2002, pp. 231–3.

²² Antonio de Santa Maria JABOATÃO, «Catalogo genealógico das principaes familias que procederam de Albuquerque, e Cavalcantes, em Pernambuco, e Caramurus na Bahia», *Revista Trimestral do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, Tomo LII, Parte 1.^a (1889), pp. 5–184. Os trechos mencionados encontram-se entre as páginas 84 e 89.

²³ A. de S. M. JABOATÃO, art. cit., pp. 13–20.

²⁴ Santa Rita DURÃO, *Caramurú, Poema Épico do Descobrimento da Bahia*, [2.^a ed.], Lisboa, Imprensa Nacional, 1836, Canto X, Estrofe LVIII.

²⁵ Ignacio Accioli de Cerqueira e SILVA, *Memórias Históricas, e Políticas da Provincia da Bahia*, Salvador, Typ. do Correio Mercantil, 1835, Tomo I, p. 53.

No início do século XIX, José Bonifácio de Andrada e Silva chegou a caracterizar, com simpatia, a elite paulista como «uma raça mestiça»²⁶, enquanto, nos anos 1840, Francisco Adolfo de Varnhagen polemizou com Abreu e Lima a respeito do valor a atribuir-lhes. Ao segundo, a «raça híbrida» dos paulistas parecia turbulenta e pouco confiável. Em Varnhagen, a «casta mameluca» era altiva, perseverante e cheia de serviços à Monarquia²⁷.

Gayoso apontava para monarcas buscando coesão social na mestiçagem. Cunha Matos atribuía a estas responsabilidades na formação do povo e na infusão, nele, de robustez física, bem como na superação de divisões sociais e étnicas. Nos «elitistas» se percebe a contiguidade entre a mestiçagem e a montagem de uma ordem hierárquica. Subjacente a isso estava um afastamento da ordem brasileira frente a aspectos deterministas da ideia de raça. É estratégico buscar esse afastamento até em discursos que buscavam uma aproximação. A flagrante contradição ajuda a compreender a urgência da busca por coesão.

Tentativas de raça

Até as percepções do cativo mais próximas do racismo retrocediam para concepções universalizantes a respeito dos seres humanos, encaminhando-se para a tradicional defesa não racial da escravidão. Nota-se isso no bispo Azeredo Coutinho²⁸. De um lado, demarcava em chave de grande fixidez a linha que achava separar bárbaros e civilizados, a fim de afastar-se das noções de contrato social que julgava ligadas à de bom selvagem. De outro lado, cedia à continuidade da histórica definição da justiça do cativo de africanos a partir do direito do vencedor, o que terminava por levá-lo à sociabilidade natural: «o homem é, por sua natureza, sociável e feito para a sociedade, sem dependência de algum pacto». A aproximação à ideia de direito do vencedor infundia-lhe otimismo quanto à conversão religiosa de escravos, chegando ao ponto de escrever ser a África, «como as

²⁶ José Bonifácio de Andrada e SILVA, «Pensamentos e notas» in Jorge Caldeira (org.), *José Bonifácio De Andrada e Silva*, São Paulo, Ed. 34, 2002, pp. 234–40, p. 240.

²⁷ Francisco Adolpho de VARNHAGEN, «Primeiro juízo. Submetido ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro pelo sócio Francisco Adolpho de Varnhagen, acerca do “Compendio de Historia do Brazil”, pelo Sr. José Ignacio de Abreu e Lima», *Jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo sexto (1844), pp. 60–83. Os trechos citados encontram-se nas páginas 81 e 82.

²⁸ João Pedro MARQUES, *Os Sons do Silêncio*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1999, pp. 65–79.

outras partes do mundo, povoada de muitas nações livres e independentes»²⁹.

Tudo dependia da concepção de natureza utilizada. Na década de 1780, um engenheiro militar escreveu sobre os indígenas de Campos dos Goitacazes manejando esse vocabulário da «natureza» para referir particularidades nativas. Isso aparecia, por exemplo, na «extrema preguiça», ou na «suma desconfiança de que naturalmente são dotados». Podia ser até elogio, como no caso da «manifesta habilidade com que a Natureza igualmente dotou essa gente». Mas, após a natureza diferenciar tanto os homens, ela voltava a reuni-los. Surgiam referências eventuais à «Providência», que «lhes ministra um pequeno discernimento para distinguirem algumas boas obras, das que são más», assim como a «alguns ditames da razão, adquiridos pelas toscas experiências dos seus velhos»³⁰.

A concepção de José Bonifácio de Andrada e Silva sobre os índios, marcada pela ideia de perfectibilidade, tinha muitas ambivalências. Em 1823, escrevia serem eles «entregues naturalmente à preguiça». Mas, além de propor então sua «civilização», Bonifácio referia-se na verdade a seu «estado selvático» e não a uma condição fixa: «mudadas as circunstâncias, mudam-se os costumes», inclusive porque a maleabilidade constituía característica específica do «homem primitivo». Este «nem é bom, nem é mal naturalmente, é um mero autômato, cujas molas podem ser postas em ação pelo exemplo, educação e benefícios»³¹. De fato, em obras anteriores, Andrada referira-se de forma semelhante aos europeus: na «nossa Europa as matas acoitavam os homens errantes», tendo sua «primeira religião» sido o «culto dos *Faunos e Silyanos*»³².

Além das expectativas de ordem e conversão religiosa, intervinha na definição dessas perspectivas a contínua prevalência de antiga justificação da escravidão e do tráfico de cativos. Dessa persistência se trata na seção seguinte.

²⁹ J. J. da Cunha Azeredo COUTINHO, «Análise sobre a justiça do comércio do resgate de escravos na costa da África», Sérgio Buarque de Holanda (org.), *Obras Econômicas de J. J. da Cunha Azeredo Coutinho (1794–1804)*, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1966, pp. 231–307. Os trechos citados encontram-se nas páginas 238 e 260.

³⁰ Manoel Martinz do Couto REYS, *Descrição Geographica, Pulitica e Cronographica do Districto dos Campos Goitacazs*, Rio de Janeiro, APERJ, 1997, pp. 74–9.

³¹ José Bonifácio de Andrada e SILVA, «Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil» in Jorge Caldeira (org.), *José Bonifácio de Andrada e Silva*, São Paulo, Ed. 34, 2002, pp. 183–99. Os trechos citados estão entre as páginas 183 e 187.

³² José Bonifácio de Andrada e SILVA, *Memoria sobre a Necessidade e Utilidades do Plantio de Novos Bosques em Portugal*, Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1815, p. 11.

Tráfico e unidade

Em discurso apresentado em 1793 na Academia de Ciências de Lisboa, Luiz António de Oliveira Mendes se dedicava a explicar o «modo, causas, e princípio, por que os Pretos da África são desapossados da sua apreciável liberdade». O fraseado da «apreciável liberdade» é um problema por si só, pois ele não era um abolicionista do tráfico e da escravidão. A crença na «liberdade natural», corolário da sociabilidade natural e herança dos projetos ibéricos em relação aos índios do século XVI, fundamentou politicamente o tráfico africano.

Era por serem livres que os africanos podiam ser escravizados, e o eram por comporem corpos políticos dotados de regras que mostravam aceitar pelo mero fato de participarem deles. Livres, brigavam em guerras travadas entre príncipes minimamente justos, que por essa justeza poupavam prisioneiros de guerra, permitindo seus resgates. Era pelo exercício dessa liberdade natural que se submetiam a juízes e afortunados que conduziam os mecanismos da escravização judicial e da penhora, também formas de resgate³³.

Embora João Severiano Maciel da Costa propusesse nos anos 1820 a supressão do tráfico, partilhava com traficantes a ideia de sociabilidade natural. Os «homens nascem livres», julgava, mas eles sempre «abusaram dessa liberdade original, e até com ela traficaram», criticando os africanos juntamente com o tráfico. Era, assim, sensível a justificações tradicionais, mostrando sua difusão: «Sabe-se mais que a facilidade de exportar os cativos feitos nas guerras tem evitado uma horrível carniçaria humana, porque sendo elas ordinariamente feitas por amor da segurança recíproca, o assassinato dos vencidos é de necessidade»³⁴.

Na mesma década, Antonio Rodrigues Veloso de Oliveira, de carreira judicial, também discutiu o tráfico a partir de categorias derivadas dos resgates:

Conserve-se, embora, (se é honesto e conforme a razão) o comércio de escravos da costa da África, e muito mais nos termos em que mereceu (com verdade, ou afetação, não sei) chamar-se de resgate; esta causa foi largamente discutida, e obteve a mais completa vitória, primeiro em Portugal [...].

³³ Luiz António de Oliveira MENDES, *Memória a Respeito dos Escravos e Tráfico da Escravatura entre a Costa d'África e o Brasil, Apresentada à Real Academia das Ciências de Lisboa, 1793*, Porto, Escorpião, 1977, pp. 39–41.

³⁴ João Severiano Maciel da COSTA, *Memoria sobre a Necessidade de Abolir a Introdução dos Escravos Africanos no Brasil*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1821, pp. 11–2.

Associava integracionismo a essa lógica dos resgates: «Por que razão, pois, me não será permitido desejar ao menos, que no Brasil nasçam livres os filhos dos escravos, e que a escravidão seja puramente pessoal, ou o triste prêmio daqueles que ela libertou da morte?»³⁵. A escravidão tornava-se um «prêmio» (embora «triste»), salvação em relação à morte, e pactos entre desiguais.

José Bonifácio atribuía aos defensores do tráfico de escravos argumentos nos quais não cria, mas que não eram raciais. O defensor do tráfico diria

que é um ato de caridade trazer escravos da África, porque assim escapam esses desgraçados de serem vítimas de despóticos régulos; diz igualmente que, se não viessem esses escravos, ficariam privados da luz do evangelho, que todo cristão deve promover e espalhar; diz que esses infelizes mudam de um clima e país ardente e horrível para outro doce, fértil e ameno; diz, por fim, que, devendo os criminosos e prisioneiros de guerra ser mortos imediatamente por seus bárbaros costumes, é um favor, que se lhes faz, comprá-los, para lhes conservar a vida, ainda que seja em cativeiro.

Tais argumentos seriam contrários à «justiça» e à «religião», e assim só poderiam encontrar escoras «no bárbaro direito público das antigas nações, e principalmente na farrage das chamadas leis romanas»³⁶. Apontava a difusão desse discurso, embora o considerasse uma espécie de relíquia indesejável. Essas críticas à ideia de resgate podem ter estado ligadas à momentânea redução da importância da mestiçagem classificatória ocorrida na mesma época.

Bernardo Pereira de Vasconcelos também denunciou a ideia de resgate como a racionalização preponderante em 1827: «Os escravos objetos do tráfico (dizem) seriam mortos se os não comprássemos». Mas fez isso com ambivalências: «apesar de que ainda na costa d'África esteja consagrado o princípio de que, sendo lícita a morte do prisioneiro, é benéfica a escravidão, contudo sabe-se que não fazem objeto deste tráfico só os prisioneiros de guerra»³⁷. Era apenas por não ser seguida que a lógica dos resgates falhava em justificar a atividade.

³⁵ Antonio Rodrigues Veloso de OLIVEIRA, *Memória sobre o Melhoramento da Província de São Paulo*, [2.^a ed.], São Paulo, Gov. do Estado, 1978, p. 36.

³⁶ J. B. de A. e SILVA, «Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura» in Jorge Caldeira (org.), *José Bonifácio de Andrada e Silva*, São Paulo, Ed. 34, 2002, pp. 200–17, 203.

³⁷ José Murilo de CARVALHO (org.), *Bernardo Pereira de Vasconcelos*, São Paulo, Ed. 34, 1999, pp. 53–4.

Em 1838, segundo uma defesa do tráfico, as «nações africanas» viviam conflagradas. Prisioneiros eram mortos quando fosse impossível vendê-los³⁸. Poucos anos depois, Caetano Alberto Soares lia no Instituto dos Advogados Brasileiros³⁹ uma memória a respeito dos escravos. Nela, apontou uma tônica racial na sociedade brasileira:

Usos inveterados, preconceitos, sem reflexão admitidos, e da mesma sorte transmitidos de Pais a filhos, fazem que muitos ainda hoje considerem os escravos, não como homens da mesma natureza, que nós somos, se não como entes de natureza diversa, e formando na cadeia dos seres animados um anel entre nós e as diversas espécies de animais brutos⁴⁰.

Minimizou, porém, sua difusão, pois, embora atribuísse a Aristóteles a concepção sobre haver «escravos por natureza», ressaltou a tradição escolástica de interpretar a «servidão natural» como referência à hierarquia social e política, e não à diversidade humana, associando hierarquização e integracionismo:

Verdade é que os homens não recebem todos da natureza iguais dotes e perfeições [...]: mas daí apenas se pode seguir que os homens foram destinados para viverem em sociedade, onde uns governassem, outros obedecessem; onde a graduação, e respectiva importância das ordens do estado, tudo mantivesse em mutua e sucessiva dependência, coadjuvação, e harmonia. Quem quiser dessa desigualdade inegável concluir a escravidão, vai de certo cair no sofisma [...]. A escravidão por tanto não tem a sua origem na natureza do homem, ainda mesmo considerado em sociedade⁴¹.

Seguiam-se o argumento do direito do vencedor e a ideia de pactos de redenção:

Desde a mais recuada antiguidade vemos a escravidão encadear uma grande parte dos homens: e seguir em toda a parte a guerra, como seu efeito natural e irrecusável. Os vencidos eram por esse mesmo fato escravos dos vencedores [...]. Aqueles porem, que nessas eras não reduziam à escravidão os vencidos, não

³⁸ *Memoria sobre o Commercio dos Escravos, em que se Pretende Mostrar que este Trafico he, para Elles, antes hum Bem do que hum Mal. Escripta por * * **, *Natural dos Campos dos Goitacazes*, Rio de Janeiro, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve, 1838, pp. 5–6. Vide Rafael de Bivar MARQUESE e Tâmis Peixoto PARRON, «Azeredo Coutinho, Visconde de Araruama e a *Memória sobre o comércio dos escravos* de 1838», *Revista de História*, Vol. 152, n.º 1 (2005), pp. 99–126.

³⁹ Sobre esse debate ver Eduardo S. PENA, *Pajens da Casa Imperial*, Campinas, Ed. da Unicamp, 2001, cap. 1.

⁴⁰ «Melhoramento da sorte dos escravos no Brasil. Memoria lida em sessão geral do Instituto dos Advogados Brasileiros no dia 7 de setembro de 1845 pelo sócio effectivo Dr. Caetano Alberto Soares», *Revista do Instituto dos Advogados Brasileiros*, Ano XI, n.º especial (1977), pp. 195–229, 196.

⁴¹ *Ibidem*, pp. 202–3.

era por algum sentimento de humanidade, ou por atenção a algum direito [...]; era sim porque se julgavam autorizados a fazer deles pior; matá-los. [...] Supuseram os antigos que os vencedores tinham o direito incontestável de matar os vencidos; e deste direito faziam uso, como lhes parecia, sem que lhes fosse reclamado. [...] Admitido pois este direito, era consequente reputar-se ato de humanidade conservar a vida aos vencidos com a condição de servirem, aos que assim lha conservavam, ou vendê-los para que prestassem aos compradores o mesmo serviço, que eram obrigados a prestar aos próprios vencedores, que com essa condição lhes poupavam a vida. A mesma denominação de — servos — denotava que se lhes havia feito um favor em os reduzir à escravidão para lhes ser outorgada a conservação da vida⁴².

Desses pactos resultariam virtudes civilizadoras da guerra e do cativo: «Pode muito bem ser que tanto a guerra, como a escravidão, entrassem ambas nas vistas da Providência, como meios da civilização, e de aperfeiçoamento do gênero humano»⁴³.

A ideia de resgate resultava numa visão universalizante acerca das pessoas e em uma lógica de cadeias de dependência pessoal, resultando o uso recorrente de termos como «favor» ou «prêmio» para a escravidão. Em meio à conturbação política brasileira, buscavam-se pactismos que amenizassem conflitos intrínsecos à reconstrução institucional.

Considerações finais

Como um último caso, aponta-se um eloquente relato escrito em 1837 sobre rumores contemporâneos às sanguinárias Cartas Régias de 1808 e 1809 determinando a prestação de serviços de índios derrotados nas capitanias de São Paulo e Minas Gerais, como forma de escravização temporária mediante guerra justa. Elas foram vistas como brandas, pois nesse tipo de cativo escravizados e captores seriam vistos como integrantes de uma mesma humanidade, considerando-se grande generosidade a necessidade de declarar a guerra para torná-la «justa». Segundo Cunha Matos, «Esta Carta Régia levantou geral clamor no Brasil e fora dele [...]. O governo foi atacado de impolítico e bárbaro em proceder contra tribos de índios selvagens como se foram nações civilizadas»⁴⁴. A guerra justa e o resgate tinham por pressuposto que, nos processos de escravização, captores e vítimas comportavam-se como membros de uma mesma humanidade, e o mesmo

⁴² *Ibidem*, pp. 200, 204.

⁴³ *Ibidem*, p. 201.

⁴⁴ Raimundo José da Cunha MATOS, *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837)*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1981, Vol. 2, p. 74.

Matos, no supracitado pronunciamento parlamentar, associara a escravização vista desse modo ao otimismo quanto à miscigenação.

Foram encontradas no período percepções enxergando na mestiçagem uma garantia de coesão social e de manutenção da ordem hierárquica e desigual. O de Gayozo suscita comentários adicionais, pois também viu nela processos alheios a controles. Neste artigo, mencionaram-se análises apontando mecanismos de mobilidade e conflito que, longe de contrarrestarem a natureza hierárquica da vida social, pressupunham-na, reproduzindo-a à sua maneira. O fato de governantes, aristocratas, traficantes e letrados enfatizarem a miscigenação como instrumento não impedia que escravos e negros livres usassem as instituições derivadas para impor suas próprias agendas. Eles o faziam, mas é crucial esclarecer que esse jogo de mobilidade e conflito dava-se no interior do ambiente criado pelos projetos aludidos.

Além da formulação explícita desses projetos de miscigenação como instrumento de domínio, viu-se, na idealização mestiça de elites regionais, sua contiguidade em relação à natureza aristocrática da vida social. Viu-se igualmente a centralidade desses projetos desviar do caminho determinista construções propensas a partir da ideia de diferenciação «natural» dos seres humanos.

Contextualizavam esses projetos e rotinas intelectuais a sucessiva renegociação das relações entre Estado e elites desde o período pombalino até o joanino, a explosão do tráfico de africanos, com auge nos anos 1820, a instabilidade política do pós-Independência e as revoltas escravas. Operava uma conflituosa reformulação institucional para a reconstrução estatal, além das redefinições da prática do cativo relacionadas à primeira proibição da importação de africanos, à expansão para fronteiras agrárias, a provável crescimento endógeno da população livre e aos deslocamentos regionais e de elites ligados à substituição da cana pelo café como produto decisivo.

Nesse processo, a mestiçagem avançou como fenômeno social concreto e sobreviveu nos discursos, tendo flutuado nas formas de classificação em virtude da dinâmica do contexto. O retrocesso da classificação mestiça pode ser relacionado à Independência, pois as críticas de José Bonifácio à ideia de resgate podem ter manifestado rejeição à herança colonial da Segunda Escolástica, embora se preservasse a «aposta mestiça». Mas a timidez e as ambivalências notadas, somadas à centralidade das cadeias de dependentes pessoais em momento de instabilidade, revalorizaram os projetos miscigenadores nos meados do século. Pressente-se igualmente o romantismo político, com a revalorização de antigas formas do liame social para atingir

novas finalidades políticas, e chegando ao ponto de uma esdrúxula defesa romântica do tráfico de escravos⁴⁵.

A oscilação conforme as características dos locais e dos escravos também indica arbitrariedade e expectativas positivas em relação à miscigenação. A propensão variava conforme fatores de idade e sexo dos cativos. Ela era maior, pelo menos no século XVIII, nas áreas mais antigas e consolidadas. No século XIX, tornou-se mais provável encontrar mestiços entre os escravos crioulos em algumas áreas de fronteira. As áreas exportadoras novas e as localidades que jamais decolaram ficaram de fora disso. No entanto, as áreas mais antigas mas ainda marcadas por ampla disponibilidade de terras e direcionadas para o mercado interno tornaram muitíssimo mestiças suas escravarias durante o primeiro terço do século XIX. É possível que até a insegurança interferisse, pois fronteiras menos seguras, como Guarapuava, eram muito propensas a congregar escravos mestiços ou a classificá-los como tais. Situações distintas produziam problemas específicos, e as respostas a eles mobilizavam a mestiçagem real e classificatória de maneiras diversas, portanto também referendando a interpretação política que se propôs acerca da miscigenação.

⁴⁵ Carlos Alberto Medeiros LIMA, «Como se Cuba não existisse: observações sobre Jaime Balmes, a escravidão e o tráfico de escravos (Espanha, década de 1840)», *História: questões & debates*, n.º 50 (2009), pp. 239–71.

Fontes Impressas e Bibliografia

- Annaes do Parlamento Brasileiro — Camara dos Srs. Deputados. Segundo anno da Primeira Legislatura. Sessão de 1827*, Rio de Janeiro, Typographia de Hyppolito José Pinto, 1875.
- BARICKMAN, B. J., «As cores do escravismo: escravistas “pretos”, “pardos” e “cabras” no Recôncavo Baiano em 1835», *População e Família*, Vol. 2, n.º 2 (1999), pp. 7–62.
- CALDEIRA, Jorge (org.), *José Bonifácio de Andrada e Silva*, São Paulo, Ed. 34, 2002.
- CARVALHO, José Murilo de (org.), *Bernardo Pereira de Vasconcelos*, São Paulo, Ed. 34, 1999.
- COSTA, João Severiano Maciel da, *Memoria sobre a Necessidade de Abolir a Introdução dos Escravos Africanos no Brasil*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1821.
- COUTINHO, J. J. da Cunha Azeredo, «Análise sobre a justiça do comércio do resgate de escravos na costa da África», Sérgio Buarque de Holanda (org.), *Obras econômicas de J. J. da Cunha Azeredo Coutinho (1794–1804)*, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1966, pp. 231–307.
- DURÃO, Santa Rita, *Caramurú, Poema Épico do Descobrimento da Bahia*, [2.ª ed.], Lisboa, Imprensa Nacional, 1836.
- FLORENTINO, Manolo, *Em Costas Negras*, São Paulo, Companhia das Letras, 1997.
- FREYRE, Gilberto, *Casa-Grande & Senzala*, [48.ª ed.], São Paulo, Global, 2003.
- GAYOZO, Raymundo Jozé de Souza, *Compendio Historico-Politico dos Principios da Lavoura do Maranhão*, Paris, P.-N. Rougeron, 1818.
- GOMES, Flávio dos Santos e FERREIRA, Roquinaldo, «A miragem da miscigenação», *Novos estudos CEBRAP*, n.º 80 (2008), pp. 141–60.
- HARRIS, Marvin, *Padrões Raciais nas Américas*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967.
- HESPAÑA, António Manuel, «Luís de Molina e a escravização dos negros», *Análise Social*, n.º 157 (2001), pp. 937–60.
- JABOATÃO, Antonio de Santa Maria, «Catalogo genealógico das principaes familias que procederam de Albuquerque, e Cavalcantes, em Pernambuco, e Caramurus na Bahia», *Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, Tomo LII, Parte 1.ª (1889), pp. 5–184.
- LARA, Sílvia Hunold, *Fragmentos setecentistas*, São Paulo, Companhia das Letras, 2007.
- LIMA, Carlos Alberto Medeiros, «Como se Cuba não existisse: observações sobre Jaime Balmes, a escravidão e o tráfico de escravos (Espanha, década de 1840)», *História: questões & debates*, n.º 50 (2009), pp. 239–71.
- LUNA, Francisco Vidal e KLEIN, Herbert S., *Evolução da Sociedade e Economia Escravista de São Paulo, de 1750 a 1850*, São Paulo, EDUSP, 2005.
- MARCÍLIO, Maria Luiza, *Crescimento Demográfico e Evolução Agrária Paulista, 1700–1836*, São Paulo, HUCITEC/EDUSP, 2000.
- MARQUES, João Pedro, *Os Sons do Silêncio*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1999.
- MARQUESE, Rafael de Bivar, «A dinâmica da escravidão no Brasil. Resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX», *Novos estudos CEBRAP*, n.º 74 (2006), pp. 107–23.
- MARQUESE, Rafael de Bivar e PARRON, Tâmis Peixoto, «Azeredo Coutinho, Visconde de Araruama e a Memória sobre o comércio dos escravos de 1838», *Revista de História*, Vol. 152, n.º 1 (2005), pp. 99–126.

- MATOS, Raimundo José da Cunha, *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837)*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1981.
- MATTOS, Hebe, *Das Cores do Silêncio*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995.
- «Melhoramento da sorte dos escravos no Brasil. Memoria lida em sessão geral do Instituto dos Advogados Brasileiros no dia 7 de setembro de 1845 pelo sócio effectivo Dr. Cactano Alberto Soares», *Revista do Instituto dos Advogados Brasileiros*, Ano XI, n.º especial (1977), pp. 195–229.
- Memoria sobre o Commercio dos Escravos, em que se Pretende Mostrar que este Trafico he, para Elles, antes hum Bem do que hum Mal. Escripta por * * *, Natural dos Campos dos Goitacazes*, Rio de Janeiro, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve, 1838.
- MENDES, Luiz António de Oliveira, *Memória a respeito dos Escravos e Tráfico da Escravatura entre a Costa d'África e o Brasil, Apresentada à Real Academia das Ciências de Lisboa, 1793*, Porto, Escorpão, 1977.
- MOTTA, José Flávio, *Corpos Escravos, Vontades Livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801–1829)*, São Paulo, FAPESP/Annablume, 1999.
- NÓGUEIRA, Oracy, «Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem», *Tempo social*, Vol. 19, n.º 1 (2006), pp. 287–308.
- OLIVEIRA, Antonio Rodrigues Veloso de, *Memória sobre o Melhoramento da Província de São Paulo*, [2.ª ed.], São Paulo, Gov. do Estado, 1978.
- PARÉS, Luis Nicolau, «O processo de criouliização no Recôncavo Baiano, 1750–1800», *Afro-Ásia*, n.º 33 (2005), pp. 87–132.
- PENA, Eduardo S., *Pajens da Casa Imperial*, Campinas, Ed. da Unicamp, 2001.
- REIS, João José, «Recôncavo rebelde: revoltas escravas nos engenhos baianos», *Afro-Ásia*, n.º 15 (1992), pp. 100–26.
- REYS, Manoel Martinz do Couto, *Descrição Geographica, Pulitica e Cronographica do Districto dos Campos Goitacaz*, Rio de Janeiro, APERJ, 1997.
- RODRIGUES, Jaime, *O Infame Comércio*, Campinas, Ed. da Unicamp/CECULT, 2000.
- RODRIGUES, Nina, *Os Africanos no Brasil*, [3.ª ed.], São Paulo, Nacional, 1945.
- SCHWARTZ, Stuart B., *Segredos Internos*, São Paulo, Companhia das Letras, 1988.
- SILVA, Ignacio Accioli de Cerqueira e, *Memorias Históricas, e Políticas da Província da Bahia*, Salvador, Typ. do Correio Mercantil, 1835.
- SILVA, José Bonifácio de Andrada e, *Memoria sobre a Necessidade e Utilidades do Plantio de Novos Bosques em Portugal*, Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1815.
- SILVA, José Bonifácio de Andrada e, «Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil» in Jorge Caldeira (org.), *José Bonifácio de Andrada e Silva*, São Paulo, Ed. 34, 2002, pp. 183–99.
- SILVA, José Bonifácio de Andrada e, «Notas sobre os índios do Brasil» in Jorge Caldeira (org.), *José Bonifácio de Andrada e Silva*, São Paulo, Ed. 34, 2002, pp. 231–3.
- SILVA, José Bonifácio de Andrada e, «Pensamentos e notas» in Jorge Caldeira (org.), *José Bonifácio De Andrada e Silva*, São Paulo, Ed. 34, 2002, pp. 234–40, 240.
- SILVA, José Bonifácio de Andrada e, «Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura» in Jorge Caldeira (org.), *José Bonifácio de Andrada e Silva*, São Paulo, Ed. 34, 2002, pp. 200–17, 203.
- TODOROV, Tzvetan, *Nós e os Outros*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1993.

VARNHAGEN, Francisco Adolpho de, «Primeiro juízo. Submetido ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro pelo sócio Francisco Adolpho de Varnhagen, acerca do “Compendio de História do Brasil”, pelo Sr. José Ignacio de Abreu e Lima», *Jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo sexto (1844), pp. 60–83.

VIANA, Larissa, *O Idioma da mestiçagem*, Campinas, Ed. da Unicamp, 2007.

VIANNA, Oliveira, *Raça e Assimilação*, [2.^a ed.], São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1934.

varia

«Portugal plantou a mais duradoira de suas conquistas».
Da antiga tradição jurídica para a atividade construtiva
em Portugal e no Brasil: inovação e permanência
em perspetiva comparada*

Sandra M. G. Pinto**

Anais de História de Além-Mar XVI (2015): 369–405. ISSN 0874-9671

Resumo

Neste artigo compara-se um conjunto de normas jurídicas para a atividade construtiva presente nos primeiros Códigos Cíveis de Portugal (1867) e do Brasil (1916). O objetivo principal é avaliar como a antiga tradição jurídica portuguesa, estabelecida pelas normas da *almoçaria* contidas nas Ordenações do Reino desde 1521, foi preservada ou inovada nos novos diplomas legais. O propósito deste artigo é, pois, contribuir para o conhecimento das condicionantes legais que afetavam a atividade construtiva dos particulares.

Palavras-chave: *almoçaria*, Brasil, Código Civil, normas de construção, Portugal, tradição jurídica.

Data de submissão: 19/02/2015

Data de aprovação: 20/06/2015

Abstract

This paper compares a set of legal rules for the construction activity included in the first Civil Codes of Portugal (1867) and Brazil (1916). The main goal is to assess how the Old Portuguese legal tradition, established by the *almoçaria* rules included in the Kingdom Ordinances since 1521, was preserved or innovated by the new legislation. The aim of this article is, therefore, to contribute to the knowledge of the legal constraints which affected the private construction activity.

Keywords: *almoçaria*, Brazil, Civil Code, building regulations, Portugal, legal tradition.

Date of submission: 19/02/2015

Date of approval: 20/06/2015

* Um agradecimento especial é devido ao Professor Doutor António Manuel Hespanha pelos seus valiosos comentários e contributos feitos a este artigo.

** CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores, Portugal. Bolseira de Pós-Doutoramento da FCT (SFRH/BPD/84349/2012). E-mail: sandramgpinto@gmail.com

«Portugal plantou a mais duradoira de suas conquistas».
Da antiga tradição jurídica para a atividade construtiva em Portugal e no Brasil: inovação e permanência em perspectiva comparada

Sandra M. G. Pinto

Tal como Napoleão Bonaparte, que, diz-se, reconhecia que a sua eterna glória não se iria ficar a dever à vitória em quarenta batalhas mas sim ao seu *Code Civil*¹, também um dos mais importantes legados deixados pelos portugueses no Brasil foi o ordenamento jurídico civil. Assim mesmo reconhecem uma série de investigadores da História do Direito quando abordam a comparação entre as primeiras codificações civilistas portuguesa e brasileira². De facto, quer tratando dos seus aspetos mais gerais, quer especificando algumas das diferenças encontradas na sua evolução separada, a historiografia do tema tem ressaltado em comum a ideia de que o Código Civil Brasileiro de 1916 conservou um sistema jurídico mais próximo da antiga tradição portuguesa do que o Código Civil Português de 1867. Com efeito, muitos são os exemplos concretos, de instituições, ideias, doutrinas, preceitos e regras jurídicas, que a codificação brasileira continuou a consagrar, tendo por base o fundo tradicional português, contrariamente à codificação portuguesa que os pôs de parte, inovando ou incorporando outras influências estrangeiras.

O presente artigo procura mostrar como este argumento se mantém válido para um domínio jurídico específico e pouco abordado por aqueles

¹ John GILISSEN, *Introdução Histórica ao Direito*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1995, p. 456.

² Entre outros: José de Aguiar DIAS, «Constância do génio português no direito brasileiro», *Scientia Iuridica*, Vol. 8 (1953), pp. 408–16 (de onde retirámos a citação que encabeça o título deste artigo, p. 416); Guilherme Braga da CRUZ, «Formação histórica do moderno direito privado português e brasileiro», *Scientia Iuridica*, Vol. 16–17 (1955), pp. 234–64; Orlando GOMES, *Raízes Históricas e Sociológicas do Código Civil Brasileiro*, Bahia, Universidade da Bahia, 1958; José Carlos Moreira ALVES, «A contribuição do antigo Direito Português no Código Civil Brasileiro» in *Estudos de Direito Civil Brasileiro e Português, I Jornada Luso-Brasileiro de Direito Civil*, São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1980, pp. 29–42; Mário Júlio de Almeida COSTA, «Fundamentos históricos do Direito Brasileiro» in *Estudos de Direito Civil Brasileiro e Português, I Jornada Luso-brasileiro de Direito Civil*, São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1980, pp. 103–23; António Santos JUSTO, «O Código de Napoleão e o Direito Ibero-Americano», *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, Vol. 71 (1995), pp. 27–96; António Santos JUSTO, «O Direito Luso-Brasileiro: Codificação Civil», *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, Vol. 89 (2003), pp. 1–46; António Santos JUSTO, «A base romanista do direito luso-brasileiro das coisas: algumas figuras jurídicas», *Revista da Ordem dos Advogados*, Vol. 69, n.º 1–2 (2009), pp. 73–107.

investigadores: o controlo da construção. A razão para este estreitamento temático resulta da importância que as normas jurídicas que regulavam a atividade construtiva, presentes nos primeiros Códigos Civis, têm para a compreensão da arquitetura e do urbanismo na transição do século XIX para o seguinte. Por um lado, foram estas normas que alteraram a longa tradição jurídica que durante séculos foi utilizada na gestão do edificado e dos espaços urbanos por todo o Império Português. Por outro, até ao estabelecimento de regulamentos gerais específicos, foram estas as únicas normas que, pelo seu carácter global, tinham aplicação em todas as obras particulares (não obstante a existência de outros regulamentos parciais ou códigos de posturas municipais, que, pela sua natureza, não gozavam da mesma abrangência).

Mais do que um estudo em História do Direito, este artigo insere-se dentro da disciplina da História da Arquitetura, pois procura perceber a evolução das condicionantes legais que afetavam a atividade construtiva na relação entre particulares.

Com efeito, a liberdade da atividade construtiva sempre foi restringida por várias condicionantes. Algumas derivavam do sítio (caso do relevo do solo, da orientação solar e da direção dos ventos), outras das características físicas dos elementos construtivos disponíveis, outras ainda da capacidade financeira do promotor. Mas também da proximidade ou da contiguidade em relação a edifícios existentes, tendo em vista o respeito pela propriedade alheia. Dado o potencial de conflito criado pelas relações entre vizinhos, estas condicionantes foram as primeiras a serem convertidas em normas de direito.

As normas que vão ser objeto de estudo, por estarem inseridas dentro do âmbito do direito privado, regulavam apenas as relações jurídicas entre particulares, e que, por serem tratadas de modo geral, não ofereciam grandes regras definidoras da forma física dos edifícios. Todavia, é necessário ter presente que as proibições ou obrigações estabelecidas pela ordem jurídica limitavam direta ou indiretamente as opções construtivas dos promotores, tendo um efeito decisivo, ainda que caso a caso, na forma dos edifícios e, por agregação, também na forma das vilas e cidades. Se o estudo das condicionantes legais se torna indispensável para apreender a forma urbana, a análise da sua evolução é, por maioria de razão, obrigatória para compreender as alterações urbanísticas. Nesse sentido, basta pensar o quanto difere a estrutura construída, por exemplo, dos centros históricos das vilas e cidades, das áreas de expansão urbana da segunda metade do século XIX em diante.

Ora, para cotejar o paralelo entre as normas jurídicas para a atividade construtiva dos dois Códigos Civis e verificar neles inovações ou permanências da antiga tradição jurídica, torna-se necessário começar pelo levantamento da última.

O controlo da construção na almotaçaria: a longa tradição jurídica

Até à primeira metade de Oitocentos, a atividade construtiva dos particulares em Portugal e no Brasil encontrava-se regulada por dois conjuntos de normas jurídicas. Um era o da almotaçaria, contido nas Ordenações do Reino, que os almotacés tinham o encargo de o fazer cumprir³. O outro era o de natureza administrativa e de polícia, compreendido nas posturas municipais, a cargo dos vereadores e de outros funcionários camarários⁴. Em linhas muito gerais, as normas do primeiro grupo tinham como intuito resolver conflitos decorridos entre particulares sobre construções, reconstruções e modificações de edifícios, enquanto as normas do segundo grupo tinham em vista a proteção das estruturas comuns (terrenos ou vias públicas), proibindo a sua usurpação e deterioração no decurso das obras particulares, estabelecendo ainda a obrigatoriedade de solicitação das respetivas autorizações (licenças), quer para a apropriação de bens públicos, quer para a própria ação construtiva. Esta estrutura normativa tinha, todavia, sido fixada no início do período moderno, altura em que as últimas normas referidas começaram a ser promulgadas pelo poder local e que as primeiras passaram a fazer parte da legislação geral do reino. Se aquelas podiam variar de local para local, conforme os interesses, usos e costumes de cada comunidade, estas, por sua vez, tornaram-se estáveis e gerais para todas as vilas e cidades.

No entanto, também as normas da almotaçaria começaram por fazer parte da regulação local, aonde pertencia o próprio oficial. De facto, o almotacé, que correspondeu à versão cristianizada de um funcionário islâmico (*al-muhtasib*), foi desde a sua origem, e assim se manteve, um oficial conceelhio — aliás, o primeiro a estar legalmente regulado pelos governos locais. A ele, como magistrado ordinário ou juiz especial, pertencia o controlo de vários domínios da vida urbana: verificar a qualidade dos produtos à venda nos mercados; aferir os instrumentos de medição e de pesagem; fiscalizar o trabalho dos mesteiros; zelar pela limpeza urbana e pela manutenção física dos espaços de utilização comum; bem como, arbitrar e resolver conflitos surgidos nas propriedades particulares derivadas da atividade construtiva.

A jurisdição do almotacé, relativamente ao domínio da construção, tinha por base regras derivadas de praxes consuetudinárias, da realidade corrente

³ Cf. §§ 22 a 42, Título LXVIII, Livro 1, das *Ordenações e Leis do Reino de Portugal, publicadas em 1603, Collecção da Legislação Antiga e Moderna do Reino de Portugal, Parte II — da Legislação Moderna*, 3 vols., Coimbra, Na Real Imprensa da Universidade, 1790, pp. 295–305.

⁴ Ver uma síntese em Sandra M. G. PINTO, *As interações no sistema das operações urbanísticas nos espaços urbanos portugueses até meados de Oitocentos*, tese de doutoramento, policopiado, Universidade de Coimbra, 2012, pp. 192–201.

e de normas jurídicas emanadas pelos governos concelhios. Tal como em muitos outros domínios jurídicos, essas regras foram, numa primeira fase, transmitidas oralmente até serem fixadas por escrito, tornando-se estáveis e permanentes. Por estarem inscritas nos costumes e nas posturas municipais de cada concelho, as normas podiam variar localmente, embora, por partilharem a mesma matriz, não deixassem de evidenciar bastantes semelhanças entre elas⁵. Com efeito, o regulamento da almotaçaria da cidade de Lisboa de 1444⁶, constitui o principal e mais completo exemplo medieval que chegou até hoje, não obstante outras fontes mencionarem regulamentos similares, além das sentenças que confirmam, simultaneamente, a existência e aplicação de normas semelhantes em outros pontos do reino⁷.

Deve-se, contudo, a D. Manuel I a transferência das normas para a atividade construtiva das posturas locais para a lei geral do reino, através da sua inserção nas Ordenações de 1521⁸. Note-se, todavia, que este movimento de promoção da legislação real, como avisadamente alerta António Manuel Hespanha, não representava «uma intenção de monopólio de estabelecimento do direito por meio da lei régia, mas antes um desejo de corresponder aos pedidos dos povos de, pondo o direito consuetudinário tradicional por escrito em textos dotados de autoridade, o tornar mais certo e mais controlável, quer pelo poder, quer pelos destinatários»⁹. Por isso, corrobora a própria matriz jurídica utilizada, que no caso em apreço foi o referido regulamento

⁵ S. M. G. PINTO, op. cit., pp. 106–44.

⁶ Cf. *Forall da muy nobre e sempre leall çidade de Lixboa que mandou fazer. Joham estevez correa escudeiro almotaçee moor da çidade*, publicado em *Livro das Posturas Antigas*, [leit. paleog. e transc. de Maria Teresa Campos Rodrigues], Lisboa, Câmara Municipal, 1974, pp. 98–113.

⁷ S. M. G. PINTO, op. cit., pp. 317–25.

⁸ Na compilação legislativa anterior de 1446, o título *Dos almotacees, e cousas, que a seus Officios pertencem* continha apenas normas relativas ao domínio do mercado e da limpeza urbana. Cf. Título XXVIII, Livro 1, das *Ordenações Afonsinas*, [Fac-símile da edição da Real Imprensa da Universidade, Coimbra, 1792, apres. Mário Júlio de Almeida Costa], 5 vols., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, pp. 179–87. Este título tal como os títulos de outros funcionários da estrutura concelhia (juizes ordinários, vereadores, procuradores do concelhos, alcaides pequenos), incluídos nas Ordenações Afonsinas, tiveram origem nos respetivos títulos do Regimento da cidade de Évora, de inícios do século xv. A generalização destas normas locais — processo bastante comum à época — ficou-se a dever ao corregedor da corte de D. João I, o juriconsulto João Mendes de Góis, que além de ter redigido o regimento de Évora foi também responsável por compilar as leis nas Ordenações (Maria Ângela da Rocha BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995, pp. 665–6). Não se pense, porém, que o almotacé eborense não tinha atribuições no domínio da construção, muito pelo contrário. É nos costumes de Évora, que foram comunicados a Terena em 1280, que se encontra a primeira indicação conhecida sobre as competências deste funcionário na resolução de quezílias sobre *casas e azinhagas* (S. M. G. PINTO, op. cit., p. 113).

⁹ António Manuel HESPANHA, *Cultura jurídica europeia, síntese de um milénio*, Coimbra, Almedina, 2012, pp. 234.

de Lisboa, tendo os artigos sido reorganizados, emendados e/ou atualizados¹⁰. Na transferência conservou-se uma das principais características das normas para o controlo da construção: estarem dirigidas ao oficial encarregue de resolver as quezílias entre vizinhos, com vista à supressão dos danos derivados da atividade construtiva entre particulares. Daí que as normas apareçam inseridas no Livro I, dedicado aos oficialatos da administração e justiça, e no título XLIX, *Dos Almotacees, e cousas que a seu Officio pertencem*¹¹.

Estabeleceu-se, assim, o primeiro conjunto normativo para a atividade construtiva de âmbito alargado e extensivo a todo o Império Português. Amplo foi também o seu período de vigência, já que as normas passaram, com o mesmo número de itens, a mesma arrumação e a mesma redação, para as Ordenações Filipinas de 1603, sendo apenas adicionada a respetiva epígrafe «Edifícios e servidões»¹².

Concretamente, as normas para a atividade construtiva apresentavam-se distribuídas em vinte e um parágrafos. Os dois primeiros dispunham genericamente as funções do funcionário neste domínio, ou seja: conhecer e julgar as demandas (§ 22); e embargar, a requerimento de qualquer parte, as obras construtivas que originassem as causas, até as demandas serem resolvidas por direito (§ 23). Já o último parágrafo definia os limites temporais para a prescrição das queixas (§ 42). Nos restantes parágrafos encontravam-se as normas que limitavam as opções construtivas e que simultaneamente fundamentavam as queixas dos vizinhos ofendidos.

A maioria das normas dispunha sobre vãos (janelas, portas, mas também cirados e varandas). Alguns parágrafos limitavam a abertura destes elementos construtivos em diversas situações físicas: nas paredes justapostas a outros edifícios — não podendo os vãos a abrir devassar os prédios existentes (§ 24); nas paredes viradas para a rua — não podendo os vãos novos a abrir alinharem horizontalmente com as portas ou janelas existentes nos edifícios do outro lado da rua (§ 29), nem alinharem verticalmente com as portas existentes no piso térreo do mesmo edifício, se o andar superior tivesse dono diferente (§ 34); nas paredes viradas para os becos — sendo necessária a licença do almotacé para abrir novos vãos (§ 26); e nas paredes dos balcões saídos sobre o espaço público — sem grandes limitações, porque os balcões podiam ser sempre demolidos por mandado do concelho (§ 32).

¹⁰ S. M. G. PINTO, op. cit., pp. 154–61.

¹¹ Cf. §§ 24 a 44, Título XLIX, Livro 1, das *Ordenações Manuelinas*, [Fac-símile da edição da Real Imprensa da Universidade, Coimbra, 1797, apes. Mário Júlio de Almeida Costa], 5 vols., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, pp. 339–56.

¹² Ver nota 3.

Outras normas definiam condições relacionadas com as anteriores. Uma estabelecia as circunstâncias e o prazo para mandar fechar os vãos abertos em contravenção, caso contrário estes consolidavam-se juridicamente (§ 25). Os vãos existentes ou consolidados juridicamente encontravam-se protegidos: era proibido retirar-lhe a luz natural pelo alteamento dos edifícios circunvizinhos, se entre eles existisse uma azinhaga com menos de quatro palmos (§ 27); tal como era proibido tapá-los pela construção de novas paredes justapostas, devendo-se deixar um espaço livre, correspondente a azinhaga, com a dimensão mínima de vara e quarta (§ 33). Quando as paredes contíguas a outros edifícios fossem reconstruídas ou refeitas não podiam ser alterados o tamanho ou o número dos vãos, nem os beirados, que existiam antes das obras (§ 28). Estava ainda vedada a construção de escadas, ramadas ou alpendres que impedissem o acesso às portas de entrada dos vizinhos ou a circulação viária dos transeuntes (§§ 30 e 31).

A utilização das paredes estruturais e divisórias entre edifícios para madeiramento ou colocação de traves pelos vizinhos contíguos era permitida e incentivada, ainda que se exigisse o pagamento do custo da metade da parede ao respetivo dono, sucedendo o mesmo quando a parede era alteada (§§ 35 e 36). Diferentemente, a utilização dos muros ou cercas públicas para a edificação de casas era autorizada sem qualquer embolso ao proprietário (concelho ou rei), embora, em caso de guerra, os edifícios pudessem ser demolidos para facilitar a defesa urbana (§ 41). Se um comproprietário quisesse a partilha da casa comum, esta tinha de ser feita, ainda que o outro comproprietário se opusesse, servindo então o almotacé como árbitro (§ 37).

Os beirados, cimalhas e canalizações para as águas pluviais que vertessem sobre os telhados alheios podiam ser destruídos, quando os donos dos edifícios afetados alteassem a sua construção, devendo os últimos garantir a saída às águas pluviais do vizinho (§§ 38 e 39). Por fim, as águas pluviais que vertessem para a rua deviam ser encanadas ao longo da parede dos respetivos edifícios, de modo a não provocar danos nos edifícios vizinhos ou nos transeuntes (§ 40).

Uma breve análise às normas da almotaçaria permite perceber que a sua aplicação concreta provocava na realidade construída um efeito de dependência física e visual das novas construções relativamente aos edifícios existentes, fossem eles colaterais, fronteiros ou sobrepostos, interligando de modo complexo e organizado a estrutura urbana construída. As normas da almotaçaria evidenciam, então, características importantes da sociedade e da dimensão jurídica da época (medieval) onde foram criadas: a *facticidade*, derivando as normas da experiência concreta da realidade; o *comunitarismo*,

ligado à ideia da perfeição da comunidade na ordem universal (*cosmos*) e onde o arranjo das partes tinha em vista o fim comum; e o *reicentrismo*, onde o direito decorria da natureza das coisas e da sua utilidade — neste caso concreto das próprias coisas construídas (edifícios, vãos, beirados, paredes) —, e não dos indivíduos ou da sua vontade¹³.

Ao corpo legislativo da almotaçaria acrescia mais duas normas gerais. Uma, outorgada por D. Duarte, proibia a compra de edifícios com propósito de os demolir, para, em seguida, vender os materiais de construção. A outra, utilizada sobretudo nos tribunais superiores durante o período moderno, proibia o alteamento dos edifícios, sempre que esse acrescento viesse a obstruir, nos outros edifícios existentes, as vistas deleitáveis para o mar — considerando, por analogia, também as vistas para os rios. Ora, estas duas normas tiveram por fonte leis imperiais que se encontravam inseridas no título *De aedificiis privatis*, do oitavo Livro, do *Codex Justiniano*¹⁴. Todavia, se a primeira encontrava a sua força legal nas Ordenações do Reino¹⁵, a segunda tinha por base a interpretação e opinião dos doutores, algo que criava uma certa resistência na sua aplicação prática, pelo questionamento da validade da regra em contexto português¹⁶, mas até grandes dúvidas sobre o seu uso efetivo fora dos círculos jurídicos mais eruditos, onde não se lia o latim¹⁷. Em todo o caso, a verdade é que o Direito Romano Justinianeu, logo depois do seu ressurgimento, passou a fazer parte do direito subsidiário do reino¹⁸.

¹³ Paolo GROSSI, *A History of European Law*, West Sussex, Wiley-Blackwell, 2010, pp. 5–11; António Manuel HESPANHA, *As vésperas do Leviathan, Instituições e poder político, Portugal — séc. XVII*, Almedina, Coimbra, 1994, pp. 297–302.

¹⁴ A primeira foi inspirada na lei decretada pelo imperador Alexandre em 222 (C.8.10.2), e a segunda correspondia à aplicação de uma das leis promulgadas pelo imperador Zenão em 447 (C.8.10.12.4). Cf. *Corpus Iuris Civilis, Volumen secundum — Codex Iustinianus*, [ed. Paulus Krueger e Theodorus Mommsen], Berolini, Apud Weidmannos, 1892, pp. 334–8 (disponível em <http://droitromain.upmf-grenoble.fr/Corpus/codjust.htm>).

¹⁵ Cf. § 35, Título XXIV, Livro 2, das *Ordenações Afonsinas*, op. cit., p. 218; § 27, Título XV, Livro 2, das *Ordenações Manuelinas*, op. cit., p. 46; § 27, Título XXVI, Livro 2, das *Ordenações e Leis do Reino de Portugal, publicadas em 1603*, op. cit., p. 50.

¹⁶ Cf. Manuel Álvares PEGAS, *Commentaria ad ordinationes Regni Portugalliae, Tomus Sextus*, Lisboa, Antonii Leite Pereyra, 1681, pp. 98–9; Pascoal José de Melo FREIRE, *Institutionum juris civilis lusitani cum publici, tum privati*, 4 vols., Olisipone, Typographia Regalis Academiae Scientiarum Olisiponensis, 1789–1795, (I) pp. 167–8. Note-se, que com a reconstrução da cidade de Lisboa após o terramoto de 1755, esta lei passou a ser proibida primeiro na capital e depois no restante território. Cláudio MONTEIRO, *O domínio da cidade, A propriedade à prova no direito do urbanismo*, tese de doutoramento, Lisboa, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2010, pp. 104–8.

¹⁷ António Manuel HESPANHA, «Sábios e rústicos: a violência doce da razão jurídica», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Vol. 25–6 (1988), pp. 45–55.

¹⁸ Guilherme Braga da CRUZ, «O direito subsidiário na história do direito português», *Revista Portuguesa de História*, Vol. 14 (1975), pp. 177–316.

E foi dentro da autoridade desse *ius commune* que a cultura jurídica portuguesa da época moderna procurou filiar as normas para a atividade construtiva do título dos almotacés nas normas romanas contidas no *Codex*, no *Digesto*, mas também nas *Institutas*, utilizando para o efeito as interpretações e as sistematizações dos glosadores e dos comentadores entretanto produzidas. O pensamento jurídico português procurou, então, inserir o direito da almotaçaria, tal como fez com outros direitos nacionais, «nos quadros conceituais dos comentadores, utilizados até onde eles fossem adequados à nova matéria e supridos no restante, com figuras dogmáticas novas»¹⁹. Nesse sentido, refira-se a associação do oficial almotacé ao funcionário romano edil (*aedilis*)²⁰ e a inclusão da palavra «servidões» na epígrafe que rotulava os parágrafos nas Ordenações seiscentistas²¹. De facto, e tal como houve limitações à propriedade dentro do Direito Romano separadas das servidões, que, pelo seu tratamento conjunto por Bártolo de Sassoferrato, passaram a fazer parte da *arbor servitutum*²², também as normas da almotaçaria passaram a estar incluídas nesta categoria. No entanto, nem o termo servidão, do latim *servitus*, nem vocábulos equivalentes que sugerissem fundos dominantes ou servientes se encontram referidos nas normas da almotaçaria. Terminologia, que aliás, também não se encontra presente nos textos jurídicos islâmicos medievais²³, não obstante este direito ter sofrido influências da cultura greco-romana induzidas, provavelmente, pelas comunidades semíticas do próximo oriente²⁴.

Daí poder-se afirmar, que se deve aos islâmicos não apenas o oficial, a sua designação, as suas funções, mas ainda as regras, os fundamentos e os princípios essenciais das normas da almotaçaria, no que à atividade construtiva diz respeito. A omissão ou talvez o desconhecimento da influência de outros direitos, que não o romanista, dos juriconsultos portugueses modernos, mas também oitocentistas, permite hoje compreender as divergentes

¹⁹ A. M. HESPAHIA, op cit., 2012, pp. 235–6.

²⁰ Cf. M. A. PEGAS, op. cit., pp. 1–2.

²¹ C. MONTEIRO, op. cit., pp. 101–4.

²² Carlos Felipe AMUNÁTEGUI PERELLÓ, «Las relaciones de vecindad y la teoría de las inmisiones en el Código Civil», *Revista de Derecho de la Pontificia Universidad Católica de Valparaíso*, Vol. 38 (2012), pp. 92–6. Ver a *arbor servitutum*, por exemplo, em <https://www.flickr.com/photos/yalelawlibrary/8555014124/>.

²³ Robert BRUNSCHVIG, «Urbanisme médiéval et droit musulman», *Revue des Études Islamiques*, Vol. 15 (1947), p. 130.

²⁴ Patricia CRONE, *Roman, Provincial and Islamic Law: The Origins of the Islamic patronate*, Cambridge, Cambridge University Press, 1987, pp. 1–17.

interpretações em várias normas e, até mesmo, uma patente dificuldade em fazer corresponder as normas da almotaçaria com as do *Corpus Iuris Civilis*²⁵.

Todavia, se é verdade que os fundamentos de algumas das normas da almotaçaria se podiam aproximar aos das servidões romanas²⁶, ainda que sem a utilização do aparato terminológico técnico-conceitual próprio — como de *luminis recipiendi* ou recebimento de luz (§§ 24–final; 27; 33) e de *altius tollendi* ou levantar mais alto (§ 24–início; 33; 32–meio; 38), de *altius non tollendi* ou não levantar mais alto (§§ 27; 33), de *tigni immittendi* ou introduzir traves e de *oneris ferendi* ou suporte nas paredes (§§ 35; 36) e de *stillicidium* ou estilicídio (§§ 38; 39) —, justificadas pela condição de que problemas semelhantes geram soluções análogas, outras normas, porém, eram mais difíceis de conciliar, fundamentalmente, porque tinham por base preocupações sociais diferentes.

Das últimas, refira-se, obviamente, as normas que tinham em vista a proteção da privacidade e da intimidade da casa. De facto, não se encontra nas normas romanas nenhuma regra que proibisse alguém devassar visualmente o prédio do vizinho. Pelo contrário, esta foi uma regra fundamental para a cultura jurídica islâmica, sendo daí transposta para as normas da almotaçaria (§§ 24–meio; 29; 34).

Mas, também, a faculdade jurídica de poder provocar danos nos vizinhos proveio dos islâmicos. Esta faculdade, chamada pelos investigadores como *direito de precedência*²⁷, não derivava, nem originava a constituição de servidões. A sua razão baseava-se na ordem cronológica da construção dos diversos edifícios. Assim, se alguém se antecipasse na construção, abrindo vãos ou colocando beirados, em relação aos seus vizinhos colaterais e fronteiros, ganhava direitos que seriam válidos para o resto do tempo, pois seria pelo primeiro edifício que os restantes teriam de se guiar e adaptar. Por exemplo, a necessidade de os vãos de diferentes donos estarem desalinhados, ainda que separados por uma rua ou em diferentes pisos no mesmo edifício (§§ 29;

²⁵ Cf. M. A. PEGAS, op. cit., pp. 33–146; P. J. M. FREIRE, op. cit., Vol. I, pp. 165–70; *Idem, ibidem*, Vol. III, pp. 202–12; Manuel Alvares FERREIRA, *Tractatus de nocorum operum Aedificationibus*, 2 vols., Porto, Dominicum Serqueyra Costa, 1750; Manuel de Almeida e SOUSA (DE LOBÃO), *Tractado historico, encyclopedico, critico, pratico sobre todos os direitos relativos a cazas, quanto às materias civis, e criminais*, Lisboa, Na Impressão Regia, 1817; Manuel Borges CARNEIRO, *Direito Civil de Portugal, contendo tres livros: I. das pessoas, II. das cousas, III. das obrigações e acções*, 4 vols., Lisboa, Na Impressão Régia, 1826–1828, Vol. IV, pp. 164–225.

²⁶ Entre outros: António Pinto de Meyrelles BARRIGA, *As servidões prediais em direito peninsular e português, Subsídios para a história do Direito Português*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Económicas e Financieras, 1934, pp. 87–126.

²⁷ Jamel AKBAR, *Crisis in the Built Environment: The Case of the Muslim City*, Singapore, A Minar Book, 1988, pp. 101–3.

34), dava ao que primeiro construía as janelas ou portas o poder de provocar danos no vizinho, intencionais ou não, pois a sua opção construtiva limitava fortemente a capacidade de escolha do sítio onde o outro pudesse abrir os seus vãos²⁸. De igual modo, os vãos tapados, removidos ou arruinados, desde que o seu desaparecimento não tivesse sido decretado judicialmente, não perdiam por tal condição física a capacidade de existir, podendo ser repostos ao seu anterior estado, não obstante virem a prejudicar outros edifícios entretanto construídos à sua volta (§§ 28; 29).

Todavia, havia ainda um outro preceito nas normas da almotacaria que não derivava da adaptação de formalidades romanas ou islâmicas: o da posse de ano e dia. Três normas referem-no diretamente (§§ 24; 25; 33). Ora, tal como eximamente mostrou Guilherme Braga da Cruz, este instituto, que surgiu no direito peninsular durante o século XI, generalizando-se nos séculos seguintes ao mesmo tempo que avançava a reconquista cristã do território, foi importado do direito franco²⁹. A posse de ano e dia não constituía uma prescrição aquisitiva do domínio, nem uma prescrição da posse para efeitos de proteção interdital, mas era, sim, uma simples figura processual, que funcionava da seguinte maneira. Se alguém transgredisse determinadas normas, como abrir uma janela sobre um edifício contíguo ou sobre o terreno vazio do vizinho, passando a possuir essa abertura pacificamente e à vista de todos, em especial da pessoa lesada, durante um ano e um dia, ganhava direitos sobre ela, circunstância impossível até o prazo findar. Decorrido esse tempo e comprovada a falta de reclamação, o vizinho lesado já não poderia reivindicar contra aquele que adquiriu a janela por este processo, pois a sua capacidade de agir encontrava-se caducada. A inação do vizinho lesado seria interpretada como consentimento pelo vizinho transgressor e pelas justiças. Se o vizinho lesado perdia a capacidade de revindicar, o vizinho transgressor livrava-se, simultaneamente, da responsabilidade de reparar a transgressão, ou seja, de fechar a janela, e o vão passava a estar consolidado juridicamente.

²⁸ Este efeito pode ser encontrado, por exemplo, durante a edificação da Rua das Flores do Porto no início do século XVI. Nas várias parcelas pertencentes à Mitra existiam, em 1542, muitas casas construídas, outras estavam por construir, uma parcela tinha as paredes levantadas, mas dezassete parcelas tinham apenas os portais. Cf. «Título das casas casãs e herdade que o bispo tem nesta cidade do Porto como fora dela e do que cada hua paga (Rua das Flores que tem prazos imfietota e Rua das Flores da parte de baixo)» in Cândido Augusto Dias dos SANTOS, *O Censal da Mitra do Porto: subsídios para o estudo da Diocese nas vésperas do Concílio de Trento*, Porto, Câmara Municipal, 1973, pp. 355–65. Só pelo intuito de ter vantagem em relação aos vizinhos se explica um comportamento construtivo em contra senso, isto é, erguer primeiro os vãos e só depois construir as paredes e demais estruturas.

²⁹ Guilherme Braga da CRUZ, «A posse de ano e dia no direito hispânico medieval», *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, Vol. 25 (1949), pp. 1–28.

A utilidade desta figura processual fundava-se no interesse em não prolongar no tempo situações instáveis entre particulares, diferindo, então, do procedimento utilizado pelos islâmicos em situações similares, onde o silêncio de alguém não redundava em benefícios de outrem, pois o poder de agir em justiça subsistia ao longo de muito tempo, podendo até ser ilimitado³⁰.

Do exposto, verifica-se que a tradição jurídica portuguesa para a atividade construtiva conservou-se, sem dúvida, por muito tempo «constituindo, verdadeiramente, uma presença da Idade Média nos Tempos Modernos»³¹, a qual chegou até ao século XIX.

O primeiro corte nesta longa continuidade teve início nas primeiras décadas de Oitocentos, através da reorganização política, administrativa e judiciária, saída do liberalismo, do reino de Portugal e do novo estado imperial do Brasil, proclamado independente em 1822. O princípio de separação de poderes dos órgãos públicos, instituído pela Constituição da Monarquia Portuguesa de 1822 e pela Constituição do Império do Brasil de 1824, determinava que o poder judicial era competência dos juizes, retirando dos tribunais todas as atribuições de administração ativa e política. Naturalmente que o almotacé, enquanto magistrado de múltiplas competências, com capacidade de administrar, de julgar e de impor coimas, não podia pertencer ao novo espírito organizacional. O seu desaparecimento, tal como o da própria instituição, tornou-se inevitável. No Brasil, a abolição do lugar de juiz almotacé foi definida por decreto próprio, em 26 de agosto de 1830³², enquanto em Portugal a extinção do cargo foi estabelecida no decreto da reforma da administração pública, em 16 de maio de 1832³³. A capacidade de julgar querelas entre vizinhos e de conciliar as partes, atribuições que especificamente pertenciam ao almotacé no domínio da atividade construtiva, passaram no primeiro caso para os juizes de paz, e no segundo, para o novo juízo das freguesias, encabeçados pelos juizes de paz ou ordinários nas cidades e vilas notáveis, ou pelos juizes pedâneos nas vilas menos notáveis.

No entanto, as normas da almotaçaria para a atividade construtiva continuaram em vigor durante mais algum tempo, quer em Portugal, quer no Brasil, sendo consideradas como parte das servidões urbanas e, assim, como

³⁰ Cf. com a obra de Ibn al-Imam (séc. X), traduzida por BARBIER, «Droit Musulman: Des droits et obligations entre propriétaires d'héritages voisins», *Revue Algérienne et Tunisienne de Législation & de Jurisprudence*, Vol. 16 (1900), pp. 114–5.

³¹ G. B. CRUZ, art. cit., 1955, p. 236.

³² Cf. Decreto de 26 de agosto de 1830, na *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1830, Parte Primeira*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1876, pp. 11–2.

³³ Cf. Decreto n.º 23 de 16 de maio de 1832, artigo 78, na *Collecção de Decretos e Regulamentos mandados publicar por sua Magestade Imperial desde que assumiu a regencia em 3 de março de 1832 até á sua entrada em Lisboa em 28 de Julho de 1833*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1836, pp. 87–101.

direitos dos prédios dominantes e/ou obrigações dos prédios servientes³⁴. O Direito Romano reinterpretado, mas também o *Code Civil des Français* de 1804 — o tal Código que Napoleão glorificava, daí ser também conhecido pelo seu nome —, tiveram aqui bastante influência. O posicionamento das normas para a atividade construtiva dentro da categoria das servidões levou ao deslocamento dessas normas dentro do sistema jurídico, pois se antes faziam parte do regime de um oficial concelhio, daí estarem fixadas precisamente no primeiro livro das Ordenações do Reino, depois passaram a ser compreendidas como parte do *direito civil*, ao lado de tantas outras matérias que regulam as relações jurídicas entre particulares, vertidas maioritariamente no quarto livro das Ordenações.

Nas futuras codificações civis, as normas para a atividade construtiva seriam, então, inseridas no instituto do *direito de propriedade*, no ramo do *direito das coisas*. Com estas, as normas da almotaxaria referentes à atividade construtiva, presentes nas Ordenações do Reino, passaram em definitivo a fonte histórica do direito luso-brasileiro, terminando, com quase quatro séculos de vigência contínua, desde a sua inclusão na compilação manueлина. Mais ainda, se se considerar a continuidade dessas regras em relação à regulamentação medieval local.

O controlo da construção nos Códigos Civis: entre inovações e permanências

Em rigor, a necessidade de sistematização, certificação e clarificação da antiga legislação portuguesa fez-se sentir bem antes do século XIX, tendo inclusivamente D. Maria I, em 1778, chegado a criar uma Junta para a redação do Novo Código, que, todavia, não foi avante. A força motora só seria encontrada no período de influência liberal e individualista, pela instauração dos fundamentos que levaram à codificação do direito³⁵. Foi, então, empreendida uma derrogação sistemática das várias disposições contidas

³⁴ Cf. António Liz TEIXEIRA, *Curso de Direito Civil Português, para o anno lectivo de 1842-1843, Parte Segunda*, Coimbra, 1845, pp. 243-93; Manuel António Coelho da ROCHA, *Instituições de Direito Civil Português*, 2 vols., Coimbra, Imprensa da Universidade, 1844, pp. 459-69; António Ribeiro MOURA, *Manual do edificante do proprietario e do inquilino*, [mod. e adapt. por João de Sá e Albuquerque (1.ª edição de 1858)], Rio de Janeiro, Jacintho Ribeiro dos Santos Livreiro Editor, 1913.

³⁵ Destaque-se o princípio da separação de poderes, a positivação dos direitos naturais (igualdade, liberdade e propriedade) dos indivíduos, o fim dos privilégios pessoais ou corporativos. Entre outros: Luiz da Cunha GONÇALVES, «O problema da codificação do direito civil», *O Instituto, Revista Científica e Literária*, Vol. 53 (1906), pp. 288-91, 329-38; Mário Reis MARQUES, «O liberalismo e a codificação do Direito Civil em Portugal», *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, Suplemento XXIX (1986), pp. 116-26.

nas Ordenações do Reino, através da promulgação dos novos Códigos por áreas específicas. Tal método teve a vantagem de permitir que as reformas jurídicas se fizessem sem provocar hiatos legislativos até estarem completos os diferentes diplomas. Mas também acarretou que todo o processo levasse décadas. No caso concreto da regulação para a atividade construtiva entre particulares, entre a extinção do funcionário da almotaçaria e a entrada em vigor dos Códigos Civis, passaram-se 35 anos em Portugal, 86 no Brasil.

A constituição do primeiro Código Civil Português ficou-se a dever ao conselheiro e desembargador da Relação do Porto, António Luiz de Seabra e à restante Comissão Revisora, designados para o efeito em agosto de 1850. Ao todo, a redação da codificação do direito civil português demorou quase duas décadas. Em 1857 foi publicada a primeira parte do Código³⁶, surgindo o primeiro projeto completo no ano seguinte³⁷. Com este, e para diligência dos trabalhos, foram incluídos mais membros na Comissão Revisora e convidados outros juristas e docentes da Universidade a darem o seu parecer. O projeto foi, então, sucedido por duas revisões, uma em 1863³⁸ e outra em 1865³⁹, conjugando as alterações propostas pela Comissão Revisora. A versão final, aprovada por carta de lei em 1 de julho de 1867, entrou em vigor a 22 de março de 1868⁴⁰.

As normas para a atividade construtiva, presentes nas Ordenações do Reino, na segunda metade de Oitocentos, só não se transformaram em direito morto porque continuaram a ser utilizadas no outro lado do Atlântico. De facto, e não obstante o Brasil ter-se transformado num estado independente, as Ordenações — e outros dispositivos legislativos portugueses que estivessem em vigor até ao dia 25 de abril de 1821 — continuaram em uso até serem especialmente alteradas ou substituídas pelos novos Códigos, conforme dispôs a lei de 20 de outubro de 1823⁴¹. A urgência da elaboração dos novos Códigos seria exortada até na Constituição do Império do Brasil de 1824⁴². Contudo, foi longo o tempo até à promulgação do primeiro

³⁶ Cf. António Luiz SEABRA, *Projecto de Código Civil Português, redigido por António Luiz Seabra*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1857.

³⁷ Cf. António Luiz SEABRA, *Código Civil Português, Projecto, redigido por António Luiz Seabra*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1858.

³⁸ Cf. António Luiz SEABRA, *Código Civil Português, Projecto, redigido por António Luiz Seabra e examinado pela respectiva Comissão Revisora*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1863.

³⁹ Cf. António Luiz SEABRA, *Código Civil Português (1865)*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1865.

⁴⁰ Cf. *Código Civil Português, Aprovado por Carta de Lei de 1 Julho de 1867*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1867.

⁴¹ Cf. Lei de 20 de outubro de 1823, na *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1823, Parte 1*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1887, pp. 7–8.

⁴² Cf. Artigo 179.º, n.º 18, da *Constituição Política do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1824.

Código Civil Brasileiro, ainda por mais, porque um dos trabalhos de preparação do diploma veio a suprir a sua falta nesse entretanto.

Trata-se da *Consolidação das Leis Civis*, tarefa a que o governo imperial incumbiu o jurista Augusto Teixeira de Freitas, em 1855. O propósito foi coligar, sistematizar e aclarar todas as normas do direito civil em vigor, colocando em nota correspondente a indicação das respectivas leis e costumes que as fixavam ou denegavam⁴³. Aprovados pelo governo, em 24 de dezembro de 1858, os artigos da *Consolidação*, apresentando-se agora como proposições simples, acabaram por ganhar categoria de lei, sendo inclusive citados na prática judicial, em vez de na dispersa e por vezes confusa legislação que os suportava⁴⁴. Não obstante, as Ordenações foram também alvo de novas edições⁴⁵.

Depois da *Consolidação*, foram várias as propostas, umas encomendadas, outras oferecidas, mas todas recusadas pelas respectivas comissões revisoras, para a elaboração do Código Civil Brasileiro⁴⁶. Tal situação só se alterou com o projeto confiado a Clóvis Beviláqua no início de 1899, o qual foi prontamente apresentado em novembro seguinte. Todavia, foi ainda preciso esperar mais anos até que este diploma ganhasse força de lei. Quase como antevendo esta circunstância, em finais de 1899 saiu do prelo uma outra recompilação das leis antigas em vigor, atualizando a obra de Augusto Teixeira de Freitas, chamada de *Nova Consolidação das Leis Civis*, tendo sido elaborada por Carlos Augusto de Carvalho⁴⁷.

O projeto de Clóvis Beviláqua foi depois revisto e reavaliado por várias comissões e outros órgãos em diferentes instituições políticas, forenses e académicas. Em 1902 ganhou uma manifesta resistência pelo senador Rui Barbosa, o qual apontava sobretudo deficiências linguísticas em quase todos os artigos, embora, nesse mesmo ano, tenha apresentado uma proposta

⁴³ Cf. Augusto Teixeira de FREITAS, *Consolidação das leis civis*, [fac-simile da 3.^a edição], Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

⁴⁴ Ruy Rosado de AGUIAR, «Prefácio», in A. T. FREITAS, op. cit., p. XIX.

⁴⁵ Registe-se, concretamente, a décima quarta edição das Ordenações, a última em uso, publicada no Brasil em 1870. Cf. *Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado d'el-Rey D. Philippe I*, [adicionado com notas por Cândido Mendes de Almeida], Rio de Janeiro, Typographia do Instituto Philomathico, 1870.

⁴⁶ Das propostas encomendadas pelo governo brasileiro, contam-se quatro: a de Augusto Teixeira de Freitas em 1858; a de José Thomaz Nabuco de Araújo de 1872; a da comissão instituída em 1889; e a de António Coelho Rodrigues em 1890. Mais duas foram as propostas oferecidas ao governo: a de António Luiz de Seabra em 1872; e a de Joaquim Felício dos Santos em 1881. Manuel Paulo MERÊA, *Código Civil Brasileiro Anotado*, Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1917, pp. VII-VIII.

⁴⁷ Cf. Carlos Augusto de CARVALHO, *Direito Civil Brasileiro Recopilado ou Nova Consolidação das Leis Civis, vigentes em 11 de Agosto de 1899*, Rio de Janeiro, Livraria de Francisco Alves, 1899.

de emendas⁴⁸. Daí à aprovação decorreram mais catorze anos, transitando o projeto e suas emendas por outras comissões⁴⁹, até que finalmente no primeiro dia de 1916 foi sancionada a lei que instituiu o Código Civil Brasileiro, entrando em vigor precisamente um ano depois⁵⁰.

Ora, nem a codificação civil portuguesa, nem a brasileira, adotaram como estrutura a sistematização apoiada na tripartição pessoas, coisas e ações, estabelecida nas *Institutas* do Direito Romano e utilizada de modo aproximado no consagrado *Code Civil des Français*⁵¹ — que dividiu a legislação civil em pessoas, bens e aquisição da propriedade —, a partir do qual derivou para muitos outros códigos.

Para o Código Civil Português, Seabra desenvolveu uma sistematização original, como que respondendo ao repto lançado anos antes por Vicente José Ferreira Cardoso da Costa⁵². Fechando os livros que lhe serviriam de suporte e de acordo com o que considerava como «a própria natureza das cousas»⁵³, o legislador português estruturou o código em torno do indivíduo, enquanto sujeito do direito e sujeito ativo da relação jurídica, tratando por isso da natureza do ente jurídico, dos seus meios de vida, da fruição e da conservação desses meios⁵⁴. O Código Civil Português surgiu, então, dividido em quatro partes: «Da capacidade civil»; «Da aquisição de direitos»; «Do direito de propriedade»; e «Da ofensa dos direitos e da sua reparação». As disposições para a atividade construtiva foram inseridas na terceira parte, contendo apenas um livro, em particular no Título VI («Do direito de transformação»), Capítulo III («Das restrições por utilidade recíproca dos proprietários de prédios vizinhos»), Secção III («Das construções ou edificações»), Secção IV («Dos muros e paredes meias») e Secção V («Da construção de depósitos de matérias nocivas e de outras construções semelhantes»)⁵⁵.

⁴⁸ Cf. Ruy BARBOSA, *Projecto de Código Civil Brasileiro, Trabalhos da Comissão Especial do Senado, Vol. I, Parecer*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1902.

⁴⁹ M. P. MERÊA, op. cit., pp. VIII–XII.

⁵⁰ Cf. *Código Civil Brasileiro, segundo edição oficial, Lei n.º 3.071 de 1.º de Janeiro de 1916*, São Paulo, Teixeira & C.ª, 1916.

⁵¹ Cf. *Code Civil des Français, Conforme à l'Édition originale de l'Imprimerie de la République*, Toulouse, Chez Veuve Douladoure, 1806.

⁵² Cf. Vicente José Ferreira Cardoso da COSTA, *Que he o Codigo Civil?*, Lisboa, Na Typographia de Antonio Rodrigues Galhardo, 1822, p. 6: «O Codigo Civil Portuguez [...] será sem duvida hum original».

⁵³ Cf. António Luiz de SEABRA, *Apostilla à censura do Sr. Alberto de Moraes Carvalho sobre a primeira parte do projecto de Codigo Civil*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1858, p. 11.

⁵⁴ Francisco José VELOZO, «Na iminência de um novo código civil português, Orientações filosóficas do código de 1867 e do actual projecto», *Brotéria: Revista de Cultura*, Vol. 83 (1966), pp. 156–7; M. R. MARQUES, op. cit., pp. 182–92.

⁵⁵ Cf. *Código Civil Portuguez*, op. cit., pp. 385–8.

Por seu lado, a estrutura do Código Civil Brasileiro seguiu a influência pandectista, que veio a ser chamada como sistematização germânica, por ter sido desenvolvida pela Escola Histórica Alemã e aplicada no Código Civil Alemão ou *Bürgerliches Gesetzbuch* (aprovado em 1896 e efetivo desde 1900)⁵⁶. Tal constituía, substancialmente, na divisão das normas em duas grandes partes, a «Parte Geral» e a «Parte Especial», tratando a primeira da relação jurídica genericamente considerada (pessoas, bens e factos) ao passo que a segunda abrangia especificamente os vários ramos do direito civil (família, coisas, obrigações e sucessões). Em rigor, uma estrutura semelhante tinha já sido utilizada por Teixeira de Freiras na sua *Consolidação*⁵⁷, como também tinha sido avançada pelos projetos de Joaquim Felício dos Santos de 1884⁵⁸ e de António Coelho Rodrigues de 1893⁵⁹, refletindo bem a influência germânica na constituição civilista do direito brasileiro⁶⁰. As disposições para a atividade construtiva foram inseridas na «Parte Especial», Livro II («Direito das Coisas»), Título II («Da propriedade»), Capítulo II («Da propriedade imóvel»), Secção IV («Dos direitos de vizinhança»), subordinados à epígrafe «Do direito de construir»⁶¹.

Assim, nem Scabra, nem Beviláqua, inseriram as normas para a atividade construtiva dentro da categoria de *servidões*, tal como até aí estavam entendidas nas Ordenações do Reino, na doutrina da época⁶² e em algumas propostas anteriores⁶³, ou como continuavam a figurar no *Code Civil des Français*⁶⁴. No diploma português, tais normas não eram compreendidas como encargos

⁵⁶ A. M. HESPAÑA, op. cit., 2012, pp. 413–20.

⁵⁷ Teixeira de Freiras ao manifestar-se contra a tripartição romana, chega mesmo a afirmar acerca da escola alemã: «onde a Sciencia do Direito, associando-se á história, e á philologia, tem alcançado os mais brilhantes triumphos». Cf. A. T. FREITAS, op. cit., p. LII.

⁵⁸ Cf. Joaquim Felício dos SANTOS, *Projecto do Código Civil da República dos Estados Unidos do Brazil*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891. Apesar disso, nesta proposta descobre-se uma grande influência francesa na redação das próprias normas, correspondendo à tradução dos artigos do *Code Civil des Français*.

⁵⁹ Cf. António Coelho RODRIGUES, op. cit.

⁶⁰ Entre outros: Judith MARTINS-COSTA, «O sistema na Codificação Civil Brasileira: de Leibniz a Teixeira de Freitas», *Revista del Centro de Investigaciones de Filosofía Jurídica e Filosofía Social*, Vol. 23 (1999), pp. 89–105; *Idem*, «Clóvis Beviláqua e a Escola do Recife», *Revista do Instituto do Direito Brasileiro*, Vol. 2, (2013), pp. 8363–4.

⁶¹ Cf. *Código Civil Brasileiro*, op. cit., pp. 92–4.

⁶² Cf. M. A. SOUSA (DE LOBÃO), op. cit.; A. L. TEIXEIRA, op. cit., pp. 243–93; M. A. C. ROCHA, op. cit., pp. 459–69; A. R. MOURA, op. cit.

⁶³ Cf. A. T. FREITAS, op. cit., pp. 544–53; J. F. SANTOS, op. cit., pp. 125–8; C. A. CARVALHO, op. cit., pp. 183–91.

⁶⁴ Cf. Livro II (*Des biens, et des différentes modifications de la propriété*), Título IV («Des servitudes ou services fonciers»), Capítulo II («Des servitudes établies par la loi»), Secção I («Du mur et du fossé mitoyens»), Secção II («De la distance et des ouvrages intermédiaires requis pour certaines constructions»), Secção III («Des vues sur la propriété de son voisin»), Secção IV («De l'égout des toits»), no *Code Civil des Français*, op. cit., pp. 131–6.

impostos em qualquer prédio em proveito ou serviço de outro prédio com dono diferente⁶⁵, porque eram interpretadas como verdadeiras restrições de direito de propriedade⁶⁶. De modo semelhante, o diploma brasileiro considerava que tais normas, ao refletirem a «situação dos imóveis, por determinação expressa de lei e não da vontade das partes»⁶⁷, faziam parte dos *direitos de vizinhança*, visando os interesses dos proprietários vizinhos na sua conveniência social.

Por limitarem os poderes e os deveres relativos à propriedade para todos os prédios, com base nos princípios de igualdade e reciprocidade, as normas para a atividade construtiva distinguiam-se, portanto, da situação de desequilíbrio promovida pelas servidões, devido à relação de imposição e subordinação gerada entre prédios dominantes e servientes. Todavia, se neste posicionamento os dois códigos convergiram, já ao nível dos fundamentos das próprias restrições, acabaram por divergir. E a variação derivou do ponto de vista utilizado na sistematização e, naturalmente, do seu suporte teórico.

No diploma português, as normas foram pensadas para que as ações de uns proprietários não afetassem os direitos e deveres idênticos nos proprietários vizinhos, regulando, assim, o interesse particular, o *recíproco interesse*. De facto, esta feição individualista e burguesa da propriedade⁶⁸, de clara influência francesa, afirmava-se globalmente no artigo 2170.º, e particularmente no artigo 2316.º, onde os únicos limites impostos à ação de um proprietário na transformação de um imóvel eram a vontade do próprio e as disposições legais.

Por seu lado, no diploma brasileiro as restrições do direito de construir impostas aos proprietários tinham como intuito o bem-estar dos vizinhos próximos, a *vizinhança*. Mais do que regularem o interesse particular, as

⁶⁵ Sendo estes relativos à passagem e ao aqueduto e escoamento das águas, definidos no Livro III, Título IV («Da propriedade perfeita e da propriedade imperfeita»), Capítulo V («Das servidões»), respetivamente pelas Secções II («Das servidões constituídas pelo facto do homem») e III («Das servidões constituídas pela natureza da coisa ou pela lei»). Cf. *Código Civil Português*, op. cit., pp. 373–6.

⁶⁶ Assim mesmo define o artigo 2286.º: «Todas as mais servidões, denominadas de interesse público ou de interesse particular, são verdadeiras restrições do direito de propriedade, e, como tais, reguladas no lugar competente».

⁶⁷ Cf. Clóvis BEVILÁQUA, *Direito das Coisas, Volume I*, [5.ª ed. atualizada por José de Aguiar Dias, (1.ª edição de 1941)], Rio de Janeiro, Edição Revista Forense, 1958, p. 162. As que derivaram da vontade das partes seriam matéria própria das servidões e incluídas na Parte Especial, Livro II, Título III («Dos direitos reais sobre coisas alheias»), Capítulo III («Das servidões prediais»), Secção I («Da constituição das servidões») e Secção II («Da extinção das servidões»). Cf. *Código Civil Brasileiro*, op. cit., pp. 111–3.

⁶⁸ Sobre o pensamento de Seabra sobre a propriedade, cf. António Luiz de SEABRA, *A propriedade. Filosofia do direito, para servir de introdução ao comentário sobre a Lei dos Forais*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1850.

normas regulavam o interesse coletivo da comunidade. Daí que, como estabelece o artigo 572.^o, a ação de um proprietário na sua atividade construtiva encontrava-se subordinada aos regulamentos administrativos mas também ao direito dos vizinhos, sendo o último bem mais abrangente do que os direitos e deveres decorrentes da reciprocidade. Ora, toda esta conceção tinha sido inspirada nas novas ideias desenvolvidas pela Escola Histórica Alemã.

De facto, e apesar de ser imemorial a relação legal entre proprietários vizinhos, a noção de *relação de vizinhança* é bem mais recente, tendo sido desenvolvida pelo jurista alemão Rudolf von Ihering⁶⁹. Esta relação, que extravasava as conexões físicas ou visuais entre propriedades prediais contíguas derivadas da atividade construtiva, passava a englobar também a atividade ou função desenvolvida nos próprios imóveis. Fundada no próprio Direito Romano⁷⁰, esta teoria, que almejou dar resposta aos danos provocados pela atividade industrial — pelos muitos prejuízos que as imissões corpóreas mas sobretudo as não corpóreas (odoríferas e sonoras) causavam nas propriedades adjacentes —, procurou, por um lado, definir o uso normal para a propriedade e, por outro, alargar a esfera jurídica da defesa da propriedade à própria comunidade, dando assim a estas relações um interesse bem maior do que o simples interesse particular.

Não é, pois, por acaso que o primeiro artigo da secção «Dos direitos de Vizinhança» (art. 554.^o), debaixo da epígrafe «Uso nocivo da propriedade» do Código Civil Brasileiro tivesse grandes semelhanças ao disposto no artigo 906.^o do *Bürgerliches Gesetzbuch*. Aliás, o próprio Beviláqua deixou bem claro que: «Foi o sistema adotado pelo nosso Código Civil, de acordo com o alemão, que trata dos direitos de vizinhança (*Nachbarrechte*) nos artigos 906 e segs., no título primeiro da terceira seção, consagrado ao conteúdo da propriedade»⁷¹. Todavia, e como referiu Paulo Merêa no seu comentário ao Código Civil Brasileiro⁷², associando esta norma à teoria do abuso de direito criada pela doutrina e pela jurisprudência no início do século xx, a dificuldade estava em definir quais eram os atos que provocavam o mau uso ou o uso legítimo da propriedade, o que, por ser resolvido caso a caso, não

⁶⁹ Rudolf von IHERING, «Des restrictions imposées aux propriétaires fonciers dans l'intérêt des voisins (1862)», *Oeuvres Choisies*, Paris, Librairie A. Marecq, 1893, Vol. II, pp. 114–5.

⁷⁰ Entre outros: Moacyr Amaral SANTOS, «“Cautio damni infecti”», *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, Vol. 52 (1957), pp. 216–41; António dos Santos JUSTO, «As relações de vizinhança e a “cautio damni infecti” (Direito Romano. Época Clássica)», *Derreito*, Vol. 2, n.º 2 (1993), pp. 75–111; Carlos Felipe AMUNÁTEGUI PERELLÓ, art. cit., pp. 77–120.

⁷¹ Cf. C. BEVILÁQUA, op. cit., 1958, p. 307.

⁷² M. P. MERÊA, op. cit., p. 212.

deixava de dar uma grande margem de subjetividade para o próprio juízo dos magistrados.

Porém, nenhuma norma da almotaçaria para a atividade construtiva, contidas nas Ordenações do Reino, foi, literalmente, mantida nas novas codificações civilistas portuguesa e brasileira. A linguagem envelhecida e a prolixidade da redação das normas, que, lembre-se, se mantinha com a mesma forma desde 1521, constituíam graves defeitos que não podiam ser conservados.

Na elaboração das normas para a atividade construtiva no Código Civil Português, Seabra utilizou como fontes, além naturalmente das Ordenações e do influente *Tractado historico, encyclopedico, critico, pratico sobre todos os direitos relativos a cazas*, de Manuel de Almeida e Sousa, mais conhecido como Lobão⁷³, os artigos do *Code Civil des Français* e em menor número os artigos dos Códigos Civis da Holanda (de 1838) e da Sardenha (de 1837)⁷⁴.

Encontram-se, contudo, várias normas que evocam as antigas normas portuguesas, ainda que a sua maioria contenha profundas alterações de substância. Por exemplo, o artigo 2324.º confirmava a capacidade de alguém poder construir ou edificar no seu terreno, tal como fazia a primeira parte do § 24 das normas da almotaçaria, embora agora fosse necessário atender aos regulamentos municipais e administrativos, bem como, às restrições dos artigos seguintes.

O artigo 2325.º, tal como declarava a segunda parte do § 24, continuava a permitir que alguém construísse até à extrema do seu terreno, mesmo tapando os vãos existentes do vizinho, não podendo, porém, fazer janelas, eirados ou varandas nas paredes confrontantes, por forma a não se intrometer na propriedade alheia. As frestas, seteiras ou óculos para a luz não estavam abrangidas pela proibição, podendo ser abertas, mas, porque não prescreviam contra o vizinho, tais aberturas podiam sempre ser tapadas por ele (§§ 1 e 2 do art. 2325.º). Contudo, este artigo determinava ainda que o proprietário que quisesse abrir janelas, portas ou varandas nas paredes próximas do limite do terreno fosse obrigado a deixar um intervalo de um

⁷³ Este atributo não descendia de qualquer alcunha, mas sim do nome da freguesia (Lobão da Beira no concelho de Tondela) onde Manuel de Almeida e Sousa residia. José Pinto LOUREIRO, «O juríconsulto Manuel de Almeida e Sousa», *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, Vol. 18 (1942), pp. 273–365.

⁷⁴ Informação dada pelo manuscrito de Seabra, conservado no ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA [AUC], Cofre, n.º 12 — Visconde de Seabra, *Código Civil Português, Ordenações de Pedro 5.º* (iniciado a 15 de abril de 1855 e finalizado a 31 de dezembro de 1856), sem numeração de fólios, artigos 2321.º a 2339.º. Sobre outras fontes e concordâncias ver ainda Abel ANDRADE, *A vida do direito civil, Opusculo IV, Parte III, Codigos de direito civil*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1899, pp. 43–62.

metro e cinquenta centímetros, através do recuo da própria parede⁷⁵. Ora, esta parte da norma contrariava claramente o disposto no § 33, que restringia a ocupação total do terreno, no caso em que o vizinho já tivesse aberto vãos na sua parede localizada no limite do terreno, depois de passado um ano e um dia sem contestação. Para a distância do intervalo previsto no artigo 2325.º, Seabra enveredou inicialmente pela medida de azinhaga estabelecida no § 33, ou seja, vara e quarta (equivalente a um metro e trezentos e setenta e cinco milímetros⁷⁶), apesar de em nota surgirem os dezanove decímetros prescritos no artigo 678.º do *Code Civil*, para situações similares⁷⁷. Contudo, foi a dimensão francesa que saiu publicada no projeto de 1858 (art. 2522.º). Mas, porque a distância proposta era demasiado grande, levando à perda de uma grande capacidade construtiva — tendo em consideração o tamanho diminuto dos lotes portugueses —, a medida foi reduzida para um valor intermédio, na primeira revisão da Comissão Revisora (art. 2370.º do projeto de 1863). Identicamente a primeira versão do primeiro parágrafo deste artigo, que estabelecia a obrigatoriedade de gradar as frestas, seteiras e óculos para luz com rede de arame, apesar de estar suportada pela obra de Lobão (§ 187), foi inspirada tecnicamente pela segunda parte do artigo 676.º francês, mas cuja especificação deixou de existir na versão seguinte do diploma português (§ 1 do art. 2370.º do projeto de 1863).

O artigo seguinte (2326.º), dispondo que as restrições referidas não eram aplicáveis a prédios entre si separados por qualquer passagem pública, relacionava-se diretamente com o § 29 das normas da almotaxaria, ainda que para o obstar frontalmente.

Já o artigo sobre as águas pluviais dos telhados (2327.º) provocou uma alteração formal na estrutura das coberturas. Ao proibir que os beirados vertessem as águas pluviais para cima dos prédios vizinhos contra a prática corrente (§§ 38 e 39), os planos dos telhados, que muitas vezes estavam orientados para as paredes divisórias ou meeiras, tiveram de passar a descarregar nas paredes confrontantes com o espaço exterior. Caso contrário, tornava-se obrigatório o recuo dos beirados e o aparecimento de um interstício mínimo de cinquenta centímetros na própria parede, inoportável

⁷⁵ Segundo o manuscrito de Seabra, as fontes para este artigo foram os §§ 22 a 33 do Título LXVIII do Livro 1 das Ordenações, o § 187 da obra de Lobão e o artigo 678.º do *Code Civil des Français*. A nota continha ainda a indicação de que não eram consideradas as vistas oblíquas. Cf. AUC, Cofre, n.º 12, artigo 2322.º.

⁷⁶ Entre o início da redação do Código Civil Português e da sua versão final ocorreu a alteração do sistema métrico através do decreto de 13 dezembro de 1852. Cf. *Collecção Official da Legislação Portuguesa, anno de 1852*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1853, pp. 740–4. À vara correspondia um metro e dez centímetros.

⁷⁷ Cf. AUC, Cofre, n.º 12, artigo 2322.º.

em muitas estruturas. Semelhantemente, na primeira versão deste artigo, foi proposto que as águas pluviais teriam de verter sobre terreno ou rua pública (art. 2524.º do projeto de 1858), tal como aparece na norma francesa (681.º), mas cujo preceito foi suprimido na versão seguinte (art. 2372.º do projeto de 1863).

Também as normas que possibilitavam a comunhão da parede de outrem, pelo pagamento da sua metade (2328.º), bem como, a possibilidade de lhe introduzir traves ou barrotes até meio da espessura (2330.º), ou alteá-la e voltar a adquirir a metade dessa parede alteada (2331.º), mantiveram alguma proximidade substantiva às antigas normas da almotaçaria (§§ 35 e 36), apesar de terem uma redação completamente nova, inspirada, respetivamente, nos artigos 688.º e 684.º do Código Civil Holandês⁷⁸, e no artigo 658.º do *Code Civil des Français*. Aliás, relativamente à primeira versão do último artigo referido (art. 2529.º do projeto de 1858), António Bandeira Neiva, um dos lentes da Universidade encarregue de comentar e sugerir emendas e parte da Comissão Revisora, reconheceu que a pouca clareza da norma se devia à tradução direta do artigo francês⁷⁹, levando por isso à sua reformulação (art. 2375 do projeto de 1863).

A norma do § 37 da almotaçaria — que estabelecia que nenhum proprietário permanecesse na indivisão, se assim não o quisesse, podendo requerer a partilha da propriedade comum, que, em caso de conflito, seria arbitrada pelos funcionários competentes — foi mantida na codificação civil, embora passasse a pertencer ao Título III, dedicado à propriedade singular e à propriedade comum (arts. 2180.º a 2185.º), dada a sua aplicação a outros domínios fora da propriedade predial.

Por sua vez, encontram-se quatro artigos (2329.º; 2332.º; 2333.º; 2336.º) — todos referentes a direitos e deveres em paredes ou muros comuns entre proprietários — sem relação direta com as antigas normas portuguesas e muito similares aos artigos franceses (respetivamente 662.º; 659.º; 660.º; 653.º). Também o artigo 2335.º é em tudo idêntico ao artigo 664.º do *Code Civil*, que estabelecia as diferentes obrigações dos vários proprietários de um prédio com muitos pisos, articulando as novas tendências edificatórias que se faziam sentir nas grandes cidades, de fracionamento horizontal da propriedade e gestão em compropriedade das partes comuns.

Outrossim, o artigo 2334.º contém acrescentos relativamente ao artigo 655.º francês, de modo a tornar mais equitativas as ações de reparação e

⁷⁸ Cf. AUC, Cofre, n.º 12, artigos 2326.º e 2328.º.

⁷⁹ Cf. António da Cunha Pereira Bandeira NEIVA, *Novas observações sobre o Projecto do Código Civil*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1860, pp. 323–4.

construção dos muros comuns. Porém este foi pensado (art. 2532.º do projeto de 1858) como a simples reunião de dois artigos (655.º e 656.º do *Code Civil*), tendo sido acrescentado no decurso das reuniões da Comissão Revisora em 1865⁸⁰ (art. 2334.º do projeto de 1865). Com ligeiras alterações encontra-se ainda o artigo 2337.º — sobre os sinais materiais que presumiam a comunhão de muros e paredes — que agregava dois artigos franceses (656.º e 654.º), ainda que na primeira versão do código aparecessem separados (arts. 2536.º e 2537.º do projeto de 1858), sendo também unidos pela Comissão Revisora⁸¹ (art. 2.383.º do projeto de 1863).

Analogamente, o artigo 2338.º — que mandava guardar as distâncias convenientes e fazer as obras de prevenção, determinadas pela administração pública local, nas situações de construção de valas de despejo, estruturas de fogo, depósitos de sal ou outras substâncias corrosivas junto aos muros comuns ou alheios — teve como matriz um artigo francês (674.º). Acrescentou-se, porém, uma importante parte da norma: que, na falta dos regulamentos locais, os interessados podiam requerer que peritos declarassem as cautelas a ter em conta.

Refira-se, ainda, que entre a primeira versão completa e a versão final foram subtraídos dois artigos durante a discussão do projeto pela Comissão Revisora (arts. 2525.º e 2538.º do projeto de 1858). O primeiro, que proibia que as obras de construção de um proprietário privassem de sol ou de vento as eiras dos vizinhos existentes há mais de vinte anos — inspirado no artigo 596.º do Código da Sardenha⁸² — foi eliminado por sugestão de José Júlio de Oliveira Pinto Moreira, que integrou a Comissão Revisora em junho de 1860⁸³. É provável que a sua supressão tenha derivado do facto de tal regra ir contra os princípios individualistas, próprios da época e tão presentes no espírito do código, ainda que, diga-se, esta estaria melhor colocada dentro da secção das servidões, do que na das restrições. Já o artigo que dava a possibilidade de qualquer interessado ou a autoridade pública mandar demolir ou reparar um edifício que ameaçasse ruína foi excluído do projeto em 1865 (art. 2384.º), visto ser uma norma de polícia e não de relação entre particulares⁸⁴.

⁸⁰ Cf. *Actas das Sessões da Comissão Revisora do Projecto de Código Civil Portuguez (1860–1865)*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1869, p. 670.

⁸¹ Cf. *Actas das Sessões da Comissão Revisora*, op. cit., p. 360.

⁸² Cf. AUC, Cofre, n.º 12, artigo 2325º.

⁸³ Cf. *Actas das Sessões da Comissão Revisora*, op. cit., pp. 37–8 e 360.

⁸⁴ Cf. *Actas das Sessões da Comissão Revisora*, op. cit., p. 670. Além disso, à época existia também uma recente Lei, de 16 de julho de 1863, que regulava as construções em ameaçavam ruína, ainda que aplicável apenas a Lisboa e Porto, mas que por força do disposto da Lei de 18 de junho de 1866, passou a ter extensão aos restantes concelhos. Cf. *Collecção Official da Legislação Portuguesa, anno de 1863*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1864, pp. 338–9; *Collecção Official da Legislação Portuguesa, anno de 1866*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1867, p. 231.

Os proprietários passavam também a ter a faculdade de não só modificar ou alterar o seu, mas de destruir a substância da coisa própria (art. 2315.^o), algo que anteriormente era negado com base no pressuposto da conservação das estruturas para bem e uso da rés-pública. No entanto, a privação da propriedade passou também a ser disciplinada, tornando-se admissível em apenas dois casos: em cumprimento de obrigações contraídas para com outrem — cuja regulação se encontrava determinada na segunda parte do Código Civil —, ou por motivos de utilidade pública, a qual era ordenada por legislação especial.

Aliás, no projeto de 1858 a regulação da expropriação por utilidade pública chegou mesmo a fazer parte do título do direito de transformação, concretamente no Capítulo II («Das restrições por motivo de utilidade pública»⁸⁵), correspondendo, portanto, à primeira parte definida pelo artigo 2286.^o, e dentro do Título IX («Do direito de alienação»), Capítulo II («Da expropriação predial por utilidade pública»). Todavia, a Comissão Revisora decidiu suprimir os capítulos em causa, que desapareceram logo na versão de 1863, não só devido à existência de uma lei recente que regulava o assunto⁸⁶, mas também porque considerava que a matéria estaria melhor enquadrada no código administrativo ou em regulamentos especiais, e não na codificação civil, tal como acontecia na legislação francesa⁸⁷. No fim, manteve-se apenas um artigo que remetia a matéria para aqueles dispositivos jurídicos (2360.^o).

Compreende-se, então, uma redução efetiva do número de regras para a atividade construtiva nas relações entre particulares, contando-se, além dos artigos gerais, um sobre telhados, dois sobre aberturas e onze referentes a paredes vizinhas e/ou estruturas comuns.

Obviamente que o processo de elaboração das normas para a atividade construtiva no Código Civil Brasileiro seguiu um caminho bastante diverso. O longo tempo que levou a preparação desta codificação civil permitiu que os legisladores brasileiros utilizassem mais fontes. Sem dúvida, o próprio

⁸⁵ No manuscrito percebe-se que Scabra deu inicialmente a este capítulo a designação de «Das servidões por utilidade pública», riscando depois a palavra «servidão» e alterando-a para «restrição», conseguindo assim fazer corresponder os dois tipos de limitações ao direito de propriedade: motivos de utilidade pública e motivos de utilidade recíproca dos proprietários de prédios vizinhos. Note-se ainda que a alteração da palavra não foi feita nos respetivos artigos, conservando-se neles o termo servidão, que assim se mantiveram no projeto de 1858. Cf. AUC, Cofre, n.º 12, Parte III, Título VI, Capítulo II.

⁸⁶ Cf. Lei de 23 de julho de 1850, na *Collecção Official da Legislação Portuguesa, anno de 1850*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1851, pp. 463–72.

⁸⁷ Cf. *Actas das Sessões da Comissão Revisora*, op. cit., pp. 357 e 363; A. C. P. B. NEIVA, op. cit., pp. 314–6 e 333–4.

Código Civil Português. Mas tão ou mais importante foi a *Consolidação* de Teixeira de Freitas e o projeto de Coelho Rodrigues, por razões diferentes.

O primeiro, ao selecionar e reescrever de forma clara e sucinta as normas das Ordenações do Reino, fez uma primeira triagem daquelas. De facto, dos 27 artigos sobre a atividade construtiva que aparecem na *Consolidação*⁸⁸, cinco artigos sintetizam os procedimentos de embargo das obras, enquanto os restantes tratam das regras que afetavam as ações construtivas entre vizinhos. As normas relacionadas com os espaços públicos de utilização comum foram suprimidas⁸⁹, pois, de acordo com o autor e seguindo a lei de 1 de outubro de 1828, eram matéria própria das posturas das Câmaras Municipais⁹⁰. No grupo das normas da almotacaria suprimidas, encontra-se a que obrigava ao desalinhamento das portas e janelas entre edifícios separados por ruas (§ 29), não só devido à razão apresentada, mas também, provavelmente, porque este era um preceito que se encontrava em desuso no Brasil. Assim relata um advogado brasileiro, António Ribeiro de Moura, na sua obra escrita⁹¹, a qual foi utilizada, como auxiliar para as matérias sobre a atividade construtiva, por Teixeira de Freitas⁹².

Por sua vez, o projeto de Coelho Rodrigues teve uma forte ascendência no código, até porque esta proposta foi utilizada como base para o trabalho de Beviláqua. Treze dos dezasseis artigos pertencentes ao «Direito de construir» do Código Civil Brasileiro foram copiados do projeto de Coelho Rodrigues⁹³ — os quais, por sua vez, tinham sido influenciados pelas normas do Código Civil do Cantão de Zurique (de 1854) e do Código Civil da Argentina (de 1869)⁹⁴.

⁸⁸ Artigos 932 a 958. Cf. A. T. FREITAS, op. cit., pp. 544–53.

⁸⁹ Dos parágrafos do título dos almotacés das Ordenações que não se encontram sintetizados nem citados, contam-se os seguintes: §§ 22, 26, 29, 30, 31, 32, 40, 41 e 42.

⁹⁰ Cf. A. T. FREITAS, op. cit., p. 553 (em nota).

⁹¹ Cf. A. R. MOURA, op. cit., pp. 119–20. Este, acerca dos inconvenientes originados por esta norma, chegou mesmo a afirmar: «É pois para desejar-se que na confecção do nosso Código Civil, se por felicidade fôr algum dia publicado, não se adopte uma disposição semelhante á daquele § 29, que só poderia servir para origem de rixas e demandas sem utilidade real, e de obstáculo e embaraço ao rápido progresso dos edifícios, contra os interesses do Estado».

⁹² Cf. A. T. FREITAS, op. cit., p. 545 (em nota).

⁹³ Comparar, respetivamente, os artigos 572.º, 573.º (primeira parte); 576.º; 577.º; 578.º; 579.º; 580.º; 581.º; 582.º; 583.º; 584.º; 585.º; 587.º do Código Civil Brasileiro, com os artigos 1456.º; 1457.º; 1458.º; 1459.º; 1460.º; 1466.º (primeira parte); 1466.º (parágrafos 1 e 2); 1467.º e 1468.º; 1469.º; 1470.º e 1471.º; 1472.º; 1473.º; 1474.º e 1475.º do projeto de Coelho Rodrigues. Não foram consideradas, naturalmente, as correções linguísticas introduzidas por Rui Barbosa. Cf. R. BARBOSA, op. cit., pp. 250–7.

⁹⁴ Pontes de MIRANDA, *Fontes e evolução do Direito Civil Brasileiro*, Rio de Janeiro, Pimenta de Mello, 1928, pp. 216–7, 498–9.

Assim, e como refere Paulo Merêa, não foram as velhas Ordenações ou os seus preceitos obsoletos que se conservaram no Código Civil Brasileiro, «mas a obra sobre elas lenta e sabiamente edificada graças à colaboração harmônica dos órgãos legislativos, da doutrina e jurisprudência»⁹⁵.

Só uma parte das normas é que definia o que se podia ou não podia fazer na própria propriedade, enquanto restrição à liberdade de construir. Dessas, incluem-se: o genérico artigo 572.º, já referido anteriormente, que limitava a atividade construtiva ao disposto nos regulamentos administrativos e ao direito dos vizinhos; o artigo 575.º que proibia o escoamento das águas pluviais dos telhados sobre edifícios alheios — norma que derivou da regra portuguesa (art. 2327.º), ainda que a dimensão do interstício fosse reduzida a apenas dez centímetros⁹⁶; os artigos 584.º e 585.º que proibiam as construções ou escavações de poluírem, inutilizarem ou extinguírem as águas de poços ou fontes alheias; o artigo 578.º que obrigava que as estruturas incômodas ou prejudiciais aos vizinhos, pelo som ou pelo cheiro emitido (como estrebarias, currais, pocilgas, estrumeiras), guardassem as distâncias fixadas nas posturas municipais ou nos regulamentos de higiene; e os artigos 579.º, 580.º e 581.º que permitiam a compra, construção e uso de metade das paredes meias entre edifícios. Todavia, no último artigo mencionado, a abertura de armários ou obras semelhantes, por afetarem a estabilidade das paredes, estava condicionada pelo consentimento do vizinho afetado. E é este vínculo entre vizinhos que se encontra nas restantes normas.

Em primeiro lugar, refira-se as normas onde um vizinho tinha a capacidade de consentir, de dar licença, ou de permitir determinadas obras ao outro, caso do artigo 583.º — sobre a construção de estruturas de fogo ou de depósitos que viessem a provocar infiltrações daninhas, em paredes comuns ou somente confrontantes; ou do artigo 577.º — sobre a edificação ou acrescento de estruturas em prédios rústicos a menos de um metro e meio de distância do limite comum. Aliás, o tal consentimento tornava-se obrigatório, quando um vizinho precisasse de entrar ou passar temporariamente mediante aviso prévio, pela propriedade de outrem para construir, reconstruir, reparar ou limpar o seu edifício, canalizações ou aparelhos higiénicos (art. 587.º).

As outras normas definiam regras construtivas por via indireta, pois ao concederem a um vizinho a capacidade de mandar embargar ou demolir as

⁹⁵ M. P. MERÊA, op. cit., p. XIV.

⁹⁶ O sistema métrico foi adotado no Brasil através da Lei n.º 1.157 de 26 de junho de 1862. Cf. *Collecção das Leis do Império do Brasil, 1826*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, Tomo XXIII, Parte 1, 1862, p. 4.

obras de outrem, por lhe serem prejudiciais, limitavam simultaneamente a atividade construtiva dos proprietários adjacentes. Assim, qualquer vizinho podia mandar embargar as obras alheias, no caso em que a construção ou as águas pluviais do outro invadissem a sua propriedade, ou no caso de serem abertas janelas ou feitos eirados, terraços ou varandas a menos de um metro e cinquenta centímetros do limite (art. 573.^o). Note-se contudo que apesar do corpo da norma se apresentar de modo diverso, a distância referida, os respectivos parágrafos (§ 1 e § 2 do art. 573.^o), e também o artigo seguinte (574.^o) — que estabelecia que as restrições referidas não eram aplicadas a prédios separados por qualquer tipo de espaço público de circulação —, foram copiados do Código Civil Português (arts. 2325.^o e 2326.^o). Por fim, o embargo das obras também podia acontecer pela construção de chaminés, fogões ou fornos na parede contígua, ainda que esta estrutura fosse partilhada ou comum aos dois vizinhos (art. 582.^o).

É, porém, curiosa a inclusão do artigo 574.^o no código brasileiro, pois se o artigo 2326.^o português tinha como intuito anular o § 29 das normas da almotaria, por ainda estar em uso naquele território, no Brasil, e atendendo ao relato de António Ribeiro de Moura⁹⁷, tal disposição há muito que se encontrava fora da praxe. A sua fixação legal parece, por isso, ter sido uma mera formalidade, decorrente da conjugação das várias fontes⁹⁸.

Pertencentes ao direito de construir encontram-se ainda duas normas, mais orientadas para as ações decorrentes dos litígios. O artigo 576.^o estabelecia o prazo de um ano e um dia para um proprietário poder exigir a demolição de uma obra ilegal (abertura de janelas e construção de sacadas, terraços ou goteiras) feita sobre o seu prédio, contados a partir do fim das obras. E o artigo 586.^o determinava que todos aqueles que violassem os seis artigos precedentes ficavam obrigados a demolir as obras feitas e a responder por perdas e danos — não obstante, este artigo criar uma redundância em relação ao artigo 582.^o, que já tinha referido esse recurso. Além disso, o artigo 555.^o, que regulava os usos nocivos da propriedade, dava ainda ao proprietário a faculdade de exigir a demolição ou a reparação de um edifício vizinho que ameaçasse ruína, bem como, a prestação da caução pelo dano iminente.

Já a perda da propriedade por causa de necessidade ou utilidade pública, mediante a figura da desapropriação (art. 590.^o), ficou estabelecida na

⁹⁷ Ver nota 91.

⁹⁸ Aliás, segundo as palavras do autor do Código Civil Brasileiro: «é por excesso de clareza que isto se afirma, visto como, desaparecida a causa [fundamento para a ação de nunciação de obra nova], que são os aludidos fatos [falta de perturbação do direito de vizinhança], não mais existem os efeitos dela». Cf. C. BEVILÁQUA, op. cit., 1958, p. 175.

secção seguinte (VI — «Da perda da propriedade imóvel»), distinguindo-se concretamente os casos onde se aplicava a necessidade — defesa do território, segurança, socorros e salubridade públicas — daqueles onde aplicava a utilidade — fundação de povoações e estabelecimentos de assistência, educação ou instrução pública; abertura, alargamento ou prolongamento de vias públicas de circulação; construções de obras ou estabelecimentos destinados ao bem geral, decoração e higiene das localidades.

Ora, a comparação, por um lado, das próprias fontes utilizadas, e por outro, das regras incluídas, dos pressupostos que as suportavam e da sua formalização, permite descobrir profundas diferenças entre as duas codificações civis.

Torna-se claro que as normas portuguesas foram bastante influenciadas pelas normas francesas e que as soluções encontradas para os artigos (2325.º e 2326.º) que claramente contrariavam as regras da almotaxaria (§ 33 e § 29), justificavam-se pelas *sólidas bases de justiça e equidade*⁹⁹. O novo direito civil encontrava-se assim norteado por este mote, seguindo o luminoso princípio da justiça: *dai a cada hum o que he seu*¹⁰⁰. Daí que nem a precedência, nem a consolidação jurídica de uma obra ilegal promovida pelo instituto da posse de ano e dia pudessem ser aceites no novo direito¹⁰¹. A relação de subordinação das novas construções em relação aos edifícios existentes, fundamental nas normas da almotaxaria para a atividade construtiva, apresentava-se agora substancialmente alterada. Eliminou-se a primazia de uma obra construída sobre outra, passando todas, quer as existentes, quer as futuras, a estarem em igualdade de circunstâncias. Apenas resistiram as normas que limitavam o direito próprio de um sujeito na medida em que este pudesse impedir ou perturbar o exercício dos mesmos direitos nos outros. Ou seja, também a liberdade de transformar a propriedade tinha por base o lema: «cada um trata de si, contanto que deixe salva a liberdade dos outros»¹⁰². E nem as questões relativas à devassa da vida privada dos vizinhos ou obstrução de

⁹⁹ Tal como estava disposto no § 17, artigo 145.º da *Carta Constitucional da Monarchia Portuguesa, Decretada e dada aos 29 de Abril de 1826*, Lisboa, Impressão Régia, 1826. Aliás, não deixa de ser relevante que este parágrafo tenha antecedido a publicação das primeiras versões do Código Civil, afirmando concretamente o espírito da obra.

¹⁰⁰ Cf. V. J. F. C. COSTA, op. cit., pp. 96–9.

¹⁰¹ Um resqúcio da posse de ano e dia pode, todavia, ser encontrado nos artigos 488.º e 489.º do Código Civil Português de 1867, que definiam a prescrição da posse para efeitos de proteção interdital, ou seja, alguém que possuísse algo durante um ano, não ganhava o poder de propriedade, nem fazia caducar a ação de reivindicação a outro, apenas lhe dava a presunção da posse até que a questão fosse resolvida por direito. G. B. CRUZ, art. cit., 1949, pp. 1–28.

¹⁰² Mário Júlio de Almeida COSTA, «Enquadramento histórico do Código Civil Português», *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, Vol. 37 (1961), p. 155.

vistas tiveram lugar no novo espírito de liberdade e igualdade, constituindo esta uma inovação portuguesa, pois até o *Code Civil des Français* (arts. 675.º a 680.º) manteve várias regras a este respeito conservadas da sua tradição anterior¹⁰³.

Com a supressão das normas de polícia e da não inclusão de normas processuais, os artigos referidos do Código Civil Português, passaram a ser claramente um conjunto de disposições preventivas, que, no domínio da atividade construtiva «determina[va]m e reg[ia]m as relações privadas dos cidadãos entre si»¹⁰⁴.

Contrariamente, o Código Civil Brasileiro manteve-se bem mais próximo da tradição anterior, «representando uma aplicação da hereditariedade»¹⁰⁵. Como se viu, a instituição da almotaxaria relativamente à atividade construtiva estava organizada em torno do dano, tendo os vizinhos prejudicados uma importante parte ativa ao exigir a sua reparação em tempo útil. Mais do que restrições ou limitações à construção, no seu sentido estrito, o que se apresentava era um regime que promovia meios jurídicos de defesa das ofensas através de formas processuais, sobretudo o embargo. E foi este modelo que se manteve na codificação brasileira.

Se o sujeito a quem se destinavam as restrições nas novas normas portuguesas era o proprietário enquanto agente da transformação, as normas brasileiras dirigiam-se, fundamentalmente, à parte potencialmente ofendida pelas ações construtivas dos vizinhos. Mas, e apesar de agora ter de contar com um maior número de restrições, o proprietário brasileiro que construísse primeiro continuava a ter maior liberdade de construção relativamente aos vizinhos que lhe seguissem, tendo estes, nas suas opções construtivas, que conjugar os constrangimentos impostos por aquele. E até o próprio instituto da posse de ano e dia, tal como aparecia formulado nas normas da almotaxaria, continuou a ser utilizado no Brasil, potenciando o aparecimento de servidões de luz, de vistas e de estilecido.

¹⁰³ A fonte direta dos artigos 675.º a 680.º do *Code Civil des Français* encontra-se nos *Coutumes de Paris*, compilados pela primeira vez em 1510, sendo revistos e aumentados em 1580 (estes foram englobados na obra fundamental de Antoine Babuty DESGODETS, *Les lois des bâtimens suivant la coutume de Paris, Traitant de ce qui concerne les Servitudes réelles, les Rapports de Jurés-Experts, les Réparations Locatives, Douairieres, Usufruitieres, Bénéficiales, &c.*, Paris, Mosser, 1748, pp. 8–24). De facto, a codificação civil francesa não deixa de conjugar elementos do Direito Romano com os costumes franceses, ainda que, como refere J. GILISSEN, op. cit., p. 454: «a influência do direito costumeiro de Paris foi, segundo parece, maior do que a do direito romano».

¹⁰⁴ Cf. A. L. SEABRA, op. cit, p. 11.

¹⁰⁵ Cf. Clóvis BEVILÁQUA, *Em defesa do projecto de Codigo Civil Brasileiro*, Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves, 1906, p. 27.

Obviamente, que na «aplicação da hereditariedade», muito deve ter contribuído a influência da vertente organicista e tradicionalista da Escola Histórica Alemã¹⁰⁶, ao promover a valorização e manutenção do elemento histórico e tradicional no direito de cada povo, ligando os novos diplomas ao passado. No caso concreto, o passado era o da almotaxaria, que encontrava, ainda, um manifesto apoio na própria noção germânica de *relação de vizinhança*. Os artigos brasileiros que regulavam a atividade construtiva procuravam, portanto, disciplinar preventiva e repressivamente os conflitos surgidos entre vizinhos, em defesa do mau uso da propriedade, e incluíam tanto normas restritivas como normas de polícia, normas processuais, acordos entre vizinhos, servidões ou a consolidação jurídica de obras proibidas.

Já no diploma português apenas aparecem normas restritivas ou limitativas ao direito de construir dos particulares, não se podendo, por isso, fazer qualquer paralelo quanto às normas protetoras do mau uso da propriedade. Se a precocidade do diploma português relativamente às novas ideias germânicas justifica facilmente essa ausência, pensa-se, contudo, que um outro motivo pode ser encontrado, coincidentemente, na própria tradição jurídica portuguesa.

É que, desde o período medieval, a definição da localização das atividades poluidoras, barulhentas ou perigosas, mas também a verificação do bom ou mau estado físico e material das estruturas construídas encontrava-se na alçada dos vereadores concelhios¹⁰⁷. Era, então, à autoridade pública, e não ao vizinho particular, que competia a gestão da autorização e localização das atividades potencialmente nocivas para as propriedades privadas, já que o bem comum, na expressão antiga, ou o interesse público, na formulação coeva, com vista a garantir a liberdade, a segurança e a tranquilidade dos habitantes, incluía a antevisão dos danos, a eliminação antecipada dos fatores de risco e a sua resolução. Dado que as alterações administrativas oitocentistas não alteraram esta fórmula, chegando mesmo a impulsioná-la à luz de um novo paradigma de administração pública municipal — onde se reconhecia a esta entidade importantes atribuições na gestão urbanística e edificatória —, as posturas e os regulamentos das diversas câmaras municipais continuaram a dispor sobre a matéria.

Talvez, por isso, o legislador português tenha decidido não inserir normas de polícia na codificação civil, tendo aliás a Comissão Revisora eliminado o único artigo que se aproximava, remetendo ainda para os regulamentos

¹⁰⁶ A. M. HESPAÑA, op. cit., 2012, pp. 409–13.

¹⁰⁷ S. M. G. PINTO, op. cit., pp. 346–56.

locais ou administrativos as distâncias a guardar nas obras de escavação e na construção de depósitos de materiais nocivos ou relativamente às outras questões tuteladas pelas entidades públicas. Desta forma, distinguia-se a qualidade das normas de ordem privada das normas de ordem pública referentes à atividade construtiva através dos próprios dispositivos jurídicos onde aquelas pertencessem. E isto, não deixa de ser um reflexo da sistematização racional pretendida no Código Civil Português, preservando também o espaço de atuação procurado pela nova administração pública¹⁰⁸.

Pelo contrário, tal separação não era evidente no Código Civil Brasileiro. É que, em acordo com a tendência coeva de moldar o individualismo aos fins sociais do Estado, promovendo não um direito privado *individual*, mas um direito privado *social*¹⁰⁹, Beviláqua incluiu restrições que, por extravasarem o simples interesse privado, podiam também ser consideradas como normas de ordem pública. Aliás, isso é confirmado pelas muitas normas similares — sobre edifícios em ruína, escavações perto das paredes particulares ou limitações dos usos nocivos — presentes nos regulamentos de polícia das povoações brasileiras. Daí que essas regras comuns tivessem uma dupla vertente jurídica, civil e pública, tratadas em instâncias e em modos diferenciados¹¹⁰. E também aqui se pode fazer o paralelo com a antiga tradição jurídica, já que algumas normas da almotaçaria podiam ser encaradas como de ordem pública (§§ 31, 32-final, 44).

Em suma, a comparação entre as normas para a atividade construtiva nas primeiras codificações civilistas portuguesa e brasileira, permite confirmar a ideia de que o Código Civil Brasileiro de 1916 conservou, bem mais do que o Código Civil Português de 1867, a antiga tradição jurídica que tinha sido legada pelos portugueses. Não uma tradição obtida através da cópia das normas antigas, mas uma tradição produzida a partir destas, pelos próprios agentes jurídicos. Porém, não deixa também de ser evidente que os dois diplomas foram fortemente influenciados por direitos estrangeiros. A ascendência que as normas francesas tiveram sobre as normas portuguesas é semelhante à que existiu entre a cultura jurídica germânica relativamente à cultura jurídica brasileira. Sem a noção de relação de vizinhança é provável que os

¹⁰⁸ António Manuel HESPAHIA, «O direito administrativo como emergência de um governo activo (c. 1880–c. 1910)», *Revista de História das Ideias*, Vol. 26 (2005), pp. 119–20.

¹⁰⁹ Cf. C. BEVILÁQUA, *op. cit.*, 1906, pp. 30–42.

¹¹⁰ Tito FULGÊNCIO, *Direitos de Vizinhança, Limites de Prédios*, [ed. atualizada José de Aguiar Dias, (1.ª edição de 1925)], Rio de Janeiro, Forense, 1959, pp. 13–4. A progressiva intervenção do direito administrativo na regulação das relações de vizinhança, até então pertencentes ao direito privado, veio a provocar um efeito de publicização do direito privado, criando o chamado «direito público dos vizinhos». Mafalda CARMONA, *O acto administrativo conformador de relações de vizinhança*, Coimbra, Almedina, 2011, pp. 53–6.

antigos preceitos da almotaxaria para a atividade construtiva não tivessem conseguido tamanho rejuvenescimento, onde o anterior propósito de *supressão do dano* foi facilmente convertido em *defesa do mau uso da propriedade*.

Mas, se a codificação brasileira representa a permanência da ordem jurídica antiga, a codificação portuguesa afigura-se como a modernização das velhas normas, por um processo evolutivo de depuração do caduco com a fusão de temas basilares às futuras relações das propriedades particulares. Lembre-se, por exemplo, na expansão urbana das Avenidas Novas de Lisboa, na segunda metade do século XIX, para perceber como as novas matérias tratadas pelo código civil se relacionavam diretamente com os problemas de gestão da propriedade horizontal criados pelo crescimento vertical dos imóveis ou pelos prédios de rendimento que ali despontavam.

E contudo, meio século depois da entrada em vigor do diploma português, ao mesmo tempo que o Código Civil Brasileiro ganhava a sua força legal, a doutrina portuguesa começou a incorporar as importantes influências germânicas, já utilizadas no outro lado do Atlântico¹¹¹. Tal como no Brasil, ganhou especial interesse na doutrina e na jurisprudência portuguesas a noção de relação de vizinhança, ressaltando a importância da função social da propriedade e associando o mau uso da propriedade à teoria do abuso de direito¹¹². O resultado concreto deste debate, que só viria a fazer-se sentir em meados no século XX, com a substituição da primeira codificação civilista pelo Código Civil de 1966, acabou, curiosamente, por voltar a aproximar as normas para a atividade construtiva nos dois Códigos Cíveis, de Portugal e do Brasil.

¹¹¹ Neste movimento foi decisiva a ação de um jurista e professor da Universidade, Guilherme Moreira. A. M. HESPAÑA, op. cit., 2012, pp. 433 e 446.

¹¹² Ricardo LOPES, «O direito de propriedade e as relações de vizinhança», *Scientia Iuridica*, Vol. 13 (1954), pp. 478-95.

Fontes Manuscritas

Arquivo da Universidade de Coimbra [AUC]

Cofre, n.º 12 — Visconde de Seabra, *Código Civil Português, Ordenações de Pedro 5.º*.

Fontes Impressas e Bibliografia

Actas das Sessões da Comissão Revisora do Projecto de Código Civil Português (1860–1865), Lisboa, Imprensa Nacional, 1869.

AGUIAR, Ruy Rosado de, «Prefácio» in FREITAS, Augusto Teixeira de, *Consolidação das leis civis*, [fac-símile da 3.ª ed.], Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, pp. XIII–XXIV.

AKBAR, Jamel, *Crisis in the Built Environment: The Case of the Muslim City*, Singapore, A Minar Book, 1988.

ALVES, José Carlos Moreira, «A contribuição do antigo Direito Português no Código Civil Brasileiro» in *Estudos de Direito Civil Brasileiro e Português, I Jornada Luso-Brasileiro de Direito Civil*, São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1980, pp. 29–42.

AMUNÁTEGUI PERELLÓ, Carlos Felipe, «Las relaciones de vecindad y la teoría de las inmisiones en el Código Civil», *Revista de Derecho de la Pontificia Universidad Católica de Valparaíso*, Vol. 38 (2012), pp. 77–120.

ANDRADE, Abel, *A vida do direito civil, Opusculo IV, Parte III, Codigos de direito civil*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1899.

BARBIER, «Droit Musulman: Des droits et obligations entre propriétaires d'héritages voisins», *Revue Algérienne et Tunisienne de Législation & de Jurisprudence*, Vol. 16 (1900), pp. 10–3, 17–23, 42–56, 93–104, 113–28, 129–44 e Vol. 17 (1901), pp. 65–84, 89–108.

BARBOSA, Ruy, *Projecto de Código Civil Brasileiro, Trabalhos da Comissão Especial do Senado, Vol. I, Parecer*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1902.

BARRIGA, António Pinto de Meyrelles, *As servidões prediais em direito peninsular e português, Subsídios para a história do Direito Português*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, 1934.

BEIRANTE, Maria Ângela da Rocha, *Évora na Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995.

BEVILÁQUA, Clóvis, *Direito das Coisas, Volume I*, [5.ª ed. atualizada por José de Aguiar Dias, (1.ª edição de 1941)], Rio de Janeiro, Edição Revista Forense, 1958.

BEVILÁQUA, Clóvis, *Em defesa do projecto de Código Civil Brasileiro*, Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves, 1906.

BRUNSCHVIG, Robert, «Urbanisme médiéval et droit musulman», *Revue des Études Islamiques*, Vol. 15 (1947), pp. 127–55.

CARMONA, Mafalda, *O acto administrativo conformador de relações de vizinhança*, Coimbra, Almedina, 2011.

CARNEIRO, Manuel Borges, *Direito Civil de Portugal, contendo tres livros: I. das pessoas, II. das cousas, III. das obrigações e acções*, 4 vols., Lisboa, Na Imprensa Régia, 1826–1828.

Carta Constitucional da Monarchia Portuguesa, Decretada e dada aos 29 de Abril de 1826, Lisboa, Imprensa Régia, 1826.

- CARVALHO, Carlos Augusto de, *Direito Civil Brasileiro Recopilado ou Nova Consolidação das Leis Cívicas, vigentes em 11 de Agosto de 1899*, Rio de Janeiro, Livraria de Francisco Alves, 1899.
- Code Cível des Français, Conforme à l'Édition originale de l'Imprimerie de la République*, Toulouse, Chez Veuve Douladoure, 1806.
- Código Civil Brasileiro, segundo edição oficial, Lei n.º 3.071 de 1.º de Janeiro de 1916*, São Paulo, Teixeira & C.ª, 1916.
- Código Civil Português, Aprovado por Carta de Lei de 1 Julho de 1867*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1867.
- Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado d'el-Rey D. Philippe I*, [adicionado com notas por Candido Mendes de Almeida], Rio de Janeiro, Typographia do Instituto Philomathico, 1870.
- Collecção das Leis do Império do Brasil, 1826*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, Tomo XXIII, Parte 1, 1862.
- Collecção das Leis do Império do Brasil de 1830, Parte Primeira*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1876.
- Collecção de Decretos e Regulamentos mandados publicar por sua Magestade Imperial desde que assumiu a regencia em 3 de Março de 1832 até á sua entrada em Lisboa em 28 de Julho de 1833*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1836.
- Collecção Official da Legislação Portuguesa, anno de 1850*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1851.
- Collecção Official da Legislação Portuguesa, anno de 1852*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1853.
- Collecção Official da Legislação Portuguesa, anno de 1863*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1864.
- Collecção Official da Legislação Portuguesa, anno de 1866*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1867.
- Constituição Política da Monarchia Portuguesa*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1822.
- Constituição Política do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1824.
- Corpus Iuris Civilis, Volumen secundum — Codex Iustinianus*, [ed. Paulus Krueger e Theodorus Mommsen], Berolini, Apud Weidmannos, 1892.
- COSTA, Mário Júlio de Almeida, «Enquadramento histórico do Código Civil Português», *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, Vol. 37 (1961), pp. 138–60.
- COSTA, Mário Júlio de Almeida, «Fundamentos históricos do Direito Brasileiro», in *Estudos de Direito Civil Brasileiro e Português, I Jornada Luso-brasileiro de Direito Civil*, São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1980, pp. 103–23.
- COSTA, Vicente José Ferreira Cardoso da, *Que he o Codigo Cível?*, Lisboa, Na Typographia de Antonio Rodrigues Galhardo, 1822.
- CRONE, Patricia, *Roman, Provincial and Islamic Law: The Origins of the Islamic Patronate*, Cambridge, Cambridge University Press, 1987.
- CRUZ, Guilherme Braga da, «A posse de ano e dia no direito hispânico medieval», *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, Vol. 25 (1949), pp. 1–28.
- CRUZ, Guilherme Braga da, «Formação histórica do moderno direito privado português e brasileiro», *Scientia Iuridica*, Vol. 16–17 (1955), pp. 234–64.
- CRUZ, Guilherme Braga da, «O direito subsidiário na história do direito português», *Revista Portuguesa de História*, Vol. 14 (1975), pp. 177–316.
- DESODETS, Antoine Babuty, *Les loix des bâtimens suivant la coutume de Paris, Traitant de ce qui concerne les Servitudes réelles, les Rapports de Jurés-Experts, les Réparations Locatives, Douairieres, Usufruitieres, Bénéficiales, &c.*, Paris, Mosser, 1748.

- DIAS, José de Aguiar, «Constância do génio português no direito brasileiro», *Scientia Iuridica*, Vol. 8 (1953), pp. 408–16.
- FERREIRA, Manuel Alvares, *Tractatus de novorum operum Aedificationibus*, 2 vols., Porto, Dominicum Serqueyra Costa, 1750.
- FREIRE, Pascoal José de Melo, *Institutionum juris civilis lusitani cum publici, tum privati*, 4 vols., Olisipone, Typographia Regalis Academiae Scientiarum Olisiponensis, 1789–1795.
- FREITAS, Augusto Teixeira de, *Consolidação das leis civis*, [fac-simile da 3.^a ed.], Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.
- FULGÊNCIO, Tito, *Direitos de Vizinhança, Limites de Prédios*, [ed. atualizada José de Aguiar Dias, (1.^a edição de 1925)], Rio de Janeiro, Forense, 1959.
- GILISSEN, John, *Introdução Histórica ao Direito*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.
- GOMES, Orlando, *Raízes Históricas e Sociológicas do Código Civil Brasileiro*, Bahia, Universidade da Bahia, 1958.
- GONÇALVES, Luiz da Cunha, «O problema da codificação do direito civil», *O Instituto, Revista Científica e Literária*, Vol. 53 (1906), pp. 215–22, 286–91, 329–38, 404–11, 463–74, 527–40, 599–606, 648–66.
- GROSSI, Paolo, *A History of European Law*, West Sussex, Wiley-Blackwell, 2010.
- HESPANHA, António Manuel, «O direito administrativo como emergência de um governo activo (c. 1880–c. 1910)», *Revista de História das Ideias*, Vol. 26 (2005), pp. 119–60.
- HESPANHA, António Manuel, «Sábios e rústicos: a violência doce da razão jurídica», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Vol. 25–26 (1988), pp. 31–60.
- HESPANHA, António Manuel, *As vésperas do Leviathan, Instituições e poder político, Portugal — séc. XVII*, Almedina, Coimbra, 1994.
- HESPANHA, António Manuel, *Cultura jurídica europeia, síntese de um milénio*, Coimbra, Almedina 2012.
- IHERING, Rudolf von, «Des restrictions imposées aux propriétaires fonciers dans l'intérêt des voisins (1862)» in *Oeuvres Choiesies*, Paris, Librairie A. Marescq, 1893, Vol. II, pp. 101–44.
- JUSTO, António dos Santos, «As relações de vizinhança e a “cautio damni infecti” (Direito Romano. Época Clássica)», *Dereito*, Vol. 2, n.º 2 (1993), pp. 75–111.
- JUSTO, António Santos, «A base romanista do direito luso-brasileiro das coisas: algumas figuras jurídicas», *Revista da Ordem dos Advogados*, Vol. 69, n.º 1–2 (2009), pp. 73–107.
- JUSTO, António Santos, «O Código de Napoleão e o Direito Ibero-Americano», *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, Vol. 71 (1995), pp. 27–96.
- JUSTO, António Santos, «O Direito Luso-Brasileiro: Codificação Civil», *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, Vol. 89 (2003), pp. 1–46.
- Livro das Posturas Antigas*, [leit. paleog. e transc. de Maria Teresa Campos Rodrigues], Lisboa, Câmara Municipal, 1974.
- LOPES, Ricardo, «O direito de propriedade e as relações de vizinhança», *Scientia Iuridica*, Vol. 13 (1954), pp. 478–95.
- LOUREIRO, José Pinto, «O juriconsulto Manuel de Almeida e Sousa», *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, Vol. 18 (1942), pp. 273–365.

- MARQUES, Mário Reis, «O liberalismo e a codificação do Direito Civil em Portugal», *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, Suplemento XXIX (1986), pp. 1–256.
- MARQUES, Mário Reis, *História do Direito Português Medieval e Moderno*, Coimbra, Almedina, 2002.
- MARTINS-COSTA, Judith, «Clóvis Beviláqua e a Escola do Recife», *Revista do Instituto do Direito Brasileiro*, Vol. 2 (2013), pp. 8349–68.
- MARTINS-COSTA, Judith, «O sistema na Codificação Civil Brasileira: de Leibniz a Teixeira de Freitas», *Revista del Centro de Investigaciones de Filosofía Jurídica e Filosofía Social*, Vol. 23 (1999), pp. 89–105.
- MERÊA, Manuel Paulo, *Código Civil Brasileiro Anotado*, Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1917.
- MIRANDA, Pontes de, *Fontes e evolução do Direito Civil Brasileiro*, Rio de Janeiro, Pimenta de Mello, 1928.
- MONTEIRO, Cláudio, *O domínio da cidade, A propriedade à prova no direito do urbanismo*, tese de doutoramento, Lisboa, Universidade de Lisboa, 2010.
- MOURA, Antonio Ribeiro, *Manual do edificante do proprietário e do inquilino*, [mod. e adapt. por João de Sá e Albuquerque (1.^a edição de 1858)], Rio de Janeiro, Jacintho Ribeiro dos Santos Livreiro Editor, 1913.
- NEIVA, António da Cunha Pereira Bandeira, *Novas observações sobre o Projecto do Código Civil*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1860.
- Ordenações Afonsinas*, [Fac-símile da edição da Real Imprensa da Universidade, Coimbra, 1792, apes. Mário Júlio de Almeida Costa], 5 vols., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.
- Ordenações e Leis do Reino de Portugal, publicadas em 1603, Collecção da Legislação Antiga e Moderna do Reino de Portugal, Parte II — da Legislação Moderna*, 3 vols., Coimbra, Na Real Imprensa da Universidade, 1790.
- Ordenações Manuelinas*, [Fac-símile da edição da Real Imprensa da Universidade, Coimbra, 1797, apes. Mário Júlio de Almeida Costa], 5 vols., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.
- PEGAS, Manuel Alvares, *Commentaria ad ordinationes Regni Portugalliae, Tomus Sextus*, Lisboa, Antonii Leite Pereyra, 1681.
- PINTO, Sandra M. G., *As interações no sistema das operações urbanísticas nos espaços urbanos portugueses até meados de Oitocentos*, tese de doutoramento, Coimbra, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2012.
- ROCHA, Manuel António Coelho da, *Instituições de Direito Civil Portuguez*, 2 vols., Coimbra, Imprensa da Universidade, 1844.
- RODRIGUES, António Coelho, *Projecto do Código Civil, Precedido da história documentada do mesmo e dos anteriores*, Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio, 1897.
- SANTOS, Cândido Augusto Dias dos, *O Censual da Mitra do Porto: subsídios para o estudo da Diocese nas vésperas do Concílio de Trento*, Porto, Câmara Municipal, 1973.
- SANTOS, Joaquim Felício dos, *Projecto do Código Civil da República dos Estados Unidos do Brazil*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891.
- SANTOS, Moacyr Amaral, «“Cautio damni infecti”», *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, Vol. 52 (1957), pp. 216–41.

- SEABRA, António Luiz de, *A propriedade. Philosophia do direito, para servir de introdução ao cometário sobre a Lei dos Foraes*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1850.
- SEABRA, António Luiz de, *Apostilla à censura do Sr. Alberto de Moraes Carvalho sobre a primeira parte do projecto de Código Civil*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1858.
- SEABRA, Antonio Luiz, *Código Civil Portuguez*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1865.
- SEABRA, Antonio Luiz, *Código Civil Portuguez, Projecto, redigido por Antonio Luiz Seabra*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1858.
- SEABRA, Antonio Luiz, *Código Civil Portuguez, Projecto, redigido por Antonio Luiz Seabra e examinado pela respectiva Comissão Revisora*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1863.
- SEABRA, Antonio Luiz, *Projecto de Código Civil Portuguez, redigido por Antonio Luiz Seabra*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1857.
- SOUSA (DE LOBÃO), Manuel de Almeida e, *Tractado historico, encyclopedico, critico, pratico sobre todos os direitos relativos a cazas, quanto às materias civis, e criminaes*, Lisboa, Na Impressão Regia, 1817.
- TEIXEIRA, António Liz, *Curso de Direito Civil Portuguez, para o anno lectivo de 1842-1843...*, *Parte Segunda*, Coimbra, 1845.
- VELOZO, Francisco José, «Na iminência de um novo código civil português, Orientações filosóficas do código de 1867 e do actual projecto», *Brotéria: Revista de Cultura*, Vol. 83 (1966), pp. 145-74, 304-32, 467-97.

Negócios matrimoniais entre Portugal e França no tempo de Francisco I (1515–1547)*

Diogo Faria**

Anais de História de Além-Mar XVI (2015): 407–429. ISSN 0874-9671

Resumo

Neste estudo procura-se perceber o papel da política matrimonial no âmbito das relações entre Portugal e França durante o reinado de Francisco I. Para isso, são analisados os vários projetos de casamentos, todos falhados, entre membros das casas reais portuguesa e francesa nesse período. Em relação a cada um deles, procura-se: apurar os interesses das duas Coroas na sua concretização; explicar as razões do seu fracasso; conhecer a forma como decorreram as negociações; identificar os agentes que as protagonizaram.

Palavras-chave: casamentos, diplomacia, França, Portugal, século xvi.

Data de submissão: 02/07/2015

Data de aprovação: 20/10/2015

Abstract:

This study seeks to understand the role of marriage policy in the context of relations between Portugal and France during the reign of Francis I. For this, are analyzed several projects of marriages between members of the Portuguese and French royal houses during that period, all failed. For each of them, we seek to: assess the interests of the two crowns in its implementation; explain the reasons for its failure; know how the negotiations occurred; identify the agents responsible for them.

Keywords: marriages, diplomacy, France, Portugal, sixteenth century.

Date of submission: 02/07/2015

Date of approval: 20/10/2015

* Uma primeira versão deste texto foi apresentada no colóquio *Portugal e França no tempo de Francisco I: Política, Diplomacia, Relações Culturais* organizado pelo Centro de História d'Aquém e d'Além Mar e realizado em Lisboa nos dias 2 e 3 de março de 2015.

** Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade (CEPESE), Portugal. Bolseiro de Doutoramento da FCT (SFRH/BD/92197/2013). E-mail: diogopintofaria@gmail.com

Negócios matrimoniais entre Portugal e França no tempo de Francisco I (1515–1547)

Diogo Faria

Em 10 de outubro de 1577 morreu em Lisboa a infanta D. Maria. Fruto do casamento de D. Manuel I com Leonor de Áustria, o terceiro do monarca português, ficou órfã de pai aos seis meses. E, na prática, também perdeu a mãe aos dois anos. Estas circunstâncias, a par dos sucessivos e sempre falhados projetos de casamento, marcaram profundamente quer a vida desta mulher, quer a imagem que ainda hoje dela subsiste. «Órfã e sempre noiva», assim a descreveu Carolina Michaëlis¹. Com a morte desta infanta, desaparecia o filho do *Venturoso* que, porventura, mais perto esteve de vir a contrair matrimónio com um elemento da casa real francesa. Mas não foi o único, e é disso que este texto trata: dos projetos de casamento entre filhos de D. Manuel I e familiares de Francisco I de França, que, em diversos momentos, em contextos distintos e com protagonistas diferentes, foram negociados, mas nunca concretizados.

Tocar-se-á em alguns assuntos que são razoavelmente conhecidos: o casamento de D. João III, a ambição de fazer do infante D. Luís duque de Milão, os esforços de D. Leonor para levar para junto de si a filha Maria. Salvo em aspetos pontuais, será revisitada documentação que já tem sido trabalhada e avançar-se-á poucos dados novos do ponto de vista factual. Procurar-se-á efetuar, contudo, um exercício que ainda não foi feito: olhar para a política matrimonial da casa real portuguesa na primeira metade do século XVI tendo como horizonte as relações diplomáticas entre Portugal e França. Nesse sentido, este trabalho tem três objetivos: i) identificar as hipóteses de matrimónios entre membros das duas casas reais que foram levantadas entre 1515 e 1547; ii) perceber as motivações das duas coroas para cada um desses casamentos; iii) explicar a não concretização desses projetos.

Não é possível dissociar os negócios matrimoniais do cenário global, político e económico, das relações entre Portugal e França. Além disso, as relações entre Portugal e França desta altura não poderão ser compreendidas se não for introduzido outro elemento nesta equação: Carlos V. Será feito, por

¹ Carolina Michaëlis de Vasconcelos, *A Infanta D. Maria de Portugal e as suas Damas (1521–1577)*, [2.ª ed. fac-similada], Lisboa, Biblioteca Nacional de Lisboa, 1994, pp. 17–26.

isso, um esforço de contextualização breve de cada um dos tópicos abordados, tendo sempre em conta que o objeto central deste estudo é apenas a política matrimonial.

Há, no entanto, um aspeto deste enquadramento e da visão que grande parte da historiografia tem sobre ele que me parece merecedor de discussão: a famosa neutralidade da política externa portuguesa na altura de D. João III. Uma ideia instalada, pelo menos, desde o tempo em que o Visconde de Santarém escreveu sobre ela², e que só recentemente tem vindo a ser alvo de alguma revisão³. Durante muito tempo, prevaleceu em quase toda a produção historiográfica sobre a diplomacia medieval e renascentista portuguesa uma visão eminentemente geopolítica, tendente a valorizar, porventura em excesso, o quadro genérico das alianças e inimizades entre as diferentes entidades políticas, que teriam como alternativa a neutralidade⁴. Relativamente aos anos finais do reinado de D. Manuel I e ao tempo de D. João III, o raciocínio básico sobre as relações de Portugal com o vizinho ibérico e com a França é, de forma simplificada, o seguinte: Espanha⁵ esteve décadas em guerra com a França; Portugal foi aliciado pelas duas potências, mas nunca entrou no conflito; logo, a política externa portuguesa foi neutral. Este último aspeto é particularmente sublinhado⁶. Sendo certo que Portugal não participou nestas guerras, será assim tão evidente e absoluta a sua neutralidade? Como já demonstrou Isabel

² O Visconde de Santarém classificou a capacidade de tanto D. Manuel I como D. João III se terem mantido neutrais face às guerras que se travavam na Europa como uma «obra prima de habilidade». Visconde de SANTARÉM, *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as Diversas Potências do Mundo*, Tomo III, Paris, J. P. Aillaud, 1843, p. LXIV.

³ Isabel Maria Ribeiro Mendes Drumond BRAGA, *Península Ibérica: um espaço, dois reinos (inter-relações na época de Carlos V)*, tese de doutoramento, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1996, pp. 566–71; Paulo Drumond BRAGA, *D. João III*, Lisboa, Hugin, 2002, pp. 147–9.

⁴ É essa a abordagem predominante nas sínteses sobre a história diplomática portuguesa publicadas nas últimas décadas: José Manuel FRAGOSO, *A História Diplomática Portuguesa*, Rio de Janeiro, Real Gabinete Português de Leitura, 1997; Jorge Borges de MACEDO, *História Diplomática Portuguesa. Constantes e Linhas de Força. Estudo de Geopolítica*, [2.ª ed.], Lisboa, Tribuna da História, 2006 [1987]; Pedro Soares MARTÍNEZ, *História Diplomática de Portugal*, [3.ª ed.], Coimbra, Almedina, 2010 [1985].

⁵ Por conveniência de linguagem, mas correndo o risco de alguma imprecisão, utilizei o termo «Espanha» ao longo deste texto para me referir ao conjunto dos territórios peninsulares que não incluíam Portugal. Na realidade, Carlos V, entre muitos outros títulos, autodesignava-se na documentação como rei de Castela, de Leão, de Aragão, de Navarra e de Granada, e não como rei de *Espanha*. Veja-se, por exemplo, uma carta que enviou a D. Manuel I em 9 de julho de 1521, a propósito de uma armada que preparava contra os franceses: ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO [ANTT], *Corpo Cronológico*, parte I, maço 27, n.º 27.

⁶ Abordando este período, Jorge Borges de Macedo refere uma «estrita neutralidade portuguesa, não só na Península como Europa»: J. B. MACEDO, op. cit., p. 121. Pedro Soares Martínez, que considera que «toda a 2.ª dinastia é caracterizada, do ponto de vista da política externa, por um longo período de neutralidade em face dos conflitos que dividiram os Estados cristãos», fala mesmo num reino «conscientemente alheado dos problemas da Europa»: P. S. MARTÍNEZ, op. cit., pp. 133–4.

Drumond Braga, sempre que, empurrado pelas circunstâncias, D. João III teve de tomar uma posição, essa foi clara: esteve ao lado do imperador⁷. É verdade que nunca entrou em rutura com a França... mas também nunca aceitou aproximações que pudessem vir a tornar-se muito comprometedoras. Esta reflexão será retomada na conclusão. Por ora, antes de se entrar na realidade europeia dos últimos anos do reinado de D. Manuel I, veja-se em linhas breves qual era o histórico de relações matrimoniais entre Portugal e França antes do século xvi.

Uma história com pouco para contar: alianças matrimoniais entre as casas reais portuguesa e francesa antes do século xvi

As ligações familiares entre as casas reais portuguesa e francesa remontam à origem deste reino peninsular. O conde D. Henrique, pai de D. Afonso Henriques, era bisneto do rei Roberto II de França e neto do primeiro duque da Borgonha, Roberto. Era, ainda, sobrinho-neto do famoso abade Hugo de Cluny. Este lastro familiar do primeiro monarca português, tão estreitamente relacionado com o espaço francês, teve pouca sequência no que toca a alianças matrimoniais entre os dois reinos, quer no seu tempo, quer nos séculos seguintes. É verdade que Afonso Henriques casou com uma mulher, Mafalda ou Matilde, oriunda do ducado da Saboia, cujo território, em parte, localiza-se atualmente em França. No século xii, contudo, integrava o Sacro Império Romano Germânico. Além disso, uma filha deste soberano, Teresa, casou em 1184 com o conde da Flandres, um vassalo do rei de França dotado de grande autonomia, não se podendo falar propriamente, por isso, numa aproximação entre as duas casas reais⁸.

No final de 1211, concretiza-se uma nova ligação à casa da Flandres. Desta vez o noivo é Fernando, filho de D. Sancho I, que desposa Joana, herdeira do condado. É possível que esta aliança tenha sido em grande medida promovida pela tia do infante português⁹.

Alguns anos depois, em 1239, outro filho segundo de um rei de Portugal casa em França. Desta vez é Afonso, filho de Afonso II e irmão de Sancho II, que se torna cônjuge de Matilde, condessa de Bolonha¹⁰. De novo, terá sido uma tia do noivo uma das principais responsáveis pelo enlace: Branca de

⁷ I. M. R. M. D. BRAGA, op. cit., pp. 566–7.

⁸ Sobre a ascendência, o casamento e a descendência de D. Afonso Henriques, veja-se: José MATTOSO, *D. Afonso Henriques*, Lisboa, Temas e Debates, 2007, pp. 27–30, 217–29, 372–3.

⁹ Cf. Hermínia Vasconcelos VILAR, *D. Afonso II. Um rei sem tempo*, Lisboa, Temas e Debates, 2008, pp. 107–8.

¹⁰ Do condado de Bolonha, em França, com capital em Boulogne-sur-Mer.

Castela, viúva de Luís VIII de França e regente do reino, irmã de Urraca de Castela, rainha de Portugal pelo casamento com Afonso II. Como é sabido, este Afonso que não nasceu para ser rei acabaria por sê-lo a partir de 1248, após ter regressado ao reino em 1245 para enfrentar o irmão numa guerra civil. Matilde tornava-se, assim, a primeira rainha «francesa» de Portugal. Foi sol de pouca dura. Não tendo gerado qualquer herdeiro, foi repudiada em 1253¹¹.

Tanto quanto sei, não houve negociações sérias para que se concretizasse qualquer matrimónio entre membros destas duas casas reais até ao tempo de D. Afonso V. É certo que antes, em 1430, Isabel, filha de D. João I, casou com o duque da Borgonha, Filipe *o Bom*, mas há que ter em conta que, nessa altura, essa entidade política, ainda que vassala da Coroa francesa, era aliada da Inglaterra no quadro da Guerra dos Cem Anos.

Em 1451, uma filha de D. Duarte e irmã de D. Afonso V, Leonor, casou-se com o imperador Frederico III do Sacro Império Romano Germânico. No entanto, esse enlace terá sido precedido de negociações para uma ligação à coroa francesa, através do Delfim. Segundo o cronista aragonês Jerónimo Zurita, o filho do rei França pediu a mão da infanta portuguesa «con mucha instancia»¹². Joaquim Veríssimo Serrão considera que foi esse o motivo que levou Frei Gil Lobo a França como embaixador do rei de Portugal¹³, numa missão cujas despesas se encontram documentadas¹⁴. Para o mesmo autor, «as negociações falharam por motivos talvez não difíceis de explicar»: por um lado, suspeitava-se que o Delfim tivesse responsabilidades na morte da sua primeira mulher, Margarida da Escócia; por outro, nessa altura já se procurava firmar o seu casamento com Carlota, duquesa da Saboia¹⁵.

Dez anos mais tarde, o rei Juan II de Aragão deu instruções ao seu embaixador Joan Gomez d'Abrego para que sugerisse a D. Afonso V o seu matrimónio com uma irmã do novo rei de França, Luís XI, «mujer de propecta edat e assaz conforme a la del dicho rrey»¹⁶. Sugestão inconsequente... Ainda

¹¹ Cf. Leontina VENTURA, *D. Afonso III*, Lisboa, Temas e Debates, 2009, pp. 67–8.

¹² Jerónimo ZURITA, *Anales de Aragón*, ed. Ángel Canellas López, ed. electrónica José Javier Isso (coord.), Saragoça, Institución Fernando el Católico, 2003. Disponível em: <http://ifc.dpz.es/publicaciones/ebooks/id/2448>. Livro XV, cap. LVIII.

¹³ Joaquim Veríssimo SERRÃO, *Relações Históricas entre Portugal e a França*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1975, p. 78.

¹⁴ Jorge FARO, *Receitas e despesas da fazenda real de 1384 a 1481 (subsídios documentais)*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 1965, p. 78.

¹⁵ J. V. SERRÃO, op. cit., p. 78.

¹⁶ DINIS, António Joaquim Dias (ed.), *Monumenta Henricina*, Vol. XIV, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1973, doc. 61, pp. 180–3.

assim, quando o *Africano*, quase vinte anos depois, procurou em França apoio para a guerra contra Castela, circulou na Península Ibérica o rumor de que esse enlace se poderia concretizar¹⁷.

Por aqui se ficam, tanto quanto me foi possível apurar as ligações matrimoniais (concretizadas ou apenas negociadas) entre membros da casa real portuguesa e elementos da realeza francesa ou de grandes casas nobres desse reino. O balanço não deixa se ser um pouco pobre: não houve rainhas portuguesas em França e só houve uma rainha francesa em Portugal, que acabou repudiada. É preciso avançar alguns anos até ao tempo de D. Manuel I de Portugal e de Francisco I de França para ver esta situação, de novo, perto de mudar.

O casamento de D. João III

No primeiro dia de janeiro de 1515 subiu ao trono Francisco I¹⁸. Não era filho de rei e não nasceu para reinar, bem se podendo dizer que também ele foi venturoso na forma como alcançou o poder, na sequência da morte de três filhos de Carlos VIII e de dois nados-mortos de Luís XII. Logo no primeiro ano do reinado, Francisco promoveu uma aliança com um vizinho poderoso, Carlos de Gand, senhor dos Países Baixos, acordando o casamento desse príncipe com a sua cunhada Renata e cedendo-lhe o ducado de Berry. Em janeiro de 1516, morreu Fernando *o Católico*. Sucedeu-lhe o neto, o mesmo Carlos, que assim juntava às suas possessões no Norte da Europa os reinos de Castela, Leão, Nápoles e Sicília. Em agosto desse ano, assinou-se em Noyon um tratado entre Carlos e Francisco que, entre várias outras cláusulas, reformulou o projeto de casamento do rei de Espanha: a sua noiva deixava de ser Renata e passava a ser Luísa, filha de Francisco que ainda não tinha completado um ano, ou, caso ela viesse a falecer antes de casar, outra filha que os monarcas franceses viessem a ter¹⁹. É nesta altura que entra em cena D. Manuel I, rei de Portugal desde 1495, à data com oito filhos solteiros, entre eles o príncipe D. João.

Antes de entrar em mais pormenores, façamos um ponto da situação sobre o que tem sido escrito relativamente a hipotéticas alianças matrimoniais entre

¹⁷ J. ZURITA, op. cit., Liv. XIX, cap. LX.

¹⁸ Segui duas biografias de Francisco I: Jean JACQUART, *François I^{er}*, Paris, Fayard, 1981; Cédric MICHON, *François I^{er}. Les Femmes, le pouvoir et la guerre*, Paris, Belin, 2015.

¹⁹ Lucien BÉLY, «Les temps modernes (1515–1789)» in Françoise Autrand et al., *Histoire de la Diplomatie Française. I. Du Moyen Âge à l'Empire*, Paris, Editions Perrin, 2007, pp. 179–470, maxime pp. 199–200, 202. Gaspar CORREIA, *Crónicas de D. Manuel I e D. João III (até 1533)*, Ed. José Pereira da Costa, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1992, p. 189.

Portugal e França nos últimos anos do reinado do *Venturoso*. Têm sido três as ideias veiculadas:

1. Em 1510, João da Silveira foi enviado pela primeira vez como embaixador a França. Segundo Margarida Garcez Ventura, a sua missão teria como objetivo o estabelecimento de acordos de parentesco entre as duas coroas, o que não se veio a concretizar. Não se sabe ao certo que diligências concretas nesse sentido chegaram a ser empreendidas²⁰.
2. Ainda no tempo de D. Manuel, escreveu Francisco de Andrada, veio a Portugal Honoré de Caix, embaixador do rei de França, propor o casamento do príncipe D. João com Carlota, filha de Francisco I²¹.
3. Finalmente, sabemos que em maio e em junho de 1521, Cristóbal Barroso, embaixador de Carlos V em Lisboa, referiu em cartas a Gattinara, chanceler-mor e um dos mais próximos conselheiros do imperador, que D. Manuel estava a negociar o matrimónio do príncipe com Renata, a cunhada de Francisco I²².

Aprofundemos cada uma destas ideias.

Como já disse, não há informações específicas sobre as eventuais negociações de 1510, ou seja, não sabemos de quem terá partido a iniciativa de promover uma aproximação entre as duas coroas nem conhecemos as possibilidades de matrimónio que poderão ter sido levantadas. O máximo que podemos fazer é levantar hipóteses. Do lado de Portugal havia, à data, seis infantes solteiros, tendo o mais velho, o príncipe D. João, oito anos. Em França, estavam disponíveis as duas filhas de Luís XII: Cláudia, de onze anos, que viria a casar com o primo Francisco; e Renata, com poucos meses. A terem efetivamente existido, parece verosímil que estas negociações se destinassem à concretização de um casamento entre D. João e Cláudia. Que interesses poderiam ver as duas Coroas nessa aliança? Para a França, este matrimónio era uma oportunidade de atenuar a solidez do bloco político peninsular constituído pelos reinos de Aragão, Castela e Portugal. Não seria a primeira vez que essa monarquia desenvolvia esforços nesse sentido: segundo Jerónimo Zurita, as dificuldades na obtenção da dispensa papal para o segundo casamento de D. Manuel com uma filha dos *Reis Católicos*,

²⁰ Margarida Garcez VENTURA, *João da Silveira. Diplomata português do século XVI*, Lisboa, Gabinete Português de Estudos Humanísticos, 1983, pp. 22-4.

²¹ Francisco de ANDRADA, *Crónica de D. João III*, Porto, Lello e Irmãos Editores, 1976, cap. XIV, p. 30.

²² Charles PIOT, «Correspondance politique entre Charles-Quinte et le Portugal de 1521 à 1522», *Compte Rendu des Séances de la Commission Royale d'Histoire, ou Recueil de ses Bulletins*, 4.^a série, Tomo 7 (1880), pp. 11-110, *maxime* pp. 49, 54.

concretizado em 1500, deveram-se, em grande parte, às pressões de Luís XII de França sobre Alexandre VI²³. Do lado português, uma aliança com França poderia ser encarada como uma demonstração de força e, simultaneamente, uma forma de pressão sobre Fernando de Aragão, numa altura em que o relacionamento deste monarca com o *Venturoso* era bastante tenso, devido às ambições que ambos tinham em Marrocos²⁴. No entanto, a missão diplomática de João da Silveira em França em 1510 foi, pelo menos a este nível, infrutífera, e o desencadear da guerra entre Luís XII e o velho monarca aragonês poucos meses depois terá deitado por terra as condições em que estas alianças haviam sido pensadas²⁵.

A segunda vez em que se terá colocado a possibilidade de casar o príncipe D. João com uma francesa foi nos últimos anos do reinado de D. Manuel. Francisco de Andrada, abordando a embaixada encabeçada por Honoré de Caix²⁶ que chegou a Portugal nos primeiros anos do reinado de D. João III, refere: «em tempo del Rey dom Manoel viera a elle [reino de Portugal] outra vez mouer casamento de madama Carlota filha deste mesmo Rey Francisco co principe dom João»²⁷. Segundo Joaquim Veríssimo Serrão, foi em 1519 que decorreu essa negociação²⁸, o que se compreende face ao contexto internacional. Não nos esqueçamos que em 1516 tinha sido acordado o casamento de Carlos V com Luísa, filha mais velha de Francisco I, ou com outra descendente deste monarca, caso a primeira falecesse, o que efetivamente aconteceu em setembro de 1517. Ou seja, a Carlota que Honoré de Caix terá proposto que casasse com o príncipe esteve comprometida com Carlos V entre os últimos meses de 1517 e, suponho, os primeiros de 1519, altura em que, na sequência da morte de Maximiliano, o já rei de Espanha e o monarca francês disputam o trono imperial²⁹. Ao que tudo indica, esta proposta foi bem acolhida pelo *Venturoso*, que não desdenharia uma aproximação à

²³ Citado por João Paulo Oliveira e COSTA, *D. Manuel I. Um príncipe do Renascimento*, Lisboa, Temas e Debates, 2007, p. 169.

²⁴ J. P. O. COSTA, op. cit., pp. 281–3; M. G. VENTURA, op. cit., p. 22.

²⁵ M. G. VENTURA, op. cit., p. 23.

²⁶ Segui dois textos sobre a vida e a carreira de Honoré de Caix, que ao longo de quase quatro décadas representou os monarcas franceses em Portugal: Joaquim Veríssimo SERRÃO, «Notas sobre a embaixada de Honorato de Cais em Portugal 1523–1537», *Arquivos do Centro Cultural Português*, n.º 1 (1969), pp. 161–94; Ana Isabel BUESCU, «Honoré de Caix, embaixador de Francisco I na corte portuguesa» [texto inédito, apresentado no *Colóquio Internacional Portugal e a França no tempo de Francisco I. Política, Diplomacia, Relações Culturais*, que decorreu em Lisboa nos dias 2 e 3 de março de 2015]. Agradeço à Prof.ª Doutora Ana Isabel Buescu a cedência do seu texto inédito.

²⁷ F. ANDRADA, op. cit., cap. XIV, p. 30.

²⁸ J. V. SERRÃO, art. cit., pp. 164–5.

²⁹ L. BÉLY, op. cit., pp. 203–4.

França, após ter pouco tempo antes reforçado a sua posição face ao imperador³⁰. Não nos esqueçamos que, em 1518, D. Manuel tinha casado, pela terceira vez, com Leonor de Áustria, irmã de Carlos V. E, nessa altura, era muito evidente a vontade de o rei português se aproximar da casa imperial. Dá conta disso, por exemplo, a minuta de uma carta que terá sido enviada por D. Manuel a João Brandão, feitor em Antuérpia, em 1516. Nesse documento, o sucessor de D. João II mostra-se confiante no futuro insucesso da aliança matrimonial, então acordada, entre Carlos V e Francisco I, tendo em conta a idade da noiva, que era muito jovem. Além disso, o monarca assume o interesse que tinha em concretizar o casamento da irmã do rei de Espanha com o seu filho³¹ (mas acabaria por ser ele próprio a desposar Leonor). Esta carta é reveladora do posicionamento imediato de D. Manuel perante as importantes transformações políticas que se adivinhavam quando, em 1515-1516, dois herdeiros não só de reinos, mas também de sonhos antagónicos (o sonho italiano de Francisco, por um lado, e o sonho borgonhês de Carlos de Gand, por outro³²) se sentaram nos tronos de França e Espanha: a posição de D. Manuel passava, num primeiro momento, pelo reforço da sua relação com um vizinho extremamente poderoso, que poderia vir a ser acompanhada, um pouco mais tarde, pela aproximação ao seu principal rival.

Esta ideia é de certa forma confirmada pela correspondência trocada entre o embaixador de Carlos V em Lisboa, Cristobal Barroso, e o chanceler-mor do imperador, Gattinara, nos últimos meses de vida de D. Manuel. Como já referi, o diplomata mencionava negociações com o reino de França tendo em vista o casamento de D. João com Renata, cunhada de Francisco I. Desde logo, impõe-se questionar a que se deve esta alteração na noiva, se tivermos em conta a proposta apresentada pouco antes por Honoré de Caix. Em vez de Carlota, filha do próprio rei, o consórcio projetado em 1521 envolvia a irmã da rainha francesa, filha do anterior monarca, Luís XII. Tendo em conta que Carlota, entretanto, nem tinha falecido, nem tinha casado ou sido prometida a outro pretendente, parece-me que pode ter sido a idade da infanta francesa a motivar esta mudança. Na altura das negociações, Carlota ainda não tinha completado cinco anos, enquanto a sua tia estava prestes a atingir os onze. Ou seja, tendo D. Manuel a possibilidade de optar entre uma e outra para casar o seu herdeiro, a escolha passava por um consórcio concretizado passado cerca de três anos ou outro que só poderia ser consumado quase dez anos depois.

³⁰ J. P. O. COSTA, op. cit., p. 365.

³¹ ANTT, *Fragmentos*, caixa 3, maço 1, doc. 67. Agradeço ao Dr. Pedro Pinto a indicação deste documento.

³² L. BÉLY, op. cit., p. 196.

É certo que, em 1521, o *Venturoso* não tinha razões para se preocupar demasiado com a sua sucessão, pois tinha oito filhos vivos. Ainda assim, não parecia fazer muito sentido esperar uma década para que o seu herdeiro, à data com 19 anos, pudesse casar e começar a gerar a sua própria descendência. Acontece que, em 13 de dezembro de 1521, D. Manuel morreu sem chegar a concretizar qualquer aliança. Passava nessa data para as mãos do novo monarca, D. João III, a decisão sobre qual seria a melhor noiva para si próprio e para o reino que então começava a governar.

As fontes que nos permitem acompanhar a evolução desta questão são, uma vez mais, a *Crónica* de Francisco de Andrada e a correspondência do embaixador de Carlos V em Lisboa³³.

Pouco tempo depois da morte do *Venturoso*³⁴, Honoré de Caix foi enviado a Portugal como embaixador do rei francês, com dois objetivos: confirmar a paz entre os dois reinos e negociar o casamento do novo monarca com Carlota. Uma vez mais, este dado não coincide com a informação transmitida por Cristobal Barroso, que refere que era Renata a potencial noiva em causa. O primeiro aspeto da missão de Honoré foi imediatamente alcançado: D. João III confirmou e jurou a paz com França. No que toca ao casamento, diz o cronista que o rei «lhe respondeo que se não podia tratar com efeito sem mais bastantes e mais largos poderes que os elle trazia». Ou seja, considerou que o diplomata não se apresentou perante si formalmente autorizado a negociar um matrimónio. É certo que não conhecemos as procurações que Honoré de Caix teria consigo nesta embaixada, mas esta resposta do monarca português constitui um primeiro indício de que o seu interesse nesta negociação não era grande. Ou, mesmo que o fosse, não era sua vontade comprometer-se imediatamente, preferindo ganhar tempo. Honoré de Caix regressou a França, mas terá voltado a Portugal ainda no mesmo ano, dessa vez devidamente investido em poderes por Francisco I para ajustar um negócio matrimonial entre as duas casas reais³⁵.

As missões do diplomata francês terão sido precedidas de troca de correspondência destinada a lançar as bases de um entendimento. Pelo menos é isso que indicia a carta que Cristobal Barroso enviou a Gattinara em 22 de maio de 1522. Nela o embaixador do imperador refere as missivas que

³³ Tendo consultado a única crónica oficial de Francisco I que conheço, lá não encontrei qualquer referência a Portugal, a D. Manuel I ou a D. João III. Georges GUIFFREY (ed.), *Chronique du roi François, premier de ce nom*, Paris, Librairie de la Société de l'Histoire de France, 1860.

³⁴ Segundo Joaquim Veríssimo Serrão, Honoré de Caix chegou a Portugal em março de 1523. J. V. SERRÃO, art. cit., pp. 166–8.

³⁵ F. ANDRADA, op. cit., cap. XIV, p. 30. Joaquim Veríssimo Serrão não refere no seu estudo esta segunda embaixada sobre o mesmo assunto.

havam chegado de França, enviadas quer pelo rei Francisco I, quer pela sua mãe, destinadas ao novo monarca e à rainha velha, D. Leonor, viúva de D. João II. Nesses documentos seria proposto o casamento de D. João III com Renata, sendo até indicado o dote que teria sido avançado: 400 000 ducados, acrescidos de 30 000 ducados anuais e de grandes promessas para a rainha velha. Barroso menciona ainda que as negociações também poderiam envolver os infantes irmãos do monarca, mas não diz quais nem fala em propostas concretas. O rei de Portugal estaria inclinado a aceitar essa oferta. Foi essa, pelo menos, a impressão com que o embaixador ficou após falar com ele. Ao que parece, a sua tia-avó, D. Leonor, fazia grande pressão para que se concretizasse a aproximação a França, mas Barroso esforçou-se desde logo por demonstrar as vantagens de uma aliança com o imperador³⁶. E a verdade é que, poucos meses depois, D. João III enviava Luís da Silveira a Castela, com o objetivo de negociar tanto o seu casamento como o da sua irmã Isabel com o próprio imperador³⁷.

Voltemos a Honoré de Caix. Como já se disse, é possível que o embaixador francês, após uma primeira resposta evasiva ou negativa, tenha regressado a Portugal devidamente credenciado. Essa segunda missão num curto espaço de tempo, a ter existido, é reveladora da insistência do monarca francês no estreitamento de relações com Portugal. Diz o cronista que foi nessa altura que se estabeleceram negociações entre Honoré de Caix e D. João III, com o monarca a esforçar-se por retardar a tomada de uma posição definitiva, enquanto o diplomata não desistia do seu objetivo. Segundo Andrada, esse impasse durou até que de França chegou a notícia da morte de Carlota³⁸. Esta informação não está correta, uma vez que a princesa francesa faleceu em setembro de 1524, numa altura em que o contrato de casamento de D. João III com Catarina de Áustria, irmã do imperador, estava assinado há alguns meses. Há indícios, até, de que Honoré de Caix, nessa altura, já descrente no cumprimento do seu objetivo primordial, tinha traçado outro: impedir a concretização da aliança matrimonial Portugal e o Império³⁹. Além de que, como já disse, parece-me muito mais verosímil que se estivesse a negociar o casamento do rei de Portugal com a cunhada do rei de França, Renata, do que com a sua filha. Seja como for, o que justificará o insucesso das pretensões matrimoniais francesas?

³⁶ C. PIOT, *op. cit.*, pp. 96-7.

³⁷ F. ANDRADA, *op. cit.*, cap. XVI, pp. 34-6. I. M. R. M. D. BRAGA, *op. cit.*, p. 30. Ana Isabel BUESCU, *D. João III*, Lisboa, Temas e Debates, 2008, pp. 166-7.

³⁸ F. ANDRADA, *op. cit.*, cap. XIV, p. 30.

³⁹ J. V. SERRÃO, *art. cit.*, p. 170.

Nos primeiros anos do reinado de D. João III, o panorama político internacional tinha sofrido alterações importantes face ao tempo em que, ainda com D. Manuel, se começara a levantar a hipótese de D. João vir a casar com uma nobre francesa. Nesta altura, Carlos V e Francisco não eram apenas rivais. Eram inimigos declarados e enfrentavam-se numa guerra em que se disputava o ducado de Milão e que se prolongaria durante cerca de cinco anos. Perante este cenário, a escolha da noiva de D. João III tornava-se um assunto mais delicado. Segundo Francisco de Andrada, esse problema, ao qual se associava o do casamento da infanta D. Isabel com o próprio imperador, foi discutido no conselho régio e deu origem a dois partidos: de um lado, encontravam-se aqueles que defendiam uma aliança com Carlos V, vista como uma oportunidade para se estabelecer uma «eterna e firmíssima paz antre estes dous reynos tão vizinhos»; do outro, advogava-se que nenhum destes casamentos se devia realizar, visto que, por um lado, a saída da infanta do reino constituiria um importante encargo financeiro, enquanto, por outro, o rei ainda era jovem e não deveria ter pressa em casar, dado que a sua sucessão não se afigurava como um problema e que o acompanhamento da evolução do quadro externo poderia permitir a tomada de uma melhor decisão no futuro⁴⁰. Como já referi, D. João III optou pela aliança com Castela, para onde enviou Luís da Silveira. Entretanto, as relações de Portugal com Espanha seriam abaladas pela questão da disputa das ilhas de Maluco, chegando a implicar o congelamento das negociações matrimoniais de que o embaixador português se encontrava encarregado, mas que acabariam, contudo, por se concretizar: em 1525, D. João III casou com Catarina de Áustria, irmã do imperador; no ano seguinte Carlos V desposou Isabel de Portugal, irmã do monarca português. Mas voltemos a França, para onde D. João III também enviou um embaixador em 1522: João da Silveira.

A missão deste diplomata foi detalhadamente estudada por Margarida Garcez Ventura. Tanto quanto a documentação permite perceber, os contactos que Silveira desenvolveu na corte francesa não se relacionaram com quaisquer alianças matrimoniais, mas com a resolução de diversos problemas marítimos, que me escuso a descrever⁴¹. Saliento apenas que a cada vez mais intensa atividade corsária francesa deu azo a que se desenvolvesse, do lado português, uma grande animosidade em relação àquele reino e ao seu representante em Portugal, Honoré de Caix, segundo relatou ao

⁴⁰ F. ANDRADA, *op. cit.*, cap. XVI, pp. 34–5; A. I. BUESCU, *op. cit.*, pp. 164–6.

⁴¹ M. G. VENTURA, *op. cit.*, pp. 38–44. Sobre as questões marítimas entre Portugal e França neste período, consulte-se: Ana Maria FERREIRA, *Problemas marítimos entre Portugal e a França na primeira metade do século XVI*, Cascais, Patrimonia, 1995.

imperador o seu embaixador em Lisboa, Juan de Zuñiga⁴². Tendo isto em conta, respondo à questão «Por que não uma aliança matrimonial de D. João III com França?» com dois argumentos.

1. Por um lado, no plano marítimo, era cada vez maior a rivalidade entre Portugal e França, tornando-se bastante frequentes nestas primeiras décadas do século XVI os conflitos entre agentes ou súbditos das duas coroas, a que se seguiriam, mais tarde, acesos enfrentamentos pelo controlo do Atlântico Sul⁴³.
2. Por outro, não era de todo conveniente para Portugal o abalo nas relações com Carlos V que uma aliança com Francisco I necessariamente implicaria. Havia muitos interesses em causa. Não nos podemos esquecer de que o imperador não era só um poderoso vizinho peninsular com capacidade para colocar em risco a segurança do reino. Era também, por exemplo, um dos maiores fornecedores de cereais das possessões portuguesas no Norte de África. Era também, talvez acima de tudo, o senhor que governava uma das principais regiões para onde Portugal escoava as mercadorias que obtinha no Oriente e no Atlântico: a Flandres⁴⁴.

Em síntese, partindo do princípio de que a D. João III não interessava intervir militarmente no conflito entre Carlos V e Francisco I, verifica-se que Portugal tinha muito mais a perder com uma aproximação à França do que à Espanha e ao Império, compreendendo-se, à luz desse jogo de interesses, a opção matrimonial do sucessor do *Venturoso*.

O infante D. Luís, as princesas francesas, e o ducado de Milão

Como dei conta no início deste estudo, o príncipe e depois rei D. João não foi o único filho de D. Manuel envolvido em negociações matrimoniais com a casa real francesa. Também o infante D. Luís, nascido em 1506, foi aventado como possível noivo quer de Renata, quer de duas das filhas de Francisco I. Essas hipóteses de enlace encontraram-se sempre associadas a

⁴² M. G. VENTURA, op. cit., pp. 50–1.

⁴³ João Paulo Oliveira e COSTA, «Portugal e França no século XVI. Aliados tácitos na Europa e rivais discretos no Atlântico» in *Mare Nostrum. Em busca da honra e da riqueza*, Lisboa, Temas e Debates, 2013, pp. 209–23, *maxime* pp. 217–21.

⁴⁴ João José Alves Dias, Isabel M. R. Mendes Drumond BRAGA e Paulo Drumond BRAGA, «A conjuntura» in A. H. De Oliveira Marques e Joel Serrão (dir.), *Nova História de Portugal*, Vol. V («Portugal do Renascimento à Crise Dinástica»), [João José Alves Dias (coord.)], Lisboa, Editorial Presença, 1998. pp. 689–760, *maxime* pp. 735–6.

um objetivo porventura mais relevante: a obtenção para o infante português do governo do ducado de Milão.

Tanto quanto sei, essa ideia foi levantada pela primeira vez em 1521. Uma vez mais, é uma carta do embaixador de Carlos V em Lisboa, Cristobal Barroso, ao chanceler do imperador, Gattinara, que nos fornece alguns dados sobre este projeto, que terá sido delineado pelo *Venturoso* num contexto externo muito específico que importa apresentar em traços gerais.

Desde 1520, Carlos V lidava em Espanha com a famosa *Guerra das Comunidades*. Aproveitando a instabilidade que então se gerou na Península, um contingente militar francês tentou reconquistar Navarra para as mãos da casa de Albret⁴⁵. Em abril de 1521, Francisco I nega ao embaixador do imperador qualquer responsabilidade nessa intervenção, mas mostra-se disponível para enfrentar Carlos, começando aí, na prática, a guerra entre os dois, que teria como principal foco o ducado de Milão. Para a França, a participação nesse conflito revelar-se-ia plena de dificuldades, que iam desde a falta de dinheiro para financiar as operações à hostilidade manifestada pelos italianos, passando pelo apoio do papa Leão X ao imperador. Em agosto desse ano, o rei de Inglaterra, Henrique VIII, dispôs-se a mediar o conflito, através do cardeal Wolsey, seu *Lord Chancellor*. As negociações entre o Império e a França foram inconclusivas, e a guerra manteve-se até 1526, resultando numa pesada derrota francesa que incluiu a captura e aprisionamento do rei Francisco I⁴⁶.

A entrada de D. Manuel I e do infante D. Luís nesta história acontece no momento em que parecia haver alguma abertura das duas partes para negociar. Em 19 de setembro de 1521, Cristobal Barroso informa Gattinara de que também o rei de Portugal estava disposto a agir como mediador do conflito, e que até tinha uma solução concreta para o ducado de Milão: se Carlos V e Francisco I concordassem, esse território, em vez de ser devolvido à família dos Sforza, poderia ser atribuído ao infante D. Luís, como dote de um casamento a firmar entre este e a já tão referida cunhada do rei francês, Renata⁴⁷. As vantagens que Portugal obteria caso este acordo viesse a ser concretizado são muito mais evidentes do que aquelas que adviriam para as outras duas partes envolvidas, visto que, para aceitá-lo, teriam de abdicar do controlo de uma região importante que ambas ambicionavam deter. Compreende-se, por isso, que esta proposta de D. Manuel não tenha

⁴⁵ A dinastia de origem francesa que se encontrava no poder em Navarra à data da conquista deste reino por Fernando o *Católico*, em 1512.

⁴⁶ L. BÉLY, op. cit., p. 206.

⁴⁷ C. PIOT, op. cit., p. 61.

tido seguimento imediato. Alguns anos mais tarde, em 1535–1537, a ideia voltou a ser levantada. Mas, ainda antes disso, surgiu outra oportunidade de D. Luís vir a casar com uma nobre francesa.

Foi em 1527 que Francisco I encarregou Honoré de Caix de propor a D. João III o casamento do seu irmão com Renata ou com Madalena, a sua filha mais velha desde que, três anos antes, tinha falecido Carlota. Segundo Margarida Garcez, esta era uma altura em que o rei de França se esforçava por «tornar frágeis e sujeitas a constante desconfiança as relações entre Portugal e Espanha»⁴⁸. O embaixador português em França, João da Silveira, deu conta ao seu monarca das vantagens que encontrava na concretização deste matrimónio, e que passavam, em grande medida, pelo aproveitamento das qualidades políticas do infante D. Luís que, uma vez instalado no estrangeiro, alegava Silveira, seria capaz de alcançar uma grande influência no seu novo reino⁴⁹. D. João III, contudo, numa altura em que se iniciava a segunda guerra entre Carlos V e Francisco I, optou por preservar as boas relações que, em geral, tinha com o imperador, e que haviam sido reforçadas com dois casamentos nos anos anteriores.

Em 1535, levantou-se novamente a hipótese de D. Luís vir a obter o ducado de Milão, na sequência da morte sem descendência, em novembro desse ano, do duque Francisco Sforza. Iniciou-se então uma nova disputa entre o rei de França e o imperador: o primeiro queria que aquele território fosse atribuído ao duque de Orleães, enquanto o segundo preferia outros candidatos, como o infante português ou o filho do duque de Saboia. Por forma a agradar aos dois partidos, D. João III ter-se-á disponibilizado quer para pagar a Carlos V a concessão do título de duque de Milão ao seu irmão, quer para aceitar o casamento de D. Luís com uma filha do rei de França (que só poderia ser Margarida de Valois, dado que por essa altura a sua irmã mais velha, Madalena, já se encontrava comprometida com o rei da Escócia). Contudo, este projeto, uma vez mais, fracassou: em 1536, o imperador nomeou um nobre da sua confiança, o marquês de Vasto, regente de Milão; em 1540, atribuiu definitivamente esse ducado ao seu próprio filho, Filipe⁵⁰.

⁴⁸ M. G. VENTURA, op. cit., p. 70.

⁴⁹ Cf. a carta enviada por João da Silveira a D. João III em 27 de setembro de 1527, publicada em M. G. VENTURA, op. cit., pp. 166–8.

⁵⁰ Cf. Maria do Rosário Themudo BARATA, *Rui Fernandes de Almada. Diplomata português do século XVI*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1971, pp. 136–7; Sylvie DESWARTE-ROSA, «Espoirs et désespoir de l'Infant D. Luís», *Mare Liberum*, n.º 3 (1991), pp. 243–98, *maxime* pp. 255–7; I. M. R. M. BRAGA, op. cit., pp. 173–5.

A sempre noiva infanta D. Maria

Para terminar, abordo os negócios matrimoniais que envolveram a infanta D. Maria, assunto que foi tratado com detalhe em trabalhos recentes de Michel Combet e Paulo Drumond Braga⁵¹. Antes de analisar esses contactos, recorde três factos: i) Maria era o único fruto do casamento de D. Manuel com Leonor de Áustria, tendo nascido em junho de 1521; ii) o contrato do último enlace do *Venturoso* determinava que, em caso de morte do rei, a rainha e os filhos que viessem a ter poderiam regressar a Castela⁵²; iii) nesse sentido, Leonor deixou o reino em 1523, mas Maria não, pois D. João III não o permitiu⁵³.

A primeira guerra entre Carlos V e Francisco I terminou em 1526, com a assinatura do Tratado de Madrid, e teve como momento mais marcante a vitória das forças do imperador na batalha de Pavia, onde o rei de França foi capturado e aprisionado. Entre as cláusulas do tratado de paz, encontravam-se estipulados os casamentos de Francisco I com a viúva de D. Manuel e irmã de Carlos V, Leonor, e do Delfim de França, também Francisco, com a infanta D. Maria, que assim passaria a viver no mesmo reino que a mãe⁵⁴. Tendo o Parlamento de Paris rejeitado este acordo, em 1529 foi assinado um novo tratado, o de Cambrai, também conhecido como *Paz das Damas*, em que se mantinha o enlace do rei de França com D. Leonor, mas não o dos seus filhos⁵⁵. Havia muitos interesses distintos envolvidos neste potencial negócio:

- a) para Leonor, seria uma forma de concretizar o desejo de voltar a ter junto de si a filha que tinha deixado muito pequena em Portugal;
- b) para Francisco I, afigurava-se como uma hipótese de aliança há muito desejada com um reino ibérico, que contribuiria simultaneamente para fortalecer a sua posição e debilitar a do seu principal rival;
- c) para D. João III, este seria um negócio caro, tendo em conta a fortuna da sua irmã⁵⁶ e a dimensão do seu dote (avaliado em 400 000 ducados

⁵¹ Michel COMBET, «Leonor de Áustria» in Isabel dos Guimarães Sá, Michel Combet, *Rainhas consortes de D. Manuel I*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2012, pp. 203–325, *maxime* pp. 284–91; Paulo Drumond BRAGA, *D. Maria (1521–1577). Uma Infanta no Portugal de Quinhentos*, Lisboa, Edições Colibri, 2012, pp. 89–108.

⁵² Cf. *As Gavetas da Torre do Tombo*, Vol. VI, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1968, pp. 660–71, *maxime* pp. 664–5.

⁵³ F. ANDRADA, op. cit., cap. XX, pp. 43–5.

⁵⁴ Cf. Jean DUMONT (ed.), *Corps Universel Diplomatique du Droit des Gens*, Tomo IV, Parte I, Amesterdão, 1726. pp. 399–410, *maxime* pp. 403–4.

⁵⁵ Cf. J. DUMONT (ed.), Tomo IV, Parte II. pp. 7–17.

⁵⁶ Estudada em: Joaquim Veríssimo SERRÃO, *A Infanta Dona Maria (1521–1577) e a sua fortuna no Sul de França*, Lisboa, Edição de Álvaro Pinto, 1955.

alguns anos mais tarde⁵⁷), que poderia ter implicações negativas nas relações com o seu poderoso vizinho e cunhado Carlos V.

Em suma, este era um acordo que interessava mais a Francisco I do que a D. João III e, seguramente, a Carlos V. Compreende-se, por isso, que apesar de este casamento já não se encontrar previsto no tratado de Cambrai, o rei de França tenha encarregado Honoré de Caix de o negociar em 1532. O monarca português, contudo, continuou pouco interessado nessa proposta, e por isso, nas instruções que deu a Rui Fernandes de Almada, seu embaixador em França, em 1534, incentivava o seu representante a discutir com Francisco I os problemas marítimos que existiam entre os dois reinos, não tocando no assunto do casamento da sua irmã. Entretanto, coube ao imperador mover influências para que este enlace não se concretizasse, especialmente a partir do momento em que se reacendeu a disputa pelo ducado de Milão, em 1535. A morte do Delfim Francisco, em agosto de 1536, deitou por terra esta primeira hipótese de matrimónio em França de D. Maria, mas não terá interrompido os esforços de Francisco I e da sua mãe para que se mudasse para aquele reino⁵⁸.

Logo em 1537, D. João III, em instruções destinadas ao conde de Castanheira, seu embaixador enviado a Carlos V, referia as negociações para o matrimónio da sua irmã, certamente com o duque de Orleães, Carlos, um dos filhos mais novos de Francisco I. Em 1541, o bispo de Agde foi encarregado pelo monarca francês de vir a Portugal tratar desta questão e invocar dois argumentos: um de natureza jurídica («o cuidado de casar a jovem princesa incumbia naturalmente à sua mãe», e sendo já Maria maior de idade, nada a poderia impedir de mudar-se para França com todos os seus bens); outro de cariz sentimental (D. João III não poderia deixar de «comover-se, como príncipe cristão que era, com a separação já demasiado longa entre uma mãe e uma filha»). O rei de Portugal, contudo, foi demonstrando pouca vontade de dar uma resposta ao diplomata francês, adiando-a tanto quanto possível. Sabendo disso, a rainha de França enviou duas cartas, uma ao seu irmão, Carlos V, e outra à sua filha, D. Maria, apelando a uma concertação de esforços para viabilizar aquele casamento. O imperador, no entanto, foi pouco sensível ao pedido da irmã, e também ele enviou uma carta à sobrinha, na qual a «aconselhava a seguir mais os conselhos de um tio imperador do que de um padrasto que [...] a queria despojar dos seus bens». Pouco

⁵⁷ WITTE, Charles-Martial de (ed.), *Le Correspondance des Premiers Nonces Permanents au Portugal. 1532-1553*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1980, p. 388.

⁵⁸ P. D. BRAGA, op. cit., pp. 91-94

depois, D. João III tomou a decisão que mais agradaria a Carlos V e informou o embaixador francês de que não aceitaria aquele matrimónio⁵⁹.

Estes terão sido os últimos grandes esforços no sentido de casar D. Maria em França. Segundo Paulo Drumond Braga, «não é impossível que alguém tenha almejado ver o próprio delfim, o futuro Henrique II [...] casado com a infanta D. Maria». Essa ideia poderá ter surgido em 1539, numa altura em que Catarina de Médicis se encontrava doente e em que se perspetivava a viuvez a breve prazo do sucessor de Francisco I. No entanto, a ter realmente existido, esse projeto revelar-se-ia completamente inviável, uma vez que Catarina ainda viveria mais 50 anos⁶⁰.

Em relação a D. Maria, o resto da sua vida é razoavelmente bem conhecido: reencontrar-se-ia com a mãe, quase quarenta anos após terem sido separadas, em janeiro de 1558, em Badajoz, onde passaram vinte dias juntas⁶¹; todos os outros projetos de casamento (com o duque de Richmond, com Henrique VIII de Inglaterra, com um rei da Polónia, etc.) seriam inconsequentes. Rica, órfã e solteira, Maria morreu em Lisboa em 1577.

Conclusão

Como se viu, foram bastantes as hipóteses de alianças matrimoniais entre Portugal e França que foram levantadas e negociadas entre 1515 e 1547, as datas extremas do reinado de Francisco I. Num contexto de sucessivas guerras entre este monarca e Carlos V, nenhuma delas acabou por se concretizar. Não terá sido por falta de esforço do rei de França, que através dos seus embaixadores procurou, em diversos momentos e com diferentes protagonistas, firmar acordos que lhe assegurassem um aliado peninsular contra o imperador. Mas D. João III, que em troca poderia obter garantias de redução do corso e da pirataria francesa no Atlântico, sem hostilizar Francisco, acabou por nunca aceitar as suas propostas. Apenas num dos casos, o do eventual casamento do infante D. Luís com uma princesa francesa, terá havido um grande interesse do lado português em chegar a um acordo, que Carlos V inviabilizou. Na realidade, durante o reinado de D. João III, só houve alianças matrimoniais com Espanha. Foram quatro⁶². Como já escreveu Joaquim Romero Magalhães, à escala ibérica, o imperador funcionava

⁵⁹ M. COMBET, op. cit., pp. 289–91.

⁶⁰ P. D. BRAGA, op. cit., p. 97.

⁶¹ M. COMBET, op. cit., pp. 302–3.

⁶² O de D. João III com D. Catarina, irmã de Carlos V; o de Carlos V com D. Isabel, irmã do rei de Portugal; o de Filipe, filho do imperador, com D. Maria, filha de D. João III; e o de D. João, príncipe herdeiro de Portugal, com D. Joana, filha do casal imperial. Cf. J. J. A. DIAS, I. M. R. M. D. BRAGA e P. D. BRAGA, op. cit., p. 737.

como um «chefe de família»⁶³. Daí que me pareça merecedora de reflexão (e, provavelmente, revisão) a aplicação do conceito de neutralidade à política externa do *Piedoso*. À letra, neutro é o que não intervém, não tem posição, não quer saber. Portugal não interveio militarmente nos conflitos entre Carlos V e Francisco I, é certo. Mas não esteve alheio a esses problemas, e a sua política matrimonial demonstra que tomou posições: esteve sempre ao lado do imperador.

Não foi, portanto, no tempo de Francisco I que se estreitaram relações familiares entre as cortes portuguesa e francesa. Na realidade, se olharmos à história da nossa monarquia, isso poucas vezes aconteceu. Rainhas portuguesas em França não houve. Rainhas francesas em Portugal houve três. A primeira foi Matilde de Bolonha, repudiada por D. Afonso III em 1253. Seguiu-se Maria Francisca de Saboia, que foi consorte de dois irmãos: D. Afonso VI, primeiro, e D. Pedro II, depois. A derradeira era filha do conde de Paris, e casou com um rei português quando a França já era uma república. O seu nome era Amélia. Foi a última rainha de Portugal.

⁶³ Joaquim Romero MAGALHÃES, «D. João III» in José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, Vol. III («Portugal no Alvorecer da Modernidade»), [Joaquim Romero Magalhães (coord.)], Lisboa, Editorial Estampa, 1997. pp. 449-55, *maxime* p. 452.

Apêndice 1 Cronologia das negociações de acordos matrimoniais entre Portugal e França

- 1510 — Primeira missão de João da Silveira em França, para estabelecer acordos de parentesco entre as duas Coroas.
- 1515 — Francisco I sobe ao trono de França. Aliança entre Francisco I e Carlos de Gand, senhor dos Países Baixos (futuro Carlos V), prevendo o casamento do nobre flamengo com Renata, cunhada do monarca francês.
- 1516 — Morte de Fernando *o Católico*, sucedendo-lhe Carlos no trono espanhol. Tratado de Noyon: a noiva de Carlos passa a ser Luísa, filha de Francisco.
- 1518 — Terceiro casamento de D. Manuel I, com Leonor de Áustria, irmã de Carlos.
- 1519 — Morre o imperador Maximiliano. Francisco e Carlos disputam o trono imperial. Carlos é eleito. Honoré de Caix, embaixador do rei de França, negocia em Portugal o casamento de Carlota, filha de Francisco, com o príncipe D. João.
- 1521 — Segundo o embaixador do imperador, decorrem negociações para casamento do príncipe D. João com Renata. Início da guerra entre Carlos V e Francisco I. D. Manuel disponível para intermediar conflito entre Carlos e Francisco, propondo o infante D. Luís para titular do ducado de Milão, casando com Renata. Morre D. Manuel I. Sobe ao trono D. João III.
- 1522 — Referência a missivas de Francisco I e da sua mãe a propor o casamento de D. João III com Renata. Início da segunda embaixada de João da Silveira em França (que se prolonga até 1530).
- 1523 — Honoré de Caix em Portugal para confirmar amizade entre Portugal e França e negociar o casamento de D. João III com Carlota ou Renata.
- 1524 — Assinatura do contrato de casamento de D. João III com Catarina de Áustria. Morre Carlota.
- 1525 — Casamento de D. João III com Catarina de Áustria.
- 1526 — Casamento de Carlos V com D. Isabel de Portugal. Fim da guerra entre Carlos V e Francisco I, com a assinatura do Tratado de Madrid, que prevê o casamento da infanta D. Maria com Francisco, Delfim de França.
- 1527 — Honoré de Caix propõe casamento do infante D. Luís com Renata ou Madalena.
- 1529 — Tendo o Parlamento de Paris rejeitado o Tratado de Madrid, assina-se o Tratado de Cambrai, que já não prevê o casamento de D. Maria com Francisco.
- 1532 — Honoré de Caix encarregado de negociar o casamento de D. Maria com Francisco.

- 1535 — Morre Francesco Sforza, duque de Milão. D. João III terá mostrado disponibilidade para pagar a concessão desse título ao infante D. Luís, que então casaria com Margarida de Valois.
- 1536 — Morre o Delfim Francisco.
- 1537 — Negociações em curso para casamento da infanta D. Maria com Carlos, duque de Orleães.
- 1541 — Bispo de Agde enviado por Francisco I a Portugal para negociar casamento da infanta D. Maria com o duque de Orleães.

Apêndice 2 Relação dos elementos das casas reais portuguesa e francesa que foram objeto de negociações matrimoniais entre os dois reinos

A. Portugueses

1. D. João — filho de D. Manuel I e D. Maria de Castela, nasceu em 1502. Tornou-se rei de Portugal em 1521 e casou com D. Catarina de Áustria em 1525. Morreu em 1557.
2. D. Luís — filho de D. Manuel I e de D. Maria de Castela, nasceu em 1506. Foi duque de Beja e nunca casou. Morreu em 1555.
3. D. Maria — filha de D. Manuel e D. Leonor de Áustria, nasceu em 1521. Foi duquesa de Viseu e nunca casou. Morreu em 1577.

B. Franceses

1. Renata — filha de Luís XII de França e de Ana da Bretanha, nasceu em 1510. Em 1528 casou com Hércules II, que se tornaria duque de Ferrara e Modena. Morreu em 1574.
2. Carlota — filha de Francisco I e de Cláudia, nasceu em 1516 e morreu em 1524.
3. Francisco — filho de Francisco I e de Cláudia, nasceu em 1518 e morreu em 1536.
4. Carlos — filho de Francisco I e de Cláudia, nasceu em 1522 e morreu em 1525.
5. Margarida — filha de Francisco I e de Cláudia, nasceu em 1523. Casou em 1559 com o duque da Saboia. Morreu em 1574.

Fontes Manuscritas

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO [ANTT]

Corpo Cronológico, parte I, maço 27, n.º 27.

Fragmentos, caixa 3, maço 1, doc. 67.

Fontes Impressas e Bibliografia

ANDRADA, Francisco de, *Crónica de D. João III*, Porto, Lello e Irmãos Editores, 1976.

BARATA, Maria do Rosário Themudo, *Rui Fernandes de Almada. Diplomata português do século XVI*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1971.

BÉLY, Lucien, «Les temps modernes (1515–1789)» in Françoise Autrand *et al.*, *Histoire de la Diplomatie Française. I. Du Moyen Âge à l'Empire*, Paris, Editions Perrin, 2007.

BRAGA, Isabel Maria Ribeiro Mendes Drumond, *Península Ibérica: um espaço, dois reinos (inter-relações na época de Carlos V)*, tese de doutoramento, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1996.

BRAGA, Paulo Drumond, *D. João III*, Lisboa, Hugin, 2002, pp. 147–9.

BRAGA, Paulo Drumond, *D. Maria (1521–1577). Uma Infanta no Portugal de Quinhentos*, Lisboa, Edições Colibri, 2012.

BUESCU, Ana Isabel, *D. João III*, Lisboa, Temas e Debates, 2008.

BUESCU, Ana Isabel, «Honoré de Caix, embaixador de Francisco I na corte portuguesa» [texto inédito, apresentado no *Colóquio Internacional Portugal e a França no tempo de Francisco I. Política, Diplomacia, Relações Culturais*, que decorreu em Lisboa nos dias 2 e 3 de março de 2015].

COMBET, Michel, «Leonor de Áustria» in Isabel dos Guimarães Sá e Michel Combet, *Rainhas consortes de D. Manuel I*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2012, pp. 203–325.

CORREIA, Gaspar, *Crónicas de D. Manuel I e D. João III (até 1533)*, ed. José Pereira da Costa, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1992.

COSTA, João Paulo Oliveira e, *D. Manuel I. Um príncipe do Renascimento*, Lisboa, Temas e Debates, 2007.

COSTA, João Paulo Oliveira e, «Portugal e França no século XVI. Aliados tácitos na Europa e rivais discretos no Atlântico» in *Mare Nostrum. Em busca da honra e da riqueza*, Lisboa, Temas e Debates, 2013.

DESWARTE-ROSA, Sylvie, «Espoirs et désespoir de l'Infant D. Luís», *Mare Liberum*, n.º 3 (1991), pp. 243–98.

DIAS, João José Alves, BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond e BRAGA, Paulo Drumond, «A conjuntura» in A. H. De Oliveira Marques e Joel Serrão (dir.), *Nova História de Portugal*, Vol. V («Portugal do Renascimento à Crise Dinástica»), [João José Alves Dias (coord.)], Lisboa, Editorial Presença, 1998, pp. 689–760.

DINIS, António Joaquim Dias (ed.), *Monumenta Henricina*, Vol. XIV, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1973.

DUMONT, Jean (ed.), *Corps Universel Diplomatique du Droit des Gens*, Tomo IV, Parte I, Amsterdão, 1726.

FARO, Jorge, *Receitas e despesas da fazenda real de 1384 a 1481 (subsídios documentais)*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 1965.

- FERREIRA, Ana Maria, *Problemas marítimos entre Portugal e a França na primeira metade do século XVI*, Cascais, Patrimonia, 1995.
- FRAGOSO, José Manuel, *A História Diplomática Portuguesa*, Rio de Janeiro, Real Gabinete Português de Leitura, 1997.
- As Gavetas da Torre do Tombo*, Vol. VI, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1968.
- GUIFREY, Georges (ed.) *Chronique du roi François, premier de ce nom*, Paris, Librairie de la Société de l'Histoire de France, 1860.
- JACQUART, Jean, *François I^{er}*, Paris, Fayard, 1981.
- MACEDO, Jorge Borges de, *História Diplomática Portuguesa. Constantes e Linhas de Força. Estudo de Geopolítica*, [2.^a ed.], Lisboa, Tribuna da História, 2006.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero, «D. João III» in José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, Vol. III («Portugal no Alvorecer da Modernidade»), [Joaquim Romero Magalhães (coord.)], Lisboa, Editorial Estampa, 1997, pp. 449–55.
- MARTÍNEZ, Pedro Soares, *História Diplomática de Portugal*, [3.^a ed.], Coimbra, Almedina, 2010.
- MATTOSO, José, *D. Afonso Henriques*, Lisboa, Temas e Debates, 2007.
- MICHON, Cédric, *François I^{er}. Les femmes, le pouvoir et la guerre*, Paris, Belin, 2015.
- PIOT, Charles, «Correspondance politique entre Charles-Quinte et le Portugal de 1521 à 1522», *Compte Rendu des Séances de la Commission Royale d'Histoire, ou Recueil de ses Bulletins*, 4.^a série, Tomo 7 (1880). pp. 11–110.
- SANTARÉM, Visconde de, *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as Diversas Potências do Mundo*, Tomo III, Paris, J.P. Aillaud, 1843, p. LXIV.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *A Infanta Dona Maria (1521–1577) e a sua fortuna no Sul de França*, Lisboa, Edição de Álvaro Pinto, 1955.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, «Notas sobre a embaixada de Honorato de Cais em Portugal 1523–1537», *Arquivos do Centro Cultural Português*, n.º 1 (1969), pp. 161–94
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Relações Históricas entre Portugal e a França*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1975, p. 78.
- VASCONCELOS, Carolina Michaëlis de, *A Infanta D. Maria de Portugal e as suas Damas (1521–1577)*, [2.^a ed. fac-similada], Lisboa, Biblioteca Nacional de Lisboa, 1994, pp. 17–26.
- VENTURA, Leontina, *D. Afonso III*, Lisboa, Temas e Debates, 2009.
- VENTURA, Margarida Garcez, *João da Silveira. Diplomata português do século XVI*, Lisboa, Gabinete Português de Estudos Humanísticos, 1983.
- VILAR, Hermínia Vasconcelos, *D. Afonso II. Um rei sem tempo*, Lisboa, Temas e Debates, 2008.
- WITTE, Charles-Martial (ed.), *Le Correspondance des Premiers Nonces Permanents au Portugal. 1532–1553*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1980.
- ZURITA, Jerónimo, *Anales de Aragón*, ed. Ángel Canellas López, ed. eletrónica José Javier Isso (coord.), Saragoça, Institución Fernando el Católico, 2003, Livro XV, cap. LVIII. Disponível em <http://ifc.dpz.es/publicaciones/ebooks/id/2448>.

Cartagena de Indias y los mercaderes portugueses de esclavos en la primera mitad del siglo xvii

Antonino Vidal Ortega*
Guiseppe D' Amato Castillo**

Anais de História de Além-Mar XVI (2015): 431–450. ISSN 0874-9671

Resumo

No início do século xvi e início do xvii Cartagena das Índias tornou-se um dos principais portos da articulação do comércio do Atlântico com o comércio regional das Caraíbas. Como porto autorizado para a introdução de escravos foi um lugar atractivo para a chegada dos comerciantes de escravos portugueses. Eles desempenharam um papel crucial na formação da sociedade cartagena. Neste artigo, usando fundos do Archivo General de Indias, reconstruiremos a vida de alguns desses comerciantes activos.

Palavras-chave: armazém de escravos, *Carrera de Indias*, Cartagena das Índias, comerciantes portugueses, escravidão, século xvii, sociedade colonial, tráfico humano.

Data de submissão: 14/07/2015

Data de aprovação: 10/08/2015

Abstract

In the early sixteenth and early seventeenth centuries Cartagena de Indias became one of the major ports of the articulation of the Atlantic trade and the regional trade in the Caribbean. As a fleet port authorized for the introduction of slaves, it was an attractive place for the arrival of the Portuguese slave traders. They played a crucial role in shaping the society Cartagena. In this article, using sources from the Archivo General de Indias, we rebuild the lives of some of these active traders.

Keywords: storage of slaves, *Carrera de Indias*, Cartagena de Indias, Portuguese traders, slavery, seventeenth century, colonial society, human trafficking.

Date of submission: 14/07/2015

Date of approval: 10/08/2015

* Departamento de Historia y Ciencias Sociales, Universidad del Norte, Colombia. *E-mail:* avidal@uninorte.edu.co

** [Universidad Pablo de Olavide], España.

Cartagena de Indias y los mercaderes portugueses de esclavos en la primera mitad del siglo XVII

Antonino Vidal Ortega
Guissepe D' Amato Castillo

Introducción

La disminución continuada de las poblaciones originarias del Nuevo Mundo a lo largo del siglo XVI y buena parte del siglo XVII supuso uno de los más serios obstáculos para la organización del Imperio Español en América y el Caribe. En la mayoría del territorio insular y después en el continental, las sociedades originarias fueron diezmadas a causa de las epidemias, las guerras y una explotación económica desmedida. La explotación de los recursos naturales demandó mano de obra para sustituir y complementar el menguante número de pobladores originarios.

A comienzos del siglo XVI los representantes de la Corona de Castilla autorizaron el transporte de esclavos desde la Península hasta las factorías comerciales del Caribe. Es necesario recordar que en las ciudades-puertos, en los reales de mina, e incluso en las capitales virreinales, en muchas ocasiones cuantitativamente, la población de origen africano llegó a ser más numerosa que la población blanca.

Cartagena de Indias fue un claro ejemplo de ello. Un espacio que se consolidó a partir del último cuarto del siglo, como un próspero depósito de esclavos que distribuía bienes por el Caribe, la Nueva Granada y sobretodo al Virreinato de Perú; apoyado por una economía colonial dinamizando con la minería, la construcción, el transporte, la ganadería, las estancias, etc., que requirió de esclavos. Cartagena estuvo ligada a la historia de la Trata de negros en el Nuevo Mundo. Por su geografía y por su condición comercial como puerto de Flotas y autorizado para la introducción de esclavos llegó a constituirse entre 1580 y 1640 en el principal distribuidor de esclavos para América del Sur y el Caribe¹. Los tratantes escogieron como lugar de destino

¹ Sobre la historia de Cartagena de Indias existe una abundante bibliográfica, ver: Juan MARCHE-NA FERNANDEZ, «¿Comerciantes o especuladores de metal? Las elites mercantiles de Cartagena de Indias a comienzos y finales del periodo colonial», *Revista Memorias, revista de arqueología e historia desde el Caribe colombiano*, Año 6, 2009. pp. 32-90. Carmen BORRERO PLA, *Cartagena de Indias en el siglo XVI*, Sevilla, EEHA (CSIC), 1983. Jorge PALACIOS PRECIADO, *La Trata de Negros por Cartagena de Indias*, Tunja, UPTC, 1973. Ildelfonso GUTIÉRREZ AZOPARDO, «El comercio y mercado de negros esclavos en Cartagena de Indias (1533-1850)», *Quinto Centenario*, Vol. 12, 1987. Antonino VIDAL ORTEGA, *Cartagena de Indias y la región histórica del Caribe, 1580-1640*, Sevilla, EEHA (CSIC), 2002.

los puertos ricos en circulación en plata y oro, como lo fueron Cartagena y Veracruz, en detrimento de zonas que demandaban más mano de obra².

En el presente trabajo utilizamos fuentes del Archivo General de Indias de Sevilla. Reconstruimos la vida de algunos portugueses que desempeñaron un papel destacado en la sociedad cartagenera de inicios del siglo XVII. En primer lugar explicaremos la presencia Portuguesa en el comercio monopolista Atlántico. En segunda lugar abordaremos la presencia de estos comerciantes en la ciudad de Cartagena de Indias. Y por último, reconstruiremos la red de negocios de la familia Fernández Gramajo.

Portugal y el inicio de los contratos monopolísticos de esclavos

El Imperio Español necesitaba esclavos para América y el Portugués la plata para su comercio con Asia, situación que benefició a ambos. Desde mediados del siglo XVI y sobre todo desde la década de 1570 y 1580 las casas comerciales portuguesas desempeñaron un papel destacado en este creciente y lucrativo negocio. La unión de las dos Coronas en manos de Felipe II, en 1580, proporcionó a estas compañías una ocasión ventajosa para entrar en el comercio trasatlántico. Las firmas lusas disponían de recursos financieros suficientes para apropiarse de este negocio, dada las continuas necesidades financieras del Imperio Español involucrado en guerras religiosas al norte de Europa frente al protestantismo y en el Mediterráneo frente a los musulmanes.

Desde 1580 los mercaderes lusos mostraron una gran capacidad e iniciativa, y los encontramos diseminados por toda la masa continental americana e incluso las islas Filipinas.³ Resultó efectivo el aprovechamiento de estas redes para controlar el negocio desde sus inicios. Según un informe de 1589 de la Casa de Contratación citado por el historiador Bowser, los esclavos constituyeron en ese tiempo la mercancía más valiosa que se llevaba a América, que fiscalmente representaba al año un millón de ducados⁴.

² Antonio GARCÍA DE LEÓN, «Contrabando y comercio de rescate en el Veracruz del siglo XVII» in Carmen Yuste (coord.) *Comercio marítimo colonial. Nuevas interpretaciones y últimas fuentes*, México D.F., INAH, 1997, pp. 17–33.

³ João Paulo OLIVEIRA E COSTA y Teresa LACERDA, *A Interculturalidade na Expansão Portuguesa (Séculos XV–XVIII)*, Lisboa, Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, 2007, pp. 39–54. Fernando SERRANO MANGA, *La encrucijada portuguesa: esplendor y quiebra de las Indias de Castilla (1600–1668)*, Badajoz, Diputación Provincial, 1994.

⁴ Frederick P. BOWSER, *El esclavo africano del Perú colonial*, México D.F., Siglo Veintiuno, 1977.



America noviter delineata elaborado por Jodoco Hondio.⁵

Entre 1593 y 1595 cayó en desuso la idea de establecer acuerdos concretos con tratantes particulares del África Portuguesa, y desde ese momento las licencias de esclavos fueron establecidas bajo contrato de monopolio⁶. A partir de 1595 la Corona transfirió la importación de esclavos a un empresario con carácter de monopolio por un tiempo determinado. En realidad, el asentista era un intermediario entre la Corona y el traficante de esclavos. Un agente encargado de encontrar compradores para las licencias y de mediar entre los traficantes y los funcionarios reales encargados del fisco, y con ello contribuir a los requerimientos que regían el tráfico.

La realidad demostró que los asentistas, que articulaban una red grande de agentes y proveedores, fueron impotentes para controlar las actividades de los traficantes portugueses y percibiendo estos la debilidad comercial de los españoles utilizaron sus autorizaciones comerciales para inundar a América de africanos y de mercaderías de contrabando. Don Luis Tello de

⁵ Tomado de: Library of Congress Geography and Map Division Washington, D.C.

⁶ Enriqueta VILA VILAR, *Hispano América y el comercio de Esclavos*, Sevilla, EEHA (Csic), 1977. Fernando MARQUEZ DE LA PLATA Y ECHENIQUE, «Documentos relativos a la introducción de esclavos negros en América», *Revista chilena de Historia y Geografía*, Vol. 57, n.º 61, p. 301.

Herazo oidor de la Real Audiencia de Santa Fe en 1594 en un informe para averiguar los fraudes del contrabando señaló:

Es cosa sin duda que desde el año 80 a esta parte que fue la primera estrada de negros que V.M. contrató que se trajesen a estas partes de Guinea, Cabo Verde, y Angola han entrado en este puerto y costas de tierra firme sin registro sin licencia de V.M [...] La mayor parte de ellos por culpa de sus justicias y oficiales que pareciéndole dificultosa prueba de ello y a veces por sus intereses particulares lo han disimulado o lo han tenido en negligencia en descubrir la verdad [...] Y porque los moradores de esta tierra tienen muchas estancias y muy repartidas en que pueden ocultar los esclavos, seria mucha dificultad y casi imposible averiguar todos los descaminos de negros [...] ⁷.

Los mercaderes percibieron rápidamente que la demanda excedía las cuotas del asiento, y recurrieron al soborno y a prácticas fraudulentas para vender más mercancías de la que les permitían sus contratos. En 1620 el gobernador de Cartagena Garcia Girón denunciaba:

En materia de negros dice que se descubre un gran número de robo y fraudes, que hay un gran número de negros de mas que lo que los registros marcan [...] Porque de mis averiguaciones resulta que se suele henchir de ropa de contrabando de esta ciudad [...] Y ni los justicias ni los oficiales reales no tratan de averiguar ni castigar esto [...] ⁸.

Entre 1611 y 1614 el Consulado de Sevilla consiguió que la Corona obligara la inspección de los barcos antes de partir hacia América, porque existía una evasión fuerte en los jueces de Guinea y Cabo Verde. Necesitada de ingresos y convencida de conservar este comercio en manos imperiales, la Corona estableció cifras demasiado bajas de comercio legal para satisfacer la demanda, y el contrabando fue inevitable, y Cartagena fue protagonista de este episodio. ⁹

Años	Reg. Contratación (piezas)	Caja Santa Hermandad (piezas)
1597	3542	4015
1598	3555	3128
1599	4749	4669
1600	4231	4209
1601	3323	4790

Comparativo entre el Registro Oficial y el Registro de la Hermandad.

Cuadro tomado de: A.VIDAL ORTEGA, op. cit., p. 162

⁷ ARCHIVO GENERAL DE INDIAS [AGI], *Audiencia de Santa Fe*, 56 A, n. 22 (Informe sobre tráfico de extranjeros fechado el 26 de julio de 1594).

⁸ AGI, *Audiencia de Santa Fe*, 38, r. 6, n. 165 (Carta del gobernador. Fechado 30 de julio de 1620).

⁹ Zacarías MOUTOKIA, *Contrabando y Control Colonial en el Siglo XVII: Buenos Aires, el Atlántico y el Espacio Peruano*, Buenos Aires, Centro Editor de America Latina S.A., 1988.

La presencia de portugueses en Cartagena

Centrados en Lisboa, y extendida a ambas orillas del Atlántico y del extremo oriente, el sistema comercial portugués constituyó una inmensa red que se expandió a través del Nuevo Mundo en veinte años, y Cartagena se convirtió en uno de los lugares donde su presencia fue destacada. En 1590 el capitán Luis de Santamaría informaba de la llegada de muchos portugueses a las costas de la gobernación. Notificaba que en esta costa había más de 140 portugueses instalados y dedicados a varios tipos de actividades.¹⁰

Cartagena les permitió como espacio portuario ubicarse de manera estratégica en el mercado de la América. Y para ello contaban con uno de los productos más lucrativo del comercio, los esclavos africanos. La posición social de estos comerciantes en la Cartagena de la primera mitad del siglo XVII fue destacada, llegando a desempeñar cargos vitales en la gestión de su administración, un ejemplo de ello fue el capitán Blas de Herrera, quien según el gobernador, llevaba más de treinta años viviendo en Cartagena y desempeñaba el cargo de capitán de artillería, cargo sumamente importante teniendo en cuenta la función militar y estratégica del puerto, siendo además responsable del mantenimiento de los suministros.



Plano de la bahía de Cartagena elaborado por el cartógrafo Giovanni Battista Boazio a finales del siglo XVI¹¹

¹⁰ AGI, Audiencia de Santa Fe, 37 (Carta del gobernador, 6 de junio de 1590).

¹¹ Tomado de la Biblioteca Nacional de Francia.

Encontramos algunos portugueses en el Cabildo, destaca el caso de Luis Gómez Barreto regidor y depositario general de Cartagena, cargo que ejerció por cuarenta años. Era natural de Lisboa, arribó a Cartagena procedente de Angola, comerció con mercaderías europeas y ejerció como intermediario de otros portugueses. En 1591 se compuso con el gobernador Pedro de Lodeña y en 1606 se casó, año en el que compró ambos cargos. En 1639 todavía desempeñaba como depositario¹². El Capitán Alonso Cuadrado Cid regidor y provincial de la Santa Hermandad en un informe *sobre el trato y contratos de extranjeros* afirmaba: «Es en los portugueses de la calle en donde está la masa y grosedad del comercio de esta ciudad, y particularmente los negros que es el trato más grueso de esta tierra [...]»¹³.

La presencia portuguesa fue un hecho de trascendencia demográfica y económica, los vemos asociados a la Trata, al comercio de telas, perlas y productos regionales; en cualquier actividad mercantil. Esto les proporcionó riquezas y una situación social especial frente a otros sectores, pues de un lado eran generalmente no muy bien vistos por su religiosidad —convertos- junto a las etiquetas de avaricia y usuras, pero por otro nadie deseaba su marcha ya que en lo económico hubiera representado una pérdida de caudales, energías e iniciativas.

Marcaron una considerable parte del ritmo comercial hasta la década de 1640, cuando la separación de las Coronas dio paso a una persecución contra ellos, perdiendo desde ese momento la posición de privilegio en el Monopolio comercial¹⁴. En todo caso entre 1580 y 1640 lo portugués estuvo presente de manera cotidiana en diferentes aspectos de la vida diaria de Cartagena de Indias.

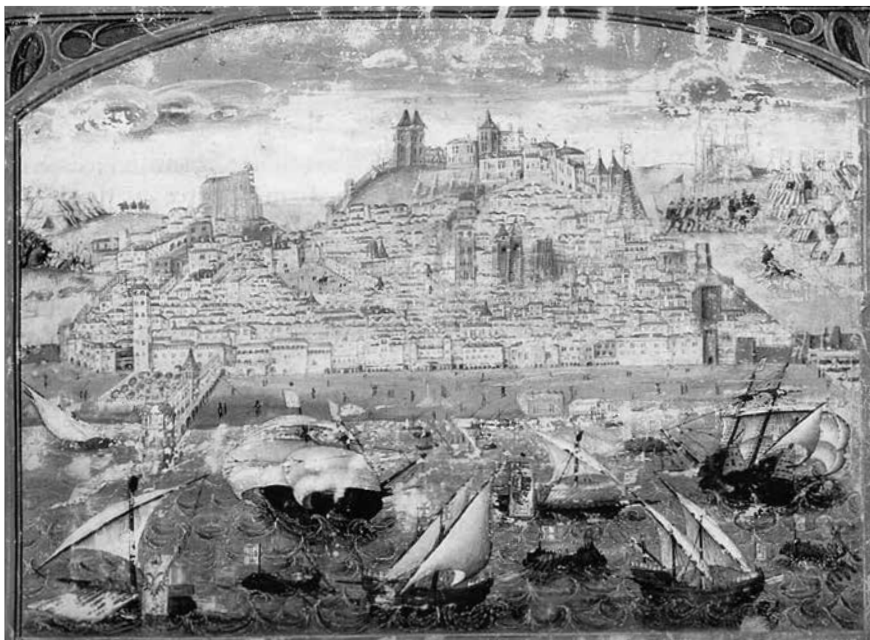
La red de abastecimiento: Lisboa-Sevilla, África-Cartagena

La Trata humana fue un sórdido y arduo negocio en el que los mercaderes portugueses establecidos entre Sevilla y Lisboa ejercieron un rol central. El comienzo del viaje arrancaba o en una de estas dos ciudades o bien en las islas Canarias, autorizado por los Oficiales Reales. De ahí navegaba hacia las

¹² AGI, *Audiencia de Santa Fe*, 40, r. 3, n. 57 (Carta del gobernador. Relación de todos los miembros del cabildo y militares de la ciudad. 24 de agosto de 1639.)

¹³ AGI, *Audiencia de Santa Fe*, 106 (23 de junio de 1627).

¹⁴ Anna María SPLENDIANI, José Enrique SÁNCHEZ BOHÓRQUEZ, Emma Cecilia LUQUE DE SALAZAR, *Cincuenta años de inquisición en el Tribunal de Cartagena de Indias 1610-1660*, Cartagena, Pontificia Universidad Javeriana, 1997. Manuel TEJADO FERNÁNDEZ, *Aspectos de la vida social en Cartagena de Indias durante el seisciento*, Sevilla, EEHA, 1954. Claude B. STUCZYNSKI, «Portuguese conversos and the manuline imperial idea — a preliminary study», *Anais de História de Além-Mar*, n.º 14, 2013.



Vista panorámica de Lisboa en el siglo XVI de la Crónica de Dom Afonso Henriques, por Duarte Galvão

factorías que Portugal mantenía en las costas de África, donde después de los trámites necesarios, se iniciaba una larga y penosa travesía hasta Cartagena en la Tierra Firme y Veracruz en la Nueva España.

El padre Sandoval, jesuita residente en Cartagena y autor de uno de los tratados más célebre sobre la esclavitud, al describir Cartagena de Indias en comienzos del siglo XVII decía: «Cuatro son los principales puertos de donde ordinariamente suelen venir negros a este puerto de la ciudad de Cartagena de las Indias, que es la principal y derecha descarga de todo el mundo [...]»¹⁵.

La mayoría de los tratantes se contentaban con vender a un pariente o amigo comercial el cargamento, cancelar los derechos que no podía evadir, y volver cuanto antes a Portugal para recomenzar las operaciones. Cualquier otra forma de operar hubiese ocupado demasiado tiempo al introducir los esclavos por la geografía americana llena de ríos, montañas y selvas por doblar, lo que hubiese sido ruinoso y prolongado en términos de beneficios de una inversión riesgosa. El gobernador Jeronimo de Zuazo decía:

¹⁵ Alonso SANDOVAL, «De instauranda Aethiopia Salute», [Enriqueta Vila Vilar (ed.)], Alianza Editorial, Madrid, 1987. Ver la introducción comentada por la editora.

Aquí vienen muchas calaveras de Guinea y muchas partes, y estas se están comiendo de hambre porque su deseo es volver a España y para conseguirlo piden registro a Puerto Rico y Santo Domingo y no van a ni una parte ni otra, hacen una información de que con tiempo se ha derrotado y van se a Sevilla o Lisboa y lo más cierto a Lisboa [...]»¹⁶.

En general el tráfico intercolonial de esclavos no fue nunca controlado por los negreros del Atlántico sino por intermediarios de los puertos. Los vientos alisios facilitaban la llegada de cargazones de esclavos, en Cartagena obtenían información del mercado a través de los factores portugueses, ellos se encargaban del resto, y a través de sus redes comerciales los distribuían por el Virreinato del Perú y en general el Caribe. El gobernador Pedro de Acuña refería:

La mayor y más principal contratación de esta ciudad es la de esclavos que vienen de Guinea y Angola y como son provincias de la corona de Portugal todo lo demás que lo ejercitaban son los portugueses y estos no en su nombre que los navegantes son de ordinarios pobres, sino en nombre de otros ricos y gruesos de Lisboa que no fiarían haciendas de estas sino tuvieran parientes y amigos de su misma nación [...]»¹⁷.

Al llegar a Cartagena los barcos arribados de África, desembarcaban los esclavos que eran depositados en almacenes. Allí eran mostrados y vendidos en locales llamados *negrerías*, la mayor parte de estas entre la calle Santa Clara y Santa Domingo. Sandoval dejó un fresco de ese momento:

[...] Llegan hechos unos esqueletos sacanlos luego en tierra en carne viva, ponenlos en un gran patio o corral; acuden luego a él innumerable gentes, unos llevaban su codicia, otros curiosidad y otros de compasión [...] Si en este lugar los sanos no enferman, todavía es de un refrigerio la vida del tiempo que está en él por ordenarse engordarlos para poderlos vender con más ventaja [...]»¹⁸.

Una vez concentrados los esclavos se organizaba la almoneda o subasta pública donde acudían corresponsales de los comerciantes venidos de toda América y el Caribe. En todo momento el comercio fue dominado por los portugueses cartageneros encargados una vez llegada la mercancía de distribuirla al interior y hacia las islas y costas del Caribe suroccidental¹⁹.

La plusvalía de este comercio les permitió diversificar sus inversiones en el litoral Caribe de la actual Colombia. De esta manera participaron tanto

¹⁶ AGI, *Audiencia de Santa Fe*, 38, r. 2, n. 70 (Carta del gobernador, 18 de junio de 1605).

¹⁷ AGI, *Audiencia de Santa Fe*, 38 (Carta del gobernador, 1 de agosto 1603).

¹⁸ A. SANDOVAL, op. cit., Libro 1, cap. 18, pp. 151–2.

¹⁹ Gerhard SANDNER, *Centroamérica y el Caribe Occidental, Coyunturas, Crisis y Conflicto 1503–1984*, Bogotá, Universidad Nacional Sede San Andrés, 2003.

del comercio transatlántico como del intercolonial refiriéndose a ello el regidor Diego Matute:

Los portugueses tienen correspondencia en Lima, Nueva España, Nuevo Reino, Caracas y toda la banda de Barlovento donde hay muchos frutos de la tierra como es: tabaco, cueros, jengibre, palo de Brasil, y cacao y géneros que corresponde todas a la contratación del Reino de Castilla, excepto el cacao y que la mayor parte de trato y contrato de estos géneros y en esta ciudad es de los de nación portuguesa porque son los que tienen navíos y fragatas con que navegar y trajinar todos los frutos de esta tierra los Reinos de España [...] ²⁰.

A parte del comercio de esclavos los portugueses manejaron diversos negocios. Se involucraron rápidamente en el comercio regional para sacar productos hacia Lisboa y Sevilla como el tabaco, los cueros, el jengibre, las plantas tintóreas, etc. Lo que generó ganancias, aunque no a las comparadas con la compraventa de esclavos. Además se especializaron en productos de comercio americano, como por ejemplo el cacao venezolano enviado a Nueva España ²¹. Sin lugar a dudas un factor determinante para diversificación fue la posesión de barcos y navíos, y la destreza en su manejo. Por ello a principios del siglo XVII en el Caribe hubo un intenso *trajín* de embarcaciones portuguesas.

Los rostros notables de los portugueses en Cartagena

Utilizando testimonios de la época hemos identificado a un grupo de notables portugueses establecidos de manera cómoda en la Cartagena de esta época, recordando que este puerto fue central en la Carrera de Indias. El familiar del Santo Oficio Lorenzo Martínez de Arellano refería acerca del comercio de los extranjeros que, «el señor Fernando Diaz Extremos posee navíos que envía a España y tiene trato en todas las costas e islas de Barlovento y en Nueva España y la mayor gruesa envía negros a Panamá tratando todo género de mercaderías» ²². El licenciado Calderon visitador que tenía el objetivo de averiguar el número de portugueses en Cartagena se refirió a Fernando Diaz de la siguiente forma: «es portugués natural de Lisboa y lleva treinta y cuatro años en esta ciudad, llegó a la ciudad en 1592, tiene licencia y trata y contrata con el Perú y otras partes» ²³.

²⁰ AGI, *Audiencia de Santa Fe*, 106 (Auto sobre los extranjeros que hay en Cartagena, año de 1627).

²¹ AGI, *Contaduría*, 1393. (Cuentas, 1 de octubre 1622 al 31 de diciembre de 1623. Destacan los envíos del portugués Duarte de León Márquez.)

²² AGI, *Audiencia de Santa Fe*, 106 (Informe fechado el 23 de junio de 1627).

²³ AGI, *Audiencia de Santa Fe*, 39, r. 2, n. 19 (Informe fechado el 5 de agosto de 1626).

Fernando Diaz residió más de media vida en Cartagena y al igual que otros era propietario de barcos que participaban en el comercio de cabotaje entre las costas y las islas del Caribe²⁴. El visitador manifestaba también sobre Juan Rodríguez Mesa:

[...] que tiene una casa de negocios en esta ciudad con correspondencia de navíos de negros que vende especialmente a Panamá y al día de hoy tiene muchos negros en su casa para enviar fuera, y tiene una fragata que despachó para Nueva España y otro navío que era capitana de los caravelones guarda-costas que compró y fue a cargar a Santo Domingo para España. Y otro navío que vino de Cabo Verde. Tiene un primo Miguel Fernandez de Mesa a quien favorece por deudo, lleva corredurías de lonja que hoy ejerce, con lo que tiene más mano y contrato para sus negocios [...]²⁵.

Otro notable comerciante fue Luis de Lemos, del cual Lorenzo Ramírez refirió:

[...] Es hijo de portugueses y está de asiento en esta ciudad tiene correspondencia con España y dos navíos grandes que vienen todos los años de aviso y permisión, y vuelve allá teniendo trato en los frutos de esta tierra y ropa de España [...]²⁶.

El capitán Francisco de Ceballos declaraba en el mismo informe sobre Luis de Lemos que «trata con esclavos y ropa de Castilla y que tiene una fragata que va a Castilla». El informe del licenciado Castellón nos muestra su origen sevillano, sus tratos y contratos de considerable importancia y sus correspondencias con todas partes así en España como en las Indias, que además tenía familiares en Nicaragua involucrados en el comercio de añil centroamericano²⁷. Llegados aquí destacan dos cosas. En primera instancia el visible control de la información de los mercados por parte de los portugueses hasta el punto, como podemos ver en el ejemplo anterior, que los navíos de Aviso donde los funcionarios reales mandaban la correspondencia oficial era propiedad de ellos. Y en segundo lugar el control comercial de productos propios de la región del Caribe, cómo el caso del añil o las perlas como veremos con posterioridad.

²⁴ Esta debió ser una constante común en toda la región histórica del Caribe pues el cabildo de Santo Domingo en 1581 recogía informes de portugueses que ejercían la misma labor. Un ejemplo es el barco cargado de azúcar cueros, oro y perlas del portugués Francisco Barroso, valorado en más de sesenta mil pesos. Transcripción Genaro RODRIGUEZ MOREL, *Cartas del cabildo de Santo Domingo en el siglo XVI*, Santo Domingo, 1999, p. 415–6.

²⁵ AGI, *Audiencia de Santa Fe*, 106 (Informe fechado el 23 de junio de 1627).

²⁶ AGI, *Audiencia de Santa Fe*, 106 (Informe fechado el 23 de junio de 1627).

²⁷ A. VIDAL ORTEGA, op. cit.

Pago de almojarifazgo en la Caja Real de Cartagena

Juan de Herrera, como depositario de bienes de Luis Gómez Barreto, pagó derechos de 35 quintales de tinte de añil.

Juan Bautista, como depositario de Sebastián Hernández, pagó derechos por 30 quintales de añil.

Juan Cortes de Carvajal, como depositario de los bienes de Paz Pinto, pagó por 26 quintales de añil.

Juan de Herrera, como depositario de los bienes de Luis Gómez Barreto, pagó 30 quintales de añil.

Fonte: AGI, *Contaduría*, 1400.

Para cerrar esta breve relación de comerciantes portugueses recuperamos el caso de Luis Gómez Barreto²⁸, regidor y depositario general. El hecho de ocupar ese cargo muy rentable a todas luces y por el que pagó más de diez mil ducados le daba una posición muy relevante en la sociedad cartagenera, su obligación principal en el cargo fue la de decomisar mercancías y bienes embargados. Es bueno recordar que la mercancía que más se embargaba era la humana. Así los esclavos confiscados quedaban en sus manos hasta que la justicia decidía. Esto le abrió un abanico de posibilidades, en primer lugar acumulando a los esclavos en su casa con la ventaja que era experto en este negocio, y en segundo la oportunidad de sostener diversas corresponsalías con portugueses instalados en Sevilla. Ello le dio una posición ventajosa para relacionarse con todos los negreros de Cartagena controlando en varias ocasiones los hilos de ese mercado en la escala regional.

Jorge Fernandez Gramajo, la versatilidad familiar del comercio negro

La infiltración portuguesa en la América española fue en realidad una *conquista* del mercado colonial. A comienzos del siglo XVII en toda Iberoamérica construyeron circuitos y redes de parentelas, amigos, criados, corresponsales, contables y escribientes, etc., además alimentaron una solidaridad mercantil de paisanos, que si bien no impidió la rivalidad en el trabajo, les permitió llegar a todos los rincones del continente. De esta manera construyeron circuitos bajo su dominio en el que la entrada de otros mercaderes fue vetada.

En 1630 una Real Cedula dirigida al gobernador Diego de Escobar insistía nuevamente en ello: «hay en esa ciudad algunos portugueses que tienen por granjería comprar todos los negros que llegan a ella, y con 8 o 10 que hay en Panamá, con quien se corresponden, hacen estanco de los dichos negros y envían al Perú, cuyo valor importa cada año dos millones, que atraen a

²⁸ Enriqueta VILA VILAR, «Extranjero en Cartagena de Indias, 1593–1630», Viena, *Jahrbuch, Fullgeschichte*, 1979.

estos reinos fuera de registros en plata, oro y perlas, y los llevan a Lisboa y que todo procede del favor que tiene en esa tierra [...]»²⁹.

A través del trabajo de Enriqueta Vila y con el apoyo de un pleito que la Real Audiencia de la Nueva Granada encontrado en el Archivo General de Indias tratamos de reconstruir la vida del que fuera el más poderoso de los portugueses residentes en Cartagena³⁰.

El capitán Jorge Fernandez Gramajo fue oriundo de Villanueva de Porti-mao en el Algarbe. Y llegó al Caribe hacia 1587 a la edad de 32 años, pasó a Cartagena «poco más o menos viniendo de Lisboa a Brasil de Cabo Verde», arribando a Santo Domingo donde enfrentó un proceso contra la Audiencia de Santo Domingo de tres años de duración, y del que quedó absuelto, aunque debió pagar los derechos de las mercancías. Una vez concluido el juicio puso rumbo a Cartagena para tomar la Flota de 1590 con la intención de regresar a la Península, pero según declaró, «se vio en peligro por noticias que llegaron de la Habana de una armada de enemigos de 80 y tantas velas».

Una persona como él familiarizada con la Trata al llegar a Cartagena en 1590 observó la circulación de metales, y percibió que tanto la ciudad como la región ofrecían inmensas posibilidades. En 1595 lo encontramos rematando 116 piezas de esclavos que habían entrados sin registros. En su declaración continua diciendo que en espera de las Flotas, le fueron viniendo algunas encomiendas negocios de esclavos que lo obligaron a quedarse en la ciudad, donde se avecindó hace 20 años y tiene posesiones y casa de cal y canto de más de 12 años a esta parte y la licencia que tiene es la que le hizo el gobernador Pedro de Lodeña que le costó 200 ducados y se llevó a cabio el 1 de noviembre de 1591.

Durante ese tiempo, consciente de su origen, intentó consolidar su posición social por lo que declaraba, «[...] que he gastado más de 30 mil ducados en el bien de su Majestad y la república». En 1595 cuando Drake atacó Nombre de Dios aprestó de su hacienda, dos fragatas de 100 toneladas y 18 piezas de artillería, más todos los bastimentos y municiones. Mantuvo de su dinero a un grupo de arcabuceros del puerto. Continuó su declaración sosteniendo que siempre trabajó por el bien de Cartagena y la proveyó de pertrechos de guerra y acompañó el desarrollo de sus obras públicas. En 1606

²⁹ AGI, *Audiencia de Santa Fe*, 39, r. 3, n. 23, (Carta, 16 de febrero de 1630).

³⁰ AGI, *Escribanía de Cámara*, 589 B, año de 1611. E. VILA VILAR, op. cit., 1977. *Idem*, «Los asientos portugueses y el contrabando de negros», *Anuarios de estudios americanos*, Tomo XXX, Sevilla, 1973.

aprestó un navío de Aviso para anunciar en España de la muerte del Virrey³¹. Fue alcalde ordinario en 1603, 1607³², y en 1608 administró del hospital.

A partir de este momento alcanzó un reconocimiento social e intentó perpetuar su memoria. Afirmaba que era síndico del monasterio de San Diego de la Orden de los Franciscanos Descalzos³³. «Y que actualmente estoy haciendo a mi costa y tengo la iglesia acabada [...] y todo lo que es capilla y paredes hasta lo alto, así mismo estoy haciendo la sacristía y los dormitorios para los religiosos [...] de cantería con columnas y arcos de altos y bajos [...]. También reitera de como socorrió a otros conventos católicos.

Amasó una gran fortuna, y como decía Méndez Nieto, médico de origen portugués afincado en Cartagena de Indias, «[...] *que en las Indias no se calculan ni califican los hombres sino por el dinero que tienen*»³⁴. Esta circunstancia le dió amistades influyentes. Conocía personalmente al Presidente de la Audiencia de Santa Fe, y era amigo de los Obispos de Cartagena y Popayán. En su casa se alojaban los Generales de la Flota, funcionarios y personas de importancia que pasaban por el puerto. Su morada lindaba con el convento de San Agustín y estaba abarrotada de muebles caros, cuadros que adornaban su oratorio, ricas telas y ropas de todos los lugares del mundo, plata labrada, vajillas de China, y docenas de copas de fino cristal se apiñaban en los aparadores y armarios y las despensas de la cocina se hallaban llenas de ollas, tinajas, vasijas y toda clase de alimentos. Su mascota personal fue un gato de Algalia. Poseía además otras cuatro casas, «once negros y nueve negras», una jaca y una mula enjaezada con cordobanes y muchas armas: picas, alabardas, arcabuces, escopetas y abundantes municiones.³⁵

Su preminente posición social le permitió salir airoso del pleito con una sentencia que lo declaró «persona de estos reinos y no culpable», en el juicio. A su favor testificaron el gobernador Diego Fernandez de Velasco, algunos miembros del Cabildo y por supuesto los Franciscanos Descalzos. Después de este incidente logró obtener una nueva carta de naturaleza en 1615³⁶. Un año antes se le nombró sobrestante de las fortificaciones de la ciudad. Murió el 23 de junio de 1626 sin descendientes legítimos, dejando como heredero y albacea de su testamento a un sobrino que continuó con sus negocios y los

³¹ AGI, *Contaduría*, 1386 (Data de las cuentas del año 1606).

³² AGI, *Contaduría*, 1387 (Cuentas de julio a diciembre de 1607).

³³ Persona elegida por la comunidad para que represente y defienda sus intereses.

³⁴ Mendes NIETO, *Discursos medicinales compuestos por el licenciado Mendes Nieto, Cartagena 1607*, Salamanca, Editado por la Universidad de Salamanca, 1989.

³⁵ AGI, *Escribanía de Cámara*, 589 B (Embargo de bienes en el pleito seguido contra él, 1611).

³⁶ AGI, *Contadurías*, 1391. (Cargos, cuentas. 14 de septiembre de 1615 a 7 de junio de 1617.)

de la familia³⁷. Entre 1592 y 1620 Jorge Fernandez Gramajo apareció vinculado al tráfico de las Flotas como demuestran los registros que en la Casa de Contratación se conservan.

Las Flotas: La presencia de los Gramajos en el negocio interoceánico

La base de la riqueza de Jorge Fernandez Gramajo se fundamentó en la Trata, pero como buen comerciante diversificó su fortuna. Como esclavista llegó a ser factor de Reynel³⁸, y de los Coutiños, además de tener a su cargo la hacienda de Juan Núñez Correa. Su actividad mercantil estuvo dirigida a los puertos de Angola, Guinea y Cabo Verde donde tenía corresponsales, una vez le llegaban los esclavos él mismo los introducía al virreinato del Perú y otras partes.

Al mismo tiempo su red familiar mantuvo una intensa participación en este comercio. Recibía de Sevilla a través de representantes lisboetas una gran cantidad de productos; entre ellos, como ropas, paños, vinos, telas, cera, enseres domésticos, pelo de camello, papel, etc.³⁹. Con más de sesenta años en 1620 los registros comienzan a darse a nombre de sus familiares, pues como mencionamos antes no tuvo descendencia directa. Las consignaciones aparecen a favor de Jorge Gramajos *El Mozo*, y Antonio Núñez Gramajo que mantuvieron la misma labor comercial. En la década de 1630 encontramos otro familiar, Luis Fernandez Gramajo, todos receptores de mercancías provenientes de Europa.

Hasta aquí vimos que recibían ¿Pero que mandaban ellos devuelta? El principal producto era plata, como lo demuestran sus registros y los de sus sobrinos⁴⁰. Para concluir este repaso a su actividad en el comercio de las Flotas y entender la dimensión de su fortuna y poder, destacamos que los Oficiales Reales de Cartagena de Indias el 1 de julio de 1626 enviaron 12 500 pesos a Sevilla procedente del recaudado de la Trata, plata que fue entregada por Antonio Núñez Gramajo⁴¹. La familia Gramajo tuvo mucho

³⁷ AGI, *Contratación*, 1174 y 1175 (Donde continúan apareciendo los registros de su sobrino Antonio y durante toda la década de 1630 se señalan también otros miembros de la familia).

³⁸ AGI, *Contaduría*, 1385. (Cuentas de 1595. Cargo, abono de Jorge Fernandez Gramajo en virtud del asiento de Reynel.)

³⁹ AGI, *Contratación*, 1137, 1138 y 1139. Los suministradores principales; 1592, Alonso Lopez de Escamilla; 1601, Francisco Ramos de Acosta, Francisco Gallego, Ruiz Fernandez Pereira, Cristóbal Garcia y Antonio Rui Serra.

⁴⁰ AGI, *Contratación*, 1380, 1256, 1257 y 1258.

⁴¹ AGI, *Contratación*, 2225 a 2229. Aparecen 8 registros de plata de Antonio Núñez Gramajo y todos transcurren entre el 1 julio de 1626.

menos problema de liquidez que la Hacienda Real, en varias ocasiones adelantó dinero a la misma.

En general afirmamos que el principal soporte de su actividad económica fue la introducción de esclavos al mercado peruano, y el envío de plata a Europa, pero ello no impidió que mantuvieran sus enlaces con la minería del oro del Nuevo Reino de Granada, financiando a mineros portugueses en Antioquia.

La diversificación de sus negocios en el comercio regional

La cantidad de numerario que proporcionó la Trata otorgó a los Gramajo la posibilidad de dar créditos y aparecer como fiadores, y con ello diversificaron sus inversiones hacia los productos de la tierra y el comercio regional. Así los muestran las Cajas Reales⁴².

En 1606 los vemos comprando mercaderías orientales procedentes de la Nueva España⁴³. Del mismo modo, lo encontramos comerciando con tabaco que enviaba Alvaro de Gramajo desde Caracas⁴⁴. En 1610 aparece enviando un navío con 30 arrobas de tabaco⁴⁵. La familia mostró un considerable interés por esta actividad, y les duró el negocio hasta 1621 cuando una orden del Consejo de Indias ordenó vender todo el tabaco a la Corona. En esta empresa su principal socio fue Fernán Núñez de Ribero, vecino de Lisboa, que le enviaba esclavos, y él le remitía a Sevilla fuertes partidas de tabaco y harinas de Venezuela, que eran recibidas en la capital andaluza por Gaspar Lopez de Setúbal y Héctor Antúnez⁴⁶.

Es imposible descubrir la organización de todos sus negocios, pues estaban estructurados en base a la trata humana, y esta empresa estaba ligada a la clandestinidad, por ejemplo, el Oidor Espino Cáceres de la Audiencia de Panamá que llevó a cabo el juicio de residencia del gobernador Diego de Acuña se quejaba en un informe de los fraudes que los extranjeros ocasionaban a la Hacienda Real y en especial de Jorge Fernandez Gramajo que disfrutaba de una casa a la entrada del puerto, «donde antes que el gobernador y los oficiales reales de la ciudad puedan tener noticias de navíos, se ocultan y encubren sin que se halla hecho la visita y cuando se van a hacer ya

⁴² AGI, *Contaduría*, 1386 a 1391.

⁴³ AGI, *Contadurías*, 1385 (Cuentas del año 1606).

⁴⁴ AGI, *Contadurías*, 1387 (Cuentas del año 1607).

⁴⁵ AGI, *Contaduría*, 1388 (Cuentas de mayo de 1609).

⁴⁶ E. VILA VILAR, op. cit., 1979, p. 167.

todo se ha encubierto»⁴⁷. Debía de ser muy evidente el asunto ya que hizo un llamamiento para derrumbarla.

Poseía esta estratégica casa-finca, «en el sitio de Bocachica», con vivienda, ingenios de azúcar, tejares y cantera, donde fácilmente los navíos negros podían desembarcar la mercancía humana sin registro previo. También compraba muchos navíos a bajos precios para desguazarlos y venderlos luego como chatarra, o bien para hacer pequeños trajines en las costas e islas cercanas, e incluso a Nueva España.

Antonio Núñez Gramajo, su sobrino desembarcó en 1619 en Cartagena. Desempeñó el cargo de cajero de su tío y vivió en su casa tomando parte activa en sus negocios, incluso llegando a comenzar los propios con una fragata llamada *Nuestra Señora de Begoña* con la que navegaba en el Caribe haciendo negocios de harinas entre Caracas y Nueva España⁴⁸.

Para finalizar no podemos dejar de mencionar la participación de dicho red familiar en el comercio de las Perlas de Cabo de Vela y Riohacha. Entre 1604 y 1611 en los libros de contabilidad de Jorge Fernandez Gramajo aparecen registros de compra de perlas. Incluso Antonio Núñez Gramajo conformó una sociedad con Diego Morales, sevillano de padres portugueses, que pasó a Riohacha al comercio de las perlas⁴⁹. Sobre esta sociedad el capitán Alonso Cuadrado Cid mencionaba:

En Riohacha hay un portugués que se llama Diego de Morales que controla con un estanco todo el comercio de las perlas, canoas [...] que viene a Cartagena en tiempos de registro⁵⁰.

Y por último Lorenzo Martínez de Arellano, familiar del Santo Oficio y Regidor de Cartagena refiriéndose a Diego de Morales declaraba:

Diego de Morales domina el trato de las perlas que las tiene concertadas, contratadas y pagadas antes que las saquen, para ello asiste todo los años a Riohacha en época de armada y feria, que Antonio Núñez Gramajo le acredita y que estas perlas se remiten a Lisboa y al Perú⁵¹.

En resumen, a lo largo de esta década los Gramajos llegaron a controlar también el comercio de perlas, sin duda a cambio de abastecer las pesquerías y las bogas de las canoas de esclavos. Pensamos que no todos los esclavistas en Cartagena llegaron a desarrollar un poder y unas riquezas tan grandes

⁴⁷ AGI, *Audiencia de Santa Fe*, 63, n. 34 (Carta del Cabildo, 25 de febrero de 1622).

⁴⁸ AGI, *Audiencia de Santa Fe*, 109 (Proceso contra Antonio Núñez Gramajo).

⁴⁹ AGI, *Audiencia de Santa Fe*, r. 2, n. 19 (5 de agosto de 1629).

⁵⁰ AGI, *Audiencia de Santa Fe*, 106 (23 de junio de 1627).

⁵¹ AGI, *Audiencia de Santa Fe*, 106 (23 de junio de 1627).

como la que alcanzó esta familia, pero no podemos olvidar que el periodo comprendido entre 1580 y 1640 fue la época dorada de la trata en la ciudad y que este comercio movió grandes cantidades de oro y plata.

Conclusión

La naturaleza portuguesa conllevaba para algunos sectores de la sociedad cartagenera el aditamento de riqueza y explotación de los recursos americanos desde una posición que chocaba frontalmente con las leyes establecidas. Ello lo corrobora el sin número de pleitos que tanto la justicia ordinaria como la Santa Inquisición llevaron contra ellos. Ahora bien, este ambiente en ocasiones hostil creó una concordia y una cierta solidaridad colectiva hecha de complicidad y confianza a menudo basadas en las relaciones familiares extensa, como afirma Antonio García de León para su estudio de Veracruz⁵², a pesar de las rivalidades comerciales existentes, tanto en Cartagena como en todo el mercado colonial. Ello respondía fundamentalmente a impulsos instintivos de no perder la identidad en una sociedad reacia, sobre todo a las primeras generaciones de inmigrantes. De aquí que los portugueses americanos en general y cartageneros en particular, fueran trazando un círculo en ocasiones hermético e impenetrable en el dominio de sus actividades mercantiles, aunque como hemos podido comprobar eso no impidió la aceptación de ellos en las esferas del poder.

En definitiva hemos puesto de relieve, usando la documentación del Archivo de Indias lo determinante de la presencia portuguesa en el desarrollo económico de la ciudad-puerto de Cartagena de Indias en la primera mitad del siglo XVII, un tema que hasta ahora ha sido tratado con injusticia por la historiografía cartagenera de un lado, y colombiana del otro. Ellos llevaron la modernidad económica, no solo porque contribuyeron en la elaboración de nuevas formas de intercambio —para las mercaderías y las formas del crédito—, sino también porque las redes comerciales que establecieron abarcaron distancias, hasta entonces inauditas, en una escala planetaria.

⁵² Antonio GARCÍA DE LEÓN, *Tierra adentro mar en fuera. El puerto de Veracruz y su litoral a sotavento, 1519–1821*, Veracruz, Fondo de Cultura Económica, 2011, cap. X, pp. 510–35. Sobre la presencia portuguesa en general en América no podemos dejar de citar un trabajo clásico y un trabajo actual de la historiografía lusa: Gonzalo REPARAZ, *Os portugueses no Vice-Reinado do Perú (Séculos XVI e XVII)*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1976. María da Graça A. VENTURA, *Portugueses no Peru ao Tempo da União Ibérica: mobilidade, cumplicidades e vivência*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005.

Fuentes Manuscritas

ARCHIVO GENERAL DE INDIAS [AGI]

Audiencia de Santa Fe, 37; 38, r. 6, n. 165; 63, n. 34; r. 2, n. 70; 39, r. 2, n. 19; r. 3, n. 23; 56 A, n. 22; 106; 109

Contaduría, 1385–1391; 1393; 1400.

Contratación, 1137–1139; 1174–1175; 1257–1258; 1380; 2225–2229

Escribanía de Cámara, 589 B.

Fuentes Impresas y Bibliografía

BORRERO PLA, Carmen, *Cartagena de Indias en el siglo XVI*, Sevilla, EEHA (CSIC), 1983.

BOWSER, Frederick P., *El esclavo africano del Perú colonial*, México D.F., Siglo Veintiuno, 1977.

GARCIA DE LEÓN, Antonio, «Contrabando y comercio de rescate en el Veracruz del siglo XVII» in Carmen Yuste (coord.) *Comercio marítimo colonial. Nuevas interpretaciones y últimas fuentes*, México D.F., INAH, 1997, pp. 17–33.

GARCIA DE LEÓN, ANTONIO, *Tierra adentro mar en fuera. El puerto de Veracruz y su litoral a sotavento, 1519–1821*, Veracruz, Fondo de Cultura Económica, 2011, cap. X, pp. 510–35.

GUTIÉRREZ AZOPARDO, Ildelfonso, «El comercio y mercado de negros esclavos en Cartagena de Indias (1533–1850)», *Quinto Centenario*, Vol. 12, 1987.

MARCHENA FERNANDEZ, Juan, «¿Comerciantes o especuladores de metal? Las elites mercantiles de Cartagena de Indias a comienzos y finales del periodo colonial», *Revista Memorias, revista de arqueología e historia desde el Caribe colombiano*, Año 6, 2009, pp. 32–90.

MARQUEZ DE LA PLATA Y ECHENIQUE, Fernando, «Documentos relativos a la introducción de esclavos negros en América», *Revista chilena de Historia y Geografía*, Vol. 57, n.º 61, p. 301.

MOUTOKIA, Zacarías, *Contrabando y Control Colonial en el Siglo XVII: Buenos Aires, el Atlántico y el Espacio Peruano*, Buenos Aires, Centro Editor de America Latina S.A., 1988.

NIETO, Mendes *Discursos medicinales compuestos por el licenciado Mendes Nieto, Cartagena 1607*, Salamanca, Editado por la Universidad de Salamanca, 1989.

OLIVEIRA E COSTA, João Paulo y LACERDA, Teresa, *A Interculturalidade na Expansão Portuguesa (Séculos XV–XVIII)*, Lisboa, Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, 2007, pp. 39–54.

PALACIOS PRECIADO, Jorge, *La Trata de Negros por Cartagena de Indias*, Tunja, UPTC, 1973.

REPARAZ, Gonzalo, *Os portugueses no Vice-Reinado do Perú (Séculos XVI e XVII)*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1976.

RODRIGUEZ MOREL, Genaro, *Cartas del cabildo de Santo Domingo en el siglo XVI*, Santo Domingo, 1999, p. 415–6.

SANDNER, Gerhard, *Centroamérica y el Caribe Occidental, Coyunturas, Crisis y Conflicto 1503–1984*, Bogotá, Universidad Nacional Sede San Andrés, 2003.

SANDOVAL, Alonso, «De instauranda Aethiopum Salute», [Enriqueta Vila Vilar (ed.)],

- Alianza Editorial, Madrid, 1987.
- SERRANO MANGA, Fernando, *La encrucijada portuguesa: esplendor y quiebra de las Indias de Castilla (1600–1668)*, Badajoz, Diputación Provincial, 1994.
- SPLENDIANI, Anna Maria, SÁNCHEZ BOHÓRQUEZ, José Enrique y LUQUE DE SALAZAR, Emma Cecília, *Cincuenta años de inquisición en el Tribunal de Cartagena de Indias 1610–1660*, Cartagena, Pontificia Universidad Javeriana, 1997.
- STUCZYNSKI, Claude B., «Portuguese conversos and the manufactory imperial idea — a preliminary study», *Anais de História de Além-Mar*, n.º 14, 2013.
- TEJADO FERNÁNDEZ, Manuel, *Aspectos de la vida social en Cartagena de Indias durante el seisciento*, Sevilla, EEHA, 1954.
- VENTURA, Maria da Graça A., *Portugueses no Peru ao Tempo da União Ibérica: mobilidade, cumplicidades e vivência*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005.
- VIDAL ORTEGA, Antonino, *Cartagena de Indias y la región histórica del Caribe, 1580–1640*, Sevilla, EEHA (CSIC), 2002.
- VILA VILAR, Enriqueta, «Extranjero en Cartagena de Indias, 1593–1630», Vicna, *Jahrbuch, Full geschichte*, 1979.
- VILA VILAR, Enriqueta, «Los asientos portugueses y el contrabando de negros», *Anuarios de estudios americanos*, Tomo XXX, Sevilla, 1973.
- VILA VILAR, Enriqueta, *Hispano América y el comercio de Esclavos*, Sevilla, EEHA (Csic), 1977.

Entre precedências e jurisdições: dissensões nas festividades reais, cidade da Bahia (séculos xvii–xviii)*

Ediana Ferreira Mendes**

Anais de História de Além-Mar XVI (2015): 451–482. ISSN 0874-9671

Resumo

Este artigo examina as dissensões envolvendo questões de precedências e jurisdições ocorridas na cidade da Bahia durante a realização das festividades reais ao longo dos séculos xvii e xviii. Objetivou-se compreender a importância da ordem hierárquica e do protocolo nos préstitos e, igualmente, o papel desempenhado por estas festividades como espaço público privilegiado para a disputa política. Em primeiro momento, analisa-se conflitos que colocaram de lados opostos duas das principais instâncias do poder local, a câmara e o cabido. Segundo, examina-se a proliferação destas contendas entre os diversos corpos da sociedade: ordens religiosas, irmandades, confrarias e demais autoridades.

Palavras-chave: cidade da Bahia, conflitos de precedência, festas reais, séculos xvii e xviii.

Data de submissão: 04/09/2015

Data de aprovação: 16/11/2015

Abstract

This article deals with the dissensions over precedence and jurisdiction occurred in Salvador, Brazil, during the royal festivities along the seventeenth and eighteenth centuries. It aims at understanding the importance of hierarchical order and protocol during the processions. It also seeks to discuss the role processions played as a privileged public space for political dispute. It shall be analyzed the conflicts that placed in opposite sides the two most important institutions of the local power: the City Council, on one hand, and the Chapters—the main church's body of priests—on the other hand. In addition, I shall examine the proliferation of such conflicts within the society—religious orders, lay brotherhoods, and other authorities.

Keywords: precedence conflicts, royal festivities, Salvador, Brazil, seventeenth and eighteenth centuries.

Date of submission: 04/09/2015

Date of approval: 16/11/2015

* Este artigo é uma versão do capítulo da tese de mestrado intitulada *Festas e Procissões Reais na Bahia Colonial: séculos xvii e xviii*, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011. Agradeço ao Prof. Dr. Evergton Sales Souza pela leitura e correções deste artigo. As citações de documentos tiveram a grafia atualizada e as abreviaturas desdobradas.

** Universidade Federal do Oeste da Bahia, Brazil. Doutoranda em Altos Estudos em História na Universidade de Coimbra, Portugal. E-mail: edianamendes@yahoo.com.br

Entre precedências e jurisdições: dissensões nas festividades reais, cidade da Bahia (séculos XVII–XVIII)

Ediana Ferreira Mendes

As festas e procissões reais eram festejos anualmente organizados pelo poder político municipal e contava com a participação das autoridades civis e eclesiásticas, das ordens religiosas, das irmandades e confrarias. Estas festividades, de cariz religioso e cívico, tinham um papel político essencial na promoção e manutenção do poder régio. Na cidade da Bahia, o quadro das festividades ordinárias anuais foi paulatinamente forjado ao longo do século XVII¹. Outros festejos também denominados «reais» eram realizados extraordinariamente pela câmara municipal e comemoravam eventos importantes do reino ou ligados diretamente à família real, como os casamentos, aniversários, aclamações e exéquias dos reis, rainhas, príncipes e princesas. As festas reais configuraram momentos propícios para demonstrações de poder e *status* social e tornaram-se igualmente espaço de conflito e exacerbação de tensões.

As procissões eram ordenadas segundo um programa pré-estabelecido dos lugares que cada participante deveria ocupar e da função que cada um exerceria. Além da organização política, a ordem do préstito também observava o lugar do religioso e da representatividade dos elementos sacros — tais como as cruzes, o andor ou o pália — que compunham este ritual. A quebra deste programa ou a disputa por uma posição de maior prestígio gerava contendidas de precedência.

Na época moderna, as hierarquias funcionavam como elemento constitutivo da própria sociedade. Os ritos, principalmente os promovidos pelas altas esferas da política, tinham a ordem hierárquica determinada pelo *status* e prestígio de cada indivíduo. Como ressalta o historiador Ramada Curto, «o espaço público [era] estruturado em função da representação»². Nestas

¹ Era composto pelas festas de São Sebastião (20 de janeiro), São Felipe e São Tiago (01 de maio), em homenagem à restauração da cidade após a invasão holandesa, São Francisco Xavier, eleito padroeiro da cidade, Corpus Christi (11 dias após o domingo de Pentecostes), São João Batista (24 de junho), Visitação de Nossa Senhora a Santa Isabel (2 de julho), Anjo Custódio (terceiro domingo de julho), Festa da Aclamação do rei D. João IV (1 de dezembro) e Santo António de Arguim (quarto domingo do Advento). Ver Ediana Ferreira MENDES, *Festas e Procissões Reais na Bahia Colonial: séculos XVII e XVIII*, Salvador, Universidade Federal da Bahia, 2011, pp. 24–57.

² Diogo Ramada CURTO, *A Cultura Política em Portugal (1578–1642). Comportamentos, ritos e negócios*, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1994, p. 271.

cerimónias, os elementos simbólicos utilizados — tais como as insígnias, bandeiras, brasões — tinham um papel estruturante e era fundamental para a existência de tais atos. Esta análise pretende, portanto, compreender os critérios utilizados para a diferenciação e, a partir daqui, compreender a eclosão deste tipo de conflitos e a necessária regulamentação deste espaço.

Silvia Lara, ao analisar o desenvolvimento urbano das cidades na América portuguesa, afirma que a própria criação de vilas e cidades e a ocupação física do espaço urbano configurava uma distribuição do poder que priorizava as necessidades do mando político e do fortalecimento do domínio colonial. Nos cerimoniais públicos organizados para impressionar os sentidos, causar fascínio naqueles que apenas podiam assistir e que contavam com a presença de todas as esferas dos governos civil e eclesiástico, a disputa por prerrogativas e precedências servia para reforçar «a cadeia hierárquica de poderes»³.

As procissões certamente seguiam ainda a ordem do sagrado, e esta igualmente determinava as suas precedências e o cumprimento de protocolos. As procissões reais eram sempre presididas por um eclesiástico que poderia ser a maior dignidade em exercício — em Salvador, o bispo/arcebispo e, em caso de sé vacante, o deão da igreja matriz. Este deveria caminhar sob o púlpito, obrigatório se o Santíssimo Sacramento ou as relíquias do Santo Lenho estivessem presentes no préstito; as varas seriam carregadas por eclesiásticos no interior da igreja e por leigos, neste caso os vereadores da câmara, nas ruas. O préstito seguia uma ordem crescente de importância, sendo os últimos lugares aqueles mais desejados; iniciava-se com os instrumentos musicais seguidos pelas irmandades, confrarias e ordens terceiras, organizadas entre elas e internamente conforme a antiguidade; religiosos e eclesiásticos vinham posteriormente. Findada a hierarquia eclesiástica, começava a secular, organizada sob os critérios de preeminências próprios. Além da ordenação dos indivíduos, o sagrado previa também a disposição dos seus objetos; cada qual com um significado próprio que devia ser transmitido aos espectadores. O préstito era aberto por uma cruz, seguida pelas imagens dos santos, da Virgem Maria sob as mais diversas invocações e as de Cristo carregadas em andores por clérigos paramentados ou de leigos com opa, estes, por sua vez, precediam o púlpito que abrigava o Santíssimo Sacramento ou as relíquias do Santo Lenho. Em meio às determinações impulsionadas pela esfera religiosa, as hierarquias políticas e socioeconómicas de uma dada sociedade refletiam-se na organização e estruturação do próprio préstito⁴.

³ Silvia Hunold LARA, *Fragmentos Setecentistas*, São Paulo, Companhia das Letras, 2007, p. 31 e ss.

⁴ António Camões GOUVEIA, «Procissões» in João Francisco Marques e António Camões Gouveia (eds.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2 («Humanismos e Reformas»), Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, pp. 337–8.

A câmara e demais órgãos políticos não tinham poder para dispor sobre a participação de clérigos e religiosos nas procissões reais, ficando a matéria a cargo das instituições eclesiásticas. As *Constituições Primeiras* apenas prescreviam a participação destes na festa de Corpus Christi. Deveriam acompanhar a procissão, «sob pena de excomunhão maior *ipso facto incurrenda* e de mil réis de multa» todos os «clérigos de Ordens Sacras, ou Beneficiados, ainda que sejam de menores, de qualquer qualidade ou condição que sejam, que se acharem nesta cidade». Determinando-se que estivessem trajados «com vestido clerical decente, e com sobrepelizes lavadas, coroas, e barbas feitas». Impunha-se ainda o acompanhamento por «todos os religiosos das religiões que costumam no nosso reino de Portugal acompanhar esta procissão», o que devia ser feito «em corpo de comunidade com cruz diante, da igreja donde sair até se recolher»⁵. Nas demais festividades, prevaleciam as leis consuetudinárias e afluíam às procissões os religiosos e clérigos responsáveis pela realização de cada uma delas. Iam os carmelitas à festa de São João Batista, os franciscanos à de Santo António, os jesuítas à de São Francisco Xavier, apenas para citar alguns exemplos.

O festejo iniciava-se com a missa, contendo um sermão pregado pelos responsáveis da sua organização. Findada esta cerimônia, o préstito saía da igreja e percorria as principais ruas do centro da urbe. As festas mais solenes ainda contavam com o «Te Deum Laudamus», missa cantada que apoiava simbolicamente o poder político.

Os movimentos devocionais também tiveram grande relevância no processo de ordenação dos préstitos reais e das festas cívicas. As devoções do reino ganhavam contornos políticos, podendo tornar-se oficiais e objeto de reforço por parte do poder civil. Em contrapartida, estas devoções, materializadas na forma de festas e procissões, eram utilizadas para reafirmar o poder da monarquia. Nesta perspectiva, a Restauração, em 1640, representou um marco neste universo devocional português. A ascensão da casa brigantina proporcionou a difusão de novas piedades para o reino e territórios ultramarinos; outras devoções seriam reforçadas com igual intuito de legitimar a nova dinastia que se instaurava. A retomada da monarquia, dentro da cultura providencialista lusitana, apenas seria possível com a aprovação e intercessão divina.

O culto eucarístico já estava sacramentado nos corações dos fiéis portugueses. Entretanto, a subida ao trono do rei restaurador D. João IV, um

⁵ Sebastião Monteiro da VIDE, *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, edição de Bruno Feitler e Evergton Sales Souza, São Paulo, Edusp, 2010, Livro III, título XVI, artigos 498 e 499.

reconhecido devoto, trouxe um novo cariz a esta piedade. A devoção à Eucaristia unia o rei a seus vassallos e foi fortemente intensificada pós-restauração. João Francisco Marques ressalta a importância desse culto para o Império, afirmando que «a ideia de que a devoção à Eucaristia andava ligada à firmeza do império ultramarino sob a soberania portuguesa, era inseparável dessora que assentava ser ela, no presente, o meio mais poderoso para continuar a conservá-lo»⁶. Doutra lado, a devoção mariana foi revigorada, e o culto à Imaculada Conceição disseminado pelos quatros cantos do império⁷.

Estes festejos foram importantes veículos políticos e palco para disputas de interesses entre os mais diversos grupos na sociedade. O historiador chileno Jaime Valenzuela Márquez afirma que as festividades régias eram instrumentos funcionais dentro de um sistema de poder, quando se permitia a integração visual das autoridades políticas locais, régias e eclesiásticas. Neste sentido, ao se construir um aparato ideológico da representação coletiva do poder, através do uso de insígnias, trajes, gestos e de uma etiqueta própria, as diversas elites faziam uso desses elementos para a sua legitimação e garantia do controle social. Uma festa cívico-religiosa era, assim, uma forma elaborada de ritual que compreendia «ritos diferentes e polissêmicos»⁸.

Estes cerimoniais deveriam, portanto, zelar pela realização do «procedimento devido», cumprimento esperado das regras e pela manutenção do regime ordinário com a reafirmação da ordem hierárquica social⁹. A etiqueta tinha um papel fundamental nas cerimónias públicas, possuía uma «função simbólica», em que cada elemento tinha uma significação. Mesmo que esta não fosse compreendida por todos os espectadores de um préstito ou cerimonial, tinha um propósito conhecido por todos aqueles que portavam suas devidas vestes, insígnias ou bandeiras. O lugar ocupado no cerimonial, além de denotar a própria posição daquele indivíduo na sociedade, tinha uma grande importância política, já que cada sujeito queria evidenciar sua melhor imagem, enfatizando toda a sua dignidade¹⁰. Paralelamente, aparece o argumento do «bem comum», invocado frequentemente em contendas de

⁶ João Francisco MARQUES, *A Parenética Portuguesa e a Restauração, 1640–1668. A revolta e a mentalidade*, Vol. 1, Porto, INIC – Centro de História da Universidade do Porto, 1989, p. 108.

⁷ J. F. MARQUES, op. cit., pp. 112–9.

⁸ Jaime VALENZUELA MARQUEZ, *Las liturgias del poder — celebraciones públicas y estrategias persuasivas en Chile colonial (1609–1709)*, Santiago – Chile, Centro de Investigaciones Diego Barros Arana, DIBAM, Lom Editores, 2001, pp. 23–32.

⁹ Pedro CARDIM, *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*, Lisboa, Editora Cosmos, 1998, p. 24.

¹⁰ José Pedro PAIVA, «Etiqueta e cerimónias públicas na esfera da Igreja (séculos XVII–XVIII)» in Iris Kantor e István Jancsó (orgs.). *FESTA. Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*, São Paulo, Hucitec/Edusp, 2001, 75–96.

precedências, quando o rei deveria prezar pelo equilíbrio entre os estados e a sociedade. A defesa deste ideal era feita pela preservação dos direitos e prerrogativas de cada corpo¹¹.

Zelandando pelo bem comum, para manter o «bom governo», o rei deveria «fazer justiça». No entanto, ao contrário da justiça contemporânea ocidental que prioriza a igualdade como virtude essencial nas legislações, no mundo moderno esta significava a manutenção do *status quo*, que marcava as diferenças e tinha origem na vontade divina. Os princípios que norteavam as leis no Antigo Regime eram, além da justiça, o amor — que o rei deveria nutrir pelo seu reino e súditos, marcando a outra dimensão de um bom governo —, a honra e, por fim, a hierarquia (as diferenças)¹².

A partir destes elementos, é possível delinear o quão era importante para aqueles indivíduos demarcarem espaço nas festividades públicas, excelente oportunidade para demonstrar as dignidades e prestígio e, consequentemente, discernir os motivos que os levavam às disputas políticas e aos conflitos de preeminência. O próprio volume de alterações que se verifica ao longo destes dois séculos comprova a sua importância.

É necessário reafirmar que as precedências eram regulamentadas também pelo tipo de festividade. Nas festas das irmandades, por exemplo, a confraria que promovia a festa tinha, evidentemente, grande destaque. Entretanto, nas festas reais era a figura real que deveria sobressair-se. Na sua ausência outros corpos concorriam pelo controle do aparato simbólico e pela busca de posições de maior relevo. O próprio caráter destas festividades proporcionava a abertura para tais embates. Estas cerimónias encarnam um forte fator propagandístico da monarquia, e certas festividades e aparatos «em lugar de servirem à propaganda do Estado, constituem o próprio Estado»¹³. Este é um importante dado nesta análise, já que, como será abordado mais adiante, a Coroa portuguesa tomava medidas diferenciadas, favorecendo a um ou outro grupo, a depender do caso julgado.

Na Cidade da Bahia, como noutras partes do Império português, foram comuns os conflitos de precedência. Contendas que, em diversas ocasiões, colocaram de lados opostos duas forças distintas do poder local, a câmara e o cabido; noutros momentos envolveram vários outros grupos da sociedade. Este artigo abordará algumas destas dissensões ocorridas principalmente durante a realização das festividades reais ordinárias.

¹¹ Ver P. CARDIM, op. cit., p. 24 e ss; e António Manoel HESPANHA, «A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime», *Revista Tempo*, vol. 11, n.º 21 (2007), pp. 121–43.

¹² Pedro CARDIM, «Religião e Ordem social — Em torno dos fundamentos católicos do sistema político do Antigo Regime», *Revista de História das Ideias*, vol. 22 (2001), pp.133–74.

¹³ D. R. CURTO, op. cit., p. 7.

I. A bandeira, a cera e as vênias — conflitos entre a câmara e o cabido

A câmara de Salvador, criada com a fundação da cidade em 1549, não demorou a ter uma importância política ímpar no Atlântico Sul com o crescimento da presença portuguesa e do comércio ultramarino. Dois anos depois, em 1551, foi erigido o primeiro bispado nestas terras e junto ao bispo formou-se um corpo pequeno de dignidades eclesiásticas, composto por alguns cônegos e capelães¹⁴. Tanto os oficiais quanto os clérigos tinham um lugar reservado nas festividades do rei, uma vez que eles representavam a presença da monarquia portuguesa nas conquistas. Em Salvador, contendas opondo estas duas instâncias foram corriqueiras, sempre impulsionadas pela busca de posições de maior prestígio e destaque nos préstitos. Câmara e cabido confrontaram-se neste período pela bandeira, por velas e por vênias.

Bandeira

A bandeira tinha um valor especial para a representatividade de um corpo em uma cerimônia pública. Assim como um brasão poderia demonstrar todo o peso de uma família, os estandartes representavam o peso político de uma corporação, confraria ou irmandade, reforçando, na sociedade, o papel dos indivíduos que delas participavam. As bandeiras que traziam as insígnias da monarquia ou as que representavam a Coroa tinham um lugar privilegiado nas festas reais e faziam parte da estratégia da exibição contínua e pública que demarcava a força e a presença do rei e dos aparelhos administrativos nas ruas da cidade¹⁵. O lugar em que deveriam ficar estes símbolos no préstito não era de menor importância e representava, nas sociedades de Antigo Regime, poder e prestígio para os seus portadores. Desse modo, diversas disputas giravam em torno dos principais elementos do aparato simbólico — quando não eram apenas em relação ao «lugar» propriamente dito.

Um conflito envolvendo a bandeira da câmara municipal começou a se desenrolar em Salvador ainda nas primeiras décadas do século XVII. A confusão sobre o lugar em que deveria ficar o estandarte municipal nas festividades reais se arrastou por anos, causando alguns enfrentamentos entre esta instância, o cabido, o bispo e o governador.

¹⁴ Cândido da COSTA E SILVA, *Os Segadores e a Messe — o clero oitocentista na Bahia*, Salvador, Edufba, 2000, pp. 21–8.

¹⁵ Em Portugal, «bandeiras» significavam as corporações de ofícios mecânicos que possuíam um estandarte, elemento de elevação social. Em Salvador, como informa Maria Helena Flexor, não existiu este tipo de diferenciação. Maria Helena FLEXOR, *Ofícios mecânicos na cidade do Salvador*, Salvador, Prefeitura Municipal do Salvador – Departamento de Cultura, 1974, p. 21

A controvérsia parece ter-se iniciado em 1623, durante a festa de Corpus Christi, quando a câmara e o bispo D. Marcos Teixeira não entraram em acordo sobre o lugar em que deveria ficar a bandeira municipal. Os vereadores afirmavam que o estandarte deveria ficar à frente de todas as cruzes. O prelado descontente com esta ordem de precedência apelou à Relação da Bahia que determinou que a bandeira devesse ficar à frente do pátio, lugar ainda mais proeminente, já que nesta festa abrigava o Santíssimo Sacramento. O bispo, provavelmente bastante desconsolado após ter apelado e perdido a causa, impetrou novo recurso um ano depois, mas desta vez junto à Mesa de Consciência e Ordens, responsável pelos assuntos eclesiásticos do ultramar. Esta instituição, por sua vez, determinou neste mesmo ano que a bandeira ficasse diante das cruzes, mas os vereadores atrás do pátio. Um alvará real, em 1627, parecia pôr fim à querela ao determinar que a bandeira seguisse nesta posição em todas as procissões¹⁶. Todavia, a questão não havia sido completamente resolvida e permaneceria latente por alguns anos. Em 1663, houve novo enfrentamento entre o cabido e a câmara, desta vez envolvendo o então governador Francisco Barreto de Menezes. A querela desencadearia uma nova série de petições para que o lugar da bandeira fosse finalmente determinado. O conflito se iniciou durante a festa do Corpus Christi daquele ano, quando o governador ordenou aos vereadores que não levassem a bandeira ao dito ato. Segundo os cônegos, o governador, além de contrariar o formato ao «estilo da corte» e o determinado na provisão de 1627 o estandarte diante das cruzes, teria usado de «grandes potências e violências» contra os capitulares¹⁷.

Em 1663, o bispado de Salvador estava vacante, situação que durava desde o fim do episcopado de D. Pedro da Silva, em 1649, e permaneceria até 1670, devido à guerra de Portugal com a Espanha. O Pontífice romano só accitaria consagrar os prelados apresentados pelos monarcas portugueses após o reconhecimento do governo lusitano por Castela, em 1668. Na ausência do prelado, o governo da diocese ficava a cargo do deão do cabido da Sé, deixando os capitulares com maior liberdade de ação.

A petição dos vereadores também narra este incidente com o governador, mas defende uma posição diferente para a bandeira municipal. A câmara

¹⁶ Até aqui acompanho a narrativa de Stuart SCHWARTZ, «Ceremonies of public authority in a colonial capital. The King's processions and the hierarchies of power in seventeenth century Salvador», *Anais de História do Além-Mar*, vol. V (2004).

¹⁷ Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], *Luíza da Fonseca*, caixa 17, doc. 1945, 22 de agosto de 1663.

alegava que era costume «desde sua criação» a bandeira ficar à frente do pátio nas procissões em que o Santíssimo Sacramento estivesse exposto e nas demais atrás dele junto aos seus oficiais. E foi devido a uma provisão de D. Pedro da Silva, bispo da Bahia entre 1632 e 1649, que ordenava o lugar da bandeira diante das cruces que os vereadores deixaram de levar em todas as procissões o seu estandarte¹⁸. Em relação ao episódio com o governador, os vereadores reiteraram que os párocos do cabido sofreram «grandes descortêsias» por parte dele. Mas a aparente solidariedade com aquele corpo eclesiástico cede rapidamente lugar às queixas e, em sua petição, os vereadores não deixaram de reclamar ao rei de que haviam sido privados pelos capitulares do seu direito de «quasiposse», baseado na tradição, e para reforçar sua argumentação lembravam que era ela, a câmara, que o representava em diversos atos. No fim, a procissão não ocorreu naquele ano, deixando «este povo desconsoladíssimo de ver»¹⁹.

Os vereadores persistiam e não concordavam com a disposição da bandeira diante das cruces, lugar determinado pela provisão de 1627 e defendida pelo cabido na década de 1660. Não conhecemos de facto, por falta de narrações precisas do cerimonial, a real ordem do préstito e o formato praticado entre o tempo do último bispo e estas dissensões, pelo que contamos apenas com informações fragmentadas. A câmara e o cabido concordaram quanto aos abusos do governador, mas não entraram em acordo quanto à ordem da procissão.

A última notícia que temos desta querela é uma provisão real de 1670, quando foi determinado que não se levasse a bandeira municipal enquanto a questão não fosse totalmente resolvida²⁰.

¹⁸ A câmara já tinha encaminhado outra carta anos antes, alegando a mesma provisão do bispo anterior, como se verifica na seguinte passagem: «Desde a Criação desta Cidade sempre a câmara dela foi às procissões de Vossa Majestade com a sua Bandeira que junto aos oficiais dela iam detrás do pátio até que veio por prelado o Bispo Dom Pedro que está em glória o qual trouxe uma provisão de Vossa Majestade que ordena vá a dita Bandeira diante todas as Cruces E como nos não convém, perder nossa posse, nem ter dúvidas com o eclesiástico a deixamos de levar, Vossa Majestade se será servido mandar ordenar o Lugar em que deve ir em todas as procissões e ao Clero não falte ao cumprimento da ordem que Vossa Majestade servir mandar.» AHU, *Luíza da Fonseca*, caixa 15, doc. 1751, 22 de setembro de 1659.

¹⁹ Foram duas petições da câmara anexas ao documento AHU, *Luíza da Fonseca*, caixa 17, doc. 1945, 22 de agosto de 1663. A primeira data de 28 de agosto de 1663, muito próxima, portanto, do requerimento do cabido. A segunda, de 27 de janeiro de 1665, traz outra informação interessante. Os oficiais da câmara alegaram que o tal alvará de 1627 jamais «apareceu em tribunal algum da Cidade da Bahia [...], com que os oficiais da Câmara não tiveram notícia toda para a embargar, e [nem] requerer sua justiça».

²⁰ Arquivo Histórico Municipal de Salvador [AHMS], *Provisões Reais (1641–1680)*, livro 126.2, fls. 118v–120, 14 de abril de 1670. Este livro é uma cópia de 1807 do livro 126.1.

Além da clara oposição entre a câmara e o cabido, outro aspeto chama a atenção neste episódio. O da representatividade do rei nas festas do alémmar. No parecer dado pela câmara de Lisboa a respeito desta contenda afirmava-se que

É verdade que o costume antigo de que se via nas procissões em que o Senado da Câmara da dita cidade assiste, É ir a bandeira dela atrás do Pálio, e Logo após ela vão os Cidadãos da dita Cidade, e no Fim deles vai o Senado da Câmara [...] em todas estas procissões vai a Bandeira da dita Cidade no Lugar acima declarado e só na procissão do Corpo de Deus indo *El Rey nela então não vai a dita bandeira*²¹.

Portanto, a bandeira deveria ir atrás do pálio em todas as festas, exceto na principal festividade quando o rei estava presente. Não obstante, nas festas realizadas no ultramar ainda pairava a dúvida, afinal o rei jamais seguiria um préstito; quem ou o quê representá-lo-ia? Já vimos, anteriormente, que a câmara realçava a sua função de representar o monarca português em cerimónias públicas, mas ainda havia o personagem do governador, ou vice-rei, oficial régio e, teoricamente, maior representante da presença «real» no ultramar. Além desses, havia o cabido, força do poder local, e o bispo, também representante da monarquia, sempre «preocupados» com a manutenção dos costumes. Essas confusões em torno da representatividade levaram as referidas instâncias a mais de 40 anos de desentendimentos envolvendo a bandeira municipal²².

Diversas contendas entre a câmara e o cabido surgiram logo após a eleição de São Francisco Xavier como padroeiro de Salvador, em 1686. São Francisco Xavier foi eleito padroeiro após a epidemia de febre-amarela grassar a Cidade do Salvador em anos anteriores, ceifando muitas vidas, inclusive a do então arcebispo D. João da Madre de Deus. Neste mesmo ensejo, a municipalidade fez voto de realizar, financiar e assistir ao préstito anualmente. O voto ao santo padroeiro foi confirmado por toda a comunidade religiosa e pelo arcebispo D. Manuel da Ressurreição em 1689. Evergton Sales Souza demonstrou que os coevos não imputaram ao santo jesuíta papel capital para

²¹ Parecer de 10 de janeiro de 1664, anexo ao documento AHU, *Luiza da Fonseca*, caixa 17, doc. 1945. Grifos meus.

²² Megiani ao analisar as entradas régias em Lisboa durante a União das Coroas afirma que foi fundamentalmente a partir do século XVI que começaram a multiplicar-se as representações simbólicas da figura do monarca, acompanhada pelo seu progressivo «ocultamento». Estas representações ganhavam um novo tom ao atravessar o Atlântico, já que a Coroa deveria prezar por formas diferenciadas de legitimação e manutenção do seu poderio. Conferir em Ana Paula Torres MEGIANI, *O rei ausente — festa e cultura política nas visitas dos Felipes a Portugal (1581–1619)*, São Paulo, Alameda, 2004, p. 16.

o fim da epidemia e, apesar do grande esforço da câmara, a devoção ao santo não se tornou muito popular²³.

Já o cabido se esforçou muito para não comparecer à procissão de S. Francisco Xavier, dando as mais variadas explicações. Em 1693, a recusa dos capitulares em irem à procissão do santo motivou os vereadores a encaminharem carta ao rei solicitando provisão que confirmasse a obrigação dos clérigos em acompanharem o préstito²⁴. A provisão régia veio no ano seguinte²⁵. Tendo que cumprir as disposições régias, evocadas pelos vereadores, os capitulares fizeram várias exigências na intenção de dificultar ainda mais o seu comparecimento.

Em julho de 1694, os vereadores escrevem nova carta à Coroa comunicando a ausência do cabido na festividade daquele ano. Nela os capitulares alegavam que a câmara deveria «escrever todos os anos uma carta pedindo-lhe, por favor, queiram assistir e autorizar a dita Procissão». Segundo os vereadores, a festa foi realizada «com menos decência, e autoridade» devido à ausência do cabido, que, além de não estar presente, «esqueceu de mandar que fossem as confrarias e Irmandades na Procissão como sempre se fez»; os religiosos do Carmo também não compareceram²⁶. Em novembro do mesmo ano, a Coroa enviava resposta à petição dos vereadores, ordenando que se fizesse o comunicado ao cabido como era feito nas demais festividades régias e não por um simples «recado de palavra»²⁷.

Os capitulares ainda reclamaram da ausência de assentos na igreja para acomodá-los no dia da procissão. Em 1694, em resposta a uma carta do cabido, o rei ordenava que cessassem as reclamações dos padres e lhes

²³ A municipalidade passou a investir altas somas na realização da festividade no intuito de manter o voto realizado no século XVII. Souza demonstrou que foi na centúria seguinte que a memória de santo intercessor foi construída e tentativas de fortalecimento da devoção foram tentadas tanto pela câmara quanto pelo arcebispado. Em vão, entretanto, já que o santo não se tornou popular. Os motivos da não-devoção e as tentativas de reconstrução da memória do santo foram já tratadas por Evergton Sales Souza em «São Francisco Xavier, padroeiro de Salvador: gênese de uma devoção impopular», *Brotéria — Cristianismo e Cultura*, volume 163 (nov./dez. de 2006), pp. 653–67; «Um milagre da memória. São Francisco Xavier e a epidemia na Bahia em 1686» in Antônio Luigi Negro, Evergton Sales Souza e Lígia Bellini (orgs.), *Tecendo histórias — espaço, política e identidade*. Salvador: Edufba, 2009, pp. 27–43 e «Entre vênias e velas: disputa política e construção da memória do padroeiro de Salvador (1686–1760)», *Revista de História*, 162 (1.º semestre de 2010), pp. 131–50.

²⁴ *Cartas do Senado a Vossa Majestade*, Documentos Históricos do Arquivo Municipal, Salvador, Prefeitura do Município de Salvador, volume 4, pp. 1415, 28 de julho de 1693.

²⁵ AHMS, *Provisões Reais*, livro 126.3, fl. 75, 29 de outubro de 1694.

²⁶ *Cartas do Senado*, volume 4, p. 27, 28 de julho de 1694.

²⁷ AHMS, *Provisões Reais*, livro 126.3, fl. 79v, 11 de novembro de 1694.

fossem reservados os assentos²⁸. Os edis, em vereação no ano seguinte ordenavam

«que se lhe pusesse assento todos os anos para as duas procissões de São Francisco Xavier e de Santo António de Arguim²⁹ e ditos assentos assentarão ditos oficiais da Câmara [e] se pusesse de frente da Câmara [os assentos dos clérigos] com a mesma autoridade de coberturas que tem os ditos oficiais da Câmara».

Nesta vereação, reiteravam ainda que fariam o aviso seguindo o costume das demais procissões do rei³⁰.

É importante salientar que foi a câmara que realizou o voto e foi ela que manteve rigorosamente a realização da procissão; não há indício de participação decisiva do cabido no processo de eleição do padroeiro. Talvez esteja aqui os motivos dos capitulares se recusarem a participar inicialmente da festa e procissão do santo jesuíta. Além disto, é evidente que os capitulares igualmente desejavam que fossem tratados com as devidas deferências que a sua posição social demarcava. Este conflito inicial apenas dá a tônica da relação conflituosa entre estas duas instâncias, as querelas permaneceriam, como ver-se-á em seguida.

Velas

As indisposições entre o cabido e a câmara na procissão de São Francisco Xavier perseveraram, tendo como pomo da discórdia outro elemento presente em todas as procissões e festas religiosas: a vela. O problema envolvendo a cera, que tomaria corpo muitos anos depois, foi já enunciado em 1695. Em uma solicitação ao rei, o cabido pedia que a câmara lhes desse as velas na nova procissão que começava a se erigir em Salvador, em homenagem ao santo padroeiro, e que fossem dadas as esmolos aos padres que

²⁸ AHMS, *Procissões Reais*, livro 126.3, fl. 80v, 19 de abril de 1694. Não encontramos a carta do cabido em questão.

²⁹ Em fins do século XVI, Santo António ganhou uma peculiar invocação na Cidade da Bahia. Frei Jaboatão conta que uma imagem de Santo António que fora profanada por «franceses luteranos» após passagem pelo Castelo de Arguim, na costa ocidental africana, e jogada ao mar, apareceu «em pé» na costa baiana. A partir daqui, surgiu particular devoção a este santo sob esta invocação. Após tentativa malfadada da invasão holandesa à Cidade da Bahia, em 1638, a câmara municipal de Salvador fez votos para realização anual da festividade no quarto domingo do Advento, em lembrança da intercessão do santo nesta ocasião. Ver Frei António de Santa Maria JABOATÃO, *Novo Orbe Seráfico Brasilico ou Crônica dos Frades Menores da Província do Brasil*, Rio de Janeiro, 1858, volume 2, pp. 371–2.

³⁰ *Atas da Câmara*, Documentos Históricos do Arquivo Municipal, Salvador, Prefeitura do Município de Salvador, volume 6, pp. 284–5, 5 de abril de 1695.

entoavam a missa³¹. Naquele ano, a revolta do cabido se deu por não receber a vela na nova festividade real; sessenta anos depois, a contenda iria ressurgir pelo tamanho dela. Em carta datada de 1756, os capitulares mencionam pela primeira vez o problema do tamanho da vela recebida nas procissões do Corpus Christi, São Francisco Xavier e Santo António de Arguim: «e levando todos os Oficiais do Senado brandões muito avultados, só com o Cabido se observam as leis da parcimónia dando se lhe vela como a qualquer do povo, que muitas vezes não chega a ter três quartas de peso»³².

O problema persistiria, mas a reclamação do cabido restringir-se-ia apenas à festividade de Corpus Christi. Em 1775, a câmara de Salvador deixava de dar três libras de cera aos capitulares do cabido, tendo em vista uma provisão real de julho de 1772 na qual se ordenava que se entregasse cera aos cavaleiros das ordens militares. A querela entre os vereadores e os cônegos envolvia desta vez um conflito de precedência entre estes e os cavaleiros. Os cônegos da Sé sentiam-se ultrajados por não ter as velas no tamanho costumado. Apesar de a câmara ter argumentado que havia avisado aos clérigos sobre o não recebimento da cera, o arcebispo D. Joaquim Borges de Figueiroa, em posse do Santíssimo Sacramento, ordenou entregar as tochas ao cabido como se tinha dado aos cavaleiros. Os oficiais da câmara continuaram a resistir, apenas cedendo à ordem do governador e capitão-geral Eça Mello Silva e Mascarenhas que, para evitar maior escândalo, mandou distribuir as tais tochas. Neste mesmo ano, a câmara remeteu carta ao rei na qual reclamava dos gastos excessivos e solicitava que os cônegos fossem repreendidos³³.

A querela não foi contornada, já que no ano seguinte, em julho de 1776, câmara e cabido voltaram a se confrontar pela mesma razão. Durante a realização da festividade de Corpus Christi, os oficiais mandaram distribuir as velas aos capitulares que «não só publicamente as rejeitaram e não quiseram

³¹ A petição do cabido em AHU, *Luiza da Fonseca*, caixa 31, doc. 3913, 22 de julho de 1695, a resposta da Coroa e cópia desta petição em AHU, *Luiza da Fonseca*, caixa 31, doc. 3966, 19 de dezembro de 1695.

³² Não fica evidente qual a medida exata utilizada pelo cabido neste documento. A cera era comercializada em arrátel/libra, cerca de 450 gramas, e uma libra custava, neste período, em torno de 400 réis. Seria $\frac{3}{4}$ de uma libra? Já uma quarta correspondia a $\frac{1}{4}$ de alqueire, aproximadamente 9 quilos, no entanto, dificilmente é esta a medida usada aqui. Ver A. J. R. RUSSELL-WOOD, *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550–1755*, Brasília, UnB, 1981, Apêndice 4. Para um estudo sobre o financiamento das festividades reais ver E. F. MENDES, op. cit., pp. 58–80. Documento em AHU, *Castro e Almeida*, caixa 12, doc. 2143, 22 de junho de 1756. Evergton Sales Souza trata deste assunto utilizando este mesmo documento em «Entre vênias e velas: disputa política e construção da memória do padroiro de Salvador (1686–1760)», *Revista de História*, 162 (1.º semestre de 2010), pp. 131–50.

³³ Arquivo Público da Bahia [APB], Seção Provincial e Colonial, *Registros de correspondência do Senado da Câmara de Salvador para o Rei (Cartas do Senado)*, fls. 178v–180, 12 de julho de 1775

aceitar que antes assistiram a Festividade, e acompanharam a procissão com tochas, que antecedente[mente] haviam mandado fazer, com ânimo premeditado [de] descortejarem a Câmara». Os clérigos negaram-se a usar a cera ofendendo, segundo a carta, o dito Senado³⁴.

Vénias

Ainda há notícia de outro conflito em procissões entre estas duas instâncias, desta vez provocado pelas vénias proferidas, e nalguns momentos as não proferidas, nas missas solenes em festividades reais. A dissensão parece ter-se iniciado entre os anos de 1704 e 1711, quando os oficiais da câmara solicitavam à sede metropolitana esclarecimentos sobre como deveriam ser feitas as reverências durante certas funções públicas. O cabido alegara que nas festas em que não havia exposição do Santíssimo Sacramento, deveriam ser feitas apenas a ele as ditas reverências, seguindo o costume da corte, provocando dúvidas entre os vereadores. Tanto na primeira quanto na segunda ocasião, a decisão fora em favor do cabido.

A querela arrastar-se-ia por muitos anos e iria tomar um novo rumo a partir dos factos ocorridos na festa da Restauração da Bahia, celebrada no primeiro de maio de 1731³⁵. Naquela ocasião, um membro da Companhia de Jesus, o padre Manuel Ribeiro, que ia proferir o sermão, fizera vénia somente aos representantes do senado. O desentendimento se estenderia aos jesuítas do Colégio da Bahia que, dias depois, durante a realização da festa do voto a São Francisco Xavier, impediriam um cónego de entoar a missa em sua igreja. O cabido não compareceu à procissão naquele ano, nem às festas dos anos seguintes. A câmara também deixou de dar assistência financeira, já que eram os capitulares da Sé que celebravam os ofícios divinos, recebendo por isso as devidas contribuições³⁶. Os cónegos só voltaram a participar da procissão em 1755, depois de restabelecidas as relações com os

³⁴ APB, *Cartas do Senado*, fls. 180–184v, carta de 3 de agosto de 1776. Cópia destas cartas e das provisões mencionadas aqui em AHU, *Castro e Almeida*, caixa 47, docs. 8772–8777.

³⁵ A festa da Restauração da Bahia rememorava a retomada da cidade pós-invasão holandesa de 1624 e era celebrada em homenagem aos Santos Apóstolos S. Felipe e São Tiago, evocados como santos intercessores. A festividade foi instaurada na cidade no ano de 1627 por voto feito pela câmara de Salvador e tornou-se festa anual da municipalidade.

³⁶ AHU, *Bahia avulsos*, caixa 39, doc. 3559, 28 de julho de 1731. Cópia desta carta e da resolução real determinando a assistência do cabido na festa de São Francisco Xavier em AHU, *Bahia Avulsos*, caixa 42, doc. 3752, 10 de maio de 1732. Os conflitos de 1731 são mencionados com mais detalhes em cartas enviadas alguns anos depois, ver carta do cabido em AHU, *Castro e Almeida*, caixa 12, docs. 2143–2146, 22 de junho de 1756 e a Carta da Câmara em APB, *Cartas do Senado*, 1742–1822, fls. 67v–71.

padres da Companhia. Desse modo, a homenagem ao santo padroeiro ficou, por mais de 20 anos, sem a participação do cabido³⁷.

A paz também não começou a reinar a partir daquele ano. Os eclesiásticos cobraram as antigas propinas pelo sermão, levando os vereadores a entender «por desnecessário [a partir do ano de 1756] convidar-se mais aos Cónegos, tanto por que se evitava maior despesa do Conselho, como por que se atalhavam [as] desatenções públicas»³⁸.

Já a questão da vénia parece ter sido atenuada, mas não solucionada, em 1757, quando a câmara e o cabido chegaram à conclusão, através da mediação do arcebispo, de como deveriam ser proferidas as reverências. Elas deveriam conter apenas as palavras «Reverendíssimo Cabido» e «Nobilíssimo Senado», sem a menor pausa entre um e outro para se constituir apenas uma vénia não privilegiando nem o cabido, nem a câmara³⁹.

O volume de litúgios entre estes dois corpos, a repercussão e a grandeza de alguns destes casos nos impele a uma reflexão mais aprofundada sobre os reais motivos que levaram a colocar em diversas ocasiões os vereadores e os capitulares em lados opostos. A câmara e o cabido eram duas instituições do poder local, forças que, através do regime do padroado régio, exerciam a função de propagação da fé cristã, base da monarquia lusa, e consolidação do domínio metropolitano. Estes dois corpos deveriam, portanto, prezar pela colaboração e cumplicidade. Fora assim em diversas ocasiões, mas no que se tratava da representação em ocasiões de festividades públicas, a relação passava ao largo do auxílio mútuo. O tensionamento ficava patente no discurso proferido pelas duas instâncias. Assim, enquanto o cabido afirmava que «[tanto] a Relação como a Câmara e Governadores entre si interessados fazem aos eclesiásticos vexações em suas causas», os vereadores chegavam à conclusão de que, sem dúvida, «continuarão estas desordens e nunca terão fim estes distúrbios, e dissensões, tanto por serem mui antigas as suas razões, digo raivas, como por que os Cónegos só querem as honras, regalias,

³⁷ Sobre este conflito, ver E. SALES SOUZA, art. cit, 2010, pp. 131–50. Este «desagradável incidente» é mencionado brevemente por João da Silva CAMPOS, *Procissões Tradicionais da Bahia*, Salvador, Secretaria Municipal de Educação e Saúde, 1941, p. 193. Ainda sobre este conflito e demais aspetos relacionados à relação entre a esferas civil e eclesiástica ver, Avanete Pereira SOUSA, «Poder Local e poder eclesiástico na Bahia setecentista: os matizes de uma convivência» in Bruno Feitler e Evergton Sales Souza (orgs.), *A Igreja no Brasil colônia — Normas e práticas durante a Vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, São Paulo, Editora Unifesp, 2011, pp. 111–34.

³⁸ APB, *Cartas do Senado*, 1742–1822, fl. 69 v.

³⁹ AHMS, *Cartas do Senado ao Eclesiástico, 1685–1804*, fls. 27, 28 e 28v.

e preeminências para si». Por fim, os vereadores afirmavam que eram estes dois corpos «inconciliáveis» entre si⁴⁰.

Charles Boxer afirmou que os conflitos entre a câmara e as autoridades eclesiásticas foram pouco comuns. Afinal, como afirma o autor, não havia tamanho fervor religioso que impulsionasse conflitos envolvendo matérias da fé e dos dogmas da religião. Boxer aponta apenas duas razões para a eclosão de contendas entre estas esferas. A primeira consistia nos conflitos envolvendo a obrigatoriedade das ordens religiosas no pagamento dos impostos aos quais todos os indivíduos estavam submetidos. Em segundo lugar, afirmava que «The other main cause of friction between the Camara and the ecclesiastical authorities was mutual jealousy over problems of precedence and protocol in an age which was even more preoccupied with rank and status than is our own»⁴¹. No entanto, o volume de conflitos relacionados a este último tópico torna imperativa uma reflexão mais aprofundada sobre os reais motivos que levariam essas duas esferas a confrontar-se unicamente por estas causas, conforme análise proposta por Boxer, e no mais manter a relação de colaboração. Não seriam tais conflitos apenas os sintomas de uma relação que já era pouco amistosa e impulsionada por motivos adversos?

Afonso Ruy também atribuiu às festividades culpa capital pelas contendas habituais entre a Igreja e as autoridades camarárias que, segundo o estudioso, eram motivadas pelo simples «desrespeito ao protocolo», sem haver outro motivo qualquer. As dissensões resultavam da «incompreensão dos contendores, julgando a Igreja diminuído o seu prestígio e os vereadores a sua autoridade, se fugissem à rigidez do protocolo que os separava»⁴².

A gestão da ordem em um préstito não era um tema irrisório. A ordem hierárquica denotava as dignidades dos indivíduos que formavam o préstito e publicava o seu poderio socioeconómico. Os conflitos, apesar de girarem em torno dos elementos do aparato simbólico — velas, bandeiras e véniás —, revelavam aspetos que ultrapassavam as questões da representatividade, explicitavam a concorrência destes corpos em afirmar seu poder e sua função reguladora no espaço citadino.

Avanete Sousa atrela a dificuldade nas resoluções dos conflitos — como, por exemplo, o caso da vénia, também analisado por esta autora — à preeminência

⁴⁰ A primeira citação em AHU, *Luíza da Fonseca*, caixa 17, doc. 1945; a segunda em APB. *Cartas do Senado 1742–1822*, fls. 67v–71.

⁴¹ Charles R. BOXER, *Portuguese Society in the tropics. The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia, and Luanda, 1510–1800*, Madison and Milwaukee, The University of Wisconsin Press, 1965, p. 89.

⁴² Afonso RUY, *História da Câmara Municipal da cidade do Salvador*, [3.ª ed.], Salvador, Prefeitura Municipal de Salvador, 2002, pp. 153–69

socioeconómica dos indivíduos que ocupavam os principais cargos na municipalidade que, no século XVIII, após um período de maior rigor nas leis que regulamentavam o acesso a estes postos, já eram preenchidos pelas principais famílias da terra. Estatutos económicos diferenciados levariam estes indivíduos a demarcarem seu espaço também nas festividades públicas. A autora ainda afirma que um novo modelo de relacionamento entre poder civil e eclesiástico se instaurou no arcebispado de D. Sebastião Monteiro da Vide, entre os anos de 1701 e 1722, o que intensificaria a eclosão de conflitos entre estes dois corpos. De facto, o arcebispo tomou importantes resoluções no sentido de regulamentar a vida religiosa na América portuguesa. Afinal, foi promulgado em seu arcebispado o *Regimento do Auditório Eclesiástico*, precisamente em 1704, e, em 1707, o arcebispo aprovou a primeira constituição diocesana do Brasil, durante o sínodo por ele convocado⁴³. No que concerne aos cerimoniais públicos, Monteiro da Vide teria tentado restabelecer a primazia da Igreja na ordem hierárquica dos préstitos, acirrando os conflitos entre poder secular e eclesiástico. Seja como for, os conflitos anteriores à chegada do arcebispo apenas demonstram que já havia problemas de representatividade em festas reais entre a câmara e o cabido e que qualquer tentativa de mudar as prerrogativas fosse em favor dos vereadores ou dos clérigos propulsionava ainda mais litígios⁴⁴. Vale ainda ressaltar que segundo as próprias *Constituições Primeiras* era «o Provisor, ou Vigário Geral nesta Cidade», neste caso o arcebispo, ou a autoridade maior em exercício, responsável pela resolução de problemas que envolvessem precedências «entre Clérigos seculares, e suas Cruzes, como entre Religiosos, ou Irmandades»⁴⁵. Neste caso qualquer bispo/arcebispo em exercício teria condições de intervir. A prática, no entanto, mesmo quando envolvia apenas estas instituições eclesiásticas, mostrou-se um pouco diferente. As causas eram, de facto, apeladas às instituições de justiça da Coroa, localizadas na cidade do Salvador e no reino, como nos casos retratados aqui.

A participação das autoridades maiores, como bispos ou arcebispos e governadores-gerais ou vice-reis, é outro dado interessante nesta análise. Entre eles também verificamos conflitos envolvendo precedências e representatividade nas festas reais. No ano de 1608, por exemplo, durante a

⁴³ Sobre o arcebispado de Monteiro da Vide e sua ação normatizadora ver o *Estudo introdutório* de Bruno Feitler e Evergton Sales Souza in S. da VIDE, op. cit., pp. 7–75.

⁴⁴ A. P. SOUSA, art. cit., pp. 122–4.

⁴⁵ S. M. da VIDE, op. cit., Livro III, título XV, art. 494, p. 330. O artigo seguinte ainda versava que «e não convido os pleiteantes os mandará sair da procissão por aquela vez, e todos serão obrigados a lhe obedecer, e não o fazendo assim, o nosso Provisor, ou Vigário Geral procederá com censuras, penas e prisão».

precisão de Corpus Christi em Olinda, o governador Diogo de Menezes e o bispo Constantino Barradas entraram em conflito relativamente à ordem do préstito⁴⁶. O bispo queria seguir à frente do governador. Em carta endereçada ao rei, D. Diogo deixava clara a importância do respeito mútuo e a conservação das precedências para a manutenção da paz nos negócios seculares e eclesiásticos⁴⁷.

Verifica-se, no entanto, que mesmo nestes casos em que estas autoridades se enfrentavam diretamente, o problema, em algum momento, estender-se-ia também à municipalidade. Os confrontos, no fim, opunham a esfera civil à eclesiástica⁴⁸.

Stuart Schwartz ao analisar os conflitos envolvendo a Relação da Bahia com diversas instituições, no início do século XVII, chega a conclusões semelhantes. O autor afirma que as relações com as esferas civis, principalmente câmara e governador, eram quase sempre amistosas com poucos momentos de hostilidade⁴⁹. Quanto à relação entre os vereadores e desembargadores, Schwartz afirma que, apesar de ocorrerem diversas disputas entre os dois corpos por representarem grupos díspares — a câmara, a elite açucareira; a Relação, o poder régio — se verificavam acordos ocasionais. Alianças que eram estabelecidas, segundo o autor, pela oposição conjunta ao episcopado e à hierarquia eclesiástica. O autor afirma que as instituições civis, incluindo o Tribunal da Relação, se confrontavam com os eclesiásticos por dois motivos principais. Primeiro, em decorrência das cobranças dos dízimos e do pagamento dos ordenados dos clérigos. A cobrança dos dízimos era efetuada pela Provedoria da Fazenda que igualmente se responsabilizava pelo pagamento

⁴⁶ Vale lembrar que entre os anos de 1602 e 1618 os governadores-gerais ficavam muito tempo em Pernambuco, em sua maioria, por questões relacionadas às atribuições da governança. Ver STUART SCHWARTZ, *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial. O Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores (1609–1751)*, São Paulo, Companhia das Letras, 2009, p. 164.

⁴⁷ Charlotte de CASTELNAU-L'ESTOILE, «The Jesuits and the political language of the city: riot and procession in early seventeenth-century Salvador da Bahia» in Liam Matthew Brockey, *Portuguese Colonial Cities in the Early modern World — (Empires and the making of the modern world, 1650–2000)*, British Library Cataloguing in Publication Data, 2008, p. 45. Schwartz também nota que os conflitos entre o bispo Barradas e o governador ainda permaneceriam por anos, envolvendo acusações mútuas de atividades econômicas ilegais. A contenda ainda se estendeu a Relação da Bahia, depois de sua criação em 1609. S. SCHWARTZ, op. cit., pp. 170–2. Este conflito também é mencionado por Riolando AZZI, *A Sé Primacial de Salvador*, Vol. 1 («Período Colonial [1500–1822]»), Petrópolis, Editora Vozes, 2001, pp. 242–3.

⁴⁸ No caso anterior, por exemplo, já havia tido um confronto em 1607 entre os vereadores e o bispo sobre quem deveria segurar as varas do pátio. Cf. C. CASTELNAU-L'ESTOILE, art. cit.

⁴⁹ A relação destas duas esferas da administração, governo-geral e o tribunal régio, não eram tão amigáveis quanto o mensurado por Schwartz já que a segunda deveria fiscalizar a gestão do governador, abrindo espaço para diversas contendas. S. SCHWARTZ, op. cit., p. 170.

das cômguas; os desembargadores, e demais oficiais régios, tendiam a afiançar o pagamento dos seus próprios proventos em detrimento dos da Igreja⁵⁰.

De facto, os dízimos nem sempre eram utilizados para cumprir a sua função primordial, qual seja, a da expansão da religião católica nas terras sob o abrigo do padroado. Os atrasos no pagamento das cômguas dos párocos foram corriqueiros⁵¹. Além disto, era a parca a contribuição às construções de igrejas, dependentes, em muitos casos, dos subsídios de particulares para a sua edificação. As cômguas recebidas atingiam diretamente a vida do clero secular e podiam até explicitar a hostilidade entre este e as instituições civis, mas certamente não explicam as contendas envolvendo os religiosos. Em segundo lugar, Schwartz aponta a ausência de delineamento sobre as competências do Tribunal em assuntos eclesiásticos e a existência de tribunais específicos para a Igreja, ocasionando, em diversos momentos, conflitos de jurisdição. Se o Tribunal poderia gerir conflitos entre algumas esferas religiosas, não tinha nenhuma competência sobre as autoridades, como bispos e arcebispos. A indefinição jurisdicional continuava a promover confrontos⁵².

O que nos interessa aqui é reiterar que tais conflitos passavam mesmo pela oposição entre estas duas esferas. E, mesmo levando em conta as rixas pessoais que porventura pudessem existir entre esses indivíduos, fica patente que os conflitos entre o corpo civil e religioso poderiam ter, por vezes, causas mais profundas, sociais e económicas. Esta animosidade, portanto, poderia ser a causa latente para os diversos conflitos de precedência em cerimónias públicas. Reafirma-se, no entanto, que, numa sociedade baseada na hierarquia, questões de representação também tinham um papel de relevância. Governador e arcebispo, câmara e cabido percebiam a importância da autorrepresentação numa festa real, buscavam demonstrar as dignidades dos seus cargos e sua posição política e socioeconómica. Quando ocorriam os confrontos, mediam força no decorrer do festejo.

Os conflitos também se estendiam a outras esferas administrativas e aos demais corpos da sociedade como ordens religiosas, irmandades e confrarias. Reconhecia-se, assim, o papel político da festividade para demarcar espaço e reafirmar hierarquias e privilégios. Através destes conflitos, será explicitado

⁵⁰ S. SCHWARTZ, *op. cit.*, p. 172 e ss.

⁵¹ Soma-se a isto a reclamação constante da tenuidade da cômguia e sua consequente incapacidade de sustentar plenamente os eclesiásticos. Azzi afirma que os primeiros párocos estabelecidos na América recebiam a cômguia anual em torno dos 12\$000. No início do século XVII, Felipe III estabeleceu a cômguia em 50\$000 para os párocos e 25\$000 para os vigários coadjutores, ainda insuficientes ao seu sustento. Cf. R. Azzi, *op. cit.*, pp. 77–197.

⁵² S. SCHWARTZ, *op. cit.*, pp. 162–80

como a questão também perpassava a sociedade verticalmente, por diversos estratos e corpos.

II. Ordens religiosas, irmandades e confrarias

Ordens religiosas

Em 23 de outubro de 1703, os vereadores encaminhavam uma petição para a Coroa com uma reclamação e um pedido. Naquele ano os religiosos do convento de Nossa Senhora do Monte Carmo não haviam comparecido às festas reais realizadas pela câmara, cerimônias nas quais a sua participação era obrigatória; os vereadores também solicitavam que a festa de S. João, realizada no convento do Carmo com a assistência dos seus religiosos, pudesse ser feita noutra igreja da cidade.

Antes do pedido de intervenção da Coroa, os vereadores já haviam tentado uma resolução local. Os carmelitas se ausentaram da primeira festividade real do ano de 1703, a de S. Sebastião, no dia 20 de janeiro, com argumento que «para isto era necessário serem avisados por este dito Governador do Senado, o que [a câmara] duvidou fazer por ser contra a preeminência do dito Senhor». Em reunião de vereação no dia 25 de abril foi decidido que «o Alcaide desta Cidade, em sua falta qualquer meirinho, ou escrivão, fizesse os ditos avisos» para que os carmelitas comparecessem às festas de São Felipe e São Tiago, em primeiro de maio, e S. Francisco Xavier, em dez do mesmo mês. O aviso foi dado pelo alcaide Manoel Carvalho, mas os carmelitas voltaram a não acompanhar os préstimos como informa a ata de vereação de 12 de maio. Eles exigiam que o comunicado fosse feito pessoalmente por um dos vereadores. Em contrapartida, os vereadores afirmavam que não eram apropriados para esta função e demonstravam preocupação com a realização da festa de São João Batista em junho próximo. Não temos notícias sobre o que se passou na festa daquele ano, mas o certo é que na carta de outubro era solicitada a confirmação da mudança de sede do festejo junino⁵³. Os vereadores alegavam que pelo «escandaloso excesso e demasia com que aqueles Religiosos tinham procedido contra o Senado os fazia indignos da urbanidade com que sempre lhe assistiu», e para evitar

⁵³ Todos os documentos mencionados até agora em AHU, *Bahia Avulsos*, caixa 4, doc. 370. A carta da câmara também em AHMS, *Cartas do Senado*, volume 5, p. 65 e a ata de 12 de maio em AHMS, *Atas da Câmara*, volume 7, pp. 159–60. Ainda há cópia de uma portaria de 20 de junho de 1703 tratando sobre a notificação dos carmelitas para acompanharem a festa de S. Sebastião e demais.

maiores transtornos foi decidido em vereação que a festa se fizesse na igreja do Patriarca S. Bento⁵⁴.

A resposta do Conselho Ultramarino a esta petição veio em 30 de janeiro de 1704, permitindo que a festa de S. João Batista fosse realizada em outra igreja da cidade e solicitando ao governador-geral, D. Rodrigo da Costa, que convocasse o provincial dos carmelitas ou o prior do convento para que «ouças, e vejais o descargo que dão em faltarem a acompanhar estas procissões, como sempre observaram, e interponha a sua autoridade para que isto se componha»⁵⁵.

A questão aqui é clara. Os carmelitas recusavam-se a comparecer às festividades reais da cidade. No entanto, até agora tem-se afirmado a importância que tinha para cada grupo social a participação em um festejo público; a recusa de uma ordem em acompanhar e dar assistência a algumas festas nos remete a outro universo de reflexões. Além do mais, como bem afirmaram os vereadores, a ordem do Carmo comparecia a estas festividades havia mais de 80 anos, a mudança repentina de comportamento merece uma análise mais apurada.

A reivindicação dos religiosos para que fossem convocados por um vereador nos fornece uma pista. Afinal, a posição política de um oficial da câmara era conhecida por todos na urbe e poderia «transmitir» à Ordem uma importância simbólica diferenciada. A Ordem precisava ser comunicada a cada festejo, mesmo que o calendário litúrgico e festivo da cidade fosse de conhecimento geral. E ainda exigia que a comunicação não fosse feita por qualquer um. O não cumprimento desta exigência fez com que os carmelitas não comparecessem às festas e procissões religiosas.

Setenta anos depois, a questão sobre o comparecimento dos carmelitas a uma procissão iria ressurgir. Desta vez, não mais envolvendo os observantes, residentes no convento do Carmo, mas os descalços, do convento de Santa Teresa D'Ávila. Em 1774, o provincial Fr. Felipe da Santíssima

⁵⁴ A ata em questão é a da reunião de 12 de maio, já mencionada anteriormente. Nesta ata os edis ainda declaravam que para «evitar alguma desatenção a este Senado na assistência da Igreja dos Religiosos de nossa Senhora do Monte Carmo a respeito, da contumácia que este Senado tem experimentado nos avisos, que lhe é feito para acompanhar as procissões e mais que não senão ache termo algum de se fazer esta celebridade na dita Igreja de nossa Senhora do Monte Carmo por obrigação, nem a Provisão de Sua Majestade ordenar se fizesse em parte certa».

⁵⁵ A provisão real ao governador D. Rodrigo Costa com o pedido da convocação do provincial do Carmo data de 8 de fevereiro de 1704. AHMS, *Provisões Reais*, livro 126.3, fl. 142. Em 1710, encontramos nas portarias da Câmara a doação de 2 arrobas de cera para a exibição do Santíssimo Sacramento e mais ornamentos e 32 mil réis para cobrir os gastos com a música na festa de S. João Batista ao Reverendo Padre do Convento de Nossa Senhora do Carmo o que pode nos indicar a manutenção do festejo neste convento. AHMS, *Portarias Municipais 1710–1725*, livro 116.1.

Trindade e o prior Fr. Manoel da Graça encaminhavam uma petição à Coroa pedindo que fossem dispensados de ir à festa e procissão do Corpus Christi. O pedido tinha sido impulsionado por uma recente pastoral do arcebispo Joaquim Borges de Figueiroa, convocando todas as ordens a comparecerem a esta festividade. Declaravam os carmelitas descalços que os

Privilégios concedidos pelos Sumos Pontífices Clemente Oitavo, Paulo quinto Gregório décimo quinto, Alexandre Sétimo; posteriores ao Sagrado Concílio além de outras Razões e fundamentos que os exime da obrigação de assistir a quaisquer Procissões por Solenes, que sejam: estando tão bem pelas próprias Leis da Religião proibidos de Sair a Semelhantes funções

Tais «privilégios» evocados pelos religiosos não foram confirmados nem pelo juiz da Relação⁵⁶, no despacho à petição da ordem, nem pelo arcebispo que, em carta endereçada a Martinho de Melo e Castro, secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, afirmava serem apenas os regulares com voto de perpétua clausura dispensados de seguirem o préstito⁵⁷. Na mesma missiva o arcebispo tecia diversas queixas sobre o comportamento das ordens masculinas e femininas, principalmente franciscana e carmelita⁵⁸. D. Joaquim Borges Figueiroa realçava a frequente desobediência dos regulares, o parco compromisso religioso, os excessos cometidos e a prodigalidade. Aludia a este tema e ainda revelava que o exemplo do Carmo havia autorizado «os Franciscanos a fazerem o mesmo, armando um requerimento para preferências com os Carmelitas calçados na Véspera da Procissão em ordem a não ir, ameaçando uma desordem com os ditos». E concluía que «como eu conheci o Fim destas súplicas dirigidas ao Provisor dispensei com todos os Frades da Bahia para me livrar deles, como se fez; ainda que os Carmelitas Calçados caindo em si vieram a ela sem outro alguém»⁵⁹.

⁵⁶ «A Pastoral compreende aos Reverendos Suplicantes a quem não Releva o deduzido: Esta Procissão não Sô é Solene mas Soleníssima, e a obrigação de acompanharem os Regulares é incorporada em direito. Portanto desse lhes a vista que requerem Sem Suspensão de preceito imposto na dita Pastoral.»

⁵⁷ O arcebispo continua afirmando que os demais tinham a obrigatoriedade versada nas *Constituições Primeiras*, nas *Ordenações do Reino* e sublinhava que as bulas mencionadas não tinham o beneplácito real. A petição dos carmelitas em AHU, *Castro e Almeida*, Caixa 46, doc. 8700; a carta do arcebispo doc. 8796, sem data.

⁵⁸ A carta do arcebispo menciona diretamente os calçados, além dos religiosos de S. Francisco, mas se remetendo ao mesmo fato: a ausência de ordens primeiras nas festividades.

⁵⁹ Os conflitos envolvendo o arcebispo e as ordens primeiras iniciaram na sua posse no ano anterior, em 1773, quando determinações sobre a procissão na chegada do prelado deixaram os religiosos do Carmo descontentes. Outros conflitos surgiram após disposições que regulavam os sermões e as celebrações realizadas pelas ordens, o que levou aos carmelitas calçados a, no ano de 1778, solicitarem a Coroa que o arcebispo deixasse de persegui-los. AHU, *Bahia Avulsos*, caixa 178, doc. 13124, 13 de maio de 1778.

Dois casos envolvendo indivíduos e demandas diferentes, mas com um ponto em comum: a recusa de uma ordem em acompanhar um préstimo de júbilo religioso e a conseqüente reação das instituições, a câmara no primeiro caso e o arcebispado no segundo. A renúncia do Carmo em seguir o préstimo poderia comprometer o que se tem afeiçoado até então, a importância política de uma festividade para cada corpo social. Não obstante, também seria uma importante demonstração política de um grupo deixar de seguir uma procissão em situação que avaliasse não condizente com o lugar ocupado por ele na sociedade.

Analisando um contexto completamente diferente e envolvendo indivíduos de *status* social superior, Pedro Cardim afirma que muitos senhores deixavam de ir às sessões das cortes em Portugal do século XVII para que as posições determinadas a eles, consideradas inferiores, naqueles cerimoniais não entrassem nos registros, narrações e compêndios da época, evitando que aquele formato cerimonial se tornasse a base para a organização das reuniões seguintes. O nosso caso pode ter sido impulsionado por motivos similares⁶⁰. Também pode ter sido provocado mais diretamente pela crise estabelecida entre as ordens e o arcebispo recém-empossado. No entanto, a ocorrência frequente destes embates em outros arcebispados parece indicar que as ordens, por não estarem subjugadas abertamente ao governo diocesano, ficavam a todo o momento medindo forças com o prelado e demarcando seu espaço no seio da própria Igreja.

Irmandades e confrarias

Quase uma década antes deste último confronto envolvendo os carmelitas, outro conflito abalou a Cidade da Bahia. Em 1766, a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Sé escrevia à Coroa pedindo esclarecimentos sobre quem deveria receber a oferta anual de 24 mil réis em moedas, já que nos anos anteriores a esmola pública dada pela Casa da Moeda estava sendo recebida pelos capitulares do cabido. Segundo a carta, era a irmandade que tinha obrigatoriedade em custear parte da festividade, iluminando a capela da irmandade na Sé. Enquanto os cônegos ficavam encarregados de cantar a missa e acompanhar a procissão, sendo que tanto este serviço quanto a cera recebida pelos capitulares era custeado pela câmara municipal. Os irmãos acusavam os membros do cabido de repartirem a dita esmola entre si e solicitavam que a «oferta se aplicasse ao culto divino, e não a usos profanos»⁶¹.

⁶⁰ P. CARDIM, op. cit., pp. 65–76.

⁶¹ AHU, *Castro e Almeida*, Caixa 38, docs. 7050 a 7053, 25 de maio de 1766.

Esse costume era praticado no reino e nas principais cidades da América portuguesa durante o século XVIII. A esmola era feita em razão da exposição do Santíssimo Sacramento na festividade do Corpus Christi; o rito também era praticado na festa da padroeira do Reino, Nossa Senhora da Conceição. O Regimento da Casa da moeda de Lisboa, também seguido pela casa baiana, não regulamentava quem deveria receber a esmola nem delimitava como o ato deveria prosseguir. O ritual da entrega das moedas ocorria durante o préstito quando o provedor da Casa da moeda entregava a oferta pública a um padre do cabido que acompanhava a procissão junto ao pátio⁶².

Ao tempo, que a procissão de Corpo de Deus passa pela praça, adiante da Casa da Moeda vestido de cortesão acompanhado autoritativamente de todos os oficiais da Casa, um menino com uma salva, e nela 24\$[mil réis], e chegando com três cortesias diante do Santíssimo Sacramento, depois de beijar a Custódia, oferecia o menino a salva ao Padre Prioste da Curaria, o qual recolhia a oferta dos ditos 24\$⁶³

A prática na Bahia aparentemente se iniciou com a reabertura da Casa da Moeda, em 1715⁶⁴, e desde então diversos conflitos surgiram em torno desta questão, necessitando quase sempre de intervenção régia.

Em 1715, uma provisão real determinava que a partir daquele ano a esmola «fosse a conta de minha Real fazenda sem embargo de que no primeiro Capítulo de Regimento se exprime seria à custa dos Moedeiros», mas também não mencionava a quem deveria ser dada a oferta destinada ao culto do Santíssimo Sacramento, se à irmandade ou ao cabido⁶⁵. Sobre quem deveria financiar o donativo, esta petição também menciona uma outra,

⁶² Conforme o Capítulo I do Regimento da Casa de Moeda de Lisboa: «Hei por bem, e mando que se conserve o louvável estilo da Casa da Moeda na oferta anual, que à custa dos Moedeiros, que na mesma Casa se armam, se faz em toda a moeda nova daquele ano, ao Santíssimo Sacramento na solene Procissão do *Corpus Christi*; e que assim se continue de minha Fazenda com os vinte e quatro mil réis, que todos os anos se oferecem a N. Senhora da Conceição, Padroeira do Reino, no dia da sua festa da minha Capela Real» in José Roberto Monteiro de Campos Coelho e Sousa, *Systema ou Collecção dos Regimentos Reaes*, Lisboa, Oficina de Francisco Borges de Sousa, 1783, tomo III, pp. 230–55; ver também Beatriz Catão Cruz SOUZA, *O Corpus Christi na América. A festa de Corpus Christi nas cidades da América Portuguesa — século XVIII*, São Paulo, Annablume, 2005, pp. 93–102.

⁶³ AHU, *Bahia Avulsos*, caixa 79, doc. 6527, 31 de agosto de 1743.

⁶⁴ Não temos notícias se o rito foi praticado entre a criação da Casa da Moeda, em 1694, e o encerramento das atividades em 1698. Na carta do cabido, citado na nota anterior, afirma-se que o costume era praticado «desde a primeira fundação da Casa da Moeda desta Cidade». As demais petições e cópias de provisões consultadas referem-se como se o ritual realmente tivesse iniciado na Bahia a partir de 1715.

⁶⁵ AHU, *Bahia Avulsos*, caixa 75, doc. 6265, 14 de novembro de 1715. Cópia da provisão também em *Bahia Avulsos*, caixa 79, doc. 6527, 31 de agosto de 1743 e *Castro e Almeida*, caixa 38, doc. 7050-53.

datada de 1687, que já retirava da corporação o compromisso do custeio. Como ainda não havia casas da moeda na América portuguesa, provavelmente esta última referia-se apenas às do reino.

Em outra petição, de 1737, os Irmãos do Santíssimo Sacramento solicitavam que a esmola fosse entregue «ao Juiz, escrivão, ao Tesoureiro» da irmandade, já que «desde a criação da mesma Casa, que há vinte e três anos, até o presente, nunca os Suplicantes nem seus antecessores, cobrarão cousa alguma da dita oferta, ou por ignorarem que lhe pertencia, ou porque nunca dela se lhe fez entrega», e que neste período a irmandade tinha deixado de receber a importância de 552 mil réis⁶⁶.

A questão ficou irresoluta, e em 1742 a irmandade enviava outra representação à Coroa para que recebessem a esmola como era dada à irmandade na festa da padroeira do reino, além de evitar o «prejuízo que recebe a Irmandade no descaminho». E continuavam a carta afirmando que

[É] prova evidente de que sempre pela mesma Mesa se despenderão, e se verifica ainda hoje em que os ditos Tesoureiros dela vão a mesma casa da Moeda Receber a dita esmola, como pela certidão a folha 4 se manifesta a vista de que parece que com menos Razão, e justiça se pratica com a do Santíssimo Sacramento a que a V. Majestade Se tem Representado nesta Humilde Súplica, sem que para o Referido tenham os Reverendos Capitulares outro algum título mais do que a posse que lhe deixou adquirir o pouco zelo de alguns Irmãos que nos anos antecedentes tem servido, pois devendo buscar a providência de Recorrer a V. Majestade o não fizeram talvez que por Respeitos particulares; cuja omissão não tira aos Suplicantes o direito de ainda no presente tempo exporem esta justificada súplica na Real presença⁶⁷.

A «posse» que teria sido adquirida pela «omissão» dos irmãos em anos antecedentes foi contestada pelos cónegos da Sé na consulta feita pela Relação em 1743. Asseguravam os padres que eles recebiam a oferta desde a fundação da Casa da Moeda na Bahia, exceto naqueles anos «em que por Razão da chuva, por ser então maior a força do inverno, não chega a procissão à praça». Nestes anos, afiançava o cabido, a oferta não era dada nem à irmandade, nem aos capitulares. Os padres continuavam a contrapor-se a cada argumento elencado pela irmandade. Afirmavam que se esta era «a mente» do rei, deveria o Provedor executar a ordem dessa forma e não entregar a oferta ao cabido, nem fazer a oblação ao Santíssimo Sacramento. Reforçavam que as «ofertas feitas a Deus, e aos Santos [...] ficam pertencendo as

⁶⁶ AHU, *Bahia Avulsos*, caixa 59, doc. 5053, 22 de junho de 1737.

⁶⁷ AHU, *Bahia Avulsos*, caixa 75, doc. 6265, 12 de novembro de 1742.

Igrejas e consequentemente aos Párcos». Os capitulares concluíam o termo refutando o principal argumento dos irmãos,

Nem faz exemplo a oferta que Sua Majestade manda dar à Irmandade de N. Senhora da Conceição, por que da mesma narração dos Recorrentes se mostra, que o Tesoureiro da dita Irmandade a vai Receber à Casa da Moeda, e a oferta que se faz ao Santíssimo Sacramento é em ato público, e na maior solenidade desta Catedral; e quando a dita oferta se determinasse à Irmandade e Se quisesse oferecer em ato de procissão, devia ser na que a faz a Irmandade e não na de Corpo de Deus, que é da Catedral, feita pelo Cabido, em que a Irmandade do Santíssimo não faz mais papel, que outra qualquer das desta cidade⁶⁸.

No parecer do Conselho Ultramarino, datado de abril de 1744, pesou mesmo a já referida provisão de 1715 e foi aconselhado ao rei restituir à irmandade o direito de receber a esmola⁶⁹. O cabido, por sua vez, suplicava que a posse adquirida não lhe fosse retirada sem serem ouvidos, ou «convencidos» do privilégio dos irmãos⁷⁰. A questão não se resolveria, nem ficaria a irmandade satisfeita com os argumentos dos párcos, já que anos mais tarde enviaria outra carta à Coroa, como foi narrado anteriormente.

Essa passagem ainda nos revela outros dados significativos. Quando o cabido afirma que a festa era «da Catedral» e, logo, era o cabido, e não a irmandade, que deveria ter preferência em receber a esmola, demonstra claramente como eram geridas questões de precedência. Nas festas realizadas pelo cabido da Sé, em sua maioria festas reais, deveriam ter primazia os cônegos e/ou os vereadores — mais um dado para os constantes conflitos entre capitulares e vereadores. Nas festas de irmandade, quando outros grupos procuravam destacar-se na urbe, eram eles que deveriam ter, portanto, precedências. Desse modo, o tipo de festividade — neste caso a «maior solenidade da Catedral», a festa de Corpus Christi — e a pompa que rodeava os rituais e atos públicos eram elementos primordiais para a gestão e organização do festejo, dando o tom dos diversos enfrentamentos.

Estes elementos citados aqui ainda relativizam a aparente causa econômica desta contenda. Mesmo ficando claro que as partes envolvidas também estavam interessadas em receber os 24 mil réis, a questão passava realmente pela primazia e pelo destaque que estes indivíduos ganhariam no momento do ato público.

⁶⁸ AHU, *Bahia Avulsos*, caixa 79, doc. 6527, 31 de agosto de 1743.

⁶⁹ «Se lhe devia declarar que a Referida oblação pertence ao culto do Santíssimo Sacramento e Se deve entregar ao Tesoureiro da Irmandade para se distribuir ao Culto Divino». AHU, *Bahia Avulsos*, caixa 79, doc. 6527, 20 de abril de 1744.

⁷⁰ AHU, *Bahia Avulsos*, caixa 79, doc. 6527, 31 de agosto de 1743.

Anos mais tarde, em Salvador, em 1752, o juiz do crime juntamente com o ouvidor geral do crime, João Rodrigues Campelo, se propuseram a acompanhar a procissão que conduziria a imagem do Senhor dos Passos, na véspera de sua festividade, à catedral. Posicionaram-se logo atrás do andor, acreditando ser este não apenas o lugar competente, mas o merecido. A contenda começou quando o provedor da irmandade, João Dias da Cunha, se propôs a seguir no préstito, como afirma a carta, «no mesmo lugar indistintamente, sem outra alguma diferença». Os ministros continuavam afirmando que como neste préstito da véspera «não vai Pálio depois do Andor, com que se pudessem distinguir e disputar então os lugares», eles deveriam acompanhar à frente do provedor «como superior».

O problema persistiu. No dia seguinte, o juiz impediu o provedor de permanecer junto dele, atrás do pálio. Os irmãos recorreram imediatamente, interrompendo a continuidade do préstito, ao desembargador e ouvidor-geral da Relação da Bahia que, com a apresentação dos estatutos da irmandade, decidiu a favor do provedor, causando muita revolta no juiz. No entanto, como não eram aquelas «determinações particulares» nem «Orde-nações do Reino, nem Decretos de Vossa Majestade», o ministro não cedeu e a causa foi levada também ao vice-rei, ainda durante o préstito. Como a decisão não foi modificada, o juiz deixou o lugar ocupado para apelar à Coroa no intuito de que fossem declaradas suas obrigações a serem praticadas nos anos vindouros. À margem do documento examinado pelo Conselho Ultramarino, lê-se a resolução régia favorecendo o provedor da irmandade, ratificando a posição já tomada pelo vice-rei.

O parecer do Conselho ainda revela outras informações interessantes. Inicia afirmando que «como essa procissão *não é Real* mas própria da Confraria do Senhor dos Passos», era, então, a irmandade e não os ministros que deveriam ter primazia, endossando o argumento já exposto aqui: a gestão das precedências levava em conta a natureza do cerimonial realizado. No mais, os conselheiros concluía dizendo que os ministros iam a estas «procissões para evitarem as perturbações que nos grandes concursos do povo são muito contingentes», não devendo concorrer com oficiais da irmandade. Iam à procissão para evitar e não para causar desordens. Se, realmente, os lugares numa procissão deveriam ser «disputados», o juiz do crime já tinha perdido esta briga⁷¹.

⁷¹ AHU, *Bahia Avulsos*, caixa 109, doc. 8501, 12 de março de 1752. O parecer do Conselho data de 12 de novembro de 1752.

Assim como esta, outras procissões «não reais» eram realizadas em Salvador. Festas de irmandades e de confrarias espalhadas pelas diversas freguesias, regulamentadas pelos estatutos e compromissos já aprovados pelas autoridades régias e eclesiásticas. Nas *Constituições Primeiras* é reiterado que nenhuma procissão pública poderia ser realizada sem autorização episcopal. Não podiam também ser realizadas à noite nem contar com a participação de mulheres; indícios da preocupação dos poderes públicos em conter manifestações «do povo» e as desordens recorrentes⁷².

Apesar de não serem festejos régios e não constituírem, portanto, o foco deste artigo, a análise destas outras festividades aponta para um importante dado: a etiqueta e os demais elementos diferenciadores de *status* social não eram de interesse apenas dos setores abastados. Empenhavam-se pelo controle destes símbolos os vários estratos da sociedade do Antigo Regime, fazendo das festividades não apenas espaço de fervor devocional, mas arena de disputa política.

Vislumbrou-se, nesta análise sobre os conflitos de precedência, a importância da ordem hierárquica, determinadas tanto pelas regras litúrgicas do cerimonial católico quanto pelo prestígio e poder de cada indivíduo, autoridade, instituição, corporação ou irmandade. Compreende-se que cada contenda descrita neste artigo possui sujeitos diferentes, motivados por necessidades peculiares do seu tempo. O modo como a Coroa lusitana e suas instâncias lidavam com estas querelas seguia uma lógica própria da época moderna, baseada numa economia de mercês, de trocas não apenas simbólicas entre o rei e seus súditos⁷³.

Base de sustentação do próprio estado moderno português, a economia de mercê regulava uma complexa rede que envolvia relações políticas e socioeconômicas firmadas, remuneração de serviços, possível venalidade de cargos e reafirmação constante da ordem política estabelecida através da relação contínua do ato de «pedir», dos súditos, e de «conceder» do monarca. Este expediente tinha uma importância política e administrativa ímpar, já que através dele a Coroa, além de auferir rendas, poderia ajuizar a repartição destes benefícios considerando a distribuição geográfica e os ganhos políticos com aquela concessão. Além disto, como afirmou Fernanda Olival, «a mercê era em si mesma publicitável; devia ser exibida

⁷² S. M. da VIDE, op. cit., Livro III, título XIII, art. 491 e título XIV art. 492.

⁷³ Como afirmou Fernanda Olival «no Antigo Regime, como poucos ou nenhuns serviam por simples amor ao príncipe, a economia da mercê marcava fortemente as relações sociais e a vivência política». Ver Fernanda OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno — honra, mercê e venalidade em Portugal (1641–1789)*, Lisboa, Estar Editora, 2001, p. 107.

para garantir honra e poder, não só ao agraciado como ao monarca»; neste negócio ambos levavam vantagens⁷⁴.

As elites políticas e económicas usavam nas cerimónias públicas de mecanismos coercitivos e de persuasão para infligir uma dominação e manter o controlo social, através de uma «imposição simbólica» como argumenta Valenzuela Márquez. Simbolismo que será, naturalmente, interpretado e utilizado diferentemente por cada corpo na sociedade⁷⁵.

As festas e procissões, principalmente as reais, foram o palco apropriado para cada grupo impor e disputar mais espaço na sociedade colonial. Cada elemento do préstito tinha uma representatividade para os participantes destas liturgias. Os poderes buscavam regulamentar o que cada um poderia ou não portar; quando estas determinações não eram seguidas, conflitos certamente surgiriam. O padrão usado foi, normalmente, o europeu, não apenas pelas determinações da Coroa, mas também pelo desejo das melhores famílias da terra de se aproximarem de uma vivência cortesã. Mesmo assim, as festividades do poder tiveram um impacto local diferenciado, os valores da liturgia foram adaptados e apropriados de diversas maneiras. Assim, cada corporação tinha o momento de se expor através dos seus gigantes, danças ou arcos de triunfo. E cada grupo, irmandade, corporação, eclesiástico ou indivíduos das mais diversas instâncias fazia um uso específico desses dados, da etiqueta e da liturgia própria do poder, (re)significando-os.

A festividade régia servia como instrumento político para a Coroa lusitana legitimar continuamente sua presença durante a ausência do corpo monárquico nas terras d'almém-mar. Na festa temos, entretanto, indivíduos que representam seus interesses pessoais e lutam por eles. As festividades funcionavam como veículo de propagação política e espaço para a sua disputa⁷⁶.

Por fim, compreende-se que as disputas por precedências nas cerimónias públicas serviam a estas elites, corporações e irmandades, como espaço apropriado de legitimação e manutenção do seu poderio e reputação. Mesmo assim, os localismos não entravam em contradição com a dominação e força da sede metropolitana, tudo era feito para *El Rei* e em nome dele, e a defesa destes direitos particulares, ao contrário de contrapor-se, apenas reforçava o ideal do «bem comum».

⁷⁴ F. OLIVAL, op. cit., p. 108 e passim. Para uma análise sobre outras questões envolvendo a economia da mercê ver, por exemplo, António Manoel HESPANHA, «Les autres raisons de la politique l'économie de la grâce» in *Recherche sur l'histoire de l'État dans Le monde ibérique*, Presses de l'École normale supérieure, Paris, 1993.

⁷⁵ J. VALENZUELA MÁRQUEZ, op. cit., p. 28

⁷⁶ Ver a apresentação de Maria Clementina Pereira CUNHA (org.) em *Carnavais e outras f(r)estas — ensaios de história social da cultura*, São Paulo, Editora Unicamp, 2005, pp. 11–24.

Fontes Manuscritas

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE SALVADOR [AHMS]

Cartas do Senado ao Eclesiástico, 1685–1804, fls. 27, 28 e 28v.

Portarias Municipais 1710–1725, livro 116.1.

Provisões Reais, livro 126.2, fls. 118v–120; livro 126.3, fls. 75, 79v, 80v, 142.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU]

Castro e Almeida, caixa 12, docs. 2143–2146; caixa 38, docs. 7050–7053; caixa 46, docs. 8700, 8796; caixa 47, docs. 8772–8777.

Bahia avulsos, caixa 4, doc. 370; caixa 39, doc. 3559; caixa 42, doc. 3752; caixa 59, doc. 5053; caixa 75, doc. 6265; caixa 79, doc. 6527; caixa 109, doc. 8501; caixa 178, doc. 13124.

Luiza da Fonseca, caixa 15, doc. 1751; caixa 17, doc. 1945; caixa 31, docs. 3913, 3966.

ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA [APB]

Cartas do Senado, 1742–1822, fls. 67v–71, 180–184v.

Seção Provincial e Colonial, *Registros de correspondência do Senado da Câmara de Salvador para o Rei (Cartas do Senado)*, fls. 178v–180.

Bibliografia e Fontes Impressas

Atas da Câmara, Documentos Históricos do Arquivo Municipal, Salvador, Prefeitura do Município de Salvador.

AZZI, Riolando, *A Sé Primacial de Salvador*, Vol. 1 («Período Colonial [1500–1822]») Petrópolis, Editora Vozes, 2001

BOXER, Charles R., *Portuguese Society in the tropics. The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia, and Luanda, 1510–1800*. Madison and Milwaukee, The University of Wisconsin Press, 1965

CAMPOS, João da Silva, *Procissões Tradicionais da Bahia*, Salvador, Secretaria Municipal de Educação e Saúde, 1941

CARDIM, Pedro, *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*, Lisboa, Editora Cosmos, 1998.

CARDIM, Pedro, «Religião e Ordem social – Em torno dos fundamentos católicos do sistema político do Antigo Regime» *Revista de História das Ideias*, vol 22 (2001), pp.133-174.

Cartas do Senado a Vossa Majestade, Documentos Históricos do Arquivo Municipal, Salvador, Prefeitura do Município de Salvador.

CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de, «The Jesuits and the political language of the city: riot and procession in early seventeenth-century Salvador da Bahia» in Liam Matthew Brockey, *Portuguese Colonial Cities in the Early modern World - (Empires and the making of the modern world, 1650–2000)*, British Library Cataloguing in Publication Data, 2008

CUNHA, Maria Clementina (org.), *Carnavais e outras f(r)estas — ensaios de história social da cultura*, São Paulo, Editora Unicamp, 2005.

CURTO, Diogo Ramada, *A Cultura Política em Portugal (1578–1642). Comportamentos, ritos e negócios*, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1994

FLEXOR, Maria Helena, *Ofícios mecânicos na cidade do Salvador*, Salvador, Prefeitura Municipal do Salvador – Departamento de Cultura, 1974.

- GOUVEIA, António Camões, «Procissões» in João Francisco Marques e António Camões Gouveia (eds), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2 («Humanismos e Reformas»), Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 334-45.
- HESPAÑA, António Manoel, «Les autres raisons de la politique l'économie de la grâce» in *Recherche sur l'histoire de l'État dans Le monde ibérique*, Presses de l'École normale supérieure, Paris, 1993.
- HESPAÑA, António Manoel, «A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime», *Revista Tempo*, vol 11, n.º 21 (2007), pp. 121–43.
- JABOATÃO, António de Santa Maria, *Novo Orbe Seráfico Brasilico ou Crônica dos Frades Menores da Província do Brasil*, Rio de Janeiro, 1858.
- LARA, Sílvia Hunold, *Fragmentos Setecentistas*, São Paulo, Companhia das Letras, 2007.
- MARQUES, João Francisco, *A Parenética Portuguesa e a Restauração, 1640–1668. A revolta e a mentalidade*, Porto, INIC – Centro de História da Universidade do Porto, 1989.
- MEGIANI, Ana Paula Torres, *O rei ausente — festa e cultura política nas visitas dos Felipes a Portugal (1581–1619)*, São Paulo, Alameda, 2004.
- MENDES, Ediana Ferreira, *Festas e Procissões Reais na Bahia Colonial: séculos XVII e XVIII*, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.
- OLIVAL, Fernanda, *As Ordens militares e o Estado Moderno — honra, mercê e venalidade em Portugal (1641–1789)*, Lisboa, Estar Editora, 2001.
- PAIVA, José Pedro, «Etiqueta e cerimônias públicas na esfera da Igreja (séculos XVII–XVIII)» in Iris Kantor e István Jancsó (orgs.), *FESTA. Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*, São Paulo, Hucitec/Edusp, 2001.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550–1755*. Brasília: UnB, 1981.
- RUY, Afonso *História da Câmara Municipal da cidade do Salvador*, [3.ª ed.], Salvador, Prefeitura Municipal de Salvador, 2002.
- SCHWARTZ, Stuart, «Ceremonies of public authority in a colonial capital. The King's processions and the hierarchies of power in seventeenth century Salvador», *Anais de História do Além-Mar*, vol. V (2004).
- SCHWARTZ, Stuart *O Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores (1609–1751)*, São Paulo, Companhia das Letras, 2009.
- SILVA, Cândido da Costa e, *Os Segadores e a Messe — O clero oitocentista na Bahia*, Salvador, Edufba, 2000, pp. 21–8.
- SILVA, José Justino de Andrade e, *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa (1640–1647)*, Lisboa, Imprensa de F. X. de Souza, 1856.
- SOUSA, Avanete Pereira, «Poder Local e poder eclesiástico na Bahia setecentista: os matizes de uma convivência» in Evergton Sales Souza e Bruno Feitler (orgs.), *A Igreja no Brasil colônia — Normas e práticas durante a Vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, São Paulo, Editora Unifesp, 2011.
- SOUSA, José Roberto Monteiro de Campos Coelho e, *Systema ou Collecção dos Regimentos Reaes*, Lisboa, Oficina de Francisco Borges de Sousa, 1783, tomo III.
- SOUZA, Beatriz Catão Cruz, *O Corpus Christi na América. A festa de Corpus Christi nas cidades da América Portuguesa — século XVIII*, São Paulo, Annablume, 2005.

- SOUZA, Evergton Souza, «São Francisco Xavier, padroeiro de Salvador: gênese de uma devoção impopular», *Brotéria — Cristianismo e Cultura*, vol. 163 (nov./dez. de 2006), pp. 653–67.
- SOUZA, Evergton Souza, «Um milagre da memória. São Francisco Xavier e a epidemia na Bahia em 1686», in Antônio Luigi Negro, Evergton Sales Souza e Lígia Bellini (orgs.). *Tecendo histórias — espaço, política e identidade*, Salvador, Edufba, 2009.
- SOUZA, Evergton Souza, «Entre vênias e velas: disputa política e construção da memória do padroeiro de Salvador (1686–1760)», *Revista de História*, 162 (1.º semestre de 2010), pp. 131–50.
- VALENZUELA MÁRQUEZ, Jaime, *Las liturgias del poder — celebraciones públicas y estrategias persuasivas en Chile colonial (1609–1709)*, Santiago, Chile, Centro de Investigaciones Diego Barros Arana, DIBAM, Lom Editores, 2001.
- VIDE, Sebastião Monteiro da, *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, edição de Bruno Feitler e Evergton Sales Souza, São Paulo, Edusp, 2010.

Cristóvão *Colón*: português, natural de Cuba, agente secreto de D. João II?

Luís Filipe F. R. Thomaz*

Anais de História de Além-Mar XVI (2015): 483–542. ISSN 0874-9671

Resumo

Recentemente tem sido muito propalada a ideia de que Cristóvão Colombo teria sido português, natural da vila de Cuba, e agente secreto de D. João II, aduzindo como prova sobretudo a toponímia das terras que descobriu. Na realidade, os topónimos que lhe têm sido atribuídos ou não são da sua autoria ou se justificam por razões que as fontes coevas nos explicam. Tampouco há razão para preferir o apelido Colón a Colombo, visto a documentação provar claramente que, sucessivamente, usou ambos. Quanto aos serviços a D. João II, prestou-lhe o pior que se poderia imaginar: desviar para o Atlântico, onde entravam facilmente em choque com os interesses portugueses as atenções de uma Espanha unificada voltada para o interior da Península, para o Magrebe e para o Mediterrâneo.

Palavras-chave: Antilhas, Cristóvão Colombo, Cuba, descobrimento da América, nacionalidade de Colombo.

Abstract

The idea that Christopher Columbus would have been Portuguese, born in the town of Cuba, and a secret agent of King John II, has been much publicized in recent times, adducing as evidence above all the place-names given to the lands discovered. In fact, not only the toponymy is entirely of his authorship but it may be justified by reasons explained by coeval sources. Nor is there reason to prefer the surname Colón or Columbus, as the documents clearly prove that he used both. As for the services to King John II, Columbus would have completely deceived him by bringing the attention of Spain from the Iberian Peninsula, the Maghreb and the Mediterranean to the Atlantic against Portuguese interests.

Keywords: Antilles, Christopher Columbus, Cuba, discovery of America, Columbus' nationality.

* Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa; Centro de História d'Aquém e d'Além-Mar, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa e Universidade dos Açores. E-mail: luisfilipethomaz@yahoo.com

Cristóvão Colón: português, natural de Cuba, agente secreto de D. João II?

Luís Filipe F. R. Thomaz

*Se Colombo, tecelão e depois marinheiro, nasceu em Génova,
o descobridor nasceu em Portugal.*

Carlos Malheiro Dias¹

Nos últimos tempos, tem-se afirmado repetidamente que Cristóvão Colombo era português, natural da vila de Cuba, no Alentejo, e que, ao serviço de Castela, atuou como agente secreto del-rei D. João II. Foi até criado na vila de Cuba um Centro Cristóvão Colón, pois, como abaixo veremos, os partidários dessa fantasia sustentam que o verdadeiro sobrenome do descobridor da América era «Colón» e não «Colombo». Lisonjeira para o orgulho nacional português, a teoria tem recebido apoio de inúmeros historiadores desportivos, em geral muito atentos a pormenores secundários, mas quase sempre falhos de uma visão integrada da documentação existente e ignaros das regras de crítica externa e interna dos documentos impostas pela boa metodologia histórica. No campo da História, o mal dos amadores é, geralmente, fixarem-se num texto fora do seu contexto; a isso se junta muitas vezes a mania das cousas esotéricas, que os leva a perscrutar em não sei que arcanos a explicação dos factos mais elementares e a olhar a documentação que não se coaduna com as suas teorias como propositadamente redigida para despistar os vindouros.

Embora, quer em vida de Colombo, quer durante mais de século e meio após a sua morte, jamais a sua nacionalidade tenha sido posta em causa, não é esta a primeira vez que se emitem teorias fantasistas sobre as suas origens². O primeiro a emití-las foi aparentemente Charles Molloy, que em 1682, numa apostila marginal do seu *De Jure Maritimo et Navale*, afirma do navegador: *Born in England but resident at Genua*.

¹ «Introdução» in Carlos Malheiro DIAS *et. al*, *História da Colonização Portuguesa no Brasil*, 3 vols, Porto, 1921, vol. I, p. xevi.

² Resumimos o que com maior desenvolvimento expõe Rinaldo Caddeo, no apêndice à sua edição da biografia de Colombo por seu filho: Don Fernando COLOMBO, *La vita e i viaggi do Cristoforo Colombo*, a cura di Rinaldo Caddeo, Milão, Fasani, 1945. Concebida para ser publicada simultaneamente em latim, italiano e castelhano, esta biografia apenas apareceu em versão italiana, publicada em Veneza em 1571. Versão castelhana do texto italiano: Hernando COLÓN, *Historia del Almirante* [doravante *H. A.*], edición de Luís Arranz, [3.ª ed.], Crónicas de América, n.º 1, Madrid, Historia 16, 1985.

Seguiu-se-lhe, quinze anos mais tarde, o advogado francês Jean Colomb que, embora sem explicar por que elos intermédios, se proclamou descendente do descobridor da América, que seria por conseguinte francês. Esse suposto nexa apenas veio a ser explicitado em 1881, num anónimo *Livre Généalogique des Colomb*, publicado em Lille, que identificava a família do navegador genovês com a família Coulon, atestada em França desde o século XII, de que os vários ramos viveram em Bordéus, na Saboia e na Borgonha. Tal tese foi retomada no ano imediato pelo visconde Oscar de Poli, num livro intitulado *Les Colomb au service de la France*.

Entretanto o jurista americano de origem judaica Aaron Goodrich (1807–1887) avançara a ideia de que Colombo fosse grego, identificando-o com o corsário levantino Jorge Paleólogo Bissipat que, de facto, é designado em alguns documentos venezianos por «Colombo zovane». Frei Bartolomeu de las Casas³ designa-o por «Columbo Junior» e Fernando Colombo, filho e biógrafo do navegador, por «Colombo giovane», dando-o como parente e companheiro de seu progenitor na batalha do Cabo S. Vicente, em que a frota genovesa em que navegavam foi atacada por corsários franceses, o que obrigou o futuro Almirante das Índias a salvar-se a nado e refugiar-se em Lisboa, onde sabia residir uma próspera colónia genovesa e onde se encontraria talvez já seu irmão Bartolomeu⁴. D. Fernando parece no entanto confundir a batalha naval de 13 de agosto de 1476 com a que se travou nove anos mais tarde, a 21 do mesmo mês, em que o tal «Colombo o Moço» ou Jorge Bissipat tomou parte, mas ao serviço da França, atacando quatro galeaças venezianas que regressavam da Flandres⁵; mas isso pouco significa pró ou contra a identificação proposta.

Aproximadamente na época em que Goodrich avançava com o seu Colombo grego, outros sugeriam que fosse suíço, cidadão de Genebra, ou,

³ Fray Bartolomé de las CASAS, «Historia de las Indias», in *Obras Escogidas de...*, 5 vols., ed. de Juan Pérez de Tudela Bueso e Emilio López Oto, Biblioteca de Autores Españoles, Madrid, Atlas, 1957–58, livro I, cap. iv.

⁴ Tanto D. Hernando Colón como Las Casas referem apenas genericamente a presença de muitos genoveses em Lisboa, aos quais se teria juntado Colombo. Carlos Malheiro Dias (*op. cit.*, loc. cit. supra) especifica que se refugiou junto de seu irmão Bartolomeu, que já ao tempo exercia em Lisboa o mester de cartógrafo; bascou-se certamente em Antonio Gallo e no bispo Agostino Giustiniani, que, como veremos mais abaixo, assim o dão a entender.

⁵ Nota de Luís Arranz à sua edição da *H. A.* (H. COLÓN, *op. cit.*, nota 15, pp. 59–60). Las Casas, que visivelmente se bascou no filho do Almirante, parece incorrer na mesma confusão. Não entraremos no problema, marginal para o nosso propósito, das relações entre estes Colombos e o nosso Cristóvão, sobre que se poderá ver o estudo de A. SALVAGNINI, «Cristoforo Colombo e i corsari Colombo suoi contemporanei» in *Raccolta de documenti e studi pubblicati dalla Reale Commissione Colombiana per quarto centenario della scoperta dell'America* [doravante *RC*], i. e., *Raccolta Colombiana*, 3 partes em 14 vols., Roma, 1892–96, parte II, vol. iii, pp. 129–77.

com mais verosimilhança, do Ticino, o único cantão suíço de língua italiana. Houve também quem o imaginasse polaco, filho del-rei Ladislau IV Jagelão (r. 1434–44), que na realidade morrera em combate contra os turcos na batalha de Varna, sete anos antes da data provável do nascimento de Cristóvão. Ainda ninguém se lembrou de tirar argumento do facto de a capital de Ceilão se chamar Colombo para afirmar que o descobridor da América era, afinal de contas, cingalês...

Deixando para daqui a pouco as encarnações portuguesas de Colombo, registemos desde já as teorias que o pintam de espanhol: Pascual Madoz (1806–1870) sugeriu que fosse oriundo de Plasencia (na Extremadura espanhola, um pouco ao norte de Cáceres) e não de Placência ou Piacenza na Lombardia onde, como veremos, D. Hernando Colón colocava as origens da família; a teoria foi retomada por outros escritores que o identificaram ou com um tal Alonso de Monroy, natural de Plasencia, ou com um Cristóbal Sanchez, de Oliva de la Frontera ou Oliva de Jerez, na província de Badajoz. Em 1898 D. Celso García de la Riega, com base em documentos que falsificou — o que acarretou um desmentido formal da Real Academia de la Historia —, dizia-o nativo de Pontevedra, na Galiza, ao passo que o peruano domiciliado em Barcelona Luís de Ulloa Cisneros (1869–1936) o considerava catalão, identificando-o ao mesmo tempo com Colombo o Moço, com Juan Scolvus⁶ e com Alonso Sánchez⁷, que mais não seriam do que os nomes que sucessivamente haveria tomado⁸. Esta derradeira teoria foi precisada por R. Carreras Valls (1881–1937)⁹, que concluiu ser o descobridor nativo de Tortosa.

Restam-nos examinar as teorias do Colombo português. Por razões óbvias, fá-lo-emos com maior detença.

Tanto quanto sabemos, a primeira foi emitida em 1928 por Pestana Júnior, que identificou o descobridor da América com um tal Simão Palha¹⁰.

⁶ João Scolvus (também designado por Scolnus ou Skolny), ao que parece polaco, foi o piloto da expedição enviada por Cristiano I da Dinamarca à Islândia em 1476.

⁷ Alonso Sánchez de Huelva teria, no decurso de uma viagem entre as Canárias e a Madeira c. 1484, sido arrastado por uma tempestade para as Antilhas, de onde teria depois logrado atingir Porto Santo, dando então parte da sua aventura a Colombo. A história é reportada pelo Inca Garcilaso de la Vega (1539–1616) nos seus *Comentarios Reales de los Incas*, livro I, cap. iii (vide Pe. Carmelo Saenz de SANTA MARÍA, S. I., *Obras Completas del Inca Garcilaso de la Vega*, 4 vols., Biblioteca de Autores Españoles, Madrid, Atlas, 1960–65). Tanto D. Fernando Colombo (*H. A.*, cap. ix) como LAS CASAS (op. cit., I, xiii) referem histórias parecidas, que teriam inspirado Colombo, sem contudo as atribuírem ao piloto de Huelva.

⁸ Lluís ULLOA, *Cristòfor Colom fou Català: la veritable gènesi del descobriment*, Barcelona, Llibreria Catalonia, 1927, livro que apareceu no mesmo ano também em castelhano e em francês.

⁹ R. Carreras VALLS, *La descoberta d'America*, Reus, 1929.

¹⁰ PESTANA JÚNIOR, *D. Cristóval Colom ou Symam Palha na História e na Cabala*, Lisboa, 1928.

Conquanto aqui e ali faça o autor algumas observações lúcidas, não é em geral fácil seguir o seu raciocínio, devido, por um lado ao estilo retórico, farfalhado e cheio de alusões e subentendidos que adopta e, por outro, à facilidade com que salta da matemática para a genealogia e da linguística para a heráldica. No seu livro, que se compõe de 129 páginas de texto precedidas de uma longa introdução, numerada em romano, de I a CLXXV, começa por explicar matematicamente que Colombo estava certamente na posse de segredos náuticos portugueses, o que só por si indiciava que tivesse actuado como agente secreto do *Príncipe Perfeito*. Passa em seguida à decifração da célebre assinatura do Almirante, em que, contra toda a expectativa, lê o nome de Simão Palha, que identifica com o filho de João Palha, um dos homens de confiança do futuro D. João II que em 1478 assassinaram Lopo Vaz de Castelbranco, o *Torrão*, alcaide-mor de Moura, que, mancomunado com Fernando, o *Católico*, se sublevara e se autoproclamara Conde de Moura; esse episódio é histórico, referido nas crónicas de Garcia de Resende¹¹ e de Damião de Góis¹². Se bem entendemos, a chave da identificação forneceu-lha a forma *Colomo* — de que abaixo damos uma explicação linguística que se nos afigura razoável — por que o descobridor é designado nos mais antigos documentos que se lhe referem em Castela. A sua prosódia correcta seria *Côlomo* e não *Colômo*; ora *côlomo* = *colmo* = *palha*. Por outro lado, o nome de baptismo de Colombo é, na versão latina que sempre usa, *Christoferens*, grafado *Xpo ferens* e cercado de várias cruces. Ora *Christo ferens cruce*m significa «levando a Cristo a cruz» (o que, embora o dativo ético seja aceitável, melhor se diria *Christi ferens cruce*m); de qualquer modo, no genitivo ou no dativo, fê-lo Simão Cireneu. Daí se deduziria que o verdadeiro nome de baptismo do nosso herói seria na realidade Simão. Obtemos, por conseguinte, Simão Palha, ou, com o apelido do costado materno, Simão Moniz. Com as letras que cercam o seu âmago, *Xpofere*ns, o conjunto da assinatura ler-se-ia, pois, assim: *A mi, Symam Mys [= Moniz] xamays assy: Xpo Ferens* — o que, digamos de passagem, é foneticamente impossível, já que a confusão entre *z*, pré-dorso-alveolar, e *s*, apical, apenas se começou a esboçar no século XVI, e a homofonia entre *ch*, africado, e *x*, chiente palatal, no século XVIII. Quanto ao piloto da expedição dinamarquesa à Islândia, Scolvus, chamar-se-ia na realidade *Colmus* (devendo-se o *s-* inicial a influência

¹¹ Garcia de RESENDE, «Vida e Feitos del Rei D. João II», in Evelina Verdelho, *Livro das Obras de Garcia de Resende*, ed. crítica de..., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1994, cap. XX.

¹² Graça Almeida RODRIGUES, *Crónica do Príncipe D. João de Damião de Góis*, edição crítica e comentada, Universidade Nova de Lisboa, Ciências Humanas e Sociais, Lisboa, 1977, cap. XCCVIII, pp. 202–3.

da fonética eslava) e seria nem mais nem menos que João Palha, o pai de Simão. Os nobiliários registam de facto o último como filho de João Palha de Almeida, alcaide-mor de Fronteira, e de sua esposa D. Brites Rabelo ou Varela¹³, mas pouco se sabe dele; o autor aduz-lhe várias referências que não nos interessa esmiuçar, pois nada têm que ver com a personalidade de que aqui nos ocupamos. Basta registar o que o autor pensa da metodologia histórica: «Quem chegar até aqui na leitura desta obra tem firmada a certeza de que à *História* menos importa a rebusca de documentos, aliás necessária, do que a posse dum processo de crítica onde a lógica não falhe»¹⁴. O seu pensamento aproxima-se assim do de Berkeley ou do da escola budista chamada *Yogâcâra*, de que foram principais mestres Ásvaghoça, no século I, e Asanga, no século IV, que tinham o pensamento por mais real do que a realidade, o que autorizaria a inventar a História em vez de pacientemente a descobrir...

A Pestana Júnior seguiram-se, dois anos mais tarde, Santos Ferreira e Ferreira de Serpa¹⁵, que avançaram a ideia de que Cristóvão Colombo seria na realidade português, não identificável com Simão Palha, mas com o fruto dos amores do infante D. Fernando, irmão del-rei D. Afonso V e pai de D. Manuel, com uma filha de João Gonçalves Zarco ou da Câmara, donatário do Funchal; para evitar o escândalo, esta teria ido desovar a Génova, onde o menino teria em seguida sido criado como filho por Susana Fontanarrossa e Domenico Colombo, que assim seriam apenas seus pais adoptivos.

Como prova da maternidade de Colombo apresentou Santos Ferreira o *Theatro Genealogico, que contem as Arvores de Costados das principais Famílias do Reyno de Portugal e suas Conquistas*, de Manuel Carvalho de Ataíde, pai do futuro Marquês de Pombal, publicado em 1692, em Nápoles, sob o pseudónimo de Prior D. Teuisco de Nasao, Zarco y Colona¹⁶. É neste pseudónimo que residiria a chave do mistério de Colombo. Seria na realidade, contra todas as aparências, redigido em escrita hebraica, embora disfarçada de latina, e nele se leria não o verdadeiro nome e a ascendência do autor da obra, como se poderia imaginar, mas os de Cristóvão Colombo: Salvador Gonsalves Zarco. Cristóvão Colombo seria um nome suposto, quiçá assumido por

¹³ Manuel José da Costa Felgueiras GAYO, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, tomo XXIV, p. 154 [reimp.: ed. Carvalhos de Basto, Braga, 1992, vol. VIII, p. 588]; Cristóvão Alão de MORAES, *Pedatura Lusitana*, [Nova edição reformulada], 6 vols., Braga, Ed. de Carvalhos de Basto, 1997-98, vol. III, p. 103.

¹⁴ M. J. da C. F. GAYO, op. cit., «Introdução», p. CXXI.

¹⁵ G. L. dos Santos FERREIRA e António Ferreira de SERPA, *Salvador Gonçalves Zarco (Cristóbal Colón)*, Lisboa, 1930.

¹⁶ Cf. Diogo Barbosa MACHADO, *Bibliotheca Lusitana, Historica, Critica e Cronologica*, 4 vols., Lisboa, 1741-1759 [reimp. Atlântida Editora, Coimbra, 1965-1967] s. v. «Manuel Carvalho de Ataíde».

um criminoso regenerado que quisesse esconder a sua identidade, que tanto D. João II como os Reis Católicos teriam interesse em manter oculta para defender a honra da família. Na assinatura de Cristóvão Colombo (de que num instante voltaremos a falar) o derradeiro sinal é *.I*, que se pode interpretar como um ponto e vírgula, sinal a que os antigos gramáticos chamavam *cólon*. Portanto, abstraindo do acento, *Xpofereus .I* equivale a *Xp^o Colón*. Mas *zarco* [~] é um sinal de pontuação na escrita hebraica, que corresponde ao ponto e vírgula. Logo, *.I* = ~ = zarco. Por outro lado, *Xpofereus* [*i. e.*, «portador de Cristo»] equivale a Salvador. E como o resto da assinatura se pode interpretar *Christo Salvo*, *Maria Salva* e *Joseph Salvo*, pondo o termo *salvo* em evidência, obtemos *Xp^o*, *M^a* e *J. consalvis*, o que equivale a *Gonçalves*. Portanto, é bem de ver, Salvador Gonçalves Zarco — segredo oculto durante dois séculos, até vir finalmente a ser revelado pelo pseudónimo do pai de Marquês de Pombal, cuja relação com Colombo é evidente!

Embora o nexu entre Valentim Fernandes ou Marco Paulo e Gonçalves Zarco não seja mais óbvio, a confirmação desta teoria achar-se-ia no cólofon no *Livro de Marco Paulo* impresso em Lisboa por Valentim Fernandes em 1502: aí, nas palavras do autor,

Salvador Gonsalves começou por escrever o seu nome em hebraico, $\psi\pi\zeta$; substituiu depois cada uma destas quatro letras por outra que lhe correspondesse no cursivo grego (*iota*, *sigma*, *úpsilon*, *ómega*), obtendo $\text{I}\psi\omega$. Substituiu em seguida cada uma das letras do cursivo grego pelo que lhe correspondia — quanto à forma — entre as capitais dos alfabetos modernos, e assim obteve ISVW como se vê no listel. O quinto sinal não é uma letra, é uma associação de elementos heterógenos: representa a letra *ksi* [Ξ] voltada [*i. e.*, de lado: II], cujas hastes laterais foram unidas por um traço horizontal, contendo um arco. Esta híbrida associação dava a ideia do apelido Zarco.

Quanto à paternidade de Colombo, apresentou Ferreira de Serpa como sua prova apenas os factos de o infante ser dado às damas e o de Colombo ter o hábito de jurar por S. Fernando¹⁷ e ter dado o nome de Fernando ao filho de sua união com Beatriz Enríquez de Arana (e porque não ao seu filho legítimo e primogénito, D. Diego?). Como contraprova, é-nos apresentado o facto de que, em 1452, o sobredito infante — pretextando ir encontrar-se em Nápoles com Afonso V de Aragão (r. 1416–58), seu tio materno, para o persuadir a adoptá-lo como herdeiro de seu trono, pois não tinha filhos¹⁸ —

¹⁷ F. B. de LAS CASAS, op. cit., I, ii.

¹⁸ Sobre o infante D. Fernando, vide D. António Cactano de SOUSA, *Historia Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo II, Lisboa, 1736 [reimp. Liv^a Atlântida, Coimbra, 1946], livro III, cap. IX, pp. 283–312.

tentou fazer uma viagem a Itália, que seu irmão D. Afonso V (r. 1438–81) impediu, mandando-o interceptar no Estreito de Gibraltar e obrigando-o a desistir quer da sua vilegiatura italiana quer das suas veleidades de cruzada marroquina. Para os autores do livro, a viagem tinha, *evidentemente*, o fito de ir a Génova encontrar-se com a sua amante, já aí refugiada, e por isso a impediu El-Rei... Não lhes ocorreu a explicação mais óbvia: D. Fernando era ainda o herdeiro do trono português; como tal fora jurado em 1438, e sê-lo-ia até 1455, data do nascimento de seu sobrinho, o futuro D. João II, pelo que não era aconselhável que migrasse para os domínios da Coroa de Aragão, nem que pusesse a vida em risco em almogavarias no Magrebe.

De notar que, aparentemente para reforçar a identificação de Colombo com o tal hipotético filho de D. Fernando, os autores incluem no seu livro uma estampa a cores com o brasão de Colombo, alterado a seu talante. Sabemos, com efeito, que por provisão de 20 de maio de 1493¹⁹, os Reis Católicos lhe haviam concedido que acrescentasse às armas que, não sabemos desde quando, já usava os símbolos de Castela e Leão:

[...] un castillo e un león, que Nos vos damos por armas, conviene a saber: el castillo de color dorado en campo verde, en el cuadro del escudo de vuestras armas en lo alto, a la mano derecha, y en el outro cuadro alto, a la mano izquierda, un león de púrpura en campo blanco rampando de verde, y en el otro cuadro bajo a la mano derecha unas islas doradas en ondas de mar, y en el otro cuadro bajo, a la mano izquierda, las armas vuestras que solfades tener.

Nas armas do reino o castelo aparece em campo de goles, ou seja, vermelho, e o leão, em campo de prata, mas a alusão a *Castilla y León* é manifesta. Parece que em 1502 o Almirante decidiu substituir no derradeiro quartel do escudo por cinco âncoras douradas, dispostas em aspa ou sautor, em campo azul, «as armas que soía usar», que, segundo uma gravura reproduzida por Harisse²⁰, eram uma banda azul em campo de ouro com chefe de goles. Ora, na gravura que orna o seu livro, Santos Ferreira substituiu as âncoras por besantes, tornando assim o último quartel do escudo idêntico a uma das quinias de Portugal — o que, obviamente, sugere desde logo a sua ligação à Casa Real portuguesa, *quod erat demonstrandum*... Ora, as cinco âncoras

¹⁹ Martín Fernández de NAVARRETE, *Colección de los Viajes y Descubrimientos que hicieron por mar los Españoles desde fines del siglo XV*, (Obras de D. Martín Fernández de Navarrete, edición y estudio preliminar de D. Carlos Seco Serrano), 3 vols., Biblioteca de Autores Españoles, Madrid, Ediciones Atlas, 1954–1964, vol. I, doc. XX, pp. 320–1.

²⁰ Henry HARISSÉ, *Christophe Colomb — Ses origines, sa vie, ses voyages, sa famille et ses descendants*, 2 vols., Paris, 1884, vol. I, pp. 37–8. Cf. Gonzalo Fernández de Oviedo y VALDÉS, *Historia General y Natural de Indias*, 5 vols., ed. y estudio preliminar de Juan Pérez de Tudela Bueso, Biblioteca de Autores Españoles, Madrid, Atlas, 1959–92, liv. II, cap. I, vol. I, pp. 14.

A interpretação proposta por Mascarenhas Barreto baseia-se na decifração que diz ter feito da curiosa sigla usada como assinatura por Colombo. Segundo ele, seria em caracteres hebraicos, a que, para mais, seria necessário atribuir o significado esotérico que lhes dá a Cabala. Como o próprio leitor pode verificar pelo fac-símile que anexamos, o que qualquer pessoa não analfabeta lá vê são caracteres latinos, idênticos aos de milhares de manuscritos da mesma época que se acham nos arquivos. A única dificuldade reside em determinar o significado das abreviaturas, que formam uma espécie de anagrama. Eduardo Alexandre Borges Nunes, exímio paleógrafo e professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, decifrou-as de forma inteiramente satisfatória²², guiando-se pela explicação que o próprio Cristóvão Colombo nos deixou no instrumento notarial de 22 de fevereiro de 1498 por que instituiu na sua família um morgadio: há que lê-la não linearmente, de cima para baixo, mas como uma série de abreviaturas, em que as letras da base são as iniciais e as que figuram em expoente as finais de cada termo. Colombo descreve assim o sinal de que usava: *una .X. con una .A. encima, y encima d'ella una .S. y después una .Y. greca con una .S. encima, com sus rayas y bîrgulas*²³. Trata-se, pois, de um anagrama de *Ys* (Yesus), *Xs* (Xpistus, ou seja, Christus)²⁴, e *SA* (Sancta Maria), simbolicamente dispostos de modo a formar uma cruz, como o autor do artigo nele explica em mais detalhe. Esta interpretação condiz inteiramente com o que da religiosidade de seu pai diz Fernando Colombo: *se alcuna cosa aveva da scrivere non provava la penna senza prima scrivere queste parole: «IESUS cum MARIA sit nobis in via»*.

Embora nem sempre seja fácil singrar nas páginas de uma obra em que se acumulam em grande promiscuidade todos os tipos de informação — nem sempre correcta, invocando-se, por exemplo, o testemunho de Próspero Peragallo, que viveu de 1832 a 1916, como se fosse contemporâneo de Colombo —, quer-nos parecer que, além desta suposta decifração da sigla

²² Eduardo Borges NUNES, «Há Ler e Ler, 2. Mais uma assinatura falsa de Cristóvão Colombo, 3. Uma leitura mais “verdadeira” do criptograma colombino», *Separata de Brotéria*, n.º 137, 1993.

²³ Consuelo VARELA, *Cristóbal Colón: textos y documentos completos*, prólogo y notas de..., [2.ª ed.], Alianza Editorial, 1982, doc. XIX, p. 193. Embora se conserve a autorização dos Reis Católicos para que Colombo constitua um morgadio, datada de 23 de abril de 1497 (cf. M. F. de NAVARRETE, op. cit., vol. I, p. 418) perdeu-se o original da escritura da sua constituição, conhecendo-se apenas a transcrição que consta dos *Pleitos Colombinos* — o que não significa, naturalmente, que seja falsa.

²⁴ Como é do conhecimento de qualquer aluno de paleografia *xpo* ou *xpto*, abreviação do grego *Χριστός*, é na época a forma usual de abreviar, tanto em latim como em romance, o termo *Cristo* e seus derivados como *xpão*, «cristão», *Xpavam*, «Cristovam», etc. É sobretudo frequente na datação de documentos: «anno do nacimiento de Nosso Senhor Jesu Xpo de...»

colombina, a única coisa que o livro de Mascarenhas Barreto apresenta de novo é o argumento que procura tirar da toponímia usada pelo descobridor para as suas descobertas. Analisá-la-emos mais abaixo.

Cristóvão Colombo genovês

Foi a obra de Mascarenhas Barreto que desencadeou em Portugal a torrente de especulações e fantasias a que aludimos ao princípio, já que as obras de Pestana Júnior e Ferreira de Serpa não tinham tido grande impacto; será, por isso, sobre ela que incidirá a nossa análise crítica²⁵.

Antes, porém, que nela entremos convém frisar que o Cristóvão Colombo genovês é uma figura histórica, cuja existência é atestada por documentos de insofismável autenticidade, dos quais os mais antigos datam de 1470²⁶. A sua juventude não é mais misteriosa do que a de qualquer outro descobridor do século xv, como Diogo Cão, Bartolomeu Dias ou mesmo Vasco da Gama. Se se ignora a data exata do seu nascimento — que, segundo documentos que firmou e em que deixou exarada a sua idade, se deu entre 25 de agosto e 31 de outubro de 1451 —, o mesmo se passa com a esmagadora maioria dos seus contemporâneos, visto os registos paroquiais apenas terem sido tornados obrigatórios pelo Concílio de Trento (1545–63). É por isso que, embora se saiba que era cidadão da República de Génova, não se sabe ao certo se nasceu na própria cidade, se em Savona, se noutra qualquer localidade da Ligúria²⁷. Provavelmente nasceu em Génova, porque seu pai

²⁵ O nosso intuito é apenas o de responder aos argumentos que têm sido avançados em abono do Colombo português, não o de traçar uma biografia do Almirante. Para esse fim, além da obra clássica de Henry Harisse citada acima, pode ver-se a volumosa obra de Juan Gil, *Columbiana. Estudios sobre Cristóbal Colón*, 1984–2006, Santo Domingo, Academia Dominicana de la Historia, 2007, que, embora se apresente como uma coletânea de artigos, constitui de facto uma verdadeira biografia do descobridor. Como iniciação podem ver-se obras mais breves, como Charles VERLINDEN, *Christophe Colomb*, Paris, Presses Universitaires de France (Collection «Que sais-je?», n.º 1457), 1972, ou Samuel Eliot MORISON, *Cristóvão Colombo, Almirante do Mar-Oceano*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1962.

²⁶ Ato notarial de Génova, 22 de setembro de 1470, pelo qual Domenico Colombo e seus filhos Cristoforo e Girolamo del Porto, prometem pagar a Giovanni Agostino Goano o que for arbitrado por sentença, Archivio Notarile di Stato, Génova [ANG], *Atti del notaro Giacomo Calvi*, filza 3, n.º 370, in A. SALVAGNINI, op. cit., p. II, vol. I, doc. xxviii; sentença arbitral de 28 de setembro de 1470, condenando-os ao pagamento de 35 libras, ANG, *Atti dei notari Giacomo e Giovanni Calvi*, filza 2, n.º 73, in *ibidem*, doc. xxxi; e Ato notarial de 31 de outubro de 1470, pelo qual Cristóvão Colombo, de 19 anos de idade, autorizado por seu pai Domenico Colombo, se declara devedor de 48 libras genovesas a Pietro Ballesio, que lhe fornecera vinho: ANG, *Atti del notaro Nicoló Raggio*, filza 2, a.º 1470, n.º 905; in *ibidem*, doc. xxxiv.

²⁷ *Fué natural de la provincia de Liguria, que es en Italia, en la cual cae la cibdad e señoría de Génova: unos dicen que de Saona, e otros que de un pequeno lugar o villaje, dicho Nerví, que es en la parte del Levante y en la costa de la mar, a dos léguas de la misma cibdad de Génova; y por más cierto se tiene que fué natural de un lugar dicho Cugurei*, G. F. de OVIEDO Y VALDÉS, I, ii (datável de 1535).

era ao tempo guarda da Porta dell' Olivella (cargo que exerceu desde 4 de fevereiro de 1447 até finais de 1448 e, de novo, desde outubro de 1450 até ao final de novembro do ano seguinte); isso implicava que habitasse nas cercanias, por certo com sua mulher e filhos que fossem nascendo.

O que deu lugar às especulações que sobre a juventude de Cristóvão Colombo se têm feito foi a aura de mistério de que, talvez já o próprio navegador mas pelo menos seu filho e biógrafo, Don Hernando Colón, tentou cercar as origens da família. Cristóvão Colombo tinha veleidades nobiliárias e pretendia que, em troca do descobrimento que se oferecia para fazer, D. João II entre outras *mercedes, dignidad y preeminências*, como diz Las Casas²⁸, lhe conferisse o título de *dom*.

Quanto a seu filho e biógrafo, não é totalmente impossível que, como foi já aventado mas jamais provado, tenha feito um certo mistério em torno do seu progenitor porque este fosse de cepa judaica, o que na Espanha dos Reis Católicos não seria, certamente, um grande cartão de apresentação. A talho de fouce, não é despropositado notar que em Portugal era um pouco diferente, pois estavam ainda em vigor as *Ordenações Afonsinas*, que dedicam toda uma secção ao direito dos hebreus²⁹. Ao lado do islamismo, o judaísmo era, pois, ainda autorizado, e D. João II tinha bons colaboradores judeus — como o seu médico, Mestre José Vizinho, a que Colombo se refere num escólio que apôs ao seu exemplar da *Historia Rerum ubique gestarum*³⁰ de Eneias Sívio Piccolomini, futuro papa Pio II:

[Rex] Portugalie misit in Guinea anno Domini 1485 magister Ithosepius [*i. e.*, Mestre José Vizinho], fixicus eius et astrologus [ad comperendum] altitudinem solis in totta Guinea. Qui omnia adimpleuit et renunciauit dito serenissimo rege, me presente, quod [...] is in die XI Marcii inuenit se distare ab equinoxiale gradus V³¹[...]

Me presente parece referir-se a *renunciauit dito serenissimo regi* e não implicar, por conseguinte, que Colombo tenha acompanhado Mestre José à Mina; mas esse pormenor da biografia do descobridor pouco nos interessa aqui. Se lhe aludimos, é apenas para lembrar que não se deve fazer cavalo de batalha das origens judaicas de Colombo, que, além de meramente hipotéticas,

²⁸ LAS CASAS, I, xxviii.

²⁹ Livro II, títulos lxvi–lxxxviii; cf. livro V, tit. xv–xxvi; vide *Ordenações do Senhor Rey D. Affonso V*, 5 vols., Coimbra, 1786 [reimp.: Mário Júlio de Almeida Costa & Eduardo Borges Nunes (ed.), *Ordenações Afonsinas*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984].

³⁰ Conservado na Biblioteca Colombina, Sevilha, cod. 3.123.

³¹ C. VARELA, op. cit., doc. I c, p. 11. A latitude do castelo de S. Jorge da Mina é efetivamente 5° 10' N.

não teriam na corte de D. João II as mesmas implicações que na corte dos Reis Católicos ou na de D. João III.

Independentemente disso, compreende-se que Fernando Colombo tenha deixado pairar uma névoa de mistério em torno dos primórdios de seu pai, simplesmente porque este era de origem modesta, filho de artesãos, embora de certas posses.

De facto, Domenico Colombo, o pai do descobridor, tecelão como seu pai e seu sogro, não era um simples mesteiral, «um cardador de lã», como despidentemente lhe chamam Ferreira de Serpa e Mascarenhas Barreto, mas um mestre da corporação dos tecelões de Génova, habilitado a tecer seda, e, por conseguinte, pessoa de certo *status* social. Em 1439 era já mestre do seu ofício e recebia *pro famulo et discipulo suo*, ou seja, como servidor e aprendiz, um tal António, filho de Luís de Laverono de Ponte Cicanie, de doze anos de idade³². Em 1470, ao lado de António Garibaldo, age como representante da corporação dos tecelões de Génova em Savona, celebrando uma convenção com o cônsul dos laneiros desta cidade³³. Em 1474, já estabelecido em Savona, faz parte dos notáveis da corporação que aprovam uma tabela de salários para os seus trabalhadores³⁴. Era proprietário de vários terrenos e casas e, embora contraindo uma vez uma dívida que o levaria momentaneamente à prisão³⁵, praticou numerosas transacções: em 1440 tomou de enfiteuse ao mosteiro de Santo Estêvão de Génova um terreno para erguer nele uma casa³⁶ e onze anos mais tarde, meses antes do nascimento de Cristóvão, comprou por 50 libras de Génova³⁷ a Paolino di Moconesi di Monteghirfo um terreno com

³² Ato notarial de 1 de abril de 1439, ANG, *Atti del Notaro Benedetto Peloso*, filza I, n.º 96, in A. SALVAGNINI, *op. cit.*, p. II, vol. I, doc. ii.

³³ Ato notarial de 13 de março de 1470, ANG, *Atti del notaro Paolo Recco*, filza 9.ª; in *ibidem*, doc. xxvii.

³⁴ Ato notarial de 7 de dezembro de 1474, Archivio Notarile di Savona [ANS], *Atti del notaro Ludovico Moreno*, a. 1473–74, bastardello 922–27, c. 283 A; in *ibidem*, doc. lx.

³⁵ Foi preso por ordem do *podestá* de Génova, mas solto logo a seguir (a 22 de setembro 1470 às 11 horas da noite) pelo juiz dos malefícios da cidade, embora com a obrigação de se apresentar cada vez que fosse convocado. A sentença, condenando-o, como dissemos acima, a pagar no prazo de um ano 35 libras a Giovanni Agostino Goano, foi proferida uma semana depois, a 29 de setembro (Cf. L. T. BELGRANO e M. STAGLIENO, «Prefácio» ao vol. I da p. II de A. SALVAGNINI, *op. cit.*, p. 25). Este episódio reveste um certo interesse histórico, pois é no seu contexto que pela primeira vez aparece um documento firmado por Cristóvão Colombo.

³⁶ Ato notarial de 6 de setembro de 1440, Biblioteca Vaticana, cod. 9452, p. II, c. 3 A; in *ibidem*, doc. iii, p. 85.

³⁷ Ato notarial de 26 de março de 1451, ANG, *Atti del notaro Giacomo Bonvino*, filza 2.ª, n.º 168; in *ibidem*, doc. xi. A libra de prata de Génova pesava em finais do século xv c. 13 gramas; 50 libras equivaliam assim a 650 gramas de prata. Como ao tempo, em relação ao ouro, a prata valia cerca de cinco a seis vezes mais do que hoje vale, a quantia representava mais do que hoje representaria. A causa da desvalorização da prata a partir de meados do século xvi foi, indiretamente, a viagem de Colombo, que descobriu a América onde abundavam as minas desse metal.

oliveiras, figueiras e outras árvores, que imediatamente arrendou ao vendedor por três libras anuais³⁸. Em 1455 tomou de enfiteuse ao mosteiro de Santo Estêvão uma casa no Borgo Santo Stefano³⁹. Em 1470 possuía uma taberna em Savona, pois num ato notarial de 2 de março⁴⁰ é classificado como «civis Ianue [...], textor pannorum et tabernarius». Deixando de lado os documentos referentes a meras compras de lã para a sua arte, topamos com novas escrituras de compra e venda ou aforamento de imóveis, em seu nome ou no de Susanna Fontanarossa, sua esposa, em 1470⁴¹, 1471⁴², 1473⁴³, 1474⁴⁴ e 1477⁴⁵.

Seja como for, Domenico Colombo e seus filhos não eram nobres. Ora Don Hernando fora a alma dos *pleitos colombinos*⁴⁶, a longa acção movida pela família Colón contra a Coroa, por incumprimento das promessas feitas ao descobridor nas *Capitulações de Santa Fé*⁴⁷, em cujos termos seria a título hereditário almirante e vice-rei das Índias; a demanda principal arrastou-se nos tribunais de 1508 a 1527, mas houve resíduos que só vieram a ser resolvidos pelas sentenças de Duéñas, em 1534, e de Madrid, em 1535. Como estas não contentaram nenhuma das partes, decidiram ambas sujeitar-se a um *laudo arbitral* que foi dado em Valladolid em 1536⁴⁸. Este, conquanto

³⁸ Ato notarial de 18 de janeiro de 1455, Biblioteca Vaticana, cod. 9452, p. II, c. 4 A; *ibidem*, doc. xv.

³⁹ Ato notarial de 18 de janeiro de 1455, Biblioteca Vaticana, cod. 9452, p. II, c. 4 A; *ibidem*, doc. xv.

⁴⁰ ANS, *Atti del notaro Giovanni Gallo*, a. 1468–70, cartulário 408–11, c. 42 B; *ibidem*, doc. xxvi.

⁴¹ Ato notarial de 24 de setembro de 1470, ANG, *Atti del notaro Francesco Camogli*; *ibidem*, doc. xxx.

⁴² Ato notarial de 25 de junho de 1471, ANG, *ibidem*, filza 3, n.º 157; *ibidem*, doc. xxxviii.

⁴³ Ato notarial de 7 de agosto de 1473, ANS, *Atti del notaro Pietro Corsaro*, a. 1473, filza 288, n.º 27; in *ibidem*, doc. li

⁴⁴ Aforamento de uma terra de Bartolomeo Viano, cônego de Savona, a 19 de agosto de 1474, Arquivo Capitular da Catedral de Savona, *Libro delle prebende canonicali*, cartacco del s. xv, c. 217 A; in *ibidem*, doc. lvii. Compra de dois terrenos em Legine, Valcalda (Savona). Ato notarial da mesma data, transcrito in *Annotationes Iulii Salinerii Iureconsul. Savonensis ad Cornelium Tacitum*, Génova, 1602, p. 342 (por seu turno transcrito in A. SALVAGNINI, op. cit., p. II, vol. I, doc. lvi). Giulio Salinero era um jurisculto lígure, que no seu comentário a Tácito, a propósito da expressão *hinc auctus Oceanus* («acrescido daqui o oceano...»), usada pelo autor latino (*De vita Iulii Agricolae*, cap. xxv), insere no seu texto (pp. 331–59) uma longa dissertação sobre Colombo, em que transcreve 12 documentos sobre a sua família.

⁴⁵ Ato notarial de Savona, 23 de janeiro de 1477, ANS, *Atti del notaro Giovanni Gallo*, a. 1477–78, filza 403–6; *ibidem*, doc. lxii.

⁴⁶ O texto dos pleitos pode ver-se in Cesáreo Fernández DURO, *Colección de documentos inéditos relativos al descubrimiento, conquista y organización de las antiguas posesiones españolas de ultramar*, 2.ª série, tomo 7, Madrid, Real Academia de la Historia, 1892.

⁴⁷ Pode ver-se o texto das capitulações in Martín Fernández de NAVARRETE, *Colección de los Viajes y Descubrimientos que hicieron por mar los Españoles desde fines del siglo XV*, (*Obras de D. Martín Fernández de Navarrete*, edición y estudio preliminar de D. Carlos Seco Serrano), 3 vols., Biblioteca de Autores Españoles, Madrid, Ediciones Atlas, 1954–1964, vol. I, pp. 302–5.

⁴⁸ Ramón EZQUERRA, art.º «Pleitos Colombinos» in Germán BLEIBERG (dir.), *Diccionario de Historia de España*, 3 vols., Madrid, Alianza Editorial, s. v.

reconhecesse à família Colón os títulos de «almirante das Índias», «marquês da Jamaica» e «duque de Verágua» de juro e herdade, além de uma tença de 10 000 ducados anuais, não lhe dava plena satisfação. Isso explica suficientemente as diatribes de Hernando Colón contra o cronista genovês Agostino Giustiniani (1470–1536), que no seu *Saltério Poliglota* publicado em 1516 e de novo nos *Castigatissimi Annali della Republica di Genoa*, publicados postumamente em 1537⁴⁹, chamava ao navegador seu compatriota «artesão» dizendo-o nascido «em lugar humilde», o que era pouco lisonjeiro para os sonhos de grandeza da família. Não podendo contrapor a Giustiniani factos positivos, Hernando Colón opta por um estilo ambíguo e evasivo, que deixa, de facto, lugar para especulações.

As especulações, todavia, têm por limite a documentação autêntica, as circunstâncias históricas e, sobretudo, a lógica, o bom senso e o espírito crítico. Compreende-se que, tanto por prosápia familiar como pelas circunstâncias peculiares em que redigiu a biografia paterna, o filho do Almirante tenha sido levado, senão a ajuntar-lhe pormenores de sua lavra, pelo menos a empolar alguns aspectos secundários ou mesmo duvidosos. Afirma, por exemplo, que os Colombos seriam originários de Placência, na Lombardia, «na qual cidade há algumas pessoas honradas de sua família, e sepulturas com armas e epitáfios de Colombo, porque com efeito era este já o sobrenome ou apelido de seu maiores»; ora Rinaldo Caddeo, que estudou cuidadosamente o assunto, é de opinião que a ligação entre os Colombos da Ligúria e os de Placência, na Lombardia, é uma invenção de Hernando Colón, para nobilitar a família, que, na realidade, embora abastada, era de cepa plebeia.

Mais fantasiosa ainda é a afirmação de que *procedevano da quel Colone, di cui Cornelio Tacito nel principio del duodecimo libro della sua opera dice che condusse prigionie in Roma il re Mitridate*, até porque o procurador do Ponto que, segundo Tácito⁵⁰, conduziu no reinado de Cláudio (41–54) prisioneiro a Roma o rei Mitridates se chamava Júnio Cilão — por conseguinte, em italiano, *Cilone* e não *Colone*.

Invenção de Don Hernando parece ser também a afirmação de que seu progenitor fizera estudos em Pavia, prestigioso centro cultural, onde o imperador Carlos IV instituía em 1361 um *Studium Generale*, a que o papa Bonifácio IX reconheceu os mesmos direitos e privilégios das universidades de

⁴⁹ Agostino GIUSTINIANI, *Annali della Republica di Genova*, Bolonha, Arnaldo Forni Editore, 1981 [reimp. anastática da edição de Génova, 1537, intitulada *Castigatissimi Annali con la loro copiosa tavola della Ecclesia & Illustrissima Republ. di Genoa* (...)], ff. ccxlix r.

⁵⁰ Tacite, *Annales*, ed. E. Jacob, Paris, Hachette & Cie, 1917, v. XII, XXI.

Bolonha e Paris. Em 1485 o *Studium Generale* receberia, por decreto imperial, o estatuto de universidade; mas então já Colombo estava em Portugal. Seja como for, embora se nos apresente como uma pessoa culta, nada indica que tenha feito estudos fora do torrão natal, onde a Università degli Studi não foi criada senão em 1481, após a abalada do futuro descobridor.

Hernando não deixa, por outro lado, de empolar a nobreza de D. Filipa Moniz, a primeira esposa de seu pai, chamando-lhe, com certo exagero, «senhora de nobre sangue, fidalga». Mascarenhas Barreto e seus precursores opinaram que uma dama da hierarquia de D. Filipa Moniz, filha do donatário do Porto Santo, se não abaixaria a casar «com um aventureiro genovês»; e, esquecendo que ela não passava, afinal, da filha de um aventureiro lombardo, de hierarquia apenas um pouco mais subida, viram nesse enlace um indício da alta estirpe de que seria oriundo o descobridor. Mas, se para um aventureiro genovês ela tinha nobreza a mais, para um neto de rei, ainda que bastardo, não teria nobreza a menos?

Os Perestrelos estavam longe de pertencer à alta nobreza: o primeiro do nome em Portugal, Filippo Pallastrelli, chamado Filipão pela sua grande estatura, era um simples cavaleiro, originário de Placência, que veio para Portugal na comitiva de D. Leonor, futura mulher del-rei D. Duarte. Embora em 1433 este lhe tenha conferido brasão de armas e mandado passar carta de nobreza, nem o *Livro de Linhagens do Século XVI*, de autor anónimo⁵¹, assaz fiável, nem a bem conhecida *Pedatura Lusitana*, incluem os Perestrelos em seus róis; e nenhum destes casou com damas de elevada estirpe. Muitos casaram com senhoras da sua igualha, filhas de capitães-donatários de outras ilhas: D. Isabel (ou talvez Helena) Perestrela, primeira filha do sogro de Colombo, desposou Pedro Correia, capitão da ilha Graciosa; Bartolomeu Perestrela II, cunhado do descobridor, casou com Guiomar Teixeira, filha de Tristão Vaz Teixeira, donatário do Machico; e Bartolomeu Perestrela III, filho do precedente, desposou Aldonça Delgado, neta de João Gonçalves Zarco, donatário do Funchal, e, em segunda núpcias, sua tia D. Yolanda, filha do donatário do Machico. Quanto aos filhos daquele, sobrinhos-netos por afinidade do descobridor das Antilhas, um casou com a filha de um magistrado (Diogo Taveira, desembargador e corregedor do Funchal) e os outros dois com «homens principais, nobres e ricos», da própria ilha do Porto Santo⁵², onde, como é bem sabido, não abundavam os titulares. Apenas o primeiro donatário e sogro do Almirante, adotando a estratégia matrimonial

⁵¹ António Machado de FÁRIA (ed.), *Livro de Linhagens do século XVI*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1956.

⁵² M. J. da C. F. GAYO, op. cit. tomo XXIII, p. 12 [reimp., vol. VIII, p. 254].

seguida por outros *parvenus* para «melhorar o seu sangue», tomara esposa num estrato social ligeiramente superior ao seu, desposando uma Furtado de Mendonça.

Soubesse D. Hernando que seu pai era, como pretendem aqueles detetives historiográficos, de sangue real, não deixaria de brandir tal argumento, em vez de insistir na nobreza de sua esposa. Para mais, quando entre 1537 e 1539 redigiu a sua biografia, Cristóvão, o pomo do engano, era morto havia mais de trinta anos, D. João II, o enganador, havia uns quarenta e três e Fernando, o *Católico*, o enganado, havia mais de vinte; os Espanhóis estavam já firmemente estabelecidos não só nas Antilhas mas na Terra Firme, onde haviam conquistado o México e o Peru; e, graças ao Tratado de Tordesilhas, a sua posição era juridicamente sólida. Para quê persistir em guardar segredo?

Resulta evidente deste contexto que, se Cristóvão Colombo não fosse de facto natural da República de Génova, onde as modestas origens da família eram bem conhecidas, seu filho não teria qualquer interesse em atribuir-lhe uma origem genovesa, o que só redundaria em abono do seu testemunho quanto a esse particular.

Colombo veio para Portugal em 1476, nas circunstâncias fortuitas a que aludimos mais atrás. Não resulta claro se se fixou em Lisboa por seu irmão Bartolomeu aí residir já ao tempo, exercendo o mester de cartógrafo. Assim o afirmam tanto Agostino Giustiniani como Antonio Gallo, notário em Génova entre *c.* 1491 e 1510 e chanceler do *Ufficio di San Giorgio*, a quem, além de três comentários sobre história genovesa, se deve um *Comentariolus*⁵³ datado de 1506 sobre a descoberta da América. Muito sucinto, omite por exemplo os oferecimentos de Colombo a D. João II e quase nada nos diz que por outras fontes não saibamos; mas reveste o interesse de ser um testemunho precoce, muito próximo ainda dos factos que relata. Ora Gallo, depois de explicar que Bartolomeu residia em Lisboa onde, em busca de informações, frequentava os navegadores que cada ano retornavam das viagens de descobrimento, dá a entender que foi ele quem iniciou Cristóvão nas coisas da arte náutica, no que coincide com Giustiniani. Fernando Colombo enumera essa história entre as falsidades que exproba ao último⁵⁴; mas isso não implica necessariamente que Bartolomeu não tivesse precedido Cristóvão em Portugal, conquanto se não conheçam documentos que comprovem

⁵³ A cópia mais antiga que se conhece é a dos Archivi di Stato *in* Genova, cod. cart. séc. XVII, n.º 259, publicado *in* Ludovico Antonio MURATORI, *Rerum Italicarum Scriptores*, tomo XXIII, Milão, 1733, de novo por Orazio Follia em Génova, 1853, e incluso em A. SALVAGNINI, op. cit., p. III, vol. II, pp. 188 e ss.

⁵⁴ H. COLÓN, op. cit., cap. II.

a sua presença aí nesse período. Seja como for, tudo leva a crer que já não estivesse em Savona com a família em 1473, pois não assina com os pais e os irmãos o ato notarial de 7 de agosto desse ano que acima mencionámos. O testemunho de Antonio Gallo, que Giustiniani repete quase *ipsis verbis*, não devia agradecer a Don Hernando Colón, pois começa assim:

Cristóvão e Bartolomeu Colombo, irmãos, lígures de nação e nascidos em Génova de pais plebeus [*natione ligures ac Genue plebeis orti parentibus*], que foram outrora cardadores de lanifícios, pois o pai era tecelão, e viveram de seu salário, alcançaram neste tempo grande celebridade por toda a Europa, pela sua audacíssima proeza e memorável novidade entre as humanas cousas.

Seja como for, precedido ou não de seu irmão, é seguro que Cristóvão Colombo se estabeleceu em Lisboa em 1476. Não rompeu, contudo, os seus laços com Génova, uma vez que ficou trabalhando como agente da casa comercial Centurione e de seus sócios, a Casa Spínola e Paolo di Negro, a cujo serviço fizera anteriormente uma viagem à ilha de Xio ou Quios, no Mar Egeu, possessão genovesa desde 1363. Foi para se justificar perante Lodisio ou Ludovico Centurione acerca de um carregamento de açúcar da Madeira que não chegou ao seu destino que, em 1479, Colombo fez uma derradeira visita a Génova, após o que regressou a Portugal⁵⁵.

Não o esqueceram, todavia, os seus parentes de Génova. Em 1496 seus primos Giovanni, Matteo e Amighetto Colombo, filhos de seu tio paterno Antonio Colombo, decidiram enviar um deles a Espanha, a *encontrar* o Almirante, comprometendo-se por escritura notarial a partilhar as despesas da viagem, bem assim como os fundos que Giovanni, o enviado, eventualmente *recuperasse* em Espanha — o que constitui sem dúvida um eufemismo para designar as mercês que esperavam obter do primo enriquecido:

Iohannes de Columbo de Quinto, Matheus de Columbo et Amigetus de Columbo, fratres, quondam Antonii⁵⁶, scientes et cognoscentes dictum Iohannem ire debeat Ispaniam ad inveniendum dominum Christophorum de Columbo, armiratum regis Ispanie, et quascunque expensas per dictum Iohannem fiendas causa inveniendi dictum dominum Christophorum, omnes tres fratres superius nominatos esse debeant et esse pro tercia parte, et eas expensas partire debeant pro tercia parte inter eos occaxione predictae; et si dictus

⁵⁵ Ato notarial de Génova, 25 de agosto de 1479, *Atti del notaro Gerolamo Ventimiglia*, filza 2, n.º 266; este documento, em que Colombo se declara cidadão de Génova de cerca de 27 anos de idade, não foi incluído em A. SALVAGNINI, op. cit., porque apenas veio a ser descoberto em 1904 pelo General Ugo Assereto, que o publicou (*Giornale Storico e Letterario della Liguria*, La Spezia, 1904, vol. 5, pp. 5–16) — razão por que é conhecido por «documento Assereto».

⁵⁶ A expressão *quondam Antonii, i. e.*, «[filhos] do em tempos António» indica na linguagem notarial que o progenitor era já falecido.

Iohannes recuperabit aliquam quantitatem peccunie pro eundo ad dictum locum Ispanie pro inveniendo dictum dominum Christophorum, dictam quantitatem pecuniarum recuperandam per ipsum Iohannem partire debeat cum dictis Matheo et Amigheto per terciam partem, et sic restant de acordio⁵⁷.

Os arquivos de Génova nada mais nos deixam entrever desta diligência empreendida pelos três primos do Almirante. Quer-nos, contudo, parecer que este Giovanni di Antonio Colombo não é outro senão o Juan Antonio Colombo que nos aparece em Espanha por volta de 1497, a quem Cristóvão, exorbitando das suas competências, nomeou capitão de um dos navios da sua terceira viagem ao Novo Mundo, designado na relação desta por *Juan Antoño Colombo, ginovés, deudo del Almirante*⁵⁸. Há que notar, contudo, que num outro documento, a carta do descobridor a Frei Gaspar de Gorricio, de Sevilha, 4 de janeiro de 1505, de que foi portador um certo André Colombo⁵⁹, este é referido como irmão do sobredito Juan Antonio, o que suscita a questão de saber por que motivo não subscreveu também o ato notarial de outubro de 1496; a explicação mais óbvia é que estivesse ausente, quiçá já então em Espanha, embora não achemos dele traço na documentação ibérica antes daquela data. Tampouco é impossível que André seja a mesma pessoa que Amighetto, nome sem correspondência em castelhano, que por isso tivesse decidido alterar; mas aí entramos no campo das hipóteses gratuitas, de que desejamos permanecer arredados.

A ligação de Colombo a Génova ressalta igualmente do instrumento notarial de 22 de fevereiro de 1498, por que institui na família um morgadio, em que, após explicitamente se afirmar genovês, dispõe:

Item, mando al dicho Don Diego, mi hijo, o a la persona que heredare el dicho mayorazgo, que tenga e sostenga siempre en la ciudad de Génova una persona de nuestro linaje, que tenga alli cassa e mujer, e le ordene renta com que se pueda bibir honestamente, como persona llegada a nuestro linaje, y haga pie e raiz en la dicha ciudad como d'ella, porque podrá haver de la dicha ciudad ayuda e favor en las cosas de menester suyo, pues de aí salí y en ella nazí.
[...]

⁵⁷ Ato notarial de Génova, 11 de outubro de 1496, ANG, *Atti del notaro Giovanni Battista Peloso*, filza 5, n.º 775; in A. SALVAGNINI, op. cit., p. II, vol. I, doc. LXXXIII.

⁵⁸ «Relación del Tercer Viaje» in Consuelo VARELA, op. cit., p. 221; cf. LAS CASAS, lívto I, cap. cxxx.

⁵⁹ *Ibidem*, doc. LXXXIII, p. 351. Após a morte de Cristóvão Colombo, em 1508, seu filho e herdeiro D. Diego foi autorizado a levar os dois irmãos para as Índias, a despeito de serem estrangeiros, atendendo a que haviam sido criados do falecido Almirante, com a condição de se não entregarem ao comércio: alvará de Fernando, o Católico (regente de Castela por sua filha D. Joana), Realejo, 13 de dezembro de 1508, Archivo General de Indias (Sevilha), *Contratación 5089*, vol. I, fl. 8v, transcrito por J. GIL, op. cit., p. 142.

Item, mando al dicho Don Diego, o a quien poseyere el dicho mayorazgo, que procure y se trabaje siempre por la onra y bien y acrecentamiento de la ciudad de Génoa, y ponga todas sus fuerças e bienes en defender y aumentar el bien e honra de la república d'ella, no yendo contra el servicio de la Iglesia de Dios e alto estado del Rey o de la Reina, nuestros Señores, e de sus sucesores⁶⁰.

Esta ligação de Colombo a Génova é ainda confirmada pelo facto de mais tarde, ao ver cercados pelos Reis Católicos os privilégios que lhe haviam outorgado em Santa Fé, ter entregue cópia deles a Nicolò de Oderigo, embaixador da república de Génova na corte espanhola⁶¹, depositando os originais na Cartuxa de Santa María de las Cuevas, em Sevilha. Desses originais tirara o notário Martín Rodríguez, a 5 de janeiro de 1501, na presença do alcalde de Sevilha, quatro cópias autenticadas, de que apenas duas chegaram a nossos dias. Estiveram até 1670 em poder dos descendentes do embaixador, que nessa data as entregaram à *Serenissima Repubblica di Genova*; hoje conserva-se uma delas nos arquivos genoveses e a outra em Paris, para onde em 1808 a levou Napoleão⁶². Colombo refere-se a essas cópias que confiara a Nicolò de Oderigo na carta que escreveu ao Banco S. Jorge de Génova, a 2 de abril de 1502, de que se conserva o original autógrafo⁶³. Significativamente, começa assim: *Muy nobles Señores: bien que el coerpo ande acá, el corazón está alí de continuo*. Dir-se-ia que no fim da vida, amargurado e desiludido com uma Espanha que se lhe mostrava mal agradecida, voltou a virar-se em espírito para a pátria da sua infância.

A ligação do descobridor a Génova é, ainda que indiretamente, confirmada também por um codicilo do seu testamento, de 19 de maio de 1506, em que institui seis legados, dos quais cinco a favor de genoveses. Entre estes contam-se os herdeiros de *Paulo Negro*, ou seja, Paolo di Negro, que ajudara Colombo quando em 1476, após a batalha do Cabo S. Vicente, tivera de se salvar a nado e refugiar-se em Lisboa; e *Baptista Espínola*, ou seja, Battista Spínola, filho de Nicolò Spinola, capitão de um barinel da mesma frota⁶⁴.

Giustiniani regista ainda um outro legado, que *nella morte sua fece come bon patriota, perche lassò per testamento all'Ufficio di S. Giorgio la decima parte*

⁶⁰ C. VARELA, op. cit., doc. XIX, pp. 190 e ss. Como a quase totalidade dos textos colombinos, este documento pode também ver-se em M. F. NAVARRETE, op. cit., vol. I.

⁶¹ Carta de Colombo a Nicolò de Oderigo, de 21 de março de 1502, *Códice Colombo-Americano*, p. 322, publicado por M. F. de NAVARRETE, op. cit., doc. CXLVI, p. 471.

⁶² *Vide Il códice dei privilegi di Cristoforo Colombo* (A. SALVAGNINI, op. cit., p. II, vol. II, Roma, 1893), introdução.

⁶³ No Palazzo Municipale de Génova; publicado por C. VARELA, op. cit., doc. LXIII, p. 314.

⁶⁴ *Idem, ibidem*, doc. XCIII, pp. 359–63.

delle sue entrate in perpetuo, o que, acrescenta o cronista, escrevendo uns trinta anos após os factos, *nō sò per qual cagione nō si ha fatto*⁶⁵. A razão, sabemos-la nós: é que essa cláusula não consta já do testamento final do Almirante, que há pouco referimos. O legado destinava-se aparentemente a fins de caridade, pois a carta do Almirante ao Banco S. Jorge de 2 de abril de 1502 especificava que os 10 por cento deviam ser aplicados *en descuento de la renta del trigo y bino y otras bitualias comederas*.

A figura do genovês Cristoforo Colombo está, por conseguinte, suficientemente atestada por documentos coevos para que se possa pôr em dúvida a sua historicidade. Que tivesse morrido prematuramente, por volta de 1476, e alguém se tivesse em seguida apropriado fraudulentamente da sua identidade para disfarçar a própria, como já ouvi, não seria totalmente impossível, mas briga quer com a diligência dos primos em 1496 quer com as disposições testamentárias do descobridor. Para mais não se logra descortinar o móbil de tão complexa operação, já que o falecido não possuía, que se saiba, dotes especiais que o acreditassem como não espião; e para espião qualquer pessoa que não levantasse suspeitas poderia, e com vantagem, ser utilizada...

Cuba do Alentejo e a sua homónima das Antilhas

Aventa Mascarenhas Barreto que Cristóvão Colombo teria nascido na vila alentejana de Cuba, e que teria sido em memória da terra que lhe servira de berço que deu à ilha de Cuba o nome que ainda tem; e que pela mesma razão dera a outros acidentes geográficos com que topou os nomes de povoados alentejanos vizinhos daquela vila.

Deixando para depois os nomes de tais lugares, debrucemo-nos desde já sobre o nome de Cuba. O da vila alentejana deriva de um substantivo comum, *cuba*, ou seja «recipiente para fazer vinho, dorna quadrada», por sua vez derivado de *cubo*. Já o da ilha que Colombo começou a explorar na sua primeira viagem nada tem que ver com ele, pois é um topónimo nativo. Basta ler o *Diário* da primeira viagem colombina⁶⁶: o descobridor ouviu falar de Cuba ainda nas Lucaias ou Baamas, dez dias depois de chegar ao Novo Mundo, ou seja, a 21 de outubro de 1492, um domingo; e logo arrebitou as orelhas, não fosse tal ilha o Cipango que constituía a sua obsessão:

[...] porende, si el tiempo me da lugar, luego me partiré a rodear esta isla, fasta que yo aya lengua com este rey y ver si puedo aver dél el oro que oyo que trae,

⁶⁵ A. GIUSTINIANI, op. e loc. cit. supra.

⁶⁶ C. VARELA, op. cit., pp. 15 e ss. O texto do *Diario* pode também ver-se em M. F. de NAVARRETE, vol. I, e na transcrição de LAS CASAS, livro I.

y después partir para otra isla grande mucho, que creo que deve ser Çipango, según las señas que me dan estes indios que yo traigo, *a la cual ellos llaman Colba* [...]

A forma *Colba* deve-se a má audição de Colombo, mais provavelmente do que a erro do copista, pois ainda que não tenha chegado até nós o manuscrito autógrafo, que o descobridor entregou aos Reis, mas tão somente a cópia que pertenceu a Frei Bartolomeu de las Casas, este dificilmente se enganaria a transcrever um topónimo que tão bem conhecia. Seja como for, daí em diante a forma aparece sempre corrigida. Assim *sub die* 23 de outubro:

Quisiera oy partir *para la isla de Cuba*, que creo que deve ser Çipango, según las señas que dan esta gente, de la grandeza d'ella y riqueza [...]. Y no e dado ni doy la vela para Cuba porque no ay viento, salvo calma muerta [...]

As referências a Cuba reaparecem a 24, 26 e 28 de outubro, até que em dia de Todos os Santos Colombo logrou finalmente alcançar a ilha desejada. Como seria de esperar, as referências directas ou indirectas a esta multiplicam-se nos dias subsequentes. Do ponto de vista da nomenclatura geográfica, a única novidade de interesse surge a 5 de dezembro, numa parte do diário aparentemente resumida por las Casas, pois está no discurso indirecto:

D'esta gente [de Bohío, ou seja, Haiti] diz [Colombo] que *los de Cuba o Juana* y de todas estas otras islas tienen gran miedo, porque diz que comían los hombres.

A partir daí a ilha passa a ser normalmente designada no *Diário* por *Cuba o Juana*, sendo evidentemente *Cuba* o seu nome nativo e *Juana* o que lhe deu Colombo. É seu filho e biógrafo quem no-lo explica⁶⁷: à primeira ilha a que aportou são e salvo chamou em ação de graças *S. Salvador*; trata-se da ilha cujo nome nativo era Guanahaní, que pode corresponder à ilha depois conhecida por Watlings, que em 1925 tomou, nessa presunção, o nome de San Salvador; ou então à ilha Samana Cay, a SSE daquela, ou ainda à de Plana Cays, a SSE desta. À segunda que visitou, por devoção pessoal à Imaculada Conceição, pôs o nome de *Santa María de la Concepción*. À terceira, em honra de Fernando, *o Católico*, ilha *Fernandina*. À quarta, *Isabela*, em honra da rainha de Castela. Finalmente, à que visitou em seguida, ou seja, Cuba, o nome de *Juana*, em memória do príncipe D. Juan, que viria a falecer em 1497, mas era ao tempo o herdeiro das coroas de Castela e Aragão. Daí em diante — nomeadamente na informação por testemunhas tirada na cidade

⁶⁷ H. A., cap. xxv.

Isabela a 14 de janeiro de 1494 em como Colombo fora a descobrir Cuba⁶⁸ — o nome nativo jamais ocorre na documentação colombina, sendo sempre a ilha designada pelo nome que lhe deu o Almirante: *la Juana*.

Resulta, pois, claríssimo que não foi Colombo quem deu à ilha o nome de Cuba: antes lho tentou tirar... Por conseguinte, a relação entre o nome da nossa Cuba e o da ilha que tem por capital Havana é a mesma que existe entre *nora*, termo de parentesco de origem latina, e *nora*, «engenho para tirar água», vocábulo de origem árabe; ou entre *manga* (da camisa ou do casaco), vocábulo românico, e *manga* (fruto), voz de origem malaiala: mera coincidência fónica.

A toponímia das redondezas

No livro que deu origem a toda esta polémica argumentava Mascarenhas Barreto que grande parte dos topónimos apostos por Colombo aos acidentes geográficos com que topou eram réplicas de nomes de localidades do ducado de Beja, mais ou menos vizinhas da vila de Cuba, ou pelo menos relacionados com Portugal, com a história portuguesa ou com a suposta identidade lusitana do descobridor. Como exemplos mencionava os seguintes trinta e oito: *S. Salvador, Isabela, Joana, Cuba, Hispaniôla, Alfa e Omega, Belém, Assumpción, Buena Vista, Brazil, Concepción, Curaçao, Faro, Galera, Graciosa, Guadalupe, Guinchos, Morón, Puerto Santo, Cabo Rojo, San Antonio, San Bartolomé, Sancti Spiritus, San Jorge, San Juan, San Luís, San Miguel, San Nicolás, Santa Catarina, Santa Clara, Santa Cruz, Santa Lucia, Sant'Ana, Canal de Santarén, Santo Domingo, Trinidad e San Vicente*.

A lista parece ter sido feita com base num passeio dos olhos por um mapa atual e não na sequência de um exame cuidadoso da documentação coeva, pois inclui até nomes de localidades sitas a mais de dez léguas da costa, onde Colombo, por muito bom marinheiro que fosse, jamais conseguiria chegar de caravela. Inclui além disso nomes de vários lugares em que, embora sitos na costa, Colombo jamais passou, cuja onomástica, por conseguinte, se lhe não pode de modo algum imputar.

Tal é, nomeadamente, o caso do *Canal de Santarén*, a sul da Florida, entre o grande banco das Bahamas e o banco de Cay Sal, a norte de Cuba, que o descobridor jamais atravessou: na primeira viagem passou muito provavelmente entre as ilhas Fernandina (hoje Long Island) e Isabela (hoje Crooked Island), pelo canal conhecido atualmente por Crooked Island Passage, indo aterrar na zona oriental de Cuba, umas 300 milhas a leste do

⁶⁸ M. F. de NAVARRETE, op. cit., vol. I, pp. 386–90.

Canal de Santarén. Samuel Eliot Morison, que em 1938–39 refez a viagem de Colombo num veleiro, identificou o lugar do desembarque de Colombo com a baía de Bariay, onde foi erigido um obelisco comemorativo. Na exploração da costa setentrional cubana, Colombo não deve ter ultrapassado a região de Gibara, ou quando muito a de Nuevitas, após o que retrocedeu para leste. Nas viagens subsequentes sempre percorreu a costa cubana pelo sul, vindo até a persuadir-se de que Cuba não era ilha, mas a extremidade oriental do Cataio, no continente asiático. Por tal razão não podem ser colombinos nomes de lugares do noroeste de Cuba nem da sua extremidade ocidental, como *Santa Lucia*, a *baía de Guadiana* e a *Ponta de Santo António*, que o Almirante não chegou a atingir. O mesmo se passa com a *ilha dos Guinchos*, ao largo da costa setentrional da ilha, nome que, para mais, denota em castelhano uma ave, o *Pandion heliaetus*, conhecida em português por águia-pesqueira ou gavião-do-mar e não conota assim necessariamente a praia do Guincho em Cascais. Na Terra Firme passa-se o mesmo com a *Punta Faro*, perto de Barranquilla, na Colômbia, de que voltaremos a falar, onde o Almirante jamais passou. Com efeito, assaz curiosamente, Colombo nunca explorou a Colômbia, que adoptou o nome que tem por proposta de Simão Bolívar em 1819, quando compreendia ainda a Venezuela e o Panamá, de facto costeados pelo Almirante, e ainda o Equador, que só em 1830 se tornaram independentes.

Tampouco podem ser colombinos os nomes das ilhas de *Santa Luzia* e *São Vicente*, nas Pequenas Antilhas: na sua segunda viagem — de que se não conserva o diário, mas apenas a relação do Dr. Chanca, físico da armada, traduzida em latim por Pedro Mártir de Angléria⁶⁹ — o descobridor aterrou na Domínica, seguindo daí para norte, até Porto Rico. Na terceira viagem aterrou na Trinidad, após o que costeou o que é hoje território da Venezuela até à ilha Margarita, rumando daí em direitura para a Espanhola. E na quarta passou entre as Pequenas Antilhas — se não sem avistar pelo menos sem escalar nenhuma delas — em direcção à Espanhola, onde o governador entretanto nomeado pelos Reis Católicos o não deixou desembarcar.

O mesmo se passa igualmente com *Curaçao*, nome cuja etimologia não cabe aqui discutir, uma vez que não foi descoberta pelo Almirante mas por

⁶⁹ Petrus Martyr de ANGLERIA, *Opera – Legatio Babilonica, De Orbe Novo decades octo, Opus Epistolarum*, [reprod. fac-similada das edições de Alcalá de Henares, 1516, 1530 e 1530, respectivamente], int. Dr. Erich Woldan, Akademisch Druk- und Verlagsanstalt, Graz, Austria, 1966; trad. castelhana: Pedro Mártir de Angléria, *Decadas del Nuevo Mundo*, Madrid, Ed. Polifemo, 1989.

Alonso de Hojeda, a 26 de julho de 1499⁷⁰; e ainda com *San Bernardo*, descoberto pelo mesmo provavelmente a 20 do mês seguinte, festa do dito santo.

Escusado se torna repetir o que no capítulo precedente quedou dito sobre a origem dos nomes *Cuba*, *S. Salvador*, ilha *Fernandina*, ilha *Joana*, ilha *Isabela* e ilha da *Conceição*, pelo que ficam carecendo de explicação apenas vinte e três, que vamos tentar passar em revista.

Começemos pelos hagiotopónimos. Há que notar à partida que só seriam significativos os que correspondessem a santos apenas venerados na região alentejana, como S. Maços, semimítico primeiro bispo de Évora. Nomes como os de S. Miguel Arcanjo, S. João Baptista, Santa Catarina, S. Jorge, S. Nicolau e S. Vicente, venerados tanto pela igreja latina como pela grega, aparecem como topónimos por toda a Europa, da Irlanda aos Montes Urais. O seu uso tanto pode indiciar que o descobridor era originário de Cuba, como de Fornos de Algodres, Vila Nova da Cerveira ou mesmo Novgorod. Só em Portugal é S. João Baptista patrono de 172 freguesias, e S. Miguel patrono de 200 e epónimo de 34 lugares. Para mais, são dez as localidades da zona antilhana denominadas *San Miguel* que menciona Oviedo, sem que de nenhuma atribua a autoria a Colombo. Semelhante é o caso de *Santa Lucia* ou *Santa Luzia*⁷¹, comemorada a 13 de dezembro, que no nosso país dá o nome a 21 lugares, espalhados de norte a sul do território. Quanto a *S. António*, é em Portugal orago de 58 freguesias⁷² e epónimo de 40 lugares⁷³, enquanto *S. Vicente* o é de 62 freguesias e 21 lugares, pelo que o seu uso, a remontar a Colombo, o que não é o caso, tanto apontaria para o Alentejo como para qualquer outra região. De exemplos tais é evidente que nenhuma conclusão se pode retirar.

Por outro lado, S. João Batista, S. Jorge e S. Bernardo contam-se entre os cinco santos protectores de Génova, ao lado de S. Siro e S. Lourenço que não aparecem na toponímia das Antilhas. S. Jorge é em Génova patrono da *Ufficio di San Giorgio* ou Banco de S. Jorge (o mais antigo banco do mundo, fundado em 1407, onde tanto os Reis Católicos como Colombo tinham conta aberta); é além disso o santo patrono de Portofino, enquanto S. Miguel Arcanjo o é de Casarza Ligure e de Valbrenna, na província de Génova, e de Celle Ligure e Albenga, na de Savona; S. Nicolau é padroeiro de Coreglia

⁷⁰ G. F. de OVIEDO Y VALDÉS, I, p. 59; II, p. 322.

⁷¹ G. F. de OVIEDO Y VALDÉS, I, p. 34.

⁷² Domingos de A. MOREIRA, «Oragos Paroquiais Portugueses», in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, 4 vols., Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, Círculo de Leitores, 2000–2001, vol. III, s. v.

⁷³ A. C. Amaral FRAZÃO, *Novo Dicionário Corográfico de Portugal (Continente e Ilhas Adjacentes)*, Porto, Ed. Domingues Barreira, 1981.

Ligure, Rondanina e Sestri Levante, e a Senhora de Guadalupe, da povoação de Santo Stefano d'Aveto, tudo na província de Génova, e ainda de Calice Ligure, Albisola Superiore e Mallare na de Savona. Parece portanto que a hagiotoponímia é uma arma de dois gumes...

No que toca a *Sancti Spiritus* (que Oviedo apenas menciona na segunda parte da sua *Historia*⁷⁴, em que trata de acontecimentos posteriores à morte de Colombo) não vemos razão para ver no seu emprego, ainda que remontasse a Colombo, um traço de influência do joaquimismo preservado pela Ordem de Cristo, pois é em Espanha (na mesmíssima forma, em latim e, para mais, no genitivo), nome de uma aldeia da província de Salamanca e de outra na de Sevilha, enquanto que em Portugal a forma corrente é, em português e não em latim, *Espírito Santo*, nome de nove lugares do continente e um das ilhas, registando-se *Santo Espírito*, com os termos pela ordem inversa, apenas na ilha açoriana de Santa Maria. De qualquer maneira, a Terceira Pessoa da Santíssima Trindade é em Portugal orago de 50 freguesias, muitas delas fora do Alentejo e da zona que pertenceu à ordem sediada em Tomar, e não tem por isso especial relação com a zona de Cuba nem com o ducado de Beja.

Seja como for, há que excluir da lista os topónimos que não são mencionados nem nos *Diários* das sucessivas viagens colombinas, nem na biografia do navegador pelo seu filho, nem mesmo referidos nas crónicas quinhentistas, como as de Pedro Mártir de Anglória, Gonçalo Fernández de Oviedo, Francisco López de Gómara⁷⁵ ou Frei Bartolomeu de las Casas, como remontando a Colombo, pois tudo leva a crer serem posteriores à última viagem do nosso herói, em 1502–1504. Tal é o caso da ilha de *S. Bartolomeu*, de *S. Jorge*, *S. Luís*, *S. Vicente* e *Boca do Touro*. Restam-nos assim a explicar apenas treze dos trinta e oito nomes de lugares aduzidos por Barreto.

Morón, nome de um lugar da ilha de Cuba, se como Mascarenhas Barreto pensava, correspondesse a *Mourão* e fosse da lavra de Colombo, o que seguramente não é o caso, seria o mais significativo dos indícios da alentejanidade do Almirante; sem embargo, tudo leva a crer que derive de *morón*, substantivo comum que significa «morro, montículo», de uso assaz frequente na toponímia, já que ocorre em Espanha nos povoados de Morón de Almazán, na província de Sória, Morón de la Frontera, na de Sevilha, em três localidades cubanas (uma na província de Oriente, outra na de Ciego

⁷⁴ G. F. de OVIEDO Y VALDÉS, op. cit., Livro XVII, cap. II (vol. II, p. 112).

⁷⁵ Francisco López de Gómara, *Hispania Victrix — Primera y segunda parte de la Historia General de las Indias*; servimo-nos da edição de Don Enrique de VEDIA, *Historiadores Primitivos de Indias*, vol. I, Biblioteca de Autores Españoles, Madrid, Atlas, 1946.

de Ávila e a terceira na de Pinar del Rio), e ainda em uma do Haiti e outra da Argentina, sem que qualquer deles tenha o que quer que seja a ver com Colombo. Integra-se por conseguinte, tal como o nome da *Punta Roxa*⁷⁶ (ou, em ortografia moderna *Punta Roja*), este colombino, na classe dos topónimos descritivos, que não carecem de justificação externa e de que nenhuma conclusão se pode retirar. Na mesma classe se integram *Buenavista*, nome de pelo menos duas localidades das Antilhas, e o nome da ilha *Graciosa*, que para mais apenas são mencionadas numa época posterior à de Colombo

Tampouco tem Mascarenhas Barreto razão ao afirmar que «nem uma única palavra italiana surge na toponímia adoptada por esse “Cristoforo Colombo” a quem os falsificadores de “provas” atribuíram a menção *de Génova saí e em Génova nasci*»⁷⁷, pois há pelo menos dois topónimos de clara origem italiana. O mais significativo é o nome de *Saona* (ou seja, Savona, na forma castelhana corrente na época⁷⁸) dado a uma ilha sita a cerca de uma légua da costa meridional da Espanhola, que ainda hoje se chama assim. Recebeu o nome em homenagem a Michele da Cuneo, mercador de Savona e amigo de longa data de Colombo, que a seu convite o acompanhou na sua segunda viagem de descobrimento e foi o primeiro a aperceber-se da insularidade da ilhota, recebendo-a então em doação. A este Michele da Cuneo se deve quiçá a melhor das relações da segunda viagem colombina, descoberta em 1885 na Biblioteca Universitária de Bolonha⁷⁹. O outro topónimo italiano é *Portobelo*, nome apostado pelo descobridor ao porto do Panamá que escalou a 2 de novembro de 1502⁸⁰, que deriva visivelmente do italiano *Porto Bello* e não do castelhano, onde teria a forma *Puerto Bello*. Las Casas castelhanizou-o na forma *Bel Puerto*, mas foi a forma italiana que veio a prevalecer, permanecendo em uso até nossos dias — ainda que grafada com *l* simples, já que em castelhano os dois *ll* da grafia italiana corresponderiam à líquida palatal que em português representamos por *lh*. Outro italianismo parece ser o topónimo Belaforma, dado por Colombo a uma ilha que avistou nas imediações do golfo de Pária, na actual Venezuela⁸¹.

⁷⁶ *Diario del Primer Viaje, sub die 8/I/1493*. Servimo-nos da edição de C. VARELA, op. cit., doc. II, pp. 15 e ss.; o texto pode também ver-se in M. F. de NAVARRETE, op. cit., vol. I, e na transcrição de LAS CASAS, op. cit., livro I.

⁷⁷ A expressão é da escritura de instituição do morgadio que citámos já acima.

⁷⁸ Cf. *supra* nota 27.

⁷⁹ Cf. Fernando PORTUONDO, *El segundo viaje de descubrimiento. (Cartas de Miguel de Cúneo y Diego Alvarez Chanca)*, La Habana, Editorial de Ciencias Sociales, 1977; Antonio Núñez JIMÉNEZ, *Michele da Cuneo nel nuovo mondo*, Savona, Dan. Er. Ed., 1994.

⁸⁰ H. COLÓN, op. cit., cap. xcii.

⁸¹ LAS CASAS, op. cit., I, cxxxiii.

Equívoca-se igualmente o nosso bom autor ao ver no nome dos cabos *Alfa* e *Omega*⁸² — atribuídos pelo Almirante respectivamente à extremidade oriental da ilha de Cuba, que tomou por ponto terminal da terra do Grão Cã, e ao cabo S. Vicente em Portugal — uma prova da origem judia do descobridor, pois a expressão *Alpha et Omega* não é do Antigo Testamento, mas do Apocalipse de S. João, que, como é bem sabido, não faz parte das escrituras judaicas. Aliás jamais poderia ser do Antigo Testamento, escrito em hebraico, em cujo alfabeto o *ómega* grego não tem correspondência e a derradeira letra é o *tau*, usado com a mesma conotação escatológica do *ómega* do Apocalipse pelo profeta Ezequiel⁸³. Como se poderia esperar, o nome «Cabo Omega», jamais foi utilizado para designar o cabo S. Vicente, e o de *Cabo Alfa* caíra já em desuso quando Oviedo compôs a sua *História*; seja como for, a documentação da época situa-o em Cuba e não na extremidade da Espanhola oposta ao *Cabo Omega*, onde no mapa que ilustra o seu livro Mascarenhas Barreto os coloca.

No caso de *Hispaniôla*, que Barreto supõe ser o nome dado por Colombo à ilha denominada Haiti pelos nativos, e em que vê um diminutivo de *Hispânia* no sentido de Península Ibérica, é duplo o erro: em primeiro lugar a forma *Hispaniôla*, que viria a conhecer grande fortuna na cartografia e na literatura anglófona, não se deve a Colombo, mas a Pedro Mártir de Anglêria, que desde 1511 até 1530 (portanto, após a morte do navegador), publicou em latim uma série de epístolas sobre o Novo Mundo, que naquela última data reuniu em volume intitulado *De Orbe Novo*. Foi ele quem latinizou em *Hispaniôla* a designação vernácula atribuída por Colombo, que no *Diario del Primer Viaje*⁸⁴ aparece na forma *Española* e na carta de 15 de fevereiro de 1493 a Luís de Santángel⁸⁵ na grafia italianizante *Spañola*. Num escólio à *Historia Naturalis* de Plínio-o-Antigo — pese aos adversários da origem genovesa do navegador, redigido em italiano dialectal —, Colombo usa a forma *Spagnola*. No poemeto de 1493 de Giuliano Dati⁸⁶ de que voltaremos a falar, é também a forma vernácula *Spagnuola*, desta vez em bom toscano, que se encontra. Note-se que as formas românicas *spagnuolo*, *español*, etc., derivam de *hispaniolus*, diminutivo latino de *hispanus*, pelo que na realidade Pedro Mártir, que era bom latinista, se limitou a repor como nome da ilha o seu étimo latino.

⁸² H. COLÓN, op. cit., cap. xxx; P. M. ANGLÉRIA, op. cit., I, iii; G. F. de OVIEDO Y VALDÉS, op. cit. I, p. 47; LAS CASAS, op. cit. I, xciv.

⁸³ 9,4 e 9,6.

⁸⁴ *Sub die 9/XII/1492*.

⁸⁵ C. VARELA, op. cit., doc. V, pp. 139–46.

⁸⁶ A. SALVAGNINI, op. cit., p. III, vol. II, doc. vii, estrofe xxviii.

Em segundo lugar, na época de Colombo ainda se não usava o cultismo *Hispânia* para designar no seu conjunto a nossa Península, em oposição a *España*, que designaria apenas os reinos de Castela e Leão e os da Coroa de Aragão (e quiçá também Navarra, embora apenas em 1516 viesse a ser anexada): *Espanha* designava ainda a totalidade da Península, como, muitos anos após a morte de Colombo, se pode ainda ler em Frei Bartolomeu de las Casas⁸⁷, n'Os *Lusíadas* de Camões,

Ouvido tinha aos Fados que viria
 uma gente fortíssima de Espanha,
 pelo mar alto, a qual sujeitaria
 da Índia quanto o Dóris banha ⁸⁸,

e em outros textos, incluindo o popular romance da *Nau Catrineta*:

acima, acima, gajeiro,
 sobe a esse tope real:
 vê se vês terras de Espanha,
 areias de Portugal.

É o mesmo uso que explica o título da colecção de viagens compilada por Francanzano de Montalbodo em 1507, na sua edição veneziana de 1521: *Paesi nouamente retrouati per la Nauigatione di Spagna in Calicut [...]*.

Espanha era pois, à época, ainda um termo de geografia física e não de geografia política, tanto mais que as coroas de Castela e Aragão permaneciam juridicamente separadas. É o que explica que, à morte de Isabel em 1504, Fernando tenha continuado a ser rei de Aragão, enquanto sua filha Joana era proclamada rainha de Castela. É essa separação das coroas o que justifica o célebre epitáfio de Colombo: *A Castilla y a León nuevo mundo dió Colón*⁸⁹. Não há pois razão para ver no topónimo em questão um diminutivo de Hispânia, escolhido propositadamente para aludir à Península Ibérica no seu conjunto, incluindo portanto Portugal, e evitar a conotação com Espanha, no sentido que hoje damos a tal termo; e portanto inteiramente arbitrário ver nele um indício de que Colombo seria português.

Passemos finalmente aos topónimos autenticamente colombinos, registados nos *Diários*, na *História do Almirante* de Hernando Colón ou nas crónicas coevas, começando pelos hagiotopónimos. Muitos deles correspondem,

⁸⁷ LAS CASAS, op. cit., livro I, cap. xiv.

⁸⁸ Transcrita in A. SALVAGNINI, op. cit., p. III, vol. II, doc. vij, 31; cf. III, 17, etc.

⁸⁹ H. COLÓN, op. cit., espécie de posfácio ao fim do derradeiro capítulo.

como seria de esperar, aos nomes dos santos festejados no dia em que os lugares em causa foram descobertos. Tal é o caso do porto de *Santa Catalina*, descoberto a 25 de novembro de 1492, do de *S. Nicolao*, achado a 6 de dezembro de 1492, do *Puerto de la Concepción*, atingido no dia imediato, vigília da Imaculada Conceição⁹⁰, festa, como vimos já, muito da devoção de Colombo, do da ilha da *Asumpción*, que o Almirante avistou a 15 de agosto de 1498⁹¹, e do do rio de *Belén*, no Panamá, em que entrou a 6 de janeiro de 1503, festa da chegada dos Reis Magos a Belém, como no-lo explicam as fontes coevas⁹².

Há meia dúzia de hagiotopónimos da lavra do Almirante que não obedecem a este critério, mas nos são explicados pela documentação de que dispomos. A *Santo Domingo*, nome da principal cidade que fundou, deu nome em homenagem a seu pai, Domenico Colombo⁹³. À ilha *Domínica*, porque topou com ela um domingo⁹⁴. À ilha a que chamou *Trinidad*, na sequência de um voto que fizera na sua terceira viagem, provavelmente no momento em que lhe começara a escassear a água, e que Las Casas explica assim: *puso nombre a esta tierra la isla de la Trinidad, porque así lo llevaba determinado, que la primera tierra que descubriese así se nombrase*⁹⁵. Colombo era para mais particularmente devoto do Mistério da Trindade e começa muitos dos seus escritos pela fórmula *en nombre de la Santísima Trinidad*. Já a ilha de Guadalupe recebeu o nome do célebre santuário da Extremadura espanhola, ou, como explica Pedro Mártir de Anglérica, por semelhança de perfil⁹⁶ — *a montibus Guadalupi similitudine, ubi intemeratæ Virginis colitur simulacrum* — ou, como com maior verosimilhança sugere o filho do Almirante, «a rogo dos monges do convento de aquela invocação, a quem prometera dar a uma ilha o nome de seu mosteiro»⁹⁷.

Quanto a *Santa Cruz*, o símbolo cristão por excelência, epónimo de 26 localidades portuguesas do continente e 6 das ilhas adjacentes, inútil se torna procurar qualquer explicação para o facto de se dar seu nome a diversos lugares de uma região que se queria conquistar para a Cristandade; de qualquer modo apenas um — o nome da ilha de Santa Cruz a sueste de Porto Rico — é averiguadamente colombino⁹⁸.

⁹⁰ Veja-se o *Diario del primer Viaje*, sob as datas respectivas.

⁹¹ LAS CASAS, op. cit. I, cxxxvii.

⁹² H. COLÓN, op. cit., cap. xciv; LAS CASAS, op. cit. II, xxiv.

⁹³ H. COLÓN, op. cit., lxxiii.

⁹⁴ P. M. ANGLÉRIA, op. cit., I, ii; G. F. de OVIEDO Y VALDÉS, op. cit., I, viii; LAS CASAS, op. cit. I, lxxxiv.

⁹⁵ LAS CASAS, op. cit., I, lxxxii.

⁹⁶ P. M. de ANGLERIA, op. cit., Década I, cap. ii.

⁹⁷ H. COLÓN, op. cit., cap. xlvii.

⁹⁸ Mencionado na *Relación del Tercer Viaje*, Consuelo Varela, op. cit., p. 239.

Restam-nos assim a discutir apenas quatro topónimos da lista dada por Mascarenhas Barreto: *Brasil*, *Punta Faro*, *Ponta da Galé* ou *da Galera* e *Puerto Santo*.

Puerto del Brasil é o nome usado na documentação colombina para Yáquimo (hoje Jacmel, na república do Haiti), na costa meridional da Espanha, onde em setembro de 1499, quase um ano, portanto, antes do descobrimento cabralino do Brasil, Alonso de Hojeda, enquanto o Almirante permanecia em Santo Domingo, fez um bom carregamento de pau-brasil⁹⁹. Não se tratava certamente de pau-brasil asiático, *Caesalpinia sappan*, L., que não existe no Novo Mundo, nem sequer da principal espécie que viria mais tarde a ser explorada em terras brasileiras, a *Caesalpinia echinata*, Lam., mas provavelmente de *Caesalpinia violácea*, (Miller) Standley, que dá um corante de qualidade inferior. Foi provavelmente Hojeda quem denominou assim o porto. Seja como for, o nome nada tem que ver nem com o país a que hoje chamamos Brasil, nem com a mítica *Ilha Brasil* da tradição céltica. Ao contrário do que parece, o nome desta nada tem a ver com o daquele, pois está para ele como *nora* está para *nora*, *manga* para *manga*, *Cuba* para *Cuba* e *Colombo* de Ceilão para *Colombo* do Cristóvão. São homónimos. O nome do Brasil, como é sabido, deriva do do pau-brasil, aí achado em abundância a partir de 1502; e o deste, por seu turno, do italiano *verzino*, que veio a tomar a forma em que ocorre nos romances peninsulares sem dúvida por paronímia com *brasa*, sugerida pela cor avermelhada que geralmente apresenta. Quanto a *verzino*, parece derivar do árabe *warsî*, «alaranjado, da cor do *wars*», sendo *wars* o nome árabe da planta tintureira *Memecylon tinctorium*, Koen., das Melastomatáceas, dito por vezes «açafrao do Iémen». Aplicou-se de início ao pau-brasil asiático, descrito sob o nome de *baqqam*, por diversos botânicos e farmacólogos árabes da Idade Média, tais como Abū Hanīfā (século IX), Ibn Riḍwān (século XI) e Ibn al-Bayṭār (1197–1248). Na Europa cristã é mencionado como artigo de comércio desde o século XII¹⁰⁰. Quanto ao da ilha *Brazil*, *Hy Brysail* ou *O'Brasil* — que é de origem celta, significa «terra dos eleitos» e corresponde aproximadamente ao latim *Terra Repromissionis Sanctorum* que ocorre nalguns textos medievais — está atestado por escrito desde as *Viagem de Maelduin*, romance irlandês muito afim das *Viagens de S. Brandão*, redigido ca. 1100 por um certo Aed the Fair, sobre a base de um texto do século VIII.

⁹⁹ H. COLÓN, op. cit., cap. lxxxiv.

¹⁰⁰ Podem ver-se mais detalhes no nosso estudo «Iberian Expansion and the Fortune of Indian Plants in the West» in *Indo-Portuguese Encounters — Journeys in Science, Technology and Culture*, edited by Lotika Varadarajan, 2 vols., Indian National Science Academy, Nova Delhi / Centro de História de Além-Mar, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa / Aryan Books International, Nova Delhi, 2006, vol. I, pp. 153–273.

Na cartografia a ilha aparece representada a SO do Cabo Clear na Irlanda a partir dos mapas de Dalorto (1325) e Dulcert (1339), e mais tarde em diversíssimas outras localizações, inclusive a meio do Índico¹⁰¹.

Quanto a *Punta Faro*, em que Barreto vislumbra um eco da actual capital algarvia: exatamente ao contrário do que afirma, a *Punta Faro* na Colômbia não é mencionada nos textos colombinos nem nas crónicas coevas, nem o podia ser, pois, como vimos já, Colombo jamais lá passou; é portanto necessariamente topónimo posterior. Pelo contrário, a *Punta del Farol*, na extremidade oriental da Jamaica, que Barreto julga topónimo recente, é referida tanto por Fernando Colón¹⁰² como por Frei Bartolomeu de las Casas¹⁰³. Não existia por certo ali nenhum farol, mas deve ter parecido ao Almirante que ali se deveria erguer um, por ser o ponto mais saliente da ilha.

Quanto à *Punta de la Galea* ou *Cabo de la Galera*, na Trinidad, tampouco tem algo a ver com a *Pedra da Galé* descoberta pelos portugueses na costa saariana, nem com a ilha açoriana de S. Miguel, como quer Barreto, pois, como explicam tanto Fernando Colón¹⁰⁴ como Las Casas¹⁰⁵, o Almirante deu-lhe esse nome *por una peña grande que tenía, que de lejos parecía galera que iba a la vela*. Terá talvez razão Barreto ao afirmar que existe outra ponta do mesmo nome na costa colombiana, mas a verdade é que não achamos dela menção na documentação coeva de Colombo. Seja como for há lugares homónimos em Espanha, na costa catalã e na província de Granada, nas ilhas de Salomão e nas ilhas de Mindoro e Mindanao nas Filipinas, sem que quem assim os denominou tivesse algo a ver com Portugal nem com a ilha de S. Miguel, de que um suposto tio do Almirante era donatário.

Tampouco o nome de *Puerto Santo* dado a uma angra da costa cubana parece ter a ver com a ilha portuguesa de que era senhor o sogro de Colombo: este entrou nela a 1 de dezembro de 1492¹⁰⁶, após três dias de mau tempo que o haviam impedido de prosseguir viagem, e deu-lhe certamente tal nome porque, como reza o *Diário*, *ái no puede hacer daño alguno cualquiera tormenta ni vento a las naos que en él estuvieren y es muy hondo y limpio*.

Chegamos assim à conclusão de que nem um só nome há na toponímia colombina da América que claramente aponte para uma origem portuguesa do descobridor, e ainda menos para uma localização no Alentejo do seu *habitat* primitivo.

¹⁰¹ Podem ver-se mais detalhes no nosso estudo incluso no volume explicativo da edição fac-similada do *Atlas Vallard*, Barcelona, Moleiro Editor, 2010.

¹⁰² H. COLÓN, op. cit., cap. lix.

¹⁰³ LAS CASAS, op. cit., I, xcvi.

¹⁰⁴ H. COLÓN, op. cit., cap. lxxviii.

¹⁰⁵ LAS CASAS, op. cit., I, cxxx.

¹⁰⁶ *Diario del Primer Viaje*, s. d.; LAS CASAS, op. cit., I, xlix.

Colombo ou Colón?

Outro ponto sobre que Mascarenhas Barreto faz finca-pé é o sobrenome do Almirante, que segundo ele jamais se teria chamado *Colombo*, mas, como assinava em Espanha, *Colón*. Colombo seria uma invenção dos *genovistas* — que trata como uma espécie de seita ou de partido político, senão como uma maçonaria, a que teriam pertencido no século xv os escribas dos inúmeros documentos que o dizem genovês, na centúria seguinte Rui de Pina, Garcia de Resende, João de Barros, Frei Bartolomeu de las Casas, D. Hernando Colón e muitos outros mais, e em nossos dias todos os que não embarcam nos devaneios que referimos ao começo.

Ora tudo leva a crer que na época em que viveu em Portugal o futuro descobridor da América ainda se denominava *Colombo*; é certamente por isso que ambos os cronistas de D. João II, Rui de Pina (que por sinal foi um dos negociadores de Tordesilhas)¹⁰⁷ e Garcia de Resende¹⁰⁸ o chamam assim. Há que notar que não se conhecem documentos originais por ele firmados durante a sua estada em Portugal, e que dos que firmou em Espanha nenhum é assinado com o seu nome em vernáculo: ou assina *el Almirante* ou com o seu nome em latim, *XpoFERENS*, incluso no anagrama de que falaremos mais abaixo. Segundo seu filho, foi ao mudar-se para Castela que modificou ligeiramente o nome: «conforme a pátria onde foi a morar e a começar novo estado» se chamou *Colón*, «para distinguir aqueles que dele procederam dos outros que eram seus colaterais»¹⁰⁹. E, de facto, soube manter as distâncias, pois, na documentação da época, seus primos João e André Colombo jamais recebem nem o título de *don* nem o apelido de *Colón*, continuando sempre a ser designados pelo seu sobrenome italiano. Segundo Hernando Colón apesar de ter mudado de apelido, seu pai não deixou, porém, de continuar a merecer o nome de *Colombo*:

[...] diremo che veramente fu colombo, in quanto portò la grazia dello Spirito Santo a quel novo mondo che egli scopri, mostrando, secondo che nel batesimo di San Giovanni Battista lo Spirito Santo in figura di colomba mostrò qual era il figliuolo diletto di Dio che ivi non si conosceva [...]

Parece, contudo, que, pelo menos em boca alheia, a substituição de *Colombo* por *Colón* se não produziu instantaneamente, pois acham-se na documentação formas intermédias: numa relação de pagamentos feitos por

¹⁰⁷ *Crónica del Rei D. João II*, cap. lxxvi, in *Crónicas de Rui de Pina* (D. Sancho I, D. Afonso II, D. Sancho II, D. Afonso III, D. Dinis, D. Afonso IV, D. Duarte, D. Afonso V, D. João II), Porto, Lello & Irmão Ed., 1977.

¹⁰⁸ G. de RESENDE, op. cit., cap. clxv.

¹⁰⁹ H. COLÓN, op. cit., cap. I.

ordem dos Reis Católicos entre 1485 e 1489, conservada no Archivo Real de Simancas, o futuro descobridor é por quatro vezes designado por *Colomo*:

En dicho día [5 de Maio de 1487] di a Cristóbal Colomo, extranjero, tres mil maravedís, que está aquí faciendo algunas cosas complideras al servicio de Sus Altezas, por cédula de Alonso de Quintanilla con mandamiento del obispo [de Plasencia].

A mesma forma ocorre no registo dos pagamentos feitos a 27 de agosto, a 15 de outubro de 1487 e a 16 de junho de 1488¹¹⁰. Esta forma, acomodada à tendência do castelhano para reduzir a *-m-* o grupo *-mb-* intervocálico — como em *lomo*, «lombo», do latim *lumbum*, *plomo*, «chumbo», do latim *plumbum*, etc. —, resulta provavelmente de seu apelido ter sido interpretado como sendo a forma masculina do nome da santa virgem e mártir designada em português por *Santa Comba* e em castelhano por *Santa Coloma*, bem presente na toponímia peninsular.

Foi provavelmente quando mudou o nome de *Colombo* para *Colón* que o Almirante tomou brasão de armas, pois, como vimos, na carta régia por que o autorizam a juntar ao seu escudo os emblemas de Castela e Leão com as cores ligeiramente modificadas, os Reis Católicos referem *las armas vuestras que solíades tener*. Ora, não consta que em Génova as tivesse já; e modernamente os Colombos de Módena usam um escudo diferente, embora com as mesmas cores (azul e ouro), dispostas diferentemente.

Seja como for, em Itália o descobridor e seus propínquos continuavam a ser conhecidos por Colombos. A 25 de abril de 1493, pouco mais de um mês após o regresso do Almirante da sua primeira viagem, anotava no seu diário Allegretto Allegretti, de Sena¹¹¹:

Quest'anno il re di Spagna à trovato molte isole di nuovo, cioè in Canaria, oltra alle colonne d'Ercole, nelle quali il suo capitano Cristoforo Colombo, capitano delle galere, hà trovato di varie generationi d'huomini com diversi costumi; e a trovato isole com oro [...]

A notícia fora trazida para Itália por Francesco Marchesio e Gioan' Antonio Grimaldo, embaixadores de Génova que haviam ido a assinar um tratado de paz com os reis de Espanha¹¹². Poucos meses depois publicava Giuliano Dati, de Florença, um poemeto de 68 estrofes em oitava rima sobre o descobrimento do Novo Mundo — versão poética da carta de Colombo a Luís de

¹¹⁰ M. F. de NAVARRETE, op. cit., vol. I, doc. II, p. 301.

¹¹¹ *Diari Senesi*, Archivio di Stato in Siena, cod. 25, c. 27; in A. SALVAGNINI, op. cit., p. III, vol. II, doc. iii.

¹¹² A. GIUSTINIANI, op. e loc. cit. supra.

Santángel, de que voltaremos a falar — que parece ter tido bastante sucesso, pois no espaço de dois anos conheceu quatro edições: duas em Roma, em junho e outubro de 1493, e outras duas em Florença, em outubro de 1493 e outubro de 1495. Reza assim a sua 14.^a estrofe¹¹³:

Or vo' tornare al mio primo trattato,
delle isole trovate, igniote a te,
in quest'anno presente, questo 'e stato
del mille quatrocen novantatrè;
un ch'è Christofan Cholombo chiamato,
ch'è stato in corte del prefato re
à molte volte questo istimolato,
e' re che cierchi a crescere 'l suo stato.

Também a carta de 7 de dezembro de 1502 do Magistrado de S. Jorge, em Génova, ao Almirante traz por cabeçalho *Copia di lettera scritta dal Magistrato di S. Giorgio al Colombo*¹¹⁴; e na sua primeira edição, de Veneza, 1571, a *Vida do Almirante* saiu com o título: *Historie del S. D. Fernando Colombo; nelle s'ha particolare et vera relatione della vita e de fatti dell'Amiraglio D. Christoforo Colombo, suo padre.*

Sabemos, igualmente, que seu irmão Giacomo ao mudar-se para Espanha — onde, por carta régia de 8 de fevereiro de 1504, registada no *Sello de Corte* do Real Arquivo de Simancas¹¹⁵, foi feito *natural destes nuestros reinos de Castilla e de León* — se passara a chamar Diego. A sua identidade resulta bem clara de um documento exarado em Savona em 1500, pelo qual Cristóvão e Diego são citados para responderem por uma dívida de seu pai, entretanto falecido:

[...] executioni mandari dictum instrumentum contra dictos Christophorum et Iacobum, dictum Dieghum, etc.¹¹⁶

Quanto ao nome de batismo *XpoFERENS*, com que sempre assina Cristóvão, cumpre dar dele uma breve explicação. Antecipando-nos a qualquer visionário que venha a descobrir na terminação *-ns* um indício de que Colombo seria nepalês, recordemos desde já que é a terminação de todos

¹¹³ Transcrita in A. SALVAGNINI, op. cit., p. III, vol. II, doc. vii.

¹¹⁴ M. F. de NAVARRETE, op. cit., vol. I, pp. 471–2.

¹¹⁵ M. F. de NAVARRETE, op. cit., doc. cliv, p. 482.

¹¹⁶ Citação de Savona, 8 de abril de 1500, transcrita por Salinerius, *Annotationes...*, p. 342; in A. SALVAGNINI, op. cit., p. II, vol. I, doc. lxxxviii; dado que, como seria de esperar, não compareceram, a 26 de janeiro de 1501 foram, de harmonia com o estatuto de Savona, responsabilizados os vizinhos pela dívida, correspondente à aquisição de duas terras em Legine: *ibidem*, doc. lxxxix.

os participípios presentes em latim. No entanto, embora o sintagma *Christum ferens* seja correto, *Xpoferens* representa uma adaptação um tanto canhestra do étimo grego do nome, *Christophoros*, «portador de Cristo», cuja latinização mais correcta seria *Christifer*. Quanto a *Christophoros*, há que notar que em grego, de acordo com a regra que estabelece que num vocábulo composto o acento recaia sobre o elemento ativo do binómio, *Χριστοφόρος* significa de facto «portador de Cristo»¹¹⁷ — ao passo que **Χριστόφορος* significaria «portado por Cristo», tal como *θεόφορος*, «levado por um deus, inspirado por um deus», se opõe a *θεοφόρος*, «que leva consigo um deus, que traz o nome de um deus», distinção esta que não pode ter correspondência em latim, onde o acento resulta da quantidade das sílabas. É, evidentemente, da forma latina *Christophorus* que provém o italiano *Cristoforo*. Já a forma portuguesa *Cristóvão* e a castelhana *Cristóbal* (tal como a forma *Cristofan* do poemeto de Dati) não provém de nenhuma delas, mas de uma variante lexical **Χριστοφάνος*, «aquele que mostra Cristo», em latim **Christophanus* (ainda que a forma mais normal em grego fosse **Χριστοφάνης*). Seja como for, em qualquer das suas variadas formas, que todas são praticamente sinónimas, o nome devia ser particularmente caro a Colombo, que se julgava predestinado para apóstolo dos índios, e isso explica o simbolismo místico de que cerca a sua assinatura.

Mascarenhas Barreto invoca, como um axioma, que ninguém altera o seu próprio nome. No entanto, traduzir o nome e adaptar o sobrenome era à época prática corrente: os avós da mulher de Colombo, chamados em Itália Pallastrelli, passaram a ser em Portugal *Pero Estrelo* ou *Perestrelo*; anos mais tarde o florentino Francesco Corbinelli foi nomeado feitor de Goa por Afonso de Albuquerque como *Francisco Corvinel*, e assim passou a assinar-se; tal como Magalhães se tornou em Castela *Magallanes* e Simão da Alcáçova, outro piloto português ao serviço de Espanha, virou aí *Simón de Alcázaba*. E houve até, em tempos de D. João III, um embaixador português em França de apelido Leitão, que ao cabo de algum tempo em Paris começou a se assinar *Cochon*...

Porquê agente secreto?

Passando ao plano da interpretação histórica e em complemento do que fica dito, é-nos lícito reflectir um pouco sobre os motivos que, supostamente, teriam levado D. João II a utilizar Colombo como agente.

¹¹⁷ Vide G. W. H. LAMPE, D. D., *A Patristic Greek Lexikon*, [6.ª ed.], Oxford, Clarendon Press, 1982, s. v.

Há que recordar primeiramente que estava em vigor o tratado das Alcáçovas, firmado a 4 de setembro de 1479, ratificado pelos Reis Católicos em Toledo a 6 de março do ano seguinte e confirmado pelo papa Sisto IV pela bula *Æterni Regis clementia* de 21 de junho de 1481¹¹⁸. Por ele Portugal, ao mesmo tempo que mediante as «Terçarias de Moura»¹¹⁹ se obrigava a não intervir em Castela, reconhecia a esta a soberania sobre as Canárias e o direito à conquista de Granada; por seu turno, o reino vizinho reconhecia a Portugal a soberania sobre os Açores, a Madeira e todas as ilhas achadas ou por achar a sul das Canárias, a navegação e comércio da costa da Guiné e o direito à conquista do reino de Fez. Portugal tinha assim o caminho aberto para chegar à Índia Oriental, o que fazia parte dos seus objetivos pelo menos desde *c.* 1470. Foi com base nesse tratado que D. João II protestou contra a viagem de Colombo, reivindicando as terras que este descobrira, uma vez que se situavam mais a sul do que as Canárias¹²⁰. E em 1493 continuava a insistir nessa ideia¹²¹.

Quanto a Castela, sempre fora muito mais um estado continental do que uma potência marítima¹²², e é isso o que explica a atracção que exercia sobre a nobreza fundiária portuguesa, mais ou menos abertamente inclinada para, de uma forma ou de outra, se aproximar do reino comarcão, como sucedeu na guerra civil de 1319–24¹²³, na crise de 1383–85¹²⁴ e na disputa pela regência à morte de D. Duarte em 1438¹²⁵; e o que explica também como os Reis Católicos abriram tão facilmente mão do comércio da costa ocidental africana em troca do domínio territorial das Canárias. Se durante o conflito sucessório que estalara à morte de Henrique IV em 1475 os Castelhanos

¹¹⁸ Carmen RADULET, «Alcáçovas, Tratado de» in Luís de Albuquerque e Francisco Contento Domingues (dir.) *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*, 2 vols., Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, s. v.

¹¹⁹ Ruy d'Abreu TORRES, «Terçarias de Moura», *ibidem*, s. v.

¹²⁰ LAS CASAS, op. cit., I, lxxiv.

¹²¹ Carta de Pero Dias e Rui de Pina, embaixadores del-rei de Portugal, aos Reis Católicos, dando-lhes parte das instruções que haviam recebido de D. João II, Barcelona, 14 de agosto de 1493, in Luís Adão da FONSECA e José Manuel Ruiz ASENCIO, *Corpus Documental del Tratado de Tordesillas*, Valladolid, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas / Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1994, doc. 84, pp. 132–3.

¹²² José Ángel García de CORTÁZAR, *La época medieval*, Historia de España Alfaguara, vol. II, Madrid, Alianza Editorial — Alfaguara, 1973.

¹²³ José MATTOSO. «A Guerra Civil de 1319–1324», in *Estudos de História de Portugal*, vol. I – sécs. x–xv, Homenagem a A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Ed. Estampa, 1982, pp. 163–76.

¹²⁴ *Idem*, «Perspectivas económicas e sociais das Cortes de 1385», in *Estudos Medievais*, 5–6, Porto, 1984–85.

¹²⁵ Mais detalhes no nosso estudo, *Le Portugal et l'Afrique au xve siècle: les débuts de l'expansion*, Lisboa, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga / Instituto de Investigação Científica Tropical, 1989; versão portuguesa revista na nossa colectânea de artigos *De Ceuta a Timor*, Carnaxide, 1995, pp. 43–147.

havia tomado pretexto da guerra com Portugal para se imiscuir no comércio da Guiné, fora para aproveitar uma inesperada oportunidade de lucro e, ao mesmo tempo, de concorrência ao inimigo, e não porque Castela tivesse já gizado uma política coerente de expansão cujo horizonte ultrapassasse o Cabo Bojador. A rainha limitara-se a delegar competências no Dr. Antón Rodríguez de Lillo e no regedor Gonzalo de Coronado, para que passassem licenças aos mercadores que quisessem ir comerciar à Guiné, e a regulamentar a percepção do quinto sobre as mercadorias que resgatassem¹²⁶. Nem organizou viagens de exploração nem deixou entrever qualquer interesse em utilizar aquela via para atingir um dia as Índias Orientais. E as crónicas oficiais apenas registam, entre outros episódios menores da guerra da sucessão, a partida de 35 navios dos portos da Andaluzia a comerciar na Mina em 1478, e o seu apresamento por uma armada portuguesa no ano imediato¹²⁷. A documentação dos arquivos refere outros episódios, como a captura de uma caravela portuguesa por Diego de Herrera em 1477, na paragem da Serra Leoa¹²⁸, mas a historiografia oficiosa, mais preocupada com o Sul de Itália, o Norte de África e as incursões turcas no Mediterrâneo, não se dá ao trabalho de os registar.

Além do mais é importante notar que a opção por Isabel, irmã do defunto rei, casada com o de Aragão, com exclusão de sua filha Joana, apoiada e desposada por D. Afonso V de Portugal, significara para Castela a vitória da estratégia mediterrânica sobre a estratégia atlântica. Unida agora a Aragão, o seu objetivo principal era, de momento, reconquistar Granada, incorporar quiçá Navarra e consolidar a união das diversas parcelas da Coroa de Aragão, inclusive o reino de Nápoles — conquistado por Afonso V de Aragão em 1442, mas ainda ameaçado pelas pretensões dos angevinos, que só viriam a ser definitivamente afastadas em 1503. Outro objetivo, sempre latente, era a extensão da Reconquista ao Magrebe, em que tanto o arcebispo de

¹²⁶ Ordenações de Valladolid, 19 de agosto de 1475, conservadas no Arquivo de Simancas, *Registro del Sello*, in Antonio Rumeu de ARMAS, *España en el África Atlántica*, vol. II. Documentos, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1957, doc. V e VI, pp. 8 e ss.

¹²⁷ Hernando del PULGAR, «Crónica de los Señores Reyes Don Fernando y Doña Isabel de Castilla y de Aragón» in Don Cayetano Rosell (ed.), *Crónicas de los Reyes de Castilla, desde D. Alfonso el Sabio hasta los Reyes Católicos Don Fernando y Doña Isabel*, vol. III, Madrid, Biblioteca de Autores Españoles, Atlas, 1953, pp. 225–354, cap. lxxvi e lxxxviii; a «Historia de los Reyes Católicos Don Fernando y Doña Isabel de Andrés Bernáldez» (*ibidem*, pp. 567–773) não dedica a estes acontecimentos nenhum capítulo.

¹²⁸ Mencionada por Florentino Pérez EMBID, *Los descubrimientos en el Atlántico y la rivalidade castellano-portuguesa hasta el tratado de Tordesillas*, Escuela de Estudios Hispano-Americanos de Sevilla, 1948, p. 186, nota 213, de onde a reproduz António Álvaro DÓRIA, na sua recensão dessa obra publicada in *Bracara Augusta*, n.º 22, Braga, 1951.

Compostela Diego Gelmírez, em começos do século XII, como mais tarde Jaime II de Aragão (r. 1291–1327) viam o melhor caminho para a recuperação de Jerusalém, para o que em 1495 obtiveram os Reis Católicos uma bula de Alexandre VI¹²⁹. Para mais, com a união de Castela e Aragão nas pessoas dos Reis Católicos, quedava eliminada a possibilidade de disputa entre as duas coroas e ultrapassado o tratado de Monteagudo (1290), que reservava a Castela a zona que vai de Ceuta ao Rio Muluya e a Aragão o resto da Barbaria, do Muluya para leste¹³⁰. Embora em vida de D. Isabel se não tenham dado passos nesse sentido, deram-se logo após a sua morte, com a ocupação de Marçalquibir em 1505 e a de Ourão em 1509 — e isto a despeito das perspectivas que, graças a Colombo, se haviam já aberto a Ocidente, atraindo para o Atlântico as atenções da Coroa. Se esta estivesse, como supõem os adeptos da conspiração joanina, ansiosa por se lançar no Atlântico e alcançar o Cipango e o Cataio, por certo que não teria feito esperar Colombo seis anos, até aceitar o seu projeto de organização de uma modesta expedição de três pequenos navios, que pouco lhe há-de ter custado, já que dois deles foram armados à custa dos vizinhos de Palos de Moguer, sentenciados a servir a Coroa com duas caravelas por dois meses¹³¹, e em parte tripulados por delinquentes a quem foi suspensa a pena¹³². Se o comércio do Extremo Oriente fosse um dos seus objetivos prioritários, certamente que os Reis Católicos não teriam concedido tão facilmente ao aventureiro genovês as benesses que lhe outorgaram pelas *Capitulações de Santa Fé*, que faziam dele quase um semi-rei, com poderes hereditários e direito ao dízimo de toda a especiaria, metais e pedras preciosas que se trouxessem das terras que descobrisse — do que só vieram a arrepender-se depois de a empresa americana se ter revelado economicamente frutuosa. O interesse de Castela pelo Atlântico em finais do século XV foi, portanto, elícito; e foi Colombo o seu motor.

¹²⁹ Bula *Ineffabilis* de 13 de fevereiro de 1495, in A. R. de ARMAS, op. cit., doc. XVII, pp. 38–9.

¹³⁰ Julio Valdeón BARUQUE, «Las particiones medievales en los Tratados de los Reinos Hispánicos. Un posible precedente de Tordesillas», in *El Tratado de Tordesillas y su Proyección*, Seminario de Historia de América, Valladolid, Universidad de Valladolid, 1973, vol. I, pp. 21–32.

¹³¹ Provisão dos Reis Católicos, Granada, 30 de abril de 1492, original no Arquivo dos Duques de Verágua, cópias no *Sello de Corte* de Simancas e no Archivo General de Indias (Sevilha), *Patronato*, 295, n.º 3; publicado in M. F. de NAVARRETE, I, doc. VII, pp. 30–7.

¹³² Provisão dos Reis Católicos, Granada, 30 de abril de 1492, mandando suspender o conhecimento dos negócios e causas criminais contra os que fossem com Cristóvão Colombo, *porque de otra manera no querrian ir com él al dicho viaje*; original no Arquivo dos Duques de Verágua, registado no *Sello de Corte* em Simancas, publicado in M. F. de NAVARRETE, vol. I, doc. ix, pp. 307–8.

Sabemos, por outro lado, que, à semelhança de seu tio e predecessor Afonso V de Aragão (r. 1516–58), Fernando, *o Católico*, sonhava com a cruzada; sabemos inclusivamente que a Beata do Barco de Ávila lhe predissera que não faleceria sem reconquistar Jerusalém, pelo que à hora da morte recusou confessar-se, convicto de que não morreria ainda daquela vez¹³³. Seja como for, eram as possessões aragonesas no Mediterrâneo que lhe facultavam o acesso à Terra Santa, não a circum-navegação da África nem a travessia do Mar Oceano. Atrair os espanhóis para Ocidente era desviá-los do Mediterrâneo para o Atlântico, por que pouco se interessavam, e abrir caminho a que amanhã, pelas traseiras do Globo, viessem a interferir com os projetados interesses portugueses no Oceano Índico. Colombo prestou assim a D. João II um péssimo serviço.

Pior ainda teria sido se, quando, durante o longo compasso de espera entre a sua ida para Castela e a aceitação do seu projeto, mandou seu irmão Bartolomeu a oferecer os seus préstimos aos reis de Inglaterra e de França, que não tinham com Portugal qualquer acordo semelhante ao tratado das Alcáçovas, algum deles os tivesse aceitado...

Não contente com tudo isto, em documento conhecido por *Memorial de la Mejorada*, datável de julho de 1497, Colombo forneceu aos Reis Católicos uma série de argumentos para que protestassem contra o envio de Vasco da Gama à Índia, insistindo em que, quer pelas bulas de Alexandre VI, quer pela letra do Tratado de Tordesilhas, o limite oriental da zona de expansão reservada a Portugal era o Cabo da Boa Esperança. A Portugal não caberia, pois, mais do que a costa ocidental africana e os arquipélagos dos Açores, Madeira e Cabo Verde¹³⁴. Não se pode, pois, imaginar da parte de Colombo melhor serviço prestado à Coroa portuguesa...

Por outro lado, no plano jurídico a posição de Portugal no Atlântico estava consolidada, graças à bula *Romanus Pontifex*¹³⁵, outorgada a 8 de janeiro de 1455 ao Infante D. Henrique pelo papa Nicolau V, que instaurava a favor de Portugal o regímen do *mare clausum*. Durante a guerra de 1475–79 entre Portugal e Castela, os Castelhanos desrespeitaram-na; mas o tratado das Alcáçovas viera repor o *status quo ante*. Foi a viagem de Colombo que voltou a pôr tudo em causa, provocando o que seria de esperar: nova intervenção

¹³³ Alain MILHOU, *Colón y su Mentalidad Mesianica en el ambiente franciscanista español*, Valladolid, Publicaciones de la Casa-Musco de Colon y Seminario Americanista de la Universidad de Valladolid, 1983.

¹³⁴ C. VARELA, op. cit., doc. XI, pp. 170–6.

¹³⁵ Publicado por Levy María JORDÃO (depois Visconde de Paiva Manso), *Bullarium Patronatus Portugalliae Regum in Ecclesiis Africae, Asiae, Atque, Oceaniae*, 5 vols., Lisboa, Imprensa Nacional, 1868–1879, tomo I, pp. 31–4.

do papado, desta vez a favor de Castela, tanto mais que em Roma tronava agora um papa nascido em Espanha, Alexandre VI (r. 1492–1503). A situação obrigou D. João II a recusar as bulas papais — atitude que lhe poderia ter valido a excomunhão —, exigindo negociações bilaterais. Pelo Tratado de Tordesilhas comprometeram-se ambas as partes a não recorrer mais a Roma, o que indiretamente constituía uma machadada na já enfraquecida doutrina da monarquia universal do Papa, mas não era inteiramente desprovido de riscos. Foi por isso que em 1505 D. Manuel acabou por pedir a Júlio II (r. 1503–1513) a confirmação do tratado, o que o pontífice fez pela bula *Ea quae pro bono pacis*, de 24 de janeiro do ano imediato¹³⁶.

Como, em termos patéticos, sugere Mascarenhas Barreto, nos parágrafos finais da sua obra, toda a comédia de Colombo se teria representado para preparar o tratado de Tordesilhas — numa espécie de bizarro tratamento homeopático, que cria primeiro a doença, para depois a curar...

Mas ainda que assim fosse: se, como pretendem os Sherlock Holmes da história quatrocentista, fosse Colombo primo direito de D. João II, mais uma razão para este o não utilizar como espião, pois podia alguém descobrir as suas reais origens e, revelando-as, deitar tudo a perder.

Pode, todavia, perguntar-se: porque terá então recusado D. João II a oferta de Colombo, como já seu pai se mostrara indiferente à sugestão de Toscanelli, que ia no mesmo sentido? Em primeiro lugar, *por parecer al rey de Portugal ser grave cosa pedir Cristóbal Colón tan grandes mercedes, tanta dignidad y preeminencias*¹³⁷ — pois de facto pedia ao soberano português, e num momento em que este estava já prestes a alcançar a Índia pelo Cabo, as condições idênticas às que depois obteve dos Reis Católicos, que fariam dele capitão-donatário de todas as terras que descobrisse. Mas, além desse aspeto meramente conjuntural, havia uma série de razões geopolíticas. Há que notar, primeiramente, que o objetivo português não era exatamente atingir o Extremo Oriente nem o reino do Cataio, tão celebrado por Marco Polo, mas apoderar-se do comércio das especiarias do Malabar, muito mais aquém; e, quase certamente, intervir no Sultanado Mameluco e na Terra Santa pela via do Mar Roxo, como o dominicano inglês Guilherme Adam sugerira em 1317¹³⁸. Ao contrário do que se tem já afirmado, nem sequer as Molucas faziam parte dos objetivos de D. João II, pela simples razão de que a

¹³⁶ *Idem, ibidem*, pp. 70–1.

¹³⁷ LAS CASAS, op. cit., I, xxviii.

¹³⁸ Achar-se-á basta cópia de pormenores sobre estes temas, inclusive a tradução da carta de Toscanelli, na nossa «Introdução» in A. H. de Oliveira Marques (dir.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, 1.º vol., tomo I, Lisboa, Fundação Oriente, 1998, pp. 15–122.

sua existência não era ainda conhecida no Ocidente: os viajantes medievais, como Ibn Battūta (1304–77) e Jourdain de Séverac (*fl.* 1321–30), imaginavam que o cravo e a noz-moscada eram produzidos em Java, onde de facto eram comercializados; e a mais antiga referência a Maluco que até nós chegou é a de uma carta de Américo Vespúcio a Lourenço de Médicis, escrita da angra de Bezequiche a 4 de Junho de 1501¹³⁹, em que transmite para Florença as novas do Oriente que lhe forneceu Gaspar da Gama, que aí aguardava o retorno da Índia do resto da frota de Cabral. Por outro lado, embora antes do reinado de D. Manuel a documentação sobre o projecto expansionista português seja escassa, não há dúvidas de que comportou desde sempre uma importante vertente cruzadística, sem o que se não compreenderia a obsessão do infante D. Henrique e depois a de D. João II em aliar-se ao Preste João da Etiópia — que o Infante procurou alcançar tanto pela via do Egito como pela costa saariana e o *Príncipe Perfeito* demandou mandando subir o Gâmbia, o Senegal, o Níger e o Congo e ainda a partir da Mina. Numa tal estratégia, enrolada em torno do continente africano, o Cataio e o Cipango do viajante véneto, como o Extremo Oriente em geral, permaneciam marginais.

D. João II terá, portanto, declinado o oferecimento do azougado genovês essencialmente por razões geopolíticas. Conquanto estas sejam claras e pareçam suficientes para justificar a recusa, não é descabido discutir se o fez também por ter uma ideia mais clara do que Colombo das reais dimensões da Terra e da distância a que, por conseguinte, o Extremo Oriente quedava da costa portuguesa. Segundo João de Barros¹⁴⁰, D. João II entregou o caso a D. Diogo Ortiz, bispo de Ceuta, e a seus dois astrónomos judeus, Mestre Rodrigo e Mestre José Vizinho, «a quem ele commettia estas cousas da cosmografia e seus descobrimentos», e «todos houveram por vaidade as palavras de Christovão Colom, por tudo ser fundado em imaginações e cousas da Ilha Cypango de Marco Paulo». Não sabemos se entraram na discussão das veras medidas do Globo; no entanto, como em seguida veremos, parece certo que o genovês as minimizava, o que explica a dificuldade que igualmente teve em fazer acreditar em Castela o seu plano, que só veio a ser aceite na euforia subsequente à queda de Granada. Foi por isso que, entretantes, tentou oferecer os seus préstimos aos reis de Inglaterra e de França, o que, diga-se de passagem, invalida só por si a ideia de que tenha

¹³⁹ Traduzimo-la em português e publicámo-la, com abundantes anotações, em apêndice ao trabalho que editámos de colaboração com Carmen RADULET, *Viagens Portuguesas à Índia (1497–1513)* — *Fontes Italianas para a sua História: o Códice Riccardiano 1910 de Florença*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2002, pp. 327 e ss.

¹⁴⁰ *Da Ásia*, I, iii, 11.

agido de conivência com D. João II, com o deliberado escopo de atrair os Espanhóis para ocidente.

É, no entanto, assaz difícil apresentar cifras exactas, pois, como vamos ver, o problema envolve numerosas incógnitas. Os cosmógrafos helenísticos, por um processo de triangulação das sombras, haviam já medido com razoável aproximação o perímetro do Globo, que, pela definição de metro, é de 40 000 quilómetros: Eratóstenes de Cirene (c. 276–194 A. C.) estimava-o em 252 000 estádios (de 600 pés o estádio), o que corresponde a cerca de 45 000 quilómetros; e outros autores atribuíam-lhe dimensões ainda maiores¹⁴¹. Na época abácida, por ordem do califa Ma'mun (r. 813–833), os geógrafos árabes, usando um processo mais simples — medir a distância entre dois pontos com um grau de diferença de latitude e multiplicar por 360 —, haviam chegado também a resultados muito próximos da realidade: al-Mas'ūdī (ca. 890–956)¹⁴² aponta diversas cifras, das quais uma enferma apenas de um erro de 0,5 por cento, e por excesso: 20 160 milhas árabes (de 1995 metros), ou seja 40 219 quilómetros em vez dos 40 000 que na realidade tem. E quatro séculos volvidos Al-Dimashqī¹⁴³ dá valores da mesma ordem de grandeza: 6840 parassangas, ou seja, 20 253 milhas ou 40 937 quilómetros. Estes cálculos passaram ao Ocidente cristão graças à tradução latina do *موجز نوال الملعوم ووجع ماوجع في فباتك* (*Kitāb fī Jawāmi' Ilm al-Nujūm*, «livro sobre a generalidade da ciência das estrelas»), de Alfraganus (Abū al-'Abbās Aḥmad ibn Muḥammad ibn Kathīr al-Farghānī, c. 800/805–870, um dos astrónomos de al-Ma'mun), escrito c. 833 e traduzido em latim no século XII; foi deste que os tomou o cardeal Pierre d'Ailly (1350–1420), de cuja *Imago Mundi* possuía Colombo um exemplar¹⁴⁴. No entanto, fácil lhe era incorrer em erro, uma vez que se usavam milhas de diverso comprimento, desde a antiga milha romana de 1477,5 metros à milha sarda de 2518,5, passando pela árabe, de 1995, e pela toscana, de 1654.

Na Península Ibérica, como em França, usavam-se preferentemente as léguas; mas havia-as também de diversa grandeza, desde a légua francesa de 2000 toesas ou 3898 metros até à légua portuguesa de 6179 metros, passando pela castelhana, de 5552. Cerca de vinte anos após a partida de Colombo

¹⁴¹ Armando CORTESÃO, *História da Cartografia Portuguesa*, 2 vols., Lisboa & Coimbra, Junta de Investigações do Ultramar, 1969–1970, vol. I, pp. 81 e ss.

¹⁴² MAS'UDI, *Les Prairies d'Or* (ed. e trad. de Barbier de Meynard, Pavet de Courteille e Charles Pellat), 5 vols., Paris, Société Asiatique, 1962–1997, §§ 187–92 e 200.

¹⁴³ AL-DIMASHQĪ, *Manuel de cosmographie du Moyen Age*, trad. d' A. F. Mehren, [reimp.], New Jersey, Gorgias Press, 2008.

¹⁴⁴ Antonio Ramírez de VERGER, Juan Fernández VALVERDE e Francisco SOCAS (ed.), *Ymago Mundi y otros opúsculos (Biblioteca de Colón II)*, Madrid, Alianza Editorial, 1992.

para Castela, Duarte Pacheco Pereira¹⁴⁵ fazia corresponder o grau da equinocial a 18 léguas. Tratando-se, como parece provável, de antigas léguas portuguesas, de 6179 metros, então a redondeza da Terra corresponderia a $360 \times 18 \times 6179$ metros = 40 039 quilómetros, o que anda muito perto das medidas dadas pelos geógrafos árabes e apresenta um erro de apenas 1 por mil. A maior parte dos pilotos, porém, fazia a légua a 17,5 por grau, equivalendo, por conseguinte, o perímetro da equinocial a 38 928 quilómetros; e João de Lisboa¹⁴⁶ fazia mesmo as contas a 16,6 léguas por grau, o que daria para a circunferência do Globo apenas 36 925 quilómetros. Do lado de Castela, Martín Fernández de Enciso, na sua *Suma de Geografía* impressa em Sevilha em 1519¹⁴⁷, atribui ao equador uma extensão de 6000 léguas, fazendo o cômputo como João de Lisboa, a 16,66 léguas o grau. Se se trata de antigas léguas castelhanas, de 5572 metros, obtém-se para a redondeza da Terra 33 432 quilómetros, o que de facto é menos ainda do que os cálculos mais modestos dos cosmógrafos portugueses; daí que Enciso cuidasse que o antimeridiano de Tordesilhas, de que se começara entretanto a falar, passaria pelo delta do Ganges, recaindo por conseguinte não só Maluco mas também Malaca na demarcação castelhana. Mas, como em Portugal, coexistiam em Espanha cálculos diferentes e léguas de diversas medidas, pelo que é demasiado arriscado tirar quaisquer conclusões.

Convém, porém, não esquecer que mesmo sem subestimar as dimensões do Globo se podia supor o Extremo Oriente mais próximo das costas europeias do que na realidade é simplesmente por se atribuir à Eurásia uma extensão maior do que a real. É o que parece suceder no globo de Martim Behaim, o mais antigo que se conhece, fabricado em Nuremberga *c.*1490, que prolonga o continente asiático até uma longitude correspondente à do Golfo do México e coloca o Cipango à longitude da Terra Nova. No caso do cosmógrafo florentino Paolo del Pozzo Toscanelli, não chegou até nós o mapa que desenhou; mas a conceção que parece subjazer à célebre carta que endereçou ao cónego Fernão Martins¹⁴⁸, que o consultara a pedido de D. Afonso V, parece ser igualmente a de uma Ásia excessivamente alongada.

¹⁴⁵ *Esmeraldo de Situ Orbis*, [3.^a ed.], com intr. e notas de Damião Peres, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1954.

¹⁴⁶ Jacinto Ignacio de Brito REBELLO (ed.), *Livro de Marinharia — Tratado da Agulha de Marear de João de Lisboa — Roteiros, sondas e outros conhecimentos relativos à navegação (...)*, Lisboa, 1903.

¹⁴⁷ *Suma de Geografía del bachiller Martín Fernández de Enciso*, Madrid, 1948, p. 24.

¹⁴⁸ A existência do cónego Fernão Martins, que alguns haviam posto em dúvida, e as suas relações com Toscanelli foram amplamente demonstradas, sobre uma sólida base documental, pelo Pe. António Domingues de Sousa COSTA, OFM, *Cristóvão Colombo e o cónego de Lisboa Fernando Martins de Reriz, destinatário da carta de Paulo Toscanelli sobre os Descobrimientos Marítimos*, Extractum ex Antonianum 65 (1990), Roma, Pontificium Athenacum Antonianum, 1990, pp. 188–276.

Na sua obra Toscanelli usa geralmente as milhas florentinas, de 1654 metros, calculando que $67 \frac{2}{3}$ milhas perfazem um grau¹⁴⁹ — do que resulta para a redondeza da Terra uma medida de 40 287 quilómetros, assaz próxima da real. Ora, na sobredita carta afirma o cosmógrafo que Lisboa distaria apenas 26 espaços de 250 milhas, ou seja, 6500 milhas, da «nobilíssima cidade de Quinsay» — leitura dialetal de 京師, «a capital», binómio que em cantonês se pronuncia *keng si* e em mandarim *ching shih* (grafado *jing shi* em transcrição *pinyin*). Não resulta, todavia, claro se Toscanelli se referia à cidade assim denominada por Marco Polo, que era Hang-Chow (*Hangzhou* em transcrição *pinyin*), a 30° 20' N, à latitude das Selvagens, se à capital da China no tempo em que escrevia, que era Pequim, a 39° 54', ligeiramente mais a norte que Lisboa (38° 42'). Deixando Hang-Chow em paz e fazendo, para simplificar, as contas ao paralelo 39°, tendo presente que a medida linear do grau de longitude a uma dada latitude é igual ao produto da medida do grau de meridiano (praticamente equivalente ao do grau do equador), pelo cosseno da latitude, obtemos para essa latitude uma extensão aproximada de 52,58 milhas toscanas por grau de longitude e, por conseguinte, uma diferença de longitude entre Lisboa e Pequim de 124°, quando na realidade é de cerca de 230°. Isso colocaria a China à longitude da fronteira entre o Canadá e o Alasca, ou das ilhas Tuamotu, bem longe mesmo assim das praias da nossa Hispânia. Não admira, pois, que D. João II tenha optado pelo caminho mais curto, tanto mais que ao longo dele não perdia de vista o Preste João por cuja aliança anelava.

Cristóvão Colombo suputava o grau da equinocial em 56 milhas e dois terços¹⁵⁰, o que apenas é correcto tratando-se das milhas árabes usadas por Alfraganus e Pierre d'Ailly. Nessa base o grau de longitude a uma latitude de 39° equivale a c. 44 milhas, pelo que as 6500 milhas de Toscanelli corresponderiam a uma diferença de longitude de cerca de 147°, ou seja: o extremo oriental da Ásia situar-se-ia *grasso modo* à longitude das ilhas de Hawai. Mas Colombo não dispunha de um processo rigoroso para determinar a longitude, a não ser nos dias em que ocorriam eclipses da Lua. Fazia, por conseguinte, como à época era normal, as contas em medidas lineares (ou milhas ou léguas marítimas de quatro milhas cada uma), com base na estimativa da distância percorrida¹⁵¹. Parece provável que tenha minimizado a distância entre a Ásia e a Europa indicada por Toscanelli, estimando os

¹⁴⁹ Vide Gustavo UZIELLI e Giovanni CELORIE, *La vita e i tempi di Paolo del Pozzo Toscanelli* (A. SALVAGNINI, op. cit., p. V, vol. i), Roma, 1894, pp. 410 e ss.

¹⁵⁰ LAS CASAS, op. cit., I, iii.

¹⁵¹ *Diario del primer viaje, quotidie* de 3.VIII a 11.X.1492.

troços de caminho percorrido em milhas romanas, de 1477,5 metros, em vez de milhas árabes de 1995. A essas contas o grau da equinocial mediria apenas 82,15 quilómetros, em vez de 111,111 e, por conseguinte, a redondeza da Terra 29 576 quilómetros, em vez de 40 000, pelo que o extremo da Ásia ficaria muito mais próximo da Europa do que na realidade é. À latitude média a que navegou, c. 20°, as 6500 milhas de Toscanelli corresponderiam apenas a 84° de apartamento entre as costas da Península Ibérica e as do continente asiático, que viria então fenecer à longitude da região de Tabasco, no México — mesmo assim uns 20° a oeste das Baamas. Seja como for, contestado na sua velocidade de ter atingido a Ásia e confundido com os resultados desencontrados dos seus próprios cálculos, acabou por cair no absurdo, admitindo que a Terra não seria esférica, mas teria a forma de uma pera, mais estreita num hemisfério que no outro¹⁵².

Seu irmão Bartolomeu, que, como sabemos, era cartógrafo e, segundo Las Casas *más recatado y astuto, a lo que parecía, y de menos simplicidade que Cristóbal Colón*¹⁵³, parece ter resolvido o problema de forma mais racional. Fora por seu intermédio que c. 1487, Cristóvão, descorçoado com a indiferença tanto de D. João II como dos Reis Católicos para com o seu *ovo de Colombo*, oferecera a sua ideia aos reis de Inglaterra e de França. Sabe-se que em 1488 Bartolomeu estava em Londres, onde desenhou um mapa-múndi com uma estrofe latina, datado assim: *Ianua cui patria est, nomen cui Bartholomeus | Columbus de Terrarubra opus edidit istud | Londonys anno Domini 1480 atque insuper anno | octavo, decimaque die cum tertia mensis | Februarii. Laudes Christi cantentur abunde*, «um, cuja pátria é Génova e cujo nome é Bartolomeu Colombo, de Terra Rubra, produziu esta obra em Londres, no oitavo ano por cima do ano do Senhor 1480, no décimo terceiro dia do mês de fevereiro; louvores a Cristo se cantem avonde!»¹⁵⁴. Tanto quanto sabemos, esse mapa não chegou até nós. Embora nenhum dos soberanos contactados tenha aceitado apadrinhar o projecto colombino, Bartolomeu permaneceu até 1493 ao serviço da corte francesa como cartógrafo, juntando-se então a seu irmão no Novo Mundo. Foi provavelmente em 1503, no decurso de uma visita que fez a Roma, que desenhou novos mapas, em que, combinando habilmente as informações recentes, hauridas das explorações portuguesas, com a geografia helenística, resolvia graficamente o enigma das Índias Ocidentais, sem ter de recorrer ao argumento da terra piriforme: a uma Índia triangular acompanhada de uma ilha de Ceilão de dimensões razoáveis, sacada da

¹⁵² «Relación del Tercer Viaje», C. VARELA, op. cit., pp. 213 e ss.; LAS CASAS, op. cit., I, cxl.

¹⁵³ LAS CASAS, op. cit., I, xxix.

¹⁵⁴ H. COLÓN, op. cit., cap. XI; LAS CASAS, op. cit., I, xxix. Cf. *RC*, p. II, vol. i, p. 62.

cartografia portuguesa, ajuntou uma Índia tirada de Ptolomeu, praticamente desprovida de parte peninsular e acompanhada de uma Taprobana enorme, cortada pelo Equador; e a uma Península Indochinesa inspirado nos planisférios de Cantino e de Cavério, uma segunda, de tipo ptolomaico, que se prolongava até ao Brasil. O resultado era uma Ásia extremamente alongada, que apenas ia morrer nas Antilhas e na América meridional. Os três esboços que lhe são atribuídos, conservados em Florença, num dos quatro códices de informações geográficas compilados por Alessandro Zorzi¹⁵⁵, são com toda a probabilidade cópias dos que, conforme este explica no memorando que os acompanha, Bartolomeu entregou a frei Jerónimo, da ordem dos cónegos regulares de S. João de Latrão, que, por seu turno, os comunicou ao erudito veneziano¹⁵⁶. Seja como for, correspondem perfeitamente às concessões colombinas. Essa representação conheceu uma certa difusão, servindo nomeadamente de protótipo ao mapa-múndi de Francesco Rosselli, impresso em Florença c. 1508¹⁵⁷, e aos que dele derivam, como a carta ptolomaica corrigida de Bernardo Sylvanus, estampada em Veneza em 1511¹⁵⁸ e a carta em projeção cordiforme do mesmo autor, lugar e ano¹⁵⁹.

Quanto a D. João II, é muito provável que entrevisse a existência de terras emersas entrepostas entre a Ásia e a Europa, pelo menos no Atlântico sul. É o próprio Colombo quem no-lo declara, no *Diário* da sua terceira viagem: após ter mandado parte da frota cruzar o Atlântico à latitude das Canárias, como fizera nas viagens precedentes, prosseguiu com os demais navios até Cabo Verde e fez a partir daí a travessia, *para ver cuál era la intención del rey don Juan de Portugal que dezía que al austro avía tierra firme, y por esto dize que tuvo diferencia com los reyes de Castilla*¹⁶⁰. Já numa carta de 5 de setembro de 1493 ao Almirante, os Reis Católicos diziam aproximadamente o mesmo:

[...] después de la venida de los portugueses, en la plática que con ellos se há habido, algunos quieren decir que lo que está en medio desde la punta que llaman de Buena Esperanza [...] fasta la raya que vos dijistes que debía venir en la bula del Papa, piensan que podrá haber islas y aún tierra firme [...]¹⁶¹

¹⁵⁵ Biblioteca Nazionale, Florença, Classe 13, cod. 81, fls. 56v, 57r e 60; os outros três volumes da recolha de Zorzi (cod. 80, 83 e 84) não contêm mapas.

¹⁵⁶ Vide John BIGELOW, «The So-Called Bartholomew Columbus Map of 1506», *Geographical Review*, vol. 25, n.º 4, American Geographical Society, Out. de 1935, pp. 643–56, com um fac-símile do texto de Zorzi com os três esboços.

¹⁵⁷ Rodney W. SHIRLEY, *The Mapping of the World — Early Printed World Maps 1472–1700*, Londres, The Holland Press Ltd, 1987, mapas n.º 28 e 29.

¹⁵⁸ *Ibidem*, mapa n.º 31.

¹⁵⁹ *Ibidem*, mapa n.º 32.

¹⁶⁰ «Relación del Tercer Viaje», C. VARELA, op. cit., p. 223.

¹⁶¹ M. F. de NAVARRETE, op. cit., vol. I, pp. 364–5.

Além disso, é natural que, graças a viagens mal documentadas, feitas a partir dos Açores, ou a outros indícios¹⁶², D. João II suspeitasse também da existência de terras entre a Europa e a Ásia no hemisfério norte. Isso não contribuiria para que crescesse na viabilidade do projecto colombino. Não se torna portanto necessário atribuir-lhe segundas intenções na recusa que opôs ao oferecimento do genovês.

É muito provável que Colombo se tenha refugiado em Castela para fugir à justiça portuguesa, fosse por algum crime fosse simplesmente por dívidas. Os seus contactos com os Reis Católicos parecem, contudo, ter inquietado o monarca português, que, aparentemente em resposta a uma missiva daquele pedindo licença para vir a Portugal, quiçá para pagar as dívidas que tivesse, lhe escreveu uma carta extremamente amistosa, oferecendo-lhe salvo-conduto para que pudesse entrar em seus reinos, ainda que neles tivesse praticado alguma mafeitoria por que tivesse de responder em justiça¹⁶³.

Que Colombo não agiu de acordo com D. João II resulta para mais evidente do facto, reportado por Las Casas, de, logo após a largada daquele de Palos de Moguer, este ter enviado uma armada a interceptá-lo nas paragens das Canárias¹⁶⁴ e ter dado ordens para que o prendessem em qualquer porto português em que ancorasse¹⁶⁵.

Tem-se aduzido como prova de que o Almirante agia em conivência com o soberano português o facto de no regresso das Antilhas ter aportado a Lisboa antes de se dirigir a Sevilha. De facto, houve desde logo quem procurasse disfarçar o que poderia ser tomado por um enorme deslize diplomático: a primeira notícia do descobrimento da América a ser divulgada pela imprensa — uma carta de Colombo a Luís de Santángel, *escribano de ración* dos Reis Católicos, escrita a 15 de fevereiro entre os Açores e a costa portuguesa, e enviada de Lisboa por estafeta — aparece na versão impressa em Barcelona enganosamente datada das Canárias, onde, como é bem sabido, o Almirante não passou na viagem de regresso¹⁶⁶. Há, porém, que ver atentamente como as cousas se passaram.

¹⁶² Cf. Damião PERES, *O descobrimento do Brasil por Pedro Álvares Cabral, antecedentes e intencionalidade*, Porto, Portucalense Ed. / Rio de Janeiro, Livros de Portugal, 1949.

¹⁶³ Carta de D. João II, Avis, 20 de março de 1488, original no arquivo dos duques de Verágua, M. F. de NAVARRETE, op. cit., doc. III, p. 302.

¹⁶⁴ LAS CASAS, op. cit., I, xxxvi.

¹⁶⁵ LAS CASAS, op. cit., I, lxxi.

¹⁶⁶ Impressa em castelhano em Barcelona em 1493 e de novo em Valladolid em 1497. Em versão latina teve nove edições em vários pontos da Europa nos anos 1493–94. Cf. D. Demetrio Ramos PÉREZ, *La primera noticia de América*, Cuadernos Colombinos, XIV, Valladolid, Publicaciones de la Casa-Museo de Colón / Seminario Americanista de la Universidad de Valladolid, 1986. Quedamos grato à memória do sábio Almirante Max Justo Guedes, diretor do Serviço de Documentação da Marinha Brasileira, que teve a gentileza de nos esclarecer amplamente sobre aquela datação anómala, que nos fazia espécie.

Colombo era um bom navegador e conhecia bem o sistema de ventos do Atlântico — sem o que não teria tido sucesso no seu descobrimento logo à primeira tentativa. Por isso fez à ida caminho pelas Canárias, de modo a aproveitar-se dos alísios de nordeste, e à vinda caminho pelos Açores, para poder servir-se dos ventos de oeste em direção às costas europeias — rota de que se continuou a usar durante três séculos, tanto quanto durou a navegação à vela. A primeira terra do Velho Mundo que no regresso avistou foi assim a ilha de Santa Maria, nas circunstâncias fortuitas que o *Diario del Primer Viaje*¹⁶⁷ regista:

Después del sol salido, vieron tierra; parecíales por proa al Lesnordeste; algunos dezían que era la isla de la Madera, otros que era la roca de Sintra en Portugal, junto a Lisboa [...]. El almirante, por su navegación se hallava estar con las islas de los Açores y creía que aquella era una d'ellas.

Em Santa Maria chegou a ser preso pelo capitão da ilha em exercício, João de Castanheda, que afirmou fazê-lo por mando d'El-Rei¹⁶⁸ — o que corresponde exactamente à ordem de D. João II para que o prendessem em qualquer porto português em que fundeasse, referida por Las Casas, como há pouco vimos. Finalmente solto entre ameaças de parte a parte, viu-se em seguida a braços com uma série de tormentas, que o levaram a tentar, em vão, refugiar-se em S. Miguel, após o que, sempre com mau tempo, como é frequente suceder em março, rumou a oriente. Então, na noite do dia 4,

[...] padecieron terrible tormenta, que se pensaron perder de las mares de dos partes que venían y los ventos, que parecía que levantavan la caravela en los aires y agua del cielo y relámpagos de muchas partes; plugo a Nuestro Señor de lo sostener y anduvo así hasta la primera guardia, que Nuestro Señor le mostró tierra viéndola los marineros [...]; y así los guardó Dios hasta el día, que diz que fue con infinito trabajo y espanto. Venido el día, cognoscíó la tierra, que era la Roca de Sintra, qu'es junto com el río de Lisboa, adonde determinó entrar porque no podía hacer otra cosa, tan terrible era la tormenta que hazía en la villa de Cascaes que es a la entrada del río¹⁶⁹.

Em julho de 1497, no chamado *Memorial de la Mejorada*, Colombo voltava a insistir na mesma explicação da sua arribada a Lisboa, que podia ser vista em Castela como uma desfeita para com os Reis Católicos, seus patronos:

[...] y después [do descobrimento das Antilhas, de que se falou até aí], bolviendo a España a los dichos Rey y Reina con su vitoria, vino forçado de muy grave tormenta al puerto de la cibdad de Lisboa [...]

¹⁶⁷ *Diario del Primer Viaje*, s. d. 10 de fevereiro de 1493.

¹⁶⁸ *Ibidem*, s. d. 18 de novembro de 1493.

¹⁶⁹ *Ibidem*, s. d. 4 de março de 1493.

[...] al tiempo que qu'el dicho Almirante de los dichos Rey e Reina vino de descubrir las dichas Indias y llegó al dicho puerto de Liboa forçado de tormenta, como dicho és [...] ¹⁷⁰

Não foi, pois, propositadamente que Colombo escalou Lisboa no seu regresso da América. Nem foi *sponte sua* que se apresentou perante D. João II: as autoridades locais participaram a El-Rei a sua chegada, após o que este, por intermédio de D. Martim de Noronha, o mandou chamar à sua presença, o que, no dizer de João de Barros¹⁷¹,

ele fez de boa vontade, não tanto pera aprazer a El-Rei quanto por o magoar com sua vista [...], e isto com uma soltura de palavras, acusando e repreendendo a El-Rei em não acceptar sua oferta [...]

Essa atitude indignou a corte, e logo houve quem se oferecesse para o matar incontinente, porque

com sua morte o prosseguimento desta empresa, acerca dos Reis de Castela, por falecimento do descobridor cessaria; e que se poderia fazer sem sospeita, de seu consentimento e mandado, porquanto por ele seer descortês e alvoroçado podiam com ele travar por maneira que cada um destes seus defectos parecesse a verdadeira causa de sua morte¹⁷².

Não o consentiu El-Rei, «por ser príncipe mui temente a Deos»; mas foi-se de Vale do Paraíso, onde se encontrava, a Torres Vedras, para aí reunir o seu conselho. Nele se decidiu armar contra Castela uma grande armada, cujo comando foi confiado a D. Francisco de Almeida, futuro vice-rei da Índia. Estava esta já prestes quando os Reis Católicos enviaram a Portugal um mensageiro propondo que se suspendessem as hostilidades «até se ver per derecho em cujos mares e conquista o dito descobrimento cabia»¹⁷³ — o que deu lugar às negociações que culminariam no ano imediato com o tratado de Tordesilhas.

Conclusão

É verdade que na história de Colombo subsistem alguns pontos obscuros que podem suscitar interpretações desencontradas; mas não chegam para pôr em causa as grandes linhas da sua biografia.

¹⁷⁰ C. VARELA, op. cit., doc. XI, pp. 170 e ss.

¹⁷¹ João de BARROS, op. cit., I, iii, 11.

¹⁷² Rui de PINA, *Chronica d'El-Rey D. João II*, cap. lxvi.

¹⁷³ *Idem, ibidem*; Garcia de RESENDE, op. cit., 1994, cap. elxv, ainda que por outras palavras, diz exatamente o mesmo.

Tem-se insistido em particular sobre o aspecto linguístico, aduzindo em especial o facto de não só a seu irmão Bartolomeu¹⁷⁴, que o acompanhou nas Antilhas a partir de 1494, mas também à *Banca San Giorgio* de Génova¹⁷⁵ escrever em castelhano. Não é, porém, exacto afirmar, como faz Mascarenhas Barreto, que não soubesse falar italiano, pois são redigidos nesse idioma pelo menos dois escólios que apôs ao *Livro das Profecias* e à *História Natural* de Plínio; se, de facto, parecem conter erros, é porque a língua materna de Colombo não era o italiano literário, ou seja, o toscano, mas o dialecto lígure falado em Génova. É também verdade que a língua de Colombo contém mais lusismos que italianismos¹⁷⁶ — com alguns dos quais, como *Y greca* em vez de *Y griega*, e *Spañola* em vez de *Española* e, num texto em latim, *totta* em vez de *tota*, topámos nós acima. De qualquer modo, se pensarmos que passou cerca de dez anos em Portugal (1476–86) e que em Portugal se casou, uma vez que entre o português e o castelhano é possível a intercomunicabilidade, é muito natural que ao ir para Espanha se fizesse, pelo menos de começo, entender aí em *portinhol*. A contaminação entre línguas diferentes é tanto mais fácil quanto mais próximas sejam.

Há ainda que observar que naquele tempo as chamadas línguas nacionais não tinham ainda o estatuto que hoje têm, sobretudo em Itália, onde coexistiam três níveis linguísticos distintos¹⁷⁷: a língua oficial, da cultura livresca e clerical e da comunicação pan-europeia, era o latim, como tivemos ocasião de ver pelos numerosos atos notariais com que topámos; a língua literária e da cultura intermédia, burguesa ou cortesã, era em toda a Península Itálica o toscano, em que veio a ser editada em Veneza a *Vida do Almirante*; e a língua da comunicação oral quotidiana era, como ainda hoje, o dialecto local, muito raramente utilizado na escrita. Para mais não se distinguiam claramente como línguas autónomas os diversos romances da Europa meridional: em França usava-se uma classificação baseada na maneira de dizer «sim»: *langue d'oïl* (modernamente seria *d'oui*) era o francês propriamente dito; *langue d'oc* o conjunto dos dialetos provençais; e sob a designação de *langue*

¹⁷⁴ C. VARELA, op. cit., doc. XVIII, p. 189.

¹⁷⁵ *Idem, ibidem*, doc. LXIII, pp. 314–5.

¹⁷⁶ Para mais detalhes, veja-se o estudo de J. GIL, «La lengua de los escritos colombinos», op. cit., pp. 168 e ss.

¹⁷⁷ Ocupámo-nos do problema da coexistência no mesmo espaço de vários níveis de comunicação nos nossos trabalhos «A língua portuguesa em Timor» in *Congresso sobre a situação actual da língua portuguesa no Mundo — Actas*, Lisboa, ICALP, 1985, pp. 313–38 (reproduzido depois in *De Ceuta a Timor*, Carnaxide, Ed. Difel, 1994, pp. 637–65, e in *Babel Loro Sa'e — O problema linguístico de Timor-Leste*, Lisboa, Instituto Camões, 2002, pp. 131–54) e «De l'autre côté du monde: Langues véhiculaires et communication interethnique dans l'océan Indien à l'époque de la découverte portugaise», in Juan Carlos Estenssoro e César Itier (coord.), *Langues indiennes et empire dans l'Amérique du Sud coloniale / Lenguas indígenas e imperio en la América del Sur colonial [Mélanges de la Casa de Velázquez, nouvelle série, tome 45–1]*, Madrid, 2015, pp. 113–31.

de si compreendiam-se todos os falares das penínsulas Ibérica e Itálica. Nos *Autos* de Gil Vicente as personagens utilizam, misturados no mesmo diálogo, diversos falares românicos compreensíveis para o auditor, inúmeras vezes português e castelhano, e pelo menos no *Auto da Fama*, ainda arremedos de italiano e francês. E quando Vasco da Gama chegou a Calecut e ao encontro dos navios veio um mouro que falava uma mescla de castelhano e genovês, isso foi para os portugueses cousa de

tanto espanto que o ouvíamos falar e nom o críamos, que homem houvesse tam longe de Portugal que nos entendesse nossa fala¹⁷⁸.

Não há, pois, que fazer finca-pé de pormenores linguísticos que não revestiam na época de Colombo o significado que se lhes tem procurado atribuir.

Seja como for, há três problemas distintos, que convém não misturar, como fazem Mascarenhas Barreto e seus sequazes: se Colombo nasceu em Génova, se em Portugal ou noutra parte; se era ou não filho do infante D. Fernando; e se foi ou não utilizado como espião por el-rei D. João II. A solução de um deles não implica necessariamente a dos outros dois: como vimos, já em 1928 Pestana Júnior avançava que Colombo fosse de origem portuguesa, mas não o identificava com o suposto filho de D. Fernando, senão com um tal Simão Palha; e Ferreira de Serpa supunha-o filho de D. Fernando, mas nascido em Génova. De qualquer maneira quer-nos parecer que a qualidade de bastardo ducal e primo de D. João II é dificilmente compatível com a de seu espião...

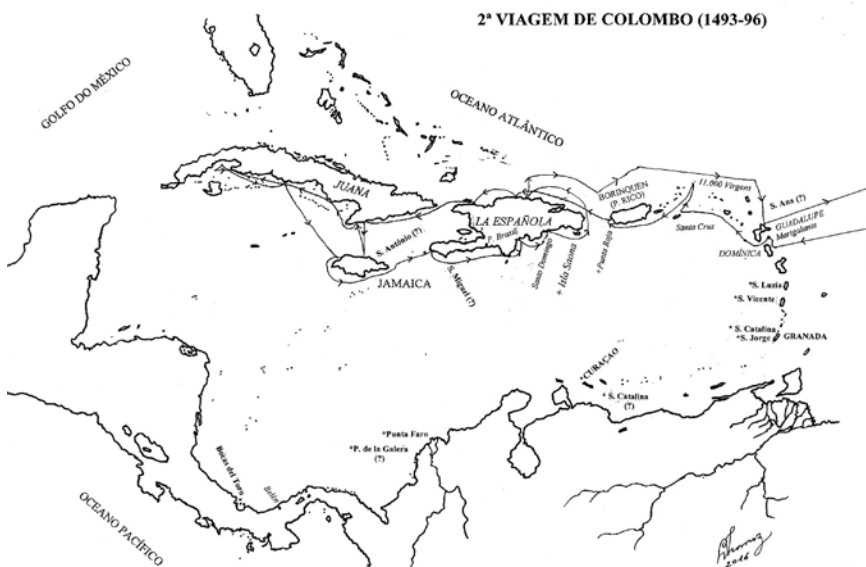
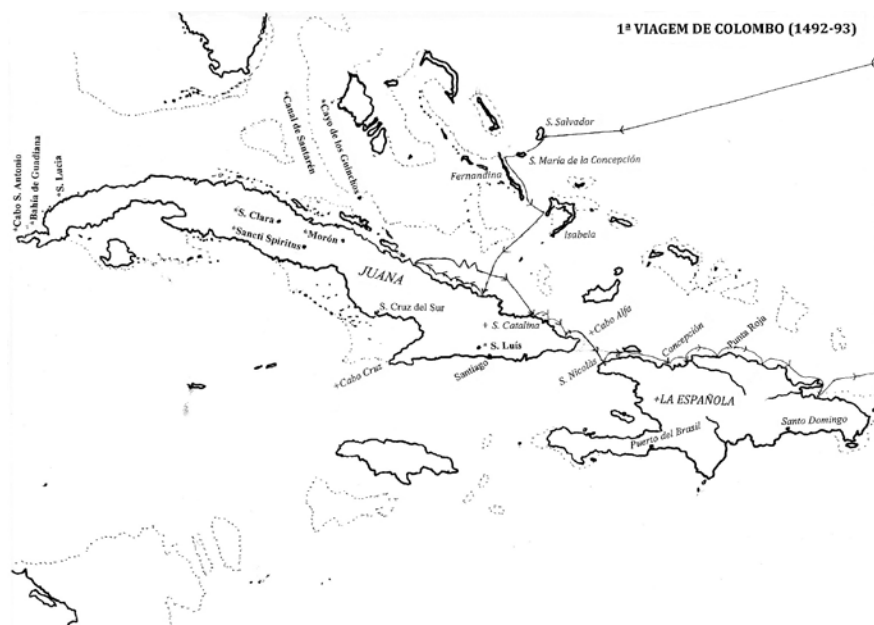
A nosso ver, qualquer das teorias emitidas para explicar os pequenos enigmas que subsistem na vida de Colombo é como a Hidra de Lerna da mitologia grega, a quem por cada cabeça que se lhe cortasse nasciam sete; de modo que o enigma, em vez de se aclarar, se torna cada vez maior.

Julgamos ter mostrado claramente nas páginas precedentes que, na maior parte dos casos, as fontes coevas falam por si; inútil se torna torturá-las para que confessem o que não contêm. A história faz-se com documentos. Sem abdicar da sua crítica interna e externa, é boa norma metodológica não os perder jamais de vista: para se não fazer da história real uma farsa, nem do delírio histórico a realidade.

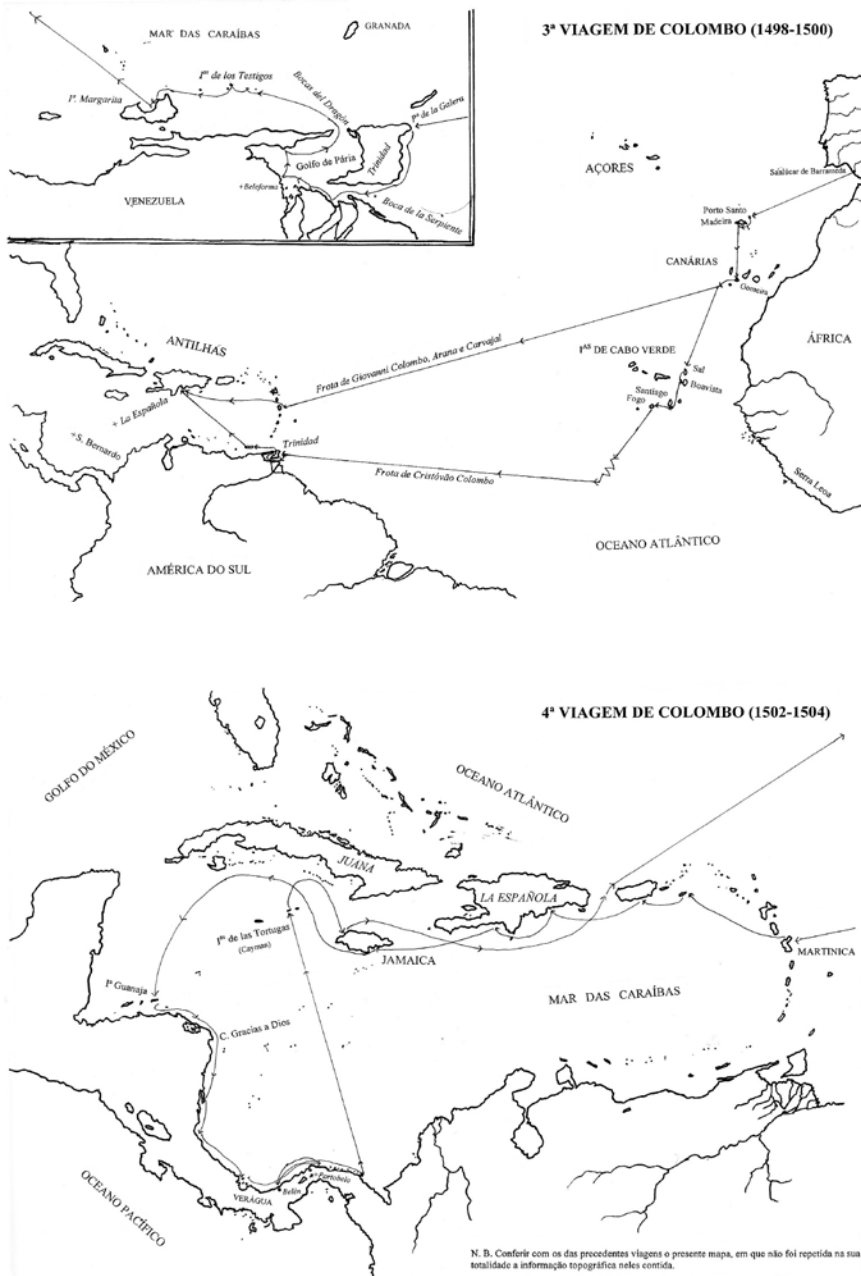
Amicus Plato, sed magis amica veritas. Para satisfazer o orgulho nacional, basta o pensamento lapidar de Carlos Malheiro Dias com que abrimos este artigo.

¹⁷⁸ Fl. 37 do ms. da Biblioteca Municipal do Porto: *vide* Damião PERES, António BAIÃO e A. de Magalhães BASTO (ed.), *Diário da Viagem de Vasco da Gama*, fac-símile do códice original transcrição e versão em grafia actualizada, 2 vols., Porto, Livraria Civilização, 1945.

1 Itinerários de Colombo nas suas quatro viagens.
A toponímia supostamente portuguesa das Antilhas



N. B. Os topónimos marcados com um ponto de interrogação não se encontram nos mapas nos lugares que Mascairenas Barreto lhes assina.



O traço mais grosso indica as linhas de costa; o traço mais fino a rota de Colombo em cada uma das suas quatro viagens; as linhas a pontado o limite dos bancos de fraca profundidade, onde é impossível ou arriscado navegar, bastas vezes coincidentes com fiadas de *cayos* (ilhas rasas de areia, mais ou menos cobertas de vegetação).

Quanto aos topónimos:

— os nomes em **negrito** precedidos de um asterisco (*) correspondem aos lugares cujos nomes não podem de modo algum ter sido atribuídos por Colombo, ou por se situarem no centro de Cuba, onde o Almirante por muito exímio navegador que fosse jamais poderia ter chegado em caravela, ou por se situarem ao longo de costas que ele nunca percorreu (caso do NO de Cuba, da costa colombiana e de ilhas como Curaçao, S. Vicente, S. Luzia, etc.);

— os nomes em **negrito** mas sem asterisco correspondem a lugares onde o Almirante pode ter passado, mas que não são mencionados nem nos *Diários de Viagem*, nem na *Vida do Almirante* nem nas crónicas coevas e parecem portanto ter sido atribuídos posteriormente. É o caso da maioria dos topónimos de Cuba, onde no uso atual subsiste apenas um topónimo colombino, Punta de la Cruz. A razão é que, ao passo que na Espanhola a presença castelhana foi contínua, o que permitiu a preservação da toponímia de descobrimento, em Cuba há um hiato entre as explorações colombinas de 1492–94 e o início da colonização da ilha c. 1511. Assim por exemplo as cidades de Sancti Spiritus, Morón e Santa Clara não vieram a ser fundadas senão em 1514, 1525 e 1689, respetivamente;

— os nomes em *itálico*, correspondem aos lugares que podem ser homónimos de lugares de Portugal, mas de que os *Diários*, a *Vida* ou as crónicas fornecem a explicação, não tendo por conseguinte cabimento interpretá-los com réplicas de topónimos lusitanos;

— os nomes em tipo normal correspondem à toponímia neutra (tipo S. Miguel Arcanjo, S. Jorge, etc.) que tanto podem apontar para Portugal como para Génova ou para qualquer outra região da Cristandade;

— os nomes em tipo *itálico* precedidos de um sinal de + correspondem aos topónimos averiguadamente colombinos omitidos por Mascarenhas Barreto, certamente por se não coadunarem com as suas teorias, mas que havemos por bem acrescentar, bem assim como aqueles cuja verdadeira localização lhe corrigimos.

Fontes Impressas e Bibliografia

- ALBUQUERQUE, Luís de, *Dúvidas e Certezas na História dos Descobrimentos Portugueses*, Lisboa, Documenta Histórica, 1990.
- AL-DIMASHQI, *Manuel de cosmographie du Moyen Age*, trad. d' A. F. Mehren, [reimp.], New Jersey, Gorgias Press, 2008.
- ANGLERIA, Petrus Martyr de, *Opera – Legatio Babilonica, De Orbe Novo decades octo, Opus Epistolarum*, [reprod. fac-similada das edições de Alcalá de Henares, 1516, 1530 e 1530, respetivamente], int. Dr. Erich Woldan, Akademisch Druk- und Verlagsanstalt, Graz, Áustria, 1966; trad. castelhana: Pedro Mártir de Anglería, *Decadas del Nuevo Mundo*, Madrid, Ed. Polifemo, 1989.
- ARMAS, Antonio Rumeu de, *España en el África Atlántica*, vol. II. Documentos, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1957.
- BARRETO, Mascarenhas, *O Português Cristóvão Colombo, agente secreto do rei D. João II*, Amadora, Referendo, 1988.
- BARROS, João de, *Da Ásia*, I, iii, 11.
- BARUQUE, Julio Valdeón, «Las particiones medievales en los Tratados de los Reinos Hispánicos. Un posible precedente de Tordesillas», in *El Tratado de Tordesillas y su Proyección*, Seminario de Historia de América, Valladolid, Universidad de Valladolid, 1973, vol. I, pp. 21–32.
- BIGELOW, John, «The So-Called Bartholomew Columbus Map of 1506», *Geographical Review*, vol. 25, n.º 4, American Geographical Society, Out. de 1935, pp. 643–56.
- BLEIBERG, Germán (dir.), *Diccionario de Historia de España*, 3 vols., Madrid, Alianza Editorial, s. v.
- COLOMBO, Don Fernando, *La vita e i viaggi do Cristoforo Colombo*, a cura di Rinaldo Caddeo, Milão, Fasani, 1945.
- COLÓN, Hernando, *Historia del Almirante*, edición de Luís Arranz, [3.ª ed.], Crónicas de América, n.º 1, Historia 16, Madrid, 1985.
- CORTÁZAR, José Ángel García de, *La época medieval*, Historia de España Alfaguara, vol. II, Madrid, Alianza Editorial — Alfaguara, 1973.
- CORTESÃO, Armando, *História da Cartografia Portuguesa*, 2 vols., Lisboa & Coimbra, Junta de Investigações do Ultramar, 1969–1970, vol. I. pp. 81 e ss.
- COSTA, Pe. António Domingues de Sousa OFM, *Cristóvão Colombo e o cônego de Lisboa Fernando Martins de Reriz, destinatário da carta de Paulo Toscanelli sobre os Descobrimentos Marítimos*, Extractum ex Antonianum 65 (1990), Roma, Pontificium Athenaeum Antonianum, 1990, pp. 188–276.
- «Crónica del Rei D. João II», cap. lxxvi, in Crónicas de Rui de Pina (D. Sancho I, D. Afonso II, D. Sancho II, D. Afonso III, D. Dinis, D. Afonso IV, D. Duarte, D. Afonso V, D. João II), Porto, Lello & Irmão Ed., 1977.
- DIAS, Carlos Malheiro, «Introdução» in Maria Beatriz Nizza da SILVA, *História da Colonização Portuguesa no Brasil*, 3 vols, Porto, 1921.
- DURO, Cesáreo Fernández, *Colección de documentos inéditos relativos al descubrimiento, conquista y organización de las antiguas posesiones españolas de ultramar*, 2.ª série, tomo 7, Madrid, Real Academia de la Historia, 1892.

- EMBID, Florentino Pérez, *Los descubrimientos en el Atlántico y la rivalidad castellano-portuguesa hasta el tratado de Tordesillas*, Escuela de Estudios Hispano-Americanos de Sevilla, 1948.
- Esmeraldo de Situ Orbis*, [3.ª ed.], com intr. e notas de Damião Peres, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1954.
- FARIA, António Machado de (ed.), *Livro de Linhagens do século XVI*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1956.
- FERREIRA, G. L. dos Santos e SERPA, António Ferreira de, *Salvador Gonçalves Zarco (Cristóbal Colón)*, Lisboa, 1930.
- FONSECA, Luís Adão da e ASENCIO, José Manuel Ruiz *Corpus Documental del Tratado de Tordesillas*, Valladolid, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas/Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1994.
- FRAZÃO, A. C. Amaral, *Novo Dicionário Corográfico de Portugal (Continente e Ilhas Adjacentes)*, Porto, Ed. Domingues Barreira, 1981.
- GAYO, Manuel José da Costa Felgueiras, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, tomo XXIV [reimp.: Braga, ed. Carvalhos de Basto, 1992, vol. VIII].
- GIL, Juan, *Columbiana. Estudios sobre Cristóbal Colón*, 1984–2006, Santo Domingo, Academia Dominicana de la Historia, 2007.
- GIUSTINIANI, Agostino, *Annali della Repubblica di Genova*, Bolonha, Arnaldo Forni Editore, 1981 [reimp. anastática da edição de Génova, 1537, intitulada *Castigatissimi Annali con la loro copiosa tavola dela Ecclesia & Illustrissima Republi. di Genoa (...)*].
- GÓMARA, Francisco López de, *Hispania Victrix — Primera y segunda parte de la Historia General de las Indias*.
- HARISSE, Henry, *Christophe Colomb — Ses origines, sa vie, ses voyages, sa famille et ses descendants*, 2 vols., Paris, 1884, vol. I.
- Historia de los Reyes Católicos Don Fernando y Doña Isabel de Andrés Bernáldez in Don Cayetano Rosell (ed.), *Crónicas de los Reyes de Castilla, desde D. Alfonso el Sabio hasta los Reyes Católicos Don Fernando y Doña Isabel*, vol. III, Madrid, Biblioteca de Autores Españoles, Atlas, 1953, pp. 567–773).
- JIMÉNEZ, Antonio Núñez Michele da Cunco nel nuovo mondo, Savona, Dan. Er. Ed., 1994.
- JORDÃO, Levy Maria, *Bullarium Patronatus Portugalliae Regum in Ecclesiis Africae, Asiae, Atque, Oceaniae*, 5 vols., Lisboa, Imprensa Nacional, 1868–1879, tomo I, pp. 31–4.
- LAMPE, G. W. H., D. D., *A Patristic Greek Lexikon*, [6.ª ed.], Oxford, Clarendon Press, 1982, s. v.
- LAS CASAS, Fray Bartolomé de, «Historia de las Indias», in *Obras Escogidas de...*, 5 vols, ed. de Juan Pérez de Tudela Bueso e Emilio López Oto, Madrid, Biblioteca de Autores Españoles, Atlas, 1957–58.
- MACHADO, Diogo Barbosa *Bibliotheca Lusitana, Historica, Critica e Cronologica*, 4 vols., Lisboa, 1741–1759 [reimp. Coimbra, Atlântida Editora, 1965–1967] s. v. «Manuel Carvalho de Ataíde».
- MAS'D, *Les Prairies d'Or* (ed. e trad. de Barbier de Meynard, Pavet de Courteille & Charles Pellat), 5 vols., Paris, Société Asiatique, 1962–1997.
- MATTOSSO, José, «A Guerra Civil de 1319–1324», in *Estudos de História de Portugal*, vol. I — sécs. x–xv, Homenagem a A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Ed. Estampa, 1982, pp. 163–76.

- MATTOSO, José, «Perspectivas económicas e sociais das Cortes de 1385», in *Estudos Medievais*, 5–6, Porto, 1984–85.
- MILHOU, Alain, *Colón y su Mentalidad Mesianica en el ambiente franciscanista español*, Valladolid, Publicaciones de la Casa-Museo de Colón y Seminario Americanista de la Universidad de Valladolid, 1983.
- MORAES, Cristóvão Alão de, *Pedatura Lusitana*, [Nova edição reformulada], 6 vols., Braga, Ed. de Carvalhos de Basto, 1997–98.
- MOREIRA, Domingos de A., «Oragos Paroquiais Portugueses», in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, 4 vols., Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, Círculo de Leitores, 2000–2001, vol. III, s. v.
- MORISON, Samuel Eliot, *Cristóvão Colombo, Almirante do Mar-oceano* Lisboa., Empresa Nacional de Publicidade, 1962.
- MURATORI, Ludovico Antonio, *Rerum Italicarum Scriptores*, tomo XXIII, Milão, 1733, de novo por Orazio Follia em Génova, 1853.
- NAVARRETE, Martín Fernández de, *Colección de los Viajes y Descubrimientos que hicieron por mar los Españoles desde fines del siglo xv*, (*Obras de D. Martín Fernández de Navarrete*, edición y estudio preliminar de D. Carlos Seco Serrano), 3 vols., Biblioteca de Autores Españoles, Madrid, Ediciones Atlas, 1954–1964, vol. I, pp. 302–5.
- NUNES, Eduardo Borges, «Há Ler e Ler, 2. Mais uma assinatura falsa de Cristóvão Colombo, 3. Uma leitura mais “verdadeira” do criptograma colombino», *Separata de Brotéria*, n.º 137, 1993.
- Ordenações do Senhor Rey D. Affonso V*, 5 vols., Coimbra, 1786 [reimp.: Mário Júlio de Almeida Costa e Eduardo Borges Nunes (ed.), *Ordenações Afonsinas*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984].
- OVIDEO Y VALDÉS, Gonzalo Fernández de, *Historia General y Natural de Indias*, 5 vols., ed. y estudio preliminar de Juan Pérez de Tudela Bueso, Madrid, Biblioteca de Autores Españoles, Atlas, 1959–92.
- PERES, Damião, BAIÃO, António e BASTO, A. de Magalhães (ed.), *Diário da Viagem de Vasco da Gama*, fac-símile do código original transcrição e versão em grafia actualizada, 2 vols., Porto, Livraria Civilização, 1945.
- PERES, Damião, *O descobrimento do Brasil por Pedro Álvares Cabral, antecedentes e intencionalidade*, Porto, Portucalense Ed./Rio de Janeiro, Livros de Portugal, 1949.
- PÉREZ, D. Demetrio Ramos, *La primera noticia de América*, Cuadernos Colombinos, XIV, Valladolid, Publicaciones de la Casa-Museo de Colón/Seminario Americanista de la Universidad de Valladolid, 1986.
- PESTANA JÚNIOR, D. *Cristóval Colom ou Symam Palha na História e na Cabala*, Lisboa, 1928.
- PINA, Rui de, *Chronica d'El-Rey D. João II*.
- PORTUONDO, Fernando, *El segundo viaje de descubrimiento. (Cartas de Miguel de Cúneo y Diego Álvarez Chanca)*, La Habana, Editorial de Ciencias Sociales, 1977.
- PULGAR, Hernando del, «Crónica de los Señores Reyes Don Fernando y Doña Isabel de Castilla y de Aragón» in Don Cayetano Rosell (ed.), *Crónicas de los Reyes de Castilla, desde D. Alfonso el Sabio hasta los Reyes Católicos Don Fernando y Doña Isabel*, vol. III, Madrid, Biblioteca de Autores Españoles, Atlas, 1953, pp. 225–354.

- RADULET, Carmen «Alcáçovas, Tratado de» in Luís de Albuquerque e Francisco Contente Domingues (dir.) *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*, 2 vols., Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, s. v.
- REBELLO, Jacinto Ignacio de Brito (ed.), *Livro de Marinharia — Tratado da Agulha de Marear de João de Lisboa — Roteiros, sondas e outros conhecimentos relativos à navegação* (...), Lisboa, 1903.
- RESENDE, Garcia de, «Vida e Feitos del Rei D. João II», in Evelina Verdelho, *Livro das Obras de Garcia de Resende*, ed. crítica de..., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.
- RODRIGUES, Graça Almeida, *Crónica do Príncipe D. João de Damião de Góis*, edição crítica e comentada, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Ciências Humanas e Sociais, 1977.
- SALVAGNINI, A. «Cristoforo Colombo e i corsari Colombo suoi contemporanci» in *Raccolta de documenti e studi pubblicati dalla Reale Commissione Colombiana per quarto centenario della scoperta dell'America* 14 vols., Roma, 1892–96.
- SANTA MARÍA, Pe. Carmelo Saenz de, S. I., *Obras Completas del Inca Garcilaso de la Vega*, 4 vols., Madrid, Biblioteca de Autores Españoles, Atlas, 1960–65.
- SHIRLEY, Rodney W., *The Mapping of the World — Early Printed World Maps 1472–1700*, Londres, The Holland Press Ltd, 1987, mapas n.º 28 e 29.
- SOUSA, D. António Cactano de, *Historia Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo II, Lisboa, 1736 [reimp. Coimbra, Liv.º Atlântida, 1946].
- Suma de Geografía del bachiller Martín Fernández de Enciso*, Madrid, 1948, p. 24.
- TACITE, *Annales*, ed. E. Jacob, Paris, Hachette & Cie, 1917.
- THOMAZ, Luís Filipe e RADULET, Carmen, *Viagens Portuguesas à Índia (1497–1513) — Fontes Italianas para a sua História: o Códice Riccardiano 1910 de Florença*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2002, pp. 327 e ss.
- THOMAZ, Luís Filipe, «A língua portuguesa em Timor» in *Congresso sobre a situação actual da língua portuguesa no Mundo — Actas*, Lisboa, ICALP, 1985, pp. 313–38.
- THOMAZ, Luís Filipe, *Le Portugal et l'Afrique au xve siècle: les débuts de l'expansion*, Lisboa, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga/Instituto de Investigação Científica Tropical, 1989.
- THOMAZ, Luís Filipe, «A língua portuguesa em Timor» in *De Ceuta a Timor* Carnaxide, Ed. Difel, 1994, pp. 637–65.
- THOMAZ, Luís Filipe, *De Ceuta a Timor*, Carnaxide, 1995, pp. 43–147.
- THOMAZ, Luís Filipe, «Introdução», in A. H. de Oliveira Marques (dir.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, 1.º vol., tomo I, Lisboa, Fundação Oriente, 1998, pp. 15–122.
- THOMAZ, Luís Filipe, «A língua portuguesa em Timor» in *Babel Loro Sa'e — O problema linguístico de Timor-Leste*, Lisboa, Instituto Camões, 2002, pp.131–54).
- THOMAZ, Luís Filipe, «Iberian Expansion and the Fortune of Indian Plants in the West», in *Indo-Portuguese Encounters — Journeys in Science, Technology and Culture*, edited by Lotika Varadarajan, 2 vols., Indian National Science Academy, Nova Delhi/Centro de História de Além-Mar, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa/Aryan Books International, Nova Delhi, 2006, vol. I, pp. 153–273.
- THOMAZ, Luís Filipe, *Atlas Vallard*, Barcelona, Moleiro Editor, 2010.

- THOMAZ, Luis Filipe, «De l'autre côté du monde: Langues véhiculaires et communication interethnique dans l'océan Indien à l'époque de la découverte portugaise» in Juan Carlos Estenssoro e César Itier (coord.), *Langues indiennes et empire dans l'Amérique du Sud coloniale* / *Lenguas indígenas e imperio en la América del Sur colonial* [Mélanges de la Casa de Velázquez, nouvelle série, tome 45-1], Madrid, 2015, pp. 113–31.
- TORRES, Ruy d'Abreu, «Terçarias de Moura», in Luís de Albuquerque e Francisco Contento Domingues (dir.) *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*, 2 vols., Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, s. v.
- ULLOA, Lluís, *Cristòfor Colom fou Català: la veritable gènesi del descobriment* Barcelona, Llibreria Catalonia, 1927.
- VALLS, R. Carreras, *La descoberta d'America*, Reus, 1929.
- VARELA, Consuelo, *Cristóbal Colón: textos y documentos completos*, prólogo y notas de..., [2.^a ed.], Alianza Editorial, 1982.
- VEDIA, Don Enrique de, *Historiadores Primitivos de Indias*, vol. I, Madrid, Biblioteca de Autores Españoles, Atlas, 1946.
- VERGER, Antonio Ramírez de, VALVERDE, Juan Fernández e SOCAS, Francisco (ed.), *Ymago Mundi y otros opúsculos (Biblioteca de Colón II)*, Madrid, Alianza Editorial 1992.
- VERLINDEN, Charles *Christophe Colomb*, Paris, Presses Universitaires de France (Collection «Que sais-je?», n.º 1457), 1972.

recensões

Kathryn Anderson Wellen, *The Open Door — Early Modern Wajorese Statecraft and Diaspora*, DeKalb, Northern Illinois University Press, 2014, 217 pp. ISBN 9780875807126.

Kathryn Anderson Wellen é uma historiadora americana da Ásia do Sueste, cujos trabalhos de investigação mais relevantes têm incidido sobre os sultanatos da região sul de Sulawesi (Celebes), mais especificamente sobre o reino de Wajoq e as suas relações com Macaçar. É, presentemente, investigadora no KITLV (Royal Institute of Southeast Asian and Caribbean Studies), em Leiden. *The Open Door* é o resultado da reformulação da sua dissertação de doutoramento, apresentada à Universidade de Hawai'i em 2003, sob a supervisão de Leonard Andaya. Trata-se de um trabalho de mérito, inovador e aprofundado, acerca de um fenómeno mal estudado e que, até ao momento, não despertara especial interesse por parte dos historiadores: os impactos da chamada «Guerra de Macaçar», que opôs a VOC holandesa ao sultanato de Macaçar (mais precisamente, Gowa-Talloq), no reino vizinho de Wajoq. A questão pode ser resumida brevemente do seguinte modo: devido à sua lealdade para com Gowa e por terem alinhado no conflito ao lado dos vencidos, os Wajo sofreram consequências invulgarmente severas, impostas pelos holandeses e pelo reino vencedor de Boné. Neste sentido, a obra permite um interessante confronto com um trabalho clássico do orientador da autora, Leonard Andaya, acerca de Arung Palakka, o personagem que liderou Boné ao lado dos holandeses e que foi o principal obreiro da derrota de Gowa e da humilhação inflingida aos Wajo (*The Heritage of Arung Palakka — A History of South Sulawesi (Celebes) in the Seventeenth Century*, Haia, Martinus Nijhoff, 1981). Já sobre outros aspetos, nomeadamente a atenção dedicada às crónicas Bugis e o enquadramento das problemáticas históricas nas estruturas sociais, políticas e ideológicas da região sul de Sulawesi, o livro permite uma boa articulação com trabalhos mais recentes de L. Andaya, mas também com os de Ian Caldwell, Christian Pelras ou J. Noorduyn, entre outros.

The Open Door debruça-se sobre o rescaldo daquela derrota — uma diáspora por várias regiões do arquipélago malaio-indonésio — mas também sobre a forma como as

diversas comunidades Wajo lograram integrar-se e prosperar no seio das sociedades de acolhimento e, sobretudo, manter uma estreita ligação à sua terra de origem, que lhes permitiria um regresso triunfante algumas décadas mais tarde. O título da obra faz eco de uma característica fundamental de Wajoq, presente nas tradições sociais deste reino e nos seus textos fundacionais: a mobilidade dos habitantes e o seu direito à saída e ao regresso, sem quaisquer restrições. Foi, precisamente, esta mobilidade consagrada na tradição e na prática que permitiu a sobrevivência de laços duradouros e resilientes entre as estruturas políticas e sociais de Wajoq e as comunidades que se espalharam pelo Sueste Asiático.

The Open Door está dividido em oito capítulos, no decorrer dos quais são expostas e analisadas várias facetas e aspetos deste processo, mediante o uso abundante de bibliografia e de fontes, quer holandesas, quer locais. Não se limitando a descrevê-lo de forma cronológica ou factual, a autora elabora interessantes reflexões sobre conceitos e problemas que envolvem a diáspora dos Wajo, as suas estratégias de adaptação aos contextos sociais e políticos das sociedades onde se fixaram e os problemas de identidade que daí advieram. O primeiro capítulo é dedicado a «diásporas e estados», onde se procede a uma abordagem destes e de outros conceitos, nomeadamente o confronto entre as conceções, digamos, «clássicas» da História europeia (como fronteira ou estado-nação) e as realidades políticas e sociais da Ásia do Sueste. O capítulo II é dedicado, ainda de forma introdutória, aos antecedentes do fenómeno central que constitui o cerne do livro: a história, a estrutura social e a tradição política dos reinos da região que permitem compreender melhor a «Guerra de Macaçar» e os seus efeitos em Wajoq.

Nos três capítulos seguintes, a autora traça as linhas essenciais da diáspora. Primeiro, define um quadro espacial com quatro dos destinos mais importantes (Macaçar, a zona oriental de Kalimantan (Bornéu), a Península Malaia e Samatra ocidental), descrevendo o modo como estas comunidades conseguiram, mediante a celebração de acordos e tratados com as autoridades locais, estabelecer boas relações ao nível político e criar formas de autogoverno que garantiram a autonomia e o fortalecimento dos laços entre os diversos grupos. De seguida, debruça-se sobre a organização das redes comerciais dos Wajo e o enquadramento legal que regulava as suas atividades, o que, em última análise, foi um fator determinante para a prosperidade e o poder económico que estas comunidades conseguiram alcançar nas décadas que se seguiram ao êxodo. Finalmente, aborda a questão das ligações familiares como fator de coesão e crescimento destas redes por todo o Sueste Asiático, não apenas como estratégia de reforço dos laços que uniam os diversos grupos mas como instrumento diplomático na relação com as sociedades de acolhimento.

O capítulo VI é, talvez, o mais interessante de toda a obra, por abordar uma questão inevitável em qualquer estudo envolvendo diásporas: os problemas da etnicidade e identidade. O que resulta fascinante no caso em estudo é a forma como a identidade das comunidades Wajo era essencialmente permeável, incorporando traços distintos e de origens diversas. Este aspeto está condensado nas duas frases seguintes, que se reportam à atualidade: «Cada Wajo é simultaneamente membro de grupos mais alargados, como os Bugis ou os indonésios, e de comunidades mais pequenas no seio de Wajoq, como

Talotenréng [um *limpo*, ou seja, uma das entidades políticas que formam o reino] ou uma aldeia. Quando um ou uma Wajo é interrogado(a) acerca das suas origens, o que ocorre frequentemente e não é considerado indiscrição no sul de Sulawesi, ele ou ela responde de acordo com uma escala de precisão adequada às circunstâncias» (p. 109). Assim, e no contexto em estudo, sem deixar de ser e assumir-se como Wajo (e, de forma mais abrangente, como Bugis), cada comunidade integrava gradualmente traços identitários das sociedades onde se estabelecia e com as quais estava ligada por laços familiares, num processo complexo de interações e solidariedades inclusivas que não deixavam, contudo, de gerar tensões, conflitos com outras comunidades, com as estruturas políticas da terra de origem ou com grupos rivais.

Finalmente, o capítulo VII descreve o percurso atribulado de La Maddukelleng, o líder Wajo exilado em Kalimantan que regressou a Macaçar na década de 1730 e que polarizou a luta contra os holandeses, razão pela qual foi em 1998 elevado à categoria de «herói nacional» na Indonésia. Já Hasanuddin, o sultão de Macaçar derrotado em 1669, havia merecido idêntico estatuto, em 1973. No entanto, a ação de La Maddukelleng foi igualmente de conduzir Wajoq a uma nova era de hegemonia regional, em detrimento dos vencedores da «Guerra de Macaçar», ou seja, o reino de Boné e os seus aliados. Um capítulo final, de conclusão, encerra a obra.

The Open Door é um trabalho que concilia, de forma muito satisfatória, a erudição e o trabalho de investigação com a síntese e a fluidez discursiva. É notável a forma como a autora consegue centrar-se no essencial, sem perder de vista os pormenores explicativos e os enquadramentos gerais, tornando a obra de fácil leitura, mesmo para quem não esteja familiarizado com a complexidade histórica dos reinos da região sul de Sulawesi e com as especificidades sueste-asiáticas. Alguns mapas, um pequeno glossário e um índice são presenças que contribuem decisivamente para a inteligibilidade do livro. Dispõe igualmente de notas explicativas e de uma bibliografia.

Há a apontar, contudo, alguns aspetos da obra que são passíveis de crítica e que limitam a profundidade da abordagem exposta. Refiram-se apenas dois. O primeiro é, ironicamente, a própria capacidade de síntese da autora, que permite uma leitura fluida e contínua mas condiciona, em várias ocasiões, uma abrangência e/ou uma análise mais pormenorizada sobre vários aspetos em estudo. Basta referir que o texto completo, excluindo notas e aparato erudito, não ultrapassa as 160 páginas. Várias questões mereceriam, deste modo, um tratamento mais elaborado. Por exemplo, o subcapítulo que trata da «identidade enquanto mecanismo essencial da diáspora» e que encerra o capítulo VI, ocupa apenas duas páginas, quando o tema mereceria um tratamento mais completo e profundo, assim como uma conclusão mais detalhada.

O segundo é a ausência de uma perspetiva comparativa, ainda que sumária, com outras diásporas que tiveram lugar no mesmo contexto histórico que aquele que constitui o cerne do livro. O capítulo final, chamado precisamente «os Wajo numa perspetiva comparada», não chega a ocupar cinco páginas de texto. Teria sido muito interessante situar a diáspora

dos Wajo em contraste, por exemplo, com as comunidades de chineses ultramarinos, de permeabilidade muito mais reduzida às sociedades e aos contextos políticos das regiões anfitriãs, em toda a Ásia do Sueste. Da mesma forma, a chamada «tribo portuguesa», ou seja, as comunidades mestiças de origem portuguesa que floresceram em Macaçar após a queda de Malaca em 1641 e que foram expulsas após a derrota de 1669, constituem outro exemplo paralelo — e próximo dos eventos mencionados no livro — que teria sido fascinante integrar numa perspectiva comparada. Espera-se portanto que a autora possa, num futuro próximo, alargar os horizontes de trabalho e a amplitude da sua investigação que tem neste *The Open Door* um excelente e auspicioso ponto de partida.

Paulo Jorge de Sousa Pinto

CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores, Portugal

Bolseiro de Pós-Doutoramento da FCT - SFRH/BPD/77629/2011

paulopinto@fcs.unl.pt

Luís M. Arruda, *O Descobrimento Científico dos Açores. Do povoamento ao início da erupção dos Capelinhos*, Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura, 2014, 424 pp., ISBN 9789898225375.

A historiografia dos últimos anos tem aprofundado conhecimentos acerca dos Açores, tanto nas suas realidades internas como na relação com Portugal peninsular e o contexto internacional, sobretudo Atlântico. No caso deste arquipélago, como de outras regiões, uma das áreas em geral menos estudadas é o seu papel na História da Ciência. Por isso a obra que aqui registamos constitui um contributo importante, e nos seus moldes pioneiro, para o conhecimento do tema.

Luís M. Arruda, com formação e trabalho científico na área da Biologia, dedicou-se nos últimos anos a várias investigações históricas, focando-se principalmente em temas relacionados com o papel dos Açores na evolução da Ciência. Os seus conhecimentos em História da Ciência e dos Açores cruzaram-se em pesquisas anteriores, como sejam os artigos publicados na *Enciclopédia Açoriana* acerca de cientistas ou investigadores açorianos, o registo dos naturalistas que visitaram estas ilhas na centúria de Oitocentos ou os estudos sobre Francisco de Arruda Furtado. Este *descobrimento científico dos Açores* é, como afirma o próprio autor, o culminar de um processo de investigação que vinha realizando há bastante tempo e havia sido divulgado apenas de forma parcelar, em momentos como os que referimos acima.

Mas esta obra, ao contrário do que possa parecer, não tem os Açores como ponto de partida, no sentido de apresentar uma visão colocada do arquipélago para o mundo, necessariamente centrada no primeiro, mas sim do mundo para o arquipélago, fazendo

a ponte entre os dois. Queremos com isto dizer que o objetivo do estudo não é explicar como os Açores foram descobertos ou descobriram a Ciência, mas sim como a Ciência foi descobrindo os Açores e o Atlântico Norte ao longo dos séculos, e dos efeitos que essa descoberta teve na evolução das investigações e do conhecimento científico, ou seja, centrado nas consequências que esta relação teve no exterior, mais que na circunscrição deste espaço geográfico.

O livro divide-se em quatro partes, seguindo uma organização cronológica. Inicia-se com a época «Do povoamento até finais do século XVIII», cujo começo coincide também com o primeiro período de expansão marítima e consequente conhecimento do Oceano. No entanto, sendo um estudo sobre História da Ciência, as primeiras referências feitas referem-se à Antiguidade, de modo que quando se chega ao século XV, e com ele às primeiras participações das ilhas açorianas na Ciência, o leitor está já bem elucidado acerca da realidade e das ideias científicas vigentes, de modo que facilmente compreenderá as alterações que se cumpririam nos tempos seguintes. A segunda parte situa-se «Na primeira metade no século XIX», com enfoque nas visitas de naturalistas e nos registos feitos acerca das espécies existentes nas ilhas e em seu redor, entre as quais destacamos a já bem documentada passagem de Darwin pela Ilha Terceira, em 1836. «Entre 1859 e a I Grande Guerra» ficaram famosas as viagens do Príncipe Alberto de Mônaco, mas houve muito mais investigadores e investigações presentes, aprofundando-se conhecimentos em áreas tão distintas como a Meteorologia, a Geologia, a Geografia, a Botânica ou a Zoologia. Na última parte, «Da I Grande Guerra Mundial à erupção dos Capelinhos», o autor regista também as instituições científicas açorianas, em parte fugindo à cronologia do título de forma a conseguir apresentar a influência que a Ciência e o pensamento científico tiveram nesta região e nos seus habitantes, sobretudo numa elite de estudiosos ou curiosos que ao longo da última centúria se tinha habituado a lidar com figuras do panorama científico internacional e pretendiam eles próprio participar de algum modo. Termina esta parte, a última, com a erupção do Vulcão dos Capelinhos, em meados do século passado, acrescentando ainda um título com «outras contribuições», onde se inserem alguns relatos dispersos ou mais incertos, de várias cronologias, que pela sua natureza não se enquadravam nos títulos anteriores.

Feito este pequeno percurso, resta-nos registar que esta obra revela o profundo conhecimento do autor na matéria apresentada, além de ter cumprido o objectivo a que se propunha, pelo que cremos ser um contributo importante não só para a História dos Açores mas, e sobretudo, para a História da Ciência e do papel que Portugal desempenhou nela ao longo dos últimos séculos, em especial na sua sempre presente relação com o mar.

Tiago Simões da Silva

CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores, Portugal
cham.tss@gmail.com

LÓPEZ VILLALBA, J. M., *Las finanzas de un concejo castellano: Piedrahíta, siglos XV–XVI. Estudio y documentos. Volumen XIII (1521–1522)*, Ediciones de la Institución Gran Duque de Alba de la Excm. Diputación Provincial de Ávila, Ediciones de la Fundación Caja de Ávila (Fuentes Históricas Abulenses, 94), 2013, 277 pp. ISBN 9788415038306.

El presente trabajo queda enmarcado en una serie mayor consistente en más de una docena de compilaciones documentales referentes a las finanzas de la villa de Piedrahíta. La colección *Fuentes Históricas Abulenses* está llevando a cabo, desde hace años, una magnífica labor de recuperación documental. Uno de sus principales objetivos es dar a conocer mejor la Historia de la provincia de Ávila durante los siglos XVI y XVII. Entre sus diferentes colecciones se encuentran los trabajos de análisis y transcripción de los libros de cuentas de la Villa de Piedrahíta. El volumen XIII, objeto de esta reseña, abarca los años 1521 y 1522, y es un gran ejemplo de este esfuerzo por poner en valor una documentación que se presenta muy rica y seriada. Tanto esta obra como las precedentes constituyen una herramienta fundamental para el análisis del funcionamiento de un municipio castellano.

El trabajo tiene una clara organización en la que destaca un estudio preliminar del autor, concebido a modo de introducción. Esta primera parte consta de casi un centenar de páginas en las que se analiza la documentación conservada en los expedientes 4 y 5, referentes a los años 1521 y 1522 de las cuentas del concejo de Piedrahíta. La segunda parte del trabajo es la transcripción completa de toda esta documentación conservada en el Archivo Municipal de la Villa de Piedrahíta.

La importancia de este tipo de estudios se justifica, no solamente por su temática, cronología o geografía, sino indudablemente por las potencialidades que ofrece, como punto de partida, para la realización de otros trabajos. Como el propio autor enfatiza: «la grandeza que ostentan estos documentos [es] que se les puede exprimir hasta el extremo de la realidad más escrupulosa». En efecto, el Prof. López Villalba pone a disposición del lector un corpus documental tan valioso y variado que puede ser la fuente de infinidad de estudios e investigaciones desde una aproximación *from below* en la que la escala de análisis se reduzca casi al mínimo.

La documentación presentada en el estudio preliminar y posteriormente transcrita, tiene una clara naturaleza económica. De ella se podrían extraer fácilmente reflexiones en torno al binomio ingresos-gastos de un municipio castellano. Sin embargo, como el autor demuestra en su extenso estudio, las implicaciones de esta documentación, así como la información contenida en ella, alcanzan aspectos sociales, políticos y culturales. Partiendo de la economía del concejo de Piedrahíta, cuya vitalidad estaba basada claramente en la compra y extensión de tierras y aumento de gravámenes, el autor contempla, por ejemplo, la gestión de los recursos medioambientales como la leña, montes en general y el agua. Aquí el autor se atreve incluso a lanzar algunas reflexiones pertinentes conectadas con la actualidad.

Asímismo, la documentación presta especial atención a los ingresos/gastos relativos a la defensa amurallada de la villa o a sus puentes. Lo que resulta más interesante es la posibilidad de abordar, a partir de estos ítems, estudios pormenorizados sobre las técnicas y materiales de construcción utilizados. Otros parámetros temáticos presentes en el corpus documental son, por ejemplo, los concernientes a oficios del concejo tales como el relojero o el organista.

Mención especial requiere la trascendencia de esta documentación para profundizar en el conocimiento de las fiestas municipales y, a través de ellas, en el análisis de la cultura popular, sobre todo en lo referido a religiosidad y creencias de todo tipo. Es aquí donde se sitúan las consideraciones del autor acerca de la fiesta del Cuerpo de Cristo y de organización de espectáculos taurinos, vinculadas ambas actividades con el mantenimiento del statu quo social profundamente jerarquizado. Con respecto a esta última fiesta, la documentación ofrece incluso el precio de los animales utilizados así como los salarios de las personas que en esta actividad colaboraron.

Desde un punto de vista metodológico, el presente estudio ofrece problemáticas transversales subyacentes en la cotidianidad de la sociedad de Antiguo Régimen. En efecto, la documentación del concejo de Piedrahíta ofrece una magnífica impronta microhistórica de la vida cotidiana desarrollada en un núcleo poblacional castellano durante 1521 y 1522. Cualquier vector de la Historia podría ser analizado con el apoyo de este tipo de documentación.

La naturaleza de estos documentos nos ofrece la posibilidad de reconstruir, a partir de una coyuntura muy concreta, la historia económica, social, política y cultural de Antiguo Régimen a la vez que nos proporciona las herramientas necesarias para establecer analogías con otros casos. En efecto, como parte de las nuevas líneas de investigación vigentes, el autor considera la utilidad de esta documentación para el “análisis de la diferencia” con otros núcleos de población castellana. Todo ello, sin olvidar, obviamente, la diversidad que ofrece un sistema hacendístico demasiado “sujeto a las eventualidades locales”.

Desde este punto de vista, la labor de compilación de esta información, podría resultar igualmente pertinente y útil para otros espacios europeos como el portugués y/o sus territorios ultramarinos, con el objetivo incluso de llevar a cabo estudios ibéricos comparativos (quizás más de tipo cualitativo) en los que se puedan apreciar similitudes y diferencias entre las formas de gestionar el patrimonio y los usos de las entradas económicas municipales.

Francisco Zamora Rodríguez

CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores, Portugal
 Bolseiro de Pós-Doutoramento da FCT - SFRH/BPD/89361/2012
 fjamorarodriguez@gmail.com

Anne J. Cruz e Maria Galli Stampino (ed.), *Early Modern Habsburg Women. Transnational Contexts, Cultural Conflicts, Dynastic Continuities*, Surrey, Ashgate Publishing, 2013, 294 pp. ISBN 9781472411648

Este volume reúne uma série de textos exclusivamente dedicados ao estudo da classificação «mulheres Habsburgo» pela primeira vez. Abarcando uma cronologia que se estende entre a segunda metade do século XVI e o século XVII, os ensaios aqui apresentados mencionam os dois ramos da dinastia Habsburgo, o espanhol e o austríaco, ainda que na realidade as circunstâncias da vida das mulheres estudadas as situem sob a área de influência do ramo peninsular. Para além de sete textos monográficos dedicados (por ordem cronológica) à Infanta Catarina Micaela (1567–1597), filha de Filipe II de Espanha; a Margarida de Sabóia (1589–1631), vice-rainha de Portugal e filha daquela; a Maria Madalena de Áustria (1589–1631), grã-duquesa de Florença, filha de Carlos II da Áustria e neta Fernando I, imperador do Sacro Império Romano-Germano; a Isabel de Bourbon (1602–1644), primeira mulher de Filipe IV de Espanha; a Soror Ana Doroteia (1611–1694), filha de Rodolfo II e, por fim, a Mariana de Áustria (1634–1696), segunda mulher de Filipe IV de Espanha, rainha regente e mãe do último rei Habsburgo espanhol (a única com dois artigos), o livro inclui ainda quatro ensaios de carácter mais abrangente e sistemático.

Divide-se em quatro partes — Laços transnacionais e transculturais; Epistolária e poder espacial; Nascimento Habsburgo; Política visual e do traje («sartorial») — com três artigos cada (excepto na parte três onde se publicam apenas dois) escritos maioritariamente por historiadores/as (sete), historiadores/as de arte (três) e linguistas e professoras de literatura (um), o que não constituindo um estudo multidisciplinar, poderia revelar a intenção de diversificar as abordagens possíveis ao tema em apreço. Na realidade, e conforme as editoras (as duas professoras de Línguas e Literatura, mas Anne J. Cruz é autora da Introdução e não de um texto) contam nos Agradecimentos, a ideia para a edição do que resultou ser este volume nasceu em 2010 durante a reunião anual da Renaissance Society of America, altura em que se apresentaram algumas das comunicações agora publicadas. Assim, ainda que a edição do livro seja da responsabilidade de estudiosas da Língua e da Literatura, o volume é sobretudo escrito por e para historiadores e historiadores de arte, usando as fontes documentais e visuais que são recorrentes neste tipo de publicação académica.

A este propósito refira-se que as fontes arquivísticas e visuais e o aparato bibliográfico são consideráveis, designadamente pelo recurso a literatura em várias línguas, mesmo que o castelhano e o inglês acabem por dominar, e por aparentemente não ter havido restrições quanto ao número de notas e títulos a incluir na bibliografia de cada artigo. Por outro lado, fontes manuscritas, impressas e visuais, e bibliografia são citadas por ordem alfabética, indistintamente, no final de cada texto (veja-se a título de exemplo o ensaio de Mercedes Llorente em cuja bibliografia, na verdade, lista de «Works Cited», Tintoretto e Titian [Ticiano] se seguem a Sullivan, Edward). As referências bibliográficas particularizam as regras *sui generis*; concretamente no que à indicação dos apelidos dos/as autores/as diz

respeito. Assim, Maria Antónia Lopes surge como «Lopes, Maria Antonia (sic)»; Maria Paula Marçal Lourenço como «Marçal Lourenço, Maria Paula» (p. 74); Annemarie Jordan Gschwend como «Jordan Gschwend, Annemarie» (p. 116) ou Rita Costa Gomes como «Costa Gomes, Rita» (p. 119, n. 3 e p. 143), o que dificulta a tarefa de descobrir a obra publicada por estas autoras numa qualquer biblioteca ou livraria.

O volume inclui ainda uma sumária biografia científica sobre cada um dos/as autores/as dos textos, permitindo-nos conhecer outros trabalhos que estão a desenvolver e os centros de estudos a que estão agregados.

A unir os vários ensaios deste volume estão a Introdução (Anne J. Cruz) e o primeiro texto, constatação que é apreendida face ao título do volume e ao facto de, como já vimos, o livro apresentar dois tipos distintos de textos: sete que são sobretudo casos-estudo sobre determinada mulher, e quatro de síntese e/ou de análise de um tópico e com carácter mais vasto. Na Introdução o argumento da linhagem (sobretudo através do casamento) é apresentado como factor de agregação destas seis mulheres, remetendo imediatamente para o artigo da autoria de Joseph F. Patrouch, uma síntese da história e implicações da política de casamentos fomentada pelos Habsburgo e que se exprimia por uma complexa e intrincada rede de intra e inter-relações que espelhava a vasta territorialização e soberania exercida pela dinastia, com o objetivo último de manter a paz na Europa. Esta assumida e longa política Habsburgo, que encontra raízes desde a Baixa Idade Média e que se consubstanciava no moto: «Deixai os outros lutar — tu, feliz Áustria, casai!» (Let others fight — you, happy Austria, marry!; p. 25), não era exclusiva desta dinastia, particularmente ao longo do período que abarca a Idade Moderna.

As razões que levavam ao casamento de membros de famílias reais eram uma das muitas formas de exercício da diplomacia europeia e praticadas por todas as casas reinantes. É certo que os Habsburgo desenvolveram estratégias precocemente, e transformaram-nas num sistema que permitiu dominar a Europa Central por vários séculos, e uma Europa maior e um império onde o Sol nunca se punha, durante dois séculos. Neste sentido, a árvore genealógica da dinastia Habsburgo publicada na p. xviii é sintomática e bem expressiva; em algum momento, quase todas as dinastias europeias tiveram relações matrimoniais com um membro da Casa. E, por isto, a força centralizadora que exerce sobre as personagens que habitam este livro.

A política de casamentos e de progenitura Habsburgo seria o traço comum a unir estes onze textos. Na Introdução particulariza-se a temática através da apresentação de razões mais concretas: «Obliged by their royal birth to adapt to foreign lands and languages and to procreate in order to establish and prolong the dynasties, these Habsburg women faced with admirable courage the many political and cultural challenges — end even the constant threat of death due to childbirth — brought about by their marriages.» (p. 1). Razões, estas, que não são necessariamente específicas das mulheres Habsburgo, mas antes comuns a todas as mulheres nascidas no seio de dinastias reais e destinadas ao casamento e, em última análise, ao género feminino no contexto temporal em que o livro se inscreve.

Como se reconhece na página seguinte, as muitas mulheres Habsburgo tinham tradicionalmente sido relegadas para um papel quase decorativo na narrativa da história da dinastia, e não raras vezes precisamente através da mera associação à função de parideiras. Anne J. Cruz encontra nas mulheres Habsburgo «their role in history through their early understanding of politics honed at their own courts, their shrewd engagement of royal ceremony and propaganda, and their astute governing skills as rulers. As Habsburg, the women shared specific cultural and familial norms and expectations that helped them to adapt to diverse and distant surroundings.» (p. 2)

Mas, então, o que é uma «mulher Habsburgo na Idade Moderna»? Era-se Habsburgo por nascimento (Infanta Catarina Micaela, Maria Madalena de Áustria e Mariana de Áustria), e que tipo de nascimento (Soror Ana Doroteia)? Por casamento (Isabel de Bourbon)? Por parentesco e estratégia político-diplomática privilegiada (Margarida de Sabóia)? Se os códigos eram transmitidos cultural e familiarmente, como é que as esposas Habsburgo se encaixam neste «lugar na história»?

Ao ler-se os textos percebe-se que o que une estas mulheres é uma vontade e capacidade de afirmação que utiliza a política e a dinastia quando quer e conforme pode (como o caso da Infanta Catarina Micaela bem o demonstra, já que a dilecta filha de Filipe II nunca vergou o marido, como seria vontade do pai, à política Habsburgo; p. 81, n. 6 e p. 91). O que fica subjacente nestes seis casos de mulheres (todos acompanhados por uma fotografia a p&b de um retrato) é que não é a dinastia que caracteriza estas mulheres mas as mulheres que escolheram ser (agir como) Habsburgo que caracterizam a dinastia.

A questão parece complexa, mas reside afinal e tão simplesmente na perspectiva com que se inicia o estudo de determinada personagem. Neste sentido, Margarida de Sabóia (cujo pai era Carlos Emanuel I representante da ancestral casa de Sabóia, e que casou com o duque de Mântua, Francisco IV Gonzaga, com o firme propósito de resolver a questão do marquesado de Montferrat entre as duas casas italianas) e Isabel de Bourbon seriam mais Habsburgo que Soror Ana Doroteia, filha ilegítima do imperador Rodolfo II (1552-1612), nascida no final de 1611 ou início de 1612, poucos meses antes da morte do pai, que a deixou órfã e a caminho do convento. De facto, as duas primeiras, a avaliar pelas palavras já citadas da Introdução, facilmente poderiam ser igualmente reivindicadas pelas dinastias de berço e não de casamento, e Soror Ana Doroteia é a única destas seis mulheres que não casou e não teve filhos.

O estudo que lhe é dedicado resulta de uma investigação levada a cabo por Vanessa de Cruz Medina, completamente nova, recorrendo a várias e diversificadas fontes, nomeadamente, a documentação do convento e as cartas que Soror Ana Doroteia escreveu de seu punho e que se guardam em Madrid e em Roma. A autora pôde assim reconstruir a biografia quase desconhecida desta religiosa, desde o nascimento, passando pela ida para o mosteiro das Descalças Reais em Madrid (em Janeiro de 1623, a ordens de sua tia, Margarida da Cruz), e desenvolvendo a narrativa da vida dentro do convento e da sua relação com os membros da família real espanhola, propondo uma interpretação que assegura uma continuação dos esforços das freiras nascidas Habsburgo austríacas no

apoio constante e nada resguardado ou silencioso à sua dinastia, junto dos mais diferentes interlocutores.

Parece confirmar-se que, não obstante as circunstâncias de vida destas mulheres, elas optaram, a dado momento e por diferentes razões, por defender os seus interesses englobados numa estratégia familiar e/ou apelando a laços de parentesco Habsburgo.

Os textos monográficos apresentam dados biográficos relevantes (alguns, como já vimos, novidades, outros sínteses de vidas melhor conhecidas), pequenas genealogias, recurso frequente a fontes arquivísticas e a epistolária e/ou documentação manuscrita de cariz mais personalizado (quando existente), e, em alguns casos, profusa documentação visual. A informação contida nos textos entrecruza-se, e algumas das personagens que têm papel principal num dos ensaios, surgem como personagens secundárias noutros.

Maria Galli Stampino assume querer abordar Maria Madalena de Áustria, grã-duquesa de Florença, a partir da historiografia italiana sobre as cidades-estado modernas e os seus governantes masculinos (e masculinizados). Colocando atenção no cerimonial privado e nas manifestações públicas e comemorações festivas patrocinadas pelas cidades florentinas, Stampino procura autonomizar e caracterizar formas de gosto específicas com origem na corte austríaca (em Maria Madalena) e que teriam um cunho mais acentuadamente religioso e pio, em detrimento das performances mais luxuosas e *all'improvviso* da corte dos Médicis (p. 54). De alguma forma, Maria Madalena reinventara-se, não abdicando do seu gosto e sensibilidade Habsburgo, mas compreendendo a necessidade de uma flexibilidade táctica e inteligente que lhe permitiria assegurar com firmeza o seu papel de regente e o direito de sucessão do filho (não será por acaso que o retrato escolhido para representar Maria Madalena no livro seja o que a apresenta junto ao filho, Fernando II, pintado no ano de 1622, o seguinte à morte de Cosme II Médicis; p. 40).

Tal como Maria Madalena, também Margarida de Sabóia foi uma viúva precoce. Aqui sub-titulada detentora de três vidas, a viuvez levou a grã-duquesa a uma reacção presumptivamente inesperada que, em última análise, lhe poderá ter garantido o papel relevante que assumiu na última fase da vida, particularmente interessante para a história portuguesa, uma vez que foi a derradeira vice-rainha Habsburgo. As três vidas de Margarida vão do nascimento em Turim à morte do marido, Carlos Emanuel II em 1612; a segunda, que percorre os anos de 1613 a 1635 e que, conforme Blythe Alice Raviola, foram de reclusão e diplomacia, enquanto tentava perceber como deveria agir num ambiente potencialmente hostil em que Turim (a sua casa de nascimento) e Mântua (a de casamento) apenas concordavam em que ela deveria ser afastada. Reduzida a um papel «feminino» de aceitação do que lhe era imposto pelos homens da família próxima e na sequência da separação forçada da sua única filha, Maria, que ficou em Mântua enquanto ela teve que regressar a Turim, Margarida «not spend her time there in silence and away from politics», correspondendo-se com Mântua e Madrid, fazendo pressão e tornando-se notada, e reclamando junto do primo, Filipe IV de Espanha, o direito que detinha sobre títulos e terras que lhe estavam a ser negados em Itália (p. 62–5). Margarida foi estabelecendo uma teia de lealdade e serventia que culminou na sua chamada ao

círculo restrito do poder madrileno através dos vice-reinados (a sua terceira vida, que percorre os anos de 1635 a 1655). Neste último capítulo inscreve-se, portanto, a relação da «infame» duquesa de Mântua com Portugal, epíteto a que a historiografia portuguesa tradicionalmente relegou o entendimento do papel desta mulher. Este texto contribui, ao dar uma visão da vida e ambição de Margarida, para uma releitura contextualizada da história, já que, como Anne J. Cruz refere, foi o facto de ser descendente directa de D. Manuel que facilitou a sua chamada ao cargo de vice-rainha em 1635 (p. 8).

Ao contrário das parentes atrás mencionadas, a vida da Infanta Catarina Micaela foi curta, apenas 30 anos, vividos ainda assim com felicidade e pleno exercício do poder político que as frequentes ausências do marido em campanhas militares lhe impunham. Magdalena S. Sánchez utiliza as cartas escritas por Catarina para Carlos entre Setembro e Novembro de 1588, para construir o seu ensaio, chamando a atenção para a relação de interesses (defendidos entre e por ambos) e, sobretudo, de intimidade, afeição e amor entre os duques (p. 79–81 e 91–92). A Infanta é, aliás, um caso único no registo das fontes para a história das mulheres durante este período já que sobreviveram uma quantidade considerável de cartas por ela escritas. O registo confessional permite recolher dados preciosos sobre o seu quotidiano, sobre os seus sentimentos, sobre a afeição, respeito e confiança que nutria pelo marido (e vice-versa). A estes dados, a autora do texto adiciona informação sobre o funcionamento da corte saboiana e a tensão com os cortesãos de origem castelhana, sobre a rígida etiqueta e os vários ofícios religiosos e trabalhos femininos («female activities», p. 87), sobre as funções e as relações com os seus cortesãos e servidores ou sobre os presentes trocados entre Catarina e Carlos, onde pontuavam os objectos de origem asiática e americana, os retratos ou os acepipes como compotas, canela, amêndoas ou torrão.

O ensaio de Laura Oliván Santalieu dedicado a Isabel de Bourbon, que a autora considera um paradigma de como uma rainha consorte Habsburgo se deveria comportar (p. 226), aborda a transformação do corpo desta princesa francesa em rainha espanhola. A maneira como o faz é muitíssimo interessante e (neste contexto) original, recorrendo sobretudo à maneira como se vestia (caracterizando o traje espanhol e francês), aos objectos que a cobriam, à maneira como agia, conjugando-os com episódios históricos e interpretações da epistolária. Nas palavras da autora, «the conquest of the body politic by means of costume was the first step in the conquest of equally political intentions, a concept that the French court would be well aware of (...)» (p. 227)

A completar o lote dos sete artigos monográficos, dois dedicados a Mariana de Áustria. Um primeiro, no qual se analisa o seu papel de regente até à ascensão do filho, Carlos II, ao trono. O texto de Silvia Z. Mitchell (que prepara uma monografia sobre esta regência) consegue apresentar a rainha sob um novo olhar, liberto da lenda negra que a descrevia como incapaz de governar e dependente dos seus favoritos. Atendendo ao que acabou de ficar escrito, é interessante verificar que esta nova e rigorosamente fundamentada abordagem à personagem de Mariana de Áustria seja feita sobre o prisma da maternidade. Todavia, como a autora explica logo no início do seu texto, «Mariana's power should

be considered as part of a culture that sustained multiple forms of female authority.» (p. 176) E, precisamente, talvez resida aqui uma das ausências deste livro: o de um texto que enquadrasse as novas propostas de interpretação do papel das mulheres na sociedade da época moderna e sobre as suas relações com o poder e as diferentes formas de exercício desse poder no quadro das estruturas legais e dos valores culturais em que viviam, permitindo assim a colocação destes estudos em perspetiva. Neste sentido, também a ausência de uma síntese histórica (-geográfica) sobre o longo período que os textos abarcam (um século e meio, que correspondeu a alterações profundas, designadamente, da política e dinastia Habsburgo), contribui para uma menor clarificação e comparação de algumas das propostas.

O segundo texto sobre Mariana de Áustria concentra-se nos seus retratos (aparentemente tão semelhantes e, afinal, tão cheios de interpretações variadas) e baseia-se em parte no trabalho de investigação levado a cabo por Mercedes Llorente para o seu doutoramento. A autora faz um estimulante uso da bibliografia existente, construindo uma descrição elaborada e rica em pormenores dos ambientes em que a rainha se movia e dos contextos políticos e artísticos em que os quadros foram pintados. Muito interessante é também a ligação da pintura que se pinta com a pintura que já fazia parte das colecções reais e que era escolhida de maneira nada ingénua para figurar nos fundos dos retratos da rainha.

Também María Cruz de Carlos Varona utiliza a pintura como fonte para a construção da cultura visual e material em torno do tema do nascimento Habsburgo. Os partos colocavam as mulheres no centro da representação pictural e, através de iconografias mais ou menos simbólicas, esses momentos estimularam um registo de aspectos da intimidade e de materialidade exclusivamente femininos, mesmo que os intermediários (os pintores) fossem quase sempre masculinos e que as representações reflectissem mais um ideal de nascimento feliz (e que estas mulheres que faziam parte de uma elite almejavam para si) que a realidade mais dolorosa e difícil da experiência. Mezinhas para ajudar na concepção, pós e tisanas para os enjôos, ofícios transmitidos familiarmente, conselhos dados de mãe para filha e objectos. Objectos que povoam o momento do parto ou as primeiras horas dos bebês; objectos artísticos que exprimem a ansiedade da gravidez (uma extraordinária escultura da Virgem da Esperança de 1625 por Francisco de Ocampo, p. 162) ou a iconografia do parto e da maternidade, são entrecruzados com textos coevos e uma vasta bibliografia analítica.

De índole igualmente mais abrangente mas ligado às temáticas destes dois últimos textos, o ensaio de Cordula van Wyhe é a revisão de um outro que publicara em 2010 no livro *Dressing the Spanish Way: Prestige and Usage of Spanish Attire at the European Courts in the Sixteenth and Seventeenth Centuries*. Não sendo novo, nem por isso este texto deixa de manter o interesse, particularmente porque, entretanto, a autora recebeu novos contributos que incorporou no que escreveu. O ensaio desenrola a iconografia e o significado da utilização de hábitos monásticos por mulheres Habsburgo, e como a transformação do trajar (corpo) magnífico de corte numa sombria e desconfortável roupagem monacal fazia parte da

Pietas Austriaca, em que a apresentação da piedade não era necessariamente incompatível com o exercício do poder (p. 256). Através das descrições pormenorizadas dos cerimoniais cortesãos Habsburgo, dos objectos associados à representação destas mulheres com as vestes monacais, das escolhas pessoais das ordens religiosas, das situações e contextos em que as práticas piedosas eram praticadas e transmitidas ou das concessões que vão sendo feitas, a autora constrói uma narrativa que percorre os rituais de vida e de morte de algumas mulheres Habsburgo baseada na documentação (visual e escrita) mas também nos preciosos testemunhos materiais têxteis que sobreviveram ao tempo, e que são explorados neste ensaio.

Por fim, Félix Labrador Arroyo (que na realidade corresponde ao sexto texto do índice) escreve uma importante panorâmica sobre a evolução da composição, origem, funções, precedências e ordenanças das casas das rainhas espanholas durante o século XVI, ainda que na realidade recue aos Trastâmaras (1369–1516) para caracterizar a etiqueta castelhana, referindo o que se manteve deste modelo, o que foi introduzido pelo borgonhês e as discussões e concessões que foram sendo feitas às etiquetas das casas de origem das diferentes rainhas. Este texto contém dados comparativos particularmente interessante para o caso português já que são várias as menções e as descrições de situações e cerimoniais que se relacionam com rainhas nascidas em Portugal.

No conjunto, este título apresenta estas seis mulheres sob novas perspectivas, traz muitas novidades, propõe metodologias e lança uma linha de debate possível na interpretação da actuação das mulheres ao englobá-las numa estratégia dinástica que se poderá estender a outras casas reinantes. Para o caso português, e não necessariamente circunscrito ao período de união das coroas ibéricas, traz contributos que merecem leituras diversificadas e complementares.

Carla Alferes Pinto

CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores, Portugal
Bolsceira de Pós-Doutoramento da FCT - SFRH/BPD/100597/2014
carla.alferes.pinto@gmail.com

Juan Manuel Santana Pérez y Germán Santana Pérez, *La Pesca en el Banco Sahariano*, Madrid, Los libros de La Catarata, 2014, 336 p. ISBN: 9788483198780

La fluidez de la frontera atlántica en el espacio canario-sahariano

El libro de los autores Juan Manuel Santana Pérez y Germán Santana Pérez, profesores de la Universidad de Las Palmas de Gran Canaria, supone una contribución importante a la historia del Atlántico Medio, y en particular a la relación de Canarias con el Banco Pesquero Sahariano. Los siete capítulos que integran este trabajo abordan las historias de

la gente que aprovechó este caladero y también la de las orillas que se relacionaban con él, tanto las insulares como las continentales. Una temática que viene a cubrir un vacío historiográfico.

Es una apuesta arriesgada, sobre un tema muy actual, en un ámbito fronterizo para Europa. Pero a pesar de su relevancia, todavía está insuficientemente explorado y apenas tiene presencia en los libros de carácter divulgativo. Y ello, a pesar de la riqueza de las fuentes disponibles, de las que ofrece una buena muestra este libro. La variedad y diversidad de la documentación empleada, procedente de archivos de varios países, es uno de los primeros aspectos que debe destacarse de este trabajo; una diversidad que resulta casi obligatoria cuando el objetivo es, como en este caso, estudiar la actividad pesquera canaria desde una perspectiva atlántica. Podría aducirse, sin embargo, que las fuentes empleadas son mayoritariamente europeas, con la excepción de las que provienen de los archivos cabo-verdianos. Ciertamente, el lector queda con ganas de saber más sobre la visión y la voz de quienes poblaban el continente africano, sobre su percepción de la creciente presencia de europeos en sus costas y sobre sus reacciones ante la misma. Con esta observación no persigo tanto realizar una crítica a este libro, sino llamar la atención, como de hecho hacen los propios autores, acerca de la necesidad de contar con las propias fuentes marroquíes y mauritanas. Una tarea que requeriría de colaboraciones internacionales y una intención clara de conocer la historia marítima de los pobladores de esa orilla del Atlántico.

Por las páginas de esta obra desfilan marineros, pescadores, mercaderes, corsarios, propietarios de barcos y compañías de comercio, vinculados de una u otra manera al archipiélago canario, que vive durante la edad moderna un proceso de creciente internacionalización, resultado en gran medida del escenario atlántico en el que se desarrollaba la explotación del banco pesquero sahariano.

La estructura se organiza con un esquema que obedece a aspectos temáticos. A una introducción muy explicativa acerca de los objetivos del libro, sigue el capítulo primero dedicado a la «La organización del trabajo»; el segundo a «Los espacios de las pesquerías: del Cabo Aguer al Cabo Blanco», el tercero a «El Banco de Arguín», el cuarto a «Consumo y Comercio», el quinto a «La sal y las pesquerías del Banco Sahariano», el sexto a la «Ilustración y pesca en el Banco Sahariano» y el séptimo a «Nuevos aspectos pesqueros del siglo xvii».

El primer capítulo, dedicado a la organización del trabajo, ofrece un relato cuidadoso de la estructuración de las diferentes tareas en un mundo preindustrial, desde la iniciativa familiar a la empresarial, la tendencia a la concentración, las desigualdades, los tipos de contratos, el aprendizaje del mar, los medios de producción con los que se contaba, los beneficios y formas de acumulación de capital, los salarios, los puertos, las expediciones, las embarcaciones, la frecuencia y la estacionalidad de la pesca y el número de zafras. En cuanto a la historia de los protagonistas de este mundo, el capítulo nos traslada del trabajo cotidiano de los hombres de mar, con la descripción de las duras faenas del día a día y las diferentes formas de pescar y clases de artes, a la historia de los empresarios y

financieros relacionados con la pesca sahariana. Cierran los autores este primer capítulo con un tesoro documental vinculado a este último grupo: el de la contabilidad privada de Miguel Sánchez, propietario del Bergantín Santo Domingo, que recoge todas las cuentas de sus embarcaciones pesqueras en el Banco Sahariano, en el periodo que transcurre entre 1803 y 1811.

Dos de los capítulos a mi modo de ver más estimulantes del libro, porque rompen con mucho tópicos historiográficos aún en boga, son los capítulos segundo y tercero, dedicados a las pesquerías saharianas y al espacio continental que las rodeaba. En ellos, los autores nos ofrecen un estimulante cuadro de las relaciones políticas, sociales, económicas, y también religiosas, en las que se desarrolló la pesca canaria en el banco sahariano, durante la edad moderna.

La historia de estas relaciones es la de las relaciones entre las naciones europeas y los diversos reinos y pueblos del Magreb y la costa sahariana, pero no sólo. El libro acertadamente consigue mostrar que más allá de las grandes alianzas o conflictos que facilitaban o dificultaban la pesca europea, y otro tipo de actividades, como la trata, en el área, europeos y africanos protagonizaron en esta zona dinámicas autónomas que escapaban a esos movimientos y a las políticas que trazaban las naciones a las que pertenecían.

A nivel de *la longue durée*, estos dos capítulos nos proponen un viaje que nos traslada de un período marcado aún por la cruzada y la idea de guerra santa, y por tanto de mayores peligros para los navegantes que surcaban el mediterráneo y el atlántico norafricano, a un siglo XVIII en el que se abre paso la progresiva laicización y el pragmatismo propio de la Ilustración, que en estas aguas se traducían, sobre todo, en los alegatos a favor de la liberalización y dinamización del comercio. De este movimiento participa también Marruecos, como se adivina por algunas de las observaciones realizadas en el libro acerca de los acuerdos comerciales a los que llegaron, en relación a la pesca en la costa marroquí, Mohámmed III y Carlos III; este último, en palabras de los autores, «*el único monarca español que llevó a cabo una política coherente en Africa*», un aspecto mucho menos conocido de su reinado, sobre el que sutilmente llama la atención este estudio.

A lo largo de toda la edad moderna, la pesca en las costas africanas se mantuvo constante y perfiló una de las formas en que europeos y africanos se relacionaron en la edad moderna. Hasta finales del siglo XVI, el interés de la monarquía hispánica por consolidar algunas plazas militares en el noreste africano y hasta el cabo Bojador estuvo directamente relacionado con el triple objetivo de retener a la flota otomana, a la piratería berberisca y a los corsarios de la república del Salé. Pero este movimiento, señalan los autores, estuvo siempre acompañado, e incluso precedido, por otra dinámicas políticas y sociales que se remontan al siglo XIV, cuando las pesquerías acompañaban e incluso dirigían el avance de los europeos en el atlántico africano. Una observación que realizara ya Vitorino Magalhães Godinho hace décadas, al defender que uno de los factores que determinaron la expansión portuguesa en Marruecos había sido el ampliar la zona de pesquerías, propósito para el que también Canarias ofrecía buenas posibilidades.

Los canarios, como protagonistas desde el siglo xvi de la pesca en el banco sahariano, y continuando con una tradición que alcanza el siglo xiv cuando los pesqueros andaluces convirtieron a Marruecos en uno de los focos de atracción pesquera, escaparon a las prohibiciones establecidas en los tratados ibéricos y mantuvieron constante su presencia a lo largo del tiempo. Ni Tordesillas ni la fortaleza portuguesa en Arguin lograron impedir que se hiciera contrabando al sur del cabo Bojador, muchas veces con la colaboración de la abundante colonia de portugueses asentada en Canarias.

Las relaciones con los portugueses en este espacio geográfico, más fluidas durante el período ibérico, pero siempre presentes, formaron parte de esas dinámicas locales que se imponían a las políticas dinásticas. Recuperándolas, se unen con este trabajo a otros que vienen mostrando que las relaciones entre los súbditos de las monarquías ibéricas, antes, durante y después de la unión de las coronas, dinamizaron la actividad económica en los territorios ultramarinos, desde Macao y Filipinas, al Río de la Plata, pasando por México, el Caribe o Lima y, también, como nos muestra este trabajo, en el atlántico africano.

Ciertamente, las hostilidades constantes entre España y los reinos norteafricanos, hasta la primera mitad del siglo xviii, lograron perjudicar la pesca española, pero incluso así los canarios siguieron pescando en estas aguas. Y no sólo pescando, también la obtención de esclavos alimentó las relaciones con la Berbería, mediante cabalgadas, prohibidas más tarde por Felipe II para evitar conflictos en el momento de máxima expansión de los otomanos.

Estas relaciones, de alguna manera escaparon a las decisiones tomadas en la corte castellana y adoptaron formas diferentes en cada momento. A pesar de las sucesivas incursiones para capturar esclavos desde Canarias, también se buscó la amistad o la complicidad de algunos grupos saharianos y mauritanos, sobre todo bereberes, que asegurara los abastecimientos que requería la actividad pesquera.

Para estos actores, el atlántico fue mucho más un espacio de circulación que de frontera. Muy reveladora de este mundo atlántico, en el que deben entenderse muchas de las dinámicas que vincularon el continente africano al europeo y americano en la edad moderna, es la historia que nos ofrecen, a partir de documentos de archivo, de un vecino de Lisboa, llamado Arias de Ulloa, quien solicitara en La Palma permiso para pasar a La Española a recoger ciertos musulmanes, a los que «enemigos luteranos» habían sacado del castillo de Arguin y llevado al Caribe, y a quienes pretendía, según sus palabras, devolverlos al rey de Portugal.

Los autores cierran estos dos capítulos con la narración de su experiencia de trabajo en 1999 con los pescadores *imraguen*; una experiencia que les permitió constatar, a través de una serie de entrevistas, como el contacto mantenido desde el siglo xvi hizo que aquellos adoptaran la forma de pescar que habían visto durante siglos a los canarios. Esta parte del libro, que ocupa pocas páginas, probablemente porque escapa al marco cronológico del mismo, deja al lector algo insatisfecho por su brevedad. Sin embargo, es un verdadero manifiesto de intenciones por parte de quienes las han escrito, llamando nuestra atención hacia un presente, producto del trasvase cultural mantenido a lo largo

de los siglos, y un pasado de relaciones con el noroeste africano, aún poco presente en la historiografía modernista española.

El capítulo quinto es un buen ejemplo de la meticulosidad con los que los autores describen y recuperan los diferentes procesos vinculados a la pesca, en este caso, la producción de sal para la conservación del pescado en altura. Y aquí también, logran en estas páginas un equilibrio excelente entre la descripción cuidadosa del proceso y la atención y reconstrucción de las relaciones atlánticas que vinculaban la pesca canaria en las costas saharianas a los diferentes puertos y enclaves en los que se podía adquirir la sal: el archipiélago de Cabo Verde, Lisboa, la costa peninsular hispana, la costa mauritana desde la factoría de Arguín y las propias salinas canarias, a las que se dedica una especial atención y que, con el tiempo, tuvieron cada vez más dificultades para cubrir las necesidades que planteaba la demanda creciente de pescado en el archipiélago.

Concluyen los autores este capítulo con un cierto lamento ante la política de la Corona española en el siglo XVIII, que desestimó una serie de proyectos para mejorar la industria de la sal en el archipiélago canario, favoreciendo por el contrario la producción y comercialización de la sal peninsular. Preámbulo perfecto para los dos últimos capítulos, dedicados precisamente a las diferentes iniciativas en la centuria ilustrada por mejorar y fomentar la pesca canaria.

Varios son los aspectos relevantes en esta última parte del libro: la atención que dedican al surgimiento de un discurso que podríamos llamar conservacionista, que alertaba de los peligros de algunos de los sistemas de pesca empleados, como el chinchorro, que arrasaba con los recursos del litoral, y la atención a los diferentes intereses, tanto locales como nacionales, que impidieron que varios proyectos, a propuesta de las sociedades económicas de amigos del país o de particulares, evitaran que la pesca en el Banco Sahariano *continuará siendo un sector moribundo dentro de la economía marítima del siglo XVIII*, una situación que se mantuvo hasta finales del siglo XIX cuando la producción más artesana se industrializa.

Terminaré esta reseña con algunas consideraciones generales.

Es de agradecer que a lo largo de todo el libro, además de atender a las dinámicas políticas, sociales o económicas en el banco sahariano, los autores sitúen a los lectores en el espacio físico. No sólo describiendo los territorios que integran esta zona e incluyendo algunos mapas, sino atendiendo y explicando las características geográficas e hidrográficas que explican el interés y la necesidad de los habitantes de Canarias por acudir a las pesquerías saharianas.

La riqueza del vocabulario empleado en relación a la pesca, a las especies de los diferentes cardúmenes en las costas canarias y los bancos saharianos, o a las técnicas empleadas y la infraestructura, me parece otra característica que debe destacarse. Un vocabulario que es reflejo del conocimiento profundo por parte de los autores de todos los procesos que rodeaban a la pesca y que, a mi modo de ver, les permite moverse con facilidad de lo geográfico a lo político, de la cultura material a lo económico. Esta característica hace de este trabajo un libro muy rico y particular, y aunque su organización

por temas puede dar a veces la sensación de una cierta fragmentación, esta limitación queda compensada porque consiguen ofrecer una visión general de un tema muy actual, como es el de la pesca en el banco sahariano, que requiere, para su comprensión y manejo político, dar atención a todos esos aspectos, incluido el marco histórico en el que se inserta esa actividad y las relaciones internacionales en las que se encuadra.

Finalmente, cabe preguntarse si la perspectiva de género, a la hora de describir todos los procesos de explotación y producción relacionados con las pesquerías, podía haber tenido una mayor presencia. Ciertamente, por las características del sistema de pesca empleado en los bancos saharianos, se trata de un mundo predominantemente masculino. Sin embargo, la actividad en tierra sí requería de una mayor participación de las mujeres, a la que este libro podía haber dedicado una mayor atención.

En una pasada visita a Las Palmas coincidí en un estrecho ascensor con una mujer vestida con la tradicional *melhfa* o melafa de Mauritania. Gracias al inglés, lengua franca de nuestra era, intercambiamos algunas palabras, muy pocas, sobre nuestras mutuas nacionalidades. Muy pocas, cierto, pero las suficientes como para mostrarme la facilidad con que se crean puentes entre personas (y también conflictos, claro) cuando el espacio lo propicia. El libro de estos dos historiadores y hermanos canarios demuestra que siempre ha sido así, a pesar de que alguna historiografía, demasiado constreñida por las actuales fronteras nacionales, se empeñe en afirmar lo contrario. Por ello es sumamente recomendable la lectura de este libro que nos invita a conocer un mundo de circulaciones e intercambios en el atlántico, creado por los protagonistas de la pesca en el banco sahariano.

Margarita Eva Rodríguez García

CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores, Portugal

margaritaeva@gmail.com

SÁNCHEZ, Antonio, *La espada, la cruz y el Padrón. Soberanía, fe y representación cartográfica en el mundo ibérico bajo la Monarquía Hispánica, 1503-1598*, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2013, 333+29 pp., ISBN 978-84-00-09738-7, e-ISBN 978-84-00-09739-4, prefácio de Henrique Leitão.

O livro *La espada, la cruz y el Padrón*, da autoria de Antonio Sánchez, inscreve-se num âmbito singular. Desde logo, porque se situa declaradamente no campo da história da ciência, porém de forma crítica em relação aos parâmetros usuais do género. Como explica o autor na introdução, a história da ciência era até há pouco tempo atrás dominada por uma visão triunfalista, centrada na progressão das descobertas e na construção de um relato que punha a tônica na acumulação progressiva do saber. Tal visão radicava no

imperativo de uma revolução científica baseada no raciocínio lógico formal, gradualmente propagada por efeito da secularização da sociedade europeia, histórica e geograficamente centrada no Atlântico Norte. Mas, nos últimos tempos, tem-se evidenciado a limitação desse paradigma a partir de estudos que procuram «entender a fabricação, manutenção, extensão e reconfiguração do conhecimento científico centrado em aspectos materiais, visuais, instrumentais, corporais, práticos, sociais, políticos, cognitivos e até mesmo emocionais do conhecimento» (p. 26). A tónica desloca-se desta forma em direcção a um entendimento circunstanciado do saber, com insistência na dimensão mais pragmática da sua produção e difusão, pois «o conhecimento científico é produzido de forma local em qualquer rincão do globo» (p. 27).

Tal perspectiva tem proporcionado uma nova visão das práticas científicas, em parte originada nos estudos do fenómeno imperial e colonial, centrados sobretudo no espaço atlântico. Nesse sentido, sobressai a importância de que se revestiu o contributo resultante da expansão ultramarina das potências ibéricas no dealbar da era moderna. Antes do que se convencionou chamar de revolução científica, tal expansão «provocou uma revolução geográfica e com ela uma revolução náutica, cartográfica e uma surpreendente explosão do mundo natural» (p. 28). O contributo ibérico para essa revolução do conhecimento tem permanecido à margem da narrativa tradicional de construção do saber científico, quer pelo predomínio de uma centragem anglo-saxónica, protestante e, mais tarde, iluminista, quer pela perduração do preconceito em relação a um tipo de saber indestrinçável da dimensão política e religiosa.

Com efeito, a dimensão prática do saber criado pelas monarquias ibéricas nos séculos xv e xvi não se pode separar das circunstâncias concretas da sua expansão ultramarina, enquadrada em projectos políticos que passavam pela afirmação de determinado modelo de monarquia e pela defesa da doutrina católica. Daí também o lugar central que, na construção desse saber, ocuparam a navegação, a cartografia e a história natural: porque a produção do conhecimento se afigurava inseparável dos objetivos políticos e económicos que lhe estavam subjacentes e que inseriam a sua própria génese numa dimensão verdadeiramente global, pela primeira vez na história da Humanidade. Como aponta o autor, «este novo enfoque obriga a reflectir sobre a emergência do conhecimento a partir da perspectiva das motivações políticas e comerciais, do poder imperial, da preeminência das colónias e da relação instável e complexa que o poder mantinha com a ciência nestes sistemas políticos; a examinar os processos de aparecimento da ciência imperial ibérica em termos de construção e não de descobrimento; a sublinhar a participação activa de grupos indígenas na elaboração de sistemas coloniais de conhecimento, em detrimento da ideia do mundo indígena como mero elemento subordinado à ciência metropolitana; e a atender ao lugar hegemónico que os contextos locais ocuparam na edificação dos modelos cognitivos de impérios globais» (p. 32).

Mas o preconceito historiográfico assinalado é reforçado por outro: o do lugar secundário que a história da ciência tem reservado, de forma geral, aos saberes cosmográfico e cartográfico. Este segundo preconceito obnubila a importância dos mapas

enquanto instrumento de concretização do poder e de auto-representação identitária das comunidades políticas. No caso ibérico, tal relação deve considerar-se na base da construção de uma imagem do mundo de cariz moderno, em oposição à mundividência medieval. Os Descobrimientos operados pelos navios das Coroas de Portugal e Castela ao longo dos séculos xv e xvi permitiram assim a construção gradual de uma nova *imago mundi*. Lisboa e Sevilha foram os grandes centros de produção dessa revolução cartográfica, com sede respectivamente nos Armazéns da Guiné e da Índia, e na Casa de la Contratación. Na actuação destes organismos, os escopos científicos revestiam-se de uma natureza prática e revelavam-se indissociáveis dos intuítos políticos, religiosos e ideológicos: «dada a obsessão da monarquia em capturar o mundo por meio de mapas, a cultura visual cartográfica representava um dos artefactos mais atractivos para promover uma estratégia científica sustentada nos interesses de um estado patrimonial de procedência tardo-medieval» (p. 38). Deste modo, as características científicas dos mapas (a sua precisão, o seu carácter fidedigno) eram postas ao serviço de interesses práticos (como a navegação ou a capacidade de programação de actividades administrativas ou militares), inseparáveis também da ideologia universal e messiânica de que se revestiram as monarquias ibéricas. Os mapas revelavam-se como instrumentos por excelência de legitimação da conquista dos territórios ultramarinos.

Esta abordagem permite — ou constrange — que os mapas sejam considerados na sua essência iconográfica, no sentido deconstructivista inicialmente apontado por John Harley. Seguindo essa linha, Antonio Sánchez divide o seu livro em duas partes, cada uma compreendendo três capítulos: a primeira explicativa da criação, estabelecimento e consolidação das práticas cartográficas das monarquias ibéricas; a segunda dedicada aos modelos representativos concebidos pela Casa de la Contratación de Sevilha ao longo do século xvi.

No primeiro capítulo, o autor começa por evidenciar como a transição do Mediterrâneo para o Atlântico trouxe alterações de peso não apenas para as práticas de navegação mas também para os cânones da produção cartográfica. Esta resultava de uma sucessão de práticas científicas «sustentadas na emergência histórica de instituições, indivíduos, objectos, conceitos, práticas e representações» (p. 45). Partindo dos portulanos medievais, as Coroas de Portugal e Castela levaram por diante um longo e amíúde sinuoso processo de construção de diferentes formas de elaborar mapas: processo inevitável face às falhas dos velhos modelos medievais quando confrontados com as novas realidades geográficas gradualmente descobertas ao longo do século xv. Mas as rupturas evidentes escondem por vezes continuidades passadas sob silêncio. Assim, afigura-se notória a transferência de saberes mediterrânicos, sobretudo de origem maiorquina, que forneceu as bases sobre as quais, mediante patrocínio do infante D. Henrique, se elaborou a primeira cartografia atlântica. A progressão da navegação implicava invenção de novas técnicas de mapeamento: a cartografia portuguesa logrou adaptar-se às condicionantes inéditas de reconhecimento do espaço atlântico. Antonio Sánchez mostra como tal adaptação resultou de um processo gradual, inerente à própria exploração oceânica: sem referências

conhecidas e sem o apoio da costa à vista, a navegação teve de se tornar astronómica, com todo o desenvolvimento científico que essa nova dimensão pressupunha. Da mesma maneira que a navegação estimada havia criado os seus portulanos, assim a navegação astronómica deu origem às cartas de latitude. Estas acabaram por levar ao estabelecimento de um novo modelo cartográfico, patente no planisfério de Cantino, obra-prima da cartografia portuguesa.

No segundo capítulo, o autor trata de fornecer uma visão integrada da realidade científica ibérica, tendo como centro a produção cartográfica enquanto componente do projecto político, ideológico e religioso das monarquias ibéricas. Desde logo, porque o descobrimento do Atlântico, incluindo o do continente até então ignoto, foi inseparável da respectiva representação cartográfica. O mesmo se poderá dizer da conquista e ocupação dos novos territórios: para esse efeito, o conhecimento cartográfico revelou-se tão indispensável quanto o recurso à força militar. Esse carácter eminentemente prático levaria ambas as monarquias ibéricas a forjar desde cedo a ideia de uma cartografia oficial, sustentáculo dos seus projectos expansionistas. Até mesmo porque tal representação oficial se revelaria essencial para a concretização dos acordos ibéricos de partilha dos territórios ultramarinos, desde o tratado de Alcáçovas-Toledo em 1479 até ao de Tordesilhas em 1494 (passando naturalmente pelas bulas de Alexandre VI em 1493). A produção cartográfica assumia portanto um carácter imprescindível quer, num primeiro momento, para o escopo negocial, quer, depois, para o estabelecimento da soberania nos territórios objecto de partilha. Os mapas assumiam assim um valor performativo para a definição dos impérios ultramarinos: «a categoria política de soberania territorial estava fundamentada no controlo oficial do espaço por meio das suas representações mais do que das pessoas que ocupavam tal espaço» (p. 101). Como corolário de Tordesilhas, a questão do anti-Meridiano, ligada à querela luso-espanhola sobre as Molucas, levou a uma verdadeira batalha cartográfica entre as Coroas de Portugal e Espanha, escorada na viagem de circum-navegação levada a cabo por Magalhães e Elcano. A vontade de estabelecer um domínio global dentro deste quadro ideológico e científico levou à realização de mapas universais, tomados como padrões. Nesse âmbito, Antonio Sánchez aponta a constância de erros e omissões em tais mapas, salientando a viabilidade da velha tese historiográfica da política de sigilo proposta por Jaime Cortesão, que «pôde ser uma política sistemática de determinados poderes ou tão-somente uma série de decisões adoptadas em circunstâncias particulares, mas em caso algum fruto de uma invenção historiográfica» (p. 107).

No terceiro capítulo, Antonio Sánchez evidencia a importância de que se revestiu a Casa de la Contratación como centro de produção de mapas postos ao serviço do ideário imperial da monarquia espanhola. Esta instituição, criada em 1503, teve como sede a cidade de Sevilha, centro económico do reino de Castela e que viria a desempenhar um papel igualmente fulcral nas relações com os domínios do Novo Mundo. A partir de 1508 e no âmbito das citadas disputas luso-espanholas em redor do anti-Meridiano, foi atribuída ao piloto-mor, funcionário da Casa de la Contratación, a incumbência do desenho de um

padrão cartográfico geral: o Padrón Real. Em simultâneo, o mesmo oficial tinha a seu cargo a instrução técnica e científica dos navegadores que pretendiam navegar na carreira das Índias. Como resume Antonio Sánchez, «Toda a produção cartográfica da Casa [de la Contratación] girou em redor do Padrón Real. Uma vez identificados os recursos oferecidos pelos descobrimentos e detectadas as primeiras dificuldades em alcançá-los, houve que desenvolver uma forma de conhecimento que permitisse definir as extensões territoriais e marítimas da jurisdição espanhola e dos seus privilégios económicos» (pp. 136-7). O carácter simultaneamente universal e oficial do Padrón Real tornavam-no num modelo epistémico de representação cartográfica. O autor debate a questão de saber se esse modelo se fundamentava na anterior experiência portuguesa, nomeadamente nos «padrões d'el-rei» dos Armazéns da Guiné e da Índia (pp. 142-6), vincando a utilização destes enquanto instrumentos de apropriação simbólica dos territórios ultramarinos por parte da Coroa portuguesa: «o próprio nome delata-os. Os padrões d'el-rei respondem à autoridade de uns instrumentos muito poderosos, capazes de converter representação de um território em presença do rei. Ali onde o rei não chega, não apenas se ergue um padrão de pedra em sua lembrança, mas também se representa o seu poder em forma de soberania territorial por meio de imagens cartográficas» (p. 146). Daí o carácter performativo de tais mapas: o objetivo de representar com a maior fidelidade possível os territórios em que se exerce a soberania régia revela-se inseparável da construção imagética da monarquia por via cartográfica. Eles cumprem pois o duplo sentido que Louis Marin aponta para o conceito de representação: transmitem uma imagem da realidade ao mesmo tempo que fazem presente (re-presentam) a autoridade do rei nos territórios delimitados. Essa finalidade era aliás denotativa de outra componente estrutural das monarquias modernas: o carácter normativo do poder. Nesse sentido, o Padrón Real sevilhano procurava manter a segurança da navegação atlântica pelos navegadores ao serviço da monarquia espanhola, fornecendo-lhes adequado equipamento e formação técnico-científicos; ao mesmo tempo que procurava assegurar uma «standardização do novo conhecimento geográfico de forma sistemática e regulada». Não admira portanto que a actuação do piloto-mor fosse completada, desde 1523, pelo contributo de um cosmógrafo ao serviço da mesma Casa de la Contratación. Como resume Antonio Sánchez, «A actividade destes novos artesãos do mundo não foi independente das necessidades administrativas de um império em expansão. O desempenho das suas funções à frente dos novos cargos e o desenvolvimento das suas disciplinas emergiram encaixados a nível burocrático e experimental por uma causa comum: o controlo e domínio do Novo Mundo. A navegação, a cartografia e a cosmografia foram disciplinas do poder, politizadas e normativas, ciências, todas elas, que vertebraram a monarquia hispânica do princípio ao fim» (p. 160).

Passa então o autor para a segunda parte do seu livro. No quarto capítulo, analisa as circunstâncias históricas que levaram à fixação do Padrón Real pela Casa de la Contratación. Partindo de uma deliberação dos Reis Católicos, a procura de uma norma cartográfica «oficial» para a representação do mundo conheceu uma história conturbada, que o autor retraça com pormenor e sempre com o cuidado da sua devida contextualização.

Nesse percurso, avulta a intensidade da relação luso-espanhola, em que avulta o princípio da emulação, por vezes não isenta de antagonismo entre as monarquias ibéricas, simultaneamente aliadas e rivais ao longo do século XVI. Para a fixação do Padrón Real foram decisivos, num primeiro momento, os contributos de Andrés de Morales, Amerigo Vespucci, Sebastiano Caboto e Hernando Colón. Mas a viagem de circum-navegação de Fernão de Magalhães desempenharia mais uma vez um papel essencial, intensificando os contactos entre a cartografia portuguesa e a espanhola, ainda que o exacto contributo de cada um dos intervenientes (como Nuño García de Torenó, Pedro Reinel, Amerigo e Giovanni Vespucci ou Diogo Ribeiro) para a reformulação do Padrón Real se encontre por definir. Seja como for, Sánchez aponta a importância dos planisférios então produzidos enquanto instrumentos de poder ao serviço da monarquia espanhola e dos seus intentos imperiais, salientando o seu uso como ofertas diplomáticas junto de outros monarcas, indissociável da alta qualidade artística de tais objectos. Mas a importância de que se revestia o Padrón Real encontra-se igualmente patente nos recorrentes esforços para a sua renovação, em estreita ligação com a definição dos objetivos da política imperial espanhola por parte do Consejo de Indias; assim se apreendem as actuações de Juan Suárez de Carbajal, Alonso de Chaves e Alonso de Santa Cruz.

O quinto capítulo aborda as alterações profundas que o Padrón Real sofreu no decénio de 1540, coincidindo com a chegada de Pedro de Medina à Casa de la Contratación. Tais alterações resultam da disputa entre dois grupos antagónicos no seio desta instituição: por um lado, os defensores das cartas tradicionais, realizadas com uma única escala de latitudes; por outro, os que advogavam a necessidade de se introduzir nelas duas graduações diferentes. Tal debate, inicialmente de natureza técnica, acabou por provocar uma ampla polémica de foro ético: «Esta disputa só aparentemente cartográfica diz-nos mais do que poderíamos imaginar sobre os modos e do contexto de produção cartográfica da Casa de la Contratación, e acerca de como esse conhecimento foi validado ou invalidado no mundo ibérico do século XVI» (p. 231). Os detractores das cartas com dupla graduação entrincheiravam-se num conservadorismo epistémico, apoiado «numa visão da cosmografia essencialista amparada num determinismo cosmológico levado ao extremo, que não podia ser quebrado por acção de um mero cartógrafo, por engenhoso que este fosse»; ao passo que os seus defensores advogavam «uma concepção utilitarista da cartografia [...] baseada numa visão empirista do mundo, para a qual a experiência deveria ser a única circunstância capaz de gerar conhecimento» (p. 249). Claro que, subjacente ao debate, encontrava-se a questão essencial da interferência do poder político na geração e divulgação do conhecimento científico, neste caso cartográfico.

Esta mesma problemática leva Antonio Sánchez a dedicar o último capítulo à intervenção de Filipe II na definição do Padrón Real. Desde logo, é no seu reinado que se acentua o controlo do Consejo de Indias sobre a Casa de la Contratación, ao mesmo tempo que esta instituição recebe a visita de conselheiros do rei, sinal da vontade régia em interferir directamente nas definições cartográficas daí emanadas. Não obstante tal determinação, a segunda metade do século XVI revelou-se muito menos produtiva

que a primeira. Na verdade, a quebra da produção da instituição hispalense transmite a decadência desta como centro cartográfico do mundo ibérico. A monarquia hispânica desenvolvia outros instrumentos de apropriação dos espaços ultramarinos, entre os quais se contavam os mapas corográficos realizados mediante questionários, que permitiram a elaboração das *Relaciones Geográficas de Indias*. Assim, «o Padrón perdeu protagonismo em favor das necessidades corográficas da Coroa. Os padrões gerais e as cartas particulares passaram para segundo plano. Importava agora dispor de um meio cartográfico que permitisse conhecer um espaço concreto no qual se exerceria a soberania do rei de Castela» (p. 284). Mais uma vez, o saber cartográfico aplicado a novos mares e territórios constituía em si próprio um instrumento de construção da autoridade régia sobre essas paragens; não espanta portanto que as práticas cartográficas continuassem a ser objecto de acérrima disputa e mesmo de espionagem, principalmente no contexto em que Filipe II se assumiu como campeão da ortodoxia católica frente às potências protestantes e à ambiguidade francesa. Depois da anexação de Portugal aos domínios de Filipe II, o Padrón Real acabou por ser refundido com vista a proporcionar uma visão integrada do mundo controlado pelas monarquias ibéricas, quer para a construção de uma imagem que permitisse combater a propaganda inimiga, quer para informação adequada das instâncias governativas que tinham a seu cargo esses territórios ultramarinos. Mas a fundamentação científica desse conhecimento passara em parte para o cosmógrafo-mor de Índias e para a Academia de Matemáticas, criada em 1582. Os trabalhos de Pedro Ambrosio de Ondéiz e de Andrés García de Céspedes, ambos cosmógrafos-mores, procuravam a fixação de um novo Padrón Real, que estabelecesse a imagem do império universal de Filipe II; porém apenas no reinado seguinte as suas obras seriam impressas.

No seu conjunto, o livro de Antonio Sánchez fornece uma visão inovadora e complexa da cartografia criada pelas monarquias ibéricas como forma de conhecimento científico inseparável da sua aplicação concreta à edificação dos respectivos impérios ultramarinos no dealbar da época moderna. No que se refere ao papel quer do conhecimento cartográfico, quer das monarquias ibéricas para a construção da ciência moderna, o autor advoga a sua causa com fundamento, evidenciando como o modelo historiográfico predominante exclui indevidamente tais contributos. O livro de Antonio Sánchez evidencia também como as relações luso-espanholas se pautaram, ao longo deste período, por critérios de emulação: tal como noutras áreas, existiu no campo científico um fenómeno de atracção, rivalidade e estímulo mútuos. Neste contexto, a história da ciência transparece como indissociável das condições políticas e culturais em que tais formas de conhecimento foram geradas e transmitidas.

Miguel Metelo de Seixas

IEM e CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores, Portugal
Bolseiro de Pós-Doutoramento da FCT - SFRH/BPD/69540/2010
miguelmeteloseixas@gmail.com

Tamar Herzog, *Frontiers of Possession: Spain and Portugal in Europe and the Americas*, Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 2015, 384 pp. ISBN 9780674735385

Para muitos historiadores ibéricos e ibero-americanos das gerações mais recentes será relativamente consensual pensar que as fronteiras entre as monarquias espanhola e portuguesa, tanto na Europa, quanto na América, não foram linearmente determinadas por tratados e enfrentamentos militares internacionais mas resultaram da intervenção de múltiplos actores, incluindo os residentes nos territórios por elas abrangidos. No mesmo sentido, muitos estarão de acordo em considerar pertinente uma «narrativa» que faça o cruzamento das histórias europeia e americana sobre essas matérias. E, também, em reconhecer que os registos escritos que chegaram até nós das acções e das argumentações locais, alusivos sobretudo a situações de tensão e de apropriação do território, convocam preceitos de direito, que em parte não cabem nas distinções contemporâneas entre público e privado, pelo que é tarefa relevante apreender a cultura jurídica subjacente a esses contextos e acções. Por fim, para quem não reputa as identidades nacionais como uma dimensão definida à partida para a maioria da população das monarquias ibéricas desde finais da Idade Média, a forma como foram sendo invocadas ou ignoradas em contextos de fronteira reveste-se de muitos aliciantes. Em resumo, estes são os pressupostos do livro de T. Herzog enunciados na introdução, que almeja romper com as narrativas «sobretudo centradas na genealogia dos estados e das nações». Podem constituir um bom incentivo para a sua leitura atenta, tanto mais que se propõe colocar no mapa (usando, entre outros recursos, vários mapas) temas pouco difundidos no âmbito académico anglo-americano.

Na verdade, o livro procede a uma análise das disputas sucessivas respeitantes a territórios que foram objeto de conversações diplomáticas durante a Época Moderna. Embora nunca o explicita com clareza, esse parece ter sido o principal critério de escolha, principiando a descrição dos episódios pela América e não pela Europa, o que a autora designa de «narrativa revertida». A parte inicial do livro intitula-se «Definindo os espaços imperiais: como a América do Sul se tornou um território contestado» e é constituído por dois sub-capítulos, um sobre as «Tradições europeias» e outro intitulado «Europeus e índios». O primeiro ocupa-se das questões sucessivamente alegadas na discussão dos limites entre as Américas Ibéricas, de Tordesilhas, da fundação da colónia do Sacramento, do Tratado de Madrid e descreve, de permeio, uma parte da antiga epopeia dos paulistas tal como ela aparece na literatura de viagens da época e em estudos ulteriores, mas sem estender a narrativa ao ouro e às Minas. De resto, quando faz uma rara incursão por temas mais amplos, sublinha que «o Brasil continua a fazer parte da monarquia espanhola até aos anos de 1660, talvez até aos anos de 1680». O sub-capítulo seguinte reporta-se às relações entre europeus e índios e à apropriação de seus territórios, conversão e escravização, sublinhando a alternância entre guerra e «tratados», mas destacando os limites ao reconhecimento da posse da terra pelos ameríndios («desapossados» no «fim do processo»). Assinala a «secularização das missões» em meados de setecentos, sugerindo a relevância da sua transferência dos seus territórios para a administração civil.

A segunda parte do livro reporta-se a territórios peninsulares e às disputas que em algum momento os envolveram, na maior parte dos casos abrangendo para além dos actores locais também os centros políticos das monarquias. Sublinhando que, «em contraste com as Américas, na Europa não havia a presunção de que todas as incursões territoriais visassem a aquisição de direitos», ocupa-se, entre outros, das disputas na zona da comenda de Noudar e Barrancos (Alentejo), das que tiveram lugar em torno de ilhas fluviais no rio Minho e de diversos contextos de conflito na raia minhota e transmontana (Lindoso, coutos mistos e até Rio de Onor). Nunca se discute, entretanto, a eventual semelhança entre estas querelas pela posse de terra e outros recursos que envolviam os dois lados da fronteira e os conflitos que tinham lugar entre populações portuguesas e entre populações espanholas.

As várias histórias contadas neste livro dificilmente parecem conjugar-se e, apesar das sugestivas análises em diversos pontos e da sua maior ou menor consistência empírica, pouco acrescentam aos pressupostos enunciados na introdução do mesmo. A autora propõe-se, em alternativa a uma «história das fronteiras» a partir do «alto (o resultado das iniciativas régias) ou de baixo (a forma como as comunidades locais as foram minando)», combinar as duas visões, mas recusa-se a identificar quer os protagonistas do «centro» e os contextos em que actuaram, quer os das «periferias». Na categoria de interesses locais tanto podem entrar os grupos mercantis do Sul do Brasil no início do século XVIII, como os habitantes de Barrancos, mas sem que se tente proceder à sua identificação. O aspecto capital é que lida com os acontecimentos históricos escritos que, de uma ou de outra forma, chegaram até nós e foram registados por via da comunicação política, pois que o aparente critério de selecção recaiu em assuntos que tiveram alguma expressão nas relações diplomáticas, ao mais alto nível institucional, entre Espanha e Portugal. Mas recusa-se a identificar a arquitectura institucional que fazia com que as monarquias aceitassem representações e que permitia que alguns grupos tivessem voz e outros não, que alguns conflitos tenham sido registados e outros tenham ficado esquecidos, em síntese, quem produziu as fontes com as quais lida. Refere, de passagem, que as câmaras parecem ter mais protagonismo na Europa do que na América, mas depois deixa cair o assunto. Simultaneamente, na medida em que as fontes são usadas para ilustrar um atributo pré-definido e essencializado (a saber, que o jus commune inspirava, sem o saberem, quase todas as ações de quase todos), os contextos ou as mudanças temporais são quase totalmente elididos. Por exemplo, será mesmo que não há mudanças no vocabulário ou nos protagonistas das representações? Será que a simetria entre os ibéricos dos dois lados era mesmo absoluta? Muda alguma coisa em setecentos? A autora refere que muitos dos contemporâneos cujas alegações leu não eram juristas mas iletrados vivendo em pequenas povoações. Porém, o que diziam é surpreendentemente reconhecível para quem conhece o direito romano. E conclui que é «pouco claro» como se familiarizaram com esses «conceitos muito complexos e cheios de nuances». De algum modo, era isso mesmo que se esperava que o livro de Tamar Herzog nos ajudasse a perceber melhor.

Nuno Gonçalo Monteiro
ICS, Universidade de Lisboa, Portugal
nuno.monteiro@ics.ulisboa.pt

José Manuel Rodríguez Gordillo, que sucumbiu recentemente a uma enfermidade contra a qual lutara nos últimos anos, foi, além de investigador de mérito, um amigo de Portugal e do CHAM. Razão mais do que suficiente para os AHAM o homenagearem, reproduzindo uma carta, enviada por um grupo de investigadores com os quais trabalhou de perto, publicada na imprensa espanhola.

IN MEMORIAM

José Manuel Rodríguez Gordillo, historiador del tabaco y de Sevilla

Jose Manuel Rodríguez Gordillo, fallecido el último día del mes pasado a los 73 años, fue uno de esos historiadores e intelectuales de carácter que rompen los moldes del academicismo al uso y que trascienden más allá de las aulas universitarias por sus dotes humanistas y por su enorme sociabilidad. Hermano del pintor Luis Gordillo y perteneciente a una familia muy arraigada en Sevilla, aunque de orígenes paternos vallisoletanos, su obra intelectual quedará ligada para siempre a la historia especializada del tabaco —curiosamente nunca fumó— del que fue uno de los grandes especialistas mundiales y al papel que jugó la Fábrica de Sevilla en la Carrera de Indias, el complejo entramado comercial entre España y sus antiguas colonias.

El tabaco no tardó mucho en ser una práctica habitual entre los europeos emigrados al Nuevo Mundo. Apenas transcurridas unas décadas desde su hallazgo en los primeros días del Descubrimiento, ya lo consumían muchos de los recién llegados —«el uso placentero del tabaco»— y, de forma desmedida, según todos los testimonios, los esclavos negros llevados desde África por los colonizadores. De ahí pasó a convertirse —como José Manuel escribió en muchos de sus textos— en un

de los principales ingresos del Estado en régimen de estanco o monopolio, circunstancia que se mantuvo desde 1636 hasta 1986, cuando el ingreso de nuestro país en la comunidad europea hizo inviable su mantenimiento. El tabaco, en resumidas cuentas, ha sido un producto que generó una importantísima actividad económica, fue fuente imprescindible de recursos para el Estado y de modo destacado fue un elemento principal en la vertebración del Imperio atlántico español con la metrópoli. Estas tres razones, escribió Rodríguez Gordillo, justifican el interés historiográfico de su estudio.

José Manuel Rodríguez Gordillo fue un pionero en el tratamiento y conservación de las fuentes documentales, en este caso las referidas a la Renta del tabaco, recuperando y conservando sus papeles con la creación del Archivo Histórico del Tabaco en Sevilla, desgraciadamente hoy desaparecido, aunque sus fondos bien catalogados puedan consultarse en el Archivo Histórico Provincial Hispalense. Pero, sobre todo, José Manuel fue un gran historiador, primero en solitario, durante los años setenta y ochenta; en una segunda etapa liderando el Grupo de Estudios del Tabaco (GRETA) que agrupó a un conjunto de investigadores de varias universidades españolas entre 1998-2012, con el apoyo de la Fundación Tabacalera y de la Fundación Altadis, pilotadas por Alberto Sanjuanbenito e Inés Cassín; y, finalmente, a partir de 2012, embarcándose junto a historiadores españoles y portugueses, en un proyecto más amplio de analizar el sistema atlántico del tabaco ibérico. En esta última etapa, le sobrevino una rápida enfermedad que ha privado a su familia, a sus amigos y a la comunidad científica de su gratificante presencia. De su obra publicada en solitario queremos destacar, sin ánimo de ser exhaustivos, el Diccionario histórico del tabaco (1993), La difusión del tabaco en España. Diez estudios (2002), La creación del estanco del tabaco en España (2002), Historia de la Real Fábrica de tabacos de Sevilla (2005). Junto a ellos su numerosísima participación en libros colectivos durante estos últimos veinte años.

Pero, José Manuel fue un hombre entregado a la ciudad de Sevilla y a sus mitos. Además de haber sido comisario e impulsor de numerosas exposiciones y actividades culturales, queremos cerrar esta breve nota recordando dos de sus grandes pasiones, muy unidas, por otro lado, a la ciudad en la que vivió y disfrutó toda su vida. Don Juan y Carmen la cigarrera. Del personaje creado por Tirso de Molina nos brindó la magnífica exposición Visiones de Don Juan (Sevilla 10 de diciembre de 2009-14 de febrero de 2010). En el también espléndido catálogo, que ha quedado de aquel acontecimiento, un joven galán sale al encuentro de la muerte, en el cuadro de Pedro Campobón, como ahora se ha encontrado con ella nuestro querido historiador, con la cara descubierta. El otro gran hito de su quehacer intelectual fue Carmen. Biogra-

fía de un mito (2012), que mereció el premio Antonio Domínguez Ortiz de biografías 2010. Descanse en paz nuestro amigo José Manuel.

Firman los profesores Santiago de Luxán (Universidad de Las Palmas), Montserrat Gárate Ojanguren (Universidad del País Vasco), Oscar Bergasa Perdomo (Universidad de Las Palmas), Agustín González Enciso (Universidad de Navarra), Rafael Torres Sánchez (Universidad de Navarra), Sergio Solbes Ferri (Universidad de Las Palmas), João de Figueirôa-Rêgo (CHAM – FSCH/NOVA-UAc), María de los Reyes Hernández Socorro (Universidad de Las Palmas), Vicent Sanz Rozalen (Universitat Jaume I de Castelló), João Paulo Salgado (CIDEHUS, Universidade de Évora), Leonor Freire Costa (Lisbon School of Economics) y Margarida Vaz do Rego Machado (CHAM – FSCH/NOVA-UAc).

procedimentos & normas editoriais

Os *Anais de História de Além-Mar* (AHAM) são uma revista científica de periodicidade anual, publicada pelo CHAM - Centro de História d'Aquém e d'Além Mar (FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores) e referenciada e indexada em bases de dados internacionais.

Foram fundados em 2000, por Artur Teodoro de Matos, com o objetivo principal de divulgar trabalhos académicos originais e relevantes sobre a expansão portuguesa, desde as primeiras «grandes navegações» (século xv) até ao final do «Império Ultramarino» (século xx), no seu enquadramento histórico, contemplando a comparação com fenómenos paralelos e as articulações entre as histórias e as sociedades dos espaços envolvidos. Apesar de a maioria dos artigos publicados focar a realidade portuguesa, os AHAM estão abertos à submissão de artigos sobre outras regiões, especialmente quando contenham visões inovadoras de uma perspectiva comparativa e analítica.

Os AHAM acolhem propostas de publicação de artigos originais, documentos/fontes inéditas, recensões críticas e notícias, em português, espanhol, francês, inglês e italiano. Aceitam, igualmente, propostas de *dossiers* de carácter temático.

Anais de História de Além-Mar (AHAM) (*Annals of Overseas History*) are a scientific journal published yearly by CHAM – Portuguese Centre for Global History (FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores), referenced and indexed in international data bases.

The journal was founded in 2000 by Artur Teodoro de Matos with the main objective of publishing original and relevant academic works about the Portuguese overseas expansion, from the outset of the first “great navigations” (15th century) to the end of the “Overseas Empire” (20th century). The historical framework, and the comparison of parallel phenomena and articulations between the history and societies of the spaces involved should also be contemplated in these works. Although most of the articles published focus on the Portuguese reality, the AHAM are open to articles about other regions, especially if they offer innovative visions from a comparative and analytical perspective.

The AHAM welcome original articles, unpublished sources, critical reviews, and news in Portuguese, Spanish, French, English and Italian. They also accept proposals of thematic *dossiers*.

PROCEDIMENTOS EDITORIAIS

A fim de garantir as boas práticas e a sua transparência, explicitam-se abaixo os principais passos de todo o processo editorial, em particular dos procedimentos de avaliação.

ARTIGOS

1. submissão de propostas

- a) Proposta Espontânea: sem obediência a datas precisas. Os AHAM estão abertos, em permanência, a propostas espontâneas.
- b) Proposta em resposta a «chamadas para artigos» divulgadas no sítio Internet da revista e através dos canais oficiais do CHAM.
- c) Proposta por convite dos coordenadores de *dossiers* temáticos ou do Conselho de Redacção (CR).

2. notificação de recepção e breve explicação do processo

Realiza-se no prazo máximo de uma semana. Da responsabilidade do secretariado do CR. Os autores podem ser informados, nesta fase, da necessidade de procederem a alterações formais aos textos, de forma a cumprir com as «normas para elaboração e apresentação de textos» dos AHAM.

3. primeira avaliação

A selecção dos textos cabe ao CR, que procede a uma primeira leitura de todas as propostas e decide sobre a sua passagem à avaliação científica externa.

Nesta primeira avaliação, o coordenador do CR, assessorado por um segundo integrante do mesmo Conselho, tem em linha de conta a originalidade, a relevância, o rigor metodológico, a actualidade da bibliografia citada, a qualidade da redacção da proposta e a pertinência do tema escolhido para o perfil da revista.

Na ausência de acordo, o caso pode ser debatido por todo o Conselho.

Todas as decisões tomadas sobre as propostas recebidas são comunicadas aos autores.

A notificação de recusa é feita até 15 dias depois de formalizada a recepção das propostas.

4. preparação da arbitragem externa

De acordo com os critérios em vigor nos periódicos científicos de circulação internacional, todas as propostas de artigos, seleccionadas na primeira avaliação, são submetidas à avaliação científica externa de dois árbitros, em regime de duplo anonimato (*double blind peer review*).

As propostas resultantes de convites formalizados por coordenadores de *dossiers* temáticos ou do CR são submetidas à leitura dos mesmos e do coordenador do CR, sendo igualmente consultado um árbitro externo em regime de duplo anonimato.

A direcção dos procedimentos de escolha dos árbitros cabe ao coordenador do CR, assessorado por outro integrante do mesmo conselho e, eventualmente, por um dos membros do Conselho Consultivo.

Os árbitros nomeados devem:

- ser externos à direcção e ao CR dos AHAM;
- não apresentar quaisquer impedimentos de natureza ética ou profissional para uma avaliação adequada e isenta – como, por exemplo, pertencerem à mesma instituição dos autores ou terem com eles trabalhado nos últimos três anos;
- ser de instituições distintas e, inclusive, de países diferentes.
- um dos avaliadores deverá ser da língua nativa do texto proposto.

Prazo estimado: uma semana.

5. preparação dos materiais necessários aos árbitros

Muito embora se peça aos autores que tenham o cuidado de omitir quaisquer elementos que possam indicar a sua identidade, o secretariado do CR procede a uma segunda despistagem desses indícios, antes da conversão dos ficheiros enviados aos AHAM num formato que garanta a integridade dos originais.

Ao secretariado do CR, cabe igualmente personalizar as fichas de avaliação.

6. árbitros seleccionados: verificação de disponibilidade

Os árbitros seleccionados são questionados pelo CR sobre o seu interesse pelo tema proposto e a sua disponibilidade para assumirem o compromisso de realizar a avaliação em cerca de um mês.

7. avaliação dos artigos

Após aceitação do convite, o secretariado do CR remete aos árbitros os materiais necessários à avaliação.

Os árbitros devem preencher todos os campos da «ficha de avaliação» e fundamentar o seu parecer sobre se os artigos se adequam ou não a publicação. Os árbitros são ainda encorajados a fazer sugestões ao autor, no sentido de proceder a alterações e ao desenvolvimento de ideias ou de aspectos particulares que melhorem significativamente o seu trabalho.

Após o seu preenchimento, a ficha de avaliação deve ser enviada ao CR, por correio electrónico, dentro do prazo acordado.

Cabe ao coordenador do CR, assessorado por um segundo integrante do mesmo conselho, interpretar a classificação resultante das avaliações recolhidas. Se os pareceres externos não forem unânimes, o desempate é feito pelo coordenador do CR, podendo ser solicitada uma avaliação a um terceiro árbitro.

Feita sempre com base nos mesmos quesitos, a avaliação deve ficar concluída em cerca de três meses.

8. comunicação de resultados

Os autores são notificados da aceitação ou recusa dos artigos para publicação nos AHAM no prazo de 15 dias após a conclusão do processo de avaliação.

No caso de serem necessárias alterações aos textos, estabelece-se um prazo de duas a quatro semanas para a sua entrega.

Se as alterações recomendadas forem substanciais, o artigo pode ser reencaminhado para o(s) árbitro(s) para reavaliação.

9. ajustes finais

A eventual permanência de aspectos menos precisos ou em desacordo com a avaliação realizada pode levar a um novo diálogo entre o coordenador do CR e os autores das propostas, para um conjunto de últimos ajustes.

Este passo não deve exceder duas semanas.

10. revisão de prova

Será facultada aos autores uma prova para revisão e eventual introdução de pequenas correcções. Nesta fase, não são permitidas alterações significativas à estrutura e à dimensão do texto. A prova deve ser devolvida à Redacção dos AHAM num prazo máximo de duas semanas.

11. oferta de separata e de exemplar

A cada autor será oferecido um exemplar impresso do volume da revista onde o seu texto for publicado, bem como uma separata do artigo em formato digital.

12. direito de autor e acesso aberto

O conteúdo dos trabalhos é da responsabilidade dos seus autores e não dos AHAM ou do CHAM.

A aceitação de um texto para publicação supõe a transmissão dos direitos de *copyright* para o editor da revista.

Os direitos sobre as eventuais imagens introduzidas nos artigos são da exclusiva responsabilidade dos autores, o que deverá ser referido nos casos em que se aplique.

Após a publicação de cada volume, o CHAM reserva-se o direito de disponibilizar todos os conteúdos em acesso aberto no sítio Web da revista e no RUN – Repositório da Universidade NOVA de Lisboa, abrangidos por uma Licença Creative Commons BY-NC 4.0.

A política de auto-arquivo em repositórios institucionais dos AHAM é a seguinte: o autor pode arquivar a versão pós-impressão/PDF do editor | cor RoMEO: azul.

DOCUMENTOS, RECENSÕES & NOTÍCIAS

A publicação de fontes inéditas (documentos), recensões críticas e notícias está sujeita aos mesmos procedimentos editoriais indicados nos pontos 1, 2, 10, 11 e 12 referentes aos ARTIGOS (ver 1.º capítulo dos PROCEDIMENTOS).

1. avaliação

A selecção dos textos cabe ao CR, que procede à leitura de todas as propostas e decide sobre a sua publicação.

O coordenador do CR, assessorado por um segundo integrante do mesmo conselho, tem em linha de conta a originalidade, a relevância, o rigor metodológico, a actualidade da bibliografia citada, a qualidade da redacção da proposta e a pertinência do tema escolhido para o perfil da revista.

Na ausência de acordo, o caso pode ser debatido por todo o Conselho e/ou ser solicitado um parecer externo.

Todas as decisões tomadas sobre as propostas recebidas são comunicadas aos autores.

2. livros para recensão

Os AHAM aceitam obras para recensão, devendo ser remetidas ao cuidado de João de Figueirôa-Rêgo, *Anais de História de Além-Mar*, CHAM, FCSH/NOVA, Av. de Berna 26C, 1069-061 Lisboa, Portugal.

DOSSIERSTEMÁTICOS

1. submissão de propostas

Os AHAM aceitam propostas para *dossiers* temáticos. Estas poderão ser submetidas por via espontânea ou a convite do CR.

As propostas devem considerar:

- a coordenação do *dossier* por, pelo menos, dois especialistas, um dos quais de uma instituição estrangeira;
- notas biográficas dos coordenadores (máximo de 200 palavras);
- um texto de apresentação do tema em português e inglês (máximo de 250 palavras cada);
- uma lista de tópicos de interesse;
- adicionalmente, os coordenadores poderão submeter uma lista de artigos a integrar o *dossier* por autores convidados.

2. notificação de recepção

Realiza-se no prazo máximo de uma semana. Da responsabilidade do secretariado do CR.

3. apreciação

A selecção das propostas cabe ao CR, que decide sobre a originalidade, relevância e pertinência do tema para o perfil editorial dos AHAM e sobre a sua possível calendarização.

A decisão é comunicada aos proponentes até um mês depois de formalizada a recepção das propostas.

4. cronograma e chamada para artigos

Após a aprovação da proposta de *dossier* temático, o secretariado dos AHAM prepara o cronograma para a publicação e o documento para divulgação da «chamada para artigos», em colaboração com o coordenador do CR e os coordenadores do *dossier*.

A «chamada para artigos» é difundida através do sítio Web dos AHAM e dos canais oficiais do CHAM, recomendando-se a participação activa dos coordenadores do *dossier* nesta tarefa, com a divulgação através dos seus contactos e redes.

5. notificação de recepção de propostas de artigos

Realiza-se no prazo máximo de uma semana. Da responsabilidade do secretariado do CR.

6. avaliação prévia das propostas de artigos

A selecção das propostas cabe aos coordenadores do *dossier* e ao CR, que decidem sobre o interesse dos tópicos para a análise do tema.

A notificação de aceitação ou recusa das propostas é comunicada aos autores no prazo indicado na «chamada para artigos».

Depois de aceites as propostas, os artigos devem ser enviados pelos autores no prazo indicado na «chamada para artigos».

A partir desta fase, o procedimento é o mesmo seguido para os ARTIGOS (ver 1.º capítulo dos PROCEDIMENTOS).

NORMAS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TEXTOS

SUBMISSÃO E FORMATAÇÃO: DIRECTRIZES GERAIS

1. submissão

Todos os textos devem ser submetidos por *e-mail* para o endereço dos AHAM (anais.cham@fcsh.unl.pt).

2. formatação

Os originais devem ser enviados em ficheiros Word, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12 pt, alinhamento justificado com espaçamento 1,5 pt, parágrafos não indentados, numeração das páginas sequencial, notas de rodapé em numeração automática.

3. extensão

É recomendável que os artigos não excedam as 10 000 palavras.

4. título, resumo e palavras-chave

O título deve ser claro e sintético, sendo opcional a escolha de um subtítulo.

Os resumos dos artigos, até 100 palavras (máximo), devem ser entregues em português e em inglês.

Para cada artigo deverão ser indicadas quatro a seis palavras-chave, em português e em inglês.

5. autoria

As propostas de artigo devem ser entregues livres de marcas de autoria, acompanhadas de um documento em separado com a indicação do nome do autor, afiliação institucional, endereço institucional e contacto de *e-mail* actualizados e breve nota biográfica (máximo de 200 palavras).

6. línguas de publicação e questões de estilo

Accitam-se artigos em português, espanhol, francês, inglês e italiano.

Para cada uma das línguas de publicação devem seguir-se as normas ortográficas vigentes e as regras de estilo mais indicadas.

Nomes próprios e apelidos de origem europeia citados no corpo do texto têm a sua grafia modernizada.

Em cada circunstância, o tipo de aspas recomendado (angulares rectas, curvas ou plicas) varia de acordo com a língua de redacção. Em textos escritos em português, os AHAM recomendam, de um modo geral, o uso de aspas angulares rectas ou francesas («»), e aspas curvas ou inglesas (""") em situações de aspas dentro de aspas.

Os subtítulos de divisões do texto devem ser grafados a negrito.

O uso de itálico restringe-se a expressões estrangeiras e a destaques realizados em citações.

No caso de os artigos integrarem palavras em outros alfabetos ou com sinais diacríticos, os autores devem providenciar o respectivo *software* de leitura, no acto de entrega do texto.

7. citações

As citações de documentos ou textos até três linhas figuram no corpo do texto, entre aspas. Com mais de três linhas, destacam-se em parágrafo próprio, tamanho 11, indentação de 1,25 cm à esquerda e espaço simples, sem aspas.

A introdução de palavras ou termos no corpo das citações assinala-se entre parênteses rectos - [] .

Omissões de trechos de citações identificam-se por reticências, entre parênteses rectos - [...] . Citações em línguas estrangeiras devem fazer-se no original, disponibilizando-se em nota de rodapé a respectiva tradução para a língua do texto, sempre que o original seja em língua diversa das admitidas pelos AHAM (português, espanhol, francês, inglês e italiano).

8. transcrição de manuscritos

Acceta-se o estrito respeito pela grafia dos textos manuscritos, a sua modernização ou, ainda, uma via intermédia, desde que as normas de transliteração sejam expressas pelos autores.

9. notas de rodapé

Identificadas com algarismos indo-arábicos, as notas de rodapé devem ser escritas em letra de tamanho 10 e espaço simples.

FONTES E DOCUMENTOS INÉDITOS | CRITÉRIOS:

- primeira ocorrência | exemplos:

BIBLIOTECA DA AJUDA [BA], Cód. 54-VI-1 a 5 («Catálogo de marcas de água consoante os documentos existentes na Biblioteca da Ajuda», de Jordão Apolinário de Freitas).

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL [BNP], Reservados, Cód. 864, fls. 302-304 (Lista do auto da fé celebrado na Igreja de Santo Antão de Évora, 26 de Janeiro de 1716). [Consultado em 20/03/2012]. Disponível em http://purl.pt/15393/2/cod-864/cod-864_item2/index.html.

HISTORICAL ARCHIVES OF GOA [HAG], *Monções do Reino*, n.º 6-B, fl. 27 (Carta do rei [Filipe II] para o vice-rei, D. Martim Afonso de Castro, Lisboa, 23 de Março de 1605).

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU], *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 14, doc. 1 (Ofício do capitão-mor Vicente Gomes Ferreira, para o Secretário de Estado da Marinha e do Ultramar, Martinho de Melo e Castro, São Tomé, 26 de Fevereiro de 1772).

- ocorrências seguintes | exemplos:

BA, Cód. 54-VI-2, fl. [8].

BNP, *Reservados*, Cód. 864, fl. 303.

HAG, *Monções do Reino*, n.º 6-B, fl. 27.

AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 14, doc. 1.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | CRITÉRIOS:

- primeira ocorrência | exemplos:

José Júlio RODRIGUES, *Les colonies portugaises*, Lisbonne, Imprimerie Nationale, 1888 (Extrait des Bulletins de la Société Royale de Géographie d'Anvers).

Gilberto FREYRE, *Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*, 25ª ed., Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 1987.

C. R. BOXER, *The Portuguese Seaborne Empire 1415-1825*, [2nd ed.], Manchester, Carcanet/ Calouste Gulbenkian Foundation, 1991.

C. R. BOXER, *Fidalgos no Extremo Oriente 1550-1770. Factos e Lendas de Macau Antigo*, trad. Teresa e Manuel Bairrão Oleiro, Macau, Fundação Oriente/ Museu e Centro de Estudos de Macau, 1990, pp. 10-21.

Francisco BETHENCOURT e Kirti CHAUDHURI (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, Vol. 1 («A Formação do Império, 1415-1570»), [Lisboa], Círculo de Leitores, 1998.

A. J. R. RUSSEL-WOOD, «Men under stress: the social environment of the Carreira da Índia (1550-1750)» in Luís de Albuquerque e Inácio Guerreiro (eds.), *II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*, Lisboa, 1985, pp. 19-35.

Jean AUBIN, «Deux Chrétiens au Yémen Tāhiride», *Journal of the Royal Asiatic Society*, Third Series, Vol. 3, N° 1 (April, 1993), pp. 33-52.

Fernando BOUZA ÁLVAREZ, «Entre dos reinos, una patria rebelde. Fidalgos portugueses en la Monarquía Hispánica después de 1640», *Estudis: Revista de historia moderna*, n° 20 (2004), pp. 83-104. [Consultado em 20/03/2012]. Disponível em <http://centros.uv.es/web/departamentos/D235/data/informacion/E129/PDF118.pdf>

- ocorrências seguintes | exemplos:

J. J. RODRIGUES, op. cit., pp. 117-120.

F. BETHENCOURT e K. CHAUDHURI (dir.), op. cit., Vol. 2, p. 203.

A. J. R. RUSSELL-WOOD, art. cit., p. 20

F. BOUZA ÁLVAREZ, art. cit., p. 90.

G. FREYRE, op. cit., *passim*; C. R. BOXER, *Fidalgos*, cit., p. 39, e J. AUBIN, «Deux Chrétiens», cit., pp. 30-31.

10. bibliografia

No fim dos artigos, deve figurar a relação integral das fontes e bibliografia citadas ao longo do texto. A bibliografia deve ser disposta alfabeticamente pelos apelidos dos autores.

- Exemplo:

AUBIN, Jean, «Deux Chrétiens au Yémen Tāhiride», *Journal of the Royal Asiatic Society*, Third Series, Vol. 3, N° 1 (April, 1993), pp. 33-52.

BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, Vol. 1 («A Formação do Império, 1415-1570»), [Lisboa], Círculo de Leitores, 1998.

BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, «Entre dos reinos, una patria rebelde. Fidalgos portugueses en la Monarquía Hispánica después de 1640», *Estudis: Revista de historia moderna*, n° 20 (2004), pp. 83-104. [Consultado em 20/03/2012]. Disponível em <http://centros.uv.es/web/departamentos/D235/data/informacion/E129/PDF118.pdf>

BOXER, C. R., *Fidalgos no Extremo Oriente 1550-1770. Factos e Lendas de Macau Antigo*, trad. Teresa e Manuel Bairrão Oleiro, Macau, Fundação Oriente/ Museu e Centro de Estudos de Macau, 1990, pp. 10-21.

BOXER, C. R., *The Portuguese Seaborne Empire 1415-1825*, [2nd ed.], Manchester, Carcanet/ Calouste Gulbenkian Foundation, 1991.

FREYRE, Gilberto, *Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*, 25ª ed., Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 1987.

RODRIGUES, José Júlio, *Les colonies portugaises*, Lisbonne, Imprimerie Nationale, 1888 (Extrait des Bulletins de la Société Royale de Géographie d'Anvers).

RUSSEL-WOOD, A. J. R., «Men under stress: the social environment of the Carreira da Índia (1550-1750)» in Luís de Albuquerque e Inácio Guerreiro (eds.), *II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*, Lisboa, 1985, pp. 19-35.

11. ilustrações

Fotografias, desenhos, tabelas, gráficos, mapas devem ser fornecidos em ficheiros jpg. ou tiff. Com uma resolução mínima de 300 dpi's (mínimo). A revista é impressa a uma cor.

Deverá ser entregue um ficheiro independente com a lista de todas as ilustrações (imagens, tabelas, etc.) numeradas sequencialmente, com legenda e fontes/créditos associados, e menção ao seu local exacto a inserir no texto.

12. direitos relativos a ilustrações (copyright)

Cabe exclusivamente aos autores assegurarem que as imagens têm as autorizações exigidas pela legislação vigente em matéria de direitos de autor e assumir os eventuais encargos associados à sua obtenção.

13. recensões

As recensões críticas devem ter entre 500 e 2000 palavras.

A obra recenseada deverá ser identificada da seguinte forma: autor/coordenador, *título*. local de edição: editora, ano, (coleção, n.º). ISBN; DOI:

A citação de outras obras para além da recenseada deve ser feita em nota de rodapé.

Deve ser indicado no final do texto o nome do autor da recensão, afiliação institucional e contacto de *e-mail*.

As recensões deverão seguir as restantes normas dos artigos, designadamente: 1, 2, 6, 7 e 9.

PUBLISHING PROCEDURES

In order to ensure good practices and transparency in the publishing process, listed below are the main steps, with emphasis on the evaluation stage.

ARTICLES

1. submission of proposals

- a) Spontaneous proposals: no specific deadline. The AHAM are permanently open to spontaneous proposals.
- b) Proposals resulting from “calls for articles” divulged in the journal’s website and through official channels of CHAM.
- c) Proposals of thematic dossiers by invitation of the coordinators and the Editorial Board (EB).

2. notification of reception and brief explanation of the procedure

The secretary of the EB is responsible for notifying authors within the space of a week. Authors may be advised at this stage to make formal alterations to their texts in order to comply with AHAM’s “norms of elaboration and presentation of texts”.

3. first evaluation

The selection of texts for publication is done by the EB. After an initial appraisal of all proposals those eligible for external scientific evaluation are chosen.

In this initial evaluation the coordinator of the EB, advised by a second member of the Board, evaluates the originality, relevance, methodological soundness, currentness of the bibliography, writing style and pertinence of the theme to the profile of the journal.

If an agreement is not reached, the case may be discussed by the full Board.

Authors are informed of all decisions taken concerning the proposals.

A rejection notification will be issued within 15 days after the receipt of proposals is formalized.

4. preparation of external referees

In accordance with standards for international scientific journals, all articles selected in the first evaluation are submitted to two referees for external scientific evaluation. This journal uses double blind peer review to provide double anonymity.

Proposals ensuing from formal invitations by coordinators of thematic *dossiers* or from the EB are submitted to review by the above mentioned coordinators and coordinator of the EB. An external referee is also consulted on a double anonymity basis.

Referees must:

- be external to the administration and EB of the AHAM;
- not have any impediments of an ethical or professional nature that could hinder a correct and impartial evaluation – like belonging to the same institution as an author, or having worked with them in the last three years;
- be from different institutions, or even from different countries.
- one of the evaluators must be a native speaker of the language of the text under evaluation.

Estimated deadline: one week.

5. preparation of materials necessary for the referees

Although the authors are requested to omit anything that could indicate their identity, the secretary of the EB does a second screening before the files sent to the AHAM are converted into a format that guaranties the integrity of the originals.

It is also the responsibility of the secretary of the EB to personalize the evaluation forms.

6. selection of referees: confirmation of availability

Selected referees are questioned by the EB about their interest in the proposed subject and their availability to commit to an evaluation within a month.

7. evaluation of articles

Once an invitation has been accepted, the secretary of the EB delivers the necessary evaluation material to the referees.

The referees must fill in all the fields of the “evaluation form” and substantiate their view about whether the articles are appropriate or not for publication. The referees are also encouraged to make suggestions to the author regarding alterations, development of ideas, or specific aspects that could significantly improve their work.

Once the evaluation form has been filled out, it must be sent to the EB by e-mail within an agreed time limit.

It is up to the EB, advised by a second member of the board, to interpret the classification resulting from the (collected) evaluations. If feedback from the external evaluators is not unanimous, a decision is taken by the coordinator of the EB, whereby an opinion may be solicited from a third referee.

Based always on the same criteria, the evaluation should be concluded within three months.

8. disclosure of results

Authors are notified of acceptance or rejection of their articles for publication in the AHAM within a 15 day period after the close of the evaluation process.

If alterations are necessary, an additional 2 – 3 week period will be allotted for submission.

If there is a substantial amount of recommended alterations, the article may be forwarded to the referee(s) for re-evaluation.

9. final adjustments

If any aspects are less precise or in divergence with the evaluation, there may be further dialogue between the EB coordinator and authors of proposals to decide on a set of final adjustments.

This stage should not exceed two weeks.

10. proof reading

A manuscript will be given to the authors for revision and possible inclusion of small corrections. In this stage major alterations in the structure and length of the text are not permitted. The manuscript should be returned to the editorial staff of the AHAM within a maximum period of two weeks.

11. free offprint and copy

Each author will be given a printed copy of the edition of the journal in which his/her text is published, as well as an offprint of the article in digital format.

12. copy right and open access

The content of all work is of the responsibility of the authors and not of the AHAM or CHAM. The acceptance of a text for publication infers transferal of the copyright to the publisher of the journal.

Rights over any images included in the articles are the exclusive responsibility of the authors, and should be mentioned.

After the publication of each volume, CHAM reserves the right to provide open access of the contents, making them available in the journal's website and RUN - Repositório da Universidade NOVA de Lisboa covered by a Creative Commons license BY-NC 4.0.

The policy of self-archiving in institutional repositories of the AHAM is as follows: the author may file a printed version/PDF to the publisher / colour RoMEO: blue.

DOCUMENTS, REVIEWS AND NEWS

Publication of unpublished sources (documents), critical reviews and news follows the publishing procedures indicated in points 1, 2, 10, 11 and 12 referring to Articles (see 1st chapter of the Procedures).

1. evaluation

Selection of texts is done by the EB, who read all the proposals and decide whether they will be published.

The coordinator of the EB, advised by a second member of the board, assesses the originality, relevance, methodological soundness, currentness of the bibliography, writing style and pertinence of the subject to the journal's profile.

In the absence of an agreement, the case may be debated by the full Board and/or an external opinion may be solicited.

Authors are informed of all decisions concerning the proposals.

2. book reviews

The AHAM accept works for review, which must be delivered to the care of João de Figueirôa-Rêgo, *Anais de História de Além-Mar*, CHAM, FCSH/NOVA, Av. de Berna 26C, 1069-061 Lisboa, Portugal.

THEMATIC DOSSIERS

1. submission of proposals

The AHAM accepts proposals for thematic dossiers. These can be submitted spontaneously or by invitation of the EB.

Applications should consider:

- Coordination of the *dossier* by at least two specialists, one of which should be from a foreign institution;
- Biographical notes of the coordinators (maximum of 200 words);
- A text of presentation of the subject in Portuguese and in English (maximum of 250 words each);
- A list of important topics;
- In addition, the coordinators may submit a list of articles by invited authors to be part of the *dossier*.

2. notification of receipt

Notification takes place within a week. It is the responsibility of the secretary of the EB.

3. appraisal

Selection of proposals is done by the EB, who evaluate the originality, relevance and pertinence of the subject for the editorial profile of the AHAM and future scheduling.

Applicants are informed within a month after the receipt of proposals has been formalized.

4. schedule and call for articles

Once the proposal of a thematic *dossier* has been accepted, the secretary of the AHAM prepares the publication schedule and the document for putting out the “call for articles”, in collaboration with the EB coordinator and the *dossier* coordinators.

The “call for articles” is made known through the AHAM website and official channels of CHAM. *Dossier* coordinators are recommended to participate actively by divulging through their contacts and networks.

5. notification of receipt of article applications/proposals

Notification will be given within a week and is the responsibility of the EB secretary.

6. previous evaluation of submitted articles

Selection is done by the *dossier* coordinators and the EB, who assess the interest of the topics for analysis of the subject.

Authors are notified of acceptances or rejections before the closing date indicated in the “call for articles”.

Accepted articles must be sent by the authors before the closing date indicated in the “call for articles”.

After this phase the process is the same as for ARTICLES (see 1st chapter of PROCEDURES).

NORMS FOR ELABORATION AND SUBMISSION OF TEXTS

SUBMISSION AND FORMAT: GENERAL GUIDELINES

1. submission

All texts should be submitted by e-mail to the AHAM (anais.cham@fch.unl.pt).

2. format requirements

Originals should be sent in Word files, in the following format: font Times New Roman, size 12 pt, justified alignment with 1.5 pt spacing, non-indented paragraphs, pages numbered sequentially, and footnotes in automatic numeration.

3. length

It is recommended that articles do not exceed 10 000 words.

4. title, abstract and keywords

The title should be clear and concise. Use of a subtitle is optional.

The abstract, with a maximum of 100 words, must be submitted in Portuguese and in English.

Each article should have between four and six keywords, in Portuguese and in English.

5. authorship

Articles must be submitted without any indication of the authors' identity (in a "blinded" version), and accompanied by a separate document with the name of the author, institutional affiliation, current institutional address and *e-mail* contact, and a brief biographical note (maximum of 200 words).

6. languages of publication and style

Articles can be submitted in Portuguese, Spanish, French, English and Italian.

Current spelling rules and appropriate style guidelines for each language must be followed.

First names and surnames of European origin cited in the body of the text must have updated spelling.

The type of quotation marks recommended (angled, curved or straight) will vary according to the language the text is written in. For Portuguese texts the AHAM generally recommend the use of straight angled or French quotation marks («»), and curved or English (") for quotations within quotations.

Section headings/subheadings in the text must be written in bold.

The use of italics is restricted to foreign expressions, and for emphasis in citations.

If an article contains words in other alphabets or with diacritical marks, the author must provide the respective *software* upon submission of the text.

7. citations

Citations of documents or texts of up to three lines are included in the body of the text, in quotation marks. Citations that consist of more than three lines should be placed in a separate paragraph, size 11, left indentation of 1.25 cm, single spaced, without quotation marks.

Words or terms introduced in the body of citations must be indicated by square brackets - [].

Omissions of excerpts of citations are indicated by suspension points between square brackets - [...].

Citations in any language other than those accepted by the AHAM (Portuguese, Spanish, French, English and Italian) must be original, with a translation into the language of the text provided in a footnote.

8. transcription of manuscripts

Strict respect for the spelling of the manuscript texts is accepted, their modernization, or also, an intermediary way, as long as the norms of transliteration are specified by the authors.

9. footnotes

Identified in Hindu-Arabic numerals, footnotes must be written in size 10 and single-spaced.

SOURCES AND UNPUBLISHED DOCUMENTS | CRITERIA:

- first instance/case | examples:

BIBLIOTECA DA AJUDA [BA], Cód. 54-VI-1 a 5 (“Catálogo de marcas de água consoante os documentos existentes na Biblioteca da Ajuda”, de Jordão Apolinário de Freitas).

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL [BNP], Reservados, Cód. 864, fls. 302-304 (Lista do auto da fé celebrado na Igreja de Santo Antão de Évora, 26 de Janeiro de 1716). [Accessed on 20/03/2012]. Available at http://purl.pt/15393/2/cod-864/cod-864_item2/index.html.

HISTORICAL ARCHIVES OF GOA [HAG], *Monções do Reino*, n.º 6-B, fl. 27 (Carta do rei [Filipe II] para o vice-rei, D. Martim Afonso de Castro, Lisboa, 23 de Março de 1605).

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU], *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 14, doc. 1 (Ofício do capitão-mor Vicente Gomes Ferreira, para o Secretário de Estado da Marinha e do Ultramar, Martinho de Melo e Castro, São Tomé, 26 de Fevereiro de 1772).

- recurrent instances | examples:

BA, Cód. 54-VI-2, fl. [8].

BNP, Reservados, Cód. 864, fl. 303.

HAG, *Monções do Reino*, n.º 6-B, fl. 27.

AHU, *Conselho Ultramarino*, São Tomé, Cx. 14, doc. 1.

BIBLIOGRAPHIC REFERENCES | CRITERIA:

- first instance | examples:

José Júlio RODRIGUES, *Les colonies portugaises*, Lisbonne, Imprimerie Nationale, 1888 (Extrait des Bulletins de la Société Royale de Géographie d'Anvers).

Gilberto FREYRE, *Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*, 25ª ed., Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 1987.

C. R. BOXER, *The Portuguese Seaborne Empire 1415-1825*, [2nd ed.], Manchester, Carcanet/Calouste Gulbenkian Foundation, 1991.

C. R. BOXER, *Fidalgo no Extremo Oriente 1550-1770. Factos e Lendas de Macau Antigo*, trad.

Teresa e Manuel Bairrão Oleiro, Macau, Fundação Oriente/ Museu e Centro de Estudos de Macau, 1990, pp. 10-21.

Francisco BETHENCOURT e Kirti CHAUDHURI (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, Vol. 1 («A Formação do Império, 1415-1570»), [Lisboa], Círculo de Leitores, 1998.

A. J. R. RUSSEL-WOOD, “Men under stress: the social environment of the Carreira da Índia (1550-1750)” in Luís de Albuquerque e Inácio Guerreiro (eds.), *II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*, Lisboa, 1985, pp. 19-35.

Jean AUBIN, “Deux Chrétiens au Yémen Tāhiride”, *Journal of the Royal Asiatic Society*, Third Series, Vol. 3, N° 1 (April, 1993), pp. 33-52.

Fernando BOUZA ÁLVAREZ, “Entre dos reinos, una patria rebelde. Fidalgos portugueses en la Monarquía Hispánica después de 1640”, *Estudis: Revista de historia moderna*, n° 20 (2004), pp. 83-104. [Accessed on 20/03/2012]. Available at <http://centros.uv.es/web/departamentos/D235/data/informacion/E129/PDF118.pdf>

- recurrent instances | examples:

J. J. RODRIGUES, op. cit., pp. 117-120.

F. BETHENCOURT e K. CHAUDHURI (dir.), op. cit., Vol. 2, p. 203.

A. J. R. RUSSELL-WOOD, art. cit., p. 20

F. BOUZA ÁLVAREZ, art. cit., p. 90.

G. FREYRE, op. cit., *passim*; C. R. BOXER, *Fidalgos*, cit., p. 39, e J. AUBIN, «Deux Chrétiens», cit., pp. 30-31.

10. bibliography

The entire list of sources and bibliography used throughout the text should figure at the end of the articles. The bibliography should be ordered alphabetically, by the authors' surnames.

- Example:

AUBIN, Jean, «Deux Chrétiens au Yémen Tāhiride», *Journal of the Royal Asiatic Society*, Third Series, Vol. 3, N° 1 (April, 1993), pp. 33-52.

BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, Vol. 1 («A Formação do Império, 1415-1570»), [Lisboa], Círculo de Leitores, 1998.

BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, «Entre dos reinos, una patria rebelde. Fidalgos portugueses en la Monarquía Hispánica después de 1640», *Estudis: Revista de historia moderna*, n° 20 (2004), pp. 83-104. [Accessed on 20/03/2012]. Available at <http://centros.uv.es/web/departamentos/D235/data/informacion/E129/PDF118.pdf>

BOXER, C. R., *Fidalgos no Extremo Oriente 1550-1770. Factos e Lendas de Macau Antigo*, trad. Teresa e Manuel Bairrão Oleiro, Macau, Fundação Oriente/ Museu e Centro de Estudos de Macau, 1990, pp. 10-21.

BOXER, C. R., *The Portuguese Seaborne Empire 1415-1825*, [2nd ed.], Manchester, Carcanet/ Calouste Gulbenkian Foundation, 1991.

FREYRE, Gilberto, *Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*, 25ª ed., Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 1987.

RODRIGUES, José Júlio, *Les colonies portugaises*, Lisbonne, Imprimerie Nationale, 1888 (Extrait des Bulletins de la Société Royale de Géographie d'Anvers).

RUSSEL-WOOD, A. J. R., «Men under stress: the social environment of the Carreira da Índia (1550-1750)» in Luís de Albuquerque e Inácio Guerreiro (eds.), *II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*, Lisboa, 1985, pp. 19-35.

11. illustrations

Photographs, drawings, tables, graphs, maps should be submitted in jpg. or tiff files. A minimum resolution of 300 dpi's is required. The journal is printed in greyscale.

A separate file with the list of all the illustrations (images, tables, etc.) sequentially numbered, with captions and sources/ credits, and indication of their exact placement in the text.

12. copyrights regarding illustrations

It is exclusively the authors' responsibility to ensure that images have legal authorization to be reproduced according to their copyright status, and authors must assume any expenses incurred.

13. reviews

Critical reviews should have between 500 and 2000 words.

The reviewed work must be identified as follows: author/coordinator, *title*, place of publication: publishing company, year, (collection, no.). ISBN:, DOI:

Citations of works other than the one being reviewed must be done in a footnote.

The name of the author of the review should be indicated at the end of the text, as well as his/her institutional affiliation and *e-mail* contact.

Reviews should follow the rest of the regulations for articles, namely 1, 2, 6, 7 and 9.

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

FCSH
FACULDADE DE CIÊNCIAS
SOCIAIS E HUMANAS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

